

RELAÇÃO DE QUADROS .....	8
RELAÇÃO DE QUADROS QUE NÃO TÊM PERIODICIDADE MENSAL .....	24
TELA PRINCIPAL – FIPSUSEP .....	25
SELECIONAR EMPRESA E MÊS DE REFERÊNCIA.....	27
ADICIONAR UMA NOVA EMPRESA .....	28
ADICIONAR UM NOVO MÊS DE REFERÊNCIA .....	29
MUDANÇA DE NOME / CNPJ DA EMPRESA.....	33
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS / JURÍDICAS.....	34
CADASTRO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA TRADICIONAIS.....	38
CADASTRO DE PLANOS DE SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL–VIDA E DOTAIS.....	44
CADASTRO DE PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO .....	50
CADASTRO DE PLANOS PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI .....	58
CADASTRO DE PLANOS VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI .....	64
CADASTRO DE OPERAÇÃO COM COMPANHIAS.....	71
ADMINISTRADORES DE FUNDOS .....	72
CADASTRO DE RESSEGURADORAS EVENTUAIS .....	74
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (SEGUROS).....	77
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (SEGUROS).....	83
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS) .....	88
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PRÊMIOS (SEGUROS) .....	92
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS (SEGUROS).....	94
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS GLOBAIS (SEGUROS).....	95
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RESSEGURADORAS (SEGUROS) .....	97
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (SEGUROS).....	99
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (SEGUROS).....	101
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (RESSEGURO) .....	102
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (RESSEGURO).....	104

CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS) .....	109
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS (RESSEGURO).....	113
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS GLOBAIS (RESSEGURO).....	114
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COMPANHIAS (RESSEGURO) .....	115
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (RESSEGURO).....	116
CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (RESSEGURO).....	118
CADASTRO DE ATO SOCIETÁRIO.....	119
CADASTRO DE CONTRATOS DE MICROSSEGUROS.....	121
CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO).....	123
CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (AUTORREGULADORA) .....	130
CADASTRO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS.....	136
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – CADASTRO .....	138
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – OPERAÇÕES.....	144
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – COMPLEMENTARES .....	145
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – RAMOS EM QUE OPERA.....	152
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E CONTRATUAIS .....	153
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – PARTICIPAÇÕES – ACIONISTAS .....	157
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – PARTICIPAÇÕES – PARTICIPADAS .....	161
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – SELEÇÃO DE ACIONISTAS E EMPRESAS PARTICIPADAS .....	165
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – DEPENDÊNCIAS.....	166
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – OUVIDORIA DPVAT.....	170
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – RATING .....	172
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – CONTAS MOEDA ESTRANGEIRA .....	174
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – REPRESENTAÇÃO.....	176
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – APÓLICE RESPONSABILIDADE CIVIL .....	179
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – GRUPOS EM QUE OPERA.....	181
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – EMPRESAS COLIGADAS .....	182
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – INSTÂNCIA RECURSAL.....	183
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – ASSOCIADOS .....	185
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR ATUARIAL INDEPENDENTE .....	187
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR CONTÁBIL INDEPENDENTE .....	192
QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – GESTOR DE RISCOS .....	197

QUADRO 2 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS GANHOS.....	203
QUADRO 2R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS GANHOS .....	215
QUADRO 3 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PROVISÕES TÉCNICAS.....	226
QUADRO 3R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PROVISÕES TÉCNICAS.....	249
QUADRO 4 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – ATIVOS DE RESSEGURO .....	255
QUADRO 4R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – ATIVOS DE RETROCESSÃO.....	267
QUADRO 5 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS .....	276
QUADRO 5R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS .....	284
QUADRO 6 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS OCORRIDOS.....	289
QUADRO 6R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS OCORRIDOS.....	302
QUADRO 7 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RESSEGURO .....	310
QUADRO 7R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RETROCESSÕES.....	323
QUADRO 8 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO .....	332
QUADRO 8R – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO .....	338
TOTAIS DE MAPAS DEMONSTRATIVOS.....	342
QUADRO 14 <sup>a</sup> – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – SEGUROS .....	343
QUADRO 14B – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – PREVIDÊNCIA .....	346
QUADRO 14C – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – CAPITALIZAÇÃO.....	348
QUADRO 14D – PGBL/ PAGP/PRGP/PRSA/PRI – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL.....	351
QUADRO 16 – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS .....	354
QUADRO 16A – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS (MOEDA ESTRANGEIRA).....	397
QUADRO 17T – ATIVOS TOTAIS – TÍTULOS PÚBLICOS.....	413
QUADRO 18T – ATIVOS TOTAIS – AÇÕES .....	417
QUADRO 19 – BENS VINCULADOS – IMÓVEIS .....	422
QUADRO 19A – BENS LIVRES – IMÓVEIS.....	425
QUADRO 20T – ATIVOS TOTAIS – OUTRAS APLICAÇÕES .....	428
QUADRO 22A – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO .....	438
QUADRO 22P – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO.....	494
QUADRO 23 – DEMONSTRAÇÃO – RESULTADO NO PERÍODO.....	509
QUADRO 23C – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – CAPITALIZAÇÃO.....	524
QUADRO 23P – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA .....	526

QUADRO 23S – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS.....	527
QUADRO 23R – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – RESSEGURADORAS .....	530
QUADRO 23PS – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA E SEGUROS.....	537
QUADRO 23SP – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS E PREVIDÊNCIA.....	541
QUADRO 24 – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	546
QUADRO 24A – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	550
QUADRO 25B – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA.....	557
QUADRO 25C – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA – INDIRETO.....	562
QUADRO 28 – DEMONSTRAÇÃO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO .....	568
QUADRO 44A – PORTABILIDADES INTERNAS .....	577
QUADRO 44B – PORTABILIDADES EXTERNAS.....	580
QUADRO 46B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S– AÇÕES .....	583
QUADRO 47B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – TÍTULOS PÚBLICOS .....	588
QUADRO 48B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – ATIVOS – OUTRAS APLICAÇÕES.....	593
QUADRO 49C – PATRIMÔNIO EM DIFERIMENTO .....	598
QUADRO 49D – PATRIMÔNIO EM BENEFÍCIO .....	602
QUADRO 51 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE.....	606
QUADRO 51A – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES .....	609
QUADRO 51R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE .....	611
QUADRO 51AR – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES .....	613
QUADRO 52 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – LIMITES DE RETENÇÃO.....	615
QUADRO 52R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – LIMITES DE RETENÇÃO.....	617
QUADRO 55 – PROVISÕES DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO.....	619
QUADRO 64A – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO.....	625
QUADRO 74A – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO .....	627
QUADRO 75C – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIE.....	629
QUADRO 75D – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIFE.....	632
QUADRO 75E – PRAZOS CONSOLIDADOS DOS FIES .....	634
QUADRO 76 – DERIVATIVOS – FUTUROS E SWAPS.....	636
QUADRO 77 – DERIVATIVOS – OPÇÕES .....	638
QUADRO 84 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – RESSEGURADORES .....	640
QUADRO 85 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – SEGURADORAS E EAPCS .....	647



QUADRO 86 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – SEGURADORAS .....	653
QUADRO 87 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – EAPCS .....	657
QUADRO 88 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – CAPITALIZAÇÃO .....	660
QUADRO 89 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – RESSEGURADORES .....	663
QUADRO 90 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 2 (CRCRED2) .....	670
QUADRO 91 – PRÊMIO SINISTROS RETIDOS – RESSEGUROS PROPORCIONAIS.....	700
QUADRO 92 – MAPA DE CALCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO.....	703
QUADRO 93 – MOVIMENTO DE SORTEIOS DE TÍTULOS .....	708
QUADRO 100 – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS POR CEDENTE .....	711
QUADRO 101 – MOVIMENTOS DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO.....	713
QUADRO 102 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – CONTRIBUIÇÕES EMITIDAS.....	720
QUADRO 103 – MOVIMENTOS POR PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS – PRÊMIOS EMITIDOS.....	723
QUADRO 104 – MOVIMENTOS POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS .....	727
QUADRO 105 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS .....	730
QUADRO 106 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – BENEFÍCIOS PAGOS .....	733
QUADRO 107 – MOVIMENTO POR PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS – BENEFÍCIOS PAGOS.....	735
QUADRO 108 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – BENEFÍCIOS PAGOS.....	737
QUADRO 109 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – BENEFÍCIOS PAGOS.....	739
QUADRO 110 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PREVIDÊNCIA TRADICIONAL .....	741
QUADRO 111 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS.....	749
QUADRO 112 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO –PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI.....	758
QUADRO 113 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI .....	766
QUADRO 114 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – RESGATES PAGOS .....	775
QUADRO 115 – MOVIMENTO POR PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS – RESGATES PAGOS .....	777
QUADRO 116 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – RESGATES PAGOS.....	779
QUADRO 117 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – RESGATES PAGOS .....	781
QUADRO 118A – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO.....	783
QUADRO 118B – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO .....	785
QUADRO 376 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS A.....	787
QUADRO 377 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR A .....	801
QUADRO 378 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS A .....	809
QUADRO 379 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS B.....	827

QUADRO 380 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR B .....	841
QUADRO 381 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	848
QUADRO 382 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS B .....	864
QUADRO 404 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA.....	873
QUADRO 405 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO.....	887
QUADRO 406 – SINISTROS A LIQUIDAR – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA .....	900
QUADRO 407 – SINISTROS A LIQUIDAR – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO.....	910
QUADRO 408 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA.....	920
QUADRO 409 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – REPASSES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO .....	937
QUADRO 419 – FLUXOS DE ATIVOS FINANCEIROS PARA O RISCO DE MERCADO .....	953
QUADRO 420 – FLUXOS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELACIONADOS A CONTRATOS DE SEGUROS PARA O RISCO DE MERCADO .....	985
QUADRO 421 – FLUXOS DE DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS PARA O RISCO DE MERCADO .....	1001
QUADRO 422 – SALDOS DE EXCEDENTES PARA O RISCO DE MERCADO.....	1005
QUADRO 423 –DETALHAMENTO DOS CÓDIGOS DE RAMOS E PLANOS PARA O RISCO DE MERCADO .....	1008
RATINGS DE RESSEGUROADORAS EVENTUAIS.....	1012
QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL .....	1013
QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES .....	1018
QUESTIONÁRIO DE RISCOS (SEGUROS).....	1039
QUESTIONÁRIO DE RISCOS – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES .....	1041
QUESTIONÁRIO DE RISCOS (PREVIDÊNCIA).....	1052
QUESTIONÁRIO DE RISCOS – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES .....	1053
QUESTIONÁRIO DE INFORMÁTICA .....	1063
QUESTIONÁRIO DE INFORMÁTICA –CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES.....	1064
INCLUSÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO .....	1067
GERAÇÃO DE VALIDAÇÕES.....	1068
CONFIGURAÇÃO DA VALIDAÇÃO.....	1069
VALIDAÇÃO .....	1070
VALIDAÇÃO – QUADROS ESTATÍSTICOS.....	1074
GERAÇÃO DE DISCO MENSAL.....	1075
GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (SUSEP) .....	1076
CONSULTANDO OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES (SUSEP) .....	1077

GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (FENAPREVI).....	1078
GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (CNSEG) .....	1079
TRANSMITIR DADOS ESTATÍSTICOS (CNSEG).....	1080
TESTAR CONEXÃO (CNSEG) .....	1081
ENVIO DOS QUADROS ESTATÍSTICOS .....	1082
GERAR BACKUP .....	1083
RECUPERAR BACKUP .....	1084
SELECIONAR DIRETÓRIO NA REDE .....	1085
MANUTENÇÃO DA BASE .....	1086
GERAÇÃO DE RELATÓRIOS .....	1088
INICIALIZAÇÃO DE CAMPOS .....	1089
MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO .....	1090
ATUALIZAÇÕES DA PUBLICAÇÃO .....	1091
COMO ATUALIZAR O FIPSUSEP .....	1093
? – SOBRE O FIPSUSEP .....	1094
AMBIENTE NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO .....	1095

## RELAÇÃO DE QUADROS

Como o FIPSUSEP é um sistema único para os mercados controlados pela SUSEP, o que inclui as sociedades seguradoras, as entidades abertas de previdência privada, as empresas de capitalização e as resseguradoras, apresentamos a seguir uma tabela com seus quadros e a pertinência dos mesmos a cada situação.

Na coluna “Seg” se enquadram todas as sociedades seguradoras; na coluna “Prev” são indicados os quadros para preenchimento pelas entidades abertas de previdência privada e também pelas sociedades seguradoras que operem com planos de previdência; na coluna “Cap” se enquadram as empresas que operam planos de capitalização; e nas colunas “Resseg. Local”, “Resseg. Admitida” se enquadram as resseguradoras locais e admitidas e “Autorreg” se enquadra as Autorreguladoras, respectivamente.

Na coluna vigência é especificado o período a partir do qual o quadro apresenta-se disponível para preenchimento. Um asterisco (\*) indica que o quadro se encontra vigente até o presente momento e não foi definido o prazo de saída de vigência.

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
	Tela Principal	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Selecionar Empresa e mês de referência	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Adicionar uma nova empresa	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Adicionar um novo mês de referência	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Mudança de nome / CNPJ	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
	Cadastro de Planos/Benefícios	01/1999 – *		x					
	Cadastro de Planos de Vida Individual/Dotal	01/2001 – *	x						
	Cadastro de Planos de Capitalização	01/2001 – *			x				
	Cadastro de Imóveis	01/1999 – 12/2013	x	x	x				
	Cadastro de contratos de Resseguros	09/2000 – *	x			x			

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
	Cadastro de Contratos de Microseguros	12/2013 – *	x						
	Seleção de imóveis	01/1999 – 12/2013	x	x	x				
	Cadastro de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	01/1999 – *		x					
	Cadastro de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI	01/1999 – *	x						
	Cadastro de processo do Ato Societário	01/1999 – *	x	x	x				
	Cadastro de Processo de Ouvidoria	03/2005 – *	x	x	x				x
	Cadastro de Contratos de Resseguros	09/2000 – *	x			x	x		
	Administradores de Fundos	01/1999 – *		x					
	Cadastro de Contratos de Microseguros	12/2013 – *	x						
	Cadastro de Operação com companhias	05/2014 – *	x			x	x		
Q1	Dados Cadastrais- Operação com companhias	09/2000 – 04/2014	x			x	x		
Q1	Dados Cadastrais – Cadastro	05/2014 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Complementares	05/2014 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Operações	01/1999 – *	x	x		x	x		
Q1	Dados Cadastrais – Membros de órgão efetivos e Contratuais	05/2014 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Contatos	11/2003 – *	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Ramos em que Opera	01/1999 – *	x						
Q1	Dados Cadastrais – Grupos em que Opera	01/2009 – *				x			

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q1	Dados Cadastrais – Dependências	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	x
Q1	Dados Cadastrais – Participações – Participadas	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Participações – Acionistas	01/1999 – *	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Diretor de Relações	01/1999 – 10/2003	x	x	x				
Q1	Dados Cadastrais – Organogramas – Empresa	01/1999–04/2014	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Organogramas – Holding	01/1999–04/2014	x	x	x	x	x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Apólice / Endosso	03/2006 – 04/2014	x						
Q1	Dados Cadastrais – Ouvidoria DPVAT	07/2007 – *	x	x	x				
Q1	Dados Cadastrais – Regiões em que opera	01/2008 – *	x	x	x				
Q1	Dados Cadastrais – Rating	04/2008 – *					x		
Q1	Dados Cadastrais – Contas Moeda Estrangeira	04/2008 – *	x				x	x	
Q1	Dados Cadastrais – Representação	04/2008 – *					x		
Q1	Dados Cadastrais – Apólice Responsabilidade Civil	04/2008 – *						x	
Q1	Dados Cadastrais – Empresas Coligadas	12/2011 – *	x			x			
Q1	Dados Cadastrais – Instância Recursal	01/2015 - *							x
Q1	Dados Cadastrais – Associados	01/2015 - *							x
Q1	Dados Cadastrais – Auditor Atuarial Independente	06/2015-*	x	x	x	x			
Q1	Dados Cadastrais – Auditor Contábil Independente	06/2015-*	x	x	x	x			

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q1	Dados Cadastrais – Gestor de Riscos	01/2017-*	x	x	x	x			
Q2	Mapas Demonstrativos – Prêmios Ganhos	01/1999 – *	x						
Q2R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Prêmios Ganhos	09/2008 – *				x			
Q3	Mapas Demonstrativos – Provisões Técnicas	01/1999 – *	x						
Q3R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Provisões Técnicas	09/2008-*				x			
Q4	Mapas Demonstrativos – Prêmios Não Ganhos	01/1999 – 12/2003	x						
Q4	Mapas demonstrativos – Ativo de resseguro	12/2013 – *	x						
Q4R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Ativos de retrocessão	12/2013 – *				x			
Q5	Mapas Demonstrativos – Prêmios a Receber e Direitos Creditórios	01/1999 – *	x						
Q5R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Prêmios a Receber e Direitos Creditórios	12/2013 – *				x			
Q6	Mapas Demonstrativos – Sinistros Ocorridos	01/1999 – *	x						
Q6R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Sinistros Ocorridos	09/2008 –*				x			
Q7	Mapas Demonstrativos – Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguro	01/1999 – *	x						
Q7R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões	09/2008 – *				x			
Q8	Mapas Demonstrativos – Despesas de Comercialização – Despesas	01/1999 – *	x						

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q8R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Custos de Aquisição	12/2013 – *				x			
Q9	Mapas Demonstrativos – Despesas de Comercialização – Variação	01/1999 – 11/2013	x						
Q10	Mapas Demonstrativos – Despesas de Comercialização – Diferidas e Desc. Difer.	01/1999 – 11/2013	x						
Q11	Mapas Demonstrativos – Resultado Líquido de Prêmio	01/1999 – 11/2003	x						
Q13	Mapas Demonstrativos – Importâncias Seguradas	01/1999 – 07/2003	x						
Q14A	Distribuição Regional – Seguros por Ramos	01/1999 – *	x						
Q14B	Distribuição Regional – Previdência	01/1999 – *		x					
Q14C	Distribuição Regional – Capitalização	01/2001 – *			x				
Q16	Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q16A	Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas (Moeda Estrangeira)	01/2008 – *	x			x			
Q17	Bens Vinculados – Títulos Públicos	01/1999 – 06/2004	x	x	x				
Q17A	Bens Livres – Títulos Públicos	08/2003 – 02/2005	x	x	x				
Q17T	Ativos Totais – Títulos Públicos	03/2005 – *	x	x	x	x	x		
Q18	Bens Vinculados – Ações	01/1999 – 06/2004	x	x	x				
Q18A	Bens Livres – Ações	08/2003 – 02/2005	x	x	x				
Q18T	Ativos Totais – Ações	03/2005 – *	x	x	x	x			
Q19	Bens Vinculados – Imóveis	01/1999 – *	x	x	x	x			



N°	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q19A	Bens Livres – Imóveis	08/2003 –*	x	x	x	x			
Q20	Bens Vinculados – Outras Aplicações	01/1999 – 06/2004	x	x	x				
Q20A	Bens Livres – Outras Aplicações	08/2003 – 02/2005	x	x	x				
Q20T	Ativos Totais – Outras Aplicações	03/2005 – *	x	x	x	x	x		
Q21	Bens Vinculados – Ativos Totais	01/1999 – 10/2003	x	x	x				
Q22A	Balanço Patrimonial – Ativo	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q22P	Balanço Patrimonial – Passivo	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q22PN	Balanço Patrimonial – Passivo Não Operacional	03/2008 – 11/2008	x	x	x	x			
Q23	Demonstração – Resultado no Período	01/1999 – *	x	x	x				
Q23R	Demonstração – Resultado no Período – Resseguros	04/2008–*				x			
Q24	Demonstração – Mutações do Patrimônio Líquido	01/1999 – *	x	x	x	x			
Q25	Demonstração – Origens e Aplicações de Recursos	01/1999 – 11/2008	x	x	x				
Q25B	Demonstração – Fluxos de Caixa	12/2008 – *	x	x	x	x			
Q25C	Demonstração – Fluxos de Caixa – Indireto	06/2012 – *	x	x	x	x			
Q26	Demonstração – Empresas Ligadas	01/1999 – 12/2013	x	x	x				
Q27	Demonstração – Margem de Solvência	01/1999 – 02/2014	x						
Q28	Demonstração – Patrimônio Líquido Ajustado	01/1999 – *	x			x			
Q29	Demonstração – Carteira de Ações	01/1999 – 04/2004	x	x	x				

N°	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q30	Mapas Demonstrativos – Direitos Creditórios	01/1999 – 09/2004	x						
Q31	Mapas Demonstrativos – Provisões de Sinistros – IBNR	01/1999 – 09/2004	x						
Q40	Movimento por Plano/Benefício – Contribuições Arrecadadas	01/1999 – 11/2013		x					
Q41	Movimento por Plano/Benefício – Benefícios Pagos	01/1999 – 11/2013		x					
Q42	Movimento por Plano/Benefício – Resgates Pagos	01/1999 – 11/2013		x					
Q43	Movimento por Plano/Benefício – Provisões Matemáticas	01/1999 – 11/2013		x					
Q44A	Portabilidades Internas	01/1999 – *		x					
Q44B	Portabilidades Externas	03/2008 – *		x					
Q45	PGBL – Movimento – Resgates	01/1999 – 12/2000		x					
Q45	PGBL – Movimento – Contribuições	01/1999 – 12/2000		x					
Q45	PGBL – Movimento – Provisões	01/1999 – 12/2000		x					
Q46	PGBL – Ativos de Fundos de PGBL – Ações	01/1999 – 08/2009	x	x					
Q46A	PGBL – Ativos de Fundos – Ações	09/2009–*	x	x					
Q47	PGBL – Ativos de Fundos de PGBL – Títulos Públicos	01/1999 – 08/2009	x	x					
Q47A	PGBL – Ativos de Fundos – Títulos Públicos	09/2009 – *	x	x					
Q48	PGBL – Ativos de Fundos de PGBL – Outras Aplicações	01/1999 – 08/2009	x	x					
Q48A	PGBL – Ativos de Fundos – Outras Aplicações	09/2009–*	x	x					
Q49	PGBL – Rentabilidade	01/1999 – 10/2002	x	x					

N°	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q49A	VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI /PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Rentabilidade – Período de Diferimento	01/2002 – 07/2009	x	x					
Q49B	VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI /PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Rentabilidade – Período de Benefício	01/2002 – 07/2009	x	x					
Q49C	Patrimônio em Diferimento	08/2009 – *	x	x					
Q49D	Patrimônio em Benefício	08/2009 – *	x	x					
Q50A	VGBL/VAGP/VRGP – Distribuição Regional	01/2002 – 07/2004		x					
Q50B	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Distribuição Regional	01/1999 – *		x					
Q51	Mapas Demonstrativos – Movimentação de Resseguros – Repasse	09/2000 – *	x						
Q51R	Movimentação de Resseguros – Repasse	11/2008 –*				x			
Q51A	Mapas Demonstrativos – Movimentação de Resseguros – Aceites	04/2008 – 10/2008				x			
Q51AR	Movimentação de Resseguros – Aceites	11/2008 –*				x			
Q52	Mapas Demonstrativos – Limites de Retenção	08/2000 – *	x						
Q52R	Mapas Demonstrativos por Grupos – Limites de Retenção	09/2008 – *				x			
Q53	Mapas Demonstrativos – Débitos com seguros e resseguros	09/2000 – 12/2013	x						
Q54	Mapas Demonstrativos – Provisão de Benefícios Concedidos	01/2001 – 09/2004	x						

N°	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q55	Movimento por Capitalização – Provisões dos Títulos de Capitalização	01/2001 – *			x				
Q56	Movimento por Capitalização – Movimento dos Títulos de Capitalização	01/2001 – 11/2013			x				
Q57	Movimento por Vida Individual/Dotal – Prêmios Retidos	01/2001 – 11/2013	x						
Q58	Movimento por Vida Individual/Dotal – Benefícios Pagos	01/2001 – *	x						
Q59	Movimento por Vida Individual/Dotal – Resgates Pagos	01/2001 – 11/2013	x						
Q60	Movimento por Vida Individual/Dotal – Provisões Matemáticas	01/2001 – 11/2013	x						
Q61	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	01/2001 – 11/2013		x					
Q62	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Benefícios Pagos	01/2001 – 11/2013		x					
Q63	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Resgates Pagos	01/2001 – 11/2013		x					
Q64	Movimentos por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Provisões Matemáticas	01/2001 – 11/2013		x					
Q68	Mapas por vigência	01/2005 – 02/2008	x						
Q71	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	01/2002 – 11/2013	x						

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q72	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Benefícios Pagos	01/2002 – 11/2013	x						
Q73	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Resgates Pagos	01/2002 – 11/2013	x						
Q74	Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Provisões Matemáticas	01/2002 – 11/2013	x						
Q75A	Resultados e Outros Valores – FIE	10/2003 – 08/2009	x	x					
Q75B	Resultados e Outros Valores – FIE (FIFE)	06/2009 – 08/2009	x	x					
Q75E	Prazos Consolidados dos FIE's	12/2015 - *	x	x					
Q76	Derivativos – Futuros e Swaps	03/2004 – *	x	x	x				
Q77	Derivativos – Opções	03/2004 – *	x	x	x				
Q78	Composição dos Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Futuros e Swaps	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q78A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Curto Prazo – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q78C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Cambial – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q78D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Futuros e Swaps	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			

N°	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q79	Composição dos Fundos Exclusivos Títulos Públicos – Opções	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q79A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Curto Prazo – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Cambial – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q79D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Opções	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q80	Composição dos Fundos Exclusivos Títulos Públicos – Ativos	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q80A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Curto Prazo – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q80B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q80C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Cambial – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q80D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Ativos	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q81	Composição dos Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Resultados e Outros Valores	03/2004 – 04/2005	x	x	x				
Q81A	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de curto prazo – Resultados e Outros Valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q81B	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento Referenciado – Resultados e Outros valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q81C	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento cambial – Resultados e Outros Valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
Q81D	Composição de Fundos Exclusivos de Títulos Públicos – Investimento de Renda Fixa – Resultados e Outros Valores	05/2005 – 06/2009	x	x	x	x			
	Questionário de Riscos (Seguros)	07/2004 – *	x						
Q82	Sinistros / Prêmios Projetados	04/2008– 12/2013	x						
Q83	Movimentação de Contas de Moedas Estrangeiras à SUSEP	04/2008 – 12/2013					x		
Q84	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Resseguradores	01/2011– *	x						
Q85	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Seguradoras e EAPCs	01/2011– *	x						
Q87	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Previdência	01/2011– *		x					
Q86	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1(CRCred1) – Seguradoras	01/2011–*				x			

N°	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q88	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Capitalização	01/2011–*			x				
Q89	Capital de Risco de Crédito – Parcela 1 (CRCred1) – Resseguradores	01/2011–*				x			
Q90	Capital de Risco de Crédito – Parcela 2 (CRCred2)	01/2011–*	x	x	x	x			
Q91	Prêmio Sinistros Retidos – Resseguros Proporcionais	05/2010–*				x			
Q92	Mapa de Cálculo da Taxa de Fiacalização (Ressegurador Local)	05/2012 – *				x			
Q92	Mapa de Cálculo da Taxa de Fiacalização (Segurador, Previdência, Capitalização)	06/2012 – *	x	x	x				
Q93	Movimento de Sorteio de Títulos	09/2013 – *			x				
Q100	Movimentação de Resseguros por Cedentes	09/2008 – *					x		
Q101	Movimentos dos Títulos de Capitalização	12/2013 – *			x				
Q102	Movimento por Previdência Tradicional – Contribuições Arrecadadas	12/2013–*		x					
Q103	Movimento por Pessoas Individual – Vida e Dotais – Prêmios Emitidos	12/2013–*	x						
Q104	Movimento por PGBI/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	12/2013 – *		x					
Q105	Movimento por VGBI/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Contribuições Arrecadadas	12/2013 – *	x						
Q106	Movimento por Previdência Tradicional – Benefícios Pagos	12/2013–*		x					



Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q107	Movimento por Pessoas Individual – Vida e Dotais – Benefícios Pagos	12/2013–*	x						
Q108	Movimento por PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Benefícios Pagos	12/2013–*		x					
Q109	Movimento por VGBl/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Benefícios Pagos	12/2013–*	x						
Q110	Provisões Técnicas por Plano – Previdência Tradicional	12/2013– *		x					
Q111	Provisões Técnicas por Plano – Vida e dotais	12/2013–*	x						
Q112	Provisões Técnicas por Plano – PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12/2013–*		x					
Q113	Provisões Técnicas por Plano – VGBl/VAGP/VRGP/VRSA/PRI	12/2013–*	x						
Q114	Movimento por Previdência Tradicional – Resgates Pagos	12/2013– *		x					
Q115	Movimento por Pessoas Individual – Vida e Dotais	12/2013–*	x						
Q116	Movimento por PGBl/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – Resgates Pagos	12/2013– *		x					
Q117	Movimento por VGBl/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Resgates Pagos	12/2013– *	x						
Q118A	Plano de Fiscalização - Plano Anual de Fiscalização	01/2015 - *							x
Q118B	Plano de Fiscalização - Execução do Plano de Fiscalização	01/2015- *							x
Q270	Quadro de Estatísticas de Sinistros	10/2004 – 12/2013	x						
Q271	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar	10/2004 – 12/2013	x						

Nº	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q272	Quadro de Estatísticas de Prêmios	10/2004 – 12/2013	x						
Q302	Movimento Mensal de Benefícios	10/2005 – 12/2013		x					
Q303	Quadro de Estatísticas de Benefícios a Regularizar	10/2005 – 12/2013		x					
Q306	Quadro de Provisão de Benefícios Concedidos	01/2008 – 12/2013		x					
Q307	Quadro Estatísticas de Contribuições	01/2008 – 12/2013		x					
	Questionário de Riscos (Previdência)	04/2005 – *		x					
	Questionário de Informática	06/2005 – *	x	x	x				
Q322	Quadro de Estatísticas de Sinistros do Grupo 09 (Pessoas Coletivo) e 13 (Pessoas Individual)	01/2009 – 12/2013	x						
Q323	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar do Grupo 09 (Pessoas Coletivo) e 13 (Pessoas Individual)	01/2009 – 12/2013	x						
Q324	Quadro de Estatísticas de Prêmios do Grupo 09 (Pessoas Coletivo) e 13 (Pessoas Individual)	01/2009 – 12/2013	x						
Q376	Quadro de Estatísticas de Movimento de Sinistros A	01/2014 – *	x						
Q377	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar A	01/2014 – *	x						
Q378	Quadro de Estatísticas de Movimento de Prêmios A	01/2014 – *	x						
Q379	Quadro de Estatísticas de Movimento de Sinistros B	01/2014 – *	x	x					
Q380	Quadro de Estatísticas de Sinistros a Liquidar B	01/2014 – *	x	x					

N°	Quadro	Vigência	Seg	Prev	Cap	Resseg. Local	Resseg. Admitida	Corretores	Autorreg
Q381	Quadro de Estatísticas de Benefícios Concedidos	01/2014 - *	x	x					
Q382	Quadro de Estatísticas de Movimento de Prêmios B	01/2014 - *	x	x					
Q404	Movimento de Sinistros – Resseguro e Retrocessão Aceita	06/2014 - *				X			
Q405	Movimento de Sinistros – Recuperações em Operação de Retrocessão	06/2014 - *				X			
Q406	Sinistros a Liquidar – Resseguro e Retrocessão aceita	06/2014 - *				X			
Q407	Sinistros a Liquidar – Recuperações em operações de retrocessão	06/2014 - *				X			
Q408	Movimento de Prêmios – Resseguro e Retrocessão Aceita	06/2014 - *				X			
Q409	Movimento de Prêmios – Repasses de operações de retrocessão	06/2014 - *				X			
Q419	Quadro de Fluxos de ativos financeiros para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			
Q420	Fluxo de direitos e obrigações relacionados a contratos de seguros para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			
Q421	Fluxos de demais ativos e passivos para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			
Q422	Saldo e excedentes para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			
Q423	Quadro de detalhamento dos códigos de ramos e planos para o risco de mercado	06/2015 - *	X	X	X	X			

## RELAÇÃO DE QUADROS QUE NÃO TÊM PERIODICIDADE MENSAL

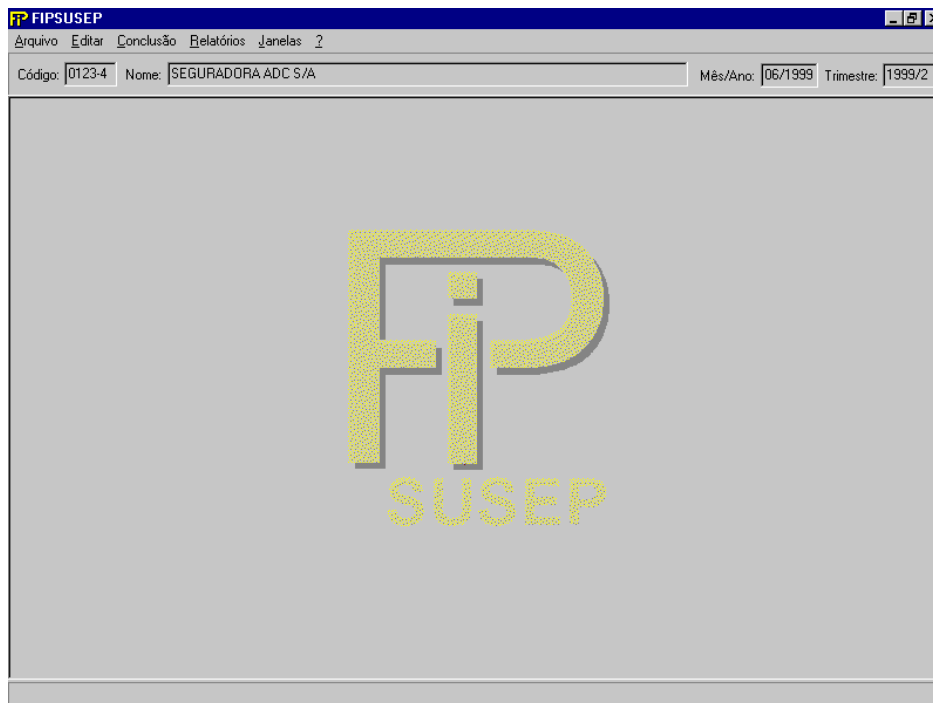
Quadro	Meses em que está disponível
Questionário Trimestral	Fevereiro / Abril / Agosto / Outubro
Questionário de Riscos (Seguros)	Janeiro
Questionário de Riscos (Previdência)	Abril
Questionário de Informática	Dezembro
Q25B – Demonstração – Fluxos de Caixa	Junho e Dezembro
Q25C – Demonstração – Fluxo de Caixa – Indireto	Junho e Dezembro
Q92 – Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização (Ressegurador Local)	Novembro / Fevereiro / Maio / Agosto
Q92 – Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização (Segurador, Previdência, Capitalização)	Dezembro / Março / Junho / Setembro
Q100 – Movimentação de Resseguros por Cedente	Março / Junho / Setembro / Dezembro
Q118A – Plano Anual de Fiscalização	Abril/ Outubro
Q118B- Execução do Plano de Fiscalização	Dezembro

## TELA PRINCIPAL – FIPSUSEP

Nesta tela apresenta-se o menu principal com as opções de Arquivo, Editar, Conclusão, Relatórios, Janelas e ? (Ajuda)

Pode-se visualizar também o código e o nome da empresa corrente, bem como o mês e o trimestre de referência.

Figura 1: Tela Principal



**Código**

Código da empresa cadastrada.

**Nome**

Nome da empresa.

**Mês/Ano**

Mês de referência.

**Trimestre**

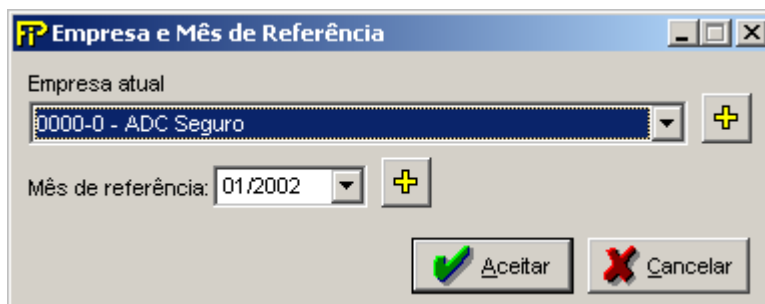
Trimestre de referência.



## SELECIONAR EMPRESA E MÊS DE REFERÊNCIA

Nesta tela, deve ser selecionada a empresa que está preenchendo o FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Selecionar Empresa e Mês de Referência>.

**Figura 2:** Tela de seleção de Empresa e Mês de Referência



### Empresa atual

Empresa a ser selecionada para utilização do FIPSUSEP.



Adicionar uma nova empresa que preencherá o FIPSUSEP.

### Mês de referência

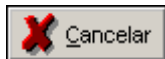
Mês / Ano de referência.



Adicionar um novo mês / ano de referência.



Confirma todos os dados digitados.

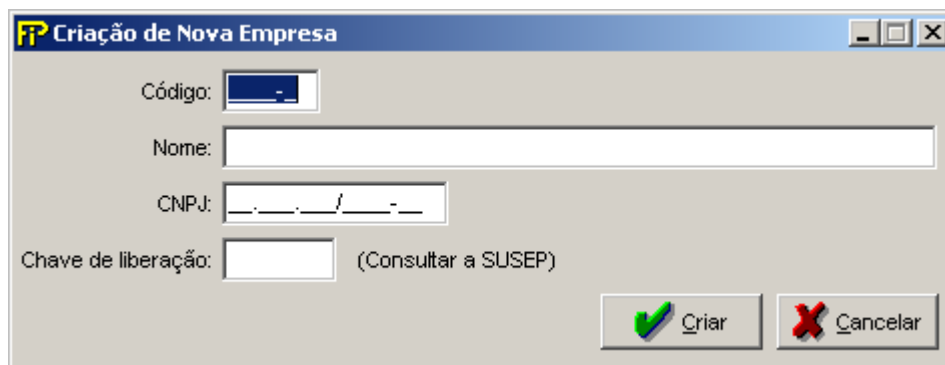


Aborta todas ações realizadas.

## ADICIONAR UMA NOVA EMPRESA

Nesta tela, pode-se incluir uma nova empresa no sistema. Para especificá-la, deve-se clicar no botão Adicionar ao lado do campo Empresa atual da tela <Selecionar Empresa e Mês de Referência>.

**Figura 3:** Tela de Inclusão de nova empresa



A imagem mostra uma janela de software intitulada "Criação de Nova Empresa". Ela contém os seguintes elementos:

- Um campo "Código:" com um ícone de seta para baixo.
- Um campo "Nome:" para o nome da empresa.
- Um campo "CNPJ:" com máscara de entrada (\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_).
- Um campo "Chave de liberação:" com o texto "(Consultar a SUSEP)" ao lado.
- Dois botões no canto inferior direito: "Criar" com um ícone de checkmark verde e "Cancelar" com um ícone de X vermelho.

### Código

Código da empresa cadastrada.

### Nome

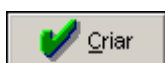
Nome da nova empresa a ser cadastrada.

### CNPJ

Número do CNPJ da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

### Chave de liberação

Chave de liberação da empresa fornecida pela SUSEP.



Inclui uma nova empresa.



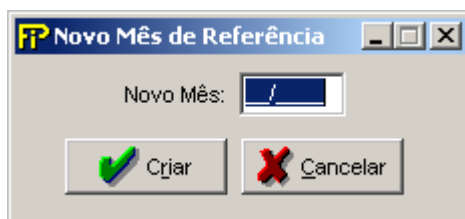
Aborta todas as ações realizadas na tela atual.



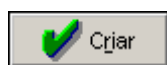
## ADICIONAR UM NOVO MÊS DE REFERÊNCIA

Nesta tela, será adicionado um novo mês no FIP de uma empresa cadastrada no sistema. Para especificá-la, deve-se clicar no botão Adicionar ao lado do campo Mês de referência da tela <Selecionar Empresa e Mês de Referência>.

**Figura 4:** Tela de Inclusão de Novo Mês de Referência



**Novo Mês**  
Mês de referência.



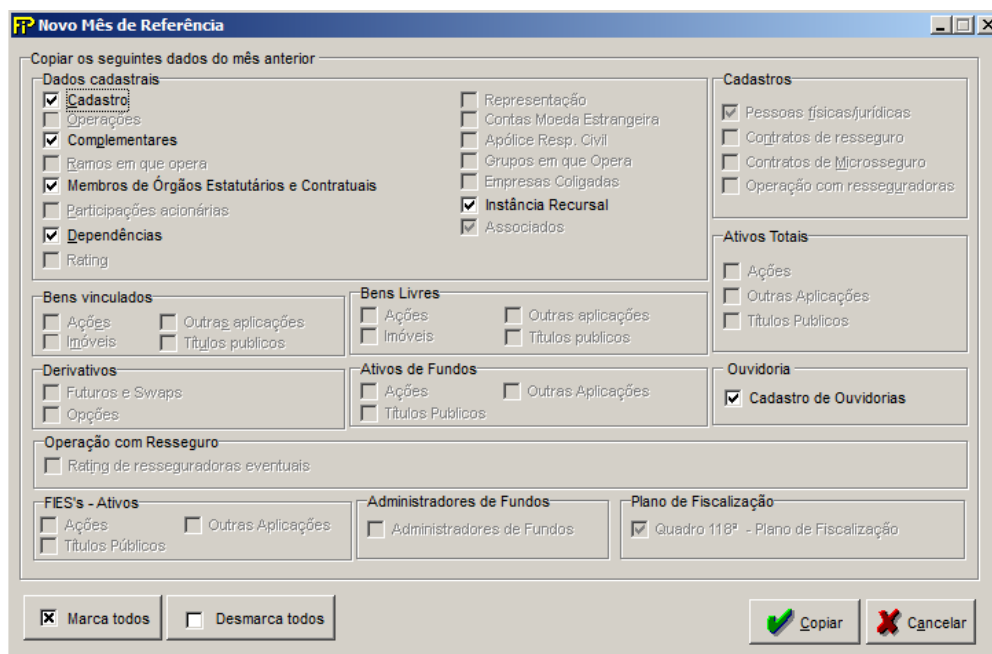
Aceita a inclusão de um novo mês de referência.



Aborta todas as ações realizadas na tela.

Nesta tela permite-se selecionar as informações que serão copiadas para o novo mês de referência.

**Figura 5:** Seleção de cópia para novo mês de referência



**Grp** Grupo Dados cadastro

*Observação: as alterações de dados cadastrais devem ser informadas no mês em que ocorrerem, independentemente da necessidade de homologação da SUSEP.*

**Cadastro**

Copia todos os dados referentes ao cadastro da empresa do último mês de preenchimento.

**Operações**

Copia todos os dados referentes às operações da empresa do último mês de preenchimento.

**Complementares**

Copia todos os dados complementares da empresa do último mês de preenchimento.

**Ramos em que opera**

Copia todos os dados referentes aos ramos de seguro em que a empresa opera do último mês de preenchimento.

**Membros de Órgão Estatutários e Contratuais**

Copia todos os dados referentes aos Membros de Órgão Estatutários e Contratuais da empresa do último mês de preenchimento.

**Participações acionárias**

Copia todos os dados referentes às participações acionárias da empresa do último mês de preenchimento.

**Dependências**

Copia todos os dados referentes às dependências da empresa do último mês de preenchimento.

**Empresas Coligadas**

Copia todos os dados referentes à empresas coligadas do último mês de preenchimento.

**Instância Recursal**

Copia todos os dados referentes as instâncias recursais do último mês de preenchimento.

**Associados**

Copia todos os dados referentes aos associados do último mês de preenchimento.

**Grupo Bens vinculados**

**Ações**

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

**Títulos públicos**

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

**Outras aplicações**

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

**Imóveis**

Copia todos os dados referentes aos imóveis vinculados da empresa.

**Grp** **Grupo Bens Livres**

**Ações**

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

**Títulos públicos**

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

**Outras aplicações**

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

**Imóveis**

Copia todos os dados referentes aos imóveis vinculados da empresa.

**Grp** **Grupo Ativos Totais**

**Ações**

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

**Títulos públicos**

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

**Outras aplicações**

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

**Grp** **Grupo Ativos de Fundos**

**Ações**

Copia todos os dados referentes às ações da empresa, com exceção do valor

**Títulos públicos**

Copia todos os dados referentes aos títulos públicos da empresa, com exceção do valor

**Outras aplicações**

Copia todos os dados referentes às outras aplicações da empresa, com exceção do valor

**Grp** **Grupo Cadastros**

**Pessoas físicas/jurídicas**

Copia todos os dados cadastrais das Pessoas físicas e jurídicas da empresa.

**Contratos de resseguro**  
Copia todos os dados cadastrais das contratos de resseguro da empresa.

**Operação com resseguradoras**  
Copia todos os dados referentes às dependências da empresa do último mês de preenchimento.

**Grp** **Grupo** *Operação com Resseguro*

**Rating de resseguradoras eventuais**  
Copia todos os dados de rating de resseguradoras eventuais da empresa.

**Cartas de crédito/depósito garantia de resseguradora estrangeira**  
Copia todos os dados de crédito/depósito do quadro de garantia de resseguradora estrangeira da empresa.

**Grp** **Grupo** *Plano de Fiscalização*

**Quadro 118ª – Plano de Fiscalização**  
Copia todos os dados do plano anual de fiscalização.

**Marca todos** Marca/Desmarca todas as opções.

**Desmarca todos** Marca/Desmarca todas as opções.

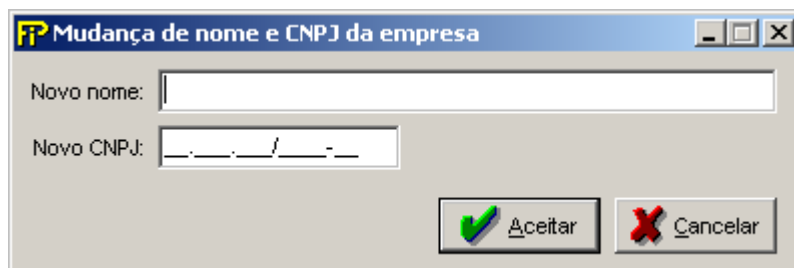
**Não copiar** Cancela criação do mês.

**Copiar** Copia dados do mês anterior para o novo mês de referência.

## MUDANÇA DE NOME / CNPJ DA EMPRESA

A alteração de nome ou CNPJ de uma empresa no sistema deve ser feita nesta tela. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Alterar Nome / CNPJ da Empresa>.

**Figura 6:** Tela de mudança de nome e CNPJ da empresa



A imagem mostra uma janela de diálogo com o título "Mudança de nome e CNPJ da empresa". Ela contém dois campos de entrada: "Novo nome:" e "Novo CNPJ:". O campo "Novo CNPJ:" possui uma máscara de entrada com pontos e traços para separadores. Na parte inferior da janela, há dois botões: "Aceitar" com um ícone de marca de seleção verde e "Cancelar" com um ícone de X vermelho.

### Novo nome

Novo nome para a empresa atual.

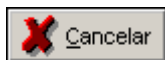
### Novo CNPJ

Número do CNPJ da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.



Aceita a mudança de nome da empresa atual.

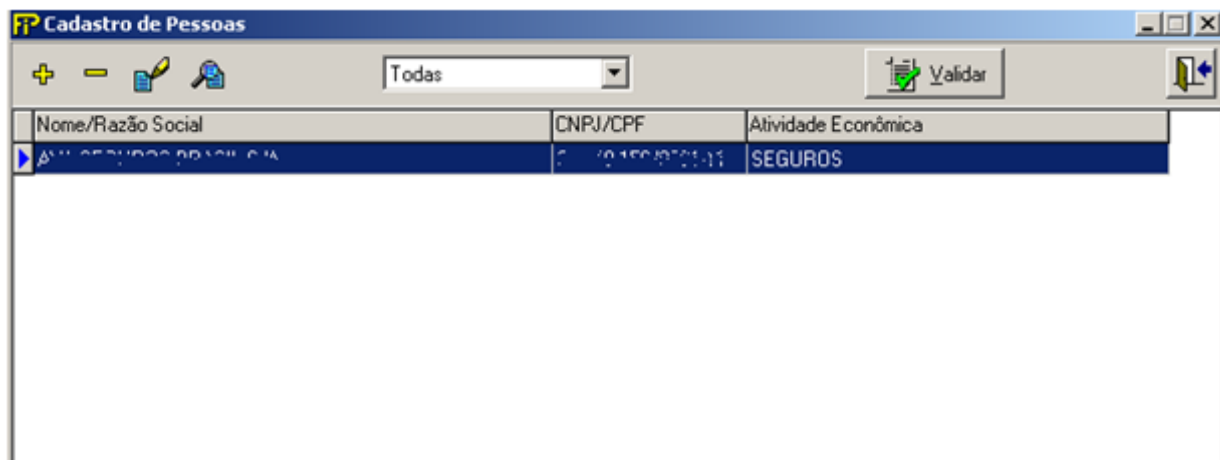


Aborta todas as ações realizadas na tela.

## CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS / JURÍDICAS

Nesta tela, devem ser cadastradas as pessoas físicas e jurídicas a serem referenciadas nas telas *Dados Cadastrais – Participações* e *Demonstração – Empresas Ligadas*. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Pessoas Físicas/Jurídicas>.

**Figura 7:** Tela de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas



Exclui Registro



Inserir Registro



Editar Registro



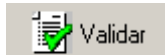
Visualizar Registro



Sair

### Tipo de Pessoa

Seleção do tipo de pessoa: física, jurídica ou ambas.



Valida os quadros deste formulário



**Pessoas Físicas / Jurídicas cadastradas**

Relação de todas as Pessoas físicas / jurídicas previamente cadastradas.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Descrição da regra
<b>667</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Pessoa brasileira deve possuir UF.</b> Quadros/Campos: • Cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas / UF

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Pessoas Físicas / Jurídicas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Pessoas Físicas/Jurídicas>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 8:** Tela de Manipulação de Pessoas Físicas e Jurídicas

**Nome**

Nome da empresa/pessoa física ou jurídica.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Tipo**

Qualificação de pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**CPF/CNPJ**

CPF ou CNPJ da pessoa física/jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório, quando o país for Brasil.

**Mãe**

Nome da mãe da pessoa física.

Campo de preenchimento obrigatório se o campo Tipo for igual a pessoa Física

**Endereço**

Endereço de localização da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Bairro**

Bairro de localização da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Cidade**

Cidade de localização da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

**CEP**

Código do endereçamento postal da pessoa: FÍSICA ou JURÍDICA.

Responsável por de Relações com a Susep.

Campo de preenchimento obrigatório.

**País**

Selecionar país de origem da pessoa física ou jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório.

**UF**

Unidade da Federação da Pessoa Física/Jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório se a pessoa for brasileira.

**Est. Estrangeiro**

Estado Estrangeiro da Pessoa Física/Jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório se a pessoa for estrangeira.

**DDI**

DDI da Pessoa Física/Jurídica.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Atividade econômica**



Atividade econômica da pessoa física/jurídica.  
Campo de preenchimento obrigatório.


## CADASTRO DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA TRADICIONAIS

Nesta tela, devem ser cadastrados todos os Planos de Previdência Privada Aberta da empresa, exceto os Planos do tipo PGBL (que devem ser informados somente no cadastro específico) e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Contribuições Arrecadadas, Benefícios Pagos, Resgates Pagos e Provisões Técnicas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos Previdência Tradicional...>, para a opção de Previdência.

Observação: Os Planos do tipo PGBL deverão ser informados somente no cadastro específico.


**Figura 9:** Tela de Cadastro de Planos de Previdência Tradicional

PlnCodigo	Nº do Processo	Tipo do Plano/Benefício	Regime
1	001.008180/95A	R. por Sobr. - Benef. Definido	Capitalização
2	001.008180/95	R. por Sobr. - Cont. Definida	Capitalização
3	001.008180/95	R. por Invalidez	Capitalização
4	001.008180/95	Pensão por Falec. Cob. Vitalícia	Capitalização
5	001.008180/95	Pecúlio Cobertura Temporária	Capitalização
6	001	Pecúlio Cobertura Vitalícia	Capitalização
7	001.007933/84	Pecúlio Cobertura Vitalícia	Capitalização


 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Sair

 Validar Valida os quadros deste formulário.

### Planos cadastrados

Relação de todos os planos previamente cadastrados.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Planos de Previdência Tradicionais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos Previdência Tradicional...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 10:** Tela de Manipulação de Planos Tradicionais  
Aba Características

**Figura 111:** Tela de Manipulação de Planos Tradicionais  
Aba Tábuas

### Processo

Número do processo que está relacionado à aprovação do plano que contempla o benefício em pauta. Se o plano for bloqueado, caso em que não existe uma aprovação formal por parte desta Autarquia, deverá ser informado o número do processo que contém o plano.

Obs.: Os números dos processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão: Um ponto (.) deve ser utilizado para separar o código da região, se existir. O ano deve ser precedido de uma barra (/). O número entre o ponto (se existir) e a barra deve conter 6 dígitos. Caso o número possua menos de 6 dígitos, este deve ser completado com zeros à esquerda. Exemplo: Sem o código da região: 004321/69 e com o código da região: 001.004321/97. Se um mesmo plano/benefício foi aprovado mais de uma vez com o mesmo número de processo, porém apresentando estruturas diferentes, deve-se acrescentar uma letra ao final do número do processo, devendo ser digitada logo após o ano, com letra maiúscula. Exemplo: Pecúlio S – processo nº 001.004321/97, Pecúlio Y – processo nº 001.004321/97A, Pecúlio Z – processo nº 001.004321/97B >> Todos estes planos são de pecúlio com cobertura vitalícia, no regime de repartição simples e novos, aprovados em datas diferentes mas anexados no processo original. No novo padrão de codificação de processo, os dígitos verificadores devem ser precedidos de um hífen. Exemplo: 15414.054321/97-32, 15414.054321/97A-32 e 10.004321/99-32.

### PlnCodigo

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)

### Tipo de Plano/Benefício

Modalidade de benefício por plano:

- Pagamento Único por Sobrevivência: benefício de sobrevivência pago sob a forma de pagamento único,
- Pecúlio Cobertura Temporária: pagamento único ao beneficiário por morte do participante,
- Pecúlio Cobertura Vitalícia: pagamento único ao beneficiário por morte do participante,
- R. Certa: pagamento por sobrevivência por prazo certo,
- R. de Pensão por Falec. Cob. Temporária: pagamento de renda ao beneficiário por morte do participante,
- R. de Pensão por Falec. Cob. Vitalícia: pagamento de renda ao beneficiário por morte do participante,
- R. Imediata: pagamento ao participante de renda vitalícia ou temporária,
- R. por Invalidez: pagamento de renda ao participante inválido,
- R. por Sobr. – Benef. Definido: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. por Sobr. – Cont. Definida: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Temporária: pagamento de renda temporária por sobrevivência ao participante,
- R. Vitalícia: pagamento de renda vitalícia por sobrevivência ao participante.



**Lâmina** *Características*

**Evento**

Tipo de Evento/Cobertura: Morte, Invalidez ou Sobrevivência

**Pagamento de Benefícios**

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

**Renda** (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,
- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.

**Planos** (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de Planos: Contribuição Variável ou Benefício Definido

**Cobertura** (somente para os tipos de evento Morte e Invalidez)

Tipo de Cobertura: Temporária ou Vitalícia

**Conjugação**

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

**Diferimento** (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

**Regime Financeiro**

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

**Taxa de Juros (%)**

Valor percentual da taxa de juros

**Carregamento Máximo(%)**

Valor percentual do Carregamento Máximo

**Indexador**

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,
- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.

**Limite de Retenção (Valor):**

Valor do Limite de Retenção vigente no mês (ainda que não seja efetuado o recálculo mensal). Esse campo deve ser preenchido apenas para os eventos de invalidez e morte, já que não há previsão normativa de Limite de Retenção para a cobertura de sobrevivência.



**Situação**

Situação do plano: Ativo ou Inativo.



**Microseguro**

Indica se o plano é Microseguro: Sim ou Não



**Comercialização**

Indica se o plano é novo ou bloqueado: Novo ou Bloqueado



**Lâmina Tábuas**

**Tábua de Mortalidade Geral Feminino** (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tábua de Mortalidade Geral Feminino

**Tábua de Mortalidade Geral Masculino** (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tábua de Mortalidade Geral Masculino

**Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino** (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino

**Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino** (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino

**Tábua de Mortalidade Inválidos** (somente para o tipo de evento invalidez, com tipo de pagamento renda)

Tábua de Mortalidade Inválidos

**Tábua de entrada em Invalidez** (somente para o tipo de evento invalidez)

tábua de entrada em Invalidez

**Tabua de secessão**

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

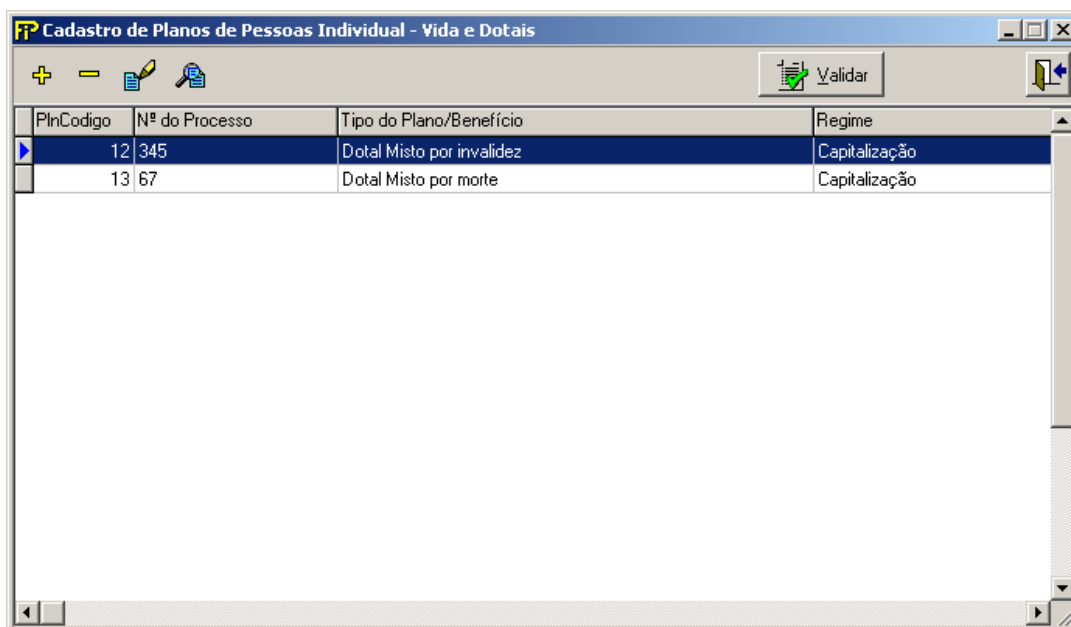
Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8103 e 8119</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-
<b>8107</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-


## CADASTRO DE PLANOS DE SEGUROS DE PESSOAS INDIVIDUAL–VIDA E DOTAIS


Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual-Vida e Dotais (ramos 1391, 0983, 0986, 1383 e 1386) e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Prêmios Retidos, Benefícios Pagos, Resgates Pagos e Provisões Técnicas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Planos de Pessoas Individual – Vida e Dotais>.

**Figura 12:**  
Tela de Cadastro de Planos de seguros dos ramos Pessoas –Vida Individual e Dotais




PlnCodigo	Nº do Processo	Tipo do Plano/Benefício	Regime
12	345	Dotal Misto por invalidez	Capitalização
13	67	Dotal Misto por morte	Capitalização


 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Sair

 Validar Valida os quadros deste formulário.

### Planos cadastrados

Relação de todos os planos previamente cadastrados.



Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual-Vida e Dotais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos de Pessoas Individual – Vida e Dotais...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 13:** Tela de Manipulação de Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual – Vida e Dotais

Aba Características

**Figura 14:** Tela de Manipulação de Planos de seguros dos ramos Pessoas Individual – Vida e Dotais

Aba tábuas

### Processo

Número do processo que está relacionado à aprovação do plano que contempla o benefício em pauta. Se o plano for bloqueado, caso em que não existe uma aprovação formal por parte desta Autarquia, deverá ser informado o número do processo que contém o plano.

Obs.: Os números dos processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão: Um ponto (.) deve ser utilizado para separar o código da região, se existir. O ano deve ser precedido de uma barra (/). O número entre o ponto (se existir) e a barra deve conter 6 dígitos. Caso o número possua menos de 6 dígitos, este deve ser completado com zeros à esquerda. Exemplo: Sem o código da região: 004321/69 e com o código da região: 001.004321/97. Se um mesmo plano/benefício foi aprovado mais de uma vez com o mesmo número de processo, porém apresentando estruturas diferentes, deve-se acrescentar uma letra ao final do número do processo, devendo ser digitada logo após o ano, com letra maiúscula. Exemplo: Pecúlio S – processo nº 001.004321/97, Pecúlio Y – processo nº 001.004321/97A, Pecúlio Z – processo nº 001.004321/97B >> Todos estes planos são de pecúlio com cobertura vitalícia, no regime de repartição simples e novos, aprovados em datas diferentes mas anexados no processo original. No novo padrão de codificação de processo, os dígitos verificadores devem ser precedidos de um hífen. Exemplo: 15414.054321/97-32, 15414.054321/97A-32, 10.004321/99-32.

### PlnCodigo

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)

### Tipo de Plano/Benefício

Modalidade de benefício por plano:

- Pagamento Único por Sobrevivência: benefício de sobrevivência pago sob a forma de pagamento único,
- Pecúlio Cobertura Temporária: pagamento único ao beneficiário por morte do participante,
- Pecúlio Cobertura Vitalícia: pagamento único ao beneficiário por morte do participante,
- R. Certa: pagamento por sobrevivência por prazo certo,
- R. de Pensão por Falec. Cob. Temporária: pagamento de renda ao beneficiário por morte do participante,
- R. de Pensão por Falec. Cob. Vitalícia: pagamento de renda ao beneficiário por morte do participante,
- R. Imediata: pagamento ao participante de renda vitalícia ou temporária,
- R. por Invalidez: pagamento de renda ao participante inválido,
- R. por Sobr. – Benef. Definido: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. por Sobr. – Cont. Definida: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Temporária: pagamento de renda temporária por sobrevivência ao participante,
- R. Vitalícia: pagamento de renda vitalícia por sobrevivência ao participante.



## Lâmina Características

### **Evento**

Tipo de Evento/Cobertura: Morte, Invalidez ou Sobrevivência

### **Pagamento de Benefícios**

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

### **Renda** (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,
- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.

### **Planos** (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de Planos: Contribuição Variável ou Benefício Definido

### **Cobertura** (somente para os tipos de evento Morte e Invalidez)

Tipo de Cobertura: Temporária ou Vitalícia

### **Conjugação**

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

### **Diferimento** (somente para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

### **Regime Financeiro**

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

### **Taxa de Juros (%)**

Valor percentual da taxa de juros

### **Carregamento Máximo(%)**

Valor percentual do Carregamento Máximo

### **Indexador**

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,
- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.

 **Situação**

Situação do plano: Ativo ou Inativo.

 **Microseguro**

Indica se o plano é Microseguro: Sim ou Não

 **Comercialização**

Indica se o plano é novo ou bloqueado: Novo ou Bloqueado



**Lâmina Tábuas**

**Tábua de Mortalidade Geral Feminino** (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Feminino

**Tábua de Mortalidade Geral Masculino** (somente para o tipo de evento morte com tipo de pagamento Único em para o tipo de evento sobrevivência)

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Masculino

**Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino** (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tipo da Tábua de Mortalidade Beneficiário Feminino

**Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino** (somente para o tipo de evento morte, com tipo de pagamento Renda)

Tipo da Tábua de Mortalidade Beneficiário Masculino

**Tábua de Mortalidade Inválidos** (somente para o tipo de evento invalidez, com tipo de pagamento renda)

Tipo da tábua de Mortalidade Inválidos

**Tábua de entrada em Invalidez** (somente para o tipo de evento invalidez)

Tipo da tábua de entrada em Invalidez

**Tabua de secessão**

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8103 e 8119</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92 e 6794</b>	<b>tem que constar</b>	<b>na base de planos cadastrados no FIP</b>	-
<b>8107</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92 e 6794</b>	<b>tem que constar</b>	<b>na base de planos cadastrados no FIP</b>	-

## CADASTRO DE PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO

Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de Capitalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos de Capitalização>.

**Figura 15:**  
Tela de Cadastro de Planos de Capitalização




 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Sair

 Validar Valida os quadros deste formulário

### Lista de Planos cadastrados

Relação de todos os Planos previamente cadastrados.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos Planos de Capitalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos de Capitalização>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 16:**  
Tela de  
Manipulação  
de Planos

FP Cadastro de Planos de Capitalização

Processo:  Código:

Nome do Plano:

Nome Fantasia:

Período de Capitalização:

Forma de Pagamento:

Tipo de Modalidade:

Contemplação Obrigatória:

Premiação Instantânea:

Previsão de Bônus:

Diferimento da Receita do Título - PU:

Cessão de Resgate:  Percentual Cedido:

Período de Comercialização do Produto | Índices e Cotas | Período de Promoção

Períodos de comercialização

Início	Fim
<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Processo**

Número do Processo aprovado pela SUSEP.

Obs.: Os números dos processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão: Um ponto (.) deve ser utilizado para separar o código da região, se existir. O ano deve ser precedido de uma barra (/). O número entre o ponto (se existir) e a barra deve conter 6 dígitos. Caso o número possua menos de 6 dígitos, este deve ser completado com zeros à esquerda. Exemplo: Sem o código da região: 004321/69 e com o código da região: 001.004321/97. No novo padrão

de codificação de processo, os dígitos verificadores devem ser precedidos de um hífen.  
Exemplo: 15414.054321/97-32, 15414.054321/97A-32, 10.004321/99-32.

**Código**

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema).

**Nome do Plano**

Nome do plano aprovado na SUSEP

**Nome Fantasia**

Nome Fantasia do plano adotado pela Sociedade de Capitalização. Campo de preenchimento obrigatório.

**Período de Capitalização**

Número de meses correspondentes ao período de capitalização dos títulos.

**Forma de pagamento**

Forma de pagamento do plano, podendo ser PU (Pagamento Único) ou PM (Pagamento Mensal).

**Tipo de Modalidade**

Tipo de Modalidade do plano.

**Contemplação Obrigatória**

Preencher esse campo caso o plano preveja Contemplação Obrigatória nos sorteios realizados.

**Premiação Instantânea**

Preencher esse campo caso o plano preveja Premiação Instantânea nos sorteios realizados.

**Previsão de Bônus**

Preencher esse campo de acordo com a Previsão de Bônus do plano.

**Diferimento da Receita do Título – PU**

Preencher esse campo caso a empresa opte por contabilizar as receitas do título PU de forma diferida.

**Cessão de Resgate**

Preencher esse campo caso o plano preveja a cessão do direito de resgate.

**Percentual Cedido**

Nos casos em que o plano preveja a cessão do direito de resgate, indicar o percentual cedido.





**Lâmina** *Período de Comercialização do produto*



 **Períodos de comercialização cadastrados**

Tabela contendo as datas de início da comercialização e de cancelamento da comercialização do título.

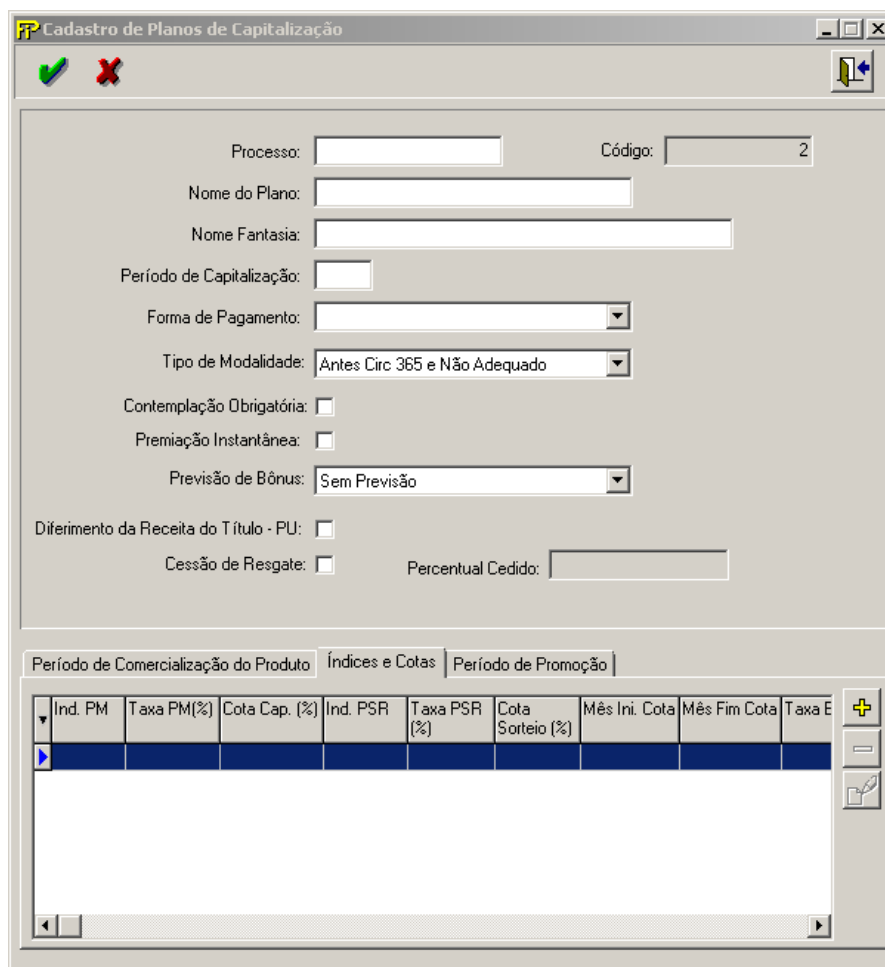
 Exclui período de comercialização

 Inclui um novo período de comercialização.

 **Lâmina Índice e Cotas**

Nesta Lâmina são cadastradas todos os índices e as Cotas relacionada ao plano de capitalização.

**Figura 17:**  
Tela de  
Manipulação  
de Planos



 **Tabela Índice e Cotas**

Tabela contém todos os índices e Cotas relacionadas ao plano de capitalização

**Índ. PM**

Corresponde ao índice de atualização de Provisão Matemática para Capitalização. Ex.: TR.

**Taxa PM(%)**

Corresponde à taxa de capitalização mensal aplicada sobre a Provisão Matemática para Capitalização. Se a taxa for 0,5 % am, por exemplo, então o preenchimento deve ser 0.50.

**Cota Cap(%)**

Corresponde à cota de capitalização aplicada sobre o valor da arrecadação, para fins de constituição da Provisão Matemática para Capitalização. Se a cota de capitalização for de 85%, por exemplo, o preenchimento deve ser 85.00.

**Índ. PSR**

Corresponde ao índice de atualização da Provisão para Sorteios a Realizar. Ex.: TR.

**Taxa PSR (%)**

Valor da taxa mensal de ajuste da Provisão para Sorteios a Realizar.

**Cota Sorteio (%)**

Valor da Cota de Sorteio.

**Mês Ini. Cota**

Corresponde ao número de ordem do mês inicial onde são aplicados os parâmetros da Tabela Índices e Cotas. Para um mesmo Plano/Processo, o primeiro registro deve possuir o campo Mês Ini. Cota igual a 1.

**Mês Fim Cota**

Corresponde ao número de ordem do mês final onde são aplicados os parâmetros da Tabela Índices e Cotas. Para um mesmo Plano/Processo, o último registro deve possuir o campo Mês Fim Cota igual ao prazo de vigência. Em cada registro, o campo Mês Fim Cota deve ser maior ou igual ao campo Mês Ini Cota. de um registro para o outro, não pode haver descontinuidade e nem sobreposição dos números de ordem dos meses de aplicação dos parâmetros do plano.

**Taxa Bônus**

Taxa Bônus, informada em base anual e percentual (por exemplo, informar 0,04 para taxa de 4% ao ano). A taxa bônus se refere à remuneração do valor arrecadado para bônus. Não se trata do percentual de carregamento destinado para bônus.



Exclui um índice e Cotas



Inclui um novo índice e Cotas



Edita um índice e Cotas



Lâmina *Período da Promoção*

**Figura 18:**  
Tela de  
Manipulação  
de Planos

Processo:  Código:

Nome do Plano:

Nome Fantasia:

Período de Capitalização:

Forma de Pagamento:

Tipo de Modalidade:

Contemplação Obrigatória:

Premiação Instantânea:

Previsão de Bônus:

Diferimento da Receita do Título - PU:

Cessão de Resgate:  Percentual Cedido:

Período de Comercialização do Produto | Índices e Cotas | **Período de Promoção**

Nome da Promoção	Início	Fim

**Nome da Promoção**

Nome da promoção. O campo deve ser preenchido somente para títulos na modalidade incentivo.

**Início**

Data de início da promoção.

**Fim**

Data de fim da promoção.



Exclui um período de promoção



Inclui um período de promoção



Edita um período de promoção

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8006</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Período de Capitalização	2569	tem que ser maior ou igual a	12	-
<b>8007</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Se o campo Cessão de Resgate for preenchido com 'Sim', então a(s) linha(s) Percentual Cedido	13074	tem que ser maior do que	Zero	-
<b>8008</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	A(s) linha(s) Período de Comercialização do Produto - Fim e Período da Promoção - Fim	-	tem que ser menor ou igual a	Mês/Ano de Referência do FIP	-
<b>8009</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Período de Capitalização	2569	tem que ser igual a	Mês Fim Cota	-
<b>8010</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Cota Cap.(%) + Cota Sorteio(%)	-	tem que ser menor do que	100%	-
<b>8011</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização) Contemplação Obrigatória não for preenchido, então a(s) linha(s) (Q55) Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória e Provisão de	(Cadastro de Planos de Capitalização) Contemplação Obrigatória; (Q55) 12790 e 12791	tem que ser igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória do mesmo plano				
8012 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização) Premiação Instantânea não for preenchido, então a(s) linha(s) (Q55) Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea e Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea do mesmo plano	(Cadastro de Planos de Capitalização) Premiação Instantânea; (Q55) 12788 e 12789	tem que ser igual a	Zero	-
8013 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus for preenchido com 'Sem previsão', então a(s) linha(s) (Q101) Arrecadação para Bônus, Valor Transferido (PDB para PR) e Ajuste PDB do mesmo plano	(Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus; (Q101) 12813, 12814 e 12815	tem que ser igual a	Zero	-
8014 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus for preenchido com 'Não', então a(s) linha(s) (Q55) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	(Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus; (Q55) 12782	tem que ser igual a	Zero	-

## CADASTRO DE PLANOS PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de Previdência Privada Aberta do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI da empresa e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Contribuições Arrecadadas, Benefícios Pagos, Resgates Pagos, Provisões Técnicas, Ativos de PGBL (Ações, Títulos Públicos e Outros Títulos), Rentabilidade e Administradores de Fundos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI...>.

**Figura 19:** Tela de Cadastro de PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRI

PlnCodigo	Num. Processo	Tipo do Plano/Benefício	Nome Fantasia	Tipo do Plano	Tipo
9	12	R. por Sobr. - Cont. Definida		PGBL	Soberano
8	we	R. por Sobr. - Cont. Definida		PGBL	Soberano

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRI. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 20:** Tela de Manipulação de PGBLs/PAGPs/PRGPs/ PRSAs/PRI

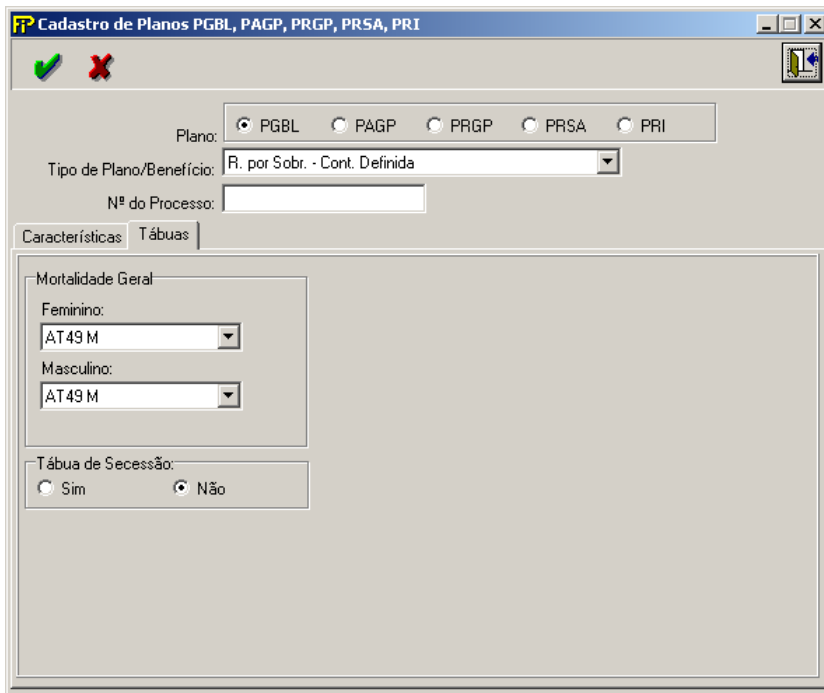
Aba Características/CNPJ dos Fundos

**Figura 21:** Tela de Manipulação de PGBLs/PAGPs/PRGPs/ PRSAs/PRI

Aba Características/CNPJ dos Fundos – Excedente Fase Benefício

**Figura 22:** Tela de Manipulação de PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRI

Aba Tábuas



**Plano**

**PGBL**

Plano do tipo PGBL

**PRGP**

Plano do tipo PRGP

**PAGP**

Plano do tipo PAGP

**PRSA**

Plano do tipo PRSA

**PRI**

Plano do tipo PRI

**Tipo de Plano/Benefício**

Modalidade de benefício por plano:

- Pagamento Único por Sobrevivência: benefício pago sob a forma de pagamento único,
- R. Certa: pagamento por prazo certo,
- R. por Sobr. – Cont. Definida: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Temporária: pagamento de renda temporária ao participante,



- R. Vit. Revers. ao Conjuge e Menores: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge e menores
- R. Vitalícia: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Vitalícia com Mínimo Garantido: pagamento de renda vitalícia com período mínimo garantido ao participante,
- R. Vitalícia Reversível ao Conjuge: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge.

**Nº do processo**

Número do Processo aprovado pela SUSEP.

**Plncodigo**

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)



**Lâmina Características**

**CNPJ do fundo**

CNPJ do fundo, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.

**CNPJ dos fundos – Excedente Fase Benefício**

CNPJ do fundo Excedente Fase de Benefício, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.



Inclui um fundo de investimento.

**Data de aprovação**

Data da aprovação.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Data de comercialização**

Data de comercialização.

**Nome fantasia**

Nome Fantasia do plano adotado pela Sociedade de Capitalização.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Tipo do Plano**

Tipo do Plano: Soberano, Renda Fixa ou Composto.

**Perc. Renda Variável**

**Mínimo (%):** Percentual mínimo de renda Variável

**Máximo (%):** Percentual máximo de renda Variável

**Prazo entre resgates**

Prazo entre resgates.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Prazo de carência**

Prazo de carência do resgate.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Conjugação**

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

**Diferimento**

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

**Regime Financeiro**

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

**Taxa de Juros (%)**

Valor percentual da taxa de juros

**Carregamento Máximo(%)**

Valor percentual do Carregamento Máximo

**Indexador**

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,
- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.



**Microseguro**

Indica se o plano é Microseguro: Sim ou Não

**Pagamento de Benefícios**

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

**Renda** (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,

- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.



### Lâmina Tábuas

#### Mortalidade Geral Feminino

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Feminino

#### Tábua de Mortalidade Geral Masculino

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Masculino

#### Tabua de secessão

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8103 e 8119</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92 e 6794</b>	<b>tem que constar</b>	<b>na base de planos cadastrados no FIP</b>	-
<b>8107</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92 e 6794</b>	<b>tem que constar</b>	<b>na base de planos cadastrados no FIP</b>	-



## CADASTRO DE PLANOS VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

Nesta tela, devem ser cadastrados os Planos de seguros do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI da empresa e que serão referenciados nas telas de movimento desses Planos: Contribuições Arrecadadas, Benefícios Pagos, Resgates Pagos, Provisões Técnicas, Ativos de VGBL (Ações, Títulos Públicos e Outros Títulos), Rentabilidade e Administradores de Fundos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI...>.

**Figura 23:** Tela de Cadastro de VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI



PlnCodigo	Num. Processo	Tipo do Plano/Benefício	Nome Fantasia	Tipo do Plano	Tipo
10	12	R. por Sobr. - Cont. Definida		VGBL	Sober
11	45	R. por Sobr. - Cont. Definida		VAGP	N/A

-  Exclui Registro
-  Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário



### VGBLs cadastrados

Relação de todos os Planos Geradores de Benefícios Livres previamente cadastrados.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos PGBLs. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 24:** Tela de Manipulação de VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSAs/PRI

Aba Características/CNPJ do Fundo

**Figura 25:** Tela de Manipulação de VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSAs/PRI

Aba Características/CNPJ dos Fundos – Excedente Fase Benefício

**Figura 26:** Tela de Manipulação de VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSAs/PRI

Aba Tábua

**Plano**



Plano do tipo VGBL

 **VRGP**

Plano do tipo VRGP

 **VAGP**

Plano do tipo VAGP

 **VRSA**

Plano do tipo PRSA

 **PRI**

Plano do tipo PRI

### Tipo de Plano/Benefício

Modalidade de benefício por plano:

- Pagamento Único por Sobrevivência: benefício pago sob a forma de pagamento único,
- R. Certa: pagamento por prazo certo,
- R. por Sobr. – Cont. Definida: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Temporária: pagamento de renda temporária ao participante,
- R. Vit. Revers. ao Conjuge e Menores: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge e menores
- R. Vitalícia: pagamento de renda vitalícia ao participante,
- R. Vitalícia com Mínimo Garantido: pagamento de renda vitalícia com período mínimo garantido ao participante,
- R. Vitalícia Reversível ao Conjuge: pagamento de renda vitalícia ao participante com reversão ao cônjuge.

### Nº do processo

Número do Processo aprovado pela SUSEP.

### Plncodigo

Código do plano (este número não deve ser preenchido pela sociedade, ele é automaticamente gerado pelo sistema)



**Lâmina** *Características*

### CNPJ do fundo

CNPJ do fundo, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.

### CNPJ dos fundos – Excedente Fase Benefício

CNPJ do fundo Excedente Fase de Benefício, pode ser incluído mais de um CNPJ para o plano.



Inclui um fundo de investimento.

**Data de aprovação**

Data da aprovação.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Data de comercialização**

Data de comercialização.

**Nome fantasia**

Nome Fantasia do plano adotado pela Sociedade de Capitalização.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Tipo do Plano**

Tipo do Plano: Soberano, Renda Fixa ou Composto.

**Perc. Renda Variável**

**Mínimo (%)**: Percentual mínimo de renda Variável  
**Máximo (%)**: Percentual máximo de renda Variável

**Prazo entre resgates**

Prazo entre resgates.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Prazo de carência**

Prazo de carência do resgate.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Conjugação**

Tipo de Conjugação: Conjugado ou Não Conjugado

**Diferimento**

Tipo de diferimento: Imediato ou Diferido

**Regime Financeiro**

Regime Financeiro em que foi elaborado o benefício informado:

- Capitalização,
- Repartição de Capitais de Cobertura,
- Repartição Simples.

**Taxa de Juros (%)**

Valor percentual da taxa de juros

**Carregamento Máximo(%)**

Valor percentual do Carregamento Máximo

**Indexador**

Tipo do indexador adotado na atualização do benefício.

- IPC/FGV,



- IGP-DI/FGV,
- IPCA/IBGE,
- IGP-M/FGV,
- INPC/IBGE,
- TR,
- Outros.

 **Microseguro**

Indica se o plano é Microseguro: Sim ou Não

**Pagamento de Benefícios**

Tipo de pagamento de benefícios: Único ou Renda

**Renda** (somente para o tipo de pagamento de benefício Renda)

Tipo de renda:

- Certa,
- Temporária,
- Temporária Reversível,
- Temporário com mínimo garantido,
- Temporária Reversível com mínimo garantido,
- Vitalícia,
- Vitalícia Reversível,
- Vitalícia com o mínimo garantido,
- Vitalícia reversível como mínimo garantido.



**Lâmina Tábuas**

**Mortalidade Geral Feminino**

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Feminino

**Tábua de Mortalidade Geral Masculino**

Tipo da Tábua de Mortalidade Geral Masculino

**Tabua de secessão**

Indica se possui tábua de secessão: Sim ou Não

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

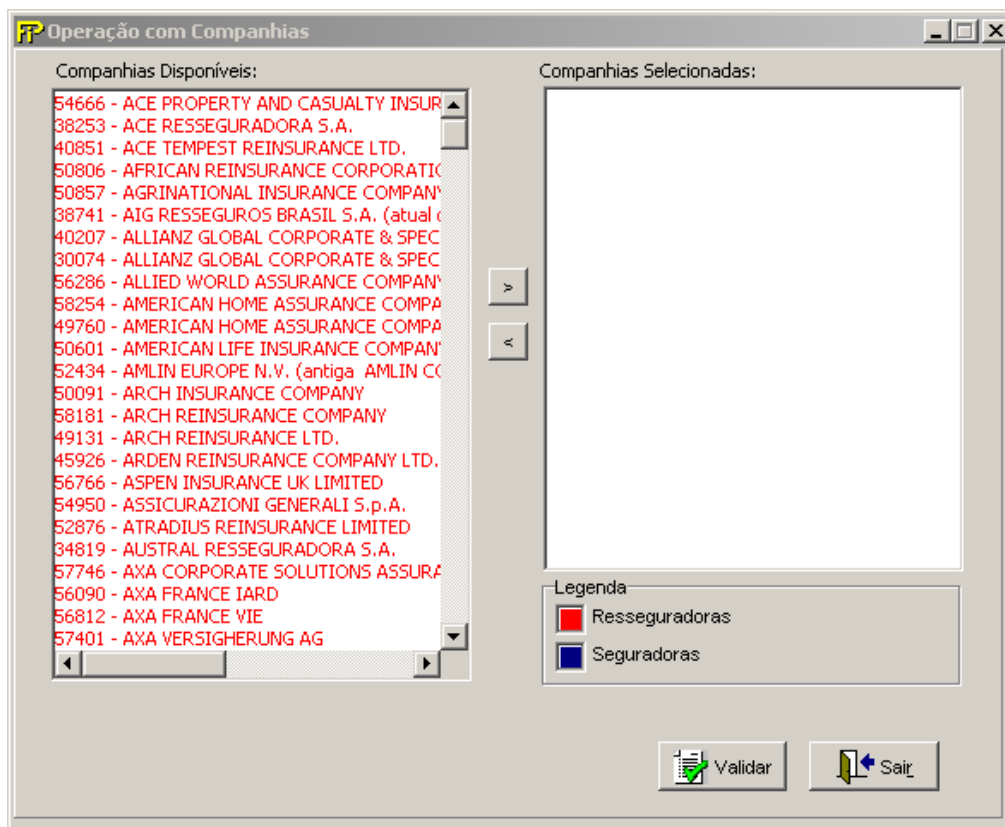
Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8103 e 8119	(44A) Plano de	92 e 6794	tem que	na base de planos	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	Origem/Destino - PLNCODIGO		constar	cadastrados no FIP	
<b>8107</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO	92 e 6794	tem que constar	na base de planos cadastrados no FIP	-

## CADASTRO DE OPERAÇÃO COM COMPANHIAS

Nesta tela, seleciona-se as Companhias com que a entidade corrente tem ligação. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastro>, <Operação com Companhias...>.

**Figura 27:**  
Tela de cadastro de Operação com Companhias



### Seleção de Companhias

Relação das companhias com as quais a entidade operou no mês de referência.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

## ADMINISTRADORES DE FUNDOS

Nesta tela, devem ser cadastrados os administradores dos PGBLs/PAGPs/PRGPs/PRSAs/PRIs e VGBLs/VAGPs/VRGPs/VRSAs/PRIs autorizados para a empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Administradores de Fundos>.

**Figura 28:** Tela de Cadastro de Administradores de Fundos

The screenshot shows a software window titled "Administradores de Fundos". It contains several input fields and a checkbox. At the top, there are dropdown menus for "CNPJ do fundo" (showing "00.000.000/0000-00") and "Plano". Below these is a date field labeled "Data" with a calendar icon. The main section contains fields for "CNPJ do administrador" (with a mask ". . / -"), "Nome do administrador" (a text box), and a checkbox for "Delegação". A separate section below contains fields for "CNPJ do delegado" (with a mask ". . / -"), "Delegado" (a text box), "CPF do estatutário" (with a mask ". . -"), and "Estatutário" (a text box). At the bottom of the window, there are two buttons: "Validar" (with a green checkmark icon) and "Sair" (with a blue arrow icon). There are also small green and red checkmark icons on the left side of the bottom bar.

### CNPJ do fundo

CNPJ do Fundo de investimentos previamente cadastrado.

### Grp

Grupo CNPJ do fundo

### CNPJ do fundo

Tipo do Plano

### Data

Data de referência dos dados de Administradores do Fundo a serem cadastrados.  
Campo de preenchimento obrigatório.

### CNPJ do administrador

CNPJ do Administrador do Fundo de Investimento.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Nome do administrador**

Nome do Administrador do Fundo de Investimento a ser inserido.  
Campo de preenchimento obrigatório.

 **Delegação**

Selecionado caso tenha havido delegação para administração da carteira do fundo de investimentos.

**CNPJ do delegado**

CNPJ do Delegado do Fundo de Investimento a ser inserido.

**Delegado**

Nome do Delegado do Fundo de Investimento a ser inserido.

**CPF do estatutário**

CPF do administrador designado.

**Estatutário**

Nome do administrador designado.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

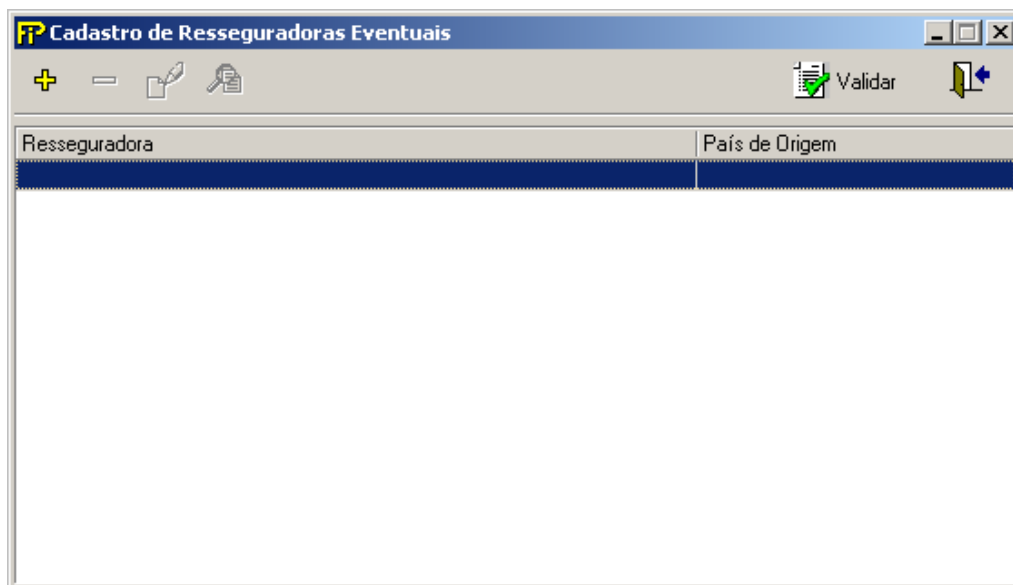
**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Descrição da regra
<b>620</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100	<b>Não pode haver administrador de fundos que não esteja relacionado a um PGBL, PRGP, PAGP</b>
<b>669</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>O Nome do estatutário deve ser preenchido.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Administradores de Fundos / Estatutário</li></ul>
<b>672</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>O CPF do estatutário deve ser preenchido.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Administradores de Fundos / CPF do estatutário</li></ul>
<b>677</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>O nome do delegado é de preenchimento obrigatório.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Administradores de Fundos / Delegado</li></ul>
<b>678</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>O CNPJ do delegado deve ser preenchido.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Administradores de Fundos / CNPJ do delegado</li></ul>

## CADASTRO DE RESSEGURADORAS EVENTUAIS

Esta tela apresenta todas as resseguradoras da base de dados da SUSEP, e as resseguradoras eventuais cadastradas pela empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Ressegur<u>os</u>> – <Resseguradoras Eventuais>.

**Figura 29:** Tela de Cadastro de Resseguradoras Eventuais



Exclui Registro



Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário



### Resseguradoras cadastradas

Relação de todas as Resseguradoras Eventuais previamente cadastradas.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações das Resseguradoras Eventuais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Resseguradoras Eventuais>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 30:** Tela de Manipulação de Resseguradoras Eventuais

A imagem mostra uma janela de software intitulada 'Resseguradora Eventual'. No topo, há ícones de uma seta verde para cima e um 'X' vermelho. Abaixo, há campos de entrada para: 'Ressegurador:' (campo de texto), 'País de Origem:' (menu suspenso), 'Moeda do patrimônio líquido:' (menu suspenso), 'Patrimônio líquido:' (campo de texto), 'Data de Constituição:' (campo de texto com máscara de data), 'Grupo Empresarial:' (campo de texto) e uma caixa de seleção 'Vínculo acionário'.

**Ressegurador**

Nome completo do ressegurador eventual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**País de Origem**

País de origem do ressegurador, ou seja, o país da sede da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Moeda do patrimônio líquido**

Moeda do Patrimônio Líquido, preferencialmente em dólares estadunidenses. Na hipótese de indisponibilidade nesta moeda, o valor deve ser informado na moeda disponível.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Patrimônio líquido**

Patrimônio líquido do ressegurador eventual, em dólares estadunidenses. Na hipótese de indisponibilidade nesta moeda, o valor deve ser informado na moeda disponível.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Data de Constituição**

Ano de constituição do ressegurador eventual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Grupo Empresarial**

Grupo empresarial.

**Vínculo acionário**

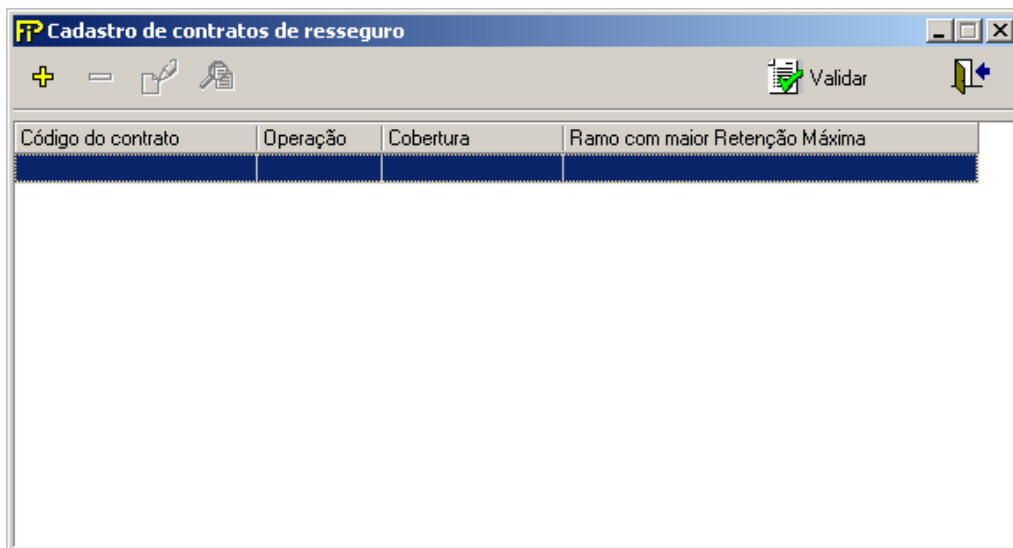
Indica se a resseguradora eventual tem ou não vínculo acionário.



## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (SEGUROS)

Esta tela relaciona os contratos ou facultativos de resseguro que foram cadastrados, informando o código do contrato, operação, cobertura (por ramo ou global da carteira) e ramo em que a empresa possua a maior retenção máxima). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Ressegu<u>ros</u>> – <C<u>on</u>ratos de Resseguro<u>></u>>.

**Figura 31:**  
Tela de  
Cadastro de  
Contratos de  
Resseguros



Exclui Registro



Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Validar

Valida os quadros deste formulário



### Relação de contratos e facultativos

Relação de todos os contratos ou facultativos previamente cadastrados.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Descrição da regra
<b>707</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>A Retenção máxima precisa ser preenchida.</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro /
<b>708</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>A Comissão máxima de corretagem precisa ser preenchida.</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro /
<b>709</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>A Comissão mínima de corretagem precisa ser preenchida.</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro /
<b>710</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>A Retenção máxima precisa ser preenchida para cada ramo de seguro.</b>
<b>711</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>Os contratos transferidos para esse contrato precisam ser indicados.</b>
<b>729</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>O campo Âmbito precisa ser preenchido.</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro /
<b>730</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>As Resseguradoras envolvidas no contrato precisam ser indicadas.</b>
<b>731</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>O campo “Tipo de resseguro” precisa ser preenchido.</b>
<b>733</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>O contrato de Resseguro não envolve o ramo de seguro, mas existe informação de participação.</b>
<b>734</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>O contrato de Resseguro não envolve a resseguradora, mas existe informação de participação.</b>
<b>735</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>Os ramos de seguros deste contrato precisam ser indicados.</b>
<b>747</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>Valor de participação deve ser menor que 100%</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro / Participação
<b>749</b> Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>Somatório do valor de participação deve ser igual a 100%</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro / Participação
<b>1024</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100	<b>O campo Cessão Proporcional precisa ser preenchido, quando tipo de resseguro incluir “Quota-parte”.</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro / Cessão Proporcional
<b>1025</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100	<b>O campo Stop Loss precisa ser preenchido, quando o tipo de resseguro incluir “Excesso de danos por stop loss”</b> Quadros/Campos: • Contratos de Resseguro / Stop Loss

Regra	Descrição da regra
1063 Início: 09/2000 Fim: 01/2100	<b>Somatório do valor de participação deve ser igual a 100%</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Contratos de Resseguro / Participação</li></ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8094 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para todos os contratos (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o somatório das linhas: Prêmio Mínimo (para cada mês das datas constantes no CMPID 13085 da aba "Prêmios")	13084	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios Mínimos	12039
8095 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para todos os contratos (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o somatório das linhas: Valor (para cada mês das datas constantes no campo "Data", quando o campo "Tipo" for igual a "Ajuste", na aba "Prêmios")		tem que ser igual a	(Q2) Ajustes	12040
8096 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para todos os contratos (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o somatório das linhas: Valor (para cada mês das datas constantes no campo "Data", quando o campo "Tipo" for igual a "Reintegração", na aba "Prêmios")		tem que ser igual a	(Q2) Prêmios de Reintegração	12041
8097 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Prêmio Mínimo (na aba "Prêmios")	13084	tem que ser maior do que	zero	
8098 Início: 1/01/2015	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco,		tem que ser maior do que	zero	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Valor referente a qualquer uma das opções do campo "Tipo" (na aba "Prêmios"), quando preenchido				
8099 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo "Vigência Média dos riscos" (na aba "Informações Adicionais")	13083	tem que ser maior do que	zero	
8100 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Data (na aba "Prêmios")	13085	tem que ser menor ou igual a	data-base do FIP/Susep	
8101 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, o campo Data referente a qualquer uma das opções do campo "Tipo" (na aba "Prêmios")		tem que ser menor ou igual a	data-base do FIP/Susep	
8102 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada contrato (na aba "Cobertura") de excesso de danos - por risco, catástrofe, stop-loss ou agregado - e de clash, os campos Prêmio Mínimo e Data (na aba "Prêmios")	13084, 13085	tem que ser diferente de	zero	
8131 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Tipo de resseguro - aba cobertura - quantidade de itens selecionados	-	tem que ser igual a	1	É necessário escolher uma (e somente uma) modalidade - tipo de resseguro quando alguma dentre as seguintes modalidades (Excesso de Danos Por Risco/ Por Evento,

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
					Excesso de Danos Por Catástrofe, Excesso Por Danos Stop Loss, Excesso de Danos Agregado, e Não Proporcional – Clash) for selecionada.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar todos os contratos e facultativos das empresas, identificando suas principais características, para fins de acompanhamento das operações de resseguro realizadas pela empresa. É obrigatório que cada item do cadastro corresponda a uma operação em que haja a participação de todos os resseguradores envolvidos no contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura>

**Figura 32:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de Resseguros  
– Cobertura

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.

### Tipo de Contrato

Informe o Tipo de Contrato:

- REPASSE, são os contratos cedidos a outras Resseguradoras.
- ACEITE, são os contratos aceites de uma Resseguradora ou Seguradora.



### Lâmina Cobertura

#### Operação

Indica se a operação refere-se a um contrato ou a um facultativo.

Campo de preenchimento obrigatório.



#### Grupo Âmbito

Identificação sobre o âmbito da operação: se as coberturas incluem sinistros apenas ocorridos no País ou no Exterior. Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.

#### País

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no País.

Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.

#### Exterior

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no Exterior.

Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.

Campo de preenchimento obrigatório.

### Moeda

Símbolo da moeda em que o contrato ou facultativo foi firmado.

#### Participações Fixas

Indica se as resseguradoras possuem participações fixas ou variáveis no contrato.



#### Grupo Tipo de resseguro

Seleção do tipo de resseguro contratado, não podendo haver mais de um tipo selecionado,, quando alguma dentre as seguintes modalidades (Excesso de Danos Por Risco/Por Evento, Excesso de Danos Por Catástrofe, Excesso Por Danos Stop Loss, Excesso de Danos Agregado, e Não Proporcional – Clash) for selecionada. No caso de coberturas de tipos diferentes dentro de um mesmo contrato, a companhia deverá segregar o prêmio de resseguro entre as diferentes modalidades e efetuar registros diferentes.

Na hipótese de haver contrato de resseguro de diferente natureza dos tipos apresentados, a empresa deverá comunicar à SUSEP, que providenciará a inclusão de novo campo para seleção.

No caso de modalidades diferentes exclusivamente no âmbito dos contratos proporcionais (cota-parte e excedente de responsabilidade) e/ou facultativo – ou seja, que não impactem os contratos não proporcionais (excesso de danos por risco/por evento, excesso de danos



por catástrofe, excesso de danos por stop loss, excesso de danos agregado ou não proporcional-*clash*) – não será exigida a realização de registros diferentes..

Havendo modalidades de proporcionais (ou facultativos) juntamente com não-proporcionais dentro do mesmo contrato (assim como modalidades diferentes de não proporcionais dentro de um mesmo contrato), a companhia deverá obrigatoriamente efetuar registros separados

**Quota–parte**

O contrato prevê a cessão proporcional pré–fixada de cada risco originalmente aceito pela cedente.

**Excedente de responsabilidade**

O contrato prevê a cessão proporcional de cada risco originalmente aceito pela seguradora, em função do pleno e da importância segurada.

**Facultativo**

O contrato prevê a opção da empresa ceder ou não os riscos com ou sem a obrigação do ressegurador aceitá–los.

**Excesso de danos por risco/por evento**

O contrato prevê cobertura operativa (working cover) para excesso de danos por risco ou por evento.

**Excesso de danos por catástrofe**

O contrato prevê cobertura para catástrofe envolvendo um ramo específico (cat cover) ou vários ramos (umbrella XL).

**Excesso de danos por stop loss**

O contrato prevê cobertura para excesso de danos em função de um coeficiente sinistro/prêmio em determinado período.

**Excesso de danos agregado**

O contrato prevê cobertura para excesso de danos considerando-se um determinado período e uma prioridade (retenção) monetária pré–definida (Aggregate XL).

**Não Proporcional – Clash**

O contrato prevê cobertura para não proporcional – Clash.

**Grp** **Grupo Amplitude de Cobertura**

**Valor ressegurado total**

Soma das importâncias resseguradas das operações de resseguro, quando for possível sua especificação prévia, apresentada na moeda original do contrato/facultativo.

Na hipótese de ser possível apenas uma identificação parcial, esta deve ser informada.

### **Limite de indenização**

Limite Máximo de Responsabilidade do ressegurador, na moeda original do contrato / facultativo.

Quando a operação for exclusivamente de quota parte, facultativo–obrigatório ou excedente de responsabilidade, deve ser considerado o valor ressegurado máximo por risco. Nos demais casos, o limite por evento ou agregado.

Campo de preenchimento obrigatório.

### **Prêmio estimado**

Valor do prêmio de resseguro previsto contratualmente ou o valor estimado, conforme o tipo de operação, apresentado na moeda original do contrato/facultativo.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Grp**

### **Grupo Ramos cobertos**

Identificação da cobertura da operação: se cobre um ou mais ramos (cobertura por ramos) ou toda a carteira da empresa (cobertura global da carteira).

### **Retenção mínima**

Menor parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

### **Retenção máxima**

Maior parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

No resseguro exclusivamente quota–parte e/ou excedente de responsabilidade (ER), o valor monetário a ser preenchido será o valor máximo retido considerando-se o limite máximo de cobertura da operação. No ER, corresponderá ao Pleno da cedente. Nos contratos combinados quota–parte/ER, considera-se o maior valor.

No resseguro exclusivamente de excesso de danos por stop loss, deve ser especificado o percentual do coeficiente sinistro/prêmio considerado. Exemplo: se o contrato prever coeficiente sinistro/prêmio = 120%, deve ser digitado o número 120. Caso haja algum valor monetário de retenção, este deve ser apresentado, na moeda do contrato.

### **Cessão Proporcional**

Percentual de cessão ao(s) ressegurador(es), nos contratos proporcionais de quota–parte, expresso conforme o exemplo a seguir: Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório para contratos proporcionais de quota–parte.

### **Stop Loss**

Percentual de cobertura de stop–loss. Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório quando o tipo de resseguro incluir “Excesso de danos por stop loss”.

### **Base indenitária**

Base para indenização em caso de sinistro:

Pela data de início de apólice

A operação dá cobertura para os riscos iniciados ou renovados a partir da data de início de vigência do contrato de resseguro (policies/risks attaching basis).

Na hipótese do contrato prever adicionalmente transferência de carteira e cobertura para riscos em função da data de conhecimento do sinistro, a opção selecionada deve ser a “data de início de apólice”.

Pela data de ocorrência de sinistro

A operação dá cobertura para sinistros ocorridos durante o período de vigência do contrato, independentemente da data de início da apólice de seguro (losses occurring basis).

Por data de conhecimento do sinistro

A operação dá cobertura para os sinistros reclamados durante a vigência do contrato de resseguro, independentemente da vigência da apólice de seguro ou da data do fato gerador da reclamação (claims made basis).

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar as informações relacionadas às principais datas do contrato ou facultativo, identificando-se o período de cobertura e as alterações contratuais, bem como dados relacionados a cláusulas específicas de prestações de contas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u>> – <Contratos de Resseguro<u>>, lâmina <Informações Adicionais<u>>.

**Figura 33:**  
Tela de Manipulação de Contratos de Resseguros – Informações Adicionais

**Contratos de Resseguros**

Código do contrato:  Tipo de Contrato: Repasse

Cobertura | **Informações adicionais** | Prêmios | Ramos | Companhias | Transferências

**Datas**

Início de vigência: / / 15

Término de vigência: / / 15

Nota de Cobertura: / / 15

Formalização contratual: / / 15

Modificação contratual: / / 15

Cancelamento: / / 15

Vigência média das apólices:

Contrato finalizado

**Cláusulas**

Arbitragem

Adiantamento de sinistro

Participação nos lucros

Intermediação

Cláusula de reintegração:

Número de reintegrações:

Prazo prestação de contas:

**Comissão de resseguro**

Mínima:  % Máxima:  %

**Corretagem**

Corretora:

Comissão mínima:  % Comissão máxima:  %

Comissão provisória (contratos proporcionais):

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.  
Campo de preenchimento obrigatório.

 **Lâmina** *Informações adicionais*

**Grp** Grupo *Datas*

**Início de vigência**

Data do início da vigência da cobertura contratual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Término de vigência**

Data do fim da vigência da cobertura contratual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Nota de Cobertura**

Data da nota de cobertura, documento em que consta o aceite do(s) ressegurador(es). Na hipótese de existência de vários resseguradores, deve ser informada a data do último aceite.

**Formalização contratual**

Data em que o contrato ou facultativo foi efetivamente formalizado, com todas as condições contratuais (wording).

**Modificação contratual**

Data em que o contrato ou facultativo tenha sofrido alguma modificação.

**Cancelamento**

Data do cancelamento do contrato ou facultativo. Na hipótese dele ser cancelado, por solicitação de alguma das partes durante a sua vigência, ou ao término do contrato, quando houver a transferência de carteira dos riscos ainda em vigor.

**Vigência média dos riscos**

Vigência média das riscos (em meses) inseridas no contrato.

**Contrato finalizado**

Seleciona-se quando o contrato ou facultativo tenha encerrado e não haja mais riscos em vigor que possam gerar demandas desta operação.

**Grp** Grupo *Cláusulas*

**Arbitragem**

Seleciona-se se existir cláusula de arbitragem em caso de divergência quanto ao previsto contratualmente.

**Adiantamento de sinistro**

Seleciona-se se existir cláusula de adiantamento de sinistro em situação anterior à prestação de contas periódica.

**Participação nos lucros**

Existência de cláusula de participação nos lucros em caso de performance positiva do contrato ou facultativo.

**Intermediação**

Seleciona-se se existir cláusula de intermediação em que a corretora de resseguro receba e repasse os prêmios de resseguro, recuperações de sinistros e demais valores referentes ao contrato ou facultativo.

**Cláusula de reintegração**

Indicação quanto à existência de cláusula de reintegração e seu tipo: Automática ou Facultativa.

**Número de reintegrações**

Quantidade de reintegrações previstas na operação.

**Prazo prestação de contas**

Periodicidade para prestação de contas: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral e semestral. Caso se trate de uma operação facultativa, deve ser selecionada a opção “não se aplica”, se não houver o enquadramento em uma das opções anteriores.

**Grp** **Grupo Comissão de resseguro**

**Mínima**

Percentual mínimo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 10% = deve ser preenchido com o número 10.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Máxima**

Percentual máximo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada, ou o percentual previsto em contrato, na hipótese de comissão fixa. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20.

Na hipótese de inexistência de comissão, deve ser preenchido com número 0.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Grp** **Grupo Corretagem**

**Corretora**

Código e nome da corretora de resseguro que intermediou o contrato ou facultativo.

**Comissão mínima**

Percentual mínimo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 3% = deve ser preenchido com o número 3.

**Comissão máxima**

Percentual máximo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 5% = deve ser preenchido com o número 5.

**Comissão provisória (contratos proporcionais)**

Valor da comissão provisória (contratos proporcionais).

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PRÊMIOS (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar as informações relacionadas aos prêmios do contratos automáticos não-proporcionais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Prêmios>.

**Figura 34:**  
Tela de  
Manipulação de  
Contratos de  
Resseguros  
– Prêmios

### Prêmio Mínimo

Valor do Prêmio Mínimo, em reais.

### Data

Data de registro do Prêmio Mínimo nos sistemas da empresa.



Adiciona um prêmio



Apaga um prêmio

Nesta tela de detalhe, deve-se cadastrar as informações relacionadas aos prêmios do contrato. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Prêmios>, selecionando o botão de adicionar.



**Figura 35:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de Resseguros  
– Prêmios–  
Detalhe

The screenshot shows a software window titled "Cadastro de Contrato de Resseguros - Prêmios". The window has a title bar with a yellow icon containing the letters "FP" and standard window control buttons (minimize, maximize, close). Below the title bar, there are two icons: a green checkmark and a red "X". The main content area of the window contains three input fields: "Tipo:" followed by a dropdown menu, "Valor:" followed by a text box containing the value "0,00", and "Data:" followed by a date picker showing the day "11" and the month "15".

**Tipo**

Tipo de prêmio (Ajuste ou Reintegração)

**Valor**

Valor do prêmio, em reais

**Data**

Data de registro do prêmio nos sistemas da empresa

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS (SEGUROS)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) ramo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura por ramos> do grupo “Ramos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Ramos>.

**Figura 36:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de Resseguros  
– Ramos  
Repasses

Relação de Cobertura por Ramos	Retenção Mínima	Retenção Máxima	Percentual
<input type="checkbox"/> 01 - 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL .....			
<input type="checkbox"/> 01 - 12 - Assistência - Bens em Geral .....			

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.

### Lâmina Ramos

#### Seleção de Ramos de Seguro

Ramo de seguro coberto pelo contrato ou facultativo, com sua respectiva retenção mínima e máxima e percentual.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RAMOS GLOBAIS (SEGUROS)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) ramo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura global de carteira> do grupo “Ramos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Ramos>.

**Figura 37:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de Resseguros  
– Ramos  
Globais

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



Lâmina *Ramos*

### Seleção de Ramos de Seguro

Ramo de seguro coberto pelo contrato ou facultativo, sendo que a retenção mínima e máxima devem ser informados nos campos da lâmina <Cobertura> a opção <Retenção mínima> e

<Retenção máxima> do grupo “Ramos Cobertos”, preenchimento obrigatório caso a opção “Cobertura global da carteira” for selecionada.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – RESSEGUADORAS (SEGUROS)

Esta tela apresenta todas as resseguradoras locais e admitidas, da base de dados da SUSEP, e as resseguradoras eventuais cadastradas pela empresa, devendo ser selecionadas as Resseguradoras participantes do contrato ou facultativo referenciado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Resseguradoras>.

**Figura 38:** Tela de Manipulação de Contratos de Resseguros – Resseguradoras

Código do contrato:  Tipo de Contrato: Repasse

Cobertura | Informações adicionais | Prêmios | Ramos | Companhias | Transferências

Tipo - Companhias

- 50601 - AMERICAN LIFE INSURANCE COMPANY (E)
- 50211 - LIBERTY MUTUAL INSURANCE EUROPE LIMITED (E)

Tipos: <A> - Admitidas <E> - Eventuais <L> - Locais <S> - Seguradoras

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.

### Lâmina Resseguradoras

### Seleção de Resseguradoras

Seleção das seguradoras, resseguradoras locais, admitidas e eventuais, da base de dados da SUSEP, que seja participantes do contrato ou facultativo.



Inclui Resseguradora Eventual.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (SEGUROS)

Nesta tela, devem ser cadastrados os percentuais de participação das Resseguradoras no ramo do contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<os> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Participação>.

**Figura 39:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de Resseguros  
– Participação

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.

 **Lâmina Participação**

 **Tabela de Participações**

Relação de resseguradoras selecionadas e sua participação em cada ramo coberto pelo contrato ou facultativo.

**Participação**

Percentual de participação no risco da resseguradora selecionada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Exemplo:

3% = deve ser preenchido com o número 3.

80% = deve ser preenchido com o número 80.

**Ramo**

Ramo selecionado para o contrato ou facultativo identificado.

**Resseguradora**

Nome da resseguradora selecionada que participa do contrato ou facultativo identificado.

**Justificativa da Participação**

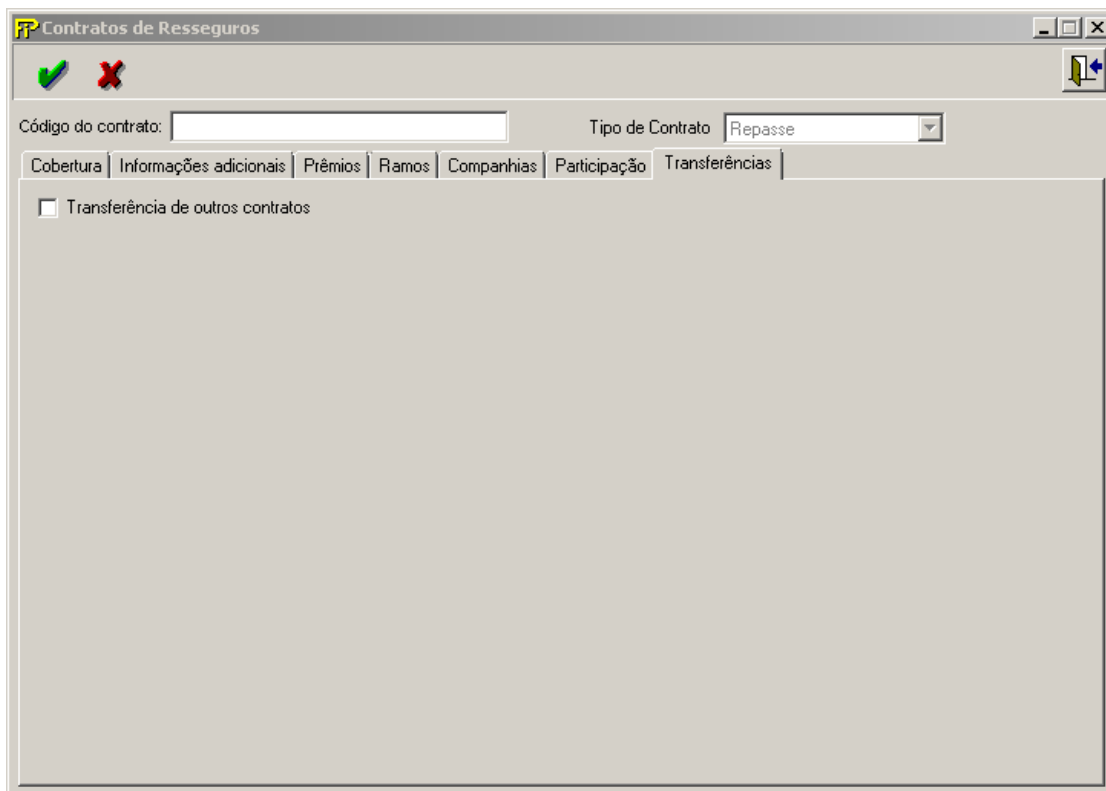
Descrição com a justificativa pela qual a participação das resseguradoras não é fixa ou 100%.



## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (SEGUROS)

Nesta tela, devem ser selecionados os contratos de resseguro dos quais houve a transferência de provisão de prêmios ou sinistros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u>> – <Contratos de Resseguro<u>>, lâmina <Transferências<u>>.

**Figura 40:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de Resseguros  
–  
Transferências



### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.

### Lâmina Transferências

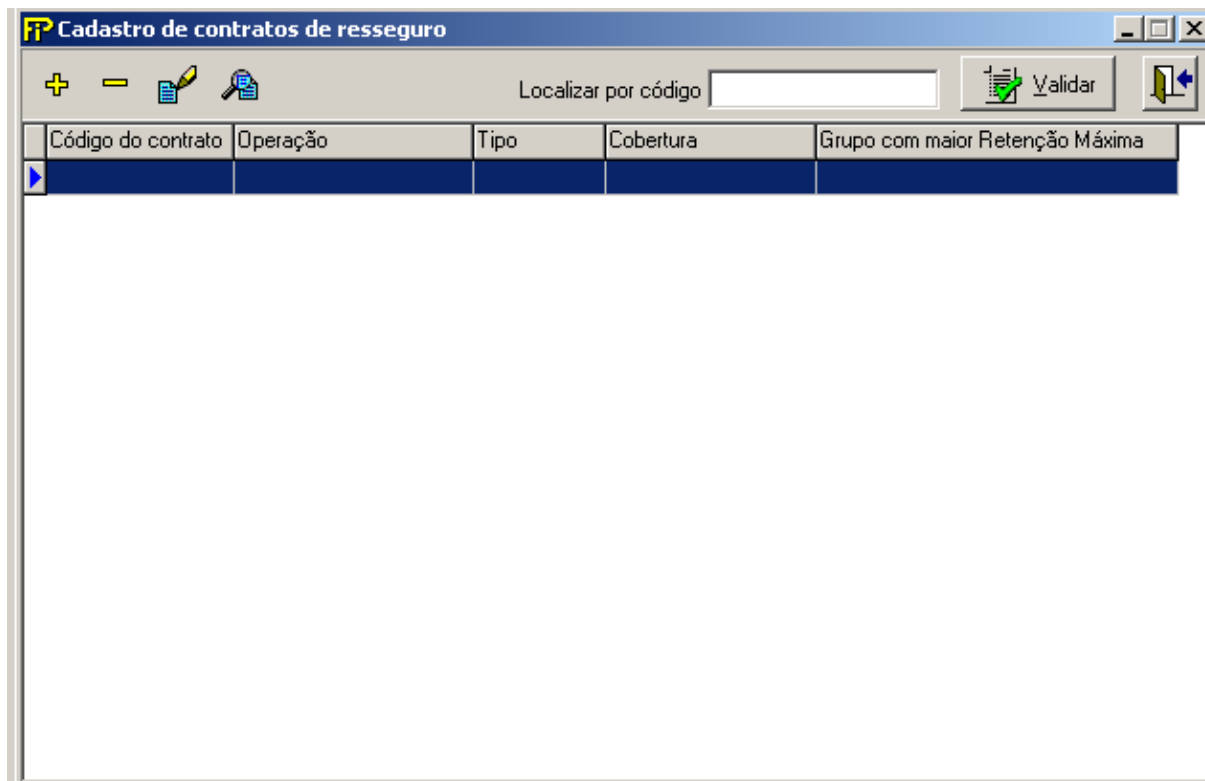
#### Transferência de outros contratos






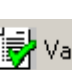
Seleciona-se caso tenha havido transferência de provisão de prêmios ou sinistros de algum contrato de resseguro já cadastrado.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS (RESSEGURO)

Esta tela relaciona os contratos ou facultativos de resseguro que foram cadastrados, informando o código do contrato, operação, cobertura (por grupo ou global da carteira) e grupo em que a empresa possua a maior retenção máxima). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>s</u>> – <Ressegu<u>ros</u>> – <Contratos de Resseguro<u>></u>>.

**Figura 41:**  
Tela de Cadastro de Contratos de Resseguros



-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair
-  Validar  
Valida os quadros deste formulário



**Relação de contratos e facultativos**

Relação de todos os contratos ou facultativos previamente cadastrados.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COBERTURA (RESSEGURO)

Nesta tela, deve-se cadastrar todos os contratos e facultativos das empresas, identificando suas principais características, para fins de acompanhamento das operações de resseguro realizadas pela empresa. É obrigatório que cada item do cadastro corresponda a uma operação em que haja a participação de todos os resseguradores envolvidos no contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura>.

**Figura 42:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de  
Resseguros  
– Cobertura

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.

### Tipo de Contrato

Informe o Tipo de Contrato:

REPASSE, são os contratos cedidos a outras Resseguradoras.

ACEITE, são os contratos aceites de uma Resseguradora ou Seguradora.

 **Lâmina Cobertura**

 **Operação**

Indica se a operação refere-se a um contrato ou a um facultativo.  
Campo de preenchimento obrigatório.

 **Grupo Âmbito**

Identificação sobre o âmbito da operação: se as coberturas incluem sinistros apenas ocorridos no País ou no Exterior. Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.

 **País**

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no País.  
Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.

 **Exterior**

Indica se as coberturas incluem sinistros ocorridos no Exterior.  
Na hipótese da cobertura incluir riscos do País e do Exterior, os dois campos devem ser marcados.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Moeda**

Símbolo da moeda em que o contrato ou facultativo foi firmado.

 **Participações Fixas**

Indica se as resseguradoras possuem participações fixas ou variáveis no contrato.

 **Grupo Tipo de resseguro**

Seleção do tipo de resseguro contratado, podendo haver mais de um tipo selecionado desde que haja participação de todos os resseguradores envolvidos no contrato ou facultativo cadastrado.

Na hipótese de haver contrato ou facultativo de diferente natureza dos tipos apresentados, a empresa deverá comunicar à SUSEP, que providenciará a inclusão de novo campo para seleção.

 **Quota-parte**

O contrato prevê a cessão proporcional pré-fixada de cada risco originalmente aceito pela cedente.

 **Excedente de responsabilidade**

O contrato prevê a cessão proporcional de cada risco originalmente aceito pela seguradora, em função do pleno e da importância segurada.

**Facultativo-obrigatório**

O contrato prevê a opção da empresa ceder ou não os riscos com a obrigação do ressegurador aceitá-los nos casos previstos em acordo entre as partes.

**Excesso de danos por risco/por evento**

O contrato prevê cobertura operativa (working cover) para excesso de danos por risco ou por evento.

**Excesso de danos por catástrofe**

O contrato prevê cobertura para catástrofe envolvendo um grupo específico (cat cover) ou vários grupos (umbrella XL).

**Excesso de danos por stop loss**

O contrato prevê cobertura para excesso de danos em função de um coeficiente sinistro/prêmio em determinado período.

**Excesso de danos agregado**

O contrato prevê cobertura para excesso de danos considerando-se um determinado período e uma prioridade (retenção) monetária pré-definida (Aggregate XL).

**Grp**

**Grupo Amplitude de Cobertura**

**Valor ressegurado total**

Soma das importâncias resseguradas das operações de resseguro, quando for possível sua especificação prévia, apresentada na moeda original do contrato/facultativo.

Na hipótese de ser possível apenas uma identificação parcial, esta deve ser informada. Para contratos de repasse, o valor total deve ser informado. Para contratos de aceite, somente a parcela de participação da companhia.

**Limite de indenização**

Limite Máximo de Responsabilidade do ressegurador, na moeda original do contrato / facultativo.

Quando a operação for exclusivamente de quota parte, facultativo-obrigatório ou excedente de responsabilidade, deve ser considerado o valor ressegurado máximo por risco. Nos demais casos, o limite por evento ou agregado.

Campo de preenchimento obrigatório. Para contratos de repasse, o limite total deve ser informado. Para contratos de aceite, somente a parcela de participação da companhia.

**Prêmio estimado**

Valor do prêmio de resseguro previsto contratualmente ou o valor estimado, conforme o tipo de operação, apresentado na moeda original do contrato/facultativo.

Campo de preenchimento obrigatório. Para contratos de repasse, o prêmio integral deve ser informado. Para contratos de aceite, somente a parcela referente à participação da companhia. Os valores se referem a todo o período de vigência do contrato, ou anual, caso a vigência não esteja definida.

**Grp**

**Grupo** *Grupos cobertos*

Identificação da cobertura da operação: se cobre um ou mais Grupos (cobertura por Grupos) ou toda a carteira da empresa (cobertura global da carteira).

**Retenção mínima**

Menor parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

**Retenção máxima**

Maior parcela da importância segurada retida pela cedente, na moeda da operação, quando o contrato ou facultativo possuir várias importâncias seguradas.

No resseguro exclusivamente quota–parte e/ou excedente de responsabilidade (ER), o valor monetário a ser preenchido será o valor máximo retido considerando-se o limite máximo de cobertura da operação. No ER, corresponderá ao Pleno da cedente. Nos contratos combinados quota–parte/ER, considera-se o maior valor.

No resseguro exclusivamente de excesso de danos por stop loss, deve ser especificado o percentual do coeficiente sinistro/prêmio considerado. Exemplo: se o contrato prever coeficiente sinistro/prêmio = 120%, deve ser digitado o número 120. Caso haja algum valor monetário de retenção, este deve ser apresentado, na moeda do contrato.

**Cessão Proporcional**

Percentual de cessão ao(s) ressegurador(es), nos contratos proporcionais de quota–parte, expresso conforme o exemplo a seguir: Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório para contratos proporcionais de quota–parte.

**Stop Loss**

Percentual de cobertura de stop–loss. Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20. Campo de preenchimento obrigatório quando o tipo de resseguro incluir “Excesso de danos por stop loss”.

**Base indenitária**

Base para indenização em caso de sinistro:

Pela data de início de apólice

A operação dá cobertura para os riscos iniciados ou renovados a partir da data de início de vigência do contrato de resseguro (policies/risks attaching basis).

Na hipótese do contrato prever adicionalmente transferência de carteira e cobertura para riscos em função da data de conhecimento do sinistro, a opção selecionada deve ser a “data de início de apólice”.

Pela data de ocorrência de sinistro

A operação dá cobertura para sinistros ocorridos durante o período de vigência do contrato, independentemente da data de início da apólice de seguro (losses occurring basis).

Por data de conhecimento do sinistro

A operação dá cobertura para os sinistros reclamados durante a vigência do contrato de

resseguro, independentemente da vigência da apólice de seguro ou da data do fato gerador da reclamação (claims made basis).



## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – INFORMAÇÕES ADICIONAIS (SEGUROS)

Nesta tela, deve-se cadastrar as informações relacionadas às principais datas do contrato ou facultativo, identificando-se o período de cobertura e as alterações contratuais, bem como dados relacionados a cláusulas específicas de prestações de contas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Informações Adicionais>.

**Figura 43:**  
Tela de Manipulação de Contratos de Resseguros – Informações Adicionais

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência.

Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas

neste FIPSUSEP.  
Campo de preenchimento obrigatório.

 **Lâmina** *Informações adicionais*

 **Grupo** *Datas*

**Início de vigência**

Data do início da vigência da cobertura contratual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Término de vigência**

Data do fim da vigência da cobertura contratual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Nota de Cobertura**

Data da nota de cobertura, documento em que consta o aceite do(s) ressegurador(es). Na hipótese de existência de vários resseguradores, deve ser informada a data do último aceite.

**Formalização contratual**

Data em que o contrato ou facultativo foi efetivamente formalizado, com todas as condições contratuais (wording).

**Modificação contratual**

Data em que o contrato ou facultativo tenha sofrido alguma modificação.

**Cancelamento**

Data do cancelamento do contrato ou facultativo. Na hipótese dele ser cancelado, por solicitação de alguma das partes durante a sua vigência, ou ao término do contrato, quando houver a transferência de carteira dos riscos ainda em vigor.

**Contrato finalizado**

Seleciona-se quando o contrato ou facultativo tenha encerrado e não haja mais riscos em vigor que possam gerar demandas desta operação.

 **Grupo** *Cláusulas*

**Arbitragem**

Seleciona-se se existir cláusula de arbitragem em caso de divergência quanto ao previsto contratualmente.

**Adiantamento de sinistro**

Seleciona-se se existir cláusula de adiantamento de sinistro em situação anterior à prestação de contas periódica.

**Participação nos lucros**

Existência de cláusula de participação nos lucros em caso de performance positiva do contrato ou facultativo.

**Intermediação**

Seleciona-se se existir cláusula de intermediação em que a corretora de resseguro receba e repasse os prêmios de resseguro, recuperações de sinistros e demais valores referentes ao contrato ou facultativo.

**Cláusula de reintegração**

Indicação quanto à existência de cláusula de reintegração e seu tipo: Automática ou Facultativa.

**Número de reintegrações**

Quantidade de reintegrações previstas na operação.

**Prazo prestação de contas**

Periodicidade para prestação de contas: mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral e semestral. Caso se trate de uma operação facultativa, deve ser selecionada a opção “não se aplica”, se não houver o enquadramento em uma das opções anteriores.

**Grp** **Grupo Comissão de resseguro**

**Mínima**

Percentual mínimo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 10% = deve ser preenchido com o número 10.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Máxima**

Percentual máximo de comissão de resseguro, na hipótese de comissão escalonada, ou o percentual previsto em contrato, na hipótese de comissão fixa. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 20% = deve ser preenchido com o número 20.

Na hipótese de inexistência de comissão, deve ser preenchido com número 0.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Grp** **Grupo Corretagem**

**Corretora**

Código e nome da corretora de resseguro que intermediou o contrato ou facultativo.

**Comissão mínima**

Percentual mínimo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 3% = deve ser preenchido com o número 3.

**Comissão máxima**

Percentual máximo de comissionamento de corretagem, na hipótese de comissão escalonada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Ex.: 5% = deve ser preenchido com o número 5.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS (RESSEGURO)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) grupo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura por grupos> do grupo “Grupos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Grupos>.

**Figura 44:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de  
Resseguros  
– Grupos

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.

### Lâmina Grupos

#### Seleção de Grupo

Grupo coberto pelo contrato ou facultativo, com sua respectiva retenção mínima e máxima.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – GRUPOS GLOBAIS (RESSEGURO)

Nesta tela, deve(m) ser selecionado(s) o(s) ramo(s) abrangido(s) pelo contrato ou facultativo, sendo habilitada ao se selecionar, na tela de Contratos de Resseguros, <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Cobertura> a opção <Cobertura global de carteira> do grupo “Grupos Cobertos”. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Grupos>.

**Figura 45:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de  
Resseguros  
– Grupos  
Globais

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.



### Lâmina Grupos

#### Seleção de Grupos

Grupo coberto pelo contrato ou facultativo, sendo que a retenção mínima e máxima devem ser informados nos campos da lâmina <Cobertura> a opção <Retenção mínima> e <Retenção máxima> do grupo “Grupos Cobertos”, preenchimento obrigatório caso a opção “Cobertura global da carteira” for selecionada.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – COMPANHIAS (RESSEGURO)

Esta tela apresenta todas as resseguradoras locais e admitidas selecionadas no Quadro 1 – Operação com companhias, da base de dados da SUSEP, e as resseguradoras eventuais cadastradas pela empresa, devendo ser selecionadas as Resseguradoras participantes do contrato ou facultativo referenciado. Chegue-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Resseguros> – <Contratos de Resseguro>, lâmina <Companhias>.

*Observações: Sobre a companhia CONCENTRAÇÃO-SEGURO SAÚDE: Todas as operações com seguro saúde devem ser cadastradas nesta seguradora. Sobre a companhia CEDENTE NO EXTERIOR NÃO CADASTRADA (Ressegurador Local e Admitida): Esta companhia será para o caso de aceitação de risco por parte de alguma resseguradora (local ou admitida) de uma cedente estrangeira que não tenha sido cadastrada no Brasil. O tipo de contrato quando envolver uma destas companhias deve ser do tipo aceite.*

**Figura 46:** Tela de Manipulação de Contratos de Resseguros – Resseguradoras

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.

### Lâmina Companhias

#### Seleção de Companhias

Seleção das seguradoras, resseguradoras locais, admitidas e eventuais, da base de dados da SUSEP, que seja participantes do contrato ou facultativo.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – PARTICIPAÇÃO (RESSEGURO)

Nesta tela, devem ser cadastrados os percentuais de participação das Resseguradoras no grupo do contrato ou facultativo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u>> – <Contratos de Resseguro<u>>, lâmina <Participação<u>>.

**Figura 47:**  
Tela de Manipulação de Contratos de Resseguros – Participação

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP.

Campo de preenchimento obrigatório.



**Lâmina Participação**



**Tabela de Participações**

Relação de resseguradoras selecionadas e sua participação em cada grupo coberto pelo contrato ou facultativo.



**Participação**

Percentual de participação no risco da resseguradora selecionada. Seu preenchimento deve ser feito conforme o exemplo a seguir:

Exemplo:

3% = deve ser preenchido com o número 3.

80% = deve ser preenchido com o número 80.

**Grupo**

Grupo selecionado para o contrato ou facultativo identificado.

**Resseguradora**

Nome da resseguradora selecionada que participa do contrato ou facultativo identificado.

**Justificativa da Participação**

Descrição com a justificativa pela qual a participação das resseguradoras não é fixa ou 100%.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE RESSEGUROS – TRANSFERÊNCIAS (RESSEGURO)

Nesta tela, devem ser selecionados os contratos de resseguro dos quais houve a transferência de provisão de prêmios ou sinistros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastr<u>os</u>> – <Resseguros<u>> – <Contratos de Resseguro<u>>, lâmina <Transferências<u>>.

**Figura 48:**  
Tela de  
Manipulação  
de Contratos  
de Resseguros  
–  
Transferências

A imagem mostra a interface de usuário do sistema FIP para o cadastro de contratos de resseguro. O título da janela é "FP Contratos de Resseguros". No topo, há ícones de confirmação (verde) e erro (vermelho), e um ícone de ajuda. Abaixo, há um campo de texto para "Código do contrato" e um menu suspenso para "Tipo de Contrato" com o valor "Aceite". Uma barra de abas contém as opções: "Cobertura", "Informações adicionais", "Grupos", "Companhias", "Participação" e "Transferências". A aba "Transferências" está ativa e contém um formulário com um campo "Transferência de outros contratos" que possui uma caixa de seleção desmarcada.

### Código do contrato

Número que identificará o contrato (treaty) ou facultativo por toda a sua vigência. Será utilizado como CÓDIGO do contrato ou facultativo em todas as operações registradas neste FIPSUSEP. Campo de preenchimento obrigatório.

### Lâmina Transferências

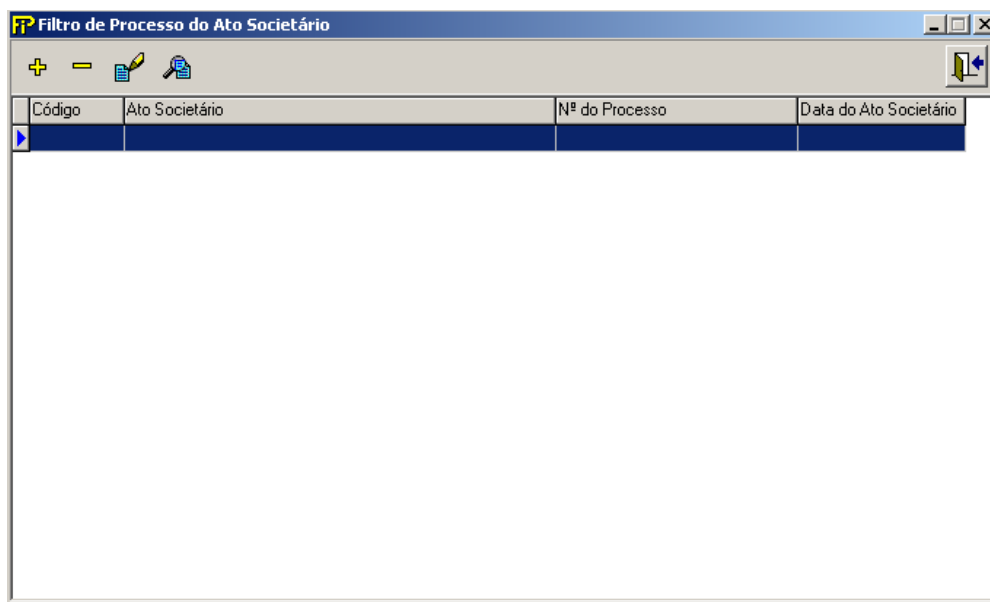
#### Transferência de outros contratos






Seleciona-se caso tenha havido transferência de provisão de prêmios ou sinistros de algum contrato de resseguro já cadastrado.

## CADASTRO DE ATO SOCIETÁRIO

Nesta tela, deve-se cadastrar todos os processos para a empresa vigente e seu ato societário. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Ato Societário>.

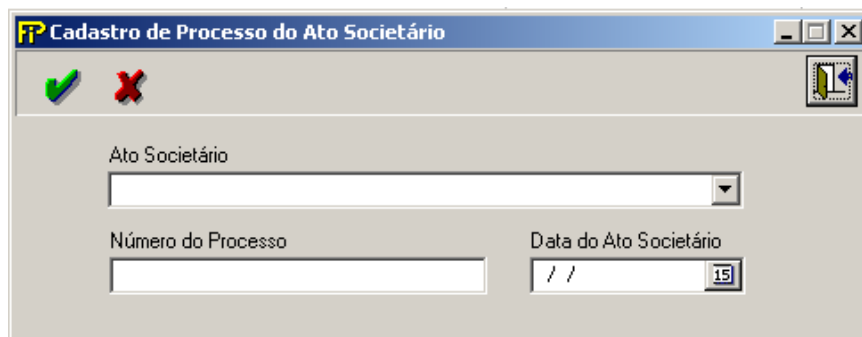
**Figura 49:**  
Tela do  
Cadastro de  
Processo do  
Ato Societário



-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de um ato societário, número do processo e data do processo do Ato Societário.

**Figura 50:**  
Tela do  
Cadastro de  
Processo do  
Ato Societário

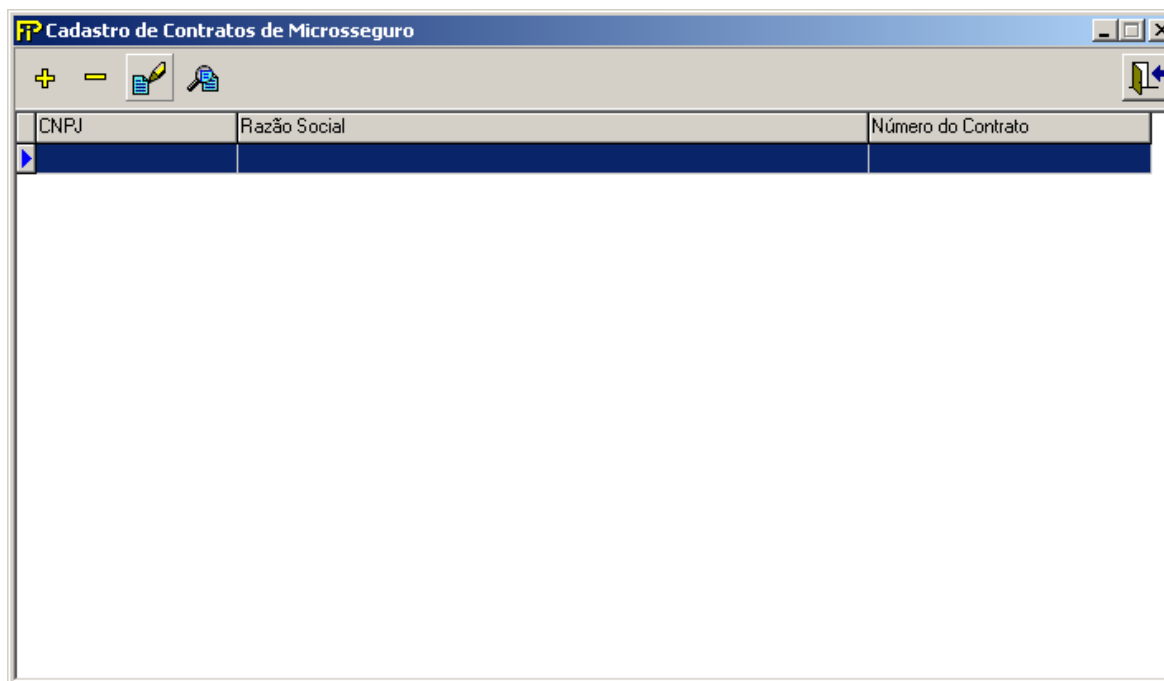






The image shows a software window titled "Cadastro de Processo do Ato Societário". The window has a standard Windows-style title bar with minimize, maximize, and close buttons. Below the title bar, there are three icons: a green checkmark, a red 'X', and a small window icon. The main area of the form contains three input fields: a dropdown menu labeled "Ato Societário", a text box labeled "Número do Processo", and a date picker labeled "Data do Ato Societário" with a calendar icon and the number "15" visible.

## CADASTRO DE CONTRATOS DE MICROSSEGUROS

Nesta tela, devem ser cadastrados os Contratos de Microseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Correspondentes de Microseguros...>.

**Figura 51:**  
Tela de  
Cadastro de  
Contratos de  
Microseguro  
s



-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

*Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Contratos Correspondentes de Microseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Correspondentes de Microseguros...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.*

**Figura 52:** Tela de Manipulação de Contratos Correspondentes de Microseguros

Razão Social: [dropdown menu] +

CNPJ: [text box]

Número do Contrato: [text box]

Serviço Prestado:

- Oferta e promoção de planos de microseguro, inclusive por meios remotos, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- Recepção de propostas de planos de microseguro, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- Coleta e fornecimento à sociedade seguradora ou entidade dos dados cadastrais e de documentação de segurados, participantes e proponentes
- Recolhimento de prêmios de microseguro, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- Recebimento de avisos de sinistros, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- Pagamento de indenização ou capital segurado ou benefício, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- Assistência aos segurados ou participantes e seus beneficiários, inclusive por meios remotos, em nome da sociedade seguradora ou entidade
- Apoio logístico e administrativo à sociedade seguradora ou entidade, visando à manutenção dos contratos de microseguro
- Outros serviços de controle, inclusive controle e processamento de dados das operações pactuadas em nome da sociedade seguradora ou entidade

### Razão Social

Nome da empresa (pessoa jurídica) responsável pelo cadastro de correspondentes de microseguros.

Campo de preenchimento obrigatório.

### CNPJ

CNPJ da empresa.

Campo de preenchimento automático.

### Número do Contrato

Número do contrato de microseguro.

Campo de preenchimento obrigatório.

### Grupo – Serviço Prestado

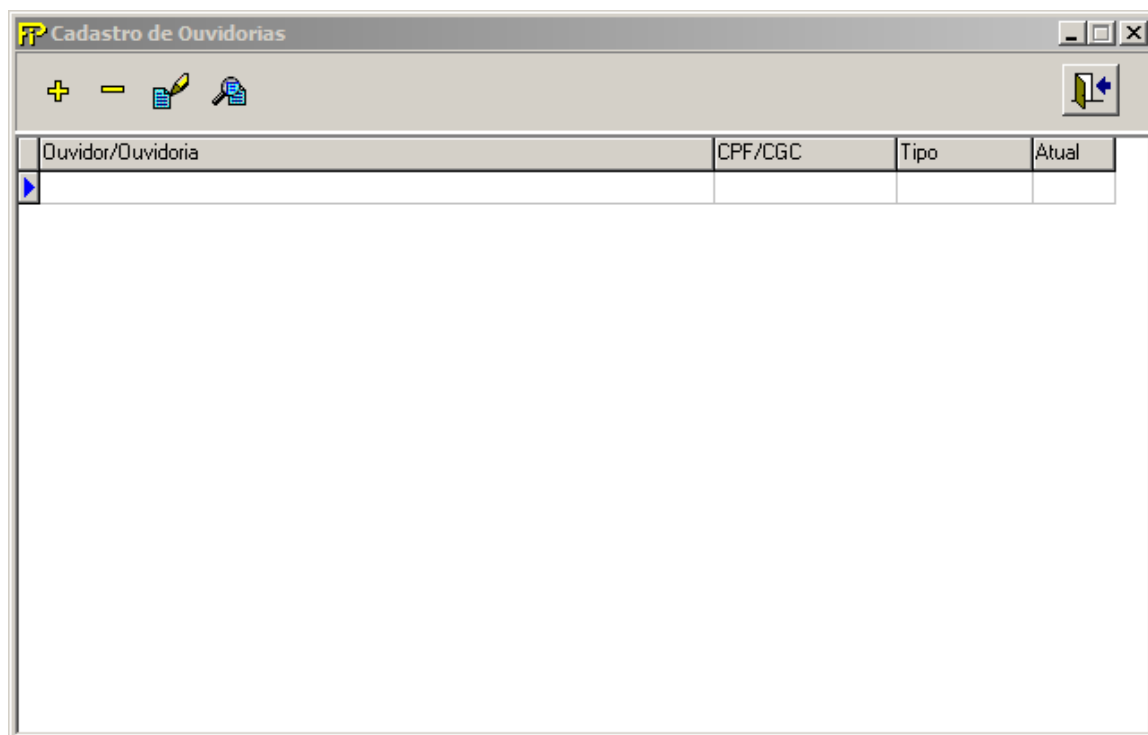
Selecionar os serviços prestados.







Campos de seleção opcional.

## CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO)

Nesta tela, deve-se cadastrar todas as Ouvidorias (Coletiva, Própria ou Própria). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Ouvidorias Mercado>. No caso de Ouvidorias de Grupo Empresarial, cada empresa do Grupo deverá preencher individualmente o respectivo Quadro do FIP.

**Figura 53:**  
Tela do  
Cadastro de  
ouvidoria



-  Chama a Tela de Cadastro dos dados da homologação do processo do Ouvidor.
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de uma de Ouvidoria.

**Figura 54:**  
Tela do  
Cadastro de  
Ouvidorias  
(dados do  
canal de  
acesso Caixa  
Postal )



**Figura 55:**  
Tela do  
Cadastro de  
Ouvidorias  
(dados do  
canal de  
acesso  
Endereço)

The screenshot shows a software window titled "Cadastro de Ouvidorias". At the top, there are window control buttons and a toolbar with a green checkmark, a red X, and a document icon. The main form is organized into several sections:

- Tipo de Ouvidor/Ouvidoria:** Three radio buttons: "Própria" (selected), "Coletiva", and "Terceirizada".
- Ouvidoria:** A dropdown menu for "Nome:" with a "+" button, and a text field for "CPF:" with a checked "Atual" checkbox.
- Cargo (Área de Atuação):** A dropdown menu for "Comercial" and an unchecked "Acumula cargo" checkbox.
- Responsável pela Ouvidoria:** A dropdown menu for "Nome:" with a "+" button, and a text field for "CPF:".
- Caixa Postal | Endereço | Site | Telefones:** A set of tabs with "Endereço" selected.
- Endereço Fields:** A grid of text boxes for "Rua", "Cep", "Bairro", "Cidade", "UF" (dropdown), "E-Mail", and "Fax".

**Figura 56:**  
Tela do  
Cadastro de  
Ouvidorias  
(dados do  
canal de  
acesso Site)

The screenshot shows a software window titled "Cadastro de Ouvidorias". At the top left, there are icons for a green checkmark and a red X. The form is organized into several sections:

- Tipo de Duvidor/Ouvidoria:** Three radio buttons are present: "Própria" (selected), "Coletiva", and "Terceirizada".
- Ouvidoria:** A section containing a "Nome:" dropdown menu with a "+" icon, a "CPF:" text input field, and a checked checkbox labeled "Atual".
- Cargo (Área de Atuação):** A section with a dropdown menu showing "Comercial" and an unchecked checkbox labeled "Acumula cargo".
- Responsável pela Ouvidoria:** A section with a "Nome:" dropdown menu with a "+" icon and a "CPF.:" text input field.
- Navigation:** A row of tabs: "Caixa Postal", "Endereço", "Site" (which is the active tab), and "Telefones".
- Site Field:** A large text input field labeled "Site" is located below the "Site" tab.

**Figura 57:**  
Tela do  
Cadastro de  
Ouvidorias  
(dados do  
canal de  
acesso  
Telefones)

**Cadastro de Ouvidorias**

Tipo de Ouvidor/Ouvidoria :  
 Própria     Coletiva     Terceirizada

Ouvidoria :  
Nome: [dropdown] +  
CPF: [text box]     Atual

Cargo (Área de Atuação)  
Comercial [dropdown]     Acumula cargo

Responsável pela Ouvidoria  
Nome: [dropdown] +  
CPF.: [text box]

Caixa Postal    Endereço    Site    **Telefones**

DDD\Telefone:  
Tel.1 [text box] [text box] (obrigatório)  
Tel.2 [text box] [text box] (opcional)  
Tel.3 [text box] [text box] (opcional)

#### *Tipo de Ouvidoria*

##### *Ouvidoria Própria*

*Opção selecionada quando a sociedade ou Grupo empresarial optou por contratar pessoa física diretamente para exercer o papel de Ouvidor.*

##### *Ouvidoria Coletiva*

*Ouvidoria Coletiva é a Ouvidoria Única integrada por várias empresas de uma mesmo conglomerado financeiro, conforme parágrafo 1º e 2º do Artigo 2 da Resolução CNSP 279 de 2013. Selecionada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Física diretamente habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário.*

##### *Ouvidoria Terceirizada*

*Selecionada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Jurídica habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário. Nesse caso, será necessário informar o Responsável pela Ouvidoria.*

*Campo de Preenchimento Obrigatório.*

##### *Ouvidoria*

Nome

*Ouvidoria Própria: Nome do OUVIDOR da empresa ou Grupo*

*Ouvidoria Coletiva: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).*

*Ouvidoria Terceirizada: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).*

*Campo de preenchimento Obrigatório.*

CPF

*CPF/ CNPJ da pessoa física / jurídica*

Nome

*Responsável pela Ouvidoria: Nome do responsável pela Ouvidoria Terceirizada.*

*Campo de preenchimento Obrigatório quando o Tipo de Ouvidoria Terceirizada.*

*Cargo (Área de atuação)*

*Assinalar qual cargo o Ouvidor ocupa acumulativamente ou ocupava antes de exercer sua atribuição*

*Acumula Cargo*

*Se o(a) Ouvidor(a) acumula seu cargo com o assinalado no campo Cargo (Área Atuação)*

*Endereço do Ouvidor(a).*

*Bairro do Ouvidor(a)*

*Cidade*

*UF*

*Local de funcionamento da*

*Cidade do Ouvidor(a)*

*UF*

*Unidade de federação do Ouvidor(a)*

E-mail

*E-mail DIRETO da Ouvidoria da empresa para encaminhamento das demandas do Consumidor formalizadas por meio eletrônico*

Atual

*Indicação da Ouvidoria atual.*

*Confirmação da Ouvidoria atual da empresa.*

*CEP*

*CEP do Ouvidor(a)*

*DDD/Telefone*

***Tel 1:*** *Telefone direto da Ouvidoria (Ex. 0800..).*

***Tel 2:*** *Telefone adicional da Equipe de Ouvidoria (opcional).*

***Tel 3:*** *Telefone direto do Ouvidor (opcional).*

***Fax:*** *Fax da Ouvidoria (opcional).*

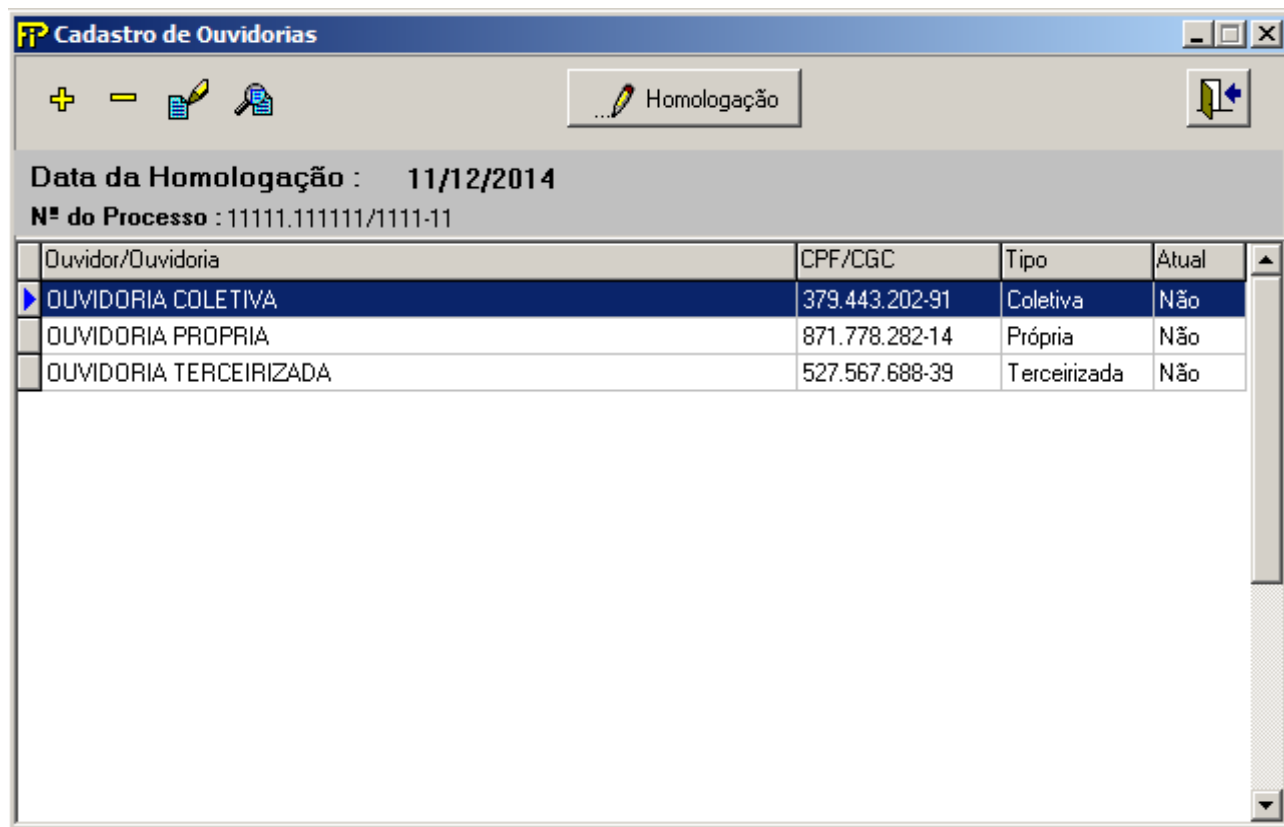
*Caixa Postal*

*Caixa Postal da Ouvidoria para onde devem ser encaminhadas as demandas do consumidor (opcional).*

## CADASTRO DE PROCESSO DE OUVIDORIA (AUTORREGULADORA)





Nesta tela, deve-se cadastrar todas as Ouvidorias (Coletiva, Própria ou Própria). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastros> – <Ouvidorias Mercado>. No caso de Ouvidorias de Grupo Empresarial, cada empresa do Grupo deverá preencher individualmente o respectivo Quadro do FIP.



**Figura 58:**  
Tela do  
Cadastro  
de  
ouvidoria



### Homologação

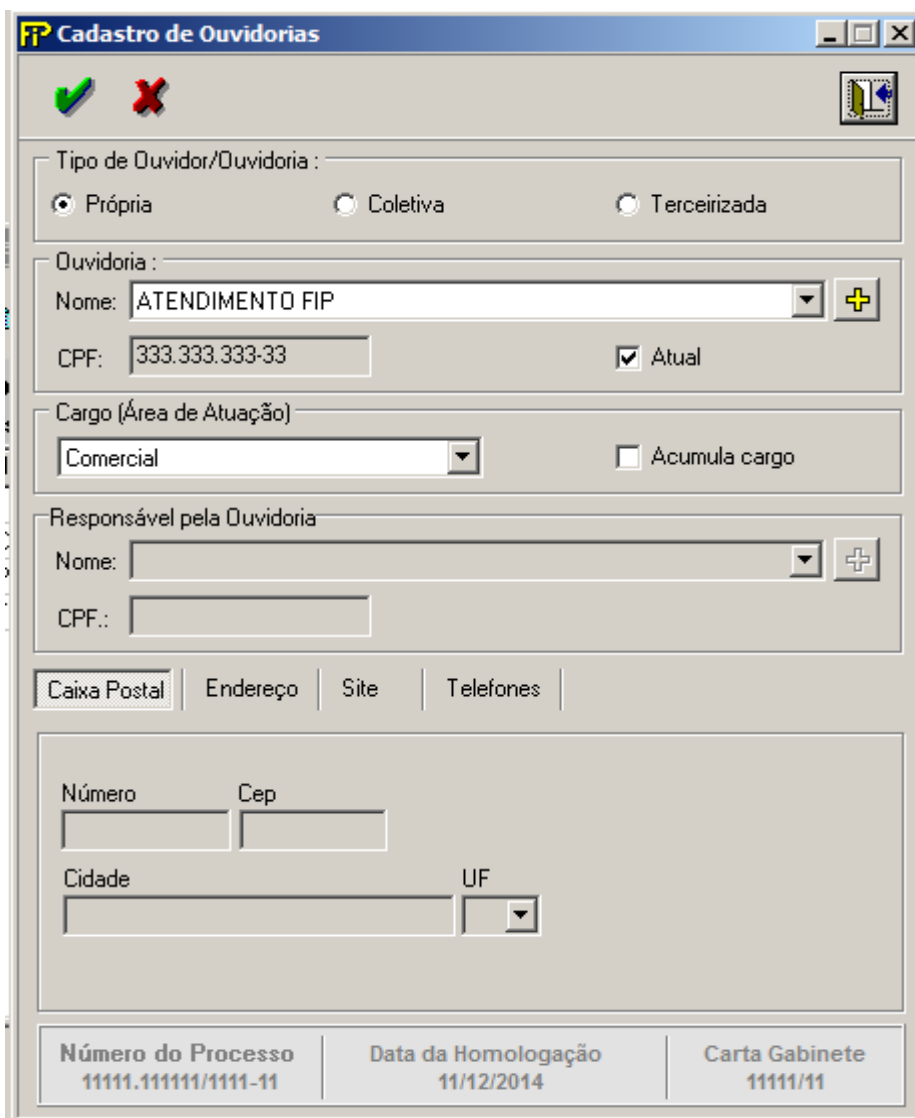
#### Dados da Homologação

-  Chama a Tela de Cadastro dos dados da homologação do processo do Ouvidor.
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro

-  Visualiza Registro
-  Sair

Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de uma de Ouvidoria.

**Figura 59:**  
Tela do Cadastro de Ouvidorias (dados do canal de acesso Caixa Postal )



**Cadastro de Ouvidorias**

Tipo de Ouvidor/Ouvidoria :  
 Própria     Coletiva     Terceirizada

Ouvidoria :  
Nome: ATENDIMENTO FIP  
CPF: 333.333.333-33     Atual

Cargo (Área de Atuação)  
Comercial     Acumula cargo

Responsável pela Ouvidoria  
Nome:      
CPF.:   

Caixa Postal | Endereço | Site | Telefones

Número    Cep  
Cidade    UF

Número do Processo: 11111.111111/1111-11    Data da Homologação: 11/12/2014    Carta Gabinete: 11111/11

Figura 60:  
Tela do  
Cadastro de  
Ouvidorias  
(dados do  
canal de  
acesso  
Endereço)

Número do Processo	Data da Homologação	Carta Gabinete
11111.111111/1111-11	11/12/2014	11111/11



Figura 61:  
Tela do  
Cadastro de  
Ouvidorias  
(dados do  
canal de  
acesso Site)

**Cadastro de Ouvidorias**

Tipo de Ouvidor/Ouvidoria :  
 Própria     Coletiva     Terceirizada

Ouvidoria :  
Nome: ATENDIMENTO FIP  
CPF: 333.333.333-33     Atual

Cargo (Área de Atuação):  
Comercial     Acumula cargo

Responsável pela Ouvidoria  
Nome:      
CPF:   

Caixa Postal | Endereço | **Site** | Telefones

Site

Número do Processo 11111.11111/1111-11	Data da Homologação 11/12/2014	Carta Gabinete 11111/11
---	-----------------------------------	----------------------------

**Figura 62:**  
Tela do  
Cadastro de  
Ouvidorias  
(dados do  
canal de  
acesso  
Telefones)

*Tipo de Ouvidoria*

*Ouvidoria Própria*

*Opção selecionada quando a sociedade ou Grupo empresarial optou por contratar pessoa física diretamente para exercer o papel de Ouvidor.*

*Ouvidoria Coletiva*

*Ouvidoria Coletiva é a Ouvidoria Única integrada por várias empresas de uma mesmo conglomerado financeiro, conforme parágrafo 1º e 2º do Artigo 2 da Resolução CNSP 279 de 2013. Selecionada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Física diretamente habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário.*

*Ouvidoria Terceirizada*

*Selecioneada no caso da empresa haver optado por contratar Pessoa Jurídica habilitada à prestação de Serviços de Ouvidoria para o Mercado Securitário. Nesse caso, será necessário informar o Responsável pela Ouvidoria.*

*Campo de Preenchimento Obrigatório.*

*Ouvidoria*

*Nome*

*Ouvidoria Própria: Nome do OUVIDOR da empresa ou Grupo*

*Ouvidoria Coletiva: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).*

*Ouvidoria Terceirizada: Razão Social da Empresa de Ouvidoria contratada (Privada, Federação, Associação, Sindicato, etc...).*

*Campo de preenchimento Obrigatório.*

*CPF*

*CPF/ CNPJ da pessoa física / jurídica*

*Nome*

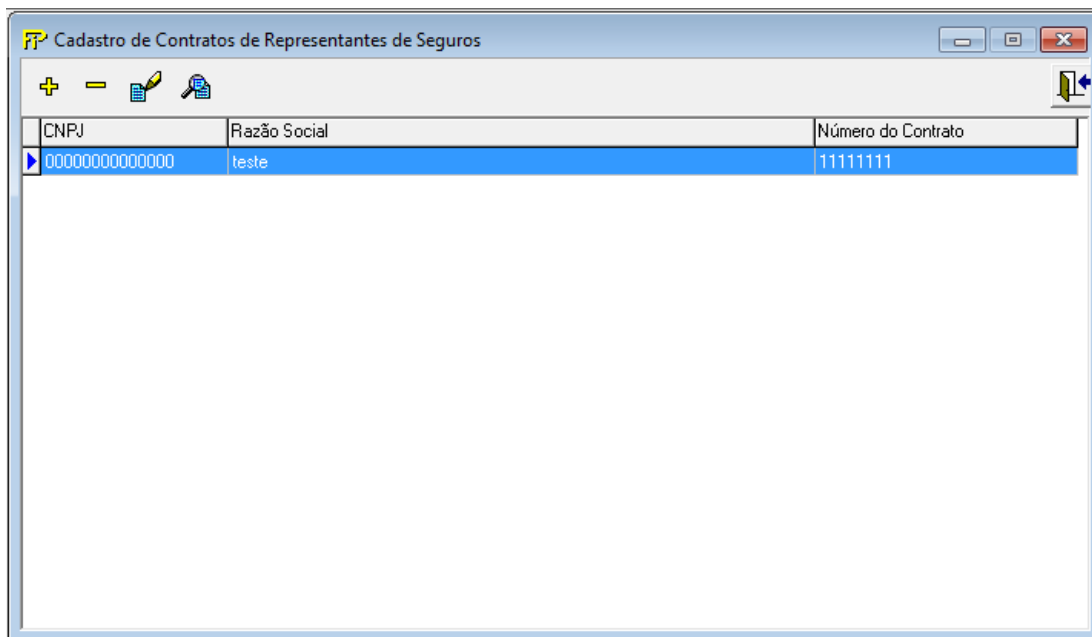
*Responsável pela Ouvidoria: Nome do responsável pela Ouvidoria Tereirizada.*

*Campo de preenchimento Obrigatório quando o Tipo de Ouvidoria Terceirizada.*

## CADASTRO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS

Nesta tela, deve-se cadastrar todas os representantes de seguros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Cadastrros> – <Representantes de Seguros>.

**Figura 63:** Tela do Cadastro de Representantes de Seguros



### CNPJ






*CNPJ da pessoa jurídica escolhida.*

### Razão Social

*Razão Social da pessoa jurídica escolhida.*

### Número do Contrato

*Número do contrato com o representante de seguros.*

-  Cadastro de novo Representante de Seguros
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro



Nesta tela, são realizadas as operações de Edição e de Inserção de registro de um representante de seguros.

**Figura 64:**  
Tela do  
Cadastro de  
novo  
representante  
de seguros.

A screenshot of a software window titled "Cadastro de Contratos de Representantes de Seguros". The window has a standard Windows-style title bar with minimize, maximize, and close buttons. Below the title bar, there are three icons: a green checkmark, a red 'X', and a document icon with a blue arrow. The main area of the window contains three input fields: "Razão Social:" with a dropdown arrow and a plus sign icon, "CNPJ:" with a text box, and "Número do Contrato:" with a text box.

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – CADASTRO

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 65:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais –  
Cadastro

**CNPJ/CPF:**

Número do CPF/CNPJ da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Ativ. Econ.:**

Atividade econômica que a empresa exerce.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Grupo:**

Grupo econômico da qual a empresa participa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Vínculo**

Tipo de vínculo econômico da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

 **Tipo de Sociedade**

Tipo de sociedade da empresa: com/sem fins lucrativos.

 **Grupo Endereço**

**Rua**

Rua em que está localizada a empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Bairro**

Bairro em que está localizada a empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**CEP**

CEP relacionado ao endereço da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Cidade**

Cidade em que está localizada a empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**UF**

Unidade da Federação em que está localizada a Empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório quando o campo país for igual a Brasil.

**DDD**

Número do DDD relacionado ao endereço da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Telefone**

Número do telefone da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Fax**

Número do Fax da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**País**

País da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**DDI**

Número do DDI relacionado ao endereço da empresa.  
Campo a ser preenchido quando for selecionado país diferente de Brasil

**Estado Estrangeiro**

Campo a ser preenchido quando for selecionado país diferente de Brasil.

**E-Mail**

Endereço de correio eletrônico da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

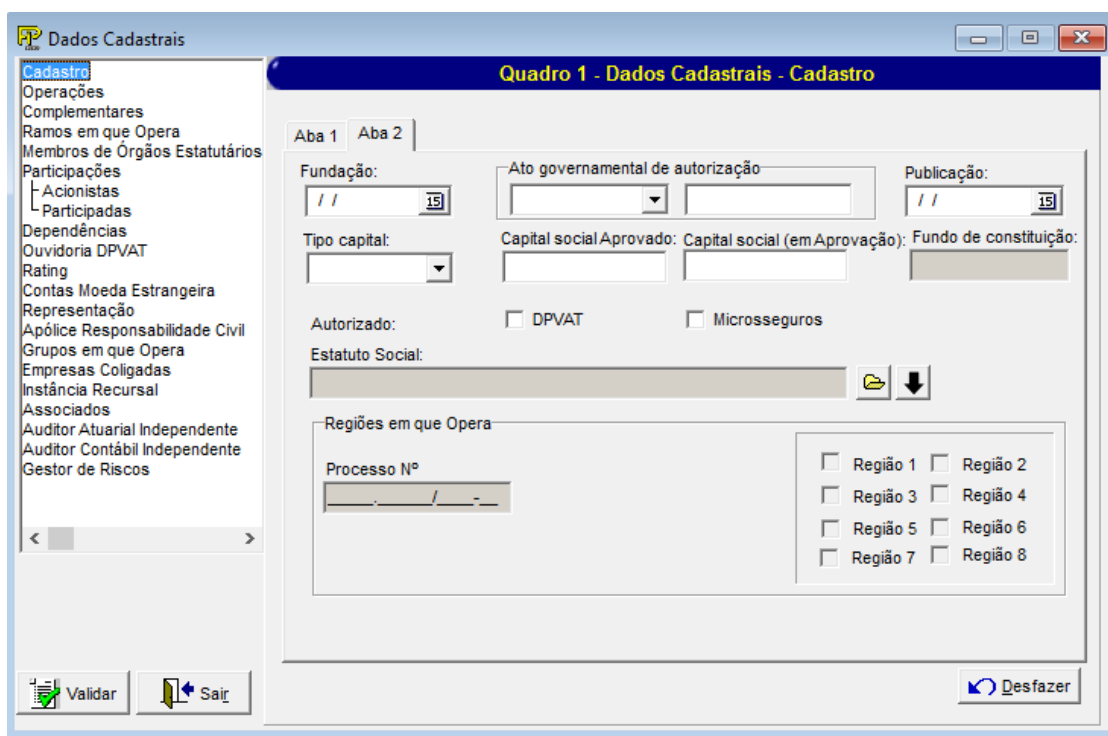
**E-Mail Res 241/11**

Endereço de correio eletrônico da empresa para fins de atendimento ao Artigo 7º da Resolução CNSP Nº 241/11.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Site**

Endereço da home page da empresa.

**Figura 66:**  
Tela de Dados Cadastrais – Cadastro



**Fundação**

Data de fundação da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Ato governamental de autorização**

Número do decreto ou da portaria de autorização para funcionamento.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Publicação**

Data da publicação em DOU do decreto ou da portaria de autorização para funcionamento.  
Campo de preenchimento obrigatório.



**Tipo capital**

Tipo de capital: Aberto ou Fechado.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Capital social Aprovado**

Valor em reais do capital social subscrito da empresa.Campo de preenchimento obrigatório.

**Capital social em Aprovação**

Valor em reais do capital social em aprovação subscrito da empresa.Campo de preenchimento obrigatório.

**Fundo de constituição**

Valor em reais do fundo de constituição da empresa.Campo de preenchimento obrigatório.

**Autorizado:**

**DPVAT:**

Indica se a empresa está autorizada a operar com DPVAT.

**Microseguros:**

Indica se a empresa está autorizada a operar com Microseguros.

**Estatuto Social:**

Arquivo do estatuto social da empresa (Formato em PDF).



**Grupo Regiões em que opera**

**Processo Nº**

Neste campo deve ser informado o número do último processo em que foi solicitada a homologação da SUSEP para alteração das regiões de operação.

*Campo de preenchimento obrigatório.*

**Região 1**

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 1

**Região 2**

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 2

**Região 3**

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 3

**Região 4**

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 4

**Região 5**

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 5

**Região 6**

Indica se a empresa está autorizada a operar na região 6

**Região 7**

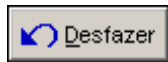
Indica se a empresa está autorizada a operar na região 7

**Região 8**

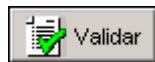
Indica se a empresa está autorizada a operar na região 8

*Observações para o grupo de regiões em que opera:*

- As informações desta tela só devem refletir alterações nas regiões em que a empresa possui autorização para operar a partir do mês de realização do ato societário correspondente.



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

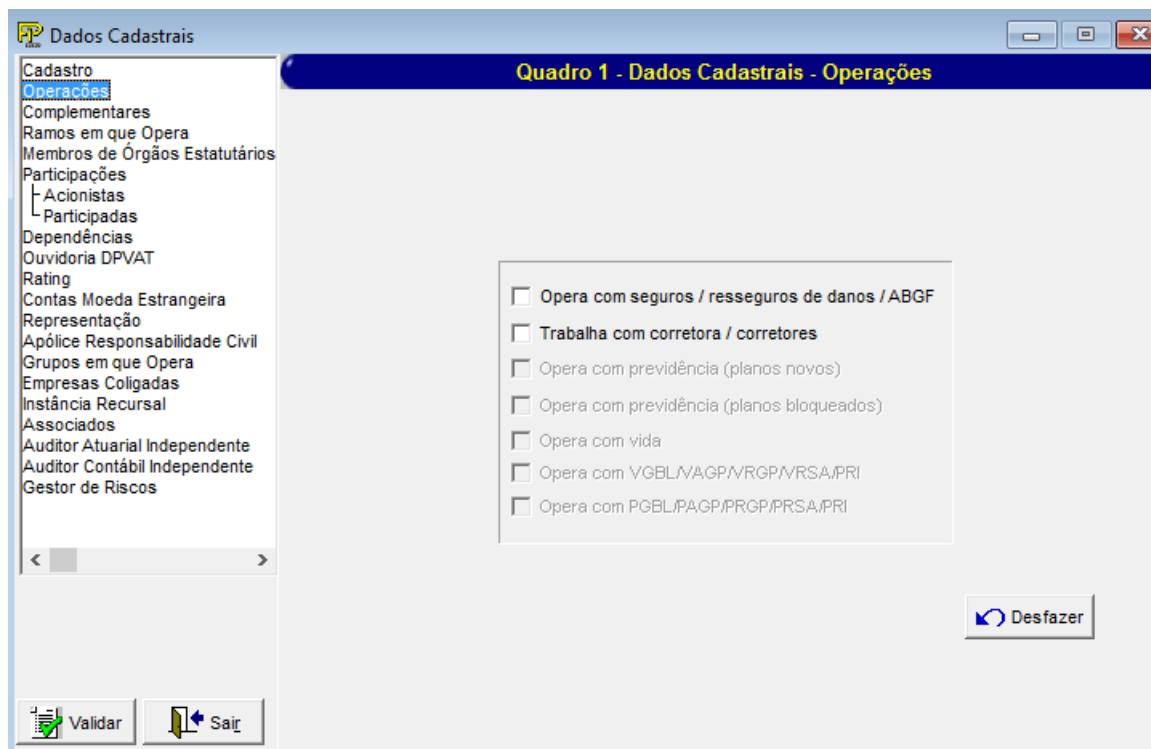
**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Descrição da regra
<p><b>8031</b>                      Início: 05/2014                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Ao menos uma região onde opera deverá ser selecionada.</b>                      Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 1</li> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 2</li> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 3</li> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 4</li> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 5</li> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 6</li> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 7</li> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região 8</li> </ul>
<p><b>8032</b>                      Início: 05/2014                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>O Campo Processo Nº é obrigatório.</b>                      Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Processo Nº</li> </ul>
<p><b>8041</b>                      Início: 05/2014                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Quando o país selecionado for Brasil o campo UF não pode ser nulo.</b>                      Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / UF</li> </ul>
<p><b>8042</b>                      Início: 05/2014                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Campo de e-mail da empresa está preenchido de maneira incorreta.</b>                      Quadros/Campos:                      Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / E-Mail da Empresa</p>

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – OPERAÇÕES

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos tipos de operação que a empresa realizou. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 67:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais –  
Operações

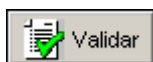


Volta a última ação feita na tela atual.



**Painel Operações da empresa**

Operações que a empresa realizou no mês de referência do FIPSUSEP.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – COMPLEMENTARES

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos dados básicos da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 68:** Tela de Dados Cadastrais – Complementares

The screenshot shows a software window titled "Dados Cadastrais" with a sub-window "Quadro 1 - Dados Cadastrais - Complementares". On the left, a navigation tree lists various categories, with "Complementares" highlighted. The main interface includes a tabbed area with "Aba 1" and "Aba 2". A field for "Qt. funcionários:" is present. The "Responsáveis" section contains three rows, each with a dropdown menu (for "Contador", "Atuário", and "Auditor"), a "+" button, and a "Registro:" field. The "Contatos:" section features a table with columns for "CPF", "Nome", "Contato", and "UF". At the bottom, there are buttons for "Validar", "Sair", and "Desfazer".

### Qt. funcionários

Quantidade de funcionários da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

### Abertura por Ramo de Seguro

Caso o ressegurador local possua todas as informações de prêmio e sinistro retidos da companhia segregadas por ramo de seguro, deverá selecionar a opção "1. Sim". Caso contrário, deverá selecionar a opção "2. Não".

*Observação:* Caso seja selecionada a opção "2. Não", somente será disponibilizado o preenchimento, no Quadro 91, dos montantes de prêmios e sinistros retidos por grupo de ramos. Sendo assim, o cálculo da parcela do capital adicional baseado nos riscos de subscrição a que se refere o inciso I do artigo 3º da Resolução CNSP nº 188/2008 deverá considerar que a companhia encaixa-se no critério disposto no inciso I do artigo 2º da Circular SUSEP nº 414/2010.

### Abertura por Região de Operação

Caso o ressegurador local possua todas as informações de prêmio retido da companhia segregadas por região de atuação, conforme indicado no Quadro 1 do Anexo VI da Circular SUSEP nº 411/2010, deverá selecionar a opção “1. Sim”. Caso contrário, deverá selecionar a opção “2. Não”.

*Observação:* Caso seja selecionada a opção “2. Não”, no Quadro 91, somente os campos relativos à região 2 estarão disponíveis, devendo estes acumular o lançamento dos montantes de prêmios retidos de todo o território nacional. Sendo assim, o cálculo da parcela do capital adicional baseado nos riscos de subscrição a que se refere o inciso I do artigo 3º da Resolução CNSP nº 188/2008 deverá considerar que a companhia encaixa-se no critério disposto no inciso II do artigo 2º da Circular SUSEP nº 414/2010.

### Grupo Responsáveis

#### Contador

Nome completo do contador responsável pela empresa. Campo de preenchimento obrigatório.



Inclui um novo contador que será responsável pela empresa.

#### Registro

Número do registro no Conselho Regional de Contabilidade.  
Campo de preenchimento obrigatório.

#### Atuário

Nome completo do atuário responsável pela empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.



Inclui um novo atuário que será responsável pela empresa.

#### Registro

Número de registro no MIBA / MTPS.  
Campo de preenchimento obrigatório.

#### Auditor

Nome completo do auditor independente responsável pela empresa, quando pessoa física, ou nome completo do sócio responsável, quando pessoa jurídica. Campo de preenchimento obrigatório.



Inclui um novo auditor independente que será responsável pela empresa.




### Registro

Número do registro no Conselho Regional de Contabilidade.  
Campo de preenchimento obrigatório.

 **Grupo Contatos**

#### **Pessoal de contato cadastrado**

Relação de todo pessoal de contato cadastrado.

-  Exclui Registro
-  Inclui Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

Existem os seguintes tipos de contato :

Tipo de Contato	Descrição
Atendimento FIP	Pessoa responsável pelo preenchimento do FIP
Atendimento GEREP*	Funcionário na área de atendimento ao público e defesa do consumidor, com poderes para equacionar demandas, em contato permanente com a Gerência de Relações com o Público e com as Gerências Regionais de Fiscalização da SUSEP
Atendimento GEHAB*	Funcionário responsável pelo setor de Seguro Habitacional, vinculado ao Sistema Financeiro de Habitação, com poderes para solucionar questões, em contato permanente com a Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional da SUSEP
Atendimento para assuntos de TI	Funcionário responsável pela parte de TI
Atuário Responsável Técnico	Atuário Responsável Técnico
Atendimento Casa Matriz	Sede da empresa estrangeira operante aqui no país

\* Funções elencadas na Circular 234/03 e 249/04(\*)

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições e visualizações do pessoal de contato. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

**Figura 39:**  
Tela de  
Manipulação  
do Pessoal de  
Contatos

**Tipo Contato**

Tipos de contatos oferecidos para classificação da pessoa para contato.

**Nome**

Nome da pessoa de contato para associação com o tipo de contato.

**UF**

Unidade da Federação. Campo de seleção obrigatória de acordo com o Tipo de Contato.

**CPF**

CPF da pessoa física de contato.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão



Volta a última ação feita na tela atual.



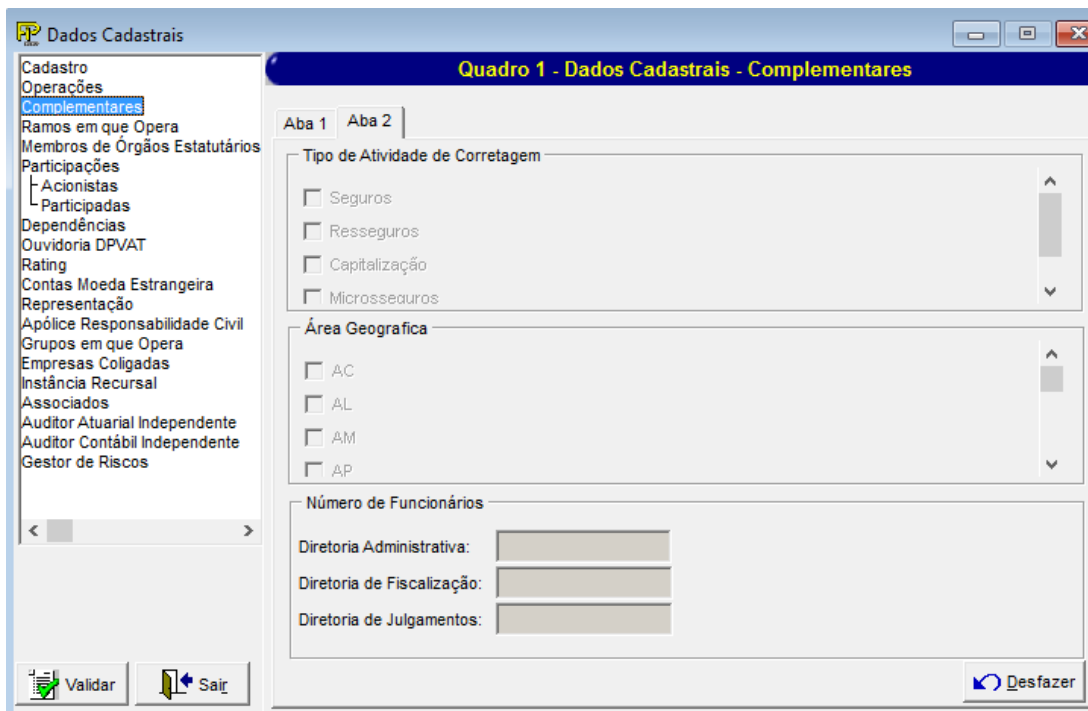
Valida os quadros deste formulário.





Fecha a tela

**Figura 69:** Tela de Dados Cadastrais – Complementares



**Tipo de Atividade de Corretagem**

Tipo de Atividade de Corretagem

**Área Geográfica**

Área Geográfica

**Número de Funcionários**

**Diretoria Administrativa**

Número de Funcionários da diretoria administrativa

**Diretoria de Fiscalização**

Número de Funcionários da diretoria de fiscalização

**Diretoria de julgamentos**

Número de Funcionários da diretoria de julgamentos

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

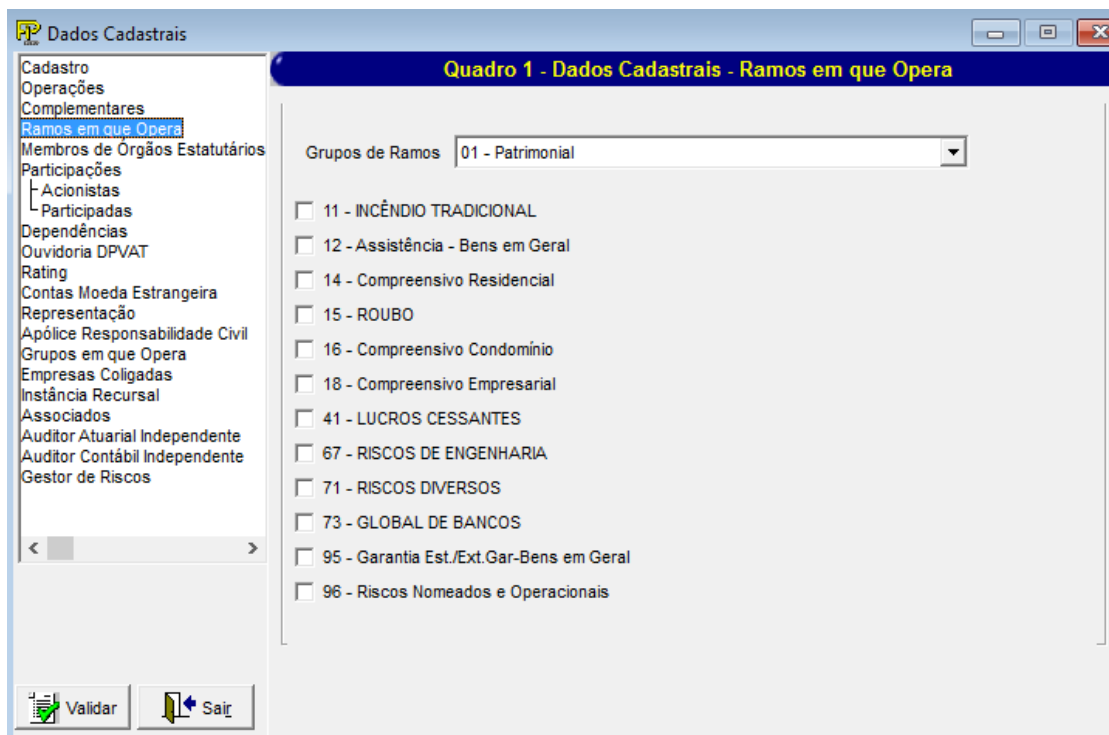
Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<b>8016</b> Início: 05/2014 Fim: 01/2100	<b>A Empresa deve possuir pelo menos um Atendimento de cada Tipo</b>	-	-
<b>8017</b> Início: 05/2014 Fim: 01/2100	<b>Resseguradoras Admitidas devem possuir um Atendimento FIP e um Procurador</b>	-	-
<b>8018</b> Início: 05/2014 Fim: 01/2100	<b>Resseguradoras Locais devem possuir um Atendimento FIP</b>	-	-
<b>8019</b> Início: 05/2014 Fim: 01/2100	<b>Corretores de Resseguro devem possuir um Atendimento FIP</b>	-	-
<b>8022</b> Início: 05/2014 Fim: 01/2100	<b>Não foi marcado no Quadro 1 - Dados Cadastrais - Complementares no campo "Prêmios Sinistros Retidos - Abertura Por" as opções Ramo e Região.</b>  Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Ramo</li> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Região</li> </ul>	-	-
<b>8027</b> Início: 05/2014 Fim: 01/2100	<b>Campo e-mail com preenchimento obrigatório para tipo de contato Atendimento Fip</b>  Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / e-mail</li> </ul>	-	-
<b>8028</b> Início: 05/2014 Fim: 01/2100	<b>Campo e-mail com preenchimento obrigatório para tipo de contato Atendimento Gerep</b>  Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / e-mail</li> </ul>	-	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<p><b>8029</b>                      Início: 05/2014                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Campo obrigatório não preenchido para Pessoa com tipo de contato Atendimento Gerep</b></p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Endereço</li> <li>• Dados Cadastrais(Quadro 1) / Bairro</li> <li>• Dados Cadastrais(Quadro 1) / Cidade</li> <li>• Dados Cadastrais(Quadro 1) / CEP</li> </ul>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p><b>8030</b>                      Início: 05/2014                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Campo obrigatório não preenchido.</b></p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Valor Capital Social (em aprovação)</li> <li>• Dados Cadastrais (Quadro 1) / Contador</li> <li>• Dados Cadastrais (Quadro 1) / Atuário</li> <li>• Dados Cadastrais (Quadro 1) / Auditor</li> <li>• Dados Cadastrais (Quadro 1) / Nº Registro Contador¹</li> <li>• Dados Cadastrais (Quadro 1) / Nº Registro Atuário</li> <li>• Dados Cadastrais (Quadro 1) / Nº Registro Auditor</li> </ul>		

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – RAMOS EM QUE OPERA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos ramos de seguro em que a empresa opera. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 70:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais –  
Ramos de  
Operações



### Grupo de Ramos

Seleção do Grupo de Ramos.

### Ramos de Seguro em que opera

Seleção dos ramos de seguro em que a empresa opera.



Valida os quadros deste formulário.

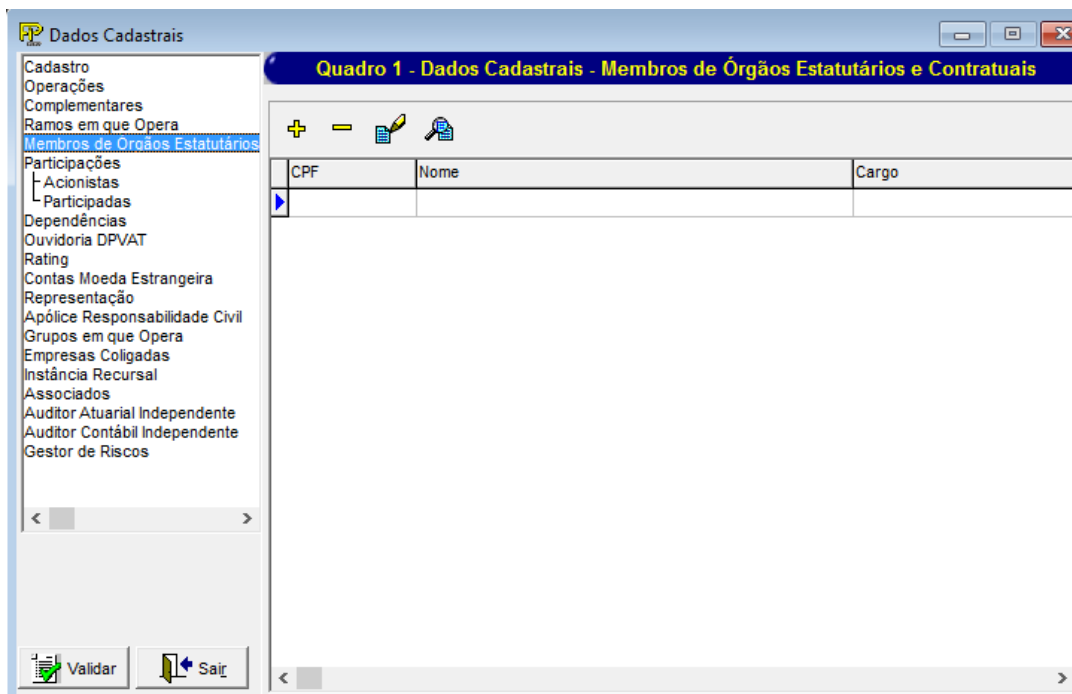


Fecha a tela

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – MEMBROS DE ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E CONTRATUAIS




Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos Membros de órgãos estatutários e contratuais da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.


**Figura 71:** Tela de Cadastro de Membros de órgãos estatutários e contratuais



### Membros de órgãos estatutários e contratuais cadastrados

Relação de todos os Membros de órgãos estatutários e contratuais previamente cadastrados.

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar  
Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Membros de órgãos estatutários e contratuais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <u>E</u>ditar – Menu Principal, <u>D</u>ados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

**Figura 72:** Tela de Manipulação de Membros de órgãos estatutários e contratuais

**Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais**

Nº Processo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ +

CPF: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Procurador: \_\_\_\_\_ +

Mandato

Início: / / 19\_\_

Data da homologação: / / 19\_\_

Fim: / / 19\_\_

Homologado?  
 Sim  Não

Possui Comitê de Auditoria?  
 Sim  Não  
 Empresa líder do Conglomerado

**Nº Processo**

Número do Processo.

**Nome**

Nome da empresa ligada quer direta ou indiretamente. Campo de preenchimento obrigatório.



Cadastra uma nova pessoa física.

**CPF**

CPF ou CNPJ da pessoa física/jurídica. Campo de preenchimento obrigatório se a pessoa for brasileira.

**Órgão**

Órgão do administrador.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Cargo**

Cargo correspondente ao órgão mencionado no campo órgão.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Função**

Função do cargo selecionado.

**Procurador**

Se o Órgão for Conselho de Administração e o Administrador for uma pessoa estrangeira deve-se selecionar ou cadastrar o Procurador

**Grp**

**Grupo Mandato**

**Início**

Data de início do mandato correspondente ao cargo e órgão mencionados. (ex.: 10/02/93)  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Data da Homologação**

Data da homologação da posse do administrador.

**Fim**

Data do fim do mandato correspondente ao cargo e órgão mencionados. (ex.: 04/05/94).

**Homologado**

Indica se a posse do administrador foi homologada ou não.  
Campo de preenchimento obrigatório

**Possui Comitê de Auditoria?**

Indica se a empresa possui comitê de Auditoria.

**Empresa líder do Conglomerado**

Indica se a empresa é líder do Conglomerado

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

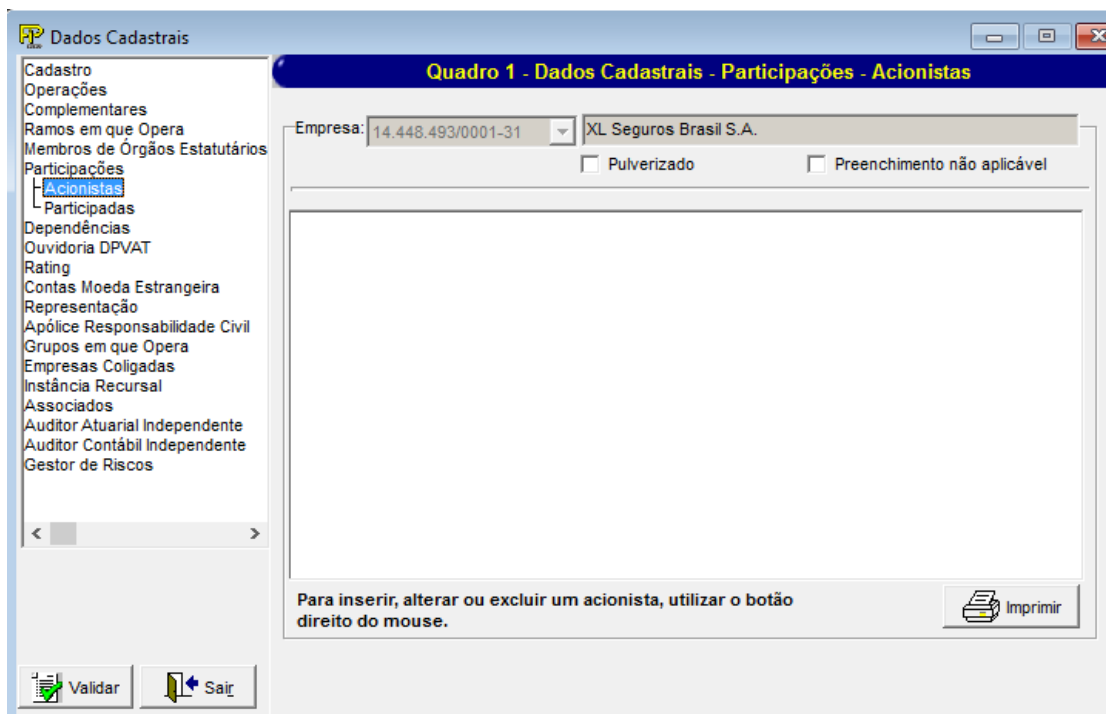
Regra	Descrição da Regra
<p><b>8015</b> Início: 05/2015 Fim: 01/2100</p>	<p>A Empresa deve possuir pelo menos um Diretor de cada Tipo.</p>
<p><b>8020</b> Início: 05/2015 Fim: 01/2100</p>	<p>Campo obrigatório não preenchido para Pessoa com tipo de contato Diretor Relações com a SUSEP (CIRC. 234/2003)</p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Endereço</li> <li>• Dados Cadastrais(Quadro 1) / Bairro</li> <li>• Dados Cadastrais(Quadro 1) / Cidade</li> <li>• Dados Cadastrais(Quadro 1) / CEP</li> </ul>
<p><b>8021</b> Início: 05/2015 Fim: 01/2100</p>	<p>Corretores de Resseguro devem possuir um Diretor Técnico (Circ.234/2003 e Res.135/2005)</p>
<p><b>8024</b> Início: 05/2015 Fim: 01/2100</p>	<p>Campo e-mail com preenchimento obrigatório para Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais</p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / E-mail</li> </ul>
<p><b>8036</b> Início: 05/2015 Fim: 01/2100</p>	<p>Campo Mãe não preenchido obrigatório para Membros de Órgãos Estatutários e Contratuais</p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Mãe</li> </ul>
<p><b>8036</b> Início: 05/2015 Fim: 01/2100</p>	<p>Preenchimento obrigatório</p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Número do Processo</li> </ul>



## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – PARTICIPAÇÕES – ACIONISTAS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos acionistas da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 73:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Participações –  
Acionistas



Para inserir, alterar ou excluir uma unidade no organograma, utilizar o botão direito do mouse;

**Figura 74:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Participações –  
Acionistas

Ações ON		
Total	Quantidade	Percentual
		0,00

Ações PN com direito a voto		
Total	Quantidade	Percentual
		0,00

Ações PN sem direito a voto		
Total	Quantidade	Percentual
		0,00

**Empresa**

Nome da empresa da qual serão informados os acionistas.

**Nome**

Nome da empresa/pessoa física ou jurídica. Campo de preenchimento obrigatório.

**Pulverizado**

Composição societária totalmente pulverizada, ou seja, nenhum acionista possui no mínimo 5% do capital social.

**Preenchimento não aplicável**

Deve ser assinalado se não for possível informar até o nível de pessoa física devido ao tipo jurídico do acionista.

**Acionistas**

Devem ser incluídos os acionistas da empresa selecionada no campo empresa que possuam no mínimo 5% do capital social, exceto os membros do conselho de administração que deverão ser informados independentemente da quantidade de ações possuída. Caso o acionista seja pessoa jurídica, ele aparecerá como uma opção no campo empresa para que também sejam informados seus acionistas, até o nível de pessoa física, quando possível.

Para cada acionista, o mesmo terá um processo do ato societário.



Adiciona um Acionista



**Grupo Ações ON**

**Total de Ações ON**

Total de Ações Ordinárias da empresa selecionada no campo empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Ações ON**

Quantidade de Ações Ordinárias que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

**Percentual**

Percentual de Ações Ordinárias que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui.



**Grupo Ações PN sem direito a voto**

**Total de Ações PN Sem Direito a Voto**

Total de Ações Preferenciais sem direito a voto da empresa selecionada no campo empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto**

Quantidade de Ações Preferenciais sem direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

**Percentual**

Percentual de Ações Preferenciais sem direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui.



**Grupo Ações PN com direito a voto**

**Total de Ações PN Com Direito a Voto**

Total de Ações Preferenciais com direito a voto da empresa selecionada no campo empresa. Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto**

Quantidade de Ações Preferenciais com direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

**Percentual**

Percentual de Ações Preferenciais com direito a voto que o acionista, selecionado na lista acionistas, possui.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

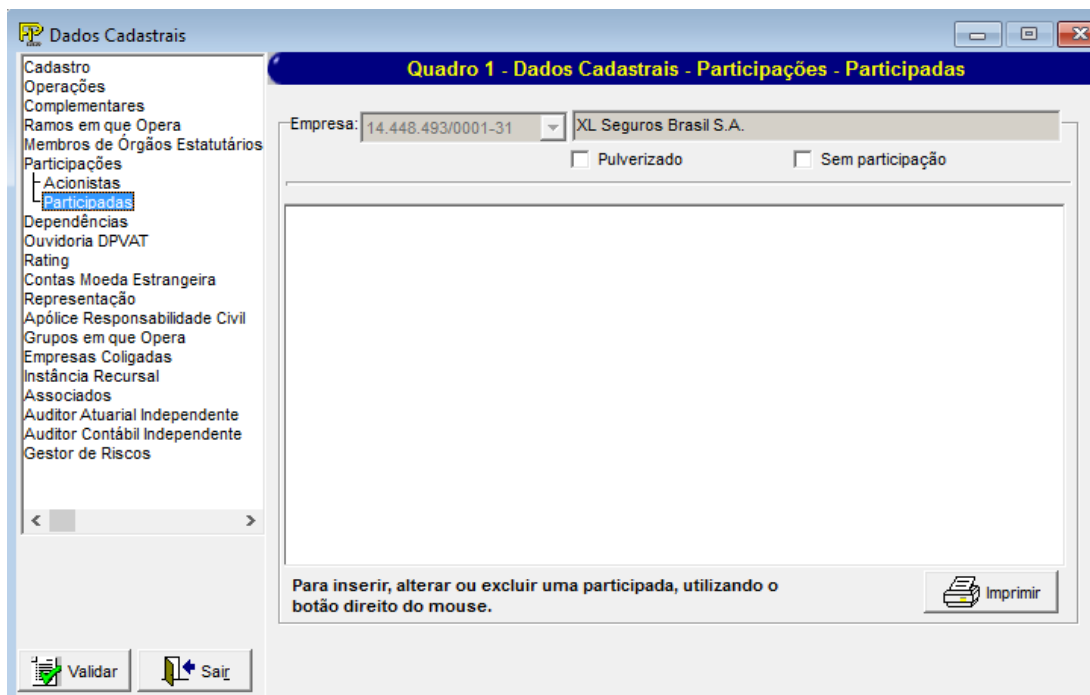
**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<b>498</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Total das ações preferenciais sem direito a voto para (X)</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Total de Ações PN Sem Direito a Voto</li> </ul>	tem que ser maior ou igual que	<b>Soma das participações para (X)</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto</li> </ul>
<b>499</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Total das ações preferenciais com direito a voto para (X)</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Total de Ações PN Com Direito a Voto</li> </ul>	tem que ser maior ou igual que	<b>Soma das participações para (X)</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto</li> </ul>
<b>767</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Deveriam ter sido definidos acionistas</b>	–	–
<b>768</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Não deveriam ter sido definidos acionistas, pois a entidade informou que não possui acionista que possua 5% ou mais do seu capital social ou que a sua natureza jurídica não permite informar seus acionistas.</b>	–	–
<b>771</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Acionistas</b> <b>As quantidades total de ações devem ser preenchidas.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Empresa</li> </ul>	–	–
<b>772</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Acionistas</b> <b>As quantidades das ações devem ser preenchidas.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Empresa</li> </ul>	–	–
<b>1181</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Não pode haver acionistas para empresas sem fins lucrativos.</b>	–	–
<b>1214</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100	<b>A quantidade de ações não pode ser zero.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Quantidade de Ações ON</li> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto</li> <li>Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto</li> </ul>	–	–

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – PARTICIPAÇÕES – PARTICIPADAS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro das participações societárias da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 75:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Participações –  
Participadas



Para inserir, alterar ou excluir uma unidade no organograma, utilizar o botão direito do mouse;

**Figura 76:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Participações –  
Participadas

**Empresa**

Nome da empresa da qual serão informados as participações acionárias.

**Nome**

Nome da empresa/pessoa física ou jurídica. Campo de preenchimento obrigatório.

**Sem participação**

Deve ser assinalado quando a empresa selecionada no campo participada não possui qualquer participação societária que represente pelo menos 5% do capital social da participada.

**Pulverizado**

Participação societária totalmente pulverizada, ou seja, nenhum acionista possui no mínimo 5% do capital social.

**Participadas**

Devem ser incluídas as participações societárias possuídas pela empresa, selecionada no campo empresa, que representem pelo menos 5% do capital social da participada. Somente as participações societárias permanentes precisam ser informadas.



Adiciona uma Participada

**Grp Grupo Ações ON**

**Total de Ações ON**

Total de Ações Ordinárias da empresa selecionada na lista participadas. Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Ações ON**

Quantidade de Ações Ordinárias que a empresa selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

**Percentual**

Percentual de Ações Ordinárias que a empresa, selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas.

 **Grupo Ações PN sem direito a voto**

**Total de Ações PN Sem Direito a Voto**

Total de Ações Preferenciais sem direito a voto da empresa selecionada na lista participadas. Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Ações PN Sem Direito de Voto**

Quantidade de Ações Preferenciais sem direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

**Percentual**

Percentual de Ações Preferenciais sem direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui, na empresa selecionada na lista de participadas.

 **Grupo Ações PN com direito a voto**

**Total de Ações PN Com Direito a Voto**

Total de Ações Preferenciais com direito a voto da empresa selecionada na lista participadas. Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Ações PN Com Direito de Voto**

Quantidade de Ações Preferenciais com direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui na empresa selecionada na lista de participadas. Campo de preenchimento obrigatório se o campo total for diferente de zero.

**Percentual**

Percentual de Ações Preferenciais com direito a voto que a empresa selecionada no campo empresa possui, na empresa selecionada na lista de participadas.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

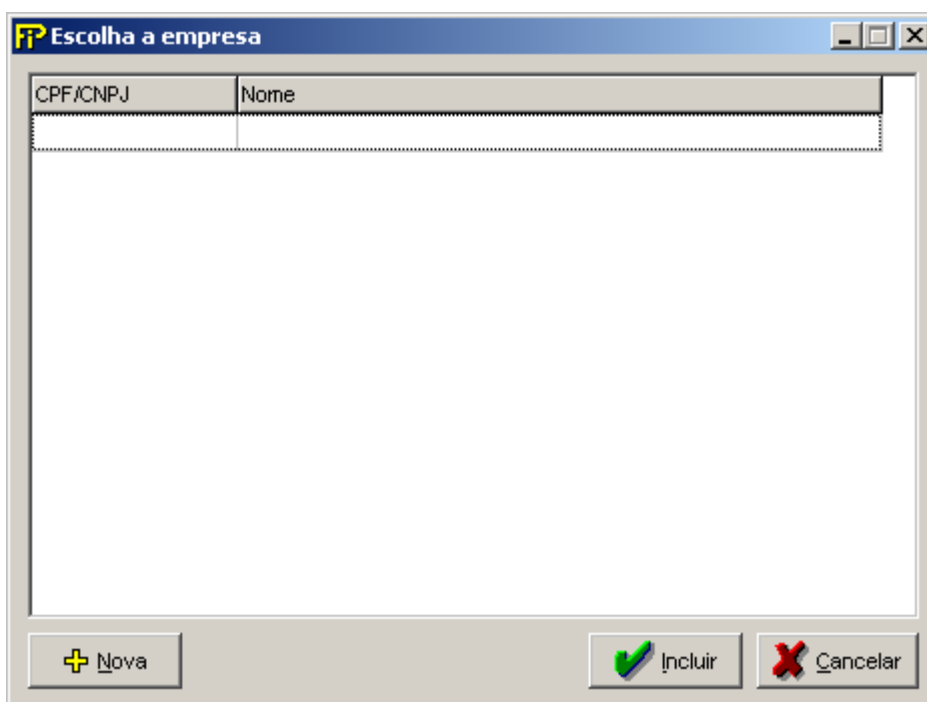
Regra	Descrição da regra
<b>675</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Participadas</b> <b>As quantidades total de ações devem ser preenchidas.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Empresa</li> </ul>
<b>676</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Participações</b> <b>As quantidades das ações devem ser preenchidas.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Empresa</li> </ul>
<b>769</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Deveriam ter sido definidas participações</b>
<b>770</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Não deveriam ter sido definidas participações, pois a entidade informou que não possui 5% ou mais do capital social de outra empresa ou que não possui participação acionária permanente em qualquer empresa.</b>



## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – SELEÇÃO DE ACIONISTAS E EMPRESAS PARTICIPADAS

Nesta tela, o usuário seleciona o Acionista ou Participada do qual registrará a participação no FIPSUSEP da empresa. Esta tela lista o cadastro de pessoas físicas e jurídicas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se no botão Adicionar da lâmina <Acionistas/Participadas>.

**Figura 77:**  
Tela de inclusão de pessoa em participação acionária

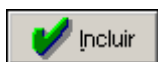


### Escolha Empresa

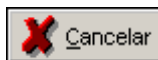
Lista de todas as pessoas físicas / jurídica previamente cadastradas.



Inclui uma nova empresa na lista.



Inclui uma determinada empresa da lista na relação de acionistas/participadas.

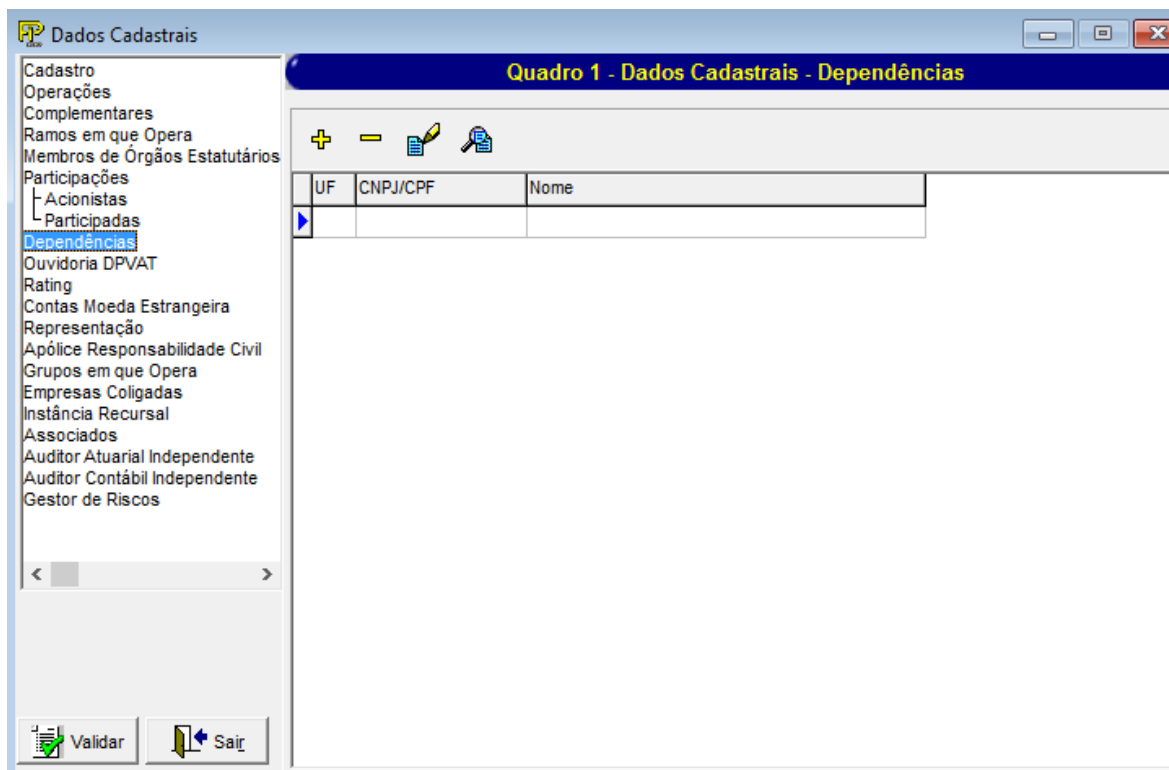


Aborta todas as ações realizadas na tela.

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – DEPENDÊNCIAS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro das dependências da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <u>Editar> – Menu Principal, <u>Dados Cadastrais>.

**Figura 78:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais –  
Dependências




### Dependências cadastradas


Relação de todas as Dependências previamente cadastradas.

 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Validar Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Dependências. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 79:**  
Tela de  
Manipulação  
de  
Dependências

A janela 'Dependências' apresenta os seguintes campos e controles:

- Dependência no exterior
- Tipo: [Menu suspenso]
- CNPJ/CPF: [Campo de texto]
- Nome: [Campo de texto]
- Endereço: [Campo de texto] Bairro: [Campo de texto]
- Cidade: [Campo de texto] Estado: [Menu suspenso] CEP: [Campo de texto]
- País: [Campo de texto] (contém 'Brasil')
- DDD: [Campo de texto] Telefone: [Campo de texto] Fax: [Campo de texto]
- Responsável: [Campo de texto]
- Ocorrência:
  - Instalação
  - Encerramento

**Dependência no exterior**

Selecionado caso a dependência seja no Exterior.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Tipo**

Tipo da dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**CNPJ/CPF**

CPF ou CNPJ da dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Nome**

Nome completo da dependência.

**Endereço**

Endereço completo da dependência (Rua, Avenida, Número, Lote, Bloco, etc.).  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Bairro**

Bairro da dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Cidade**

Cidade da dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Estado**

Estado da Dependência, caso esteja localizada no País. Campo de preenchimento obrigatório se a dependência estiver localizada no País.

**CEP**

CEP ou ZIP CODE da dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**País**

País da dependência. Campo de preenchimento obrigatório se a dependência estiver localizada no exterior.

**DDD**

DDD da dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Telefone**

Número do telefone da dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Fax**

Número do fax da dependência.

**Responsável**

Nome do responsável pela dependência.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Grp** Grupo Ocorrência

**Instalação**  
Seleciona-se caso a dependência seja informada pela primeira vez.

**Encerramento**  
Seleciona-se caso a dependência seja informada pela última vez.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Descrição da regra
<b>664</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Dependente brasileiro deve possuir unidade federativa.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / Estado</li></ul>
<b>665</b> Início: 01/1999 Fim: 01/2100	<b>Dependente no exterior deve possuir país de localização.</b> Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dados Cadastrais( Quadro 1 ) / País</li></ul>

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – OUVIDORIA DPVAT

Nesta tela, efetua-se o cadastro da Ouvidoria DPVAT. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 80:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Ouvidoria  
DPVAT

### **Ouvidoria DPVAT**

*Indica se a empresa participa da Ouvidoria DPVAT*

### **Processo SUSEP**

*Número do processo da Ouvidoria DPVAT*

### **Carta Gabinete**

*Número da carta Gabinete da Ouvidoria DPVAT*

### **Data**

*Data da carta Gabinete*

### **Dados da Ouvidoria**

#### **Nome**

*Endereço*

*Cidade*

**UF**

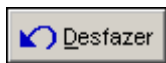
*Bairro*

*CEP*

*DDD*

*Telefone*

*Site*

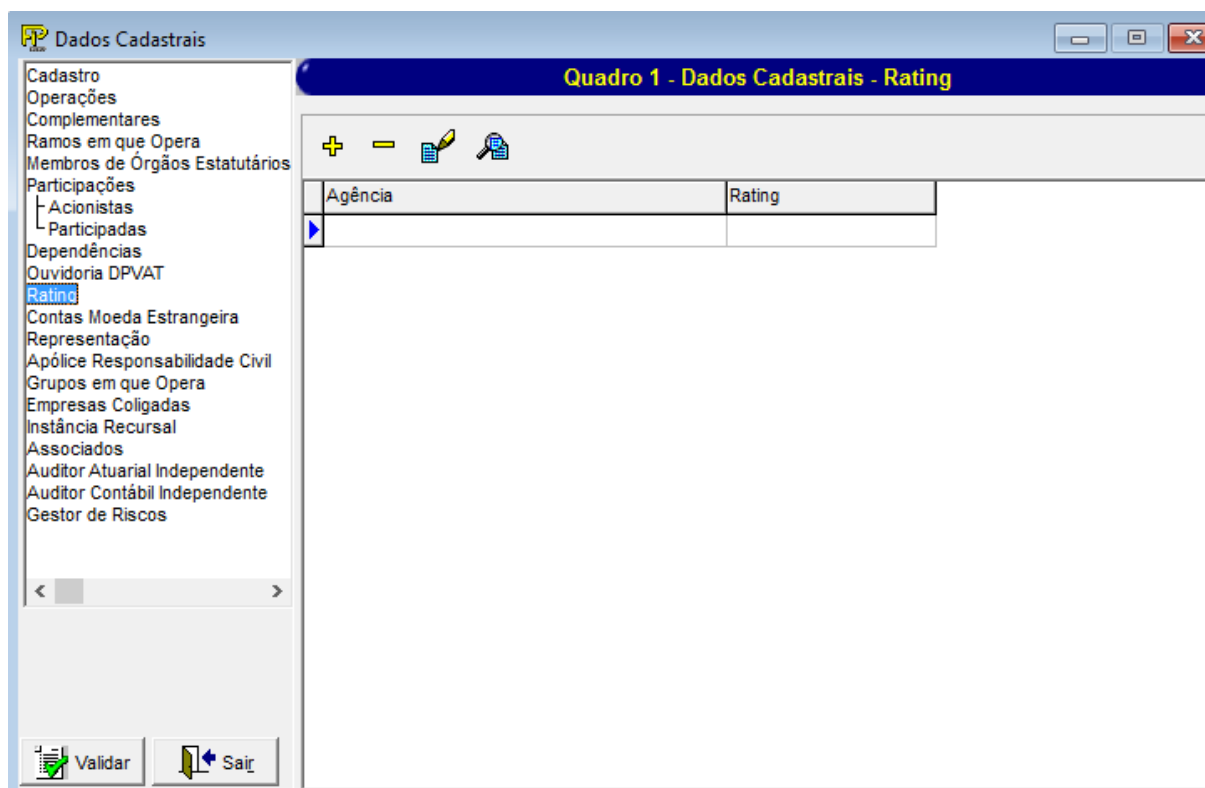


Volta a última ação feita na tela atual.

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – RATING

Nesta tela, deve ser feito o cadastro de Rating da empresa, somente se for Resseguradora Admitida. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 81:** Tela de Cadastro de Rating



### Ratings cadastrados


Relação de todos os Ratings previamente cadastrados.

 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Validar Valida os quadros deste formulário.

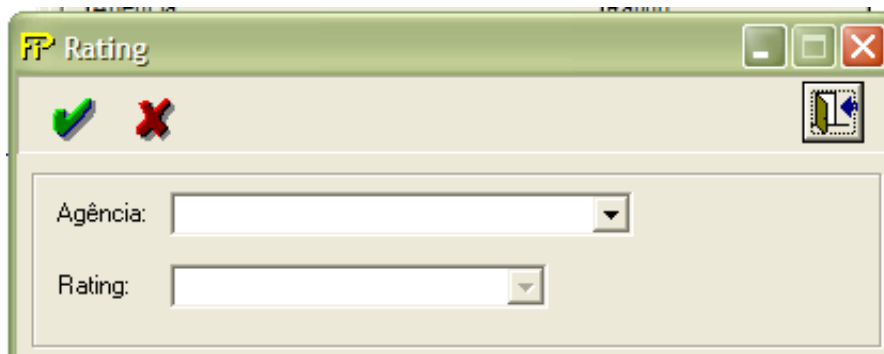




Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Rating. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

**Figura 82:** Tela de Manipulação de Rating



#### **Agência**

Nome da agência de Rating. Campo de preenchimento obrigatório. Ao selecionar uma agência serão exibidos os Tipos de Ratings existentes para esta agência.

#### **Rating**

Tipo do Rating. Campo de preenchimento obrigatório.



Confirma edição ou inclusão.

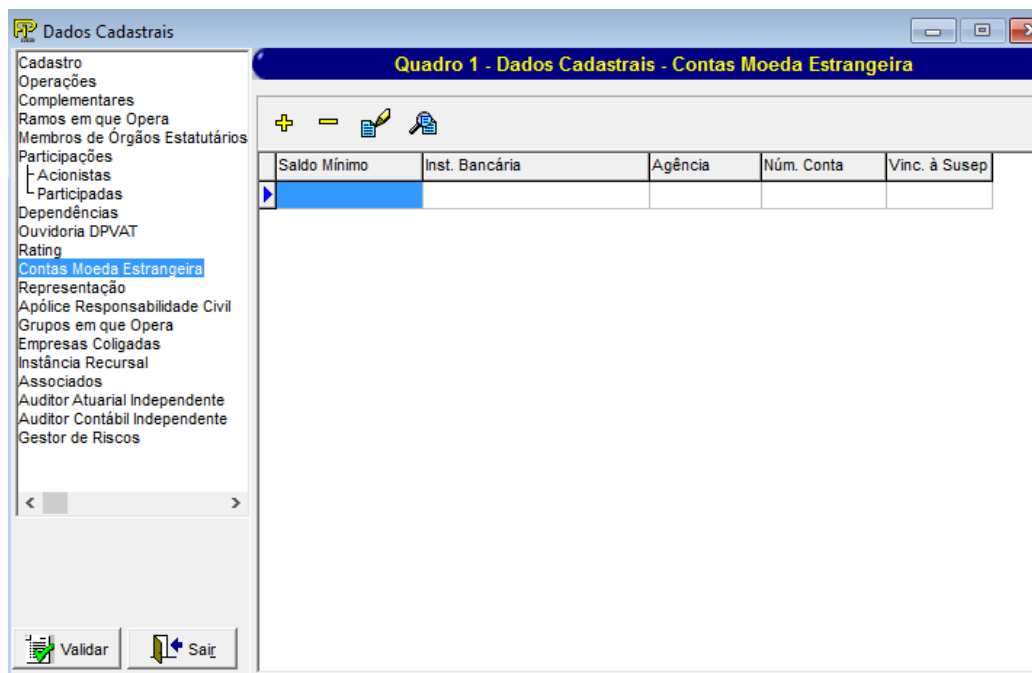


Cancela edição ou inclusão

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – CONTAS MOEDA ESTRANGEIRA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro de contas em moeda estrangeira, somente se for empresa de Resseguros, empresa de Seguros ou Corretora de Resseguros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 83:** Tela de Cadastro de Contas moeda Estrangeira




### Contas cadastradas


Relação de todas as contas em moeda estrangeira previamente cadastradas.

 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Validar Valida os quadros deste formulário.

 Sair Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Contas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <u>E</u>ditar – Menu Principal, <u>D</u>ados <u>C</u>adastrais, clicando-se em um dos botões

**Figura 84:** Tela de Manipulação de Contas em Moeda Estrangeira

**Saldo Mínimo Inicial**

Valor do saldo mínimo inicial da conta em moeda estrangeira.

**Instituição Bancária**

Nome da Instituição bancária em que a empresa possui a conta em moeda estrangeira. Campo de preenchimento obrigatório.

**Agência**

Nº da Agência em qua a empresa possui a conta em moeda estrangeira. Campo de preenchimento obrigatório.

**Nº da Conta**

Número da Conta em moeda Estrangeira. Campo de preenchimento obrigatório.

**Vinculado à Susep**

Se essa conta é vinculada à Susep ou não.



Confirma edição ou inclusão.

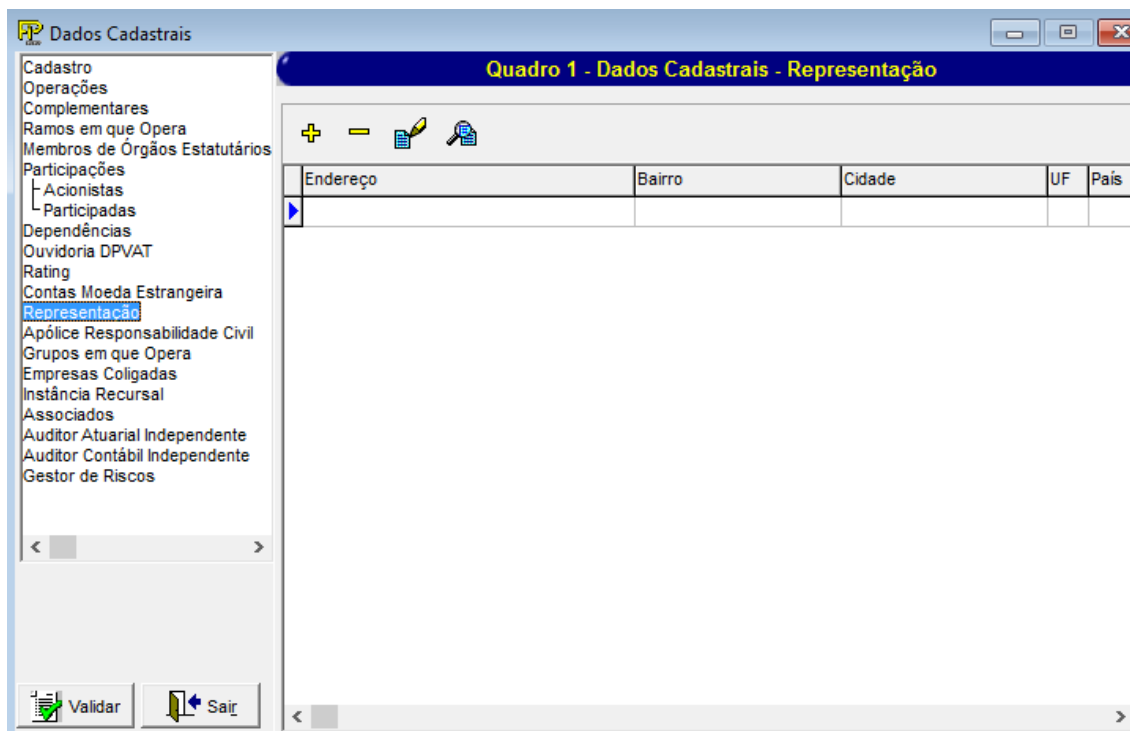


Cancela edição ou inclusão

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – REPRESENTAÇÃO





Nesta tela, deve ser feito o cadastro de representação (resseguradoras estrangeiras que têm escritório no Brasil), válido para Resseguradoras Admitidas e para Corretoras de Resseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.


**Figura 85:**  
Tela de  
Cadastro de  
Representação



### Representações cadastradas

Relação de todas as representações previamente cadastradas.

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar  
Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Representações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <u>Editar – Menu Principal, <u>Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões.

**Figura 86:** Tela de Manipulação de Representação

**Endereço**

Endereço da representação.

**Bairro**

Bairro onde está situada a representação.

**Cidade**

Cidade onde está situada a representação.

**País**

País onde está situada a representação.

**UF**

UF onde está situada a representação.

**CEP**

CEP da representação.

**DDD**

DDD da localidade da representação.

**Telefone**

Telefone da representação.

**Fax**

Nº de fax da representação.

**E-mail**

Endereço de e-mail.



Confirma edição ou inclusão.

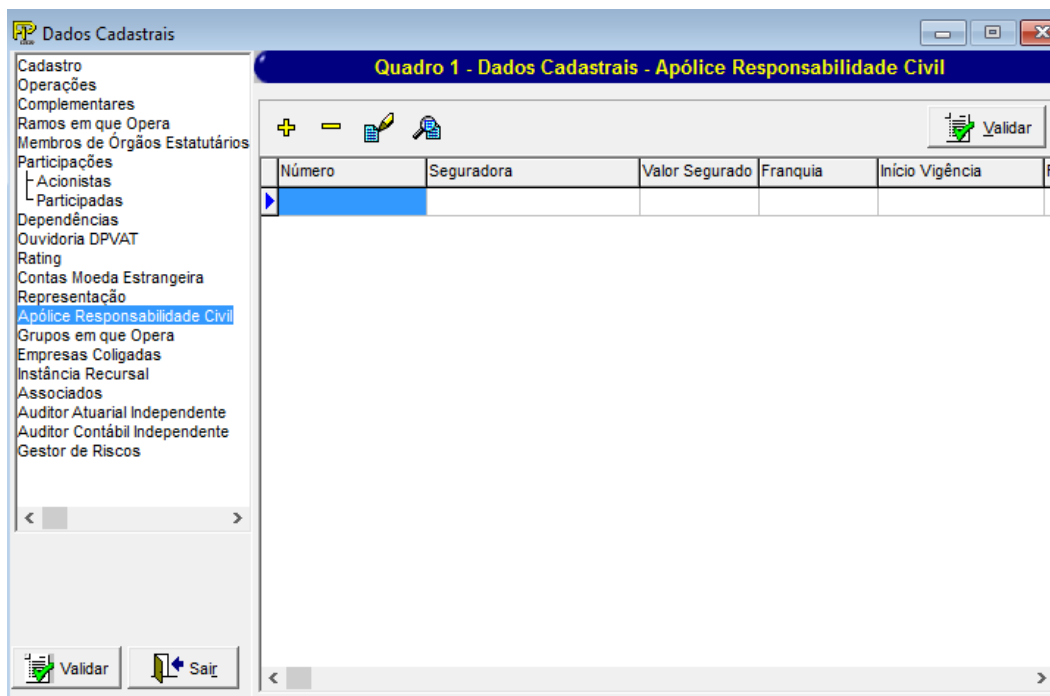


Cancela edição ou inclusão

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – APÓLICE RESPONSABILIDADE CIVIL

Nesta tela, deve ser feito o cadastro de apólice de responsabilidade civil. Válido para Corretoras de Resseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 87:** Tela de Cadastro de Apolice de Responsabilidade Civil



### Apólices cadastradas


Relação de todas as representações previamente cadastradas.

 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Valida os quadros deste formulário.

 Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Apólices. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

**Figura 88:** Tela de Manipulação de Apólice de responsabilidade civil.

**Número**

Número da apólice.

**Seguradora**

Código e o nome da seguradora.

**Valor Segurado**

Importância segurada.

**Franquia**

Valor da franquia.

**Início Vigência**

Início da vigência.

**Fim Vigência**

Fim da vigência.



Confirma edição ou inclusão.



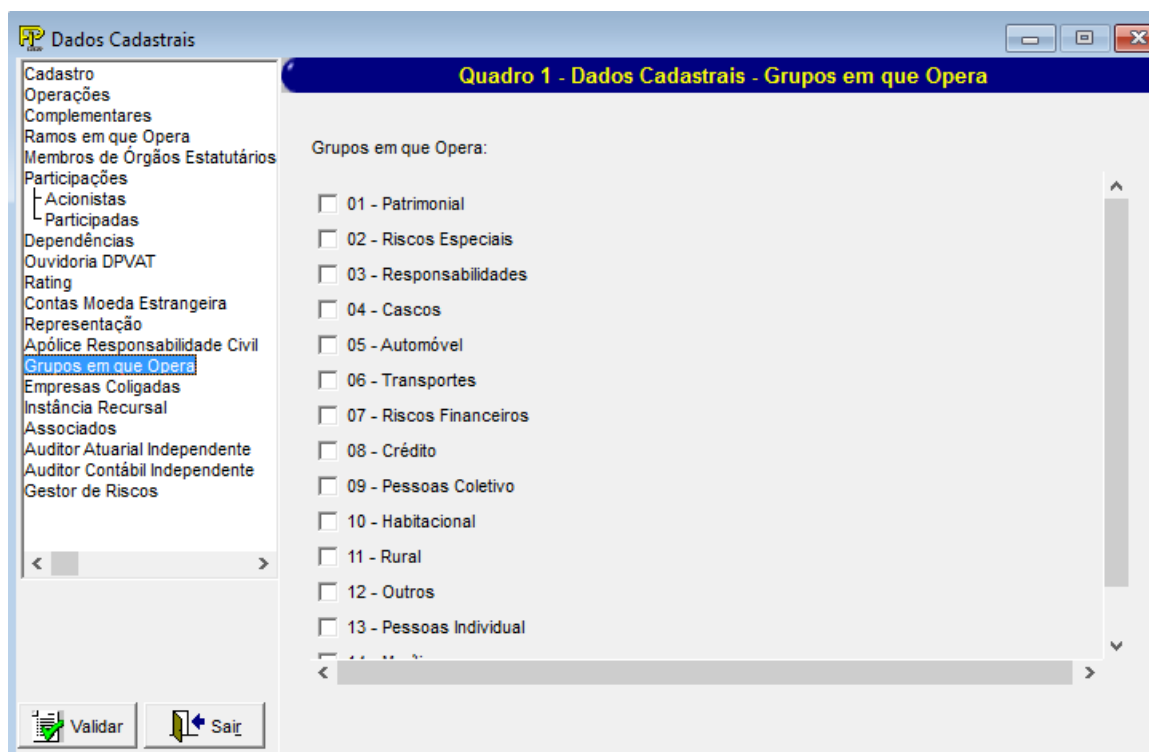
Cancela edição ou inclusão



## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – GRUPOS EM QUE OPERA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro dos grupos onde a entidade opera. Válido para Corretoras de Resseguro. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 81:**  
Tela de  
Cadastro dos  
Grupos em  
que Opera



### Grupos em que opera cadastrados

Relação de todas as os grupos em que opera cadastrados.

### Grupos em que opera

Seleção dos grupos de resseguro em que a empresa opera.



Valida os quadros deste formulário.



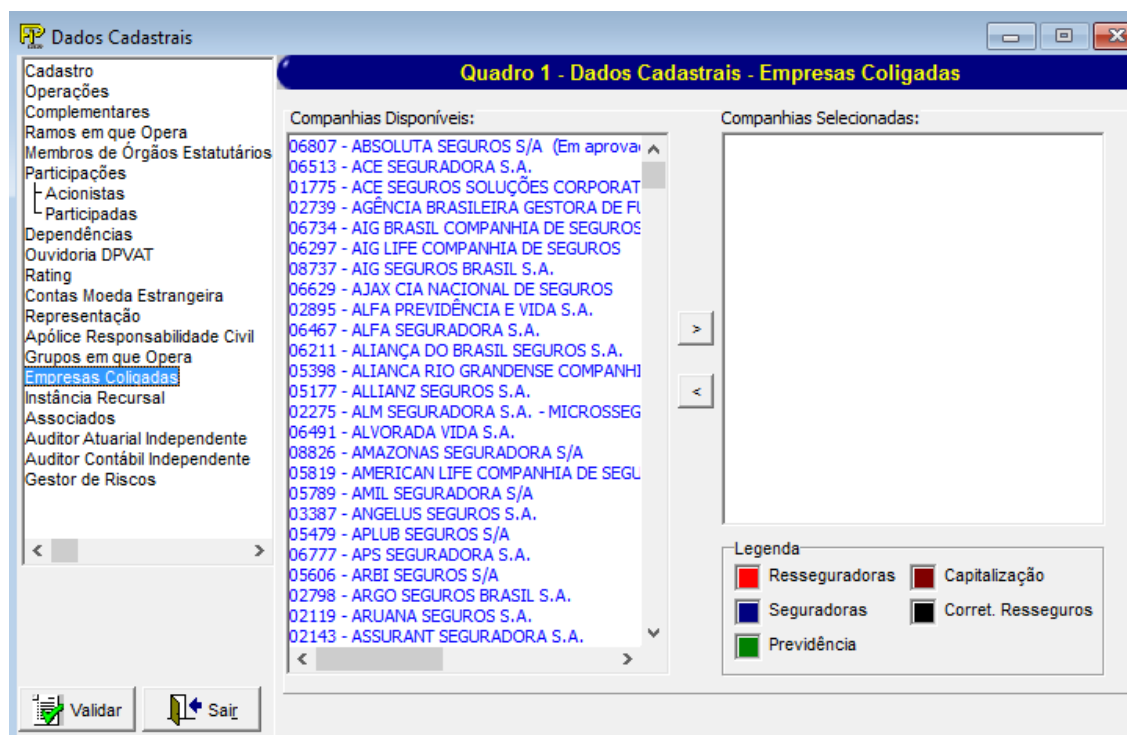
Fecha a tela

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – EMPRESAS COLIGADAS

Nesta tela, seleciona-se as coligadas com que a entidade corrente tem ligação. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

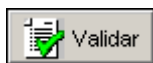
Para fins de preenchimento deste Quadro, devem ser utilizada a seguinte definição de empresas ligadas ou pertencentes ao mesmo conglomerado financeiro: entende-se por empresas ligadas ou pertencentes a um mesmo conglomerado financeiro o conjunto de pessoas jurídicas relacionadas, direta ou indiretamente, por participação acionária de 10% (dez por cento) ou mais no capital, ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.

**Figura 82:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais  
–  
Empresas  
Coligadas



### Seleção de Companhias

Relação das companhias com as quais a entidade operou no mês de referência.



Valida os quadros deste formulário.

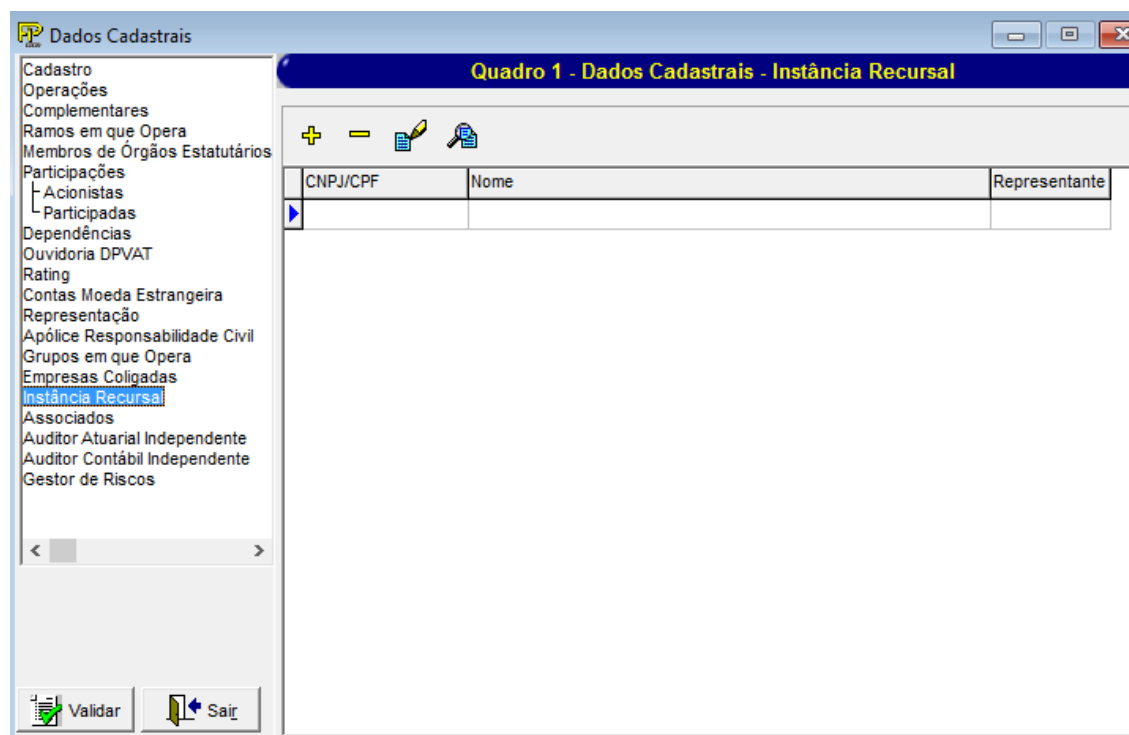


Fecha a tela

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – INSTÂNCIA RECURSAL





Nesta tela, seleciona-se as instância recursal. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 82:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais  
– Instância  
Recursal



### Instância cadastradas

Relação de todas as instâncias recursais previamente cadastradas.

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro



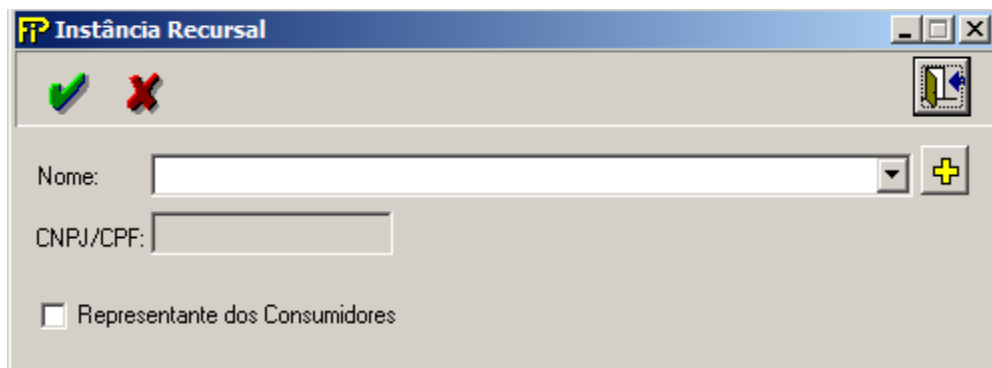
Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de instância recursal. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <u>Editar> – Menu Principal, <u>Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões

**Figura 89:** Tela de Manipulação de instância recursal



**Nome**

Nome da instância recursal



Inclui uma nova instância recursal.

**CNPJ/CPF**

CNPJ/CPF da instância recursal

**Representante dos Consumidores**

Representante dos consumidores



Confirma edição ou inclusão.

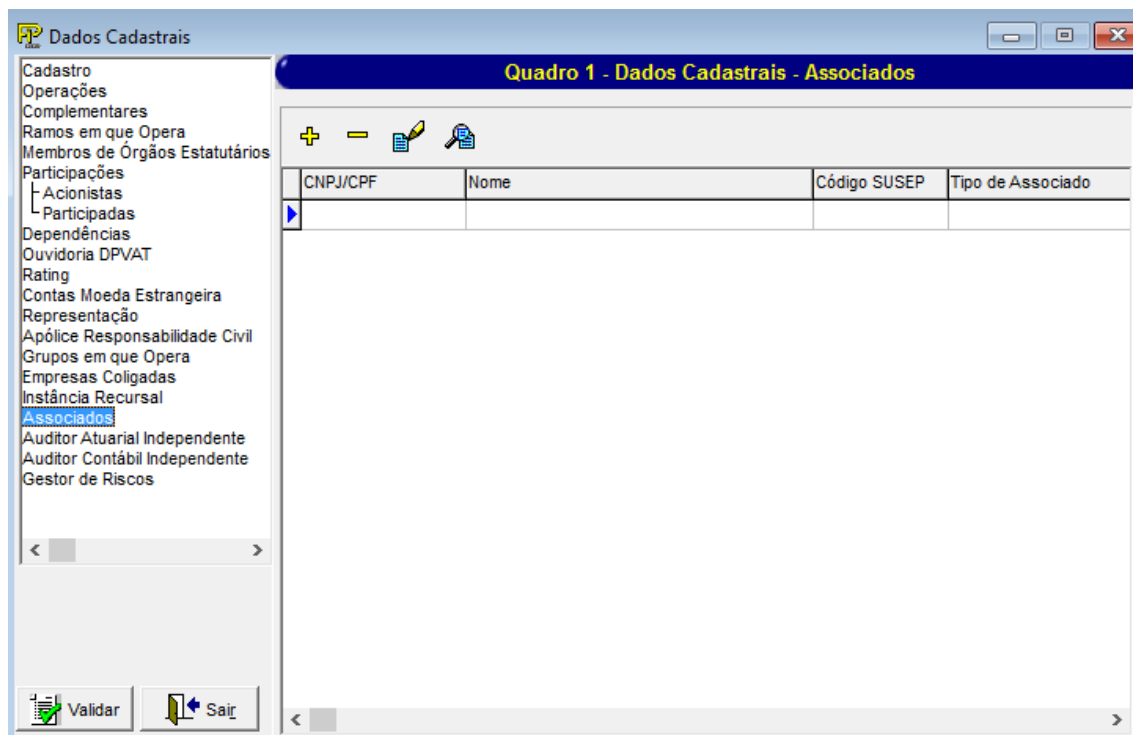


Cancela edição ou inclusão

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – ASSOCIADOS




Nesta tela, seleciona-se os associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 82:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais  
–  
Associados



### Associados cadastrados

Relação de todos os associados previamente cadastrados.

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro



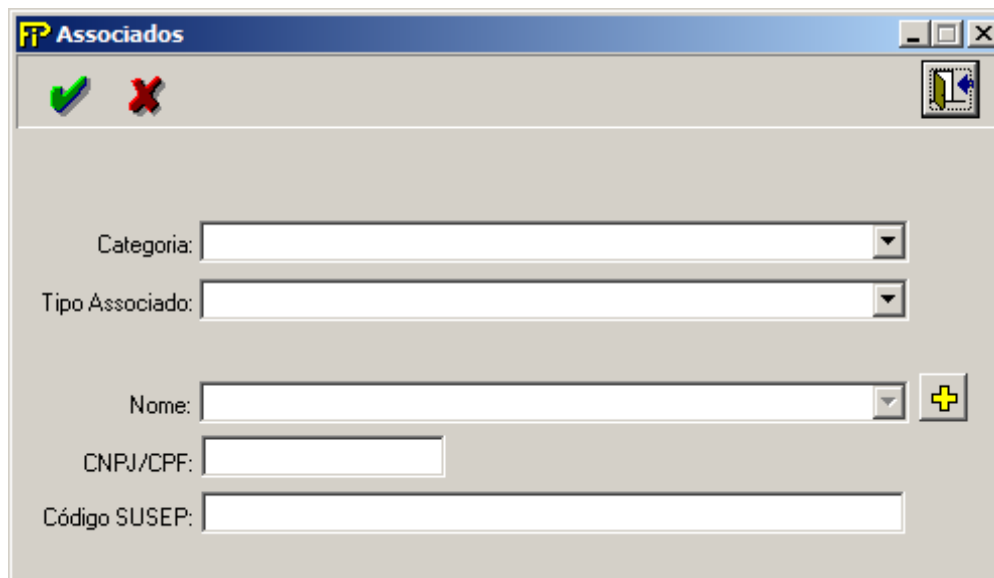
Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <u>E</u>ditar – Menu Principal, <u>D</u>ados Cadastrais, clicando-se em um dos botões

**Figura 90:** Tela de Manipulação de associados



The screenshot shows a window titled "FP Associados" with a standard Windows-style title bar. Below the title bar, there are two icons: a green checkmark and a red 'X'. To the right of these icons is a small icon of a document with a magnifying glass. The main area of the window contains a form with the following fields:

- Categoria:** A dropdown menu.
- Tipo Associado:** A dropdown menu.
- Nome:** A text input field with a dropdown arrow on the right and a yellow plus icon to its right.
- CNPJ/CPF:** A text input field.
- Código SUSEP:** A text input field.

**Categoria**

Categoria

**Tipo Associado**

Tipo Associado

**Nome**

Nome do associado



Inclui um novo associado

**CNPJ/CPF**

CNPJ/CPF do associado

**Código SUSEP**

Código SUSEP



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR ATUARIAL INDEPENDENTE

Nesta tela, seleciona-se os Auditor Atuarial Independente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 82:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais –  
Auditor  
Atuarial  
Independente  
– Aba 1

### Aba 1

#### Nome

Nome da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada. No caso de o serviço ser prestado por pessoa física, nome do atuário responsável pela prestação dos serviços.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

#### Número do Registro do IBA (CIBA)

Número de registro no IBA (CIBA) da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada (ou, quando pessoa física, número MIBA).

**CNPJ/CPF**

Número do CNPJ (ou, quando pessoa física, CPF) da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada.

**Endereço**

Informações relativas ao endereço e ao contato da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente para a sociedade supervisionada (ou da pessoa física, quando for o caso).

**Rua**

Rua.

**Bairro**

Bairro.

**CEP**

CEP.

**Cidade**

Cidade.

**UF**

UF.

**DDD**

DDD.

**Telefone**

Telefone.

**País**

País.

**DDI**

DDI.

**E-mail**

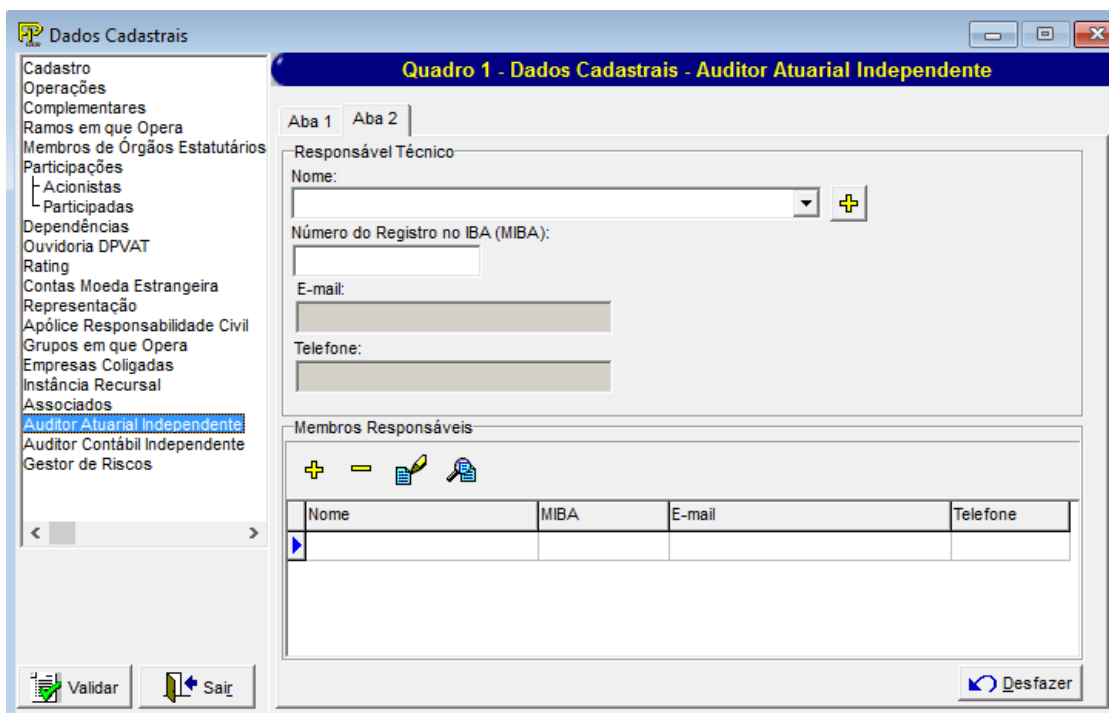
E-mail.

**Site**

Site.



**Figura 82:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Auditor  
Atuarial  
Independente  
– Aba 2



## Aba 2

### Responsável Técnico

#### Nome

Nome do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

#### Número do Registro no IBA (MIBA)

Número do registro no IBA (MIBA) do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

#### E-mail


E-mail do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.


#### Telefone

Telefone do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

### Membros Responsáveis

Relação de todos os Membros Responsáveis previamente cadastrados.

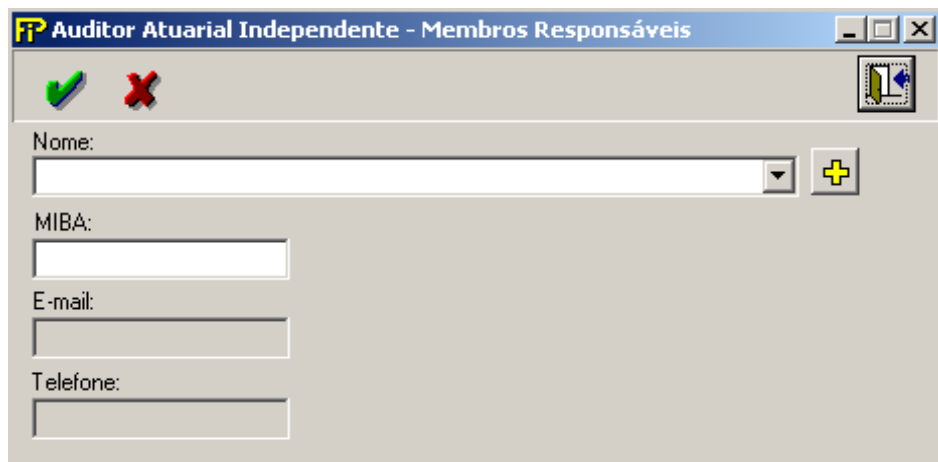
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar  
Valida os quadros deste formulário.

 Sair  
Fecha a tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos Membros Associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>, clicando-se em um dos botões.

**Figura 91:** Tela de Manipulação dos Membros Responsáveis



Nome

Nome de membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

**MIBA**

Número do registro no IBA (MIBA) do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

**Telefone**

Telefone do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.

**E-mail**

E-mail do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria atuarial independente na sociedade supervisionada.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão.

## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – AUDITOR CONTÁBIL INDEPENDENTE

Nesta tela, seleciona-se os Auditor Contábil Independente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 82:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Auditor  
Contábil  
Independente  
– Aba 1

The screenshot shows a software interface for entering data. On the left is a tree view menu with categories like 'Cadastro', 'Operações', 'Complementares', etc., and 'Auditor Contábil Independente' is highlighted. The main window title is 'Quadro 1 - Dados Cadastrais - Auditor Contábil Independente'. It has two tabs, 'Aba 1' and 'Aba 2'. The form includes the following fields: 'Nome:' with a dropdown and a '+' icon; 'Número do Registro no CRC:'; 'CNPJ/CPF:'; 'Endereço' section with 'Rua:', 'Bairro:', 'Cidade:', 'DDD:', 'País:', and 'E-mail:'; and a right-side section with 'CEP:', 'UF:', 'Telefone:', 'DDI:', and 'Site:'.

### Aba 1

#### Nome

Nome da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada. No caso de o serviço ser prestado por pessoa física, nome do contador responsável pela prestação dos serviços.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

#### Número do Registro no CRC

Número de registro no CRC da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada (ou, quando pessoa física, número do CRC da pessoa física).

#### CNPJ/CPF

Número do CNPJ (ou, quando pessoa física, CPF) da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada. **Endereço**

Informações relativas ao endereço e ao contato da empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente para a sociedade supervisionada (ou da pessoa física, quando for o caso).

**Rua**

Rua.

**Bairro**

Bairro.

**CEP**

CEP.

**Cidade**

Cidade.

**UF**

UF.

**DDD**

DDD.

**Telefone**

Telefone.

**País**

País.

**DDI**

DDI.

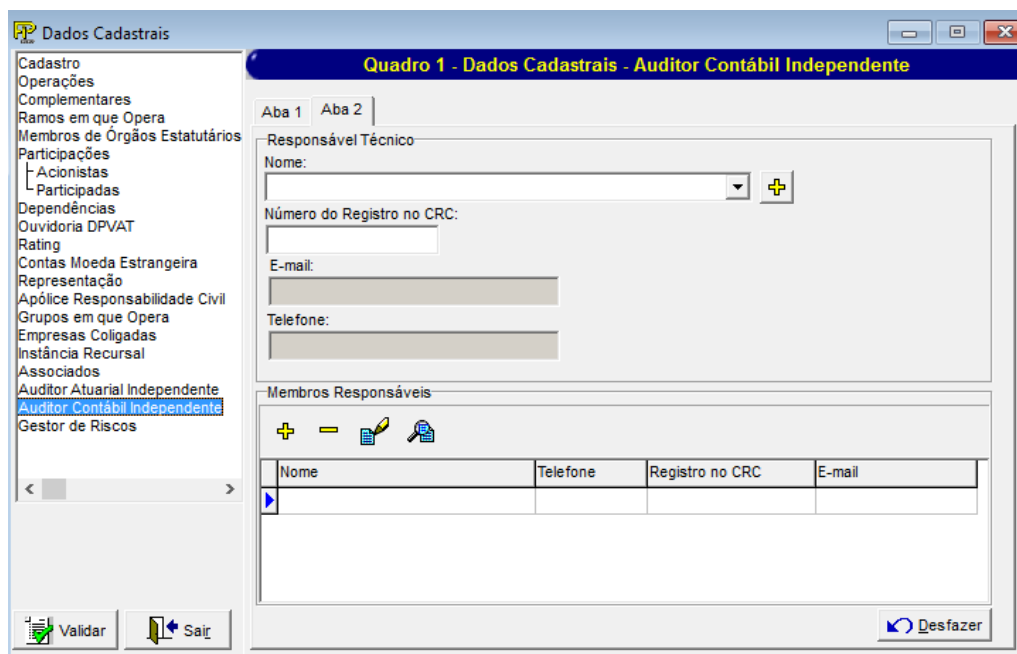
**E-mail**

E-mail.

**Site**

Site.

**Figura 82:**  
Tela de Dados  
Cadastrais –  
Auditor  
Contábil  
Independente  
– Aba 2



## Aba 2

### Responsável Técnico

#### Nome

Nome do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.



Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

#### Número do Registro no CRC

Número do registro no CRC do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

#### E-mail

E-mail do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.


#### Telefone

Telefone do responsável técnico (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

### Membros Responsáveis

Relação de todos os Membros Responsáveis previamente cadastrados.

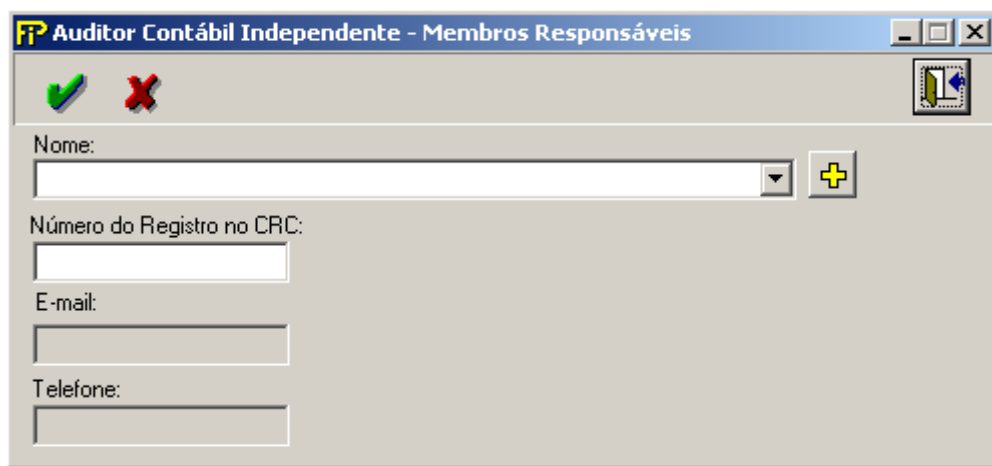
-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro

 Validar  
Valida os quadros deste formulário.

 Sair  
Fecha a tela


Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos Membros Associados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Dados Cadastrais>**, clicando-se em um dos botões.

**Figura 92:** Tela de Manipulação dos Membros Responsáveis



**Nome**

Nome de membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

 Inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.

**Número do Registro no CRC**

Número do registro no CRC do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

**Telefone**

Telefone do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.

**E-mail**

E-mail do membro responsável (pessoa física) pela prestação dos serviços de auditoria contábil independente na sociedade supervisionada.



Confirma edição ou inclusão.



Cancela edição ou inclusão.



## QUADRO 1 – DADOS CADASTRAIS – GESTOR DE RISCOS

Nesta tela, são informados os dados sobre o Gestor de Riscos nomeado pela supervisionada, a empresa à qual o mesmo está vinculado e os membros de sua equipe. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

**Figura 82:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais –  
Gestor de  
Riscos – Aba  
1

### Aba 1

A aba1 da tela de dados cadastrais do Gestor de Riscos deve ser preenchida com as informações da empresa à qual o Gestor de Riscos nomeado pela supervisionada está vinculado. Essa empresa pode ser:

- a) A própria sociedade supervisionada;
- b) Uma sociedade supervisionada pela SUSEP que pertença ao mesmo Grupo da sociedade supervisionada que está preenchendo o quadro;
- c) Uma controladora da sociedade supervisionada, que tenha por objeto exclusivo a participação em sociedades supervisionadas pela SUSEP;
- d) Uma empresa terceirizada;
- e) A matriz estrangeira da sociedade supervisionada.

*Nas situações (a) e (c) o campo “Número do Processo” não deve ser preenchido.*

*Nas situações (d) e (e) o campo “Número do Processo” deve ser obrigatoriamente preenchido com o número do processo SUSEP que autorizou a nomeação de Gestor de Riscos pertencente à empresa terceirizada (alínea (d)), ou matriz estrangeira (alínea (e)), sendo que a situação (e) somente é permitida para resseguradoras locais.*

*No caso da sociedade supervisionada ter autorização da SUSEP para nomear um Gestor de Riscos (uma possibilidade para as empresas que operem exclusivamente no ramo DPVAT, desde que não sejam responsáveis pela administração dos consórcios; ou supervisionadas que exceto por uma possível participação no DPVAT, possuam somente ramos/planos em run-off) o campo “Número do Processo” deve ser obrigatoriamente preenchido com o número do processo SUSEP que autorizou essa exceção, devendo todos os demais campos permanecer sem preenchimento.*

### **Nome**

*Nome da empresa à qual o Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada está vinculado. Não preencher caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos.*

*Para preencher os campos correspondentes à empresa, selecionar uma empresa cadastrada da lista associada a esse campo, ou incluir uma nova empresa no cadastro acionando o botão abaixo ilustrado. Após essa ação, complementar as informações que não foram automaticamente preenchidas.*



*inclui um novo registro no cadastro de pessoas físicas/jurídicas.*

### **Número do Processo (terceirização/matriz estrangeira/inseção)**

*Número do processo SUSEP que autorizou um dos cenários elencados abaixo:*

- *A terceirização das funções do Gestor de Riscos; ou*
- *A delegação das funções do Gestor de Riscos para área especializada em gestão de riscos situada na matriz estrangeira; ou*
- *A isenção da necessidade de nomeação do Gestor de Riscos.*

*Caso nenhuma das autorizações acima tenha sido concedida, esse campo deve permanecer sem preenchimento.*

### **CNPJ**

*Número do CNPJ da empresa a qual o Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada está vinculado. Não preencher caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos ou no caso de delegação para empresa estrangeira.*

**Endereço**

*Informações relativas ao endereço e ao contato da empresa a qual o Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada está vinculado. Não preencher caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos.*

**Rua**

*Rua.*

**Bairro**

*Bairro.*

**CEP**

*CEP.*

**Cidade**

*Cidade.*

**UF**

*UF.*

**DDD**

*DDD.*

**Telefone**

*Telefone.*

**País**

*País.*

**DDI**

*DDI.*

**E-mail**

*E-mail.*

**Site**

*Site.*

**Figura 82:**  
Tela de  
Dados  
Cadastrais  
– Gestor  
de Riscos –  
Aba 2

The screenshot shows a software interface for 'Dados Cadastrais'. The title bar reads 'Quadro 1 - Dados Cadastrais - Gestor de Riscos'. The interface is divided into a sidebar on the left and a main content area. The sidebar contains a tree view of menu items, with 'Gestor de Riscos' highlighted. The main content area has two tabs, 'Aba 1' and 'Aba 2', with 'Aba 2' selected. Under the 'Gestor de Riscos' heading, there are four input fields: 'Nome' (with a dropdown arrow and a plus icon), 'CPF', 'E-mail', and 'Telefone'. Below these fields is a section titled 'Membros Responsáveis' which includes a table with four columns: 'Nome', 'CPF', 'E-mail', and 'Telefone'. The table is currently empty. At the bottom of the window, there are buttons for 'Validar', 'Sair', and 'Desfazer'.

## Aba 2

A aba 2 da tela de dados cadastrais do Gestor de Riscos deve ser preenchida com as informações do Gestor de Riscos nomeado pela sociedade supervisionada e dos funcionários de sua equipe. Não preencher os campos dessa tela caso a sociedade supervisionada esteja isenta da nomeação do Gestor de Riscos. Em todos os demais casos, o seu preenchimento é obrigatório.

### Gestor de Riscos

#### Nome

Nome do Gestor de Riscos (pessoa física) nomeado pela sociedade supervisionada. No caso de terceirização das funções do Gestor de Riscos ou de sua delegação para matriz estrangeira, preencher o nome do principal responsável por tais funções.

Para preencher os campos correspondentes ao Gestor de Riscos, selecionar uma pessoa já cadastrada da lista associada a esse campo, ou incluir uma nova pessoa no cadastro acionando o botão abaixo ilustrado. Após essa ação, complementar as informações que não foram automaticamente preenchidas.



*inclui um novo registro no cadastro de pessoas físicas/jurídicas.*

**CPF**

*Número do CPF do Gestor de Riscos. Não preencher se o Gestor de Riscos não possuir nacionalidade Brasileira.*

**E-mail**

*E-mail do Gestor de Riscos.*

**Telefone**

*Telefone do Gestor de Riscos.*

**Membros Responsáveis**

*Relação dos funcionários subordinados (direta ou indiretamente) ao Gestor de Riscos, que executem atividades relacionadas a gestão de riscos e/ou monitoramento do Sistema de Controles Internos.*

*O preenchimento das informações relativas ao funcionários subordinados ao Gestor de Riscos é opcional no caso de terceirização das funções do Gestor de Riscos ou de sua delegação para matriz estrangeira.*



Exclui Registro



Inserir Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Validar

Valida os quadros deste formulário.

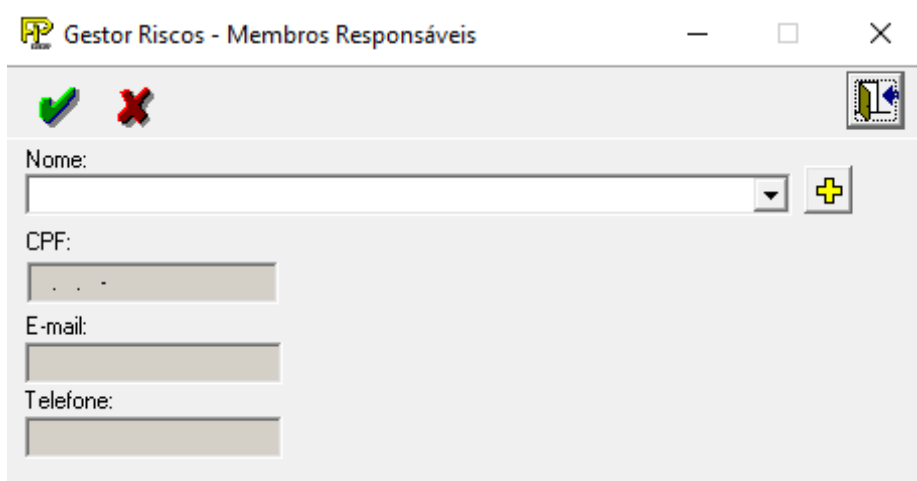


Sair

Fecha a tela

*O acionamento de um dos botões constantes da área da Aba 2 destinada às informações dos “Membros Responsáveis” faz surgir a “Tela de Gerenciamento de Membros Responsáveis”, na qual poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações dos funcionários subordinados ao Gestor de Riscos.*

**Figura 93:** Tela de Gerenciamento dos Membros Responsáveis



**Nome**

Nome do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos.

Para preencher os campos correspondentes a um funcionário subordinado ao Gestor de Riscos, selecionar um pessoa já cadastrada da lista associada a esse campo, ou incluir uma nova pessoa no cadastro acionando o botão abaixo ilustrado. Após essa ação, complementar as informações que não foram automaticamente preenchidas.



*inclui uma nova pessoa no cadastro de pessoas.*

**CPF**

Número do CPF do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos. Não preencher se o funcionário não possuir nacionalidade Brasileira.

**E-mail**

E-mail do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos.

**Telefone**

Telefone do funcionário subordinado ao Gestor de Riscos.



*Confirma edição ou inclusão.*



*Cancela edição ou inclusão.*

## QUADRO 2 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS GANHOS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios ganhos e despesas com resseguro de suas operações estruturadas nos regimes financeiros de repartição simples e repartição de capitais de cobertura, bem como os prêmios emitidos e as despesas com resseguro de suas operações estruturadas no regime financeiro de capitalização.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

### Tela de Mapas Demonstrativos – Prêmios Ganhos

Quadro 2 - Prêmios Ganhos	
01 REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES E DE REPARTIÇÃO DE CAPITALIS DE COBERTURA .....	
02 Prêmios Ganhos	0,00
03 Prêmios Emitidos	0,00
04 Prêmios de Seguros	0,00
05 Prêmios Diretos	0,00
06 Prêmios - Riscos Emitidos	0,00
07 Cancelamentos	0,00
08 Restituições	0,00
09 Cossegueros Aceitos	0,00
10 Prêmios Aceitos	0,00
11 Cancelamentos	0,00
12 Restituições	0,00
13 Cossegueros Cedidos	0,00
14 Prêmios Cedidos	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou prêmios emitidos e despesas com resseguro no mês de referência, devem ser informados:

#### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios emitidos e as despesas com resseguro.

#### Ramo de Seguro

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os prêmios emitidos e as despesas com resseguro.

**Regimes de Repartição Simples e de Repartição de Capitais de Cobertura (Cmpid 12477):** Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros e microsseguros estruturadas nos regimes financeiros de repartição simples e repartição de capitais de cobertura.

**Prêmios Ganhos (CMPID 12008):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio ganho. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Emitidos' (-) 'Variação das Provisões Técnicas de Prêmios PPNG/PCC-PPNG/Outras'.

**Prêmios Emitidos (CMPID 12009):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio emitido. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios de Seguros' (+) 'Recuperação de Custos Iniciais de Contratação' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos'.

**Prêmios de Seguros (CMPID 12010):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio de seguros. O valor registrado nesta rubrica é líquido da parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Diretos' (+) 'Cosseguros Aceitos' (-) 'Cosseguros Cedidos' (+) 'Prêmios Convênio DPVAT' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Prêmios Diretos (CMPID 12011):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio direto. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios – Riscos Emitidos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições'.

**Prêmios – Riscos Emitidos (CMPID 12012):** Corresponde à parcela dos prêmios de seguros que foi emitida pela própria empresa no mês de referência. Os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registrados nesta rubrica, para as demais seguradoras participantes do consórcio, os valores devem ser registrados na rubrica Prêmios Convênio DPVAT (CMPID 12023).

**Cancelamentos (CMPID 12013):** Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios de seguros emitidos pela própria empresa. Os valores cancelados das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registrados nesta rubrica.

**Restituições (CMPID 12014):** Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios de seguros emitidos pela própria empresa. Os valores restituídos das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registrados nesta rubrica.

**Cosseguros Aceitos (CMPID 12015):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como cosseguros aceitos de congêneres. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Aceitos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições'.

**Prêmios Aceitos (CMPID 12016):** Corresponde aos prêmios de cosseguros aceitos pela empresa no mês de referência.

**Cancelamentos (CMPID 12017):** Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios de cosseguros aceitos pela empresa.

**Restituições (CMPID 12018):** Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios de cosseguros aceitos pela empresa.



**Cosseguros Cedidos (CMPID 12019):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como cosseguros cedidos a congêneres. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Cedidos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições'.

**Prêmios Cedidos (CMPID 12020):** Corresponde aos prêmios de cosseguros cedidos pela empresa no mês de referência.

**Cancelamentos (CMPID 12021):** Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios cosseguros cedidos pela empresa.

**Restituições (CMPID 12022):** Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios de cosseguros cedidos pela empresa.

**Prêmios Convênio DPVAT (CMPID 12023):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios do convênio DPVAT para as seguradoras participantes do consórcio. Observa-se que os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas como 'Prêmios Diretos' (CMPID 12012).

**Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12024):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios de riscos vigentes e não emitidos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12025):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. Soma dos campos 'Diretos – Riscos Emitidos' e 'Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Diretos – Riscos Emitidos (CMPID 12026):** Corresponde à parcela da recuperação dos custos iniciais de contratação referentes aos riscos emitidos pela própria empresa no mês de referência, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12027):** Corresponde à parcela da recuperação dos custos iniciais de contratação referentes aos riscos de responsabilidade da empresa vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos pela própria empresa após o mês de referência, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12028):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como retrocessões aceitas, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos (CMPID 12029):** O preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios cedidos a consórcios e fundos.

**Variação das Provisões Técnicas de Prêmios PPNG/PCC-PPNG/Outras (CMPID 12030):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das provisões técnicas de prêmios. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das seguintes provisões: PPNG (exceto o valor referente à variação cambial), PCC-PPNG, PET e Outras Provisões Técnicas (OPT). A variação da PDR relacionada à parte de prêmios (aplicável apenas para regime de repartição de capitais de cobertura e capitalização), se houver,

também deverá ser incluída nesse campo, ainda que haja a crítica 7535. Neste caso, a crítica deverá ser justificada.

**Despesas com Resseguros (CMPID 12031):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesa com resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios de Resseguro' (-) 'Variação dos Ativos de Resseguro PPNG/PCC-PPNG/Outras'.

**Prêmios de Resseguro (CMPID 12032):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. Soma dos campos 'Proporcionais e Facultativos' e 'Não Proporcionais'.

**Proporcionais e Facultativos (CMPID 12033):** Corresponde à parcela dos prêmios de resseguro referente aos contratos proporcionais e facultativos. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Cedidos' (-) 'Cancelamentos' (-) 'Restituições' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Prêmios Cedidos (CMPID 12034):** Corresponde ao valor dos prêmios cedidos pela empresa no mês de referência em operações de resseguro (contratos proporcionais e facultativos).

**Cancelamentos (CMPID 12035):** Corresponde aos valores cancelados no mês de referência relativos aos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro (contratos proporcionais e facultativos).

**Restituições (CMPID 12036):** Corresponde aos valores restituídos no mês de referência relativos aos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro (contratos proporcionais e facultativos).

**Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12037):** Corresponde ao valor dos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro no mês de referência (contratos proporcionais e facultativos) relativo a contratos de resseguro vigentes e não emitidos. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituições e cancelamentos.

**Não Proporcionais (CMPID 12038):** Corresponde à parcela dos prêmios de resseguro referente aos contratos não proporcionais. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Mínimos' (+) 'Ajustes' (+) 'Prêmios de Reintegração' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Prêmios Mínimos (CMPID 12039):** Corresponde ao valor registrado pela empresa no mês de referência relativo aos prêmios mínimos de seus contratos não proporcionais de resseguro. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Ajustes (CMPID 12040):** Corresponde ao valor registrado pela empresa no mês de referência relativo aos prêmios de ajuste de seus contratos não proporcionais de resseguro. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Reintegração (CMPID 12041):** Corresponde ao valor registrado pela empresa no mês de referência relativo aos prêmios de reintegração de seus contratos não proporcionais de resseguro. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12042):** Corresponde ao valor dos prêmios cedidos pela empresa em operações de resseguro no mês de referência (contratos não proporcionais) relativo a contratos de resseguro vigentes e não emitidos. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituições e cancelamentos.

**Variação dos Ativos de Resseguro PPNG/PCC-PPNG/Outras (CMPID 12043):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das despesas de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência dos seguintes ativos de resseguro: PPNG, PCC-PPNG, PET e Outras Provisões Técnicas (OPT). A variação dos ativos de resseguro de PDR relacionados à parte de prêmios (aplicável apenas para regime de repartição de capitais de cobertura e capitalização), se houver, também deverá ser incluída nesse campo, ainda que haja a crítica 7536. Neste caso, a crítica deverá ser justificada.

**Comissões de Resseguro (CMPID 12044):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como comissões sobre prêmios cedidos em resseguro, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos (-) Prêmios de Resseguro (CMPID 12045):** O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Emitidos' (-) 'Prêmios de Resseguro'.

**Prêmios Emitidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12046):** Corresponde à parcela do campo 'Prêmios Emitidos' referente aos riscos emitidos em moeda estrangeira.

**Prêmios de Resseguro (CMPID 12047):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. Soma dos campos 'Ressegurador Local', 'Ressegurador Eventual' e 'Ressegurador Admitido'.

**Ressegurador Local (CMPID 12048):** Corresponde à parcela dos prêmios cedidos em resseguro que foi cedida a resseguradores locais.

**Ressegurador Eventual (CMPID 12049):** Corresponde à parcela dos prêmios cedidos em resseguro que foi cedida a resseguradores eventuais.

**Ressegurador Admitido (CMPID 12050):** Corresponde à parcela dos prêmios cedidos em resseguro que foi cedida a resseguradores admitidos.

**Regimes de Capitalização (CMPID 12051):** Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas no regime financeiro de capitalização.

**Prêmios emitidos (CMPID 12052):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio emitido. O valor do campo deve incluir as operações de cosseguro aceito, ser bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido e das parcelas canceladas e restituídas no mês de referência.

**Varição das Provisões Técnicas (CMPID 12053):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das provisões técnicas de prêmios. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das provisões.

**Despesas com Resseguro (CMPID 12054):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesa com resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro e das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Varição dos Ativos de Resseguro (CMPID 12055):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das despesas de resseguro, líquido da comissão sobre prêmios cedidos em resseguro. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência dos ativos de resseguro.

**Comissão de Resseguro (CMPID 12056):** Corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como comissões sobre prêmios cedidos em resseguro, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7219</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Prêmios Ganhos</b>	<b>12008</b>	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (-) Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	<b>12009 (-) 12030</b>
<b>7220</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Prêmios Emitidos</b>	<b>12009</b>	tem que ser igual a	Prêmios de Seguros (+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (+) Retrocessões Aceitas (-) Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos	<b>12010 (+) 12025 (+) 12028 (-) 12029</b>
<b>7221</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Prêmios de Seguros</b>	<b>12010</b>	tem que ser igual a	Prêmios Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos (+) Prêmios Convênio DPVAT (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	<b>12011 (+) 12015 (-) 12019 (+) 12023 (+) 12024</b>
<b>7222</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Prêmios Diretos</b>	<b>12011</b>	tem que ser igual a	Prêmios – Riscos Emitidos (-) Cancelamentos (-) Restituições	<b>12012 (-) 12013 (-) 12014</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7223</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguros Aceitos	12015	tem que ser igual a	Prêmios Aceitos (-) Cancelamentos (-) Restituições	12016 (-) 12017 (-) 12018
<b>7224</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguros Cedidos	12019	tem que ser igual a	Prêmios Cedidos (-) Cancelamentos (-) Restituições	12020 (-) 12021 (-) 12022
<b>7225</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Recuperação de Custos Iniciais de Contratação	12025	tem que ser igual a	Diretos – Riscos Emitidos (+) Riscos Vigentes Não Emitidos	12026 (+) 12027
<b>7226</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas com Resseguros	12031	tem que ser igual a	Prêmios de Resseguro (-) Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12032 (-) 12043
<b>7227</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios de Resseguro	12032	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	12033 (+) 12038
<b>7228</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Proporcionais e Facultativos	12033	tem que ser igual a	Prêmios Cedidos (-) Cancelamentos (-) Restituições (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12034 (-) 12035 (-) 12036 (+) 12037
<b>7229</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Não Proporcionais	12038	tem que ser igual a	Prêmios Mínimos (+) Ajustes (+) Prêmios de Reintegração (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12039 (+) 12040 (+) 12041 (+) 12042
<b>7230</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios de Resseguro	12047	tem que ser igual a	Ressegurador Local (+) Ressegurador Eventual (+) Ressegurador Admitido	12048 (+) 12049 (+) 12050
<b>7400</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios de Resseguro	12047	tem que ser igual a	Prêmios de Resseguro	12032
<b>7401</b> Início: 1/12/2013	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Cedidos	12020	tem que ser menor	Prêmios – Riscos Emitidos	12012

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a		
<b>7522</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os Ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e 1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12009	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7524</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os Ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e 1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro	12032	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7525</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os Ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e 1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Prêmios emitidos	12052	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7526</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os Ramos 0111, 0433, 0435, 0437, 0457, 0523, 0544, 0589, 0627, 0739, 0740, 0745, 0747, 0750, 0819, 0859, 0860, 0870, 0981, 0991, 0992, 1068 e 1163 (run-off), cada uma da(s) linha(s): Despesas com Resseguro	12054	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7523</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), apenas para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., a(s) linha(s): Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos	12029	tem que ser menor ou igual a	Prêmios – Riscos Emitidos	12012

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7527</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 1066 (Habitacional - SFH) e 1285 (Saúde - Ressegurador Local), cada uma da(s) linha(s): Prêmios Ganhos	12008	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7528</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 1066 (Habitacional - SFH) e 1285 (Saúde - Ressegurador Local), a(s) linha(s): Despesas com Resseguros	12031	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7474</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos - Prêmios de Resseguro	12045	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (-) Prêmios de Resseguro	12009 (-) 12032
<b>7529</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios Emitidos (+) Prêmios emitidos	12009 (+) 12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos (-) Planos de Aposentadoria	6183
<b>7530*</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação das Provisões Técnicas	12030 (+) 12053	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões de Prêmios*(-1)	7139*(-1)
<b>7531*</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro (+) Despesas com Resseguro	12032 (+) 12054	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro - Cessão*(-1)	11245*(-1)
<b>7532</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para os ramos 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Prêmios emitidos	12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios - Riscos Emitidos - VGBL e VRGP	7179
<b>7533*</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Comissões de	12044 (+) 12056	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior	11324



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Resseguro (+) Comissão de Resseguro			(exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	
<b>7534*</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de Prêmios	11246
<b>7535</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), cada uma da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12030	tem que ser igual a	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12104 (-) 12106 (+) 12119 (+) 12125 (+) 12128
<b>7536</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), cada uma da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) PCC – PPNG (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12412 (+) 12418
<b>7617</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)	12844 (somatório somente dos PLNCODIG O cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios Diretos (-) Cosseguros Cedidos (+) Diretos – Riscos Emitidos (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12011 (-) 12019 (+) 12026 (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7618</b>	(Q103) Valor do	12844	tem que	(Q2) Prêmios emitidos	12052



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmio/Contribuição Comercial (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	(somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	ser igual a	(somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	(somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7619</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Custos Iniciais (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12846</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q2) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	<b>12025</b> (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7622</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q105) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12858</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios emitidos (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)	<b>12052</b> (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)
<b>7954</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Diretos (+) Prêmios emitidos por ramo	<b>12011 (+)</b> <b>12052</b>	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's: Prêmios Diretos	<b>7287</b>
<b>7955</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's por ramo : Prêmios Retidos (-) Prêmios de RVNE Líquidos (produtos de repartição simples)	<b>12596</b>	tem que ser menor ou igual a	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Resseguro (-) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	<b>12045 (-) 12024 (-) 12027 (+) 12037 (+) 12042</b>
<b>7985</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), apenas para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Prêmios Ganhos, Prêmios Emitidos, Prêmios de Seguros, Prêmios Diretos, Prêmios – Riscos Emitidos, Cancelamentos, Restituições, Prêmios de	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): <b>12008,</b> <b>12009,</b> <b>12010,</b> <b>12011,</b> <b>12012,</b> <b>12013,</b> <b>12014,</b> <b>12024,</b>	tem que ser igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Riscos Vigentes Não Emitidos, Prêmios Cedidos a Consórcios e Fundos, Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras), Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos - Prêmios de Resseguro	12029, 12030, 12045			
7990 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), exceto para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Prêmios Ganhos, Prêmios Emitidos, Prêmios de Seguros, Prêmios Convênio DPVAT, Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras), Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Resseguro	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12008, 12009, 12010 12023, 12030, 12045	tem que ser igual a	Zero	-
8237 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT) e 1066 (Habitacional - SFH), se a(s) linha(s) do Q2 do mês de referência: [Prêmios Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Retrocessões Aceitas] for(em) maior do que zero, então o campo 'Valor' do Q52 do mês anterior ao mês de referência	(Q2 do mês de referência): 12011 (+) 12015 (-) 12019 (+) 12024 (+) 12028; (Q52 do mês anterior ao mês de referência): 2011	tem que ser maior do que	(Q52) Zero	2011 (mês anterior ao mês de referência)
8260 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 0994, 1392, 0986 e 1386 a(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12009	tem que ser igual a	Zero	

\* para as seguradoras que possuem provisões e/ou cessões em resseguro relativas a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

## QUADRO 2R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS GANHOS

Neste quadro, o 215essegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios ganhos e despesas com retrocessão.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos por Grupos>, para a opção de Ressegurador Local.

**Figura 94:** Tela de Mapas Demonstrativo s por grupos – Prêmios Ganhos

Quadro 2R - Prêmios Ganhos	
01 Prêmios Ganhos	1,00
02 Prêmios Emitidos	8,00
03 Facultativos	77,00
04 Prêmios	6,00
05 (-) Comissões sobre Prêmios	6,00
06 Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	7,00
07 Proporcionalis	9,00
08 Efetivo	
09 Prêmios	85,00
10 (-) Comissões sobre Prêmios	89,00
11 Estimado	49,00
12 Prêmios	6,00
13 (-) Comissões sobre Prêmios	5,00
14 Riscos Vigentes Não Emitidos	6,00

Para cada um dos grupos de ramos que o 215essegurador local contabilizou prêmios emitidos e despesas com retrocessão no mês de referência, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios emitidos e as despesas com retrocessão.

**Prêmios Ganhos (CMPID 12057):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmio ganho. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios Emitidos' (-) 'Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)'.

**Prêmios Emitidos (CMPID 12058):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como prêmio emitido das operações de resseguro aceito. Soma dos campos 'Facultativos', 'Proporcionalis', 'Não Proporcionalis' e 'Retrocessões Aceitas'.

**Facultativos (CMPID 12059):** corresponde à parcela dos prêmios de resseguro emitidos no mês de referência relativa aos contratos facultativos das operações de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Prêmios (CMPID 12060):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro, adicionados das comissões de resseguro, registrados no mês de referência relativos a contratos facultativos. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12061):** corresponde ao valor das comissões de resseguro registradas no mês de referência relativas a contratos facultativos. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12062):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos de operações de resseguro aceito, líquido das estimativas de restituição e cancelamento. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

**Prêmios (CMPID 13131):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro, adicionados das comissões de resseguro, referentes aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos de operações de resseguro aceito, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 13132):** corresponde ao valor das comissões de resseguro referentes aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos de operações de resseguro aceito, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Proporcionais (CMPID 12063):** corresponde à parcela dos prêmios de resseguro emitidos no mês de referência relativa aos contratos proporcionais das operações de resseguro aceito. Soma dos campos: 'Efetivo', 'Estimado' e 'Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Efetivo (CMPID 12064):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro efetivos registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

**Prêmios (CMPID 12065):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro efetivos, adicionados das comissões de resseguro efetivas, registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12066):** corresponde ao valor das comissões de resseguro efetivas sobre os prêmios de resseguro efetivos registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Estimado (CMPID 12067):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro estimados registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

**Prêmios (CMPID 12068):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro estimados, adicionados das estimativas das comissões de resseguro, registrados no mês de referência

relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12069):** corresponde ao valor das estimativas das comissões de resseguro sobre os prêmios estimados de resseguro registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12070):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos proporcionais de resseguro aceito. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) '(-) Comissões sobre Prêmios'.

**Prêmios (CMPID 12071):** corresponde ao valor dos prêmios de resseguro, adicionados das comissões de resseguro, vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12072):** corresponde ao valor das comissões de resseguro sobre os prêmios de resseguro vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos proporcionais.

**Não Proporcionais (CMPID 12073):** corresponde à parcela dos prêmios de resseguro emitidos no mês de referência relativa aos contratos não proporcionais das operações de resseguro aceito. Soma dos campos: 'Prêmios Mínimos', 'Ajustes', 'Prêmios de Reintegração' e 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Prêmios Mínimos (CMPID 12074):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo aos prêmios mínimos dos contratos não proporcionais de resseguro aceito, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Ajustes (CMPID 12075):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo aos prêmios de ajuste dos contratos não proporcionais de resseguro aceito, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Reintegração (CMPID 12076):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo aos prêmios de reintegração dos contratos não proporcionais de resseguro aceito, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12077):** corresponde ao valor dos prêmios vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos não proporcionais de resseguro aceito, líquidos das estimativas de restituições e cancelamentos.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12078):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como retrocessões aceitas, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Varição das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (CMPID 12079):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das provisões técnicas de

prêmios. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das seguintes provisões: PPNG, PCC-PPNG, PET, PEF e Outras Provisões Técnicas (OPT).

**Despesas com Retrocessão (CMPID 12080):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas com retrocessão. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios de Retrocessão' (-) 'Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)'.

**Prêmios de Retrocessão (CMPID 12081):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios de retrocessão cedida. Soma dos campos: 'Facultativos', 'Proporcionais' e 'Não Proporcionais'.

**Facultativos (CMPID 12082):** corresponde à parcela dos prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativa aos contratos facultativos. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios' (+) 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Prêmios (CMPID 12083):** corresponde ao valor dos prêmios de retrocessões cedidas, adicionados das comissões de retrocessão, registrados no mês de referência relativos a contratos facultativos. O valor do campo líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12084):** corresponde ao valor das comissões de retrocessão sobre os prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativos a contratos facultativos. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12085):** corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

**Prêmios (CMPID 13133):** corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida, adicionados das comissões de retrocessão, vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 13134):** corresponde ao valor das comissões de retrocessão referentes aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos facultativos, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Proporcionais (CMPID 12086):** corresponde à parcela dos prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativa aos contratos proporcionais. Soma dos campos: 'Efetivo', 'Estimado' e 'Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Efetivo (CMPID 12087):** corresponde ao valor dos prêmios efetivos de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais, líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

**Prêmios (CMPID 12088):** corresponde ao valor dos prêmios efetivos de retrocessões cedidas, adicionados das comissões de retrocessão efetivas, registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12089):** corresponde ao valor das comissões de retrocessão efetivas sobre os prêmios efetivos de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Estimado (CMPID 12090):** corresponde ao valor dos prêmios estimados de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais, líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Prêmios (CMPID 12091):** corresponde ao valor dos prêmios estimados de retrocessões cedidas, adicionados das estimativas das comissões de retrocessão, registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12092):** corresponde ao valor das estimativas das comissões de retrocessão sobre os prêmios estimados de retrocessões cedidas registrados no mês de referência relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve estar líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12093):** corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos proporcionais. O valor do campo é resultado de: 'Prêmios' (-) 'Comissões sobre Prêmios'.

**Prêmios (CMPID 12094):** corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida, adicionados das comissões de retrocessão, vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos aos contratos proporcionais. O valor do campo deve líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Comissões sobre Prêmios (CMPID 12095):** corresponde ao valor das comissões de retrocessão sobre os prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos proporcionais. O valor do campo deve ser líquido das estimativas de restituição e cancelamento.

**Não Proporcionais (CMPID 12096):** corresponde à parcela dos prêmios de retrocessão cedida registrados no mês de referência relativa aos contratos não proporcionais. Soma dos campos: 'Prêmios Mínimos', 'Ajustes', 'Prêmios de Reintegração' e 'Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos'.

**Prêmios Mínimos (CMPID 12097):** corresponde aos valores registrados no mês de referência como prêmio mínimo de contratos não proporcionais de retrocessão cedida, líquidos das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.



**Ajustes (CMPID 12098):** corresponde aos valores registrados no mês de referência como prêmio de ajuste de contratos não proporcionais de retrocessão cedida, líquidos das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Reintegração (CMPID 12099):** corresponde aos valores registrados no mês de referência como prêmio de reintegração de contratos não proporcionais de retrocessão cedida, líquidos das parcelas restituídas e canceladas no mês de referência.

**Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (CMPID 12100):** corresponde ao valor dos prêmios de retrocessão cedida vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência, relativos a contratos não proporcionais, líquido das estimativas de restituições e cancelamentos.

**Varição dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (CMPID 12101):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação das despesas com retrocessão. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência das seguintes provisões de retrocessão: PPNG, PCC-PPNG, PET, PEF e Outras Provisões Técnicas (OPT).

**Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Retrocessão (CMPID 12102):** o valor do campo é resultado de: ‘Prêmios Emitidos’ (-) ‘Prêmios de Retrocessão’.

**Prêmios Emitidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12103):** corresponde à parcela do campo ‘Prêmios Emitidos’ referente aos riscos emitidos em moeda estrangeira.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7231</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Prêmios Ganhos</b>	<b>12057</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios Emitidos (-) Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)</b>	<b>12058 (-) 12079</b>
<b>7232</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Prêmios Emitidos</b>	<b>12058</b>	tem que ser igual a	<b>Facultativos (+) Proporcionais (+) Não Proporcionais (+) Retrocessões Aceitas</b>	<b>12059 (+) 12063 (+) 12073 (+) 12078</b>
<b>7233</b> Início: 1/12/2013	<b>Facultativos</b>	<b>12059</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos</b>	<b>12060 (-) 12061 (+) 12062</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
<b>7234</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Proporcionais</b>	<b>12063</b>	tem que ser igual a	<b>Efetivo (+) Estimado (+) Riscos Vigentes Não Emitidos</b>	<b>12064 (+) 12067 (+) 12070</b>
<b>7235</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Efetivo</b>	<b>12064</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12065 (-) 12066</b>
<b>7236</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Estimado</b>	<b>12067</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12068 (-) 12069</b>
<b>7237</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Riscos Vigentes Não Emitidos</b>	<b>12070</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12071 (-) 12072</b>
<b>7238</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Não Proporcionais</b>	<b>12073</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios Mínimos (+) Ajustes (+) Prêmios de Reintegração (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos</b>	<b>12074 (+) 12075 (+) 12076 (+) 12077</b>
<b>7239</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Despesas com Retrocessão</b>	<b>12080</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios de Retrocessão (-) Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)</b>	<b>12081 (-) 12101</b>
<b>7240</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Prêmios de Retrocessão</b>	<b>12081</b>	tem que ser igual a	<b>Facultativos (+) Proporcionais (+) Não Proporcionais</b>	<b>12082 (+) 12086 (+) 12096</b>
<b>7241</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Facultativos</b>	<b>12082</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos</b>	<b>12083 (-) 12084 (+) 12085</b>
<b>7242</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Proporcionais</b>	<b>12086</b>	tem que ser igual a	<b>Efetivo (+) Estimado (+) Riscos Vigentes Não Emitidos</b>	<b>12087 (+) 12090 (+) 12093</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7243</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Efetivo</b>	<b>12087</b>	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	<b>12088 (-)</b> <b>12089</b>
<b>7244</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Estimado</b>	<b>12090</b>	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	<b>12091 (-)</b> <b>12092</b>
<b>7245</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Riscos Vigentes Não Emitidos</b>	<b>12093</b>	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	<b>12094 (-)</b> <b>12095</b>
<b>7246</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Não Proporcionais</b>	<b>12096</b>	tem que ser igual a	Prêmios Mínimos (+) Ajustes (+) Prêmios de Reintegração (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	<b>12097 (+)</b> <b>12098 (+)</b> <b>12099 (+)</b> <b>12100</b>
<b>7537</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Retrocessão</b>	<b>12102</b>	tem que ser igual a	Prêmios Emitidos (-) Prêmios de Retrocessão	<b>12058 (-)</b> <b>12081</b>
<b>7484</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12061</b>	tem que ser menor ou igual a	Prêmios	<b>12060</b>
<b>7485</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12066</b>	tem que ser menor ou igual a	Prêmios	<b>12065</b>
<b>7486</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12069</b>	tem que ser menor ou igual a	Prêmios	<b>12068</b>
<b>7488</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12084</b>	tem que ser menor ou igual a	Prêmios	<b>12083</b>
<b>7489</b> Início: 1/12/2013	<b>Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12089</b>	tem que ser menor ou igual a	Prêmios	<b>12088</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
<b>7490</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Comissões sobre Prêmios	12092	tem que ser menor ou igual a	Prêmios	12091
<b>7539</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Grupos em run-off, 04 (Cascos) e 08 (Crédito), a(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12058	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7540</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Grupos em run-off, 04 (Cascos) e 08 (Crédito), a(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão	12081	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7541</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12058	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	11259
<b>7542</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12079	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas*(-1)	6564*(-1)
<b>7543</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão	12081	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão – Cessão*(-1)	11269*(-1)
<b>7544</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Retrocessão – Provisões	11270
<b>7492</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/01/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12061 (+) 12066 (+) 12069	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões*(-1)	11341*(-1)
<b>7493</b> Início: 1/12/2013	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre	12084 (+) 12089 (+)	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior	11347

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/12/2014	Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12092 (+) 12095		(exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	
<b>7545</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12079	tem que ser igual a	(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação Cambial (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12131 (-) 12136 (+) 12142 (+) 12145 (+) 12146 (+) 12149 (+) 12151
<b>7546</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450
<b>7547</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada grupo, se a(s) linha(s) do Q2R do mês de referência: [Prêmios Emitidos] for(em) maior do que zero, então o campo 'Valor' do Q52R do mês anterior ao mês de referência	(Q2R do mês de referência): 12058; (Q52R do mês anterior ao mês de referência): 6839	tem que ser maior do que	(Q52R) Zero	6839 (mês anterior ao mês de referência)
<b>8052</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Prêmios de Riscos Vigentes e Não Emitidos	12062	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	13131 (-) 13132
<b>8053</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Prêmios de Riscos Vigentes e Não Emitidos	12085	tem que ser igual a	Prêmios (-) Comissões sobre Prêmios	13133 (-) 13134
<b>8080</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (-) 13187 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8082</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios</b>	<b>12084 (+)                      13134 (+)                      12089 (+)                      12092 (+)                      12095</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões</b>	<b>11347</b>

## QUADRO 3 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PROVISÕES TÉCNICAS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, as provisões técnicas constituídas no mês de referência.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro.

### Tela de Mapas Demonstrativos – Provisões Técnicas

Item	Valor
01 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	0,00
02 Riscos Assumidos e Emitidos - Moeda Nacional	0,00
03 Variação Cambial	0,00
04 Riscos Vigentes e Não Emitidos	0,00
05 Retrocessão Aceita	0,00
06 Outros	0,00
07 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	0,00
08 Regime de Repartição Simples	0,00
09 Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
10 Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	0,00
11 Regime de Repartição Simples	0,00
12 Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
13 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	0,00
14 Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBAC)	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa constituiu provisões técnicas no mês de referência, devem ser informados:

#### Grupo de ramos:

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas.

#### Ramo de Seguro:

Corresponde ao ramo para o qual serão informadas as provisões técnicas.

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12104):** corresponde ao valor da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) no mês de referência. Soma dos campos 'Riscos Assumidos e Emitidos - Moeda Nacional', 'Variação Cambial', 'Riscos Vigentes e Não Emitidos', 'Retrocessão Aceita' e 'Outros'.

**Riscos Assumidos e Emitidos - Moeda Nacional (CMPID 12105):** corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional.

**Variação Cambial (CMPID 12106):** corresponde ao ajuste decorrente de variação cambial da parcela de PPNG referente aos riscos já assumidos e emitidos em moeda estrangeira.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12107):** corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência.

**Retrocessão Aceita (CMPID 12108):** corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos assumidos e emitidos em operações de retrocessão.

**Outros (CMPID 12109):** corresponde a outras parcelas da PPNG.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12110):** corresponde ao valor da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) no mês de referência, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), bem como os sinistros pendentes de pagamento referentes a operações de retrocessão aceita. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12111):** corresponde à parcela da PSL referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), bem como os sinistros pendentes de pagamento de operações de retrocessão aceita.

**Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12112):** corresponde à parcela da PSL referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR), bem como os sinistros pendentes de pagamento de operações de retrocessão aceita.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12113):** corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12114):** corresponde à parcela do IBNR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita.

**Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12115):** corresponde à parcela da PSL referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura, incluindo os ajustes decorrentes de salvados e ressarcidos e os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita.

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) (CMPID 12116):** corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) no mês de referência.

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12117):** corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) no mês de referência.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12118):** corresponde ao valor da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no mês de referência. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC).

**PCC – PPNG (CMPID 12119):** corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

**PCC – PMBaC (CMPID 12120):** corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

**PCC – PMBC (CMPID 12121):** corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12122):** corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência, bem como, no caso das operações do consórcio DPVAT, ao valor da Provisão de Despesas Administrativas (PDA). Soma dos campos ‘Regime de Repartição Simples’ e ‘Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura’.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12123):** corresponde à parcela da PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples, incluindo a PDA das operações do consórcio DPVAT.

**Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12124):** corresponde à parcela da PDR referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12125):** corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Técnicos (PET) no mês de referência. A baixa da PET decorrente de liquidação das obrigações abrangidas por esta provisão não tem contrapartida na conta de resultado de variação de provisões técnicas (pois impacta diretamente conta de ativo). Além desse caso, destaca-se que a constituição da PET em função de devolução de comissão de resseguro em decorrência do sistema de comissão escalonada também não tem contrapartida na conta de variação de provisões técnicas (pois impacta diretamente a conta de resultado que inicialmente foi lançado o prêmio de resseguro). Dessa forma, nesses casos específicos, a crítica 7535 deverá ser justificada.

**Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12126):** corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) no mês de referência.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12127):** corresponde ao valor da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) no mês de referência.

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12128):** corresponde ao valor de Outras Provisões Técnicas (OPT) constituídas pela empresa no mês de referência.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7311</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional (+) Variação Cambial (+) Riscos Vigentes e Não	12105 (+) 12106 (+) 12107 (+) 12108 (+) 12109



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Emitidos (+) Retrocessão Aceita (+) Outros	
<b>7312</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12111 (+) 12112
<b>7313</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12114 (+) 12115
<b>7314</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC	12119 (+) 12120 (+) 12121
<b>7315</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12123 (+) 12124
<b>7316</b> Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	OPT Autorizada (+) OPT – Saldo para Reversão	12129 (+) 12130
<b>7410</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12114	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	12211

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7459</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos por ramo	12104 (-) 12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492
<b>7460</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos por ramo	12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
<b>7461</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12111	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12275
<b>7462</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12114	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR	12310
<b>7463</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12123	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12319
<b>7464</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura por ramo	12112	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12334
<b>7473</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q3) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios	12104 (+) 12110 (+) 12113 (+) 12116 (+)	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas – Seguros (+) Provisões Técnicas – Seguros	3228 (+) 3291

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12117 (+) 12118 (+) 12122 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128			
<b>7477</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ramo	12110	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramos, a(s) linha(s): (Q4) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores	(Q4) 12404 (+) (Q7) 12332 (+) (Q7) 12335
<b>7478</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), por ramo	12113	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408
<b>7479</b> Início: 1/12/2013	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão	12118	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de	12411

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	Complementar de Cobertura (PCC), por ramo			Resseguro Redutores de PCC	
<b>7480</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ramo	12122	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415
<b>7481</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) por ramo	12116 (+) 12117 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramo, a(s) linha(s): Outros Ativos de Resseguro	12418
<b>7535</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12030	tem que ser igual a	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12104 (-) 12106 (+) 12119 (+) 12125 (+) 12128
<b>7626</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q111) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12947 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório dos	12104 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	
<b>7627</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111 )Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório e todos os planos)	<b>12951</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12110 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7628</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12960</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12113 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7629</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12964</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12116 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7630</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12967</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12117 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7631</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PPNG (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12969</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PPNG (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12119 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7632</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12970</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3)PCC – PMBAC (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12120 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7633</b> Início:	(Q111)PCC – PMBC (somatório de todos	<b>12971</b> (somatório de	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório dos	12121 (somatório dos ramos 0983,

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	os PLNCODIGO)	todos os PLNCODIGO)		ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7634</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12972 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12122 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7635</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12976 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (Somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12125 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7636</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12977 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12126 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7637</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12978 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12127 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7638</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12979 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12128 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7639</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13025 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12104 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7640</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q113) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13029 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de	12112 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				Cobertura (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	
<b>7641</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13038</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12115</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7642</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13042</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13042</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12116</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7643</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13045</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12117</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7644</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13048</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBAC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12120</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7645</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBC (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13049</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12121</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7646</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13050</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12122</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7647</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13054</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório	<b>12125</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				somente dos ramos 0994, 1392)	
<b>7648</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13055</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q3)Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)</b>	<b>12126</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7649</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113)Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13056</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)</b>	<b>12127</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7650</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13057</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)</b>	<b>12128</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7651</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Prêmios não ganhos (PPNG)	<b>12104</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7652</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional	<b>12105</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7654</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos	<b>12107</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7655</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Retrocessão Aceita	<b>12108</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7656</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outros	<b>12109</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7657</b> Início: 1/12/2013	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de	<b>12110</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	<b>Sinistros a Liquidar (PSL)</b>				
<b>7658</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Repartição Simples</b>	<b>12111</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7659</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>12112</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7660</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>12113</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7661</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Repartição Simples</b>	<b>12114</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7662</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>12115</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7663</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)</b>	<b>12116</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7664</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>12117</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7665</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12118</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7666</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): PCC – PPNG</b>	<b>12119</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7667</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PCC – PMBAC	<b>12120</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7668</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): PCC – PMBC	<b>12121</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7669</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	<b>12122</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7670</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	<b>12123</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7671</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Regime de Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura	<b>12124</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7672</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	<b>12125</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7673</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	<b>12126</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7674</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	<b>12127</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-
<b>7675</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	<b>12128</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7676</b> Início: 1/12/2013	OPT Autorizada	<b>12129</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 31/12/2014					
<b>7677</b> Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	<b>OPT – Saldo Para Reversão</b>	<b>12130</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7678</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para os ramos 0994, 0992 e 1392, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) por ramo</b>	<b>12104</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7679</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12104</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12519</b>
<b>7680</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Prêmios não ganhos (PPNG)</b>	<b>12104</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7681</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional</b>	<b>12105</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7682</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Variação Cambial</b>	<b>12106</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7683</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Riscos Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12107</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>
<b>7684</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Retrocessão Aceita</b>	<b>12108</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Zero</b>	<b>-</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7685</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Outros	<b>12109</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7686</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	<b>12110</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7687</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Repartição Simples	<b>12111</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7688</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	<b>12112</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7689</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	<b>12113</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7690</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Repartição Simples	<b>12114</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7691</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura	<b>12115</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7692</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	<b>12116</b>	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7693</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	<b>12117</b>	tem que ser igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7694</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7695</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), PCC – PPNG	12119	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7696</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), PCC – PBMAC	12120	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7697</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), PCC – PMBC	12121	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7698</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7699</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Rpartição Simples	12123	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7700</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Regime de Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura	12124	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7701</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7702</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7703</b> Início:	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local),	12127	tem que ser igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Resgtaes e Outros Valores a Regularizar (PVR)				
<b>7704</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7705</b> Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), OPT Autorizada	12129	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7706</b> Início: 1/12/2013 Fim: 31/12/2014	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), OPT – Saldo Para Reversão	12130	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7707</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3412
<b>7708</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3413
<b>7709</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3410
<b>7710</b> Início:	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983,	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de	3411

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)			Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
7711 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12520
7712 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12521
7713 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12522
7714 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12523
7715 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386,	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12524

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)			(tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7716</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12525
<b>7717</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12527
<b>7718</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12528
<b>7719</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12529
<b>7720</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12530
<b>7721</b> Início:	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991,	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de	12531



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)			Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7722</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12532
<b>7723</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12533
<b>7724</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12534
<b>7725</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12535
<b>7726</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12536
<b>7727</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor	12537

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)			registrado no operador esquerdo)	
<b>7728</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12540
<b>7729</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12541
<b>7730</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12542
<b>7731</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12543
<b>7732</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12544
<b>7733</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor	12545

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Despesas Relacionadas (PDR)			registrado no operador esquerdo)	
<b>7734</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12546
<b>7735</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12547
<b>7736</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12548
<b>7737</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12549
<b>7738</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para o ramo 0588, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12110 (+) 12113 (+) 12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisões dos Consórcios DPVAT (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	7359
<b>7986</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Ramo 0588 (DPVAT), todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Regime de	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12110, 12111,	tem que ser igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Repartição Simples, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Regime de Repartição Simples, Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) , Regime de Repartição Simples	12113, 12114, 12122, 12123			

## QUADRO 3R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PROVISÕES TÉCNICAS

Neste quadro, o 249essegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, as provisões técnicas constituídas no mês de referência.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos por Grupos>, para a opção de Ressegurador Local.

**Figura 95:** Tela de Mapas Demonstrativos por grupos – Provisões Técnicas

Quadro 3R - Provisões Técnicas	
01 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG).....	7,00
02 Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional .....	3,00
03 Facultativos.....	1,00
04 Proporcionais.....	1,00
05 Não Proporcionais.....	1,00
06 Variação Cambial.....	1,00
07 Riscos Vigentes e Não Emitidos.....	1,00
08 Retrocessão Aceita.....	1,00
09 Outros.....	1,00
10 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL).....	8,00
11 Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR).....	7,00
12 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC).....	6,00
13 Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC).....	5,00
14 Provisão Complementar de Cobertura (PCC).....	18,00

Para cada um dos grupos de ramos que o 249essegurador local constituiu provisões técnicas no mês de referência, devem ser informados:

### Grupo de ramos:

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas.

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12131):** corresponde ao valor, em moeda nacional, da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) no mês de referência. Soma dos campos 'Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional', 'Variação Cambial', 'Riscos Vigentes e Não Emitidos', 'Retrocessão Aceita' e 'Outros'.

**Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional (CMPID 12132):** corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional. Soma dos campos 'Facultativos', 'Proporcionais' e 'Não proporcionais'.

**Facultativos (CMPID 12133):** corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional para contratos facultativos.

**Proporcionais (CMPID 12134):** corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional para contratos proporcionais.

**Não Proporcionais (CMPID 12135):** corresponde à parcela da PPNG referente a todos os riscos já assumidos e emitidos, tanto em moeda nacional quanto em moeda estrangeira, calculada em moeda nacional para contratos não proporcionais.

**Variação Cambial (CMPID 12136):** corresponde ao ajuste decorrente de variação cambial da parcela de PPNG referente aos riscos já assumidos e emitidos em moeda estrangeira.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12137):** corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência.

**Retrocessão Aceita (CMPID 12138):** corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos assumidos e emitidos em operações de retrocessão.

**Outros (CMPID 12139):** corresponde a outras parcelas da PPNG.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12140):** corresponde ao valor da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) no mês de referência, incluindo os ajustes de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNeR) e os sinistros pendentes de pagamento referentes a operações de retrocessão aceita.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12141):** corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência, incluindo os sinistros referentes a operações de retrocessão aceita.

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) (CMPID 12142):** corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) no mês de referência.

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12143):** corresponde ao valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) no mês de referência.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12144):** corresponde ao valor da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) no mês de referência. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC).

**PCC – PPNG (CMPID 12145):** corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

**PCC – PMBaC (CMPID 12146):** corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

**PCC – PMBC (CMPID 12147):** corresponde à parcela da PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12148):** corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12149):** corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Técnicos (PET) no mês de referência. A baixa da PET decorrente de liquidação das obrigações abrangidas por esta provisão não tem contrapartida na conta de resultado de variação de provisões técnicas (pois impacta diretamente conta de ativo). Além desse caso, destaca-se que a constituição da PET em função de complementação de comissão de resseguro em decorrência do sistema de comissão escalonada

também não tem contrapartida na conta de variação de provisões técnicas (pois impacta diretamente a conta de resultado que inicialmente foi lançado o prêmio de resseguro). Dessa forma, nesses casos específicos, a crítica 7545 deverá ser justificada.

**Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12150):** corresponde ao valor da Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) no mês de referência.

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12151):** corresponde ao valor de Outras Provisões Técnicas (OPT) não previstas nos normativos, mas constituídas pela empresa no mês de referência mediante autorização da Susep, e aos saldos transferidos para OPT na época da publicação da Circular Susep nº 462/2013; neste último caso, os valores contabilizados devem ser integralmente revertidos até 31/12/2014.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7317</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12131</b>	tem que ser igual a	<b>(Q3R) Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional + Variação Cambial + Riscos Vigentes e Não Emitidos + Retrocessão Aceita + Outros</b>	<b>12132 (+) 12136 (+) 12137 (+) 12138 (+) 12139</b>
<b>7318</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Riscos Assumidos e Emitidos – Moeda Nacional</b>	<b>12132</b>	tem que ser igual a	<b>(Q3R) Facultativos + Proporcionais + Não Proporcionais</b>	<b>12133 (+) 12134 (+) 12135</b>
<b>7319</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12144</b>	tem que ser igual a	<b>(Q3R) PCC – PPNG + PCC – PMBAC + PCC – PMBC</b>	<b>12145 (+) 12146 (+) 12147</b>
<b>7545</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)</b>	<b>12079</b>	tem que ser igual a	<b>(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Variação Cambial (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Provisão de Excedentes</b>	<b>12131 (-) 12136 (+) 12142 (+) 12145 (+) 12146 (+) 12149 (+) 12151</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Técnicos (PET) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	
<b>7552</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	<b>12131 (-)</b> <b>12137</b>	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509
<b>7553</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Riscos Vigentes e Não Emitidos	<b>12137</b>	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12436 (+) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12512
<b>7557</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	<b>12141</b>	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	<b>12252</b>
<b>7575</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	<b>12140</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	<b>12336</b>
<b>7576</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	<b>12141</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR	<b>12361</b>
<b>7577</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	<b>12148</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	<b>12370</b>
<b>7962</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática	<b>12131 (+)</b> <b>12140 (+)</b> <b>12141 (+)</b> <b>12142 (+)</b> <b>12143 (+)</b> <b>12144 (+)</b> <b>12148 (+)</b> <b>12149 (+)</b>	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas – Resseguradoras (+) Provisões Técnicas – Resseguradoras	<b>6100 (+)</b> <b>6125</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Outras Provisões Técnicas (OPT)	12150 (+) 12151			
7963 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12131	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12578
7964 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12140	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6621
7965 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6620
7966 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12142	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6623
7967 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12143	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6624
7968 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12579
7969 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12148	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12580

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7970</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12149	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6626
<b>7971</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12150	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6627
<b>7972</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12151	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12581
<b>7983</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser maior ou igual a	(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445
<b>7984</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12142 (+) 12143 (+) 12149 (+) 12150 (+) 12151	tem que ser maior ou igual a	(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Outros Ativos de Retrocessão	12450
<b>7987</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Todas as linhas	12131, 12132, 12133, 12134, 12135, 12137, 12138, 12139, 12140, 12141, 12142, 12143, 12144, 12145, 12146, 12147, 12148, 12149, 12150, 12151	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

## QUADRO 4 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – ATIVOS DE RESSEGURO

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de ativos de resseguro e créditos com o 255essegurador, bem como, no primeiro caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro.

### Tela de Mapas Demonstrativos – Ativos de Resseguro

Mapas Demonstrativos

Grupo de Ramos: 01 - Patrimonial

Ramo de Seguro: 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL

Quadro 2 - Prêmios Ganhos  
 Quadro 3 - Provisões Técnicas  
**Quadro 4 - Ativos de Resseguro**  
 Quadro 5 - Prêmios a Receber e Direitos Creditórios  
 Quadro 6 - Sinistros Ocorridos  
 Quadro 7 - Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguros  
 Quadro 8 - Custos de Aquisição  
 Quadro S1 - Movimentação de Resseguros - Repasse  
 Quadro S2 - Limites de Retenção  
 Quadro S3 - Débitos com Seguros e Resseguros

Quadro 4 - Ativos de Resseguro

01	Ativos de Resseguro – PPNG	0,00
02	Ativos de Resseguro de PPNG - Riscos Emitidos	0,00
03	Proporcionais e Facultativos	0,00
04	Redutores	0,00
05	Não Redutores	0,00
06	Não Proporcionais	0,00
07	Redutores	0,00
08	Não Redutores	0,00
09	Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE	0,00
10	Proporcionais e Facultativos	0,00
11	Redutores	0,00
12	Não Redutores	0,00
13	Não Proporcionais	0,00
14	Redutores	0,00

Totais

Apagar Desfazer

Validar Salvar

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou ativos de resseguro ou créditos com 255essegurador, devem ser informados:

#### Grupo de ramos:

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os ativos de resseguro ou os créditos com o 255essegurador.

#### Ramo de Seguro:

Corresponder ao ramo para o qual serão informados os ativos de resseguro ou os créditos com o 255essegurador.

**Ativos de Resseguro – PPNG (CMPID 12386):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ativo de resseguro da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). Os ativos de resseguro decorrente de variação cambial devem ser informados como dedutores dos valores informados no CMPID 12106 (Q3). Soma dos campos 'Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos', 'Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE', 'Variação Cambial' e 'Outros'.

**Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos (CMPID 12387):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos. Soma dos campos ‘Proporcionais e Facultativos’ e ‘Não Proporcionais’.

**Proporcionais e Facultativos (CMPID 12388):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos proporcionais e facultativos. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

**Redutores (CMPID 12389):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos proporcionais e facultativos que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12390):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos proporcionais e facultativos que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Proporcionais (CMPID 12391):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos não proporcionais. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

**Redutores (CMPID 12392):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos não proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12393):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos não proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE (CMPID 12394):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência. Soma dos campos ‘Proporcionais e Facultativos’ e ‘Não Proporcionais’.

**Proporcionais e Facultativos (CMPID 12395):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos proporcionais e facultativos. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

**Redutores (CMPID 12396):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos proporcionais e facultativos que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12397):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos proporcionais e facultativos que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

**Não Proporcionais (CMPID 12398):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos não proporcionais. Soma dos campos ‘Redutores’ e ‘Não Redutores’.

**Redutores (CMPID 12399):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos não proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12400):** corresponde à parcela do ativo de resseguro de PPNG-RVNE de contratos não proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

**Variação Cambial (CMPID 13184):** corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de resseguro de PPNG. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 13185):** corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de resseguro de PPNG que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 13186):** corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de resseguro de PPNG que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Outros (CMPID 12401):** corresponde a outras parcelas do ativo de resseguro de PPNG. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12402):** corresponde a outras parcelas do ativo de resseguro de PPNG que são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12403):** corresponde a outras parcelas do ativo de resseguro de PPNG que não são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Ativos de Resseguro Redutores de PSL (CMPID 12404):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Regime de Repartição Simples' (+) 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12405):** corresponde ao valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento referentes às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

**Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12406):** corresponde ao valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento referentes às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e repartição de capitais de cobertura.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12407):** corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (CMPID 12408):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12409):** corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de IBNR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

**Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12410):** corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de IBNR referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

**Ativos de Resseguro Redutores de PCC (CMPID 12411):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) por ativos garantidores. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC'.

**PCC – PPNG (CMPID 12412):** corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

**PCC – PMBaC (CMPID 12413):** corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

**PCC – PMBC (CMPID 12414):** corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

**Ativos de Resseguro Redutores de PDR (CMPID 12415):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores. Soma dos campos 'Regime de Repartição Simples' e 'Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura'.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12416):** corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PDR referente às operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

**Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12417):** corresponde à parcela do ativo de resseguro redutora de PDR referente às operações estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

**Outros Ativos de Resseguro (CMPID 12418):** corresponde a outros valores contabilizados no mês de referência como ativo de resseguro de provisões técnicas. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12419):** corresponde à parcela dos outros ativos de resseguro que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PMBaC, PMBC, PET, PEF, PVR e OPT.

**Não Redutores (CMPID 12420):** corresponde à parcela dos outros ativos de resseguro que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

**Créditos com Ressegurador (CMPID 12421):** corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do ressegurador referentes a sinistros já pagos ao segurado e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Sinistros Pagos (CMPID 12422):** correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro de sinistros já pagos.

**Despesas Pagas (CMPID 12475):** correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro de despesas relativas a sinistros já liquidadas.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12423):** corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros já pagos ao segurado e de despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7341</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG	12386	tem que ser igual a	Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE (+) Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12387 (+) 12394 (+) 12401
<b>7342</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos	12387	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	12388 (+) 12391
<b>7343</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Proporcionais e Facultativos	12388	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12389 (+) 12390
<b>7344</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Não Proporcionais	12391	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12392 (+) 12393
<b>7345</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE	12394	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	12395 (+) 12398
<b>7346</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Proporcionais e Facultativos	12395	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12396 (+) 12397



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7347</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Não Proporcionais	12398	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12399 (+) 12400
<b>7348</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outros	12401	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12402 (+) 12403
<b>7349</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12404	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (-) Redução ao Valor Recuperável	12405 (+) 12406 (-) 12407
<b>7350</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12409 (+) 12410
<b>7351</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PCC	12411	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC	12412 (+) 12413 (+) 12414
<b>7352</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415	tem que ser igual a	Regime de Repartição Simples (+) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12416 (+) 12417
<b>7353</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Outros Ativos de Resseguro	12418	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12419 (+) 12420
<b>7354</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável	12422 (+) 12475 (-) 12423
<b>7414</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples por ramo	12409	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR	12226



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7431</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12407	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12404
<b>7432</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12423	tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12422 (+) 12475
<b>7459</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12104 (-) 12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492
<b>7460</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos	12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
<b>7465</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12409	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12315
<b>7466</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12416	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12322
<b>7467</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador	12325

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7475</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas (+) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas	11142 (+) 11169
<b>7476</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12422 (+) 12475	tem que ser igual a	(Q22A) Sinistros Pagos	11286
<b>7451</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): (Q4) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5) Provisão para Riscos	12423 (+) (Q5) 12173	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
<b>7458</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12405	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Redução ao Valor Recuperável	12298 (+) 12309
<b>7477</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramos, a(s) linha(s): (Q4) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores	(Q4) 12404 (+) (Q7) 12332 (+) (Q7) 12335
<b>7478</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408
<b>7479</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PCC	12411
<b>7480</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser maior ou igual a	(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7481</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12116 (+) 12117 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128</b>	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>(Q4) Para cada ramos, a(s) linha(s): Outros Ativos de Resseguro</b>	<b>12419</b>
<b>7536</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras)</b>	<b>12043</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) PCC – PPNG (+) Outros Ativos de Resseguro</b>	<b>12386 (+) 12412 (+) 12418</b>
<b>7739</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores</b>	<b>12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12584</b>
<b>7740</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL</b>	<b>12404</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12585</b>
<b>7741</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR</b>	<b>12408</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12586</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7742</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PCC	12411	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12588
<b>7743</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12587
<b>7744</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores	12419	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12589
<b>7745</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12419	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12593
<b>7994</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramos 0588 (DPVAT) e 1285 (Saúde – Ressegurador Local), todas as linhas: por ramo:	-	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7995</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para os ramos 0994, 0992 e 1392, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG por ramo	12386	tem que ser igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8076</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (-) 13184 (+) 12412 (+) 12418
<b>8054</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Variação Cambial	13184	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	13185 (+) 13186
<b>8083*</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos – Provisões Técnicas (+) Ativos – Provisões Técnicas	13124 (+)13129
<b>8084</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG	12386	tem que ser igual a	Ativos de Resseguro de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Resseguro de PPNG-RVNE (+) Variação Cambial (+) Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12387 (+) 12394 (+) 13184 (+) 12401
<b>8086</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 13185 (+) 12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12593

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8087</b> 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	12421	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador + Créditos com Ressegurador	12325 + 13190
<b>8137</b> Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, o somatório da(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	12407	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11149 + 11273
<b>8267</b> Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584
<b>8268</b> Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, a linha: Outros	(Q4) 12401	tem que ser igual a	zero	

\* para as seguradoras que possuem ativos de resseguro relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

## QUADRO 4R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – ATIVOS DE RETROCESSÃO

Neste quadro, o 267essegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de ativos e créditos de retrocessão, bem como, no primeiro caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

### Tela de Mapas Demonstrativos – Ativos de Retrocessão

Quadro 4R - Ativos de Retrocessão	
01 Ativos de Retrocessão – PPNG	4,00
02 Ativos de Retrocessão de PPNG - Riscos Emitidos	29,00
03 Facultativos	5,00
04 Redutores	2,00
05 Não Redutores	3,00
06 Proporcionais	15,00
07 Redutores	9,00
08 Não Redutores	6,00
09 Não Proporcionais	9,00
10 Redutores	5,00
11 Não Redutores	4,00
12 Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE	5,00
13 Redutores	8,00
14 Não Redutores	7,00

Para cada um dos grupos de ramos que o 267essegurador local contabilizou ativos de retrocessão ou créditos com o retrocessionário, devem ser informados:

#### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os ativos de retrocessão ou os créditos com o retrocessionário.

**Ativos de Retrocessão – PPNG (CMPID 12424):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ativo de retrocessão da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). Os ativos de retrocessão decorrente de variação cambial devem ser informados como dedutores dos valores informados no CMPID 12136 (Q3R). Soma dos campos ‘Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos’, ‘Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE’, ‘Variação Cambial’ e ‘Outros’.

**Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos (CMPID 12425):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos. Soma dos campos ‘Facultativos’, ‘Proporcionais’ e ‘Não Proporcionais’.

**Facultativos (CMPID 12426):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos facultativos. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12427):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos facultativos que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12428):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos facultativos que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Proporcionais (CMPID 12429):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos proporcionais. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12430):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12431):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Proporcionais (CMPID 12432):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos não proporcionais. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12433):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos não proporcionais que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12434):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos emitidos de contratos não proporcionais que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE (CMPID 12435):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG referente aos riscos vigentes no mês de referência, mas que serão emitidos após o mês de referência. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12436):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG-RVNE que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12437):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão de PPNG-RVNE que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG-RVNE por ativos garantidores.

**Variação Cambial (CMPID 13187):** corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de retrocessão de PPNG. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 13188):** corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de retrocessão de PPNG que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.



**Não Redutores (CMPID 13189):** corresponde à parcela referente à variação cambial do ativo de retrocessão de PPNG que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Outros (CMPID 12438):** corresponde a outras parcelas do ativo de retrocessão de PPNG. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12439):** corresponde a outras parcelas do ativo de retrocessão de PPNG que são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12440):** corresponde a outras parcelas do ativo de retrocessão de PPNG que não são oferecidas como redutoras da necessidade de cobertura da PPNG por ativos garantidores.

**Ativos de Retrocessão de PSL (CMPID 12441):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pendentes' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Sinistros Pendentes (CMPID 12442):** corresponde ao valor esperado a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros pendentes de pagamento.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12443):** corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (CMPID 12444):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores.

**Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (CMPID 12445):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) por ativos garantidores. Soma dos campos 'PCC – PPNG', 'PCC – PMBaC' e 'PCC – PMBC'.

**PCC – PPNG (CMPID 12446):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PPNG.

**PCC – PMBaC (CMPID 12447):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBaC.

**PCC – PMBC (CMPID 12448):** corresponde à parcela do ativo de retrocessão redutora de PPC referente à cobertura de insuficiência relacionada à PMBC.

**Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (CMPID 12449):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores.

**Outros Ativos de Retrocessão (CMPID 12450):** corresponde a outros valores contabilizados no mês de referência como ativo de retrocessão de provisões técnicas. Soma dos campos 'Redutores' e 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12451):** corresponde à parcela dos outros ativos de retrocessão que é oferecida como redutora da necessidade de cobertura da PMBaC, PMBC, PET, PEF e OPT.

**Não Redutores (CMPID 12452):** corresponde à parcela dos outros ativos de retrocessão que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

**Créditos de Retrocessão (CMPID 12453):** corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do retrocessionário referentes a sinistros já pagos e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Sinistros Pagos (CMPID 12454):** correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros já pagos.

**Despesas Pagas (CMPID 12476):** correspondem aos valores esperados a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de despesas relativas a sinistros já liquidadas.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12455):** corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro e retrocessão aceita de sinistros já pagos ao segurado e despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7355</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>Ativos de Retrocessão – PPNG</b>	<b>12424</b>	tem que ser igual a	<b>Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE (+) Outros</b>	<b>12425 (+) 12435 (+) 12438</b>
<b>7356</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos</b>	<b>12425</b>	tem que ser igual a	<b>Facultativos (+) Proporcionais (+) Não Proporcionais</b>	<b>12426 (+) 12429 (+) 12432</b>
<b>7357</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Facultativos</b>	<b>12426</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12427 (+) 12428</b>
<b>7358</b> Início: 1/12/2013	<b>Proporcionais</b>	<b>12429</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12430 (+) 12431</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
<b>7359</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Não Proporcionais</b>	<b>12432</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12433 (+) 12434</b>
<b>7360</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE</b>	<b>12435</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12436 (+) 12437</b>
<b>7361</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Outros</b>	<b>12438</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12439 (+) 12440</b>
<b>7362</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12441</b>	tem que ser igual a	<b>Sinistros Pendentes (-) Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12442 (-) 12443</b>
<b>7363</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de PCC</b>	<b>12445</b>	tem que ser igual a	<b>PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC</b>	<b>12446 (+) 12447 (+) 12448</b>
<b>7364</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Outros Ativos de Retrocessão</b>	<b>12450</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12451 (+) 12452</b>
<b>7365</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Créditos de Retrocessão</b>	<b>12453</b>	tem que ser igual a	<b>Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12454 (+) 12476 (-) 12455</b>
<b>7546</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)</b>	<b>12101</b>	tem que ser igual a	<b>(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão</b>	<b>12424 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450</b>
<b>7551</b> Início: 1/12/2013 Fim:	<b>Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): (Q4R) Redução ao Valor</b>	<b>(Q4R) 12455 (+) (Q5R) 12469</b>	tem que ser menor	<b>(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável</b>	<b>11139 (+) 11166</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Recuperável (+) (Q5R) Provisão para Riscos		ou igual a		
<b>7552</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	<b>12131 (-)</b> <b>12137</b>	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509
<b>7553</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Riscos Vigentes e Não Emitidos	<b>12137</b>	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12436 (+) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12512
<b>7561</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	<b>12444</b>	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR	<b>12264</b>
<b>7578</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	<b>12441</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	<b>12350</b>
<b>7579</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	<b>12444</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	<b>12366</b>
<b>7580</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	<b>12449</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	<b>12374</b>
<b>7581</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	<b>12453</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	<b>12378</b>
<b>7957</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Redução ao Valor Recuperável	<b>12455</b>	tem que ser menor ou igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	<b>12454 (+)</b> <b>12476</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7973</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Redução ao Valor Recuperável	12443	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441
<b>7974</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Redução ao Valor Recuperável	12455	tem que ser menor ou igual a	Créditos de Retrocessão	12453
<b>7975</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Retrocessão	12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+) 12449 (+) 12450	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas (+) Ativos de Resseguro e Retrocessão – Provisões Técnicas	11142 (+) 11169
<b>7976</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas	12454 (+) 12476	tem que ser igual a	(Q22A) Sinistros Pagos	11286
<b>7977</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584
<b>7978</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12585
<b>7979</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12586
<b>7980</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (tolerância:	12588

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7981</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR</b>	<b>12449</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12587</b>
<b>7982</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores</b>	<b>12451</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12589</b>
<b>7983</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12144</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC</b>	<b>12445</b>
<b>7984</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Para cada grupo, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12142 (+) 12143 (+) 12149 (+) 12150 (+) 12151</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q4R) Para cada ramos, a(s) linha(s): Outros Ativos de Retrocessão</b>	<b>12450</b>
<b>8055</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Variação Cambial</b>	<b>13187</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>13188 (+) 13189</b>
<b>8080</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(Q2R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)</b>	<b>12101</b>	tem que ser igual a	<b>(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (-) Variação Cambial (+) PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) Outros Ativos de Retrocessão</b>	<b>12424 (-) 13187 (+) 12446 (+) 12447 (+) 12450</b>
<b>8088</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) Ativos de Retrocessão Redutores de</b>	<b>12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+)</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Ativos – Provisões Técnicas (+) Ativos – Provisões Técnicas</b>	<b>13124 (+) 13129</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	PSL (+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Retrocessão	12449 (+) 12450			
<b>8089</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão – PPNG	12424	tem que ser igual a	Ativos de Retrocessão de PPNG – Riscos Emitidos (+) Ativos de Retrocessão de PPNG-RVNE (+) Variação Cambial (+) Outros	12425 (+) 12435 (+) 13187 (+) 12438
<b>8090</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 13188(+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584

## QUADRO 5 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios a receber, bem como os valores de direitos creditórios oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

**Figura 96:** Tela de Mapas Demonstrativos – Prêmios a Receber e Direitos Creditórios

Quadro 5 - Prêmios a Receber e Direitos Creditórios	
01 PRÊMIOS A RECEBER .....	0,00
02 Parcelas Vencidas .....	0,00
03 Prêmio Comercial - Sem Custos Iniciais de Contratação .....	0,00
04 Direto .....	0,00
05 Cosseguro Aceito .....	0,00
06 Cosseguro Cedido .....	0,00
07 Riscos Vigentes e Não Emitidos .....	0,00
08 Retrocessão Aceita .....	0,00
09 Custos Iniciais de Contratação .....	0,00
10 Adicional de Fracionamento .....	0,00
11 IOF .....	0,00
12 Parcelas a Vencer .....	0,00
13 Prêmio Comercial - Sem Custos Iniciais de Contratação .....	0,00
14 Direto .....	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou prêmios a receber no mês de referência, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios a receber.

### Ramo de Seguro

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os prêmios a receber.

**Prêmios a Receber (CMPID 12152):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios a receber das operações de seguros. O valor do campo é resultado de: 'Parcelas Vencidas' (+) 'Parcelas a Vencer' (-) 'Provisão para Riscos'.



**Parcelas Vencidas (CMPID 12153):** corresponde à parcela dos prêmios a receber, no mês de referência, referente às prestações vencidas. Soma dos campos: 'Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação', 'Custos Iniciais de Contratação', 'Adicional de Fracionamento' e 'IOF'.

**Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12154):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas, líquido da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguro Aceito' (-) 'Cosseguro Cedido' (+) 'Riscos Vigentes e Não Emitidos' (+) 'Retrocessão Aceita'.

**Direto (CMPID 12155):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios emitidos pela própria empresa.

**Cosseguro Aceito (CMPID 12156):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios aceitos em operações de cosseguro.

**Cosseguro Cedido (CMPID 12157):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios cedidos em operações de cosseguro.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12158):** corresponde à estimativa do valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a riscos vigentes e não emitidos.

**Retrocessão Aceita (CMPID 12159):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações vencidas relativas a prêmios aceitos em operações de retrocessão aceita.

**Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12160):** corresponde ao valor total, no mês de referência, da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação das prestações vencidas.

**Adicional de Fracionamento (CMPID 12161):** corresponde ao valor do adicional de fracionamento das prestações vencidas apropriado até o mês de referência.

**IOF (CMPID 12162):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do IOF das prestações vencidas.

**Parcelas a Vencer (CMPID 12163):** corresponde à parcela dos prêmios a receber, no mês de referência, referente às prestações não vencidas. Soma dos campos: 'Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação', 'Custos Iniciais de Contratação', 'Adicional de Fracionamento' e 'IOF'.

**Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12164):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações não vencidas, líquido da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguro Aceito' (-) 'Cosseguro Cedido' (+) 'Riscos Vigentes e Não Emitidos' (+) 'Retrocessão Aceita'.

**Direto (CMPID 12165):** corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios emitidos pela própria empresa.

**Cosseguro Aceito (CMPID 12166):** corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios aceitos em operações de cosseguro.

**Cosseguro Cedido (CMPID 12167):** corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios cedidos em operações de cosseguro.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12168):** corresponde à estimativa do valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a riscos vigentes e não emitidos.

**Retrocessão Aceita (CMPID 12169):** corresponde ao valor total do prêmio comercial das prestações não vencidas no mês de referência relativo a prêmios aceitos em operações de retrocessão aceita.

**Custos Iniciais de Contratação (CMPID 12170):** corresponde ao valor total, no mês de referência, da receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação das prestações não vencidas.

**Adicional de Fracionamento (CMPID 12171):** corresponde ao valor do adicional de fracionamento das prestações não vencidas apropriado até o mês de referência.

**IOF (CMPID 12172):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do IOF das prestações não vencidas.

**Provisão para Riscos (CMPID 12173):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como redução ao valor recuperável, em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Direitos Creditórios (CMPID 12174):** corresponde ao valor de direitos creditórios oferecido, no mês de referência, como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Direitos Creditórios – Direto' (+) 'Direitos Creditórios – Cosseguro Aceito' (-) 'Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido' (+) 'Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos' (+) 'Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita'.

**Direitos Creditórios – Direto (CMPID 12175):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios emitidos pela própria empresa.

**Direitos Creditórios – Cosseguro Aceito (CMPID 12176):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios aceitos em operações de cosseguro.

**Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido (CMPID 12177):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios cedidos em operações de cosseguro.

**Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12178):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios de riscos vigentes e não emitidos. Os valores oferecidos como direitos creditórios de RVNE devem ser suportados por estudo que comprove a adequação e a consistência do saldo constituído.

**Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita (CMPID 12179):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios aceitos em operações de retrocessão.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7305</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios a Receber	12152	tem que ser igual a	Parcelas Vencidas (+) Parcelas a Vencer (-) Provisão para Riscos	12153 (+) 12163 (-) 12173
<b>7306</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Parcelas Vencidas	12153	tem que ser igual a	Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (+) Custos Iniciais de Contratação (+) Adicional de Fracionamento (+) IOF	12154 (+) 12160 (+) 12161 (+) 12162
<b>7307</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação	12154	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguro Aceito (-) Cosseguro Cedido (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Retrocessão Aceita	12155 (+) 12156 (-) 12157 (+) 12158 (+) 12159
<b>7308</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Parcelas a Vencer	12163	tem que ser igual a	Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação (+) Custos Iniciais de Contratação (+) Adicional de Fracionamento (+) IOF	12164 (+) 12170 (+) 12171 (+) 12172
<b>7309</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmio Comercial – Sem Custos Iniciais de Contratação	12164	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguro Aceito (-) Cosseguro Cedido (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Retrocessão Aceita	12165 (+) 12166 (-) 12167 (+) 12168 (+) 12169
<b>7310</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios	12174	tem que ser igual a	Direitos Creditórios – Direto (+) Direitos Creditórios – Cosseguro Aceito (-) Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido (+) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita	12175 (+) 12176 (-) 12177 (+) 12178 (+) 12179
<b>7443</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão para Riscos	12173	tem que ser menor ou igual a	Parcelas Vencidas (+) Parcelas a Vencer	12153 (+) 12163
<b>7447</b> Início: 1/12/2013 Fim:	Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios a Receber	12152	tem que ser maior ou igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100					
<b>7448</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguro Cedido	<b>12157</b>	tem que ser menor ou igual a	Direto	<b>12155</b>
<b>7449</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguro Cedido	<b>12167</b>	tem que ser menor ou igual a	Direto	<b>12165</b>
<b>7450</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido	<b>12177</b>	tem que ser menor ou igual a	Direitos Creditórios – Direto	<b>12175</b>
<b>7451</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): (Q4) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5) Provisão para Riscos	<b>12423 (+) (Q5) 12173</b>	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	<b>11139 (+) 11166</b>
<b>7452</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Direto	<b>12175</b>	tem que ser menor ou igual a	Direto	<b>12165</b>
<b>7453</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): ireitos Creditórios – Cosseguro Aceito	<b>12176</b>	tem que ser menor ou igual a	Cosseguro Aceito (+) Cosseguro Aceito	<b>12156 (+) 12166</b>
<b>7454</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Cosseguro Cedido	<b>12177</b>	tem que ser menor ou igual a	Cosseguro Cedido (+) Cosseguro Cedido	<b>12157 (+) 12167</b>
<b>7455</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos	<b>12178</b>	tem que ser menor ou igual a	Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos	<b>12158 (+) 12168</b>
<b>7456</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita	<b>12179</b>	tem que ser menor ou igual a	Retrocessão Aceita (+) Retrocessão Aceita	<b>12159 (+) 12169</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7457</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Parcelas Vencidas (-) Cosseguro Aceito (+) Cosseguro Cedido (+) Parcelas a Vencer (+) Cosseguro Cedido	12153 (-) 12156 (+) 12157 (+) 12163 (+) 12167	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios a Receber (+) Prêmios a Receber	363 (+) 3188
<b>7459</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12104 (-) 12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492
<b>7460</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos	12107	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
<b>7595</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Prêmios a Receber, Direitos Creditórios	12152	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7596</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Prêmios a Receber, Direitos Creditórios	12174	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7597</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	12174	tem que ser igual a	(Q16) Direitos Creditórios (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3457
<b>7598</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q5) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392,	12174	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (tolerância: 1% do	12591

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios			valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7951</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Cosseguro Aceito</b>	<b>12156</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q22A) Prêmios (+) Prêmios</b>	<b>(Q22A) 13121 (+) 13126</b>
<b>7952</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Cosseguro Cedido (+) Cosseguro Cedido</b>	<b>12157 + 12167</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q22P) Operações com Seguradoras (+) Operações com Seguradoras</b>	<b>3214 (+) 3283</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<p><b>8193</b>                      Início:                      10/2015                      Fim:                      01/2100</p>	<p>Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto</p> <p><b>Quadros/Campos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90 / 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto</li> </ul>	<p><b>07409</b></p>	<p>tem que ser menor ou igual a</p>	<p>Soma de todos os Prêmios a Receber – Parcelas Vencidas (bruto do IOF), para a totalidade dos grupos de ramos e ramos de seguro, registrados no Quadro 05 do FIP, exceto ramos associados à operação DPVAT</p> <p><b>Quadros/Campos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 05/ 02. Prêmios a Receber – Parcelas Vencidas (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</li> </ul>	<p>Soma do CMPID 12153 de todos os grupos de ramos e ramos de seguro, exceto os ramos 88 e 89 do grupo 05</p>

## QUADRO 5R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – PRÊMIOS A RECEBER E DIREITOS CREDITÓRIOS

Neste quadro, os resseguradores locais devem informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de prêmios a receber, bem como os valores de direitos creditórios oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

**Figura 97:** Tela de Mapas Demonstrativos por grupos – Prêmios a Receber e Direitos Creditórios

Mapas Demonstrativos por Grupos

Grupo de Resseguro: 01 - Patrimonial

Quadro 2R - Prêmios Ganhos  
 Quadro 3R - Provisões Técnicas  
 Quadro 4R - Ativos de Retrocessão  
**Quadro 5R - Prêmios a Receber e Direitos Creditórios**  
 Quadro 6R - Sinistros Ocorridos  
 Quadro 7R - Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões  
 Quadro 8R - Custos de Aquisição  
 Quadro 52R - Limites de Retenção

Quadro 5R - Prêmios a Receber e Direitos Creditórios	
01 Prêmios a Receber .....	5,00
02 Prêmio de Resseguro .....	10,00
03 Efetivo .....	3,00
04 Prêmio .....	4,00
05 (-) Comissões .....	5,00
06 Estimado .....	1,00
07 Prêmio .....	5,00
08 (-) Comissões .....	4,00
09 Riscos Vigentes e Não Emitidos .....	1,00
10 Prêmio .....	2,00
11 (-) Comissões .....	3,00
12 Retrocessões Aceitas .....	5,00
13 Outros .....	6,00
14 Provisão para Riscos .....	8,00

Apagar Desfazer

Validar Saír

Para cada um dos grupos de ramos que o ressegurador local contabilizou prêmios a receber no mês de referência, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os prêmios a receber.

**Prêmios a Receber (CMPID 12456):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como prêmios a receber das operações de resseguro e retrocessão. O valor do campo é resultado de: 'Prêmio de Resseguro' (+) 'Retrocessões Aceitas' (+) 'Outros' (-) 'Provisão para Riscos'.

**Prêmio de Resseguro (CMPID 12457):** corresponde à parcela dos prêmios a receber referente às operações de resseguro. Soma dos campos: 'Efetivo', 'Estimado' e 'Riscos Vigentes e Não Emitidos'.

**Efetivo (CMPID 12458):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios efetivos dos contratos de resseguro. O valor do campo é resultado de: 'Prêmio' (-) 'Comissões'.



**Prêmio (CMPID 12459):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios efetivos dos contratos de resseguro, bruto da comissão sobre os prêmios devida à contraparte.

**Comissões (CMPID 12460):** corresponde ao valor total, no mês de referência, devido à contraparte referente às comissões sobre os prêmios efetivos a receber dos contratos de resseguro.

**Estimado (CMPID 12461):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios estimados dos contratos de resseguro. O valor do campo é resultado de: 'Prêmio' (-) 'Comissões'.

**Prêmio (CMPID 12462):** corresponde ao valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo aos prêmios estimados dos contratos de resseguro, bruto da comissão sobre os prêmios devida à contraparte.

**Comissões (CMPID 12463):** corresponde ao valor total, no mês de referência, devido à contraparte referente às comissões sobre os prêmios estimados a receber dos contratos de resseguro.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12464):** corresponde à estimativa do valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo a riscos vigentes e não emitidos. O valor do campo é resultado de: 'Prêmio' (-) 'Comissões'.

**Prêmio (CMPID 12465):** corresponde à estimativa do valor total, no mês de referência, do prêmio comercial das prestações a receber, relativo a riscos vigentes e não emitidos, bruto da comissão sobre os prêmios devida à contraparte.

**Comissões (CMPID 12466):** corresponde ao valor total, no mês de referência, devido à contraparte referente às comissões sobre os prêmios estimados a receber dos contratos de resseguro, relativo a riscos vigentes e não emitidos.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12467):** corresponde à parcela dos prêmios a receber, no mês de referência, referente às operações de retrocessão aceita.

**Outros (CMPID 12468):** corresponde a outras parcelas dos prêmios a receber, no mês de referência, tais como IOF, adicional de fracionamento etc.

**Provisão para Riscos (CMPID 12469):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como redução ao valor recuperável, em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Direitos Creditórios (CMPID 12470):** corresponde ao valor de direitos creditórios oferecido, no mês de referência, como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. Soma dos campos 'Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos', 'Direitos Creditórios – Prêmios Estimados', 'Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos' e 'Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita'.

**Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos (CMPID 12471):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios efetivos dos contratos de resseguro.

**Direitos Creditórios – Prêmios Estimados (CMPID 12472):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios estimados dos contratos de resseguro.

**Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12473):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios de riscos vigentes e não emitidos. Os valores oferecidos como direitos creditórios de RVNE devem ser suportados por estudo que comprove a adequação e a consistência do saldo constituído.

**Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita (CMPID 12474):** corresponde à parcela dos direitos creditórios referente aos prêmios dos contratos de retrocessão.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7320</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios a Receber	12456	tem que ser igual a	Prêmio de Resseguro (+) Retrocessões Aceitas (+) Outros (-) Provisão para Riscos	12457 (+) 12467 (+) 12468 (-) 12469
<b>7321</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmio de Resseguro	12457	tem que ser igual a	Efetivo (+) Estimado (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12458 (+) 12461 (+) 12464
<b>7322</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Efetivo	12458	tem que ser igual a	Prêmio (-) Comissões	12459 (-) 12460
<b>7323</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Estimado	12461	tem que ser igual a	Prêmio (-) Comissões	12462 (-) 12463
<b>7324</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Riscos Vigentes e Não Emitidos	12464	tem que ser igual a	Prêmio (-) Comissões	12465 (-) 12466
<b>7325</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios	12470	tem que ser igual a	Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos (+) Direitos Creditórios – Prêmios Estimados (+) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita	12471 (+) 12472 (+) 12473 (+) 12474

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7551 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): (Q4R) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5R) Provisão para Riscos	(Q4R) 12455 (+) (Q5R) 12469	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7584 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios a Receber	12456	tem que ser maior ou igual a	Zero	Zero
7585 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Comissões	12460	tem que ser menor ou igual a	Prêmio	12459
7586 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Comissões	12463	tem que ser menor ou igual a	Prêmio	12462
7587 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Comissões	12466	tem que ser menor ou igual a	Prêmio	12465
7588 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão para Riscos	12469	tem que ser menor ou igual a	Prêmio de Resseguro (+) Retrocessões Aceitas (+) Outros	12457 (+) 12467 (+) 12468
7589 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios – Prêmios Efetivos	12471	tem que ser menor ou igual a	Efetivo	12458
7590 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios – Prêmios Estimados	12472	tem que ser menor ou igual a	Estimado	12461
7591 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos	12473	tem que ser menor ou igual a	Riscos Vigentes e Não Emitidos	12464

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7592</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Direitos Creditórios – Retrocessão Aceita</b>	<b>12474</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Retrocessões Aceitas</b>	<b>12467</b>
<b>7552</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12131 (-) 12137</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores</b>	<b>(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509</b>
<b>7553</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Riscos Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12137</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores</b>	<b>(Q4R) 12436 (+) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12512</b>
<b>7554</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q5R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios</b>	<b>12470</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Direitos Creditórios (+) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBl/PGBL (RRS e RCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3457 (+) 12591</b>
<b>8091</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(Q5R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios a Receber (+) Provisão para Riscos</b>	<b>12456 (+) 12469</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Prêmios (+) Prêmios (+) Prêmios (+) Prêmios</b>	<b>13121 (+) 13126 (+) 11285 (+) 11290</b>

## QUADRO 6 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS OCORRIDOS

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência de sinistros ocorridos e recuperações com resseguro de suas operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples, bem como as despesas com benefícios e as recuperações com resseguro de suas operações estruturadas nos regimes financeiros de repartição de capitais de cobertura e capitalização.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

**Figura 98:** Tela de Mapas Demonstrativos – Sinistros Ocorridos

Quadro 6 - Sinistros Ocorridos	
01 Regime de Repartição Simples .....	0,00
02 Sinistros Ocorridos .....	0,00
03 Seguros .....	0,00
04 Indenizações Administrativas Avisadas .....	0,00
05 Direto .....	0,00
06 Cosseguros Aceitos .....	0,00
07 Cosseguros Cedidos .....	0,00
08 Indenizações Judiciais Avisadas .....	0,00
09 Direto .....	0,00
10 Cosseguros Aceitos .....	0,00
11 Cosseguros Cedidos .....	0,00
12 Consórcios e Fundos .....	0,00
13 Indenizações Administrativas Avisadas .....	0,00
14 Indenizações Judiciais Avisadas .....	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou, no mês de referência, sinistros ocorridos, despesas com benefícios e recuperações com resseguro de sinistros e benefícios, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os sinistros ocorridos, as despesas com benefícios e a recuperação de sinistros e benefícios.

### Ramo de Seguro

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os sinistros ocorridos, as despesas com benefícios e a recuperação de sinistros e benefícios.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12180):** Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

**Sinistros Ocorridos (CMPID 12181):** corresponde ao valor, no mês de referência, dos sinistros ocorridos para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples. O valor do campo é resultado de: 'Seguros' (+) 'Consórcios e Fundos' (+) 'Despesas Avisadas' (+) 'Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Salvados e Ressarcidos' (+) 'Variação da Provisão de IBNR' (+) 'Variação da PDR – Parcela IBNR' (+) 'Variação do Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (+) 'Serviços de Assistência'.

**Seguros (CMPID 12182):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como indenizações administrativas e judiciais avisadas relativas às operações de seguros, exceto as do consórcio DPVAT. Observa-se que os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas neste campo. Soma dos campos: 'Indenizações Administrativas Avisadas' e 'Indenizações Judiciais Avisadas'.

**Indenizações Administrativas Avisadas (CMPID 12183):** corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguros Aceitos' (-) 'Cosseguros Cedidos'.

**Direto (CMPID 12184):** corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações da própria empresa; deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Cosseguros Aceitos (CMPID 12185):** corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro aceito. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Cosseguros Cedidos (CMPID 12186):** corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro cedido. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Indenizações Judiciais Avisadas (CMPID 12187):** corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Direto' (+) 'Cosseguros Aceitos' (-) 'Cosseguros Cedidos'.

**Direto (CMPID 12188):** corresponde à parcela dos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativa às operações da própria empresa; deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Cosseguros Aceitos (CMPID 12189):** corresponde à parcela dos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro aceito. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Cosseguros Cedidos (CMPID 12190):** corresponde à parcela dos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativa às operações de cosseguro cedido. O valor deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Consórcios e Fundos (CMPID 12191):** corresponde ao valor contabilizado, pelas seguradoras participantes do consórcio DPVAT, no mês de referência, como indenizações avisadas do consórcio DPVAT, líquido do valor contabilizado no mês de referência como recuperações de indenizações do consórcio DPVAT. Observa-se que as indenizações avisadas das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas em 'Seguros'

(CMPID 12182). O valor do campo é resultado de: 'Indenizações Administrativas Avisadas' (+) 'Indenizações Judiciais Avisadas' (-) 'Recuperações de Indenizações Administrativas' (-) 'Recuperações de Indenizações Judiciais'.

**Indenizações Administrativas Avisadas (CMPID 12192):** corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos ao consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

**Indenizações Judiciais Avisadas (CMPID 12193):** corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos ao consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

**Recuperações de Indenizações Administrativas (CMPID 12194):** o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas aos sinistros administrativos do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

**Recuperações de Indenizações Judiciais (CMPID 12195):** o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas aos sinistros judiciais do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

**Despesas Avisadas (CMPID 12196):** corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas a sinistros relativas às operações de seguros, inclusive aquelas decorrentes de salvados e ressarcidos. Observa-se que os valores das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas neste campo. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

**Administrativas (CMPID 12197):** corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros administrativos, inclusive aquelas decorrentes de salvados e ressarcidos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12198):** corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros judiciais, inclusive aquelas decorrentes de salvados e ressarcidos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos (CMPID 12199):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas relacionadas aos sinistros do consórcio DPVAT, líquido do valor contabilizado no mês de referência como recuperações das despesas relacionadas aos sinistros do consórcio DPVAT. Observa-se que as despesas avisadas das operações do consórcio DPVAT da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas em 'Despesas Avisadas' (CMPID 12196). O valor do campo é resultado de: 'Administrativas' (+) 'Judiciais' (-) 'Recuperações de Despesas Administrativas' (-) 'Recuperações de Despesas Judiciais'.

**Administrativas (CMPID 12200):** corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros administrativos do consórcio DPVAT. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.



**Judiciais (CMPID 12201):** corresponde ao valor registrado no mês de referência de despesas relacionadas aos sinistros judiciais do consórcio DPVAT. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Recuperações de Despesas Administrativas (CMPID 12202):** o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas às despesas relacionadas aos sinistros administrativos do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

**Recuperações de Despesas Judiciais (CMPID 12203):** o preenchimento deste campo é permitido somente para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Corresponde às recuperações registradas no mês de referência relativas às despesas relacionadas aos sinistros judiciais do consórcio DPVAT, considerando as parcelas reavaliadas, canceladas e reabertas no mês de referência.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12204):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como retrocessões de indenizações avisadas e despesas com sinistros de retrocessões. Soma dos campos: 'Indenizações' e 'Despesas'.

**Indenizações (CMPID 12205):** corresponde aos sinistros administrativos e judiciais registrados no mês de referência referente às operações de retrocessão aceita. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Despesas (CMPID 12206):** corresponde às despesas relativas a sinistros administrativos e judiciais registradas no mês de referência referente às operações de retrocessão aceita. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Salvados e Ressarcidos Avisados (CMPID 12207):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como salvados e ressarcimentos. Os valores decorrentes de despesas relacionadas a salvados e ressarcidos devem ser preenchidos no campo 'Despesas Avisadas' (CMPID 12196). Soma dos campos: 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões Aceitas'.

**Administrativos (CMPID 12208):** corresponde à parcela dos salvados e ressarcidos que foi contabilizada no mês de referência relativa às indenizações administrativas. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12209):** corresponde à parcela dos salvados e ressarcidos que foi contabilizada no mês de referência relativa às indenizações judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12210):** corresponde à parcela dos salvados e ressarcidos que foi contabilizada no mês de referência relativa às indenizações das operações de retrocessões aceitas. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.



**Varição da Provisão de IBNR (CMPID 12211):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação da provisão de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

**Varição da PDR – Parcela IBNR (CMPID 12212):** corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas da provisão de PDR.

**Varição do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12213):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados da provisão de PSL.

**Varição do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12214):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos da provisão de PSL.

**Serviços de Assistência (CMPID 12215):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como serviços de assistência. O campo somente deve ser preenchido nos casos em que os serviços não são oferecidos como garantia do contrato de seguro e que os custos são suportados diretamente pelas sociedades seguradoras.

**Receitas com Resseguro (CMPID 12216):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como receita com resseguros. O valor do campo é resultado de: ‘Resseguros’ (+) ‘Despesas’ (-) ‘Salvados e Ressarcidos’ (+) ‘Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR’ (+) ‘Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR’ (+) ‘Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL’ (-) ‘Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL’ (-) ‘Redução ao Valor Recuperável’.

**Resseguros (CMPID 12217):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro de indenizações administrativas e judiciais avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. Soma dos campos: ‘Administrativas’ e ‘Judiciais’.

**Administrativas (CMPID 12218):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro de indenizações administrativas avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12219):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro de indenizações judiciais avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Despesas (CMPID 12220):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro das despesas relacionadas a sinistros. O valor do campo se refere às recuperações de despesas já liquidadas e pendentes de liquidação, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. Soma dos campos: ‘Administrativas’ e ‘Judiciais’.

**Administrativas (CMPID 12221):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro das despesas relacionadas a sinistros administrativos. O valor do

campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12222):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com resseguro das despesas relacionadas a sinistros judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Salvados e Ressarcidos (CMPID 12223):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 294essegurador das recuperações de salvados e ressarcidos. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12224):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 294essegurador das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12225):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 294essegurador das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Varição dos Ativos de Resseguro de IBNR (CMPID 12226):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação dos ativos de resseguro de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

**Varição dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR (CMPID 12227):** corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas do ativo de resseguro da PDR.

**Varição dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12228):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados dos ativos de resseguro da PSL.

**Varição dos Ativos de Resseguro do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12229):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos dos ativos de resseguro da PSL.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12230):** corresponde ao ajuste, no mês de referência, do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros e despesas já pagas ou pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Resseguro (CMPID 12231):** o valor do campo é resultado de: Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Resseguro.

**Sinistros Ocorridos em Moeda Estrangeira (CMPID 12232):** corresponde à parcela do campo 'Sinistros Ocorridos' referente aos sinistros ocorridos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

**Sinistros Retidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12233):** corresponde à parcela do campo 'Sinistros Retidos' referentes aos sinistros retidos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

**Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12234):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas financeiras dos sinistros registrados na PSL, bruto das operações de cosseguro aceito e

líquido das operações de cosseguro cedido. O valor do campo se refere à atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Recuperação das Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12235):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como receitas financeiras relacionadas às recuperações com resseguros, relativas a sinistros pendentes de pagamentos e já pagos. O valor do campo deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Regimes de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12236):** Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

**Sinistros Ocorridos (CMPID 13111):** corresponde ao valor, no mês de referência, dos sinistros ocorridos para as operações de seguros estruturadas no regime de capitalização ou no regime de repartição de capitais de cobertura.

**Recuperação de Sinistros Ocorridos (CMPID 13112):** corresponde ao valor, no mês de referência, dos sinistros a recuperar do 295essegurador, referentes às operações de seguros estruturadas no regime de capitalização ou no regime de repartição de capitais de cobertura.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7247 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Sinistros Ocorridos	12181	tem que ser igual a	Seguros (+) Consórcios e Fundos (+) Despesas Avisadas (+) Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos (+) Retrocessões Aceitas (-) Salvados e Ressarcidos Avisados (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da PDR – Parcela IBNR (+) Variação do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (+) Serviços de Assistência	12182 (+) 12191 (+) 12196 (+) 12199 (+) 12204 (-) 12207 (+) 12211 (+) 12212 (+) 12213 (-) 12214 (+) 12215
7248 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Seguros	12182	tem que ser igual a	Indenizações Administrativas Avisadas (+) Indenizações Judiciais Avisadas	12183 (+) 12187

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7249</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Indenizações Administrativas Avisadas	<b>12183</b>	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	12184 (+) 12185 (-) 12186
<b>7250</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Indenizações Judiciais Avisadas	<b>12187</b>	tem que ser igual a	Direto (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	12188 (+) 12189 (-) 12190
<b>7251</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Consórcios e Fundos	<b>12191</b>	tem que ser igual a	Indenizações Administrativas Avisadas (+) Indenizações Judiciais Avisadas (-) Recuperações de Indenizações Administrativas (-) Recuperações de Indenizações Judiciais	12192 (+) 12193 (-) 12194 (-) 12195
<b>7252</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas Avisadas	<b>12196</b>	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12197 (+) 12198
<b>7253</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos	<b>12199</b>	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais (-) Recuperações de Despesas Administrativas (-) Recuperações de Despesas Judiciais	12200 (+) 12201 (-) 12202 (-) 12203
<b>7254</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Retrocessões Aceitas	<b>12204</b>	tem que ser igual a	Indenizações (+) Despesas	12205 (+) 12206
<b>7255</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Salvados e Ressarcidos Avisados	<b>12207</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12208 (+) 12209 (+) 12210
<b>7256</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Receitas com Resseguros	<b>12216</b>	tem que ser igual a	Resseguros (+) Despesas (-) Salvados e Ressarcidos (+) Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR (+) Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR (+) Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação dos Ativos de Resseg. Do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável	12217 (+) 12220 (-) 12223 (+) 12226 (+) 12227 (+) 12228 (-) 12229 (-) 12230
<b>7257</b>	Para cada ramo a(s)	<b>12217</b>	tem que	Administrativas (+) Judiciais	12218 (+)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	linha(s): Resseguros		ser igual a		12219
<b>7258</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Despesas	12220	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12221 (+) 12222
<b>7259</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Salvados e Ressarcidos	12223	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12224 (+) 12225
<b>7260</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Resseguros	12231	tem que ser igual a	Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Resseguros	12181 (-) 12216
<b>7409</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	Para cada ramo a(s) linha(s): Recuperação de Despesas – Redução ao Valor Recuperável	12241	tem que ser menor ou igual a	Recuperação de Despesas com Benefícios (+) Recuperação de Despesas com Benefícios Concedidos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12239 (+) 12240
<b>7410</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12114	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	12211
<b>7411</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação da PDR – Parcela IBNR	12212	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12321
<b>7412</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação do Ajuste de IBNER da PSL	12213	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12291
<b>7413</b> Início: 1/12/2013	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação	12214	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior	12294

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL			da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	
<b>7414</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12409	tem que ser igual a	(Q6) Para cada ramo, exceto 0588 (DPVAT), a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro de IBNR	12226
<b>7415</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR	12227	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12324
<b>7416</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL	12228	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12302
<b>7417</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseg. Do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12229	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12305
<b>7834</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos (+) Despesas com Benefícios (+) Despesas com Benefícios Concedidos	12181 (+) 12237 (+) 12238	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [‘(-) Sinistros Ocorridos’]*(-1)	11232*(-1)
<b>7835</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Despesas com Benefícios (+) Recuperação de Despesas com Benefícios Concedidos	12216 (+) 12239 (+) 12240	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros – Recuperação (+) Despesas com Sinistros – Recuperação (+) Indenização de Benefícios – Recuperação (+) Despesas com Benefícios – Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL (+) Variação de	11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<b>Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos</b>	
<b>7988</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), apenas para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Sinistros Ocorridos, Seguros, Indenizações Administrativas Avisadas, Direto, Indenizações Judiciais Avisadas, Direto, Consórcios e Fundos, Recuperações de Indenizações Administrativas, Recuperações de Indenizações Judiciais, Despesas Avisadas, Administrativas, Judiciais, Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos, Recuperações de Despesas Administrativas, Recuperações de Despesas Judiciais, Variação da Provisão de IBNR, Variação da PDR – Parcela IBNR, Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Resseguro, Despesas Financeiras – Sinistros, Recuperação das Despesas Financeiras – Sinistros	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12181, 12182, 12183, 12184, 12187, 12188, 12191, 12194, 12195, 12196, 12197, 12198, 12199, 12202, 12203, 12211, 12212, 12231, 12234, 12235	tem que ser igual a	Zero	-
<b>7989</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 0588 (DPVAT), exceto para a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A., todas as linhas, exceto a(s)	Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12181, 12191, 12192, 12193, 12199, 12200,	tem que ser igual a	Zero	-



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	seguinte(s): Sinistros Ocorridos, Consórcios e Fundos, Indenizações Administrativas Avisadas, Indenizações Judiciais Avisadas, Despesas Avisadas de Consórcios e Fundos, Administrativas, Judiciais, Variação da Provisão de IBNR, Variação da PDR – Parcela IBNR, Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Resseguro, Despesas Financeiras – Sinistros, Recuperação das Despesas Financeiras – Sinistros	12201, 12211, 12212, 12231, 12234, 12235			
7993 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ramo 1285 (Saúde – Ressegurador Local), a(s) linha(s): Sinistros Ocorridos, Receitas com Resseguros	12181, 12216	tem que ser igual a	Zero	-
8092* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos (+) Sinistros Ocorridos	12181 (+) 13111	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): ['(-) Sinistros Ocorridos' ]*(-1)	(11232)*(-1)
8093* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Sinistros Ocorridos	12216 (+) 13112	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros – Recuperação (+) Despesas com Sinistros – Recuperação (+) Indenização de Benefícios – Recuperação (+) Despesas com Benefícios – Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos	11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8238</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Direto (+) Direto	12184 (+) 12188	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's: Sinistros Avisados Diretos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	7293
<b>8239</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Resseguros (+) Despesas	12217 (+) 12220	tem que ser igual a	(Q51) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s): Recuperações (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	

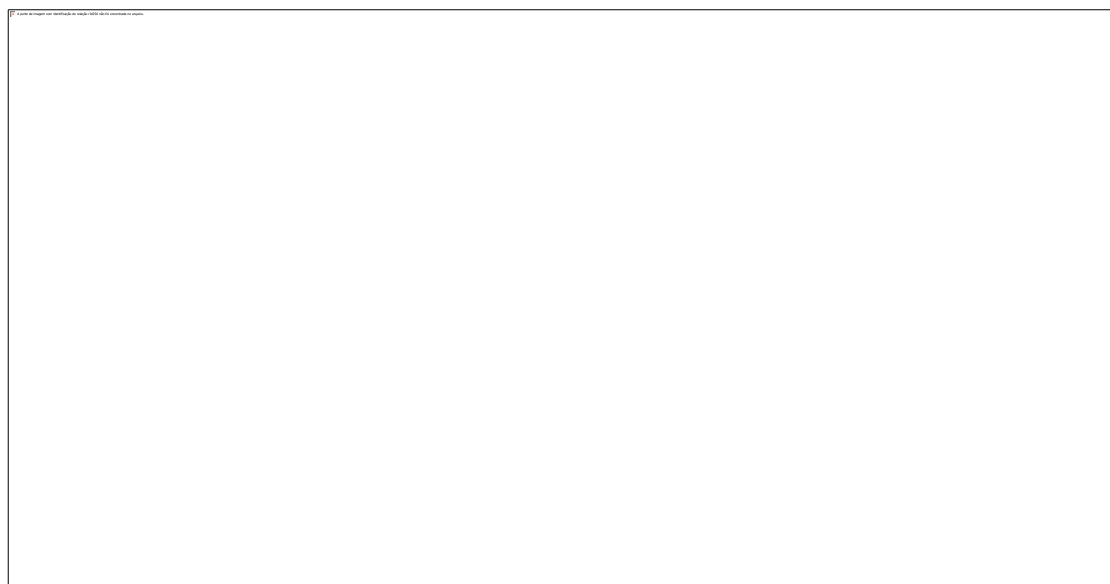
\* para as seguradoras que possuem sinistros ocorridos ou recuperações de sinistros ocorridos relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

## QUADRO 6R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS OCORRIDOS

Neste quadro, o 302essegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência de sinistros ocorridos e recuperações com retrocessão.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos por Grupos>, para a opção de Ressegurador Local.

**Figura 99:** Tela de Mapas Demonstrativos por grupos – Sinistros Ocorridos



Para cada um dos grupos de ramos que o 302essegurador local contabilizou, no mês de referência, sinistros ocorridos e recuperação com retrocessão, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os sinistros ocorridos e as recuperações com retrocessão.

**Sinistros Ocorridos (CMPID 12242):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como sinistros ocorridos. O valor do campo é resultado de: 'Resseguros' (+) 'Retrocessões Aceitas' (+) 'Despesas Avisadas' (-) 'Salvados e Ressarcidos Avisados' (+) 'Variação da Provisão de IBNR' (+) 'Variação da PDR – Parcela IBNR' (+) 'Variação do Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL'.

**Resseguros (CMPID 12243):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como indenizações avisadas das operações de resseguros aceitos. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

**Administrativas (CMPID 12244):** corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

**Proporcionais e Facultativos (CMPID 13113):** corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos proporcionais e facultativos. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Não Proporcionais (CMPID 13114):** corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos não proporcionais. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12245):** corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos (para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que o 303essegurador é indicado como polo passivo da ação judicial). O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

**Proporcionais e Facultativos (CMPID 13115):** corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos proporcionais e facultativos. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Não Proporcionais (CMPID 13116):** corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos referentes a contratos não proporcionais. O valor do campo deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12246):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como indenizações avisadas das operações de retrocessões aceitas. O valor do campo deve conter sinistros administrativos e judiciais, e deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Despesas Avisadas (CMPID 12247):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas com sinistros e despesas com benefícios concedidos das operações de resseguros e retrocessões aceitas. O valor do campo deve conter sinistros administrativos e judiciais, e deve incluir as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Salvados e Ressarcidos Avisados (CMPID 12248):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como salvados e ressarcimentos. Soma dos campos 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões Aceitas'.

**Administrativos (CMPID 12249):** corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos.

**Judiciais (CMPID 12250):** corresponde aos sinistros judiciais registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos. Para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que, além da seguradora, o 304essegurador também é polo passivo.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12251):** corresponde aos sinistros administrativos registrados no mês de referência relativos às operações de resseguros aceitos.

**Varição da Provisão de IBNR (CMPID 12252):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação da provisão de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

**Varição da PDR – Parcela IBNR (CMPID 12253):** corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas da provisão de PDR.

**Varição do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12254):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados da provisão de PSL.

**Varição do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12255):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos da provisão de PSL.

**Receitas com Retrocessão (CMPID 12256):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como receita com retrocessão. O valor do campo é resultado de: 'Retrocessões' (+) 'Despesas' (-) 'Salvados e Ressarcidos' (+) 'Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR' (+) 'Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR' (+) 'Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Retrocessões (CMPID 12257):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessões de indenizações administrativas e judiciais avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. Soma dos campos: 'Administrativas' e 'Judiciais'.

**Administrativas (CMPID 12258):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações administrativas avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

**Proporcionais e Facultativos (CMPID 13117):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações administrativas avisadas referentes a contratos proporcionais e facultativos. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Não Proporcionais (CMPID 13118):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações administrativas avisadas referentes a contratos

não proporcionais. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12259):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações judiciais avisadas. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Proporcionais e Facultativos' (+) 'Não Proporcionais'.

**Proporcionais e Facultativos (CMPID 13119):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações judiciais avisadas referentes a contratos proporcionais e facultativos. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Não Proporcionais (CMPID 13120):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão de indenizações judiciais avisadas referentes a contratos não proporcionais. O valor do campo se refere às recuperações de sinistros pendentes de pagamento e já pagos, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Despesas (CMPID 12260):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como recuperações com retrocessão das despesas relacionadas a sinistros. O valor do campo se refere às recuperações de despesas já liquidadas e pendentes de liquidação, administrativas e judiciais, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Salvados e Ressarcidos (CMPID 12261):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário das recuperações de salvados e ressarcidos. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12262):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Judiciais (CMPID 12263):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário das recuperações de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais. O valor do campo deve conter as reavaliações, os cancelamentos e as reaberturas registradas no mês de referência.

**Varição dos Ativos de Retrocessão de IBNR (CMPID 12264):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como variação dos ativos de retrocessão de IBNR. É a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da provisão.

**Varição dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR (CMPID 12265):** corresponde à diferença entre o valor do mês de referência e o valor do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa às despesas não registradas do ativo de retrocessão da PDR.

**Varição dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12266):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados dos ativos de retrocessão da PSL.

**Varição dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12267):** corresponde à diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela relativa aos ajustes de salvados e ressarcidos dos ativos de retrocessão da PSL.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12268):** corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de retrocessão de sinistros e despesas já pagas ou pendentes de pagamento em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Retrocessão (CMPID 12269):** o valor do campo é resultado de: Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Retrocessão.

**Sinistros Ocorridos em Moeda Estrangeira (CMPID 12270):** corresponde à parcela do campo ‘Sinistros Ocorridos’ referente aos sinistros ocorridos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

**Sinistros Retidos em Moeda Estrangeira (CMPID 12271):** corresponde à parcela do campo ‘Sinistros Retidos’ referentes aos sinistros retidos de riscos emitidos em moeda estrangeira.

**Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12272):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como despesas financeiras da PSL. O valor do campo se refere à atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência, e deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Recuperação das Despesas Financeiras – PSL (CMPID 12273):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como receitas financeiras relacionadas às recuperações com retrocessões, relativas a sinistros pendentes de pagamentos e já a pagos. O valor do campo deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7261 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Sinistros Ocorridos	12242	tem que ser igual a	Resseguros (+) Retrocessões Aceitas (+) Despesas Avisadas (-) Salvados e Ressarcidos Avisados (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da PDR – Parcela IBNR (+) Variação do Ajuste de IBNER da PSL (-) Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12243 (+) 12246 (+) 12247 (-) 12248 (+) 12252 (+) 12253 (+) 12254 (-) 12255

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7262</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Resseguros	12243	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12244 (+) 12245
<b>7263</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Salvados e Ressarcidos Avisados	12248	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12249 (+) 12250 (+) 12251
<b>7264</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Receitas com Retrocessão	12256	tem que ser igual a	Retrocessões (+) Despesas (-) Salvados e Ressarcidos (+) Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR (+) Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR (+) Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL (-) Var. dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável	12257 (+) 12260 (-) 12261 (+) 12264 (+) 12265 (+) 12266 (-) 12267 (-) 12268
<b>7265</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Retrocessões	12257	tem que ser igual a	Administrativas (+) Judiciais	12258 (+) 12259
<b>7266</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Salvados e Ressarcidos	12261	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12262 (+) 12263
<b>7267</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Sinistros Retidos = Sinistros Ocorridos – Receitas com Retrocessão	12269	tem que ser igual a	Sinistros Ocorridos (-) Receitas com Retrocessão	12242 (-) 12256
<b>7555</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos	12242	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos*(-1)	11260*(-1)
<b>7556</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Receitas com Retrocessão	12256	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros – Recuperação (+) Despesas com Sinistros – Recuperação (+) Salvados e Ressarcidos (+) Variação da	11263 (+) 11264 (+) 12689 (+) 11266 (+) 11267 (+) 12690 (+) 12691

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Provisão de IBNR (+) Variação da IBNER – Ajuste PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR	
<b>7557</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	<b>12141</b>	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da Provisão de IBNR	<b>12252</b>
<b>7558</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da PDR – Parcela IBNR	<b>12253</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	<b>12372</b>
<b>7559</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de IBNER da PSL	<b>12254</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	<b>12343</b>
<b>7560</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	<b>12255</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	<b>12346</b>
<b>7561</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	<b>12444</b>	tem que ser igual a	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de IBNR	<b>12264</b>
<b>7562</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR	<b>12265</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Sinistros IBNR	<b>12376</b>
<b>7563</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL	<b>12266</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	<b>12354</b>
<b>7564</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Var. dos Ativos de Retrocessão	<b>12267</b>	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	<b>12357</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL				
<b>8056</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Administrativas</b>	<b>12244</b>	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	<b>13113 (+)</b> <b>13114</b>
<b>8057</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Judiciais</b>	<b>12245</b>	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	<b>13115 (+)</b> <b>13116</b>
<b>8058</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Administrativas</b>	<b>12258</b>	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	<b>13117(+)</b> <b>13118</b>
<b>8059</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Judiciais</b>	<b>12259</b>	tem que ser igual a	Proporcionais e Facultativos (+) Não Proporcionais	<b>13119 (+)</b> <b>13120</b>

## QUADRO 7 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RESSEGURO

Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência para as provisões e ativos de resseguro redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como os créditos com resseguradores de sinistros já liquidados e os depósitos judiciais oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos>**, para a opção de Seguro.

**Tela de Mapas Demonstrativos:**  
Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguro

Quadro 7 - Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguros	
01 Regime de Repartição Simples .....	0,00
02 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) .....	0,00
03 Seguros .....	0,00
04 Administrativos .....	0,00
05 Diretos .....	0,00
06 Cosseguros Aceitos .....	0,00
07 Cosseguros Cedidos .....	0,00
08 Judiciais .....	0,00
09 Diretos .....	0,00
10 Cosseguros Aceitos .....	0,00
11 Cosseguros Cedidos .....	0,00
12 Consórcios e Fundos .....	0,00
13 Administrativos .....	0,00
14 Judiciais .....	0,00

Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou, no mês de referência, provisões e ativos de resseguro redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como créditos com resseguradores de sinistros já liquidados e depósitos judiciais redutores, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas, os ativos de resseguro redutores, os créditos com o 310essegurador e os depósitos judiciais redutores.

### Ramo de Seguro

Corresponde ramo para o qual serão informadas as provisões técnicas, os ativos de resseguro redutores, os créditos com o 310essegurador e os depósitos judiciais redutores.

**Regime de Repartição Simples (CMPID 12274):** Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12275):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL. O valor do campo é resultado de: ‘Seguros’ (+) ‘Consórcios e Fundos’ (+) ‘Retrocessões Aceitas’ (+) ‘Ajuste de IBNeR da PSL’ (-) ‘Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL’.

**Seguros (CMPID 12276):** corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de seguros. Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

**Administrativos (CMPID 12277):** corresponde aos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência. O valor do campo é resultado de: ‘Direto’ (+) ‘Cosseguros Aceitos’ (-) ‘Cosseguros Cedidos’.

**Direto (CMPID 12278):** corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações da própria empresa.

**Cosseguros Aceitos (CMPID 12279):** corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro aceito.

**Cosseguros Cedidos (CMPID 12280):** corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro cedido.

**Judiciais (CMPID 12281):** corresponde aos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência. O valor do campo é resultado de: ‘Direto’ (+) ‘Cosseguros Aceitos’ (-) ‘Cosseguros Cedidos’.

**Direto (CMPID 12282):** corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações da própria empresa.

**Cosseguros Aceitos (CMPID 12283):** corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro aceito.

**Cosseguros Cedidos (CMPID 12284):** corresponde à parcela, no mês de referência, dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de cosseguro cedido.

**Consórcios e Fundos (CMPID 12285):** corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações do consórcio DPVAT para as seguradoras participantes do consórcio. Observa-se que os valores da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. devem ser registradas em ‘Diretos’ (CMPID 12278) ou ‘Diretos’ (CMPID 12282). Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

**Administrativos (CMPID 12286):** corresponde ao valor dos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações do consórcio DPVAT.

**Judiciais (CMPID 12287):** corresponde ao valor dos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações do consórcio DPVAT.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12288):** corresponde ao valor contabilizado como sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessões aceitas. Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

**Administrativos (CMPID 12289):** corresponde ao valor contabilizado como sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessões aceitas.

**Judiciais (CMPID 12290):** corresponde ao valor contabilizado como sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessões aceitas.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12291):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12292):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados.

**Judiciais (CMPID 12293):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12294):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados. Soma dos campos: 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões'.

**Administrativos (CMPID 12295):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros administrativos.

**Judiciais (CMPID 12296):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros judiciais.

**Retrocessões (CMPID 12297):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

**Ativos de Resseguro Redutores de PSL (CMPID 12298):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Avisados' (+) 'Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Sinistros Avisados (CMPID 12299):** corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de seguros, excetos as do consórcio DPVAT. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12300):** corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de seguros, excetos as do consórcio DPVAT.

**Judiciais (CMPID 12301):** corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de seguros, excetos as do consórcio DPVAT.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12302):** corresponde às recuperações de resseguro dos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como

reduzoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Soma dos campos 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12303):** corresponde às recuperações de resseguro dos ajustes dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

**Judiciais (CMPID 12304):** corresponde às recuperações de resseguro dos ajustes dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12305):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 313essegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados. Soma dos campos 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões'.

**Administrativos (CMPID 12306):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 313essegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos.

**Judiciais (CMPID 12307):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 313essegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais.

**Retrocessões (CMPID 12308):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 313essegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros de retrocessões aceitas.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12309):** corresponde ao ajuste, no mês de referência, do valor oferecido como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Provisão de IBNR (CMPID 12310):** corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência. Soma dos campos: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

**Administrativos (CMPID 12311):** corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

**Judiciais (CMPID 12312):** corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12313):** corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12314):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

**Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (CMPID 12315):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores. Soma dos campos: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

**Administrativos (CMPID 12316):** corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

**Judiciais (CMPID 12317):** corresponde às recuperações de resseguro oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12318):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao 314essegurador dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12319):** corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência, bem como, no caso das operações do consórcio DPVAT, ao valor da Provisão de Despesas Administrativas (PDA). Soma dos campos 'Despesas Avisadas' (+) 'Despesas IBNR'.

**Despesas Avisadas (CMPID 12320):** corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros.

**Despesas IBNR (CMPID 12321):** corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros.

**Ativos de Resseguro Redutores de PDR (PDR) (CMPID 12322):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de resseguro redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores. Soma dos campos 'Despesas Avisadas' (+) 'Despesas IBNR'.

**Despesas Avisadas (CMPID 12323):** corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros, exceto as do consórcio DPVAT.

**Despesas IBNR (CMPID 12324):** corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de seguros, exceto as do consórcio DPVAT.

**Créditos com Ressegurador (CMPID 12325):** corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do 314essegurador referentes a sinistros já pagos ao segurado e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Sinistros Pagos (CMPID 12326):** correspondem aos valores esperados a recuperar de sinistros já pagos referentes a operações de resseguro.

**Despesas Pagas (CMPID 12327):** correspondem aos valores esperados a recuperar de despesas já liquidadas referentes a operações de resseguro.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12328):** corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar em operações de resseguro de sinistros já pagos ao segurado e de despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**PSL Líquida = PSL – Ativos de Resseguro Redutores de PSL (CMPID 12329):** o valor do campo é resultado de: ‘Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)’ (-) ‘Ativos de Resseguro Redutores de PSL’.

**Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Resseg. Red. De IBNR (CMPID 12330):** o valor do campo é resultado de: ‘Provisão de IBNR’ (-) ‘Ativos de Resseguro Redutores de IBNR’.

**PDR Líquida = PDR – Ativos de Resseguro Redutores de PDR (CMPID 12331):** o valor do campo é resultado de: ‘Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)’ (-) ‘Ativos de Resseguro Redutores de PDR’.

**Depósitos Judiciais Redutores (CMPID 12332):** corresponde ao valor oferecido, no mês de referência, como depósitos judiciais redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas por ativos garantidores.

**Regimes de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (CMPID 12333):** Este campo não representa nenhum valor e não deve ser preenchido. Todos os valores informados nos subcampos deste item se referem às operações de seguros estruturadas nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12334):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL. O valor do campo deve incluir as operações de cosseguro aceito, ser bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido, bem como deve conter as reavaliações, cancelamentos e reaberturas registradas no mês de referência.

**Depósitos Judiciais Redutores (CMPID 12335):** corresponde ao valor oferecido, no mês de referência, como depósitos judiciais redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas por ativos garantidores.

**Créditos com Ressegurador (CMPID 13190):** corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do 315essegurador referentes a sinistros já pagos ao segurado e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte, referentes às operações de seguros estruturadas no regime de capitalização ou no regime de repartição de capitais de cobertura. Esses créditos não podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7268 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12275	tem que ser igual a	Seguros (+) Consórcios e Fundos (+) Retrocessões Aceitas (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e	12276 (+) 12285 (+) 12288 (+) 12291 (-) 12294



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Ressarcidos da PSL	
<b>7269</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Seguros</b>	<b>12276</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	<b>12277 (+)</b> <b>12281</b>
<b>7270</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Administrativos</b>	<b>12277</b>	tem que ser igual a	Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	<b>12278 (+)</b> <b>12279 (-)</b> <b>12280</b>
<b>7271</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Judiciais</b>	<b>12281</b>	tem que ser igual a	Diretos (+) Cosseguros Aceitos (-) Cosseguros Cedidos	<b>12282 (+)</b> <b>12283 (-)</b> <b>12284</b>
<b>7272</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Consórcios e Fundos</b>	<b>12285</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	<b>12286 (+)</b> <b>12287</b>
<b>7273</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Retrocessões Aceitas</b>	<b>12288</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	<b>12289 (+)</b> <b>12290</b>
<b>7274</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Ajuste de IBNER da PSL</b>	<b>12291</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	<b>12292 (+)</b> <b>12293</b>
<b>7275</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12294</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	<b>12295 (+)</b> <b>12296 (+)</b> <b>12297</b>
<b>7276</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Ativos de Resseguro Redutores de PSL</b>	<b>12298</b>	tem que ser igual a	Sinistros Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (- ) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável	<b>12299 (+)</b> <b>12302 (-)</b> <b>12305 (-)</b> <b>12309</b>
<b>7277</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Sinistros Avisados</b>	<b>12299</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	<b>12300 (+)</b> <b>12301</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7278</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Ajuste de IBNER da PSL</b>	<b>12302</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12303 (+) 12304
<b>7279</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12305</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas	12306 (+) 12307 (+) 12308
<b>7280</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Provisão de IBNR</b>	<b>12310</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR	12311 (+) 12312 (+) 12313 (-) 12314
<b>7281</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Ativos de Resseguro Redutores de IBNR</b>	<b>12315</b>	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR	12316 (+) 12317 (-) 12318
<b>7282</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12319</b>	tem que ser igual a	Despesas Avisadas (+) Despesas IBNR	12320 (+) 12321
<b>7283</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Ativos de Resseguro Redutores de PDR</b>	<b>12322</b>	tem que ser igual a	Despesas Avisadas (+) Despesas IBNR	12323 (+) 12324
<b>7284</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Créditos Com Ressegurador</b>	<b>12325</b>	tem que ser igual a	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável	12326 (+) 12327 (-) 12328
<b>7285</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>PSL Líquida = PSL – Ativos de Resseguro Redutores de PSL</b>	<b>12329</b>	tem que ser igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12275 (-) 12298
<b>7286</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Resseg. Red. IBNR</b>	<b>12330</b>	tem que ser igual a	Provisão de IBNR (-) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12310 (-) 12315
<b>7287</b> Início: 1/12/2013	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>PDR Líquida = PDR – Ativos de Resseguro Redutores de PDR</b>	<b>12331</b>	tem que ser igual a	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (-) Ativos de Resseguro	12319 (-) 12322

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100				Redutores de PDR	
<b>7411</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q6)</b> Para cada ramo, exceto <b>0588 (DPVAT)</b> , a(s) linha(s): <b>Variação da PDR – Parcela IBNR</b>	<b>12212</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7)</b> Para cada ramo, exceto <b>0588 (DPVAT)</b> , diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): <b>Despesas IBNR</b>	<b>12321</b>
<b>7412</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q6)</b> Para cada ramo, exceto <b>0588 (DPVAT)</b> , a(s) linha(s): <b>Variação do Ajuste de IBNER da PSL</b>	<b>12213</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7)</b> Para cada ramo, exceto <b>0588 (DPVAT)</b> , diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): <b>Ajuste de IBNER da PSL</b>	<b>12291</b>
<b>7413</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q6)</b> Para cada ramo, exceto <b>0588 (DPVAT)</b> , a(s) linha(s): <b>Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12214</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7)</b> Para cada ramo, exceto <b>0588 (DPVAT)</b> , diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): <b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12294</b>
<b>7415</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q6)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): <b>Variação dos Ativos de Resseguro de PDR – Parcela IBNR</b>	<b>12227</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7)</b> Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): <b>Despesas IBNR</b>	<b>12324</b>
<b>7416</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q6)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): <b>Variação dos Ativos de Resseguro do Ajuste de IBNER da PSL</b>	<b>12228</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7)</b> Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): <b>Ajuste de IBNER da PSL</b>	<b>12302</b>
<b>7417</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q6)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): <b>Variação dos Ativos de Resseg. Do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12229</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7)</b> Para cada ramos, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): <b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12305</b>
<b>7418</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Cosseguros Cedidos</b>	<b>12280</b>	tem que ser menor ou igual a	Diretos	<b>12278</b>
<b>7419</b> Início:	Para cada ramo a(s) linha(s): <b>Cosseguros Cedidos</b>	<b>12284</b>	tem que ser	Diretos	<b>12282</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100			menor ou igual a		
<b>7420</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12294</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12275</b>
<b>7421</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12305</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Ativos de Resseguro Redutores de PSL</b>	<b>12298</b>
<b>7422</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12309</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Ativos de Resseguro Redutores de PSL</b>	<b>12298</b>
<b>7423</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL</b>	<b>12298</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12275</b>
<b>7424</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR</b>	<b>12315</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de IBNR</b>	<b>12310</b>
<b>7425</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR</b>	<b>12314</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de IBNR</b>	<b>12310</b>
<b>7426</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR</b>	<b>12318</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Ativos de Resseguro Redutores de IBNR</b>	<b>12315</b>
<b>7427</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR</b>	<b>12322</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12319</b>
<b>7428</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12328</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas</b>	<b>12326 (+) 12327</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7429</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12335	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12334
<b>7430</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12332	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Resseguro Redutores de PSL	12275 (-) 12298
<b>7446</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (+) Retrocessões Aceitas	12288 (-) 12297 (-) 12308 (+) 12313	tem que ser maior ou igual a	(16) Provisões Retidas Pelo IRB (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3456
<b>7458</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12405	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Redução ao Valor Recuperável	12298 (+) 12309
<b>7461</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12111	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12275
<b>7462</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12114	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR	12310
<b>7463</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12123	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12319
<b>7464</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12112	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12334
<b>7465</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples	12409	tem que ser igual a	(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12315

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7466</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Regime de Repartição Simples</b>	<b>12416</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR</b>	<b>12322</b>
<b>7467</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q4) Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador</b>	<b>12421</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7) Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador</b>	<b>12325</b>
<b>7468</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores</b>	<b>12332 (+) 12335</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais</b>	<b>350 (+) 336</b>
<b>7477</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3) Para cada ramos, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12110</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>Para cada ramos, a(s) linha(s): (Q4) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores (+) (Q7) Depósitos Judiciais Redutores</b>	<b>(Q4) 12404 (+) (Q7) 12332 (+) (Q7) 12335</b>
<b>7593</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores</b>	<b>12332 (+) 12335</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12590</b>
<b>7594</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores</b>	<b>12332 (+) 12335</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q16) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12594</b>
<b>7991</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ramo 0588 (DPVAT), todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Consórcios e Fundos, Administrativos, Judiciais, Provisão de IBNR, Administrativos, Judiciais, Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Despesas Avisadas, Despesas IBNR, PSL Líquida = PSL – Ativos de Resseguro Redutores de PSL, Provisão de IBNR Líquida =</b>	<b>Todas as linhas, exceto a(s) seguinte(s): 12275, 12285, 12286, 12287, 12310, 12311, 12312, 12319, 12329, 12320, 12321, 12330, 12331, 12332</b>	tem que ser igual a	<b>Zero</b>	<b>-</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Provisão de IBNR – Ativos de Resseg. Red. IBNR, PDR Líquida = PDR – Ativos de Resseguro Redutores de PDR, Depósitos Judiciais Redutores				
<b>8087</b> 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4)</b> Para cada ramo, o valor da(s) linha(s): Créditos com Ressegurador	<b>12421</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): Créditos Com Ressegurador + Créditos com Ressegurador	<b>12325 + 13190</b>
<b>8241</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): Sinistros Pagos	<b>(Q7) 12326</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	
<b>8242</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): Despesas Pagas	<b>(Q7) 12327</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	

## QUADRO 7R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – SINISTROS A LIQUIDAR E RECUPERAÇÕES COM RETROCESSÕES

Neste quadro, o 323essegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência para as provisões e ativos de retrocessão redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como os créditos com retrocessionários de sinistros já liquidados e os depósitos judiciais oferecidos como redutores da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Mapas demonstrativos por Grupos>**, para a opção de Ressegurador Local.

**Figura 100:**

Tela de Mapas Demonstrativos por grupos – Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões

Quadro 7R - Sinistros a Liquidar e Recuperações com Retrocessões	
01 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) .....	10,00
02 Resseguros .....	2,00
03 Administrativos .....	1,00
04 Judiciais .....	1,00
05 Retrocessões Aceitas .....	5,00
06 Administrativos .....	6,00
07 Judiciais .....	7,00
08 Ajuste de IBNER da PSL .....	8,00
09 Administrativos .....	9,00
10 Judiciais .....	6,00
11 Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL .....	5,00
12 Administrativos .....	4,00
13 Judiciais .....	2,00
14 Retrocessões Aceitas .....	3,00

Para cada um dos grupos de ramos que o 323essegurador local contabilizou, no mês de referência, provisões e ativos de retrocessão redutores de PSL, IBNR e PDR, bem como créditos com retrocessionário de sinistros já liquidados e depósitos judiciais redutores, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informadas as provisões técnicas, os ativos de retrocessão redutores, os créditos com o retrocessionário e os depósitos judiciais redutores.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12336):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL. O valor do campo é resultado de: ‘Resseguros’ (+) ‘Retrocessões Aceitas’ (+) ‘Ajuste de IBNER da PSL’ (-) ‘Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL’.

**Resseguros (CMPID 12337):** corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de resseguro aceito. Soma dos campos: ‘Administrativos’ e ‘Judiciais’.

**Administrativos (CMPID 12338):** corresponde ao valor dos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de resseguro aceito.

**Judiciais (CMPID 12339):** corresponde ao valor dos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de resseguro aceito (para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que o 324essegurador é indicado como polo passivo da ação judicial).

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12340):** corresponde ao valor dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessão aceita. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12341):** corresponde ao valor dos sinistros administrativos pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessão aceita.

**Judiciais (CMPID 12342):** corresponde ao valor dos sinistros judiciais pendentes de pagamento no mês de referência relativos às operações de retrocessão aceita (para os resseguradores locais, são considerados sinistros judiciais aqueles em que o 324essegurador é indicado como polo passivo da ação judicial).

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12343):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados relativos às operações de resseguro e retrocessões aceitas. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12344):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados.

**Judiciais (CMPID 12345):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12346):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados relativos às operações de resseguro e retrocessões aceitas. Soma dos campos: 'Administrativos', 'Judiciais' e 'Retrocessões'.

**Administrativos (CMPID 12347):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros administrativos.

**Judiciais (CMPID 12348):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos a sinistros judiciais.

**Retrocessões (CMPID 12349):** corresponde ao valor registrado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos relativos aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

**Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (CMPID 12350):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Avisados' (+) 'Ajuste de IBNER da PSL' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Sinistros Avisados (CMPID 12351):** corresponde às recuperações de retrocessões oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros administrativos e judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de resseguro e retrocessão aceitas. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12352):** corresponde às recuperações de retrocessões oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos



sinistros administrativos pendentes de pagamento relativos às operações de resseguro e retrocessão aceitas.

**Judiciais (CMPID 12353):** corresponde às recuperações de retrocessões oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores dos sinistros judiciais pendentes de pagamento relativos às operações de resseguro e retrocessão aceitas.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12354):** corresponde às recuperações de retrocessão dos ajustes dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12355):** corresponde às recuperações de retrocessão dos ajustes dos sinistros administrativos ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

**Judiciais (CMPID 12356):** corresponde às recuperações de retrocessão dos ajustes dos sinistros judiciais ocorridos e não suficientemente avisados oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12357):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e avisados. Soma dos campos: 'Administrativos' e 'Judiciais'.

**Administrativos (CMPID 12358):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros administrativos.

**Judiciais (CMPID 12359):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos de sinistros judiciais.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12360):** corresponde ao ajuste, no mês de referência, do valor oferecido como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**Provisão de IBNR (CMPID 12361):** corresponde ao valor da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (+) 'Retrocessões Aceitas' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

**Administrativos (CMPID 12362):** corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

**Judiciais (CMPID 12363):** corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

**Retrocessões Aceitas (CMPID 12364):** corresponde à parcela da provisão de IBNR do mês de referência relativa aos sinistros das operações de retrocessões aceitas.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12365):** corresponde ao valor contabilizado no mês de referência como ajuste de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

**Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (CMPID 12366):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Sinistros

Ocorridos e Não Avisados (IBNR) por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Administrativos' (+) 'Judiciais' (-) 'Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR'.

**Administrativos (CMPID 12367):** corresponde às recuperações de retrocessão oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros administrativos ocorridos e não avisados.

**Judiciais (CMPID 12368):** corresponde às recuperações de retrocessão oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura do IBNR por ativos garantidores dos sinistros judiciais ocorridos e não avisados.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12369):** corresponde ao valor registrado no mês de referência relativo à parcela devida ao retrocessionário dos ajustes de salvados e ressarcidos dos sinistros ocorridos e não avisados.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12370):** corresponde ao valor da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) no mês de referência. Soma dos campos: 'Despesas Avisadas', 'Despesas IBNR' e 'Outros'.

**Despesas Avisadas (CMPID 12371):** corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

**Despesas IBNR (CMPID 12372):** corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

**Outros (CMPID 12373):** corresponde à parcela da PDR, no mês de referência, relativa às despesas administrativas futuras que serão utilizadas para o pagamento de benefícios.

**Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (CMPID 12374):** corresponde ao valor oferecido no mês de referência como ativo de retrocessão redutor da necessidade de cobertura da Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) por ativos garantidores. Soma dos campos: 'Sinistros Avisados', 'Sinistros IBNR' e 'Outros'.

**Sinistros Avisados (CMPID 12375):** corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas já avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

**Sinistros IBNR (CMPID 12376):** corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas ainda não avisadas relacionadas aos sinistros das operações de resseguro e retrocessão aceitas.

**Outros (CMPID 12377):** corresponde às recuperações oferecidas, no mês de referência, como redutoras da necessidade de cobertura da por ativos garantidores da parcela da PDR relativa às despesas administrativas futuras que serão utilizadas para o pagamento de benefícios.

**Créditos de Retrocessão (CMPID 12378):** corresponde ao valor contabilizado como créditos a receber do retrocessionário referentes a sinistros já pagos ao cedente e não recuperados da contraparte, bem como despesas de sinistros já liquidadas e também não recuperadas da contraparte. Esses créditos não

podem ser oferecidos como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores. O valor do campo é resultado de: 'Sinistros Pagos' (+) 'Despesas Pagas' (-) 'Redução ao Valor Recuperável'.

**Sinistros Pagos (CMPID 12379):** correspondem aos valores esperados a recuperar do retrocessionário de sinistros já pagos referentes a operações de resseguro e retrocessão aceita.

**Despesas Pagas (CMPID 12380):** correspondem aos valores esperados a recuperar do retrocessionário de despesas já liquidadas referentes a operações de resseguro.

**Redução ao Valor Recuperável (CMPID 12381):** corresponde ao ajuste do valor esperado a recuperar do retrocessionário em operações de resseguro e de retrocessão aceita referentes a sinistros já pagos ao cedente e despesas relativas a sinistros já liquidadas em razão da possibilidade de não se receber da contraparte os valores esperados.

**PSL Líquida = PSL – Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (CMPID 12382):** o valor do campo é resultado de: 'Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)' (-) 'Ativos de Retrocessão Redutores de PSL'.

**Provisão de IBNR Líquida = Provisão de IBNR – Ativos de Retroces. Red. De IBNR (CMPID 12383):** o valor do campo é resultado de: 'Provisão de IBNR' (-) 'Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR'.

**PDR Líquida = PDR (-) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (CMPID 12384):** o valor do campo é resultado de: 'Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)' (-) 'Ativos de Retrocessão Redutores de PDR'.

**Depósitos Judiciais Redutores (CMPID 12385):** corresponde ao valor oferecido, no mês de referência, como depósitos judiciais redutores da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7288 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336	tem que ser igual a	Resseguros (+) Retrocessões Aceitas (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12337 (+) 12340 (+) 12343 (-) 12346
7289 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Resseguros	12337	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12338 (+) 12339
7290 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Retrocessões Aceitas	12340	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12341 (+) 12342
7291 Início: 1/12/2013	Ajuste de IBNER da PSL	12343	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais	12344 (+) 12345

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
<b>7292</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12346</b>	tem que ser igual a	<b>Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas</b>	<b>12347 (+) 12348 (+) 12349</b>
<b>7293</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12350</b>	tem que ser igual a	<b>Sinistros Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (-) Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12351 (+) 12354 (-) 12357 (-) 12360</b>
<b>7294</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Sinistros Avisados</b>	<b>12351</b>	tem que ser igual a	<b>Administrativos (+) Judiciais</b>	<b>12352 (+) 12353</b>
<b>7295</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ajuste de IBNER da PSL</b>	<b>12354</b>	tem que ser igual a	<b>Administrativos (+) Judiciais</b>	<b>12355 (+) 12356</b>
<b>7296</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL</b>	<b>12357</b>	tem que ser igual a	<b>Administrativos (+) Judiciais</b>	<b>12358 (+) 12359</b>
<b>7297</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de IBNR</b>	<b>12361</b>	tem que ser igual a	<b>Administrativos (+) Judiciais (+) Retrocessões Aceitas (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR</b>	<b>12362 (+) 12363 (+) 12364 (-) 12365</b>
<b>7298</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR</b>	<b>12366</b>	tem que ser igual a	<b>Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR</b>	<b>12367 (+) 12368 (-) 12369</b>
<b>7299</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12370</b>	tem que ser igual a	<b>Despesas Avisadas (+) Despesas IBNR (+) Outros</b>	<b>12371 (+) 12372 (+) 12373</b>
<b>7300</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de PDR</b>	<b>12374</b>	tem que ser igual a	<b>Sinistros Avisados (+) Sinistros IBNR (+) Outros</b>	<b>12375 (+) 12376 (+) 12377</b>
<b>7301</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Créditos de Retrocessão</b>	<b>12378</b>	tem que ser igual a	<b>Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas (-) Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12379 (+) 12380 (-) 12381</b>
<b>7302</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>PSL Líquida = PSL – Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12382</b>	tem que ser igual a	<b>Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12336 (-) 12350</b>
<b>7303</b> Início:	<b>Provisão de IBNR Líquida =</b>	<b>12383</b>	tem que	<b>Provisão de IBNR (-) Ativos de</b>	<b>12361 (-)</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de IBNR – Ativos de Retroces. Red. IBNR		ser igual a	Retrocessão Redutores de IBNR	12366
7304 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PDR Líquida = PDR – Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12384	tem que ser igual a	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (-) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12370 (-) 12374
7558 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação da PDR – Parcela IBNR	12253	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Despesas IBNR	12372
7559 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de IBNER da PSL	12254	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12354
7560 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12255	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357
7562 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de PDR – Parcela IBNR	12265	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Sinistros IBNR	12376
7563 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de IBNER da PSL	12266	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de IBNER da PSL	12354
7564 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Var. dos Ativos de Retrocessão do Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12267	tem que ser igual a	(Q7R) Para cada grupo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior da(s) linha(s): Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357
7565 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12346	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336
7566 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350	tem que ser menor ou igual a	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12336
7567 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL	12357	tem que ser menor ou igual a	Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12350

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7568</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12360</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12350</b>
<b>7569</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR</b>	<b>12366</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de IBNR</b>	<b>12361</b>
<b>7570</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR</b>	<b>12365</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de IBNR</b>	<b>12361</b>
<b>7571</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR</b>	<b>12369</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR</b>	<b>12366</b>
<b>7572</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Retrocessão Redutores de PDR</b>	<b>12374</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12370</b>
<b>7573</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Redução ao Valor Recuperável</b>	<b>12381</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas</b>	<b>12379 (+) 12380</b>
<b>7574</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Depósitos Judiciais Redutores</b>	<b>12385</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (-) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12336 (-) 12350</b>
<b>7575</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12140</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12336</b>
<b>7576</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>12141</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de IBNR</b>	<b>12361</b>
<b>7577</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12148</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12370</b>
<b>7578</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12441</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12350</b>
<b>7579</b> Início: 1/12/2013 Fim:	<b>(Q4R) Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de</b>	<b>12444</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR</b>	<b>12366</b>

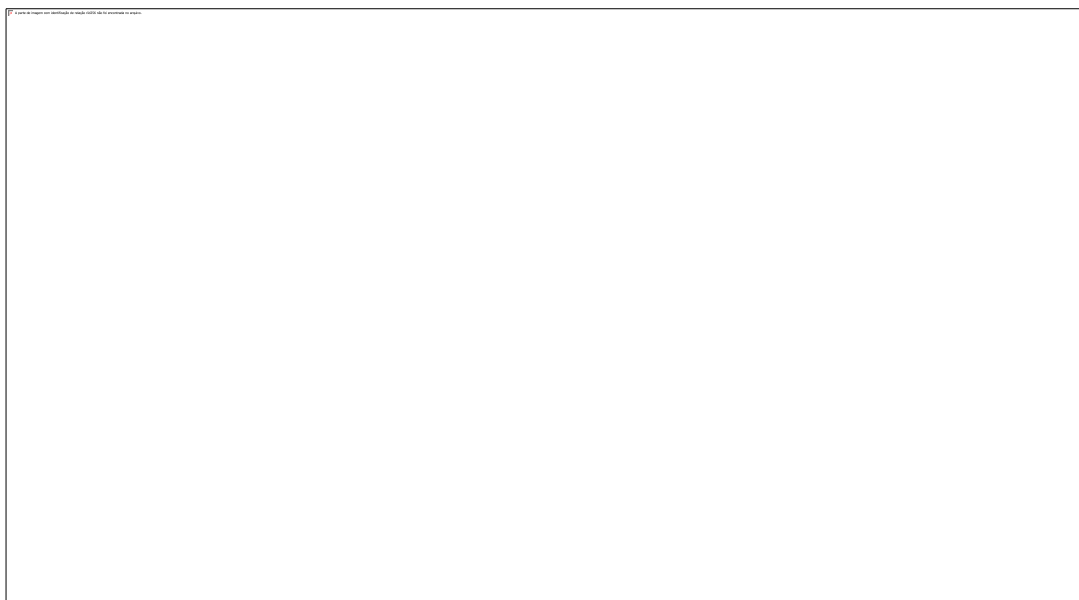
Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Retrocessão Redutores de IBNR				
<b>7580</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R)</b> Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	<b>12449</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7R)</b> Para cada grupo, a(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	<b>12374</b>
<b>7581</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R)</b> Para cada grupo, o valor da(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	<b>12453</b>	tem que ser igual a	<b>(Q7R)</b> Para cada grupo, a(s) linha(s): Créditos de Retrocessão	<b>12378</b>
<b>7582</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7R)</b> Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	<b>12385</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q22A)</b> Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	<b>350 (+) 336</b>
<b>7583</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7R)</b> Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	<b>12385</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12590 (+) 12594</b>
<b>8243</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7R)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): Sinistros Pagos	<b>12379</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	
<b>8244</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7R)</b> Para cada ramo, a(s) linha(s): Despesas Pagas	<b>12380</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	

## QUADRO 8 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO

*Neste quadro, as empresas que operam com seguros e microsseguros devem informar, para cada ramo, os valores contabilizados no mês de referência como custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como, no segundo caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.*

*Nesta tela, deve ser informado o Mapa Demonstrativo de Despesas de Comercialização por cada ramo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro.*

**Figura 101:**  
Tela de Mapas  
Demonstrativos  
– Despesas de  
Comercialização  
– Despesas



Para cada um dos ramos que a empresa contabilizou, no mês de referência, custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como ofereceu custo de aquisição diferido redutor como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas, devem ser informados:

### **Grupo de ramos**

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os custos de aquisição, os custos de aquisição diferidos e os custos de aquisição diferidos redutores.

### **Ramo de Seguro**

Corresponde ao ramo para o qual serão informados os custos de aquisição, os custos de aquisição diferidos e os cursos de aquisição diferidos redutores.

**Custos de Aquisição (CMPID 12478):** corresponde ao valor dos custos de aquisição apropriados no mês de referência, relativos às operações de seguros. Soma dos campos 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco' e 'Custos de Aquisição – Outros'.



**Custos de Aquisição – Vigência do Risco (CMPID 12479):** corresponde às despesas de corretagem diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, relativas às operações de seguros, apropriadas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: ‘Comissões Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco’ (+) ‘Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco’ (-) ‘Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’.

**Comissões Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12480):** corresponde às despesas de corretagem, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, referentes aos riscos emitidos. O valor do campo é resultado de: ‘Direto’ (+) ‘Cosseguro Aceito’ (-) ‘Cosseguro Cedido’.

**Direto (CMPID 12481):** corresponde às despesas de corretagem diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, registradas no mês de referência, relativas às operações de seguros emitidas pela própria empresa.

**Cosseguro Aceito (CMPID 12482):** corresponde às despesas de corretagem diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, registradas no mês de referência, relativas às operações de cosseguro aceito.

**Cosseguro Cedido (CMPID 12483):** corresponde às despesas de corretagem diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, registradas no mês de referência, relativas às operações de cosseguro cedido.

**Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12484):** corresponde às despesas de corretagem, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco, referentes aos riscos vigentes e não emitidos.

**Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12485):** é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’.

**Custos de Aquisição – Outros (CMPID 12486):** corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os ‘Custos de Aquisição – Vigência do Risco’, apropriados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: ‘Outros Custos’ (-) ‘Variação dos Custos de Aquisição Diferidos’.

**Outros Custos (CMPID 12487):** corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os ‘Custos de Aquisição – Vigência do Risco’, registrados no mês de referência. Os valores das operações do consórcio DPVAT devem ser registrados nesta rubrica

**Variação dos Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12488):** é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Outros’.

**Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12489):** corresponde ao valor contabilizado, no mês de referência, como custos de aquisição diferidos das operações de seguros. Soma dos campos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’ e ‘Custos de Aquisição – Outros’.

**Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12490):** corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos referentes às despesas de corretagem diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas de acordo com a vigência de cada risco. Soma dos campos: ‘Prêmios Emitidos’ (+) ‘Prêmios Vigentes e Não Emitidos’.

**Prêmios Emitidos (CMPID 12491):** corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’ relativa aos riscos emitidos. Soma dos campos: ‘Redutores’ (+) ‘Não Redutores’.

**Redutores (CMPID 12492):** corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’, relativa aos riscos emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12493):** corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’, relativa aos riscos emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Prêmios Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12494):** corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’ relativa aos riscos vigentes e não emitidos. Soma dos campos: ‘Redutores’ (+) ‘Não Redutores’.

**Redutores (CMPID 12495):** corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’, relativa aos riscos vigentes e não emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12496):** corresponde à parcela dos ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’, relativa aos riscos vigentes e não emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Custos de Aquisição Diferidos – Outros (CMPID 12497):** corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos, excetuando-se os ‘Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco’. Esse valor não pode ser oferecido como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7326 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição	12478	tem que ser igual a	Custos de Aquisição – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição – Outros	12479 (+) 12486

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7327</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Custos de Aquisição – Vigência do Risco</b>	<b>12479</b>	tem que ser igual a	<b>Comissões Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (+) Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco</b>	<b>12480 (+) 12484 (-) 12485</b>
<b>7328</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Comissões Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco</b>	<b>12480</b>	tem que ser igual a	<b>Direto (+) Cosseguro Aceito (-) Cosseguro Cedido</b>	<b>12481 (+) 12482 (-) 12483</b>
<b>7329</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição – Outros</b>	<b>12486</b>	tem que ser igual a	<b>Outros Custos (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos</b>	<b>12487 (-) 12488</b>
<b>7330</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos</b>	<b>12489</b>	tem que ser igual a	<b>Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição Diferidos – Outros</b>	<b>12490 (+) 12497</b>
<b>7331</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco</b>	<b>12490</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios Emitidos (+) Prêmios Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12491 (+) 12494</b>
<b>7332</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Emitidos</b>	<b>12491</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12492 (+) 12493</b>
<b>7333</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Prêmios Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12494</b>	tem que ser igual a	<b>Redutores (+) Não Redutores</b>	<b>12495 (+) 12496</b>
<b>7459</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12104 (-) 12107</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios (-) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores</b>	<b>(Q4) 12389 (+) (Q4) 12392 (+) (Q4) 12402 (+) (Q5) 12174 (-) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12492</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7460</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3) Para cada ramo, a(s) linha(s): Riscos Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12107</b>	tem que ser maior ou igual a	Para cada ramo, a(s) linha(s): (Q4) Redutores (+) (Q4) Redutores (+) (Q5) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8) Redutores	(Q4) 12396 (+) (Q4) 12399 (+) (Q5) 12178 (+) (Q8) 12495
<b>7469</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Custos de Aquisição Diferidos</b>	<b>12489</b>	tem que ser maior ou igual a	Zero	Zero
<b>7470</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Para cada ramo a(s) linha(s): Cosseguro Cedido</b>	<b>12483</b>	tem que ser menor ou igual a	Direto	<b>12481</b>
<b>7471</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição</b>	<b>(Q8) 12478</b>	tem que ser igual a	<b>(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [Custos de Aquisição (+) Custos de Aquisição]*(-1)</b>	<b>(Q23) [11237 (+) 11249]*(-1)</b>
<b>7472</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q8) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos</b>	<b>(Q8) 12489</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Seguros (+) Seguros (+) Seguros (+) Seguros</b>	<b>(Q22A) 11983 (+) 11988 (+) 11993 (+) 11998</b>
<b>7599</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q8) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores</b>	<b>12492 (+) 12495</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12583</b>
<b>8078*</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/01/2100	<b>(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição</b>	<b>(Q8) 12478</b>	tem que ser igual a	<b>(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [Custos de Aquisição]*(-1)</b>	<b>(Q23) [11237]*(-1)</b>
<b>8240</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q8) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores</b>	<b>12492 (+) 12495</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBl/PGBl (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12592</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8269 Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, a linha: Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	(Q8) 12485	tem que ser igual a	(Q8) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco	(Q8) 12490
8270 Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, a linha: Variação dos Custos de Aquisição Diferidos	(Q8) 12488	tem que ser igual a	(Q8) Para cada ramo, diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos – Outros	(Q8) 12497

\* para as seguradoras que possuem custos de aquisição relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

## QUADRO 8R – MAPAS DEMONSTRATIVOS – CUSTO DE AQUISIÇÃO

Neste quadro, o 338essegurador local deve informar, para cada grupo de ramos, os valores contabilizados no mês de referência como custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como, no segundo caso, a parcela oferecida no mês de referência como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

Nesta tela, deve ser informado o Mapa Demonstrativo de Custo de Aquisição por cada ramo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos por Grupos>, para a opção de Seguro.

**Figura 102:**  
Tela de Mapas  
Demonstrativos  
por Grupos –  
Custo de  
Aquisição

Item	Valor
01 CUSTOS DE AQUISIÇÃO .....	21,00
02 Custos de Aquisição - Vigência do Risco .....	4,00
03 Comissões Sobre Prêmios Emitidos - Vigência do Risco .....	3,00
04 Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos - Vigência do Risco .....	6,00
05 Variação dos Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco .....	5,00
06 Custos de Aquisição - Outros .....	17,00
07 Outros Custos .....	8,00
08 Variação dos Custos de Aquisição Diferidos - Outros .....	9,00
09 CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS .....	5,00
10 Custos de Aquisição Diferidos - Vigência do Risco .....	6,00
11 Prêmios Emitidos .....	8,00
12 Redutores .....	3,00
13 Não Redutores .....	5,00
14 Prêmios Vigentes e Não Emitidos .....	5,00

Para cada um dos grupos de ramos que o 338essegurador local contabilizou, no mês de referência, custos de aquisição e custos de aquisição diferidos, bem como ofereceu custo de aquisição diferido redutor como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas, devem ser informados:

### Grupo de ramos

Corresponde ao grupo de ramos para o qual serão informados os custos de aquisição, os custos de aquisição diferidos e os custos de aquisição diferidos redutores.

**Custos de Aquisição (CMPID 12498):** corresponde ao valor dos custos de aquisição apropriados no mês de referência, relativos às operações de resseguros. Soma dos campos 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco' e 'Custos de Aquisição – Outros'.

**Custos de Aquisição – Vigência do Risco (CMPID 12499):** corresponde às despesas de corretagem diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG, apropriadas no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Comissões Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco' (+) 'Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco' (-) 'Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'.

**Comissões Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12500):** corresponde às despesas de corretagem, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG, referentes aos contratos emitidos.

**Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (CMPID 12501):** corresponde às despesas de corretagem, registradas no mês de referência, diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG, referentes aos contratos vigentes e não emitidos.

**Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12502):** é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'.

**Custos de Aquisição – Outros (CMPID 12503):** corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco', apropriados no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Outros Custos' (-) 'Variação dos Custos de Aquisição Diferidos'.

**Outros Custos (CMPID 12504):** corresponde aos custos de aquisição, excetuando-se os 'Custos de Aquisição – Vigência do Risco', registrados no mês de referência.

**Variação dos Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12505):** é a diferença entre o saldo do mês de referência e o saldo do mês anterior ao mês de referência da parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Outros'.

**Custos de Aquisição Diferidos (CMPID 12506):** corresponde ao valor contabilizado, no mês de referência, como custos de aquisição diferidos das operações de resseguros. Soma dos campos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' e 'Custos de Aquisição – Outros'.

**Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (CMPID 12507):** corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos referentes às despesas de corretagem diretamente relacionadas ao valor do prêmio comercial e que serão diferidas da mesma forma que a respectiva PPNG. Soma dos campos: 'Prêmios Emitidos' (+) 'Prêmios Vigentes e Não Emitidos'.

**Prêmios Emitidos (CMPID 12508):** corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' relativa aos contratos emitidos. Soma dos campos: 'Redutores' (+) 'Não Redutores'.

**Redutores (CMPID 12509):** corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12510):** corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Prêmios Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12511):** corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco' relativa aos contratos vigentes e não emitidos. Soma dos campos: 'Redutores' (+) 'Não Redutores'.



**Redutores (CMPID 12512):** corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos vigentes e não emitidos, oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Não Redutores (CMPID 12513):** corresponde à parcela dos 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco', relativa aos contratos vigentes e não emitidos, que não é oferecida como redutora da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

**Custos de Aquisição Diferidos – Outros (CMPID 12514):** corresponde ao valor, no mês de referência, dos custos de aquisição diferidos, excetuando-se os 'Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco'. Esse valor não pode ser oferecido como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7334</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Custos de Aquisição</b>	<b>12498</b>	tem que ser igual a	<b>Custos de Aquisição – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição – Outros</b>	<b>12499 (+) 12503</b>
<b>7335</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Custos de Aquisição – Vigência do Risco</b>	<b>12499</b>	tem que ser igual a	<b>Comissões Sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco (+) Comissões Sobre Prêmios Vigentes e Não Emitidos – Vigência do Risco (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco</b>	<b>12500 (+) 12501 (-) 12502</b>
<b>7336</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Custos de Aquisição – Outros</b>	<b>12503</b>	tem que ser igual a	<b>Outros Custos (-) Variação dos Custos de Aquisição Diferidos – Outros</b>	<b>12504 (-) 12505</b>
<b>7337</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Custos de Aquisição Diferidos</b>	<b>12506</b>	tem que ser igual a	<b>Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco (+) Custos de Aquisição Diferidos – Outros</b>	<b>12507 (+) 12514</b>
<b>7338</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Custos de Aquisição Diferidos – Vigência do Risco</b>	<b>12507</b>	tem que ser igual a	<b>Prêmios Emitidos (+) Prêmios Vigentes e Não Emitidos</b>	<b>12508 (+) 12511</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7339</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios Emitidos	12508	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12509 (+) 12510
<b>7340</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Prêmios Vigentes e Não Emitidos	12511	tem que ser igual a	Redutores (+) Não Redutores	12512 (+) 12513
<b>7552</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para cada grupo, a(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (-) Riscos Vigentes e Não Emitidos	12131 (-) 12137	tem que ser maior ou igual a	Para cada grupo, a(s) linha(s): (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q4R) Redutores (+) (Q5R) Direitos Creditórios (-) (Q5R) Direitos Creditórios – Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) (Q8R) Redutores	(Q4R) 12427 (+) (Q4R) 12430 (+) (Q4R) 12433 (+) (Q4R) 12439 (+) (Q5R) 12470 (-) (Q5R) 12473 (+) (Q8R) 12509
<b>7958</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Custos de Aquisição Diferidos	12506	tem que ser maior ou igual a	Zero	Zero
<b>7959</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	12498	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição*(-1)	11261*(-1)
<b>7960</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	12506	tem que ser igual a	(Q22A) Resseguros (+) Resseguros (+) Resseguros (+) Resseguros	11984 (+) 11989 (+) 11994 (+) 11999
<b>7961</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s) :Redutores (+) Redutores	12509 (+) 12512	tem que ser igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12583 (+) 12592

## TOTAIS DE MAPAS DEMONSTRATIVOS

Nesta tela, ser visualizado os totais de mapas demonstrativos por ramos de seguros. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro, clicando-se no botão Totais.

**Figura 103:**  
Tela de Totais  
por Ramo de  
Operação

Quadro	Quadro 2	Quadro 2	Quadro 2	Quadro 2	Quadro 2
Grupo de Ramos / Ramos de Seguro	Emissão Própria	Total Emitido (Moeda Estrangeira)	Cancelamento - Prêmio Direto	Cancelamento - Cosseguro aceito	Cancelamento - Cosseguro aceito
01 - 11 - INCÊNDIO TRADICIONAL	54,00				
01 - 14 - Compreensivo Residencial					
01 - 15 - ROUBO					
01 - 16 - Compreensivo Condomínio					
01 - 18 - Compreensivo Empresarial					
01 - 41 - LUCROS CESSANTES					
01 - 67 - RISCOS DE ENGENHARIA					
01 - 71 - RISCOS DIVERSOS					
01 - 73 - GLOBAL DE BANCOS					
01 - 76 - RISCOS DIVERSOS - PLANOS CONJUGADOS					
01 - 96 - Riscos Nomeados e Operacionais					
02 - 34 - RISCOS DE PETRÓLEO	25,00	60,00			
02 - 72 - RISCOS NUCLEARES					
02 - 74 - SATÉLITES					
03 - 10 - R.C. de Adm. e Diretores (D&O)					
03 - 71 - RESPONSABILIDADE CIVIL E PROF.					

### Totais por Ramos de Operação

Totais de Mapas Demonstrativos por Grupo/Ramo de Operações.



Fecha a tela

## QUADRO 14ª a DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – SEGUROS

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da distribuição regional de prêmios e sinistros da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Distribuição Regional >.

**Figura 104:**  
Distribuição  
Regional –  
Seguros

### Estado

Seleção do Estado onde estão localizados os bens segurados.

### Grupo de Ramos

Seleção do grupo de ramos

### Ramo de seguro

Seleção do ramo de seguro

**Grp** Grupo Prêmios

### Prêmios Diretos (CMPID 7287)

Corresponde ao valor dos prêmios diretos emitidos pela própria sociedade (no caso dos produtos em regime de capitalização, considerar o valor da conta prêmios emitidos), no mês de referência, relativo ao ramo selecionado e à Unidade da Federação onde estejam localizados os bens segurados. Observa-se que para as operações do consórcio DPVAT, somente a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. deve preencher este campo; as demais seguradoras participantes do consórcio devem preencher este campo com valor zero.

### Prêmios Retidos (–) Prêmios de RVNE Líquidos (produtos de Repartição simples) (CMPID 12596)

Esse campo é utilizado para o cálculo da parcela 1 do Capital do Risco de Subscrição (Crsubs). O valor deste campo é obtido através da diferença entre os Prêmios Emitidos e os Prêmios de Resseguro. O Prêmio de Resseguro é líquido de comissão, conforme definido no plano de contas.

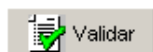
De acordo com a Resolução CNSP nº 280/2013, que regulamenta o Crsubs, devem ser considerados neste cálculo apenas os prêmios referentes a riscos já emitidos, logo devem ser excluídos desta conta os prêmios de RVNE.

Ainda, conforme a Carta Circular SUSEP/CGSOA/Nº 5/11, não devem ser consideradas no cálculo do Crsubs as operações de seguros de pessoas estruturados nos regimes financeiros de capitalização ou de repartição de capitais de cobertura, portanto devem ser considerados nesta conta apenas os produtos estruturados no regime de repartição simples

**Grp** Grupo *Sinistros*

**Sinistros Avisados Diretos (CMPID 7293)**

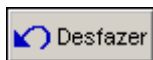
Corresponde ao somatório das indenizações administrativas avisadas diretas e das indenizações judiciais avisadas diretas. Observa-se que para as operações do consórcio DPVAT, somente a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. deve preencher este campo; as demais seguradoras participantes do consórcio devem preencher este campo com valor zero.



Valida os quadros deste formulário.



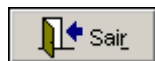
Limpa todos os campos digitados.



Desfaz última ação realizada na tela.



**Lâmina Seguros**



Fecha a Tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7954 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Diretos (+) Prêmios emitidos	12011 (+) 12052	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's' Prêmios Diretos	7287

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7955 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's' Prêmios Retidos (-) Prêmios de RVNE Líquidos (produtos de repartição simples)	12596	tem que ser menor ou igual a	(Q2) Para cada ramo, a(s) linha(s): Prêmios Retidos = Prêmios Emitidos – Prêmios de Resseguro (-) Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos (+) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos	12045 (-) 12024 (-) 12027 (+) 12037 (+) 12042
8238	(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Direto (+) Direto	12184 (+) 12188	tem que ser igual a	(Q14A) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s) de todas as UF's' Sinistros Avisados Diretos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	7293

## QUADRO 14B – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – PREVIDÊNCIA

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da distribuição regional das contribuições arrecadadas (planos de acumulação) ou emitidas (planos de risco) e benefícios pagos da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Distribuição Regional >, para a opção de Previdência.

**Figura 105:**  
Distribuição Regional – Previdência

### Estado

Seleção do Estado da regional.

**Grp** Grupo Estado

**Tab** Lâmina Previdência

### Contribuições Arrecadadas/Emitidas

Valor total de contribuições arrecadadas (planos de acumulação) ou emitidas (planos de risco) no estado selecionado. Deverá levar em consideração o carregamento e informado de forma líquida de repasses aceitos e cedidos.

### Benefícios Pagos

Valor total de benefícios pagos no estado selecionado por competência.

### Resgates Pagos

Valor total de resgates pagos no estado selecionado por competência.

### Número de Participantes

Numero total de participantes em todos os planos no mês.

### Número de Beneficiários

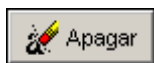
Quantidade de beneficiários.

**Número de Resgatantes**

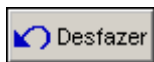
Quantidade de resgatantes.



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz última ação realizada na tela.



Fecha a Tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo
<p><b>743</b>                      Início:                      07/2000                      Fim:                      01/2100</p>	<p>Pelo menos um valor do quadro de Distribuição Regional – Previdência deve estar preenchido</p>
<p><b>759</b>                      Início:                      07/2000                      Fim:                      01/2100</p>	<p>Somatório de valores de “Rendas de Contribuições Retidas”, “Contribuições de Repasses Aceitos” e “Contribuições de Repasses Cedidos” para o mês atual menos o Somatório de valores de “Rendas de Contribuições Retidas”, “Contribuições de Repasses Aceitos” e “Contribuições de Repasses Cedidos” para o mês anterior (exceto em janeiro).</p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstração( Quadro 23 ) / Contribuições de Repasses Cedidos (-) anterior</li> <li>• Demonstração( Quadro 23 ) / Contribuições de Repasses Cedidos (-)</li> <li>• Demonstração( Quadro 23 ) / Rendas de Contribuições Retidas (+) anterior</li> <li>• Demonstração( Quadro 23 ) / Rendas de Contribuições Retidas (+)</li> <li>• Demonstração( Quadro 23 ) / Contribuições de Repasses Aceitos (+) anterior</li> <li>• Demonstração( Quadro 23 ) / Contribuições de Repasses Aceitos (+)</li> </ul>

## QUADRO 14C – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL – CAPITALIZAÇÃO

Nesta tela, deve ser feito o cadastro da distribuição regional de prêmios da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Distribuição Regional >. Para a opção de Capitalização.

**Figura 106:**  
Distribuição  
Regional –  
Capitalização

### Estado

Preencher com a Unidade da Federação do domicílio do subscritor do título de capitalização.

**Grp** Grupo Estado

**Tab** Lâmina Capitalização

### Prêmios

Apresenta o valor dos Prêmios do referido Ano/Mês digitado. Líquido das restituições e cancelamentos.

### Resgates Pagos

Apresenta o valor dos Resgates Pagos do referido Ano/Mês digitado.

### Sorteios Pagos

Apresenta o valor dos Sorteios Pagos do referido Ano/Mês digitado.

### Número de Participantes

Quantidade de beneficiários.

### Resgatantes

Apresenta o Número de Resgatantes do referido Ano/Mês digitado.

### Sorteios

Apresenta o Número de Sorteios do referido Ano/Mês digitado.

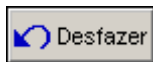


Valida os quadros deste formulário.

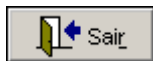




Limpa todos os campos digitados.



Desfaz última ação realizada na tela.



Fecha a Tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<p><b>1135</b>                      Início:                      01/2001                      Fim:                      01/2100</p>	<p><b>Somatório do valor Prêmios para todas as Ufs</b></p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição Regional( Quadro 14C ) / Prêmios</li> </ul>	<p>tem que ser igual a</p>	<p><b>Valor de Receita Bruta com Título de Capitalização mais o Valor de Deduções sobre a Receita Bruta (-) para o mês atual, menos a soma entre o Valor de Receita Bruta com Título de Capitalização e Valor de Deduções sobre a Receita Bruta (-) para o mês anterior (exceto para o mês de janeiro).</b></p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração( Quadro 23 ) / Receita Bruta com Título de Capitalização (+) anterior</li> <li>Demonstração( Quadro 23 ) / Receita Bruta com Título de Capitalização (+)</li> <li>Demonstração( Quadro 23 ) / Deduções sobre a Receita Bruta (-) anterior</li> <li>Demonstração( Quadro 23 ) / Deduções sobre a Receita Bruta (-)</li> </ul>
<p><b>5750</b>                      Início:                      1/1/2005                      Fim:                      1/1/2100</p>	<p><b>Somatório de valores de "R"ndas de Contribuições Retidas", "C"ntribuições de Repasses Aceitos" " "C"ntribuições de Repasses Cedidos" "e "p"rtabilidades aceitas de outras entidades" "e "p"rtabilidades cedidas para outras entidades" "ara o mês atual menos o Somatório de valores de "R"ndas de Contribuições Retidas", "C"ntribuições de Repasses Aceitos" " "C"ntribuições de Repasses Cedidos" " "p"rtabilidades aceitas de outras entidades" "e "p"rtabilidades cedidas para outras entidades" "ara o mês anterior (exceto em janeiro).</b></p> <p>Quadros/Campos:</p>	<p>Tem que ser igual</p>	<p><b>Somatório das Contribuições Arrecadadas por Ufs para planos tradicionais e PGBL/PAGP/PRGP</b></p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição Reginal – previdência Q14B / Contribuições Arrecadadas</li> <li>PGBL/ VGBL Distribuição Regional Q14D / Contribuições Arrecadadas</li> </ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas Repasse (-) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas em Repasse (-) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Cedidas de Outras Entidades (-) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Cedidas de Outras Entidades (-) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Atual</li> </ul>		

## QUADRO 14D – PGBL/ PAGP/PRGP/PRSA/PRI – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

Nesta tela, devem ser informada a Distribuição Regional de PGBL da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, – <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI > – <Distribuição Regional>, para a opção de Previdência.

**Figura 107:** Tela de Distribuição Regional de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

UF: AC

Plano: PRGP

Contribuições Arrecadadas .....

Resgates Pagos .....

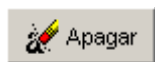
Número de Participantes .....

Número de Resgatantes .....

Validar Apagar Sair



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

**Grp** Grupo UF

**Plano**

Tipo do Plano

**Contribuições Arrecadadas**

Valor contábil arrecadado no mês de contribuições de PGBL.

**Resgates Pagos**

Valor total resgatado no mês.

**Número de Participantes**

Número total de participantes em todos os Planos no mês.

**Número de Resgatantes**

Total de resgatantes do mês.

**UF**

Unidade da Federação a ser selecionada.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<b>766</b> Início: 1/07/2000 Fim: 1/1/2100	<b>Pelo menos um valor do quadro de PGBL/PAGP/PRGP – Distribuição Regional deve estar preenchido</b>	<b>Maior ou igual a</b>	<b>1</b>
<b>5659</b> Início: 1/8/2004 Fim: 1/1/2100	<b>Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, ”C”ntribuições de Repasses Aceitos” ” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” ”ara o mês atual menos o Somatório de valores de “R”ndas de Contribuições Retidas”, ”C”ntribuições de Repasses Aceitos” ” “C”ntribuições de Repasses Cedidos” ”ara o mês anterior (exceto em janeiro).</b>  Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstração Q23 / Rendas de Contribuições Retidas (+)anterior</li> <li>• Demonstração Q23 / Rendas de Contribuições Retidas (+)anterior</li> <li>• Demonstração Q23 / Transferências Aceitas de Outras Entidades (+)anterior</li> <li>• Demonstração Q23 / Transferências Aceitas de Outras Entidades (+)anterior</li> <li>• Demonstração Q23 / Transferências Cedidas para Outras Entidades (-)anterior</li> <li>• Demonstração Q23 / Transferências Cedidas para Outras Entidades (-)anterior</li> </ul>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Somatório das Contribuições Arrecadadas por Ufs para planos tradicionais e PGBL/PAGP/PRGP</b>  Quadros/Campos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• PGBL/VGBL Q14D / Contribuições Arrecadadas</li> <li>• Distribuição Regional Q14B / Contribuições Arrecadadas</li> </ul>
<b>5660</b> Início:	<b>Pelo menos um valor do quadro de PGBL/PAGP/PRGP –</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	
08/20004 Fim: 01/2100	<b>Distribuição Regional deve estar preenchido</b>			
	<p><b>5750</b> Início: 1/1/2005 Fim: 1/1/2100</p>	<p><b>Somatório de valores de “Rendas de Contribuições Retidas”, “Contribuições de Repasses Aceitos” e “Contribuições de Repasses Cedidos” para o mês atual menos o Somatório de valores de “Rendas de Contribuições Retidas”, “Contribuições de Repasses Aceitos” e “Contribuições de Repasses Cedidos” para o mês anterior (exceto em janeiro).</b></p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Aceitas em Repasse (+) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas Repasse (-) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Contribuições Cedidas em Repasse (-) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Aceitas de Outras Entidades (+) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Cedidas de Outras Entidades (-) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Portabilidades Cedidas de Outras Entidades (-) – Mês Atual</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Anterior</li> <li>• Demonstração Resultado no Período Q23 / Rendas de Contribuições (+) – Mês Atual</li> </ul>	<p><b>Tem que ser igual</b></p>	<p><b>Somatório das Contribuições Arrecadadas por Ufs para planos tradicionais e PGBL/PAGP/PRGP</b></p> <p>Quadros/Campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição Regional – previdência Q14B / Contribuições Arrecadadas</li> <li>• PGBL/ VGBL Distribuição Regional Q14D / Contribuições Arrecadadas</li> </ul>

## QUADRO 16 – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Neste quadro devem ser informados os saldos das provisões técnicas contabilizadas pela empresa e dos ajustes que alteram a necessidade de cobertura das provisões por ativos garantidores. As provisões técnicas e os ajustes devem ser segregados por segmento de atuação, conforme a estrutura do quadro.

No quadro 16, Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas, devem ser informados todos os valores relativos aos riscos emitidos (moeda nacional + moedas estrangeiras). No quadro 16<sup>a</sup>, Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas (Moeda Estrangeira), devem ser informados somente os valores relativos aos riscos emitidos em moeda estrangeira, devidamente convertidos em reais pela cotação utilizada nas demonstrações contábeis.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Necessidade de Cobertura>.

**Figura 108:**  
Tela de  
Necessidade  
de Cobertura  
das Provisões  
Técnicas

Nome da conta	Valor
01 TOTAL A SER COBERTO.....	
02 PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS.....	
03 Seguros - Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL).....	
04 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG).....	
05 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL).....	
06 Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR).....	
07 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC).....	
08 Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC).....	
09 Provisão Complementar de Cobertura (PCC).....	
10 Provisão de Despesas Relacionadas (PDR).....	
11 Provisão de Excedentes Técnicos (PET).....	
12 Provisão de Excedentes Financeiros (PEF).....	
13 Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).....	
14 Outras Provisões Técnicas (OPT).....	
15 Seguros - Vida Individual e Dotais.....	
16 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG).....	

**Total a ser coberto (CMPID 12693):** Valor total a ser coberto por ativos garantidores, sendo a soma das provisões técnicas, descontadas pelos ajustes redutores de necessidade de cobertura, somadas aos ajustes que elevam a necessidade de cobertura. Portanto, corresponde a PROVISÕES TÉCNICAS (SEGUROS) +

PROVISÕES TÉCNICAS (PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) + PROVISÕES TÉCNICAS (CAPITALIZAÇÃO) + PROVISÕES TÉCNICAS (RESSEGURADOR LOCAL) + AJUSTES DO TAP – –UTROS AJUSTES.

**Provisões Técnicas – Seguros (CMPID 3424):** Corresponde à soma dos campos Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL); Seguros – –ida Individual e Dotais e Seguros – –GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI.

**Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL) (CMPID 3464):** Corresponde ao total das provisões de seguros de danos (ramos dos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 15) e pessoas (ramos dos grupos 09 e 13), exceto os ramos de Vida Individual, Dotais e VGBL (ramos 0991, 1391, 0983, 1383, 0986, 1386, 0994 e 1392).

**Seguros – –ida Individual e Dotais (CMPID 12526):** Corresponde ao total das provisões referentes a planos de seguros de vida individual, dotal puro e dotal misto (ramos 0991, 1391, 0983, 1383, 0986 e 1386).

**Seguros – –GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (CMPID 12538):** Corresponde ao total das provisões referente a planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392).

**Provisões Técnicas – Previdência Complementar (CMPID 3442):** Corresponde à soma dos campos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, e Previdência Tradicional.

**PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (CMPID 12550):** Corresponde ao total de provisões referentes a planos de previdência do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI.

**Previdência Tradicional (CMPID 12562):** Corresponde ao total de provisões referentes a planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI).

**Provisões Técnicas – Capitalização (CMPID 3450):** Corresponde ao total de provisões provenientes de títulos de capitalização.

**Provisões Técnicas – Ressegurador Local (CMPID 6628):** Corresponde ao total de provisões das companhias resseguradoras locais.

**Ajustes do TAP (CMPID 11678):** Corresponde ao valor decorrente da faculdade prevista nos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º da Circular Susep nº 457/12. Eleva o valor a ser coberto por ativos garantidores. Maiores explicações sobre essa faculdade podem ser consultadas no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

**Outros Ajustes (CMPID 12582):** Corresponde à soma dos campos Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros, Depósitos Judiciais Redutores, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previdência, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previdência, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida, Provisões Retidas Pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG –

Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL e Outros

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12519, 12527, 12539, 12551, 12563 e 12578):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 3412, 12528, 12540, 12552, 12564 e 6621):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 3413, 12529, 12541, 12553, 12565 e 6620):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 3410, 12530, 12542, 12554, 12566 e 6623):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 3411, 12531, 12543, 12555, 12567 e 6624):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12520, 12532, 12544, 12556, 12568 e 12579):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12521, 12533, 12545, 12557, 12569 e 12580):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL). O valor da Provisão de Despesas Administrativas (PDA) das operações



do consórcio DPVAT devem ser registradas no campo de PDR do segmento 'Seguros – Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL)' (CMPID 12521).

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12522, 12534, 12546, 12558, 12570 e 6626):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12523, 12535, 12547, 12559, 12571 e 6627):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12524, 12536, 12548, 12560, 12572):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI ou Previdência Tradicional).

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12525, 12537, 12549, 12561, 12573, 12577 e 12581):** Correspondem ao valor total dessa provisão para o segmento dentro do qual ela esteja inserida no quadro (Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL), Seguros – –ida Individual e Dotais, Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI, PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, Previdência Tradicional, PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO ou PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL).

**Provisão Matemática para Capitalização (PMR) (CMPID 12574):** Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

**Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (CMPID 12575):** Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

**Provisão para Resgate (PR) (CMPID 3443):** Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

**Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (CMPID 3444):** Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

**Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (CMPID 12576):** Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

**Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (CMPID 3447):** Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

**Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (CMPID 5073):** Corresponde ao valor total dessa provisão, para a sociedade de capitalização.

**Direitos Creditórios (CMPID 3457):** Correspondem aos valores de direitos creditórios utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, VGBL ou PGBL. Os valores

informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep 452/2012, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre direito creditório podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (CMPID 12583):** Correspondem aos valores de custos de aquisição diferidos utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, VGBL ou PGBL. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep 461/2013, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre custos de aquisição diferidos redutores podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores:** Correspondem aos valores de ativos de resseguro e retrocessão, referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Pessoas Individual-Vida, VGBL ou PGBL, que estão diretamente relacionados à constituição das provisões técnicas e, por esse motivo, podem ser deduzidos da necessidade de cobertura das provisões por ativos garantidores. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com os conceitos regulamentados na Circular Susep 452/2012, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre os ativos de resseguro ou retrocessão redutores podem ser consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Redutores de PPNG (CMPID 12584):** valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PPNG.

**Redutores de PSL (CMPID 12585):** valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PSL.

**Redutores de IBNR (CMPID 12586):** valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da IBNR.

**Redutores de PDR (CMPID 12587):** valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PDR.

**Redutores de PCC (CMPID 12588):** valor dos ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura da PCC.

**Redutores – Outros (CMPID 12589):** outros ativos de resseguro/retrocessão redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas.

**Depósitos Judiciais Redutores (CMPID 12590):** Correspondem aos valores de depósitos judiciais utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores, referentes quaisquer segmentos que **não** Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, VGBL ou PGBL, e nos termos da Circular Susep 461/2013, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre os depósitos judiciais que podem ser utilizados como redutores da necessidade de cobertura podem ser

consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Aplicações em FIEs (CMPID 3451, 3452, 3453 e 3454):** Valor das aplicações da sociedade em fundos de investimento especialmente constituídos para a cobertura das provisões técnicas, sendo igual à soma dos saldos informados no respectivo Quadro 49. Os valores são segregados pela combinação de segmento (Previdência e Vida) e fase do plano (diferimento ou benefício):

**Previdência:** PGBL, PRGP, PAGP, e demais planos de previdência cujos recursos estejam aplicados em FIEs.

**Vida:** VGBL, VRGP, VAGP, e demais planos de seguro cujos recursos estejam aplicados em FIEs.

**Fase de diferimento:** planos cujo(s) evento(s) gerador(es) do(s) benefício(s) ainda não tenha(m) ocorrido.

**Fase de benefícios:** planos cujo(s) evento(s) gerador(es) do(s) benefício(s) já tenha(m) ocorrido.

**Provisões Retidas pelo IRB (CMPID 3456):** Total de provisões retidas pelo IRB.

**Provisões dos Consórcios DPVAT (CMPID 7359):** Total de provisões dos consórcios DPVAT.

**Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (CMPID 12591):** Correspondem aos valores de direitos creditórios utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, VGBL ou PGBL. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep 452/2012, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre direito creditório podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (CMPID 12592):** Correspondem aos valores de custos de aquisição diferidos utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, VGBL ou PGBL. Os valores informados nesses campos devem estar de acordo com as definições dispostas na Circular Susep 461/2013, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações sobre custos de aquisição diferidos redutores podem ser consultados no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (CMPID 12593):** Valor de ativos de resseguro/retrocessão redutores, referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, VGBL ou PGBL. Maiores explicações sobre os ativos de resseguro ou retrocessão redutores podem ser consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (CMPID 12594):** Correspondem aos valores de depósitos judiciais utilizados como redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas por ativos garantidores, referentes aos segmentos Previdência, Dotal Puro, Dotal Misto, Vida Individual, VGBL ou PGBL, e nos termos da Circular Susep 461/2013, ou outra que venha a substituí-la. Maiores explicações

sobre os depósitos judiciais que podem ser utilizados como redutores da necessidade de cobertura podem ser consultadas no documento de orientações sobre Valores Redutores da Necessidade de Cobertura das Provisões Técnicas por Ativos Garantidores, divulgado pela Susep.

**Outros (CMPID 12595):** Outros ajustes que alteram a necessidade de cobertura das provisões por ativos garantidores, que não estejam contemplados nos demais campos do quadro. Esse campo só poderá ser preenchido mediante autorização da Susep e com as devidas justificativas.

*Observação: Maiores explicações sobre as provisões técnicas podem ser consultadas na legislação em vigor e no documento de orientações “Provisões Técnicas – Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.*

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7366 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL)	3463	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12519 (+) 3412 (+) 3413 (+) 3410 (+) 3411 (+) 12520 (+) 12521 (+) 12522 (+) 12523 (+) 12524 (+) 12525
7367 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros – –ida Individual e Dotais	12526	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão	12527 (+) 12528 (+) 12529

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	(+) 12530 (+) 12531 (+) 12532 (+) 12533 (+) 12534 (+) 12535 (+) 12536 (+) 12537
7368 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros -- GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	12538	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12539 (+) 12540 (+) 12541 (+) 12542 (+) 12543 (+) 12544 (+) 12545 (+) 12546 (+) 12547 (+) 12548 (+) 12549
7369 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12550	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura	12551 (+) 12552 (+) 12553 (+) 12554 (+) 12555 (+)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12556 (+) 12557 (+) 12558 (+) 12559 (+) 12560 (+) 12561
<b>7370</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Previdência Tradicional</b>	<b>12562</b>	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12563 (+) 12564 (+) 12565 (+) 12566 (+) 12567 (+) 12568 (+) 12569 (+) 12570 (+) 12571 (+) 12572 (+) 12573
<b>7373</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisões Técnicas -- apitalização</b>	<b>3450</b>	tem que ser igual a	Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgate (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12574 (+) 12575 (+) 3443 (+) 3444 (+) 12576 (+) 3447 (+) 5073 (+) 12577

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7371</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões Técnicas – – essegurador Local	6628	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12578 (+) 6621 (+) 6620 (+) 6623 (+) 6624 (+) 12579 (+) 12580 (+) 6626 (+) 6627 (+) 12581
<b>7433</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	As linhas: Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI Dotais e VGBL) Seguros – –anos e Pessoas (Exceto VI Dotais e VGBL), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de	3463, 12519, 3412, 3413, 3410, 3411, 12520, 12521, 12522, 12523, 12524, 12525, 12527, 12528, 12529, 12530, 12531, 12532, 12533, 12534, 12535, 12536, 12537, 12539, 12540, 12541, 12542, 12543, 12544, 12545,	tem que ser maior ou igual a	Zero	-



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de	12546, 12547, 12548, 12549, 12551, 12552, 12553, 12554, 12555, 12556, 12557, 12558, 12559, 12560, 12561, 12563, 12564, 12565, 12566, 12567, 12568, 12569, 12570, 12571, 12572, 12573, 12574, 12575, 3443, 3444, 12576, 3447, 5073, 12577, 12578, 6621, 6620, 6623, 6624, 12579, 12580, 6626, 6627, 12581, 11678, 3457, 12583, 12584, 12585, 12586, 12587, 12588,			



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	<p>Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão Matemática para Capitalização (PMC), Provisão para Distribuição de Bônus (PDB), Provisão para Resgate (PR), Provisão para Sorteios a Realizar (PSR), Provisão Complementar de Sorteios (PCS), Provisão para Sorteios a Pagar (PSP), Provisão para Despesas Administrativas (PDA), Outras Provisões Técnicas (OPT), Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados</p>	<p>12589, 12590, 3451, 3452, 3453, 3454, 3456, 7359, 12591, 12592, 12593, 12594</p>			

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	<p>(IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Outras Provisões Técnicas (OPT), AJUSTES DO TAP, Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – utros, Depósitos Judiciais Redutores, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida, Provisões Retidas Pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios –</p>				

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL e Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL				
<b>7434</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Apenas para as sociedades seguradoras, Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12519 (+) 3412 (+) 3413 (+) 12521	tem que ser maior ou igual a	Apenas para as sociedades seguradoras, Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Provisões Retidas Pelo IRB (+) Provisões dos Consórcios DPVAT (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3457 (+) 12583 (+) 12584 (+) 12585 (+) 12586 (+) 12587 (+) 12590 (+) 3456 (+) 7359
<b>7435</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Apenas para as sociedades seguradoras, Seguros – –ida Individual e Dotais (+) Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (+) Provisões Técnicas – – revidência Complementar	12526 (+) 12538 (+) 3442	tem que ser maior ou igual a	Apenas para as sociedades seguradoras, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd. (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd. (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (+) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+)	3451 (+) 3452 (+) 3453 (+) 3454 (+) 12591 (+) 12592 (+) 12593 (+) 12594

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7436</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Apenas para as sociedades de capitalização, a(s) linha(s): Provisão para Resgate (PR) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)</b>	<b>3443 (+) 3447</b>	tem que ser maior ou igual	<b>((Q16) Apenas para as sociedades de capitalização, a(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12590</b>
<b>7437</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)</b>	<b>12574</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12781</b>
<b>7438</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)</b>	<b>12575</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12782</b>
<b>7439</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Resgate (PR)</b>	<b>3443</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Resgates (PR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12783</b>
<b>7440</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)</b>	<b>3444</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sorteios para Realizar (PSR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12786</b>
<b>7441</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)</b>	<b>12576</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12787</b>
<b>7442</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)</b>	<b>3447</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12793</b>
<b>7444</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)</b>	<b>5073</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12794</b>
<b>7445</b> Início: 1/12/2013 Fim:	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12577</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12795</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				(tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7446</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (-) Retrocessões Aceitas (+) Retrocessões Aceitas</b>	<b>12288 (-) 12297 (-) 12308 (+) 12313</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(16) Provisões Retidas Pelo IRB (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3456</b>
<b>7483</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12519</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12597</b>
<b>7494</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>3412</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo) (</b>	<b>6636</b>
<b>7495</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>3413</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6637</b>
<b>7496</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)</b>	<b>3410</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6634</b>
<b>7497</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>3411</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6635</b>
<b>7498</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12520</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12598</b>
<b>7499</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12521</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12599</b>
<b>7500</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)</b>	<b>12522</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12600</b>
<b>7501</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>12523</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12601</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7502 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12524	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12602
7503 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12525	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12603
7504 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12527	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12605
7505 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12528	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12606
7506 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12529	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12607
7507 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12530	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12608
7508 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12531	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12609
7509 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12532	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12610
7510 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12533	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12611
7511 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12534	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12612
7512 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12535	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12613

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7513 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12536	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12614
7514 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12537	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12615
7515 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12539	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12617
7516 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12540	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12618
7517 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12541	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12619
7518 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12542	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12620
7519 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12543	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12621
7520 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12544	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12622
7521 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12545	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12623
7554 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	12470	tem que ser igual a	(Q16) Direitos Creditórios (+) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3457 (+) 12591
7583 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12385	tem que ser igual a	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL	12590 (+) 12594



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7593</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	<b>12332 (+)</b> <b>12335</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Depósitos Judiciais Redutores (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12590</b>
<b>7594</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q7)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	<b>12332 (+)</b> <b>12335</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q16)</b> Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12594</b>
<b>7597</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q5)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	<b>12174</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Direitos Creditórios (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3457</b>
<b>7598</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q5)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Direitos Creditórios	<b>12174</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q16)</b> Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12591</b>
<b>7599</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q8)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	<b>12492 (+)</b> <b>12495</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12583</b>
<b>7679</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	<b>12104</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12519</b>
<b>7707</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	<b>12110</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3412</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7708</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3413
<b>7709</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3410
<b>7710</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3411
<b>7711</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12520
<b>7712</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12521
<b>7713</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12522
<b>7714</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12523

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7715</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12524
<b>7716</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12525
<b>7717</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12104	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12527
<b>7718</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12528
<b>7719</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12529
<b>7720</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12530
<b>7721</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12531
<b>7722</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12532

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7723</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12533
<b>7724</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12534
<b>7725</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12535
<b>7726</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12536
<b>7727</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12537
<b>7728</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12110	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12540
<b>7729</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12113	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12541
<b>7730</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12116	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12542
<b>7731</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3) Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12117	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12543

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7732</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12118	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12544
<b>7733</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12122	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12545
<b>7734</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12125	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12546
<b>7735</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12126	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12547
<b>7736</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12127	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12548
<b>7737</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para os ramos 0994, 0992 e 1392, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12128	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12549
<b>7738</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3)</b> Para o ramo 0588, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12110 (+) 12113 (+) 12122	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Provisões dos Consórcios DPVAT (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	7359
<b>7739</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q4)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584
<b>7740</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4)</b> Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório	12404	tem que ser igual a	<b>(Q16)</b> Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12585

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PSL				
7741 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de IBNR	12408	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12586
7742 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PCC	12411	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12588
7743 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro Redutores de PDR	12415	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12587
7744 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores	12419	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12589
7745 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12419	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12593
7757 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12546	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12624

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7758</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>12547</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12625</b>
<b>7759</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>12548</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12626</b>
<b>7760</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12549</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12627</b>
<b>7761</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12551</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12629</b>
<b>7762</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12552</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12630</b>
<b>7763</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>12553</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12631</b>
<b>7764</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)</b>	<b>12554</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12632</b>
<b>7765</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>12555</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12633</b>
<b>7766</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12556</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12634</b>
<b>7767</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12557</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12635</b>
<b>7768</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)</b>	<b>12558</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12636</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7769</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>12559</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12637</b>
<b>7770</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>12560</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12638</b>
<b>7771</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12561</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12639</b>
<b>7772</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12563</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12641</b>
<b>7773</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12564</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12642</b>
<b>7774</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>12565</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12643</b>
<b>7775</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)</b>	<b>12566</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12644</b>
<b>7776</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>12567</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12645</b>
<b>7777</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12568</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12646</b>
<b>7778</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12569</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12647</b>
<b>7779</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)</b>	<b>12570</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12648</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7780</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>12571</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12649</b>
<b>7781</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>12572</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12650</b>
<b>7782</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12573</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12651</b>
<b>7783</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)</b>	<b>12574</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12652</b>
<b>7784</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)</b>	<b>12575</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12653</b>
<b>7785</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Resgate (PR)</b>	<b>3443</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Resgate (PR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12692</b>
<b>7786</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)</b>	<b>3444</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6689</b>
<b>7787</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)</b>	<b>12576</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12654</b>
<b>7788</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)</b>	<b>3447</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6694</b>
<b>7789</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)</b>	<b>5073</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6697</b>
<b>7790</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12577</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12655</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7791 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12578	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12656
7792 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6621	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6704
7793 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6620	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6703
7794 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6623	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6706
7795 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6624	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6707
7796 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12579	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12657
7797 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12580	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12658
7798 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6626	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6709
7799 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6627	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6710
7800 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)	12581	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12659
7801 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ajustes do TAP	11678	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ajustes do TAP (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11772

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7802 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Direitos Creditórios	3457	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Direitos Creditórios (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6718
7803 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12583	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12661
7804 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12584	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12662
7805 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12585	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12663
7806 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12586	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12664
7807 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12587	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12665
7808 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12588	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12666
7809 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – outros	12589	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12667
7810 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Depósitos Judiciais Redutores	12590	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12668
7811 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd.	3451	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6712
7812 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd.	3452	tem que ser maior ou igual a	(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6713

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7813</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida</b>	<b>3453</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6714</b>
<b>7814</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida</b>	<b>3454</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6715</b>
<b>7815</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisões Retidas Pelo IRB</b>	<b>3456</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisões Retidas Pelo IRB (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6717</b>
<b>7816</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC)</b>	<b>12591</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12670</b>
<b>7817</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL</b>	<b>12592</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12671</b>
<b>7818</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL</b>	<b>12593</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12672</b>
<b>7819</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL</b>	<b>12594</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12673</b>
<b>7820</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outros</b>	<b>12595</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12674</b>
<b>7822</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS</b>	<b>3424</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3228 (+) 3291</b>
<b>7823</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3442</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3251 (+) 3306</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7824</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Seguros – –ida Individual e Dotais (+) Seguros – – GBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI</b>	<b>12526 (+) 12538</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência (+) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11207 (+) 11208 (+) 11220 (+) 11221</b>
<b>7825</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI</b>	<b>12550</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11213 (+) 11226</b>
<b>7826</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Previdência Tradicional</b>	<b>12562</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) Planos Bloqueados (+) 1.8.2. Planos Não Bloqueados (+) 2.7.1. Planos Bloqueados (+) 2.7.2. Planos Não Bloqueados (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312</b>
<b>7827</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS</b>	<b>3424</b>	tem que ser igual a	<b>Seguros – Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL) (+) Seguros – Vida Individual e Dotais (+) Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3463 (+) 12526 (+) 12538</b>
<b>7828</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3442</b>	tem que ser igual a	<b>PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (+) Previdência Tradicional (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12550 (+) 12562</b>
<b>7829</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>TOTAL A SER COBERTO</b>	<b>12693</b>	tem que ser igual a	<b>PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO (+) PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL (+) AJUSTES DO TAP (-) OUTROS AJUSTES (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3424 (+) 3442 (+) 3450 (+) 6628 (+) 11678 (-) 12582</b>
<b>7830</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Outros (CMPID 12595)</b>	<b>12595</b>	tem que ser igual a	<b>0 (zero)</b>	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7831 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	OUTROS AJUSTES	12582	tem que ser igual a	Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previdência (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previdência (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (+) Provisões Retidas Pelo IRB (+) Provisões dos Consórcios DPVAT (+) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+) Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3457 (+) 12583 (+) 12584 (+) 12585 (+) 12586 (+) 12587 (+) 12588 (+) 12589 (+) 12590 (+) 3451 (+) 3452 (+) 3453 (+) 3454 (+) 3456 (+) 7359 (+) 12591 (+) 12592 (+) 12593 (+) 12594 (+) 12595
7832 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12539	tem que ser igual a	0 (zero)	
7833 Início: 1/12/2013 Fim:	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12551	tem que ser igual a	0 (zero)	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100					
<b>7862</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12908 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12563</b>
<b>7863</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12912 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12564</b>
<b>7864</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12921 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12565</b>
<b>7865</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12925 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12566</b>
<b>7866</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12928 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12567</b>
<b>7867</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12929 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12568</b>
<b>7868</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12933 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12569</b>
<b>7869</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12937 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12570</b>
<b>7870</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12938 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12571</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7909</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12947 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12527</b>
<b>7910</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12951 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12528</b>
<b>7911</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12960 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12529</b>
<b>7912</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12964 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12530</b>
<b>7913</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12967 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12531</b>
<b>7914</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12968 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12532</b>
<b>7915</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12972 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12533</b>
<b>7916</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12976 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12534</b>
<b>7917</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12977 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12535</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7918</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12978</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12536</b>
<b>7919</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12979</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12537</b>
<b>7921</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12986</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12551</b>
<b>7922</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12990</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12552</b>
<b>7923</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12999</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12553</b>
<b>7924</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13003</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12554</b>
<b>7925</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13006</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12555</b>
<b>7926</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13007</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12556</b>
<b>7927</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13011</b> (somatório de todos os PLNCODIGO )	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12557</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7928</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13015 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12558</b>
<b>7929</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13016 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12559</b>
<b>7930</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13017 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12560</b>
<b>7931</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q112) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13018 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12561</b>
<b>7932</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13025 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12539</b>
<b>7933</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13029 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12540</b>
<b>7934</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13038 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12541</b>
<b>7935</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13042 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12542</b>
<b>7936</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13045 (somatório de todos os PLNCODIGO )</b>	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12543</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7937</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13046</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12544</b>
<b>7938</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13050</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12545</b>
<b>7939</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13054</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12546</b>
<b>7940</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13055</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12547</b>
<b>7941</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>13056</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12548</b>
<b>7942</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13057</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12549</b>
<b>7953</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Apenas para os resseguradores locais, Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12578 (+)</b> <b>6621 (+)</b> <b>6620 (+)</b> <b>12580</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>Apenas para os resseguradores locais, Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Provisões Retidas Pelo IRB (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3457 (+)</b> <b>12583 (+)</b> <b>12584 (+)</b> <b>12585 (+)</b> <b>12586 (+)</b> <b>12587 (+)</b> <b>12587 (+)</b> <b>12588 (+)</b> <b>12589 (+)</b> <b>12590 (+)</b> <b>3456</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7961 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12509 (+) 12512	tem que ser igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12583 (+) 12592
7963 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12131	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12578
7964 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12140	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6621
7965 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12141	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6620
7966 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12142	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6623
7967 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12143	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6624
7968 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12144	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12579
7969 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12148	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12580
7970 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12149	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6626
7971 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s):	12150	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1%	6627

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)			do valor registrado no operador esquerdo)	
7972 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)	12151	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12581
7977 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584
7978 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PSL	12441	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12585
7979 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR	12444	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12586
7980 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PCC	12445	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12588
7981 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão Redutores de PDR	12449	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12587
7982 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores	12451	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12589
7996 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões Retidas Pelo IRB	3456	tem que ser igual a	Zero, se empresa for entidade aberta de previdência, sociedade de capitalização ou ressegurador local (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	-
8085 Início: 1/01/2015 Fim: 1/5/2016	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 13185 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584
8086 Início: 1/01/2015	(Q4) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994,	12389 (+) 12392 (+)	tem que ser	(Q16) Ativos de Resseguro Redutores –	12593

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12396 (+) 12399 (+) 13185 (+) 12402 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	menor ou igual a	Prev./Dotais/VI/VGDL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
8090 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12427 (+) 12430 (+) 12433 (+) 12436 (+) 13188(+) 12439	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584
8240 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para os ramos 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores	12492 (+) 12495	tem que ser menor ou igual a	(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGDL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12592
8245 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para as sociedades seguradoras, a(s) linha(s): Provisões Técnicas – Capitalização e Provisões Técnicas – Ressegurador Local	3450, 6628	tem que ser igual a	Zero	
8246 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para as sociedades de capitalização, a(s) linha(s): Provisões Técnicas – Seguros, Provisões Técnicas – Previdência Complementar, Provisões Técnicas – Ressegurador Local, Ajustes do TAP, Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão	(Q16) 3424, 3442, 6628, 11678, 3457, 12583, 12584, 12585, 12586, 12587, 12588, 12589, 3451, 3452, 3453, 3454, 3456, 7359, 12591, 12592, 12593,	tem que ser igual a	Zero	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Redutores de IBNR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida, Provisões Retidas pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Outros	12594 e 12595			
8247 Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Apenas para os resseguradores locais, a(s) linha(s): Provisões Técnicas – Seguros, Provisões Técnicas – Previdência Complementar, Provisões Técnicas – Capitalização, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões	3424, 3442, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3456, 7359, 12591, 12592, 12593, 12594	tem que ser igual a	Zero	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	em Fase de Benefícios – Previd., Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida, Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida, Provisões Retidas pelo IRB, Provisões dos Consórcios DPVAT, Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC), Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL, Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL				
<b>8259</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) TOTAL A SER COBERTO</b>	<b>12693</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) TOTAL A SER COBERTO (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12694</b>
<b>8262</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Apenas para as entidades abertas de previdência complementar, a(s) linha(s): Provisões Técnicas - Seguros, Provisões Técnicas - Capitalização, Provisões Técnicas - Ressegurador Local, Direitos Creditórios, Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR, Ativos de</b>	<b>(Q16) 3424, 3450, 6628, 3457, 12583, 12584, 12585, 12586, 12587, 12588, 12589, 7359</b>	tem que ser igual a	<b>Zero</b>	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC, Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores - Outros, Provisões dos Consórcios DPVAT				
<b>8267</b> Início: 1/9/2016 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, somatório da(s) linha(s): Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores (+) Redutores	12389 (+) 12392 (+) 12396 (+) 12399 (+) 12402	tem que ser igual a	(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12584
<b>8271</b> Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento - Previd.	(Q16) 3451	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	(Q16) 12554
<b>8272</b> Início: 1/8/2016 Fim: 1/1/2100	(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento - Vida	(Q16) 3453	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	(Q16) 12542



## QUADRO 16A – NECESSIDADE DE COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS (MOEDA ESTRANGEIRA)

Este quadro possui a mesma estrutura do quadro 16. Contudo, conforme orientação no capítulo referente àquele quadro, no quadro 16<sup>a</sup> devem ser informados somente os valores relativos aos riscos emitidos em moeda estrangeira, devidamente convertidos em reais pela cotação utilizada nas demonstrações contábeis.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Necessidade de Cobertura (moeda estrangeira)...>**.

**Figura 109:**  
Tela de  
Necessidade  
de Cobertura  
das Provisões  
Técnicas  
(Moeda  
Estrangeira)

Nome da conta	Valor
01 TOTAL A SER COBERTO .....	
02 PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS .....	
03 Seguros - Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL) .....	
04 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) .....	
05 Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) .....	
06 Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) .....	
07 Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) .....	
08 Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) .....	
09 Provisão Complementar de Cobertura (PCC) .....	
10 Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) .....	
11 Provisão de Excedentes Técnicos (PET) .....	
12 Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) .....	
13 Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) .....	
14 Outras Provisões Técnicas (OPT) .....	
15 Seguros - Vida Individual e Dotais .....	
16 Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) .....	

O quadro possui os seguintes campos e CMPIDs:

Descrição	CMPID
TOTAL A SER COBERTO	12694
PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS	6656
Seguros – Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL)	6640
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12597
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6636
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6637
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6634
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6635

<b>Descrição</b>	<b>CMPID</b>
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12598
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12599
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12600
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12601
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12602
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12603
Seguros – Vida Individual e Dotais	12604
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12605
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12606
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12607
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12608
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12609
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12610
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12611
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12612
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12613
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12614
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12615
Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI	12616
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12617
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12618
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12619
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12620
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12621
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12622
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12623
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12624
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12625
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12626
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12627
PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	6687
PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI	12628
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12629
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12630
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12631
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12632
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12633
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12634
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12635
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12636

<b>Descrição</b>	<b>CMPID</b>
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12637
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12638
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12639
Previdência Tradicional	12640
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12641
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	12642
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	12643
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	12644
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	12645
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12646
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12647
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	12648
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	12649
Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)	12650
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12651
PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO	6699
Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	12652
Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	12653
Provisão para Resgate (PR)	12692
Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)	6689
Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	12654
Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)	6694
Provisão para Despesas Administrativas (PDA)	6697
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12655
PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL	6711
Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)	12656
Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)	6704
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)	6703
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	6706
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	6707
Provisão Complementar de Cobertura (PCC)	12657
Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)	12658
Provisão de Excedentes Técnicos (PET)	6709
Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	6710
Outras Provisões Técnicas (OPT)	12659
AJUSTES DO TAP	11772
OUTROS AJUSTES	12660
Direitos Creditórios	6718
Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	12661
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	12662

Descrição	CMPID
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	12663
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	12664
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	12665
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	12666
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros	12667
Depósitos Judiciais Redutores	12668
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev	6712
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev	6713
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida	6714
Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida	6715
Provisões Retidas Pelo IRB	6717
Provisões dos Consórcios DPVAT	12669
Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC)	12670
Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL	12671
Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL	12672
Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL	12673
Outros	12674

#### Observações:

- As orientações sobre os campos específicos deste quadro podem ser consultadas no capítulo referente ao quadro 16, considerando, contudo, que neste só devem ser informados os valores relativos aos riscos emitidos em moeda estrangeira.
- Os cruzamentos de dados do quadro 16 não se aplicam ao quadro 16<sup>a</sup>.
- Maiores explicações sobre as provisões técnicas podem ser consultadas na legislação em vigor e no documento de orientações “Provisões Técnicas – Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

#### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7374</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Seguros – Vida Individual e Dotais</b>	<b>12604</b>	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de	12605 (+) 12606 (+) 12607 (+) 12608 (+) 12609 (+) 12610 (+)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12611 (+) 12612 (+) 12613 (+) 12614 (+) 12615
<b>7375</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Seguros –</b> <b>VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI</b>	<b>12616</b>	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12617 (+) 12618 (+) 12619 (+) 12620 (+) 12621 (+) 12622 (+) 12623 (+) 12624 (+) 12625 (+) 12626 (+) 12627
<b>7376</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI</b>	<b>12628</b>	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão	12629 (+) 12630 (+) 12631 (+) 12632 (+) 12633 (+) 12634 (+) 12635 (+) 12636 (+)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12637 (+) 12638 (+) 12639
<b>7377</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Previdência Tradicional</b>	<b>12640</b>	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12641 (+) 12642 (+) 12643 (+) 12644 (+) 12645 (+) 12646 (+) 12647 (+) 12648 (+) 12649 (+) 12650 (+) 12651
<b>7378</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Outros Ajustes</b>	<b>12660</b>	tem que ser igual a	Direitos Creditórios (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão	6718 (+) 12661 (+) 12662 (+) 12663 (+) 12664 (+) 12665 (+) 12666 (+) 12667 (+) 12668 (+) 6712 (+) 6713

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Redutores de PDR (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros (+) Depósitos Judiciais Redutores (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (+) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (+) Provisões Retidas Pelo IRB (+) Provisões dos Consórcios DPVAT (+) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (+) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (+) Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	(+) 6714 (+) 6715 (+) 6717 (+) 12669 (+) 12670 (+) 12671 (+) 12672 (+) 12673 (+) 12674
<b>7379</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisões Técnicas – Capitalização</b>	<b>6699</b>	tem que ser igual a	Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgate (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor	12652 (+) 12653 (+) 12692 (+) 6689 (+) 12654 (+) 6694 (+) 6697 (+) 12655

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				registrado no operador esquerdo)	
<b>7380</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisões Técnicas – Ressegurador Local	6711	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12656 (+) 6704 (+) 6703 (+) 6706 (+) 6707 (+) 12657 (+) 12658 (+) 6709 (+) 6710 (+) 12659
<b>7390</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Seguros – Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL)	6640	tem que ser igual a	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12597 (+) 6636 (+) 6637 (+) 6634 (+) 6635 (+) 12598 (+) 12599 (+) 12600 (+) 12601 (+) 12602 (+) 12603
<b>7482</b> Início:	Total a ser Coberto	12694	tem que ser	Zero	-



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100			maior ou igual a		
<b>7601</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS</b>	<b>6656</b>	tem que ser igual a	Seguros – Danos e Pessoas (Exceto VI, Dotais e VGBL) (+) Seguros – Vida Individual e Dotais (+) Seguros – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>6640 (+)</b> <b>12604 (+)</b> <b>12616</b>
<b>7602</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>6687</b>	tem que ser igual a	PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (+) Previdência Tradicional (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12628 (+)</b> <b>12640</b>
<b>7603</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>TOTAL A SER COBERTO</b>	<b>12694</b>	tem que ser igual a	<b>PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO (+) PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADOR LOCAL (+) AJUSTES DO TAP (-) OUTROS AJUSTES (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6656 (+) 6687 (+) 6699 (+) 6711 (+) 11772 (-) 12660</b>
<b>7604</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Outros</b>	<b>12674</b>	tem que ser igual a	<b>0 (zero)</b>	
<b>7756</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisões dos Consórcios DPVAT</b>	<b>12669</b>	tem que ser igual a	<b>0 (zero)</b>	<b>-</b>
<b>7757</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)</b>	<b>12546</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12624</b>
<b>7758</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>12547</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12625</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7759</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>12548</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12626</b>
<b>7760</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12549</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12627</b>
<b>7761</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12551</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12629</b>
<b>7762</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12552</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12630</b>
<b>7763</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>12553</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12631</b>
<b>7764</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)</b>	<b>12554</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12632</b>
<b>7765</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>12555</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12633</b>
<b>7766</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12556</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12634</b>
<b>7767</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12557</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12635</b>
<b>7768</b> Início: 1/12/2013	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)</b>	<b>12558</b>	tem que ser maior	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1%</b>	<b>12636</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a	do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7769</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>12559</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12637</b>
<b>7770</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>12560</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12638</b>
<b>7771</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12561</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12639</b>
<b>7772</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12563</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12641</b>
<b>7773</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>12564</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12642</b>
<b>7774</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>12565</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12643</b>
<b>7775</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)</b>	<b>12566</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12644</b>
<b>7776</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>12567</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12645</b>
<b>7777</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12568</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12646</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7778</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12569</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12647</b>
<b>7779</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)</b>	<b>12570</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12648</b>
<b>7780</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>12571</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12649</b>
<b>7781</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>12572</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12650</b>
<b>7782</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12573</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12651</b>
<b>7783</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)</b>	<b>12574</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12652</b>
<b>7784</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)</b>	<b>12575</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12653</b>
<b>7785</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Resgate (PR)</b>	<b>3443</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Resgate (PR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12692</b>
<b>7786</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)</b>	<b>3444</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6689</b>
<b>7787</b> Início: 1/12/2013	<b>(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)</b>	<b>12576</b>	tem que ser maior	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (tolerância: 1% do valor</b>	<b>12654</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100			ou igual a	registrado no operador esquerdo)	
<b>7788</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)</b>	<b>3447</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6694</b>
<b>7789</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)</b>	<b>5073</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6697</b>
<b>7790</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12577</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12655</b>
<b>7791</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)</b>	<b>12578</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12656</b>
<b>7792</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)</b>	<b>6621</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6704</b>
<b>7793</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)</b>	<b>6620</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6703</b>
<b>7794</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)</b>	<b>6623</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6706</b>
<b>7795</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)</b>	<b>6624</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6707</b>
<b>7796</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC)</b>	<b>12579</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12657</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7797</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)</b>	<b>12580</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12658</b>
<b>7798</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET)</b>	<b>6626</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6709</b>
<b>7799</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>6627</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6710</b>
<b>7800</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12581</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12659</b>
<b>7801</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ajustes do TAP</b>	<b>11678</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ajustes do TAP (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11772</b>
<b>7802</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Direitos Creditórios</b>	<b>3457</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Direitos Creditórios (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6718</b>
<b>7803</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG</b>	<b>12583</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12661</b>
<b>7804</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG</b>	<b>12584</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12662</b>
<b>7805</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL</b>	<b>12585</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12663</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7806</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR</b>	<b>12586</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12664</b>
<b>7807</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR</b>	<b>12587</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12665</b>
<b>7808</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC</b>	<b>12588</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12666</b>
<b>7809</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros</b>	<b>12589</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores – Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12667</b>
<b>7810</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Depósitos Judiciais Redutores</b>	<b>12590</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12668</b>
<b>7811</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Previd.</b>	<b>3451</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Prev (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6712</b>
<b>7812</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Previd.</b>	<b>3452</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Prev (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6713</b>
<b>7813</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida</b>	<b>3453</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Diferimento – Vida (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6714</b>
<b>7814</b> Início: 1/12/2013 Fim:	<b>(Q16) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida</b>	<b>3454</b>	tem que ser maior	<b>(Q16A) Aplicações em FIEs dos Recursos de Provisões em Fase de Benefícios – Vida (tolerância: 1% do valor</b>	<b>6715</b>

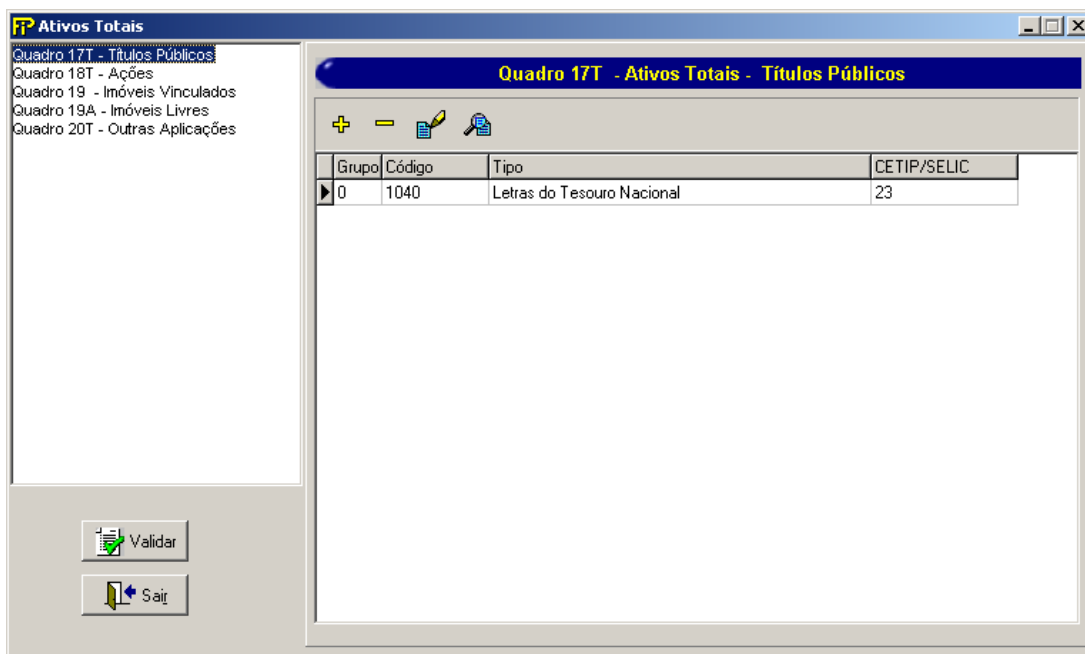
Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100			ou igual a	registrado no operador esquerdo)	
<b>7815</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisões Retidas Pelo IRB</b>	<b>3456</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Provisões Retidas Pelo IRB (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6717</b>
<b>7816</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC)</b>	<b>12591</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Direitos Creditórios – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (RRS e RCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12670</b>
<b>7817</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL</b>	<b>12592</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12671</b>
<b>7818</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL</b>	<b>12593</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Ativos de Resseguro Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12672</b>
<b>7819</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL</b>	<b>12594</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12673</b>
<b>7820</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outros</b>	<b>12595</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12674</b>
<b>8259</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) TOTAL A SER COBERTO</b>	<b>12693</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q16A) TOTAL A SER COBERTO (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12694</b>
<b>8261</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>Todas as linhas do Q16A devem ser iguais ou maiores do que zero</b>	<b>Todos os CMPIDS do Q16A</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>Zero</b>	



## QUADRO 17T – ATIVOS TOTAIS – TÍTULOS PÚBLICOS

Nesta tela devem ser informados todos os títulos públicos integrantes do Ativo da companhia. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

**Figura 110:**  
Tela de Ativos Totais – Títulos Públicos



### Relação dos Ativos Totais– Títulos Públicos

Relação dos Ativos Totais – Títulos Públicos previamente cadastrados



Exclui um Ativo Total – Títulos Públicos



Inclui um Ativo Total – Títulos Públicos



Edita as informações de um Ativo Total – Títulos Públicos



Mostra as informações de um Ativo Total – Títulos Públicos



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativo Total – Títulos Públicos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 111:**  
Tela de Manipulação de Ativos Totais – Títulos Públicos

**Bem**

Tipo do Bem.

**Nome do bem**

Nome do Bem

**Pré/Pós Fixado**

Opções de rendimento.

**Taxa de Juros (parte PRÉ-FIXADA)**

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Tipo de Negociação**

Descrição do Tipo de Negociação

**Tipo de Marcação**

Descrição do Tipo de Marcação

**Quantidade de Títulos**

Quantidade de Títulos Públicos.

**Preço Unitário**

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Preço de Compra**

Preço unitário de compra do bem especificado. Este campo é habilitado somente para o tipo de negociação **Disponível no Vencimento**. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Valor de avaliação**

Multiplicação da quantidade de títulos públicos pelo preço unitário. Consiste no valor total dos títulos públicos.

**Grp**

**Grupo Datas** – (Campos de preenchimento obrigatório)

**Emissão**

Data de emissão do referido título.

**Compra**

Data de compra do referido título.

**Vencimento**

Data de vencimento do referido título.

**Código SELIC/CETIP**

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

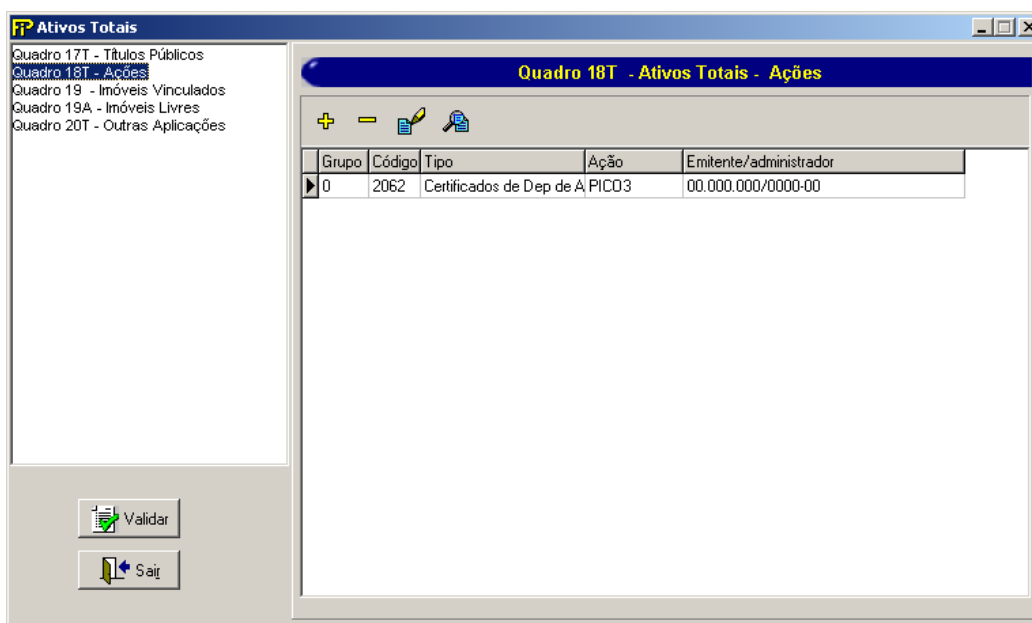
**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8201</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos públicos de renda fixa não federais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416	tem que ser igual a	<b>Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados nos Quadros 20T e 17T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171) • Q20T / Bônus Gov Estr em sua Moeda (mín "AA") (cód. bem: 5341) • Q20T / Bônus Gov Estr outra Moeda (mín "AAA") (cód. bem: 5342)	Soma dos bens de códigos: 1171 e 5341 e 5342 dos Q20T e Q17T

## QUADRO 18T – ATIVOS TOTAIS – AÇÕES

Nesta tela, devem ser informadas todas as ações (inclusive bônus, recibos e direitos) e participações societárias integrantes do Ativo da companhia. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

**Figura 112:**  
Tela de Ativos Totais – Ações



### Relação dos Ativos Totais – Ações

Relação dos Ativos Totais – Ações previamente cadastrados



Exclui um Ativo Total – Ações



Inclui um Ativo Total – Ações



Edita as informações de um Ativo Total – Ações



Mostra as informações de um Ativo Total – Ações



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativo total – Ações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...> clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 113:**  
Tela de  
Manipulação  
de Ativos  
Totais – Ações

Quadro 18T - Ações

Grupo: 0 Resolução 2967

Bem: 2062 Certificados de Dep de Ações do Mercosul

Ação

Código	Nome	Tipo
PICO3	ABC SUPERMER	ON *

Emitente

CNPJ:

Nome:

Tipo de Negociação

Código:  Disponível para Negociação

Quantidade de Ações:  Valor Unitário:

Valor de avaliação:

Percentual do VAR:

**Bem**

Tipo do Bem.

**Nome do bem**

Nome do Bem

**Grp**

**Grupo Ação**

**Código**

Código da Ação estabelecido pelas bolsas de valores. Caso a referida ação não seja negociada em bolsa, preencher Ações SUSEP (código do bem 2104) neste campo.

**Nome**

Abreviatura da empresa emitente da ação.

**Tipo**

Tipo de papel da ação.

**Grp**

**Grupo Emitente**

**CNPJ**

CNPJ do Emitente.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Nome**

Nome completo do emitente.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Tipo de Negociação**

Descrição do Tipo de Negociação

**Quantidade de Ações**

Quantidade em unidade de ações. Não preencher a quantidade de lotes, mesmo quando a ação for negociada em lote de 1000.

**Valor Unitário**

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais. Não preencher o valor dos lotes, mesmo quando a ação for negociada em lote de 1000.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Valor de avaliação**

Multiplicação da quantidade de ações pelo preço unitário. Consiste no valor total da posição na ação.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8203 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	tem que ser igual a	<b>Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados nos Quadros 20T e 18T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. de Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cert. de Receb. do Agronegócio (cód. bem: 4114) • Q20T / Debêntures de Distribuição Pública (cód. bem: 4120) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / Certificado de Recibo Imobiliário (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708) • Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q18T / Debentures com Participação no Lucro (cód. bem: 5171) • Q20T / Debentures (cód. bem: 5330) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Não Fin. no Ext (cód. bem: 5340)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4114 e 4120 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 5340 dos Q20T e Q18T

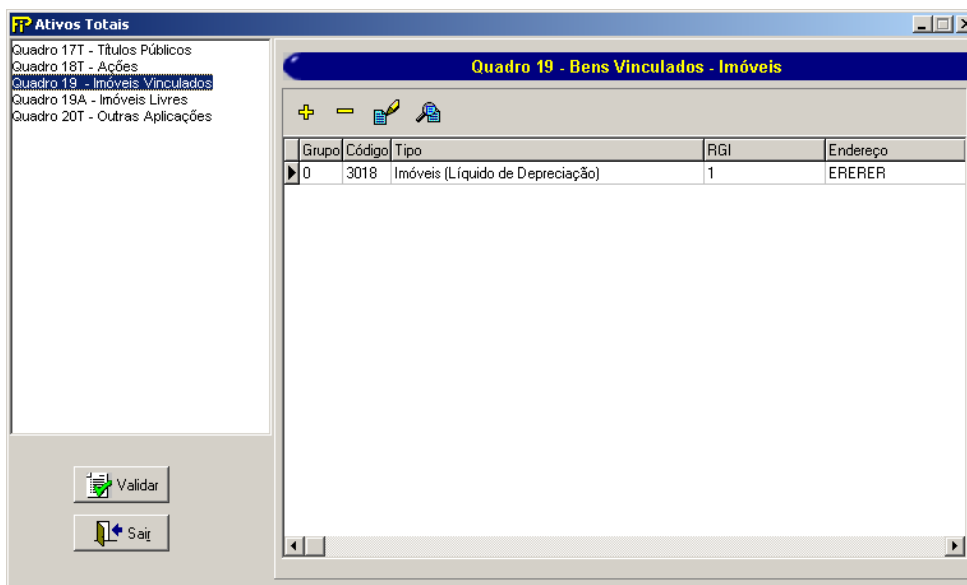




## QUADRO 19 – BENS VINCULADOS – IMÓVEIS

Nesta tela, devem ser informados os imóveis cuja escritura possua cláusula (averbação ou registro) de vínculo a SUSEP. Cada registro (linha) deve se referir a uma única matrícula imobiliária. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

**Figura 114:**  
Tela de Bens Vinculados – Imóveis



### Relação dos Bens Vinculados – Imóveis

Relação dos Bens Vinculados – Imóveis previamente cadastrados



Exclui um Bem Vinculado – Imóveis



Inclui um Bem Vinculado – Imóveis



Edita as informações de um Bem Vinculado – Imóveis



Mostra as informações de um Bem Vinculado – Imóveis



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Bens Vinculados – Imóveis. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 115:**  
Tela de  
Manipulação  
de Bens  
Vinculados –  
Imóveis

Quadro 19 - Imóveis

Grupo: 0 Resolução 2967

Bem: 3018 Imóveis (Líquido de Depreciação)

Número do RGI: 15842 +

Dados do imóvel

Endereço

Bairro Cidade UF CEP

Metragem Cartório Aquisição Venda

Valor do Imóvel Última avaliação

**Bem**

Tipo de bem

**Nome do Bem**

Nome do Bem

**Número do RGI**

RGI de um imóvel previamente cadastrado.



Cadastra um novo imóvel.

**Grp**

**Grupo** *Dados do imóvel* (Campos de preenchimento obrigatório).

**Endereço**

Endereço do Imóvel

**Bairro**

Bairro do Imóvel

**Cidade**

Cidade do Imóvel

**UF**

Unidade da Federação do Imóvel

**CEP**

CEP do Imóvel

**Metragem**

Número de metros quadrados do Imóvel

**Cartório**

Nome do Cartório de Registro de Imóveis do imóvel

**Aquisição**

Data de aquisição do Imóvel.

**Valor do Imóvel**

Valor de avaliação do imóvel.

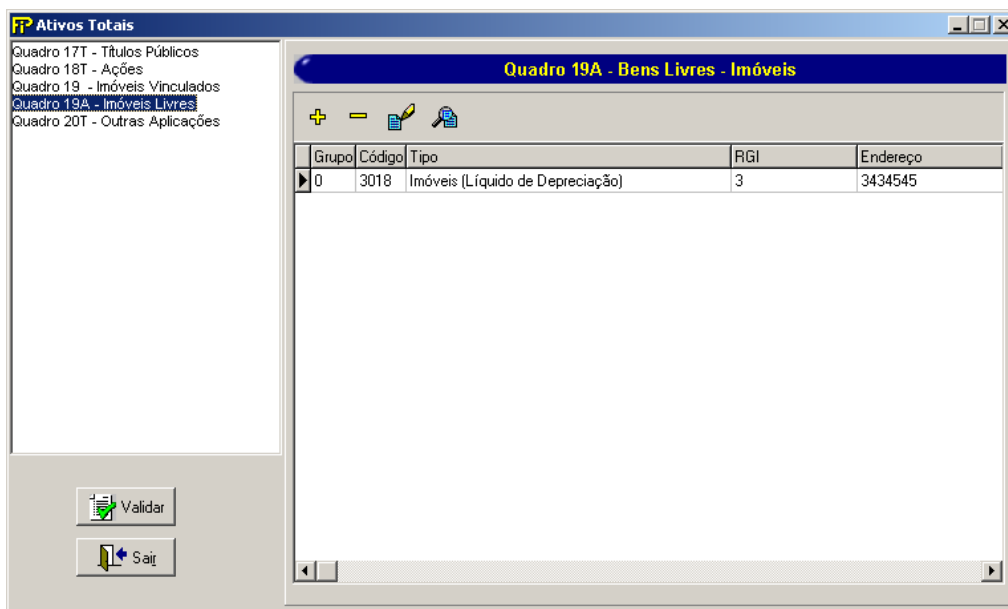
**Última avaliação**

Data da última avaliação do imóvel selecionado.

## QUADRO 19A – BENS LIVRES – IMÓVEIS





Nesta tela, devem ser informados os imóveis cuja escritura **não** possua cláusula (averbação ou registro) de vínculo a SUSEP. Cada registro (linha) deve se referir a uma única matrícula imobiliária. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.


**Figura 116:**  
Tela de Bens Livres – Imóveis



### Relação dos Bens Livres – Imóveis

Relação dos Bens Livres – Imóveis previamente cadastrados

-  Exclui um Bem Livre – Imóveis
-  Inclui um Bem Livre – Imóveis
-  Edita as informações de um Bem Livre – Imóveis
-  Mostra as informações de um Bem Livre – Imóveis

 **Validar** Valida os quadros deste formulário.

 **Sair** Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Bens Livres – Imóveis. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 117:**  
Tela de Manipulação de Bens Livres – Imóveis

**Bem**

Tipo de Bem

**Nome do Bem**

Nome do Bem

**Número do RGI**

RGI de um imóvel previamente cadastrado.



Cadastra um novo imóvel.



**Grupo** *Dados do imóvel* – (Campos de preenchimento obrigatório)

**Endereço**

Endereço do Imóvel.

**Bairro**

Bairro do Imóvel.

**Cidade**

Cidade do Imóvel.

**UF**

Unidade da Federação do Imóvel.

**CEP**

CEP do Imóvel.

**Metragem**

Número de metros quadrados do Imóvel.

**Cartório**

Nome do Cartório de Registro de Imóveis do imóvel.

**Aquisição**

Data de aquisição do Imóvel.

**Valor do Imóvel**

Valor de avaliação do imóvel.

**Última avaliação**

Data da última avaliação do imóvel selecionado.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
Início: 1/04/2005 Fim: 1/1/2100	<b>Quadro 22 A:</b> Bens a venda (imóveis) + imóveis destinados a renda – provisão para desvalorização – depreciação + imóveis + outras imobilizações (imóveis em construção).	<b>tem que ser igual a</b>	A soma dos valores dos imóveis dos quadros 19 e 19A.

*Observação: Não é permitido informar o mesmo imóvel para o Quadro 19 e 19A simultaneamente.*

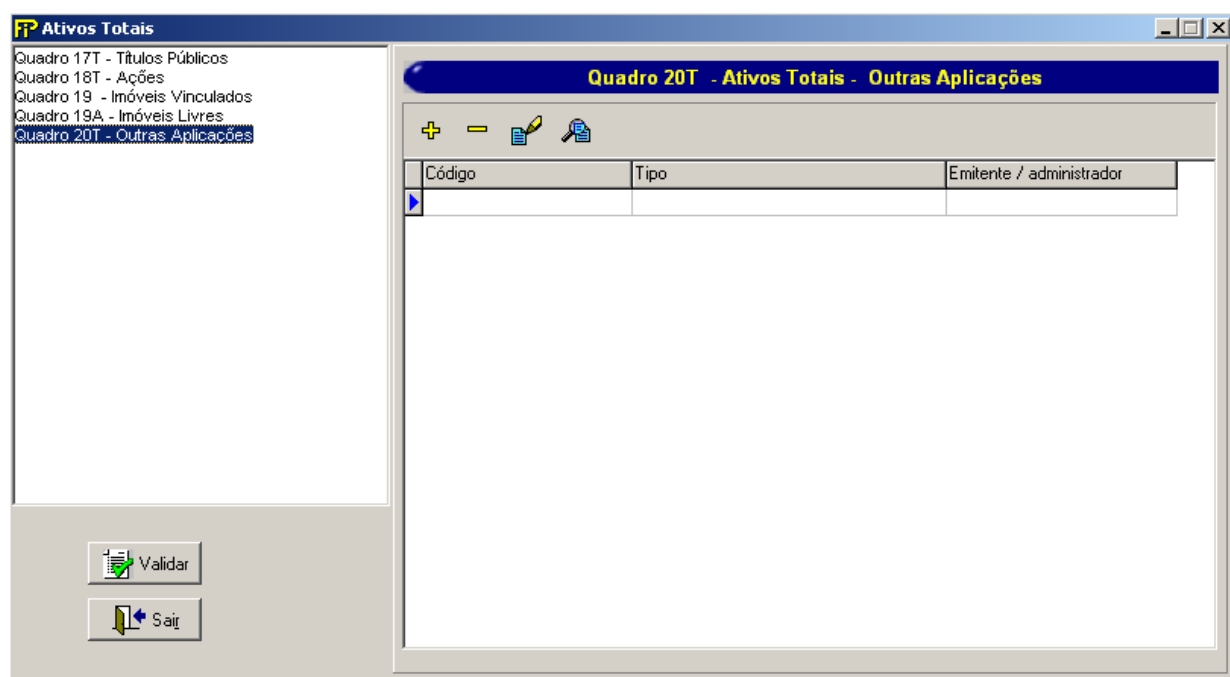
## QUADRO 20T – ATIVOS TOTAIS – OUTRAS APLICAÇÕES

Nesta tela, devem ser informados todos os ativos que não estão especificados nos quadros 17T, 18T, 19 e 19A do FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>.

### Observações:

- Todos os ativos devem ser informados no FIP segregadamente, utilizando o código do bem respectivo quantas vezes for necessário;
- Os valores referentes aos ágios/deságios relativos às Participações Societárias (no País ou no Exterior) devem ser incorporados aos bens respectivos; e
- As sociedades devem identificar os fundos de investimento em direitos creditórios (bem de código 4741) ou os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (bem de código 4752) que sejam não performados com a indicação NP, colocada no campo destinado a identificar o administrador do fundo em questão.
- As sociedades devem identificar os fundos de investimento que sejam em condomínio fechado com a indicação CF colocada no campo destinado a identificar o administrador do fundo em questão.

**Figura 118:** Tela de Ativos Totais – Outras Aplicações








### Relação dos Ativos Totais – Outras Aplicações

Relação dos Ativos Totais – Outras Aplicações previamente cadastrados



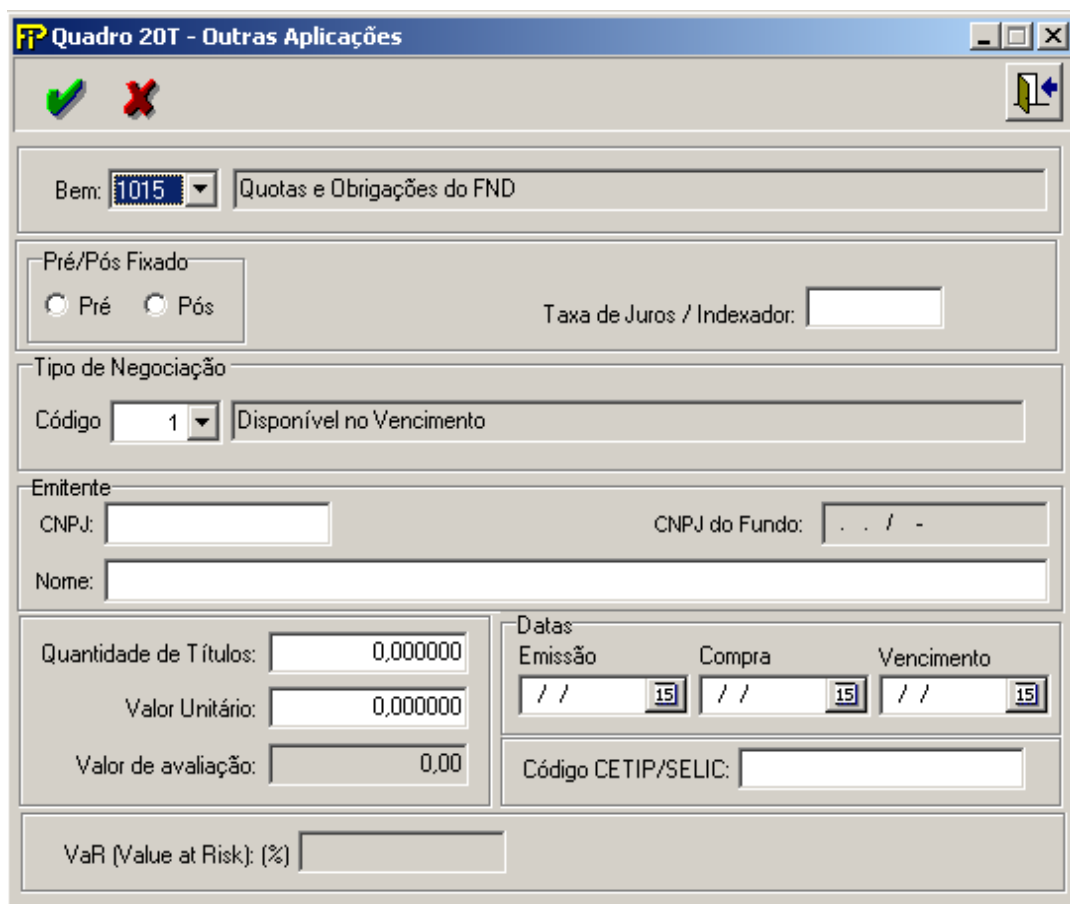
Exclui um Ativo Total – Outras Aplicações



-  Inclui um Ativo Total – Outras Aplicações
-  Edita as informações de um Ativo Total – Outras Aplicações
-  Mostra as informações de um Ativo Total – Outras Aplicações
-  Validar  
Valida os quadros deste formulário.
-  Sair  
Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos Totais – Outras Aplicações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Ativos Totais...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 119:**  
Tela de Manipulação de Ativos Totais – Outras Aplicações



**Quadro 20T - Outras Aplicações**

Bem: 1015 Quotas e Obrigações do FND

Pré/Pós Fixado  
 Pré  Pós  
 Taxa de Juros / Indexador: \_\_\_\_\_

Tipo de Negociação  
 Código: 1 Disponível no Vencimento

Emitente  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ CNPJ do Fundo: . . / -  
 Nome: \_\_\_\_\_

Quantidade de Títulos: 0,000000  
 Valor Unitário: 0,000000  
 Valor de avaliação: 0,00

Datas  
 Emissão: / / 15    Compra: / / 15    Vencimento: / / 15  
 Código CETIP/SELIC: \_\_\_\_\_

VaR (Value at Risk): (%) \_\_\_\_\_

**Bem**

Tipo de bem

**Nome do bem**

Nome do Bem

 **Pré/Pós Fixado**

Opções de rendimento.

**Taxa de Juros (parte PRÉ-FIXADA)**

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Tipo de Negociação**

Descrição do Tipo de Negociação

 **Grp**

**Grupo Emitente** – (Campos de preenchimento obrigatório)

**CNPJ**

CNPJ do Emitente/Administrador do bem.

**CNPJ do Fundo**

CNPJ do Fundo de Investimento.

**Nome**

Nome completo do emitente/administrador do bem.

**Quantidade de Títulos**

Quantidade de cotas dos bens.

**Valor Unitário**

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês.

**Valor de avaliação**

Multiplicação da quantidade de títulos pelo preço unitário. Refere-se ao valor total do bem.

 **Grp**

**Grupo Datas** – (Campos de preenchimento obrigatório)

**Emissão**

Data de emissão do referido título.

**Compra**

Data de compra do referido título.

**Vencimento**

Data de vencimento do referido título.

**Código CETIP/SELIC**

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

**VaR (Value at Risk)**

Valor em risco do fundo, em unidade percentual, calculado para o horizonte de um dia e com nível de confiabilidade de 99%. Campo disponibilizado somente para aplicações em fundos de investimentos ou fundos de investimentos em cotas.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8179</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Depósitos bancários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 01. Depósitos bancários	07395	tem que ser igual a	<b>Soma dos numerários de propriedade da sociedade supervisionada, em poder da rede bancária, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Conta corrente (cód. bem: 5325) • Q20T / Dep. A Prazo Fixo/Moeda Estrang. no País (cód. bem: 5332)	Soma dos bens de códigos: 5325 e 5332 do Q20T

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8185 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ	07400	tem que ser igual a	<b>Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T <u>com prazo de vencimento até 3 meses</u>
8187 Início: 10/2015	<b>Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com</b>	07402	tem que ser igual a	<b>Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE garantidas</b>	Soma dos bens de código: 5337 do Q20T <u>garantidos</u>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 01/2100	<b><u>prazo de vencimento até 3 meses</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses			<b><u>pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses, registrados no Quadro 20T do FIP</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	<u>pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses<sup>1</sup></u>
<b>8189</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Valores aplicados em DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	07404	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses e que não estejam garantidas pelo FGC, registrados no Quadro 20T do FIP</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	Soma dos bens de código: 5337 do Q20T <u>não incluídos na crítica 7042</u>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8191</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira	07406	tem que ser igual a	<b>Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses</u>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<p><b>8201</b>                      Início: 10/2015                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Títulos públicos de renda fixa não federais</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 90/ 22.                      Títulos públicos de RF não federais</p>	07416	tem que ser igual a	<p><b>Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados nos Quadros 20T e 17T do FIP</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171)                      • Q20T / Bônus Gov Estr em sua Moeda (mín "AA") (cód. bem: 5341)                      • Q20T / Bônus Gov Estr outra Moeda (mín "AAA") (cód. bem: 5342)</p>	<p>Soma dos bens de códigos: 1171 e 5341 e 5342 dos Q20T e Q17T</p>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8203 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	tem que ser igual a	Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados nos Quadros 20T e 18T do FIP <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. de Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cert. de Receb. do Agronegócio (cód. bem: 4114) • Q20T / Debêntures de Distribuição Pública (cód. bem: 4120) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / Certificado de Recibo Imobiliário (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708) • Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q18T / Debentures com Participação no Lucro (cód. bem: 5171) • Q20T / Debentures (cód. bem: 5330) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Não Fin. no Ext (cód. bem: 5340)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4114 e 4120 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 5340 dos Q20T e Q18T



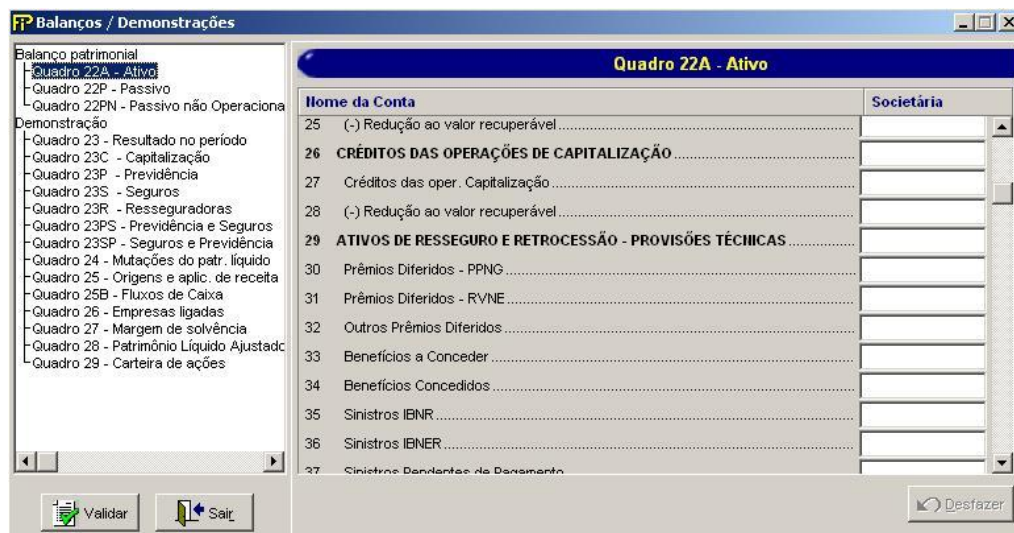
Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<p><b>8231</b>                      Início: 10/2015                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 90/ 46. (-)                      Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT</p>	13275	tem que ser igual a	<p><b>Operações do DPVAT registradas no quadro 20T</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 20T/ Fundo Soberano-DPVAT (cód. bem: 5338)</p>	<p>Soma dos bens de códigos: 5338 do Q20T</p>

## QUADRO 22A – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

Nesta tela, deve ser informado o Ativo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na CIRCULAR SUSEP – 464 de 1º de março de 2013 ou norma que venha a alterá-la.

**Figura 120:**  
Balanco/Demonstrações  
– Tela de Balanço  
Patrimonial Ativo



### TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
1479	CIRCULANTE
356	DISPONÍVEL
1484	Caixa e Bancos
11136	Investimentos – Equivalente Caixa
1480	APLICAÇÕES
6152	Títulos de Renda Fixa
1496	Títulos de Renda Variável
5497	Quotas de Fundos de Investimentos
11137	Aplicações no Exterior
358	Outras Aplicações
11138	(-) Redução ao valor recuperável
3162	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS
363	Prêmios a Receber
1488	Operações com Seguradoras
1487	Operações com Resseguradoras

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
11285	Prêmios
11286	Sinistros Pagos
11287	Outros Créditos
3163	Outros Créditos Operacionais
11139	(-) Redução ao valor recuperável
3165	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
3166	Valores a Receber
5498	Créditos de Resseguros
3172	Operações com Repasses
11140	(-) Redução ao valor recuperável
6155	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO
6156	Créditos das oper. Capitalização
11141	(-) Redução ao valor recuperável
11142	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO
11300	Prêmios Diferidos – PPNG
11301	Prêmios Diferidos – RVNE
11302	Outros Prêmios Diferidos
11144	Benefícios a Conceder
11145	Benefícios Concedidos
12515	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11146	Sinistros IBNR
11147	Sinistros Pendentes de Pagamento
12516	(+) Provisão Despesas Relacionadas
11289	Outras Provisões
11149	(-) Redução ao valor recuperável
1491	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER
1489	Títulos e Créditos a Receber
6789	Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
11150	Empréstimos
6787	Assistência Financeira a Participantes
6158	Demais Créditos Tribut. e Previdenciários
6450	Créditos Tribut. e Previdenciários – Prejuízo Fiscal
11151	Créditos Tribut. e Previdenciários – Ajustes temporais
11348	Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social
350	Depósitos Judiciais e Fiscais
360	Outros Créditos
11152	(-) Redução ao valor recuperável
11153	(-) Redução ao valor recuperável – Assistência Financeira a Participantes
11154	(-) Redução ao valor recuperável – Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
11155	(-) Redução ao valor recuperável – Créditos Tributários e Previdenciários

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
362	OUTROS VALORES E BENS
6464	Bens a Venda – Imóveis
6465	Bens a Venda – Outros
361	Outros Valores
11156	(-) Redução ao valor recuperável
3170	EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
3171	Empréstimos e depósitos compulsórios
11157	(-) Redução ao valor recuperável
351	DESPESAS ANTECIPADAS
11158	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro
11159	Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro
11160	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS
11982	DIFERIMENTO – VIGÊNCIA DO RISCO
11983	Seguros
11984	Resseguros
11985	Previdência Complementar
11986	Capitalização
11987	DIFERIMENTO – OUTROS
11988	Seguros
11989	Resseguros
11990	Previdência Complementar
11991	Capitalização
5917	ATIVO NÃO CIRCULANTE
331	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
332	APLICAÇÕES
6165	Títulos de Renda Fixa
1038	Títulos de Renda Variável
5500	Quotas de Fundos de Investimentos
11164	Aplicações no Exterior
345	Outras Aplicações
11165	(-) Redução ao valor recuperável
3175	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS
3188	Prêmios a Receber
3190	Operações com Seguradoras
3189	Operações com Resseguradoras
11290	Prêmios
11292	Outros Créditos
3177	Outros Créditos Operacionais
11166	(-) Redução ao valor recuperável
3179	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
3180	Valores a Receber
5501	Créditos de Resseguros
3181	Operações com Repasses
11167	(-) Redução ao valor recuperável
3183	CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO
6168	Créditos das Oper. Capitalização
11168	(-) Redução ao valor recuperável
11169	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO
11304	Prêmios Diferidos – PPNG
11305	Prêmios Diferidos – RVNE
11306	Outros Prêmios Diferidos
11171	Benefícios a Conceder
11172	Benefícios Concedidos
12517	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11173	Sinistros IBNR
11174	Sinistros Pendentes de Pagamento
12518	(+) Provisão Despesas Relacionadas
11284	Outras Provisões
11273	(-) Redução ao valor recuperável
1036	TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER
1035	Títulos e Créditos a Receber
6791	Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
11176	Empréstimos
6788	Assistência Financeira a Participantes
6170	Demais Créditos Tribut. e Previdenciários
6451	Créditos Tributários e Previdenciários – Prejuízo Fiscal
11177	Créditos Tribut. e Previdenciários – Ajustes temporais
11349	Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social
336	Depósitos Judiciais e Fiscais
6294	Outros Créditos
11178	(-) Redução ao valor recuperável
11179	(-) Redução ao valor recuperável – Assist. Financeira a Participantes
11180	(-) Redução ao valor recuperável – Direitos Result. da Venda de Imóveis
11181	(-) Redução ao valor recuperável – Créditos Tribut. e Previdenciários
3192	OUTROS VALORES E BENS
11182	Outros Valores e Bens
11183	(-) Redução ao valor recuperável
3185	EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
3186	Empréstimos e depósitos compulsórios
11184	(-) Redução ao valor recuperável

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
5503	DESPESAS ANTECIPADAS
11185	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro
11186	Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro
11187	CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS
11992	DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO
11993	Seguros
11994	Resseguros
11995	Previdência Complementar
11996	Capitalização
11997	DIFERIMENTO – OUTROS
11998	Seguros
11999	Resseguros
12000	Previdência Complementar
12001	Capitalização
323	INVESTIMENTOS
6452	Participações Societárias – Investimentos no País – Financeiras
6453	Participações Societárias – Investimentos no País – Não Financeiras
6454	Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Financeiras
6455	Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Não Financeiras
6466	Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio
6467	Imóveis Rurais
11192	Obras de Arte
11193	Pedras Preciosas
327	Outros Investimentos
11191	(-) Redução ao valor recuperável – Participações Societárias
11194	(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos
11308	(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Rurais
11195	(-) Redução ao valor recuperável – Outros
11309	(-) Depreciação – Imóveis urbanos não destinados ao uso próprio
11310	(-) Depreciação – Edificações Rurais
1503	IMOBILIZADO
1507	Imóveis de uso próprio
1499	Bens Móveis
6474	Imobilizações em Curso
5591	Outras Imobilizações
11196	(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis
11197	(-) Redução ao valor recuperável – Outros
6472	(-) Depreciação Imobiliária
7149	(-) Depreciação / Amortização
5920	INTANGÍVEL

CMPID	Descrição
7152	Agio na Transferência de Carteira
7153	Outros Intangíveis
7154	(-) Redução ao valor recuperável
1502	DIFERIDO
7266	Diferido
1498	(-) Amortizações
1039	***** TOTAL DO ATIVO *****
5124	COMPENSAÇÃO
5714	Valores a Receber Previdência
5126	Faturas Emitidas Antecipadamente
5127	IOF do Exercício
11198	Operações de Capitalização
5715	Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH
5716	Instrumentos Financeiros Derivativos
5717	Fundos Blindados de Vida e Previdência
5129	Outras Contas de Compensação



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
127 Início: 1/1/1999 Fim: 1/1/2100	(Q22A) ***** TOTAL DO ATIVO *****	1039	tem que ser igual a	(Q22P) ***** TOTAL DO PASSIVO *****	1600
6913 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	APLICAÇÕES	332	tem que ser igual a	Títulos de Renda Fixa + Títulos de Renda Variável + Quotas de Fundos de Investimentos + Aplicações no	6165 + 1038 + 5500 + 11164 + 345 + 11165

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Exterior + Outras Aplicações + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>6915</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>3183</b>	tem que ser igual a	Créditos das Oper. Capitalização + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>6168 + 11168</b>
<b>6916</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3179</b>	tem que ser igual a	Valores a Receber + Créditos de Resseguros + Operações com Repasses + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3180 + 5501 + 3181 + 11167</b>
<b>6917</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>	<b>3175</b>	tem que ser igual a	Prêmios a Receber + Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Outros Créditos Operacionais + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3188 + 3190 + 3189 + 3177 + 11166</b>
<b>6919</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>5503</b>	tem que ser igual a	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro (tolerância: 1% do	<b>11185 + 11186</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				valor registrado no operador esquerdo)	
<b>6920</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>3185</b>	tem que ser igual a	Empréstimos e depósitos compulsórios + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3186 + 11184</b>
<b>6921</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>3192</b>	tem que ser igual a	Outros Valores e Bens + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>11182 + 11183</b>
<b>6923</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>***** TOTAL DO ATIVO *****</b>	<b>1039</b>	tem que ser igual a	<b>CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>1479 + 5917</b>
<b>6924</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>APLICAÇÕES</b>	<b>1480</b>	tem que ser igual a	Títulos de Renda Fixa + Títulos de Renda Variável + Quotas de Fundos de Investimentos + Aplicações no Exterior + Outras Aplicações + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>6152 + 1496 + 5497 + 11137 + 358 + 11138</b>
<b>6926</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3165</b>	tem que ser igual a	Valores a Receber + Créditos de Resseguros + Operações com Repasses + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do	<b>3166 + 5498 + 3172 + 11140</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				valor registrado no operador esquerdo)	
<b>6927</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>	<b>3162</b>	tem que ser igual a	Prêmios a Receber + Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Outros Créditos Operacionais + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>363 + 1488 + 1487 + 3163 + 11139</b>
<b>6928</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>6155</b>	tem que ser igual a	Créditos das oper. Capitalização + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>6156 + 11141</b>
<b>6930</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>351</b>	tem que ser igual a	Despesas antecipadas relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>11158 + 11159</b>
<b>6931</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>DIFERIDO</b>	<b>1502</b>	tem que ser igual a	Diferido + (-) Amortizações (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>7266 + 1498</b>
<b>6932</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>356</b>	tem que ser igual a	Caixa e Bancos + Investimentos - Equivalente Caixa (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>1484 + 11136</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6933 Início: 1/06/201 1 Fim: 1/1/2100	EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3170	tem que ser igual a	Empréstimos e depósitos compulsórios + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3171 + 11157
6934 Início: 1/06/201 1 Fim: 1/1/2100	IMOBILIZADO	1503	tem que ser igual a	Imóveis de uso próprio + Bens Móveis + Imobilizações em Curso + Outras Imobilizações + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis + (-) Redução ao valor recuperável - Outros + (-) Depreciação Imobiliária + (-) Depreciação / Amortização (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	1507 + 1499 + 6474 + 5591 + 11196 + 11197 + 6472 + 7149
6935 Início: 1/06/201 1 Fim: 1/1/2100	INTANGÍVEL	5920	tem que ser igual a	Agio na Transferência de Carteira + Outros Intangíveis + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	7152 + 7153 + 7154
6937 Início: 1/06/201 1 Fim: 1/1/2100	OUTROS VALORES E BENS	362	tem que ser igual a	Bens a Venda - Imóveis + Bens a Venda - Outros + Outros Valores + (-) Redução ao valor recuperável (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6464 + 6465 + 361 + 11156

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6938 Início: 1/06/201 1 Fim: 1/1/2100	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	331	tem que ser igual a	APLICAÇÕES + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO + ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO + TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER + OUTROS VALORES E BENS + EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS + DESPESAS ANTECIPADAS + CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	332 + 3175 + 3179 + 3183 + 11169 + 1036 + 3192 + 3185 + 5503 + 11187
6940 Início: 1/06/201 1 Fim: 1/1/2100	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5917	tem que ser igual a	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO + INVESTIMENTOS + IMOBILIZADO + INTANGÍVEL + DIFERIDO (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	331 + 323 + 1503 + 5920 + 1502
6942 Início: 1/06/201 1 Fim: 1/1/2100	CIRCULANTE	1479	tem que ser igual a	DISPONÍVEL + APLICAÇÕES + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + CRÉDITOS DAS	356 + 1480 + 3162 + 3165 + 6155 + 11142 + 1491 + 362 + 3170 + 351 + 11160

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<p>OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE CAPITALIZAÇÃO + ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO + TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER + OUTROS VALORES E BENS + EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS + DESPESAS ANTECIPADAS + CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</p>	
<p><b>6943</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100</p>	<b>COMPENSAÇÃO</b>	<b>5124</b>	tem que ser igual a	<p>Valores a Receber Previdência + Faturas Emitidas Antecipadamente + IOF do Exercício + Operações de Capitalização + Operações do FESA/FCVS - Seguro habitacional SFH + Instrumentos Financeiros Derivativos + Fundos Blindados de Vida e Previdência + Outras Contas de Compensação</p>	<p>5714 + 5126 + 5127 + 11198 + 5715 + 5716 + 5717 + 5129</p>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7108</b> Início: 1/11/2011 Fim: 1/1/2100	<b>Operações com Resseguradoras</b>	<b>1487</b>	tem que ser igual a	Prêmios + Sinistros Pagos + Outros Créditos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>11285 + 11286 + 11287</b>
<b>7110</b> Início: 1/11/2011 Fim: 1/1/2100	<b>Operações com Resseguradoras</b>	<b>3189</b>	tem que ser igual a	Prêmios + Outros Créditos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>11290 + 11292</b>
<b>7131</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>323</b>	tem que ser igual a	Participações Societárias - Investimentos no País - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no País - Não Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Não Financeiras + Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio + Imóveis Rurais + Obras de Arte + Pedras Preciosas + Outros Investimentos + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias + (-) Redução ao valor	<b>6452 + 6453 + 6454 + 6455 + 6466 + 6467 + 11192 + 11193 + 327 + 11191 + 11194 + 11308 + 11195 + 11309 + 11310</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				recuperável - Imóveis Urbanos + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis Rurais + (-) Redução ao valor recuperável - Outros + (-) Depreciação - Imóveis urbanos não destinados ao uso próprio + (-) Depreciação - Edificações Rurais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7173</b> Início: 1/02/201 2 Fim: 1/1/2100	<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>1491</b>	<b>tem que ser igual a</b>	Títulos e Créditos a Receber + Direitos Resultantes da Venda de Imóveis + Empréstimos + Assistência Financeira a Participantes + Demais Créditos Tribut. e Previdenciários + Créditos Tribut. e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais + Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social + Depósitos Judiciais e Fiscais + Outros Créditos + (- ) Redução ao valor recuperável + (-) Redução ao valor recuperável - Assistência Financeira a Participantes + (-) Redução ao valor	<b>1489 + 6789 + 11150 + 6787 + 6158 + 6450 + 11151 + 11348 + 350 + 360 + 11152 + 11153 + 11154 + 11155</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis + (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Tributários e Previdenciários (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7174</b> Início: 1/02/2012 Fim: 1/1/2100	<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>1036</b>	tem que ser igual a	Títulos e Créditos a Receber + Direitos Resultantes da Venda de Imóveis + Empréstimos + Assistência Financeira a Participantes + Demais Créditos Tribut. e Previdenciários + Créditos Tributários e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais + Antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social + Depósitos Judiciais e Fiscais + Outros Créditos + (-) Redução ao valor recuperável + (-) Redução ao valor recuperável - Assist. Financeira a Participantes + (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis + (-) Redução ao valor recuperável -	1035 + 6791 + 11176 + 6788 + 6170 + 6451 + 11177 + 11349 + 336 + 6294 + 11178 + 11179 + 11180 + 11181



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Créditos Tribut. e Previdenciários (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7176</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Participação em sociedades financeiras e não financeiras - nacionais</b>	<b>11071</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q22A) Participações Societárias - Investimentos no País - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no País - Não Financeiras + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6452 + 6453 + 11191</b>
<b>7177</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Participação em sociedades financeiras e não financeiras - no exterior</b>	<b>11072</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q22A) Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Não Financeiras + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6454 + 6455 + 11191</b>
<b>7178</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro</b>	<b>11073</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro + Despesas antecipadas não</b>	<b>11186 + 11159</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				relacionadas a resseguro (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7179</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Créditos tributários</b>	<b>5041</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q22A) Créditos Tribut. e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Tributários e Previdenciários + Créditos Tributários e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Tribut. e Previdenciários (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6450 + 11155 + 6451 + 11181</b>
<b>7180</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Ativos Intangíveis</b>	<b>11074</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) INTANGÍVEL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>5920</b>
<b>7182</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Imóveis de renda rurais</b>	<b>11076</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Imóveis Rurais + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis Rurais + (-) Depreciação - Edificações Rurais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6467 + 11308 + 11310</b>
<b>7183</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Ativo diferido</b>	<b>5044</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) DIFERIDO (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>1502</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7184</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Obras de arte</b>	<b>11077</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Obras de Arte (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11192</b>
<b>7185</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Pedras preciosas</b>	<b>11078</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Pedras Preciosas (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11193</b>
<b>7211</b> Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	<b>CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS</b>	<b>11187</b>	tem que ser igual a	<b>DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO + DIFERIMENTO – OUTROS</b>	<b>11992 + 11997</b>
<b>7212</b> Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	<b>CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS</b>	<b>11160</b>	tem que ser igual a	<b>DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO + DIFERIMENTO – OUTROS</b>	<b>11982 + 11987</b>
<b>7213</b> Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	<b>DIFERIMENTO – OUTROS</b>	<b>11987</b>	tem que ser igual a	<b>Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização</b>	<b>11988 + 11989 + 11990 + 11991</b>
<b>7214</b> Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	<b>DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO</b>	<b>11982</b>	tem que ser igual a	<b>Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização</b>	<b>11983 + 11984 + 11985 + 11986</b>
<b>7215</b> Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	<b>DIFERIMENTO – OUTROS</b>	<b>11997</b>	tem que ser igual a	<b>Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização</b>	<b>11998 + 11999 + 12000 + 12001</b>
<b>7216</b> Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	<b>DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO</b>	<b>11992</b>	tem que ser igual a	<b>Seguros + Resseguros + Previdência Complementar + Capitalização</b>	<b>11993 + 11994 + 11995 + 11996</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7451 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): (Q5) Provisão para Riscos	12173	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7457 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Parcelas Vencidas (-) Cosseguro Aceito (+) Cosseguro Cedido (+) Parcelas a Vencer (+) Cosseguro Cedido	12153 (-) 12156 (+) 12157 (+) 12163 (+) 12167	tem que ser igual a	(Q22A) Prêmios a Receber (+) Prêmios a Receber	363 (+) 3188
7468 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores	12332 (+) 12335	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336
7472 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição Diferidos	12489	tem que ser igual a	(Q22A) Seguros (+) Seguros (+) Seguros (+) Seguros	11983 (+) 11988 (+) 11993 (+) 11998
7475 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro	12386 (+) 12404 (+) 12408 (+) 12411 (+) 12415 (+) 12418	tem que ser igual a	(Q22A) Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas (+) Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas	11142 (+) 11169
7476 Início: 1/12/201	(Q4) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s):	12422 (+) 12475	tem que ser igual a	(Q22A) Sinistros Pagos	11286

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
3 Fim: 1/1/2100	Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas				
7551 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): (Q4R) Redução ao Valor Recuperável (+) (Q5R) Provisão para Riscos	(Q4R) 12455 (+) (Q5R) 12469	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
7582 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q7R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Depósitos Judiciais Redutores	12385	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais	350 (+) 336
7746 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	11142	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura + Sinistros IBNR + Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões - (-) Redução ao valor recuperável	11300 + 11301 + 11302 + 11144 + 11145 + 12515 + 11146 + 11147 + 12516 + 11289 - 11149
7747 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO - PROVISÕES TÉCNICAS	11169	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura +	11304 + 11305 + 11306 + 11171 + 11172 + 12517 + 11173 + 11174 + 12518 + 11284 - 11273

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Sinistros IBNR + Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões - (-) Redução ao valor recuperável	
<b>7951</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q5)</b> Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): <b>Cosseguro Aceito</b>	<b>12156</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q22A)</b> Operações com Seguradoras <b>(+)</b> Operações com Seguradoras	<b>1488 (+) 3190</b>
<b>7960</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q8R)</b> Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): <b>Custos de Aquisição Diferidos</b>	<b>12506</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A)</b> Resseguros <b>(+)</b> Resseguros <b>(+)</b> Resseguros	<b>11984 (+) 11989 (+) 11994 (+) 11999</b>
<b>7975</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q4R)</b> Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): <b>Ativos de Retrocessão – PPNG</b> <b>(+) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL</b> <b>(+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR</b> <b>(+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC</b> <b>(+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR</b> <b>(+) Outros Ativos de Retrocessão</b>	<b>12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+) 12449 (+) 12450</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A)</b> Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas <b>(+)</b> Ativos de Resseguro e Retrocessão - Provisões Técnicas	<b>11142 (+) 11169</b>
<b>7976</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R)</b> Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): <b>Sinistros Pagos (+) Despesas Pagas</b>	<b>12454 (+) 12476</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A)</b> Sinistros Pagos	<b>11286</b>
<b>8083*</b> Início: 1/01/201	<b>(Q4)</b> Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s):	<b>12386 (+) 12404 (+) 12408 (+)</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A)</b> Ativos - Provisões Técnicas	<b>13124 (+) 13129</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
5 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos de Resseguro – PPNG (+) Ativos de Resseguro Redutores de PSL (+) Ativos de Resseguro Redutores de IBNR (+) Ativos de Resseguro Redutores de PCC (+) Ativos de Resseguro Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Resseguro</b>	<b>12411 (+) 12415 (+) 12418</b>		<b>(+) Ativos - Provisões Técnicas</b>	
<b>8088</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(Q4R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Ativos de Retrocessão – PPNG (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PSL (+) Ativos de Retrocessão Redutores de IBNR (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PCC (+) Ativos de Retrocessão Redutores de PDR (+) Outros Ativos de Retrocessão</b>	<b>12424 (+) 12441 (+) 12444 (+) 12445 (+) 12449 (+) 12450</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q22A) Ativos - Provisões Técnicas (+) Ativos - Provisões Técnicas</b>	<b>13124 (+) 13129</b>
<b>8060</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Operações com Seguradoras</b>	<b>1488</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Prêmios (+) Sinistros Pagos (+) Outros Créditos</b>	<b>13121 (+) 13122 (+) 13123</b>
<b>8061</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Operações com Seguradoras</b>	<b>3190</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Prêmios (+) Sinistros Pagos (+) Outros Créditos</b>	<b>13126 (+) 13127 (+) 13128</b>
<b>8072</b> Início: 1/01/201	<b>ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO</b>	<b>11142</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Ativos - Provisões Técnicas + Ativos - Outros Passivos - (-</b>	<b>13124 + 13125 - 11273</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
5 Fim: 1/1/2100				) Redução ao valor recuperável	
<b>8073</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>ATIVOS DE RESSEGURO E RETROCESSÃO</b>	<b>11169</b>	tem que ser igual a	Ativos - Provisões Técnicas + Ativos - Outras Provisões + (-) Redução ao valor recuperável	<b>13129 + 13130 + 11273</b>
<b>8074</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Ativos - Provisões Técnicas</b>	<b>13124</b>	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura + Sinistros IBNR + Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões	<b>11300 + 11301 + 11302 + 11144 + 11145 + 12515 + 11146 + 11147 + 12516 + 11289</b>
<b>8075</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Provisões Técnicas</b>	<b>13129</b>	tem que ser igual a	Prêmios Diferidos - PPNG + Prêmios Diferidos - RVNE + Outros Prêmios Diferidos + Benefícios a Conceder + Benefícios Concedidos + (+) Provisão Complementar de Cobertura + Sinistros IBNR + Sinistros Pendentes de Pagamento + (+) Provisão Despesas Relacionadas + Outras Provisões	<b>11304 + 11305 + 11306 + 11171 + 11172 + 12517 + 11173 + 11174 + 12518 + 11284</b>
<b>8091</b> Início:	<b>(Q5R) Para todos os grupos, somatório</b>	<b>12456</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Prêmios (+) Prêmios</b>	<b>13121 (+) 13126</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/01/2015 Fim: 1/1/2100	da(s) linha(s): Prêmios a Receber				
<b>8137</b> Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	(Q4) Para todos os ramos, o somatório da(s) linha(s): Redução ao Valor Recuperável	<b>12407</b>	tem que ser menor ou igual a	(Q22A) Redução ao valor recuperável (+) Redução ao valor recuperável	<b>11149 + 11273</b>
<b>8148</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<u>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes,</u> a soma dos Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	Soma dos CMPIDs: 07360 de todas as contrapartes	tem que ser menor ou igual a	Prêmios (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Prêmios (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 19. Prêmios • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro • Quadro 22A/ 99. Prêmios • Quadro 22A/ 105. Créditos de resseguro	11285 (+) 05498 (+) 11290 (+) 05501

<p><b>8149</b>                  Início:                  10/2015                  Fim:                  01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 84 / 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar</p>	<p>Soma dos CMPIDs:                  07361                  de todas as contrapartes</p>	<p>Se                  Q22A/ 26.                  Créditos de Resseguro e Q22A/ 105.                  Créditos de Resseguro forem nulos:  <b>tem que ser igual a</b>  <hr/>                 Caso contrário:  <b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.)</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos                  • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro                  • Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos                  • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR                  • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento                  • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas                  • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro                  • Quadro 22A/ 117. Benefícios Concedidos                  • Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR</p>	<p>11286 (+) 05498 (+)                  11145 (+) 11146 (+)                  11147 (+) 12516 (+)                  05501 (+) 11172 (+)                  11173 (+) 11174 (+)                  12518</p>
---	--	--	--	--	---

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento</li> <li>• Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas</li> </ul>	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<p><b>8150</b>                      Início: 10/2015                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 84 / 03.                      Outros créditos a recuperar</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 13239 de todas as contrapartes</p>	<p>Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguros e Q22A/ 105. Créditos de Resseguros forem nulos: <b>tem que ser igual a</b> _____                      Caso contrário: <b>tem que ser menor ou igual a</b> _____</p>	<p><b>Outros créditos (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Outros créditos de resseguro (não-circulante)</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos                      • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro                      • Quadro 22A/ 100. Outros Créditos                      • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro</p>	<p>11287 (+) 05498 (+)                      11292 (+) 05501</p>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<p><b>8151</b>                      Início: 10/2015                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de resseguro diferidos</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 07363 de todas as contrapartes</p>	<p>tem que ser igual a</p>	<p><b>Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante)</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG                      • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE                      • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos                      • Quadro 22A/ 113. Prêmios Diferidos – PPNG                      • Quadro 22A/ 114. Prêmios Diferidos – RVNE                      • Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios Diferidos</p>	<p>11300 (+) 11301 (+)                      11302 (+) 11304 (+)                      11305 (+) 11306</p>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8154</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguo aceito + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar + Créditos a receber-transferência de carteira de seguros</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 85/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguo aceito</li> <li>• Quadro 85/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar</li> <li>• Quadro 85/ 03. Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar</li> <li>• Quadro 85/ 04. Créditos a receber - transferência de carteira de seguros</li> </ul>	13241 (+) 07368 (+) 07369 (+) 07370	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras</li> <li>• Quadro 22A / 94. Operações com Seguradoras</li> </ul>	01488 (+) 03190

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8155</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 05. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 85 / 07. Créditos a receber - operações de repasse	07371 (+) 07373	tem que ser menor ou igual a	<b>Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse • Quadro 22A/ 106. Operações com Repasse	03172 (+) 03181

<p><b>8156</b>                  Início:                  10/2015                  Fim:                  01/2100</p>	<p><b>Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas às sociedades seguradoras</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 85 / 06.                  Custos de aquisição diferidos – comissões pag. às sociedades seguradoras</p>	<p>13242</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Seguros (Circulante</b>                  - Custos de aquisições diferidos                  - Diferimento-Vigência do risco) +  <b>Previdência Complementar</b>                  (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) +  <b>Seguros (Circulante</b>                  - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) +  <b>Previdência Complementar</b>                  (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + <b>Seguros</b>                  (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) +  <b>Previdência Complementar</b>                  (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) +  <b>Seguros</b> (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) +  <b>Previdência Complementar</b>                  (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros)</p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p>	<p>11983 (+) 11985 (+)                  11988 (+) 11990 (+)                  11993 (+) 11995 (+)                  11998 (+)                  12000</p>
---	--	--------------	--	--	--



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 74. Seguros</li> <li>• Quadro 22A/ 76. Previdência Complementar</li> <li>• Quadro 22A/ 79. Seguros</li> <li>• Quadro 22A/ 81. Previdência Complementar</li> <li>• Quadro 22A/ 151. Seguros</li> <li>• Quadro 22A/ 153. Previdência Complementar</li> <li>• Quadro 22A/ 156. Seguros</li> <li>• Quadro 22A/ 158. Previdência Complementar</li> </ul>	
<p><b>8157</b>                  Início: 10/2015                  Fim: 01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 85 / 08. (-) Redução ao valor recuperável</p>	13243	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<p><b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/ prev. complementar)</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável                  • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável                  • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável                  • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável</p>	11139 (+) 11140 (+) 11166 (+) 11167

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8158</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Reduções ao valor recuperável (quadro 84) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 85)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 84 / 05. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 85 / 08. (-) Redução ao valor recuperável</li> </ul>	Soma dos CMPIDs: 13240 de todas as contrapartes (+) 13243	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (circulante/ativos de resseg. e retrocessão) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/ativos de resseg. e retrocessão)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 45. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 124. (-) Redução ao valor recuperável</li> </ul>	11139 (+) 11140 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11167 (+) 11273

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8160</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas +</b> <b>Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Outros créditos a recuperar</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 86/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas</li> <li>• Quadro 86/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar</li> <li>• Quadro 86/ 04. Outros créditos a recuperar</li> </ul>	07375 (+) 07376 (+) 13244	<b>Tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras</li> <li>• Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR</li> <li>• Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento</li> <li>• Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas</li> <li>• Quadro 22A / 94. Operações com Seguradoras</li> <li>• Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR</li> <li>• Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento</li> <li>• Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas</li> </ul>	01488 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 03190 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<p><b>8161</b>                      Início: 10/2015                      Fim: 01/2100</p>	<p>Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 89) informados para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 86)</p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 86/ 03. Prêmios de retrocessão diferidos</li> <li>• Quadro 89/ 04. Prêmios de retrocessão diferidos</li> </ul>	<p>Soma dos CMPIDs: 07391 de todas as contrapartes (+) 07378</p>	<p>tem que ser igual a</p>	<p>Prêmios diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios diferidos (circulante) + Prêmios diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios diferidos (não-circulante)</p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 34. Prêmios diferidos – PPNG</li> <li>• Quadro 22A/ 35. Prêmios diferidos – RVNE</li> <li>• Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios diferidos</li> <li>• Quadro 22A/ 113. Prêmios diferidos – PPNG</li> <li>• Quadro 22A/ 114. Prêmios diferidos – RVNE</li> <li>• Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios diferidos</li> </ul>	<p>11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306</p>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8162</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Reduções ao valor recuperável (quadro 89) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 86)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 86/ 05. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 89/ 05. (-) Redução ao valor recuperável</li> </ul>	Soma dos CMPIDs: 13249 de todas as contrapartes (+) 13245	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. Complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 45. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 124. (-) Redução ao valor recuperável</li> </ul>	11139 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11273
<b>8165</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 87/ 01. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar</li> <li>• Quadro 87/ 02. Créditos a receber - operações de repasse</li> </ul>	07382 (+) 07383	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse</li> <li>• Quadro 22A/ 106. Operações com Repasse</li> </ul>	03172 (+) 03181

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8166 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 03. (-) Redução ao valor recuperável	13246	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
8168 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de transferência de carteira de capitalização</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização	07385	tem que ser menor ou igual a	<b>Crédito das operações de capitalização (circulante) + Crédito das operações de capitalização (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /30. Crédito das operações de capitalização • Quadro 22A / 109. Crédito das operações de capitalização	06156 (+) 06168
8169 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 02. (-) Redução ao valor recuperável	13247	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/op. capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/op. capitalização)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 110. (-) Redução ao valor recuperável	11141 (+) 11168

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<p><b>8173</b>                      Início: 10/2015                      Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 89 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 07388 de todas as contrapartes</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Prêmios (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Prêmios (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante)</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                      • Quadro 22A/ 19. Prêmios                      • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro                      • Quadro 22A/ 99. Prêmios                      • Quadro 22A/ 105. Créditos de resseguro</p>	<p>11285 (+) 05498 (+)                      11290 (+) 05501</p>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8174 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros a recuperar</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 89 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar</li> <li>• Quadro 86 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar</li> </ul>	Soma dos CMPIDs: 07389 e 07376 de todas as contrapartes	<p>Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: <b>tem que ser igual a</b></p> <hr/> <p>Caso contrário: <b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.)</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos</li> <li>• Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro</li> <li>• Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos</li> <li>• Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR</li> <li>• Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento</li> <li>• Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas</li> <li>• Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro</li> <li>• Quadro 22A/ 117. Benefícios Concedidos</li> </ul>	<p>11286 (+) 05498 (+) 11145 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 05501 (+) 11172 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518</p>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR</li> <li>• Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento</li> <li>• Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas</li> </ul>	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8175</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 03. Outros créditos a recuperar	Soma dos CMPIDs: 13248 de todas as contrapartes	Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: <b>tem que ser igual a</b> Caso contrário: <b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Outros créditos (circulante) + Créditos de resseguros (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Créditos de resseguros (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 100. Outros Créditos • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro	11287 (+) 05498 (+) 11292 (+) 05501
<b>8176</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de retrocessão diferidos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos	Soma dos CMPIDs: 07391 e 07378 de todas as contrapartes	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos • Quadro 22A/ 113. Prêmios Diferidos – PPNG	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 114. Prêmios Diferidos – RVNE</li> <li>• Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios Diferidos</li> </ul>	
<b>8180</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Depósitos bancários + Valores em trânsito</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 01. Depósitos bancários</li> <li>• Quadro 90/ 02. Valores em trânsito</li> </ul>	07395 (+) 07396	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Caixa e Bancos</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 03. Caixa e Bancos</li> </ul>	01484
<b>8181</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Aplicações no mercado aberto</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90 / 03. Aplicações no mercado aberto</li> </ul>	07397	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Investimentos – Equivalente Caixa</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 04. Investimentos - Equivalente Caixa</li> </ul>	11136
<b>8182</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Depósitos judiciais e fiscais</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90 / 04. Depósitos judiciais e fiscais</li> </ul>	07398	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Depósitos judiciais e fiscais (circulante) + Depósitos judiciais e fiscais (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 55. Depósitos judiciais e fiscais</li> <li>• Quadro 22A/ 134. Depósitos judiciais e fiscais</li> </ul>	00350 (+) 00336

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8183</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais e fiscais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais	13250	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/tit. e créd. a receber) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/tit. e créd. a receber)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 136. (-) Redução ao valor recuperável	11152 (+) 11178
<b>8196</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável das contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 18. (-) Redução val recuper-Contrib a receber de parc venc de oper de prev complem	13256	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
<b>8197</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413	tem que ser menor ou igual a	<b>Assistência financeira a participantes (circulante) + Assistência financeira a participantes (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 50. (-) Assistência financeira a participantes • Quadro 22A/ 129. (-) Assistência financeira a participantes	06787 (+) 06788

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8198 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413
8199 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (circulante) + Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 58. (-) Redução ao valor recuperável - Assistência Financeira a Participantes • Quadro 22A/ 137. (-) Redução ao valor recuperável - Assist. Financeira a Participantes	11153 (+) 11179
8200 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas aos corretores, agenciadores e estipulantes <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 21. Custos de aquisição	13258	tem que ser menor ou igual a	Custos de aquisição diferidos (circulante) + Custos de aquisição diferidos (não-circulante) <i>Quadros/Campos:</i>	11160 (+) 11187

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	difer ref comissões pagas aos corret., agenciad. e estipul.			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 72. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS</li> <li>• Quadro 22A/ 149. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS</li> </ul>	
<b>8204</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ</li> <li>• Quadro 90/ 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses</li> <li>• Quadro 90/ 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos</li> </ul>	07400 (+) 07402 (+) 07404 (+) 07406 (+) 07416 (+) 07418	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Títulos de RF (circulante) + Títulos de RF (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 06. Títulos de renda fixa</li> <li>• Quadro 22A/ 86. Títulos de renda fixa</li> </ul>	06152 (+) 06165

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	<p>pelo FGC e c/ prazo de venc &gt; 3 meses</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc &gt; 3 meses, emitidos instituição financ</li> <li>• Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais</li> <li>• Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</li> </ul>				
<p><b>8206</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</b> <i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 26. Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</li> </ul>	07420	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<p><b>Títulos de RV (circulante), mais o valor dos títulos de RV (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 07. Títulos de Renda Variável</li> <li>• Quadro 22A/ 87. Títulos de Renda Variável</li> </ul>	01496 (+) 01038
<p><b>8208</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Outras aplicações</b> <i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 28. Outras aplicações</li> </ul>	07422	<b>tem que ser igual a</b>	<p><b>Outras aplicações (circulante) + Outras aplicações (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 10. Outras Aplicações</li> </ul>	00358 (+) 00345

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro 22A/ 90. Outras Aplicações</li></ul>	



<p><b>8210</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Soma das Reduções ao valor recuperável de: Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira + Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro + Outras aplicações</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 07. (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ • Quadro 90/ 09. (-) Redução valor recuper-DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses • Quadro 90/ 11. (-) Redução valor recuper-DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo venc &gt; 3 meses • Quadro 90/ 13. (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo</p>	<p>13251 (+) 13252 (+) 13253 (+) 13254 (+) 13259 (+) 13260 (+) 13261 (+) 13262</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Redução ao valor recuperável (circulante/aplicações) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/aplicações)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 11. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 91. (-) Redução ao valor recuperável</p>	<p>11138 (+) 11165</p>
---	--	--	--	--	------------------------

	<p>venc &gt; 3 meses, emit instit financ</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 23. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos públicos de RF não federais</li> <li>• Quadro 90/ 25. (-) Redução ao val recuper-Tít privado de RF emitidos por instituição não financ</li> <li>• Quadro 90/ 27. (-) Redução val recuper-Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</li> <li>• Quadro 90/ 29. (-) Redução ao valor recuperável - Outras aplicações</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8211 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar + Valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar • Quadro 90/ 30. Valores a receber de operações com previdência complementar	07411 (+) 07424	tem que ser menor ou igual a	Valores a receber (circulante/prev. complementar) + Valores a receber (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 25. Valores a receber • Quadro 22A/ 104. Valores a receber	03166 (+) 03180
8212 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Redução ao valor recuperável dos valores a receber de operações com previdência complementar <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 31. (-) Redução val recuper - Valores a receber de operações com prev complementar	13263	tem que ser menor ou igual a	Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
8214 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Créditos com de operações de capitalização <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 32. Créditos com de operações de capitalização	07426	tem que ser menor ou igual a	Créditos das operações de capitalização (circulante/capitalização) + Créditos das operações de capitalização (não-circulante/capitalização) <i>Quadros/Campos:</i>	06156 (+) 06168

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 30. Créditos das oper. Capitalização</li> <li>• Quadro 22A/ 109. Créditos das Oper. Capitalização</li> </ul>	
<b>8215</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável das operações de capitalização</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 33. (-) Redução ao valor recuperável - Operações de capitalização</li> </ul>	13264	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/capitalização)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 110. (-) Redução ao valor recuperável</li> </ul>	11141 (+) 11168
<b>8217</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Outros créditos operacionais</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 34. Outros créditos operacionais</li> </ul>	07428	tem que ser igual a	<b>Outros créditos operacionais (circulante/seg. e resseguros) + Outros créditos operacionais (não-circulante/seg. e resseguros)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 22. Outros créditos operacionais</li> <li>• Quadro 22A/ 101. Outros créditos operacionais</li> </ul>	03163 (+) 03177

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8219 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de outros créditos operacionais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 36. (-) Redução ao valor recuperável - Outros créditos operacionais	13266	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166
8220 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos e créditos a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 37. Títulos e créditos a receber	13267	tem que ser igual a	<b>Títulos e créditos a receber (circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Empréstimos (circulante) + Outros créditos (circulante) + Títulos e créditos a receber (não-circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) + Empréstimos (não-circulante) + Outros créditos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 47. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 48. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 49. Empréstimos • Quadro 22A/ 56.	01489 (+) 06789 (+) 11150 (+) 00360 (+) 01035 (+) 06791 (+) 11176 (+) 06294

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Outros Créditos • Quadro 22A/126. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/127. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/128. Empréstimos • Quadro 22A/135. Outros Créditos	
8222 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 38. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos e créditos a receber	13268	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Redução ao valor recuperável (não-circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 59. (-) Redução ao valor recuperável -	11152 (+) 11154 (+) 11178 (+) 11180

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				direitos resultantes da venda de imóveis • Quadro 22A/136. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/138. (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis	
<b>8223</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Cheques e ordens a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Cheques e ordens a receber	13269	tem que ser menor ou igual a	<b>Outros valores (circulante) + Outros valores (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 64. (-) Outros Valores • Quadro 22A/ 141. (-) Outros Valores e Bens	00361 (+) 11182
<b>8224</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 40. Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais	13270	tem que ser igual a	<b>Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (circulante) + Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 53. Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais • Quadro 22A/ 132. Créditos Tribut. e	11151 (+) 11177

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Previdenciários - Ajustes temporais	
<b>8225</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais + Redução ao valor recuperável de demais créditos tributários e previdenciários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 41. (-) Redução val recuper - Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais • Quadro 90/ 43. (-) Redução ao valor recuperável - Demais créditos tributários e previdenciários	13271 (+) 13273	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável- créditos tributários e previdenciários (circulante) + Redução ao valor recuperável- créditos tributários e previdenciários (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 60. (-) Redução ao valor recuperável- Créditos tributários e previdenciários • Quadro 22A/ 139. (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Tribut. e Previdenciários	11155 (+) 11181
<b>8227</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Demais créditos tributários e previdenciários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 42. Demais créditos tributários e previdenciários	13272	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Demais créditos tributários e previdenciários (circulante) + Demais créditos tributários e previdenciários (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 51. Demais Créditos Tribut. e	06158 (+) 06170



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Previdenciários • Quadro 22A/130. Demais Créditos Tribut. e Previdenciários	
<b>8229</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Quotas de fundos de investimento</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 44. Quotas de fundos de investimento	07438	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Quotas de fundos de investimentos (circulante) + Quotas de fundos de investimentos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 08. Quotas de fundos de investimentos • Quadro 22A/ 88. Quotas de fundos de investimentos	05497 (+) 05500
<b>8249</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores - Prev./Dotais/VI/VGBL /PGBL</b>	<b>12590 (+) 12594</b>	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>350 (+) 336</b>

para as seguradoras que possuem ativos de resseguro relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

## QUADRO 22P – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Nesta tela, deve ser informado o Passivo da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 424/2011 ou norma que venha a alterá-la.

**Figura 121:**  
Balanço/Demonstrações  
– Tela de Balanço  
Patrimonial Passivo

Balancos / Demonstrações	
Quadro 22P - Passivo	
Nome da Conta	Societária
13 Corretores de Seguros e Resseguros .....	
14 Outros Débitos Operacionais .....	
<b>15 DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR .....</b>	
16 Contribuições a Restituir .....	
17 Débitos de Resseguros .....	
18 Operações de Repasses .....	
19 Operações de Seguros .....	
20 Operações de correspondentes no país .....	
21 Outros Débitos Operacionais .....	
<b>22 DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO .....</b>	
23 Agentes e correspondentes .....	
24 Transferência de Carteira .....	

**CIRCULANTE:** Valor do somatório dos campos “Contas a Pagar”, “Débitos das Operações com Seguros e Resseguros”, “Débitos das Operações com Previdência Complementar”, “Débitos das Operações com Capitalização”, “Depósitos de Terceiros”, “Provisões Técnicas – Seguros”, “Provisões Técnicas – Resseguradoras”, “Provisões Técnicas – Previdência Complementar”, “Provisões Técnicas – Capitalização”, “Outros Débitos”

**CONTAS A PAGAR:** Valor do somatório dos campos “Obrigações a Pagar”, “Impostos e Encargos Sociais a Recolher”, “Encargos Trabalhistas”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Impostos e Contribuições”, “Outras Contas a Pagar”

**Obrigações a Pagar:** Valor da conta “Obrigações a Pagar”

**Impostos e Encargos Sociais a Recolher:** Valor da conta “Impostos e Encargos Sociais a Recolher”

**Encargos Trabalhistas:** Valor da conta “Encargos Trabalhistas”

**Empréstimos e Financiamentos:** Valor da soma das contas “Empréstimos” e “Financiamentos”

**Impostos e Contribuições:** Valor da conta “Impostos e Contribuições”

**Outras Contas a Pagar:** Valor da soma das contas “Dependências no País”, “Programas Assistenciais e Culturais aos Participantes” e “Outras Contas a Pagar”

**DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS:** Valor do somatório dos campos "Prêmios a Restituir", "Operações com Seguradoras", "Operações com Resseguradoras", "Corretores de Seguros e Resseguros", "Outros Débitos Operacionais"

**Prêmios a Restituir:** Valor da conta "Prêmios a Restituir"

**Operações com Seguradoras:** Valor da conta "Seguradoras"

**Operações com Resseguradoras:** Valor da conta " Resseguradoras"

**Corretores de Seguros e Resseguros:** Valor da conta "Corretores de Seguros e Resseguros"

**Outros Débitos Operacionais:** Valor da soma das contas "Comissões e Juros sobre Prêmios" e "Outros Débitos Operacionais"

**DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:** Valor do somatório dos campos "Contribuições a Restituir", "Débitos de Resseguros", "Operações de Repasses", "Operações de Seguros", "Outros Débitos Operacionais"

**Contribuições a Restituir:** Valor da conta "Contribuições a Restituir"

**Débitos de Resseguros:** Valor da conta "Débitos de Resseguros de Previdência Complementar"

**Operações de Repasses:** Valor da conta "Operações de Repasses de Previdência Complementar"

**Operações de Seguros:** Valor da conta "Operações de Seguros"

**Operações de Correspondentes no País:** Valor da conta "Operações de Correspondentes no País"

**Outros Débitos Operacionais:** Valor da soma das contas "Agentes e Correspondentes", "Transferência de Carteira" e "Outros Débitos Operacionais"

**DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO:** Valor do somatório dos campos "Agentes e Correspondentes", "Transferência de Carteira" e "Outros Débitos Operacionais"

**Agentes e Correspondentes:** Valor da conta "Agentes e Correspondentes"

**Transferência de Carteira:** Valor da conta "Transferência de Carteira – Capitalização"

**Outros Débitos Operacionais:** Valor da conta "Outros Débitos Operacionais"

**DEPÓSITOS DE TERCEIROS:** Valor do somatório dos campos "Acionistas – Conta Depósitos", "Cobrança Antecipada de Prêmios", "Prêmios e Emolumentos Recebidos", "Valores a reclassificar – Previdência Complementar", "Valores a reclassificar – Capitalização", "Outros Depósitos".

**Acionistas – Conta Depósitos:** Valor da conta "Acionistas – Conta Depósitos"

**Cobrança Antecipada de Prêmios:** Valor da conta "Cobrança Antecipada de Prêmios"

**Prêmios e Emolumentos Recebidos:** Valor da conta "Prêmios e Emolumentos Recebidos"

**Valores a Reclassificar – Previdência Complementar:** Valor da conta "Valores a reclassificar – Previdência Complementar"

**Valores a Reclassificar – Capitalização:** Valor da conta "Valores a reclassificar – Capitalização"

**Outros Depósitos:** Valor da conta "Outros Depósitos"

**PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS:** Valor do somatório dos campos “Danos”, “Pessoas”, “Vida Individual” e “Vida com Cobertura por Sobrevivência”

**Danos:** Informar o valor da soma das contas de Provisões Técnicas de Seguros de Danos. São todos os grupos de ramos, exceto o grupo de ramos Pessoas Individuais e Pessoas Coletivo.

**Pessoas:** Informar o valor das Provisões Técnicas de seguros de grupos de ramos de Pessoas (Individual e Coletivo), exceto os ramos de seguros 0983 (Dotal Misto – Coletivo), 0986 (Dotal Puro – Coletivo), 0994 (VGBl/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Coletivo), 1383 (Dotal Misto – Individual), 1386 (Dotal Puro – Individual), 1391 (Vida – Individual), 1392 (VGBl/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Individual)

**Vida Individual:** Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida Individual (1391), Dotais Mistos (0983 e 1383) e Dotais Puros (0986 e 1386)

**Vida com Cobertura por Sobrevivência:** Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida com Cobertura por Sobrevivência (VGBl/VAGB/VRGP/VRSA/VRI Individual e Coletivo – 0994 e 1392).

**PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADORAS:** Valor da conta “Provisões Técnicas – Resseguradoras

**PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:** Valor do somatório dos campos "Planos Bloqueados", "Planos Não Bloqueados" e “PGBL/PRGP”

**Planos Bloqueados:** Valor da conta "Planos Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP

**Planos Não Bloqueados:** Valor da conta "Planos não Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP

**PGBL/PRGP:** Informar o valor de "PGBL" e “PRGP”

**PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO:** Valor do somatório dos campos “Tradicional”, “Compra Programada”, “Popular” e “Incentivo”.

**Tradicional:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Tradicional

**Compra Programada:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Compra Programada

**Popular:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Popular

**Incentivo:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Incentivo

**OUTROS DÉBITOS:** Valor do somatório dos campos "Instrumentos Financeiros Derivativos", “Provisões Judiciais”, "Débitos diversos"

**Instrumentos Financeiros Derivativos:** Valor da conta "Vinculados a instrumentos Financeiros Derivativos"

**Provisões Judiciais:** Informar o valor da soma das contas Provisões Trabalhistas e Provisões Cíveis

**Débitos diversos:** Valor da soma das contas “Obrigações Fiscais”, "Débitos diversos" e “Outras Provisões”

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Valor do somatório dos campos “Contas a Pagar”, “Débitos das Operações com Seguros e Resseguros”, “Débitos das Operações com Previdência Complementar”, “Débitos das Operações com Capitalização”, “Provisões Técnicas – Seguros”, “Provisões Técnicas – Resseguradoras”, “Provisões Técnicas – Previdência Complementar”, “Provisões Técnicas – Capitalização”, “Outros Débitos”

**CONTAS A PAGAR:** Valor do somatório dos campos “Obrigações a Pagar”, “Tributos Diferidos”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Impostos e Contribuições”, “Outras Contas a Pagar”

**Obrigações a Pagar:** Valor da conta “Obrigações a Pagar”

**Tributos Diferidos:** Valor da conta “Tributos Diferidos”

**Empréstimos e Financiamentos:** Valor da soma das contas “Empréstimos” e “Financiamentos”

**Outras Contas a Pagar:** Valor da conta “Outras Contas a Pagar”

**DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS:** Valor do somatório dos campos “Operações com Seguradoras”, “Operações com Resseguradoras”, “Corretores de Seguros e Resseguros”, “Outros Débitos Operacionais”

**Operações com Seguradoras:** Valor da conta “Seguradoras”

**Operações com Resseguradoras:** Valor da conta “Resseguradoras”

**Corretores de Seguros e Resseguros:** Valor da conta “Corretores de Seguros e Resseguros”

**Outros Débitos Operacionais:** Valor da soma das contas “Comissões e Juros sobre Prêmios” e “Outros Débitos Operacionais”

**DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:** Valor do somatório dos campos “Débitos de Resseguros”, “Operações de Repasses”, “Outros Débitos Operacionais”

**Débitos de Resseguros:** Valor da conta “Débitos de Resseguros de Previdência Complementar”

**Operações de Repasses:** Valor da conta “Operações de Repasses de Previdência Complementar”

**Outros Débitos Operacionais:** Valor da conta “Outros Débitos Operacionais – Previdência Complementar”

**DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO:** Valor do campo “Débitos Operacionais”

**Débitos Operacionais:** Valor da conta “Débitos Operacionais – Capitalização”

**PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS:** Valor do somatório dos campos “Danos”, “Pessoas”, “Vida Individual” e “Vida com Cobertura por Sobrevivência”

**Danos:** Informar o valor da soma das contas de Provisões Técnicas de Seguros de Danos. São todos os grupos de ramos, exceto o grupo de ramos Pessoas Individuais e Pessoas Coletivo.

**Pessoas:** Informar o valor das Provisões Técnicas de seguros de grupos de ramos de Pessoas (Individual e Coletivo), exceto os ramos de seguros 0983 (Dotal Misto – Coletivo), 0986 (Dotal Puro – Coletivo), 0994 (VGBl/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Coletivo), 1383 (Dotal Misto – Individual), 1386 (Dotal Puro – Individual), 1391 (Vida – Individual), 1392 (VGBl/VAGB/VRGP/VRSA/VRI – Individual)

**Vida Individual:** Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida Individual (1391), Dotais Mistos (0983 e 1383) e Dotais Puros (0986 e 1386)

**Vida com Cobertura por Sobrevivência:** Informar o valor das Provisões Técnicas de Seguros de Vida com Cobertura por Sobrevivência (VGBL/VAGB/VRGP/VRSA/VRI Individual e Coletivo – 0994 e 1392).

**PROVISÕES TÉCNICAS – RESSEGURADORAS:** Valor da conta “Provisões Técnicas – Resseguradoras

**PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR:** Valor do somatório dos campos "Planos Bloqueados", "Planos Não Bloqueados" e “PGBL/PRGP”

**Planos Bloqueados:** Valor da conta "Planos Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP

**Planos Não Bloqueados:** Valor da conta "Planos não Bloqueados", excluídos PGBL/PRGP –

**PGBL/PRGP:** Informar o valor de "PGBL" e “PRGP”

**PROVISÕES TÉCNICAS – CAPITALIZAÇÃO:** Valor do somatório dos campos “Tradicional”, “Compra Programada”, “Popular” e “Incentivo”.

**Tradicional:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Tradicional

**Compra Programada:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Compra Programada

**Popular:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Popular

**Incentivo:** Informar as Provisões Técnicas de Capitalização dos títulos de capitalização comercializados na modalidade Incentivo

**OUTROS DÉBITOS:** Valor do somatório dos campos "Instrumentos Financeiros Derivativos", “Provisões Judiciais”, "Débitos diversos"

**Instrumentos Financeiros Derivativos:** Valor da conta "Vinculados a instrumentos Financeiros Derivativos"

**Provisões Judiciais:** Informar o valor da somas das contas Provisões Trabalhistas e Provisões Cíveis

**Débitos diversos:** Valor da soma das contas “Obrigações Fiscais”, "Débitos diversos" e “Outras Provisões”

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Valor do somatório dos campos "Capital Social", "Aumento/Redução de capital (Em Aprovação)", "Reservas de Capital", "Reservas de Reavaliação", "Reservas de Lucros", "Ajustes Com Títulos e Val. Mobiliários", "Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior", "Lucros ou Prejuízos Acumulados", "(–)Ações em Tesouraria (\*)"

**Capital Social:** Valor da conta "Capital Social"

**Aumento/Redução de capital (Em Aprovação):** Valor da conta "Aumento/Redução de capital (Em Aprovação)"

**Reservas de Capital:** Valor da conta "Reservas de Capital"

**Reservas de Reavaliação:** Valor da conta "Reservas de Reavaliação"

**Reservas de Lucros:** Valor da conta "Reservas de Lucros"

**Ajustes de Avaliação Patrimonial:** Valor da conta "Ajustes Com Títulos e Val. Mobiliários", excluído o valor da conta "Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior"

**Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior:** Valor da conta "Variação Cambial sobre Investimentos societários no Exterior"

**Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Valor da conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados"

**(-) Ações em Tesouraria (\*):** Valor da conta "(-)Ações em Tesouraria (\*)"

**PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVO:** Valor do somatório dos campos "Patrimônio Social", "Reservas Patrimoniais", "Reservas de Reavaliação", "Reservas de Retenção de Superávits", "Ajustes com Tít. e Valores Mobiliários", "Superávits ou Déficits Acumulados".

**Patrimônio Social:** Valor da conta "Patrimônio Social"

**Reservas Patrimoniais:** Valor da conta "Reservas Patrimoniais"

**Reservas de Reavaliação:** Valor da conta "Reservas de Reavaliação"

**Reservas de Retenção de Superávits:** Valor da conta "Reservas de Retenção de Superávits"

**Ajustes de Avaliação Patrimonial:** Valor da conta "Ajustes com Tít. e Valores Mobiliários"

**Superávits ou Déficits Acumulados:** Valor da conta "Superávits ou Déficits Acumulados"

**\*\*\*\*\* TOTAL DO PASSIVO \*\*\*\*\*:** Valor da soma dos campos "CIRCULANTE" e "PASSIVO NÃO CIRCULANTE"

**COMPENSAÇÃO:** Valor do somatório dos campos "Valores a Receber Previdência", "Faturas Emitidas Antecipadamente", "IOF do Exercício", "Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH", "Instrumentos Financeiros Derivativos", "Fundos Blindados de Vida e Previdência", "Outras Contas de Compensação"

**Valores a Receber Previdência:** Valor da conta "Valores a Receber Previdência"

**Faturas Emitidas Antecipadamente:** Valor da conta "Faturas Emitidas Antecipadamente"

**IOF do Exercício:** Valor da conta "IOF do Exercício"

**Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH:** Valor da conta "Operações do FESA/FCVS – Seguro habitacional SFH"

**Instrumentos Financeiros Derivativos:** Valor da conta "Instrumentos Financeiros Derivativos"

**Fundos Blindados de Vida e Previdência:** Valor da conta "Fundos Blindados de Vida e Previdência"

**Outras Contas de Compensação:** Valor da conta "Outras Contas de Compensação"

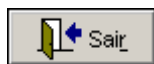


Volta a última ação feita na tela atual.





Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>127</b> Início: 1/1/1999 Fim: 1/1/2100	<b>(Q22A) ***** TOTAL DO ATIVO *****</b>	<b>1039</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) ***** TOTAL DO PASSIVO *****</b>	<b>1600</b>
<b>5124</b> Início: 1/01/2003 Fim: 1/1/2100	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>6151</b>	tem que ser igual a	<b>0 (zero)</b>	
<b>6651</b> Início: 1/01/2009 Fim: 1/1/2100	<b>OUTROS DÉBITOS</b>	<b>5660</b>	tem que ser igual a	<b>Instrumentos Financeiros Derivativos + Provisões Judiciais + Débitos diversos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>5907 + 7092 + 5662</b>
<b>6944</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>***** TOTAL DO PASSIVO *****</b>	<b>1600</b>	tem que ser igual a	<b>CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>1040 + 6449 + 3333 + 6151</b>
<b>6945</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>COMPENSAÇÃO</b>	<b>5118</b>	tem que ser igual a	<b>Valores a Receber Previdência + Faturas Emitidas Antecipadamente + IOF do Exercício + Operações</b>	<b>5718 + 5120 + 5121 + 11274 + 5719 +</b>



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				de Capitalização + Operações do FESA/FCVS - Seguro habitacional SFH + Instrumentos Financeiros Derivativos + Fundos Blindados de Vida e Previdência + Outras Contas de Compensação (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	5720 + 5721 + 5123
<b>6946</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3277</b>	tem que ser igual a	Obrigações a Pagar + Tributos Diferidos + Empréstimos e Financiamentos + Outras Contas a Pagar (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	5511 + 5909 + 3280 + 5512
<b>6948</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>OUTROS DÉBITOS</b>	<b>6142</b>	tem que ser igual a	Instrumentos Financeiros Derivativos + Provisões Judiciais + Débitos Diversos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6143 + 7093 + 6145
<b>6949</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>3268</b>	tem que ser igual a	Tradicional + Compra Programada + Popular + Incentivo (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11214 + 11215 + 11216 + 11217
<b>6950</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3205</b>	tem que ser igual a	Obrigações a Pagar + Impostos e encargos Sociais a Recolher + Encargos Trabalhistas + Empréstimos e Financiamentos + Impostos e Contribuições + Outras Contas a Pagar (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6087 + 3207 + 5894 + 3209 + 5895 + 5509
<b>6951</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>3289</b>	tem que ser igual a	Débitos Operacionais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3290

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6952 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3287	tem que ser igual a	Débitos de Resseguros + Operações de Repasses + Outros Débitos Operacionais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	5513 + 5514 + 5515
6953 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS	3282	tem que ser igual a	Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Corretores de Seguros e Resseguros + Outros Débitos Operacionais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3283 + 3284 + 5910 + 3286
6957 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	3224	tem que ser igual a	Acionistas - Conta Depósitos + Cobrança Antecipada de Prêmios + Prêmios e Emolumentos Recebidos + Valores a Reclassificar - Previdência + Valores a Reclassificar - Capitalização + Outros Depósitos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11199 + 11200 + 11201 + 11202 + 11203 + 11204
6958 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3333	tem que ser igual a	Capital Social + Aumento/Redução de capital (Em Aprovação) + Reservas de Capital + Reservas de Reavaliação + Reservas de Lucros + Ajustes de avaliação patrimonial + Variação cambial sobre Investimentos societários no exterior + Lucros ou Prejuízos Acumulados + (-) Ações em Tesouraria (*) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6148 + 3403 + 3336 + 3337 + 6149 + 6150 + 7265 + 3340 + 5517
6959 Início: 1/06/2011 Fim:	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS	6151	tem que ser igual a	Patrimônio Social + Reservas Patrimoniais + Reservas de Reavaliação + Reservas de Retenção	3342 + 3343 + 6284 + 3345 +

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				de Superávits + Ajustes de avaliação patrimonial + Superávits ou Déficits Acumulados (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6285 + 3347
<b>6960</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>3319</b>	tem que ser igual a	Tradicional + Compra Programada + Popular + Incentivo (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11227 + 11228 + 11229 + 11230
<b>6961</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3251</b>	tem que ser igual a	Planos Bloqueados + Planos Não Bloqueados + PGBL/PRGP (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3252 + 3259 + 11213
<b>6962</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3306</b>	tem que ser igual a	Planos Bloqueados + Planos Não Bloqueados + PGBL/PRGP (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3307 + 3312 + 11226
<b>6965</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS</b>	<b>3291</b>	tem que ser igual a	Danos + Pessoas + Vida Individual + Vida com Cobertura de Sobrevivência (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11218 + 11219 + 11220 + 11221
<b>6966</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS</b>	<b>3228</b>	tem que ser igual a	Danos + Pessoas + Vida Individual + Vida com Cobertura Por Sobrevivência (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11205 + 11206 + 11207 + 11208
<b>6967</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6449</b>	tem que ser igual a	CONTAS A PAGAR + DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + DÉBITOS DAS OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO + PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS + PROVISÕES	3277 + 3282 + 3287 + 3289 + 3291 + 6125 + 3306 + 3319 + 6142

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				TÉCNICAS - RESSEGURADORA + PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO + OUTROS DÉBITOS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>6968</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1040</b>	tem que ser igual a	CONTAS A PAGAR + DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS + DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO + DEPÓSITOS DE TERCEIROS + PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS + PROVISÕES TÉCNICAS - RESSEGURADORAS + PROVISÕES TÉCNICAS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR + PROVISÕES TÉCNICAS - CAPITALIZAÇÃO + OUTROS DÉBITOS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3205 + 6073 + 6088 + 6091 + 3224 + 3228 + 6100 + 3251 + 3268 + 5660
<b>7132</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>6091</b>	tem que ser igual a	Agentes e correspondentes + Transferência de Carteira + Outros Débitos Operacionais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11312 + 11313 + 3325
<b>7133</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>6088</b>	tem que ser igual a	Contribuições a Restituir + Débitos de Resseguros + Operações de Repasses + Operações de Seguros + Operações de correspondentes no país	3219 + 5510 + 6089 + 6090 + 11311 + 3407

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				+ Outros Débitos Operacionais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7134</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>	<b>6073</b>	tem que ser igual a	Prêmios a Restituir + Operações com Seguradoras + Operações com Resseguradoras + Corretores de Seguros e Resseguros + Outros Débitos Operacionais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3213 + 3214 + 3215 + 5896 + 6074</b>
<b>7175</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Patrimônio Líquido</b>	<b>5035</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS</b> (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3333 + 6151</b>
<b>7473</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q3) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12104 (+) 12110 (+) 12113 (+) 12116 (+) 12117 (+) 12118 (+) 12122 (+) 12125 (+) 12126 (+) 12127 (+) 12128</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) Provisões Técnicas - Seguros (+) Provisões Técnicas – Seguros</b>	<b>3228 (+) 3291</b>
<b>7822</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS</b>	<b>3424</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS (+) PROVISÕES TÉCNICAS – SEGUROS</b> (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>3228 (+) 3291</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7823</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>3442</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (+) PROVISÕES TÉCNICAS – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3251 (+) 3306</b>
<b>7824</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Seguros - Vida Individual e Dotais (+) Seguros - VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI</b>	<b>12526 (+) 12538</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência (+) Vida Individual (+) Vida com Cobertura por Sobrevivência (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11207 (+) 11208 (+) 11220 (+) 11221</b>
<b>7825</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI</b>	<b>12550</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11213 (+) 11226</b>
<b>7826</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Previdência Tradicional</b>	<b>12562</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) Planos Bloqueados (+) 1.8.2. Planos Não Bloqueados (+) 2.7.1. Planos Bloqueados (+) 2.7.2. Planos Não Bloqueados (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312</b>
<b>7861</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e</b>	<b>12908 + 12912 + 12921 + 12925 + 12928 + 12929 + 12933 + 12937 + 12938 + 12939 + 12940 (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados (+) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados</b>	<b>3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)				
<b>7920</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12986 (+) 12990 (+) 12999 (+) 13003 (+) 13006 (+) 13007 (+) 13011 (+) 13015 (+) 13016 (+) 13017 (+) 13018 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP	11213 (+) 11226
<b>7821</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q55) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgates (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas	(Q55) 12781 (+) 12782 (+) 12783 (+) 12786 (+) 12787 (+) 12793 (+) 12794 (+) 12795	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas - Capitalização (+) Provisões Técnicas – Capitalização (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	3268 (+) 3319
<b>7952</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q5) Para todos os ramos, somatório da(s) linha(s): Cosseguro Cedido (+) Cosseguro Cedido	12157 + 12167	tem que ser menor ou igual a	(Q22P) Operações com Seguradoras (+) Operações com Seguradoras	3214 (+) 3283
<b>7962</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q3R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG), Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão	12131 (+) 12140 (+) 12141 (+) 12142 (+) 12143 (+) 12144 (+) 12148 (+) 12149 (+) 12150 (+) 12151	tem que ser igual a	(Q22P) Provisões Técnicas - Resseguradoras (+) Provisões Técnicas – Resseguradoras	6100 (+) 6125

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Complementar de Cobertura (PCC), Provisão de Despesas Relacionadas (PDR), Provisão de Excedentes Técnicos (PET), Provisão de Excedentes Financeiros (PEF), Outras Provisões Técnicas (OPT)				

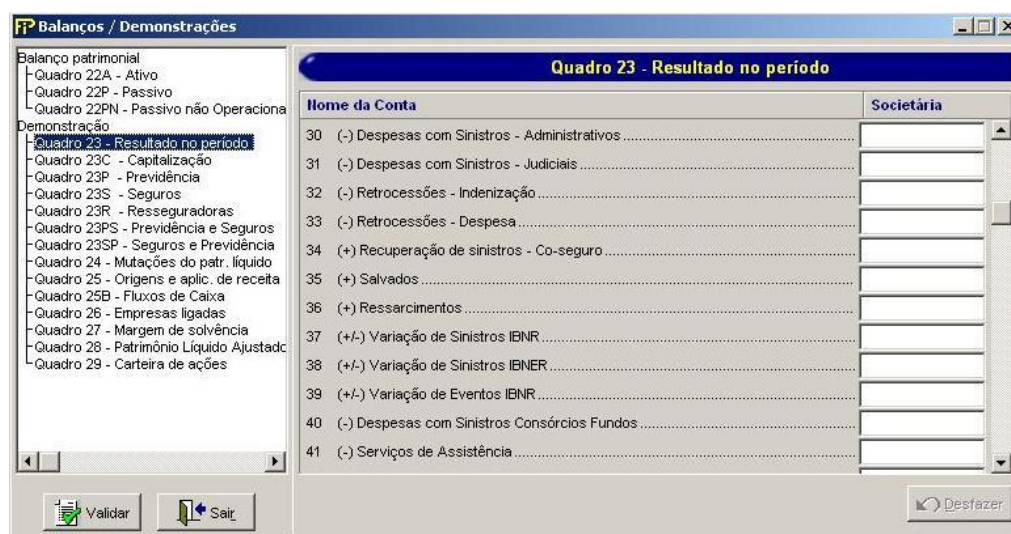


## QUADRO 23 – DEMONSTRAÇÃO – RESULTADO NO PERÍODO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração de Resultados no Período da sociedade ou entidade supervisionada. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na CIRCULAR SUSEP – 464 de 1º de março de 2013 ou norma que venha a alterá-la.

**Figura 122:**  
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstração – Resultado no Período



### TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(-) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(-) Repasses do Convênio DPVAT
7220	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS
7200	(+) Receitas de Contribuições – Planos Bloqueados
7218	(-) Restituições
7201	(+) Receitas de Contribuições – Planos não Bloqueados
7219	(-) Restituições

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
7139	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos
12695	(+/-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (menos VGBL e VRGP)
12675	(+/-) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(-) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(-) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(-) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(-) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(-) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(-) Retrocessões – Indenização
11236	(-) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(-) Serviços de Assistência
6246	(-) Despesas com Benefícios
7198	(-) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(-) Comissão de Agenciamento
11318	(-) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(-) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(-) Prêmios de Resseguro – Cessão
11323	(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
13191	(+/-) Outros Resultados
7178	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA
7179	(+) Prêmios – Riscos Emitidos – VGBL e VRGP
7183	(+) Planos de Contribuição Variável – PGBL
7184	(+) Planos de Renda
6486	(-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
6487	(-) Planos de Renda – Aposentadoria – Capitalização
7185	(-) Provisão de Benefícios a Conceder – VGBL e VRGP
6488	(-) Planos de Contribuição Variável
6489	(-) Pagamento por Sobrevivência – Renda – Capitalização
7186	(=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL
6238	(+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS
6256	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS
6259	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
6462	(+/-) Outras Provisões
7189	(+/-) Outras Provisões – VGBL e VRGP
12682	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11248	(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS
7192	(-) Administrativos
7193	(-) Judiciais
7195	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
7196	(-) Serviços de Assistência
11249	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11325	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento
11326	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11327	(-) Despesas com Serviços Técnicos
11328	(-) Outros Custos de Aquisição

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
11250	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11251	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11252	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11253	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11254	(+) Receita com Participação em Lucros
11255	(-) Contribuições – Cessão
6261	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
4059	(+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO
6309	(+) Arrecadação com Títulos de Capitalização
6310	(-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização
11329	(+/-) Variação da Provisão para Resgate
11330	(+/-) Variação da Receita Diferida – Títulos de Capitalização
4062	(+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS
12683	(+) Resultado com Provisão para Despesa Administrativa
12684	(+) Resultado com Provisão para Complementação de Sorteios
12685	(+/-) Resultado com Provisão para Distribuição de Bônus
11332	(+/-) Resultado com outras Provisões Técnicas
11333	(+) RESULTADO COM SORTEIOS
11256	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11334	(-) Despesas de Corretagem
11335	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11336	(-) Despesas com Vendas
11337	(-) Custos de Aquisição Diferidos – Capitalização
11257	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11338	(+) Receita com Resgates de Títulos
11339	(+) Receita com Prescrição de Exigibilidades
6312	(+) Outras Receitas Operacionais
6313	(-) Outras Despesas Operacionais
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO

CMPID	Descrição
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6969 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6486	tem que ser igual a	(-) Planos de Renda - Aposentadoria - Capitalização + (-) Provisão de Benefícios a Conceder - VGBL e VRGP + (-) Planos de Contribuição Variável + (-) Pagamento por Sobrevivência - Renda – Capitalização (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6487 + 7185 + 6488 + 6489
6971 Início: 1/06/2011	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4069	tem que ser igual a	(-) Pessoal Próprio + (-) Serviços de Terceiros + (-) Localização e	6314 + 6315 + 6316 + 6317 + 6318 + 6319 + 6320 + 6321

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100				Funcionamento + (-) Publicidade e Propaganda Institucional + (-) Publicações + (-) Donativos e Contribuições + (-) Despesas Administrativas Diversas + (-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
6972 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS	7220	tem que ser igual a	(+) Receitas de Contribuições - Planos Bloqueados + (-) Restituições + (+) Receitas de Contribuições - Planos não Bloqueados + (-) Restituições (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	7200 + 7218 + 7201 + 7219
6975 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO FINANCEIRO	6322	tem que ser igual a	(+) Receitas Financeiras + (-) Despesas Financeiras (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6323 + 6324
6976 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO PATRIMONIAL	4074	tem que ser igual a	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda + (-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda + (+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas + (-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas + (+) Receitas com Outros Investimentos + (-) Despesas com Outros Investimentos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6325 + 6326 + 6327 + 6328 + 6329 + 6330
6980 Início: 1/06/2011 Fim:	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO	518	tem que ser igual a	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES + (-) IMPOSTO DE RENDA + (-)	4079 + 4081 + 4080 + 4083

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				CONTRIBUIÇÃO SOCIAL + (-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>6981</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>(=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL</b>	<b>7186</b>	tem que ser igual a	<b>(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA + (-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>7178 + 6486</b>
<b>6982</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4079</b>	tem que ser igual a	<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL + (+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6331 + 11258</b>
<b>6998</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA</b>	<b>4027</b>	tem que ser igual a	<b>PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA + (+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS + (+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6183 + 7220 + 7139</b>
<b>7135</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(-) Prêmios de Resseguro - Cessão</b>	<b>11245</b>		<b>(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos + (+) Comissões (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11323 + 11324</b>
<b>7136</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>4059</b>	tem que ser igual a	<b>(+) Arrecadação com Títulos de Capitalização + (-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização + (+/-) Variação da Provisão para Resgate + (+/-) Variação da Receita Diferida - Títulos de Capitalização (tolerância: 1% do valor</b>	<b>6309 + 6310 + 11329 + 11330</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				registrado no operador esquerdo)	
7139 Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(=) RESULTADO OPERACIONAL	6331	tem que ser igual a	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA + (+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT + (-) SINISTROS OCORRIDOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (+) RESULTADO COM RESSEGURO + (=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL + (+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS + (+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS + (-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (+) RESULTADO COM RESSEGURO + (+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO + (+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS + (+) RESULTADO COM SORTEIOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS + (-) DESPESAS COM TRIBUTOS + (+) RESULTADO FINANCEIRO + (+) RESULTADO PATRIMONIAL (tolerância: 1% do valor	4027 + 11231 + 11232 + 11237 + 6202 + 11238 + 7186 + 6238 + 6256 + 11248 + 11249 + 11250 + 6261 + 4059 + 4062 + 11333 + 11256 + 11257 + 4069 + 4070 + 6322 + 4074



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				registrado no operador esquerdo)	
<b>7144</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO</b>	<b>11237</b>	tem que ser igual a	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos + (-) Comissão de Agenciamento + (-) Recuperação de Comissões - Co-seguros + (+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido + (-) Outros Custos de Aquisição (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>11316 + 11317 + 11318 + 11319 + 11320</b>
<b>7145</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO</b>	<b>11256</b>	tem que ser igual a	(-) Despesas de Corretagem + (-) Despesas de Custeamento de Vendas + (-) Despesas com Vendas + (-) Custos de Aquisição Diferidos – Capitalização (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>11334 + 11335 + 11336 + 11337</b>
<b>7146</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO</b>	<b>11249</b>	tem que ser igual a	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento + (-) Despesas de Custeamento de Vendas + (-) Despesas com Serviços Técnicos + (-) Outros Custos de Aquisição	<b>11325 + 11326 + 11327 + 11328</b>
<b>7149</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>11257</b>	tem que ser igual a	(+) Receita com Resgates de Títulos + (+) Receita com Prescrição de Exigibilidades + (+) Outras Receitas Operacionais + (-) Outras Despesas Operacionais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>11338 + 11339 + 6312 + 6313</b>
<b>7210</b> Início: 1/03/2013 Fim: 1/1/2100	<b>PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA</b>	<b>6183</b>	tem que ser igual a	(+) Prêmios Diretos (menos VGBl e VRGP) + (+) Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos + (+) Co-Seguros aceitos de Congêneres + (-) Prêmios Cedidos em Co-Seguros +	<b>7138 + 6186 + 6185 + 6188 + 11981 + 6189 + 6187 + 6190</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação + (+) Retrocessão + (+) Prêmios Convênios DPVAT + (-) Repasses do Convênio DPVAT	
<b>7471</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	12478	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição*(-1)	(Q23) 11237*(-1)
<b>7529</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s): Prêmios Emitidos (+) Prêmios emitidos	12009 (+) 12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos (-) Planos de Aposentadoria	6183
<b>7530*</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação das Provisões Técnicas	12030 (+) 12053	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões de Prêmios*(-1)	7139*(-1)
<b>7531*</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro (+) Despesas com Resseguro	12032 (+) 12054	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Resseguro - Cessão*(-1)	11245*(-1)
<b>7532</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para os ramos 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s): Prêmios emitidos	12052	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios – Riscos Emitidos - VGBl e VRGP	7179
<b>7533*</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBl), somatório da(s) linha(s):	12044 (+) 12056	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior	11324

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	Comissões de Resseguro (+) Comissão de Resseguro			(exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	
<b>7534*</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Resseguro (PPNG/PCC-PPNG/Outras) (+) Variação dos Ativos de Resseguro	12043 (+) 12055	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de Prêmios	11246
<b>7748</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS	7139	tem que ser igual a	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos + (+/-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (menos VGBL e VRGP) + (+/-) Provisão Despesas Administrativas - DPVAT + (+/-) Provisão de Excedente Técnico + (+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP) + (+) Provisão Complementar de Cobertura + (+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)	7075 + 12695 + 12675 + 7081 + 12676 + 12677 + 7084
<b>7749</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(-) SINISTROS OCORRIDOS	11232	tem que ser igual a	(-) Indenizações Avisadas - Administrativas + (-) Indenizações Avisadas - Judiciais + (-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos + Despesas com Sinistros - Administrativos + (-) Despesas com Sinistros - Judiciais + (-) Retrocessões - Indenização + (-) Retrocessões - Despesa + (+) Recuperação de sinistros - Co-seguro + (+) Salvados + (+) Ressarcimentos + (+/-) Variação de Sinistros IBNR + (+/-) Variação de	7215 + 7216 + 6196 + 11233 + 11234 + 11235 + 11236 + 11314 + 4035 + 4036 + 7217 + 11315 + 12678 + 12679 + 7221 + 5722 + 6246 + 7198

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Sinistros IBNER - Ajuste PSL + (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos + (-) Serviços de Assistência + (-) Despesas com Benefícios + (-) Despesas com Benefícios Concedidos	
7750 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(+) RESULTADO COM RESSEGURO	11238	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (+) Indenização de Benefícios - Recuperação + (+) Despesas com Benefícios - Recuperação + (+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR + (+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL + (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Resseguro - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios + (-) Salvados e Ressarcidos	11239 + 11240 + 11321 + 11241 + 11242 + 11322 + 12680 + 12681 + 11244 + 11245 + 11246 + 11247
7751 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA	7178	tem que ser igual a	(+) Prêmios - Riscos Emitidos - VGBL e VRGP + (+) Planos de Contribuição Variável - PGBL + (+) Planos de Renda	7179 + 7183 + 7184
7752 Início: 1/12/2013 Fim:	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS	6256	tem que ser igual a	(+/-) Provisão de Excedente Técnico + (+/-) Outras Provisões + (+/-) Outras Provisões - VGBL e	6259 + 6462 + 7189 + 12682

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				VRGP (+) Provisão Complementar de Cobertura	
<b>7753</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS</b>	<b>11248</b>	tem que ser igual a	<b>(-) Administrativos + (-) Judiciais + (+/-) Variação de Sinistros IBNR + (-) Serviços de Assistência</b>	<b>7192 + 7193 + 7195 + 7196</b>
<b>7754</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(+) RESULTADO COM RESSEGURO</b>	<b>11250</b>	tem que ser igual a	<b>(+) Indenização de Benefícios - Recuperação + (+) Despesas com Benefícios - Recuperação + (+/-) Variação da Provisão de IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Contribuições - Cessão</b>	<b>11251 + 11252 + 11253 + 11254 + 11255</b>
<b>7755</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>4062</b>	tem que ser igual a	<b>(+) Resultado com Provisão para Despesa Administrativa + (+) Resultado com Provisão para Complementação de Sorteios + (+/-) Resultado com Provisão para Distribuição de Bônus + (+/-) Resultado com outras Provisões Técnicas</b>	<b>12683 + 12684 + 12685 + 11332</b>
<b>7834</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos (+) Despesas com Benefícios (+) Despesas com Benefícios Concedidos</b>	<b>12181 (+) 12237 (+) 12238</b>	tem que ser igual a	<b>(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): ['(-) Sinistros Ocorridos']*(-1)</b>	<b>11232*(-1)</b>
<b>7835</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	<b>(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Despesas com Benefícios (+) Recuperação de Despesas com Benefícios Concedidos</b>	<b>12216 (+) 12239 (+) 12240</b>	tem que ser igual a	<b>(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros - Recuperação (+) Despesas com Sinistros - Recuperação (+) Indenização de Benefícios - Recuperação (+) Despesas com</b>	<b>11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Benefícios - Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos	
<b>8077</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(+) RESULTADO COM RESSEGURO</b>	<b>11238</b>	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (+) Indenização de Benefícios - Recuperação + (+) Despesas com Benefícios - Recuperação + (+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR + (+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL + (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Resseguro - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de Prêmios + (-) Salvados e Ressarcidos + (+/-) Outros Resultados	<b>11239 + 11240 + 11321 + 11241 + 11242 + 11322 + 12680 + 12681 + 11244 + 11245 + 11246 + 11247 + 13191</b>
<b>8078*</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/01/2100	<b>(Q8) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição</b>	<b>(Q8) 12478</b>	tem que ser igual a	<b>(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): [Custos de Aquisição]*(-1)</b>	<b>(Q23) [11237]*(-1)</b>
<b>8092*</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s):</b>	<b>12181 (+) 13111</b>	tem que ser igual a	<b>(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s)</b>	<b>(11232)*(-1)</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Sinistros Ocorridos (+) Sinistros Ocorridos			linha(s): ['(-) Sinistros Ocorridos' ]*(-1)	
8093* Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q6) Para todos os ramos, exceto 0992, 0994 e 1392 (VGBL), somatório da(s) linha(s): Receitas com Resseguros (+) Recuperação de Sinistros Ocorridos	12216 (+) 13112	tem que ser igual a	(Q23) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros - Recuperação (+) Despesas com Sinistros - Recuperação (+) Indenização de Benefícios - Recuperação (+) Despesas com Benefícios - Recuperação (+) Variação da Provisão de Sinistros IBNR (+) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL (+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR (+) Salvados e Ressarcidos	11239 (+) 11240 (+) 11321 (+) 11241 (+) 11242 (+) 11322 (+) 12680 (+) 12681 (+) 11247

\* para as seguradoras que possuem provisões, cessões em resseguro, custos de aquisição, recuperações de sinistros, sinistros ocorridos ou recuperações de sinistros ocorridos relativos a operações de previdência complementar com cobertura de risco, a crítica pode ser justificada.

## QUADRO 23C – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – CAPITALIZAÇÃO

Nesta tela, serão demonstrados os Resultados de Capitalização no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

**Figura 123:**  
Balanço/Demonstrações  
– Tela de Demonstração  
– Resultados de  
Capitalização no  
Período

### TABELA DE CMPID

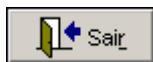
CMPID	Descrição
4059	(+) RECEITAS LÍQUIDAS COM TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO
6309	(+) Arrecadação com Títulos de Capitalização
6310	(-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização
11329	(+/-) Variação da Provisão para Resgate
11330	(+/-) Variação da Receita Diferida – Títulos de Capitalização
4062	(+/-) VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS
12683	(+) Resultado com Provisão para Despesa Administrativa
12684	(+) Resultado com Provisão para Complementação de Sorteios
12685	(+) Resultado com Provisão para Distribuição de Bônus
11332	(+/-) Resultado com outras Provisões Técnicas
11333	(+) RESULTADO COM SORTEIOS
11256	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11334	(-) Despesas de Corretagem
11335	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11336	(-) Despesas com Vendas



CMPID	Descrição
11337	(-) Custos de Aquisição Diferidos – Capitalização
11257	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11338	(+) Receita com Resgates de Títulos
11339	(+) Receita com Prescrição de Exigibilidades
6312	(+) Outras Receitas Operacionais
6313	(-) Outras Despesas Operacionais
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

## QUADRO 23P – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA

Nesta tela, deve ser serão demonstrados os Resultados de Previdência no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

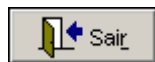
**Figura 124:**  
Balanço/Demonstrações  
– Tela de Demonstração  
– Resultados de  
Previdência no Período

Nome da Conta	Societária
01 RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES RETIDAS .....	
02 Rendas de Contribuições Retidas (+) .....	
03 Transferências Aceitas de Outras Entidades (+) .....	
04 Transferências Cedidas para Outras Entidades (-) .....	
05 VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS .....	
06 Variações das Provisões Técnicas (+/-) .....	
07 DESPESAS COM BENEFÍCIOS E RESGATES .....	
08 Despesas com Benefícios Retidas (-) .....	
09 Despesas com Resgates (-) .....	
10 Variação da Provisão de Eventos Ocorridos mas não avisados (+/-) .....	



Validar

Valida os quadros deste formulário.



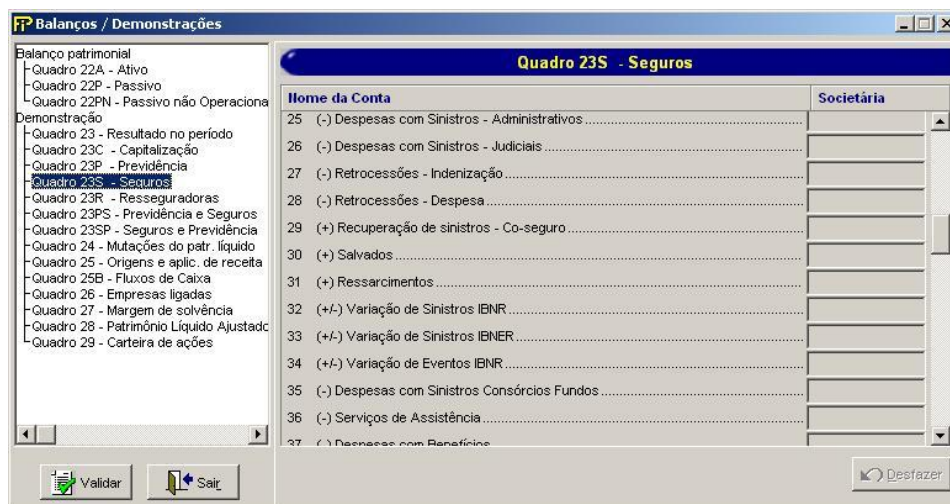
Sair

Fecha a tela

## QUADRO 23S – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração de Resultados no Período da sociedade ou entidade supervisionada. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

**Figura 125:**  
Balanço/Demonstrações –  
Tela de Demonstração –  
Resultados de Seguros no  
Período



### TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(-) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(-) Repasses do Convênio DPVAT
7139	(+/-) VARIACÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
7082	(+/-) Provisão de Despesas Administrativas (menos VGBL e VRGP)
12675	(+) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA

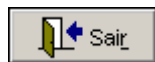
<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(-) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(-) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(-) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(-) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(-) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(-) Retrocessões – Indenização
11236	(-) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(-) Serviços de Assistência
6246	(-) Despesas com Benefícios
7198	(-) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(-) Comissão de Agenciamento
11318	(-) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(-) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(-) Prêmios de Resseguro – Cessão
11323	(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões

CMPID	Descrição
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
13191	(+/-) Outros Resultados
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Fecha a tela

## QUADRO 23R – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – RESSEGURADORAS

Nesta tela, serão demonstrados os Resultados de Resseguros no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 424/2011 ou norma que venha a alterá-la.

**Figura 126:**  
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstração – Resultados de Resseguros no Período

Nome da Conta	Societária
<b>01 PRÊMIOS EMITIDOS</b> .....	
02 (+) Prêmios de Resseguros .....	
03 (+) Prêmios de Resseguros Brutos .....	
04 (-) Comissões .....	
05 (+) Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos .....	
06 (+) Operações com Exterior .....	
07 (+) Retrocessões Aceitas .....	
<b>08 (-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b> .....	
<b>09 (=) PRÊMIOS GANHOS</b> .....	
<b>10 (-) SINISTROS OCORRIDOS</b> .....	
11 (-) Sinistros .....	
12 (+) Salvados .....	

### TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
11259	PRÊMIOS EMITIDOS
6475	(+) Prêmios de Resseguros
11340	(+) Prêmios de Resseguros Brutos
11341	(-) Comissões
11342	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6476	(+) Operações com Exterior
6477	(+) Retrocessões Aceitas
6564	(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
6565	(=) PRÊMIOS GANHOS
11260	(-) SINISTROS OCORRIDOS
6481	(-) Sinistros
12686	(-) Despesas

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
6582	(+) Salvados
6583	(+) Ressarcimentos
7238	(+/-) Variação da IBNR
7240	(+/-) Variação da IBNER – Ajuste PSL
12687	(+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12688	(+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11261	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11343	(-) Despesas de Corretagem
11344	(-) Variação das Despesas de Corretagem Diferidas
6568	(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11262	(+) RESULTADO COM RETROCESSÃO
11263	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11264	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
12689	(-) Salvados e Ressarcidos
11266	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11267	(+/-) Variação da IBNER – Ajuste PSL
12690	(+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12691	(+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11268	(+) Receita com Participação em Lucros
11269	(-) Prêmios de Retrocessão – Cessão
11346	(-) Prêmios Cedidos em Retrocessão Brutos
11347	(+) Comissões
11270	(+/-) Variação das Despesas de Retrocessão – Provisões
13192	(+/-) Outros Resultados
6569	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6591	(-) Pessoal Próprio
6592	(-) Serviços de Terceiros
6593	(-) Localização e Funcionamento
6594	(-) Publicidade e Propaganda
6595	(-) Publicações
6596	(-) Donativos e Contribuições
6597	(-) Despesas Administrativas Diversas
6570	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6571	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6598	(+) Receitas Financeiras
6599	(-) Despesas Financeiras
6572	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6600	(+) Receita C/ Imóveis de Renda
6601	(-) Despesas C/ Imóveis Destinados à Renda ou Venda
7260	(+) Receitas com Ajustes de Investimentos em Controladas e Coligadas



CMPID	Descrição
7261	(-) Despesas com Ajustes de Investimentos em Controladas e Coligadas
7262	(+) Receitas com Outros Investimentos
7263	(-) Despesas com Outros Investimentos
6573	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11272	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
6575	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
6576	(-) IMPOSTO DE RENDA
6577	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
6578	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
6579	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
6580	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
6581	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6999 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6569	tem que ser igual a	(-) Pessoal Próprio + (-) Serviços de Terceiros + (-) Localização e Funcionamento + (-) Publicidade e Propaganda + (-) Publicações + (-) Donativos e Contribuições + (-) Despesas Administrativas Diversas (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6591 + 6592 + 6593 + 6594 + 6595 + 6596 + 6597
7002 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO FINANCEIRO	6571	tem que ser igual a	(+) Receitas Financeiras + (-) Despesas Financeiras (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6598 + 6599
7003 Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO PATRIMONIAL	6572	tem que ser igual a	(+) Receita C/ Imóveis de Renda + (-) Despesas C/ Imóveis Destinados à Renda ou Venda + (+) Receitas com Ajustes de Investimentos em Controladas e	6600 + 6601 + 7260 + 7261 + 7262 + 7263



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Coligadas + (-) Despesas com Ajustes de Investimentos em Controladas e Coligadas + (+) Receitas com Outros Investimentos + (-) Despesas com Outros Investimentos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7004</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO</b>	<b>6579</b>	tem que ser igual a	<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES + (-) IMPOSTO DE RENDA + (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL + (-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6575 + 6576 + 6577 + 6578</b>
<b>7005</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>(=) PRÊMIOS GANHOS</b>	<b>6565</b>	tem que ser igual a	<b>PRÊMIOS EMITIDOS + (-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11259 + 6564</b>
<b>7006</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>6575</b>	tem que ser igual a	<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL + (+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>6573 + 11272</b>
<b>7007</b> Início: 1/06/2011 Fim: 1/1/2100	<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>6573</b>	tem que ser igual a	<b>(=) PRÊMIOS GANHOS + (-) SINISTROS OCORRIDOS + (-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO + (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS + (+) RESULTADO COM RETROCESSÃO + (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS + (-) DESPESAS COM TRIBUTOS + (+) RESULTADO FINANCEIRO + (+) RESULTADO PATRIMONIAL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6565 + 11260 + 11261 + 6568 + 11262 + 6569 + 6570 + 6571 + 6572</b>
<b>7152</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(+) Prêmios de Resseguros</b>	<b>6475</b>	tem que ser igual a	<b>(+) Prêmios de Resseguros Brutos + (-) Comissões (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11340 + 11341</b>
<b>7153</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO</b>	<b>11261</b>	tem que ser igual a	<b>(-) Despesas de Corretagem + (-) Variação das Despesas de Corretagem Diferidas (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>11343 + 11344</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7154</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	(-) Prêmios de Retrocessão - Cessão	11269	tem que ser igual a	(-) Prêmios Cedidos em Retrocessão Brutos + (+) Comissões (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11346 + 11347
<b>7156</b> Início: 1/01/2012 Fim: 1/1/2100	PRÊMIOS EMITIDOS	11259	tem que ser igual a	(+) Prêmios de Resseguros + (+) Prêmios - Riscos Vigentes Não Emitidos + (+) Operações com Exterior + (+) Retrocessões Aceitas (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6475 + 11342 + 6476 + 6477
<b>7541</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	12058	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios Emitidos	11259
<b>7542</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12079	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Provisões Técnicas*(-1)	6564*(-1)
<b>7543</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão	12081	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Prêmios de Retrocessão - Cessão*(-1)	11269*(-1)
<b>7544</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Variação dos Ativos de Retrocessão de Prêmios (PPNG/PCC-PPNG/Outras)	12101	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Variação das Despesas de Retrocessão - Provisões	11270
<b>7492</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/01/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12061 (+) 12066 (+) 12069	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões*(-1)	11341*(-1)
<b>7493</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12084 (+) 12089 (+) 12092 (+) 12095	tem que ser menor ou igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11347
<b>7555</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos	12242	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Sinistros Ocorridos*(-1)	11260*(-1)

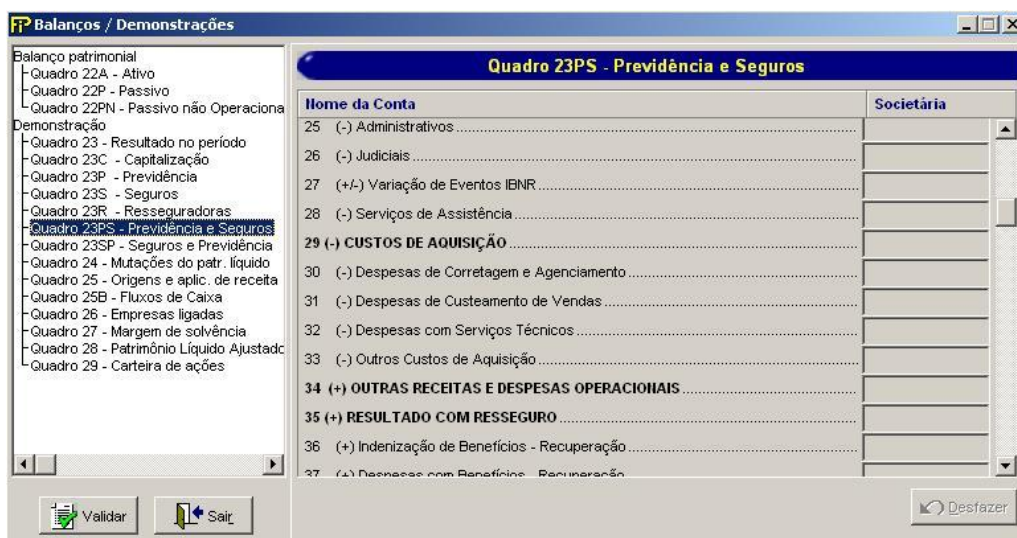
Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7556 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q6R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Receitas com Retrocessão	12256	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Indenização de Sinistros - Recuperação (+) Despesas com Sinistros - Recuperação (-) Salvados e Ressarcidos (+) Variação da Provisão de IBNR (+) Variação da IBNER - Ajuste PSL (-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL (+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR	11263 (+) 11264 (-) 12689 (+) 11266 (+) 11267 (-) 12690 (+) 12691
7959 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q8R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Custos de Aquisição	12498	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Custos de Aquisição*(-1)	11261*(-1)
8049 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(-) SINISTROS OCORRIDOS	11260	tem que ser igual a	(-) Sinistros + (-) Despesas + (+) Salvados + (+) Ressarcimentos + (+/-) Variação da IBNR + (+/-) Variação da IBNER + (+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR	6481 + 12686 + 6582 + 6583 + 7238 + 7240 + 12687 + 12688
8050 Início: 1/12/2013 Fim: 1/12/2014	(+) RESULTADO COM RETROCESSÃO	11262	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (-) Salvados e Ressarcidos + (+/-) Variação da Provisão de IBNR + (+/-) Variação da Provisão de IBNER + (+/-) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Retrocessão - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de Retrocessão - Provisões	11263 + 11264 + 12689 + 11266 + 11267 + 12690 + 12691 + 11268 + 11269 + 11270
8079 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(+) RESULTADO COM RETROCESSÃO	11262	tem que ser igual a	(+) Indenização de Sinistros - Recuperação + (+) Despesas com Sinistros - Recuperação + (-) Salvados e Ressarcidos + (+/-) Variação da Provisão de IBNR + (+/-) Variação da Provisão de IBNER + (+/-) Variação da	11263 + 11264 + 12689 + 11266 + 11267 + 12690 + 12691 +

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				Estimativa de Salvados e Ressarcidos - PSL + (+/-) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR + (+) Receita com Participação em Lucros + (-) Prêmios de Retrocessão - Cessão + (+/-) Variação das Despesas de Retrocessão - Provisões + (+/-) Outros Resultados	11268 + 11269 + 11270 + 13192
8082 Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	(Q2R) Para todos os grupos, somatório da(s) linha(s): Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios (+) Comissões sobre Prêmios	12084 (+) 13134 (+) 12089 (+) 12092 (+) 12095	tem que ser igual a	(Q23R) Diferença entre o valor do mês atual e o valor do mês anterior (exceto janeiro) da(s) linha(s): Comissões	11347

## QUADRO 23PS – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – PREVIDÊNCIA E SEGUROS

Nesta tela, serão demonstrados os Resultados de Previdência e Seguros no Período da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

**Figura 127:**  
Balanço/Demonstrações  
– Tela de Demonstração  
– Resultados de  
Previdência e Seguros  
no Período



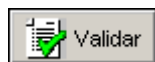
### TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
7178	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA
7179	(+) Prêmios – Riscos Emitidos – VGBL e VRGP
7183	(+) Planos de Contribuição Variável – PGBL
7184	(+) Planos de Renda
6486	(-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
6487	(-) Planos de Renda – Aposentadoria – Capitalização
7185	(-) Provisão de Benefícios a Conceder – VGBL e VRGP
6488	(-) Planos de Contribuição Variável
6489	(-) Pagamento por Sobrevivência – Renda – Capitalização
7186	(=) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL
6238	(+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS
6256	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS
6259	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
6462	(+/-) Outras Provisões
7189	(+/-) Outras Provisões – VGBL e VRGP
12682	(+) Provisão Complementar de Cobertura

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
11248	(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS
7192	(-) Administrativos
7193	(-) Judiciais
7195	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
7196	(-) Serviços de Assistência
11249	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11325	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento
11326	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11327	(-) Despesas com Serviços Técnicos
11328	(-) Outros Custos de Aquisição
6261	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11250	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11251	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11252	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11253	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11254	(+) Receita com Participação em Lucros
11255	(-) Contribuições – Cessão
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(-) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(-) Repasses do Convênio DPVAT
7220	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS
7200	(+) Receitas de Contribuições – Planos Bloqueados
7218	(-) Restituições
7201	(+) Receitas de Contribuições – Planos não Bloqueados
7219	(-) Restituições
7139	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos
12675	(+) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7082	(+/-) Provisão de Despesas Administrativas (menos VGBL e VRGP)
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)

CMPID	Descrição
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(-) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(-) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(-) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(-) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(-) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(-) Retrocessões – Indenização
11236	(-) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(-) Serviços de Assistência
6246	(-) Despesas com Benefícios
7198	(-) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(-) Comissão de Agenciamento
11318	(-) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(-) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(-) Prêmios de Resseguro – Cessão

CMPID	Descrição
11323	(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela



## QUADRO 23SP – DEMONSTRAÇÃO – MODELO DE PUBLICAÇÃO – SEGUROS E PREVIDÊNCIA

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração de Resultados no Período da sociedade ou entidade supervisionada. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

**Figura 128:**  
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstração – Resultados de Seguros e Previdência no Período

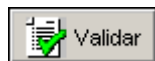
### TABELA DE CMPID

CMPID	Descrição
6183	PRÊMIOS EMITIDOS (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
7138	(+) Prêmios Diretos (menos VGBL e VRGP)
6186	(+) Prêmios – Riscos Vigentes Não Emitidos
6185	(+) Co-seguros aceitos de Congêneres
6188	(-) Prêmios Cedidos em Co-seguros
11981	(+) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação
6189	(+) Retrocessão
6187	(+) Prêmios Convênios DPVAT
6190	(-) Repasses do Convênio DPVAT
7220	(+) CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DE RISCOS
7200	(+) Receitas de Contribuições – Planos Bloqueados
7218	(-) Restituições
7201	(+) Receitas de Contribuições – Planos não Bloqueados
7219	(-) Restituições
7139	(+/-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS
7075	(+/-) Provisão de Prêmios não Ganhos

<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
12675	(+) Provisão Despesas Administrativas – DPVAT
7081	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
12676	(+) Provisão de Despesas Relacionadas (menos VGBL e VRGP)
7082	(+/-) Provisão de Despesas Administrativas (menos VGBL e VRGP)
12677	(+) Provisão Complementar de Cobertura
7084	(+/-) Outras Provisões (menos VGBL e VRGP)
4027	PRÊMIOS GANHOS E RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (-) PLANOS DE APOSENTADORIA
11231	(+)RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES – DPVAT
11232	(-) SINISTROS OCORRIDOS
7215	(-) Indenizações Avisadas – Administrativas
7216	(-) Indenizações Avisadas – Judiciais
6196	(-) Indeniz. Avisadas de Consórcios e Fundos
11233	(-) Despesas com Sinistros – Administrativos
11234	(-) Despesas com Sinistros – Judiciais
11235	(-) Retrocessões – Indenização
11236	(-) Retrocessões – Despesa
11314	(+) Recuperação de sinistros – Co-seguro
4035	(+) Salvados
4036	(+) Ressarcimentos
7217	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
11315	(+/-) Variação de Sinistros IBNER – Ajuste PSL
12678	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12679	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
7221	(-) Despesas com Sinistros Consórcios Fundos
5722	(-) Serviços de Assistência
6246	(-) Despesas com Benefícios
7198	(-) Despesas com Benefícios Concedidos
11237	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11316	(-) Comissão sobre Prêmios Emitidos
11317	(-) Comissão de Agenciamento
11318	(-) Recuperação de Comissões – Co-seguros
11319	(+/-) Variação do Custo de Aquisição Diferido
11320	(-) Outros Custos de Aquisição
6202	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11238	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11239	(+) Indenização de Sinistros – Recuperação
11240	(+) Despesas com Sinistros – Recuperação
11321	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11241	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação
11242	(+/-) Variação da Provisão de Sinistros IBNR

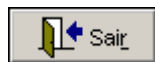
<b>CMPID</b>	<b>Descrição</b>
11322	(+/-) Variação da Provisão de Sinistro IBNER – PSL
12680	(+) Variação da Estimativa de Salvados e Ressarcidos – PSL
12681	(+) Variação de Despesas Relacionadas do IBNR
11244	(+) Receita com Participação em Lucros
11245	(-) Prêmios de Resseguro – Cessão
11323	(-) Prêmios Cedidos em Resseguro Brutos
11324	(+) Comissões
11246	(+/-) Variação das Despesas de Resseguro – Provisões de prêmios
11247	(-) Salvados e Ressarcidos
13191	(+/-) Outros Resultados
7178	(+) RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS – PLANOS DE APOSENTADORIA
7179	(+) Prêmios – Riscos Emitidos – VGBL e VRGP
7183	(+) Planos de Contribuição Variável – PGBL
7184	(+) Planos de Renda
6486	(-) CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
6487	(-) Planos de Renda – Aposentadoria – Capitalização
7185	(-) Provisão de Benefícios a Conceder – VGBL e VRGP
6488	(-) Planos de Contribuição Variável
6489	(-) Pagamento por Sobrevivência – Renda – Capitalização
7186	(-) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL
6238	(+) RENDAS COM TAXA DE GESTÃO E OUTRAS TAXAS
6256	(+/-) VARIAÇÃO DE OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS
6259	(+/-) Provisão de Excedente Técnico
6462	(+/-) Outras Provisões
7189	(+/-) Outras Provisões – VGBL e VRGP
12682	(+) Provisão Complementar de Cobertura
11248	(-) DESPESAS COM BENEFÍCIOS
7192	(-) Administrativos
7193	(-) Judiciais
7195	(+/-) Variação de Sinistros IBNR
7196	(-) Serviços de Assistência
11249	(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO
11325	(-) Despesas de Corretagem e Agenciamento
11326	(-) Despesas de Custeamento de Vendas
11327	(-) Despesas com Serviços Técnicos
11328	(-) Outros Custos de Aquisição
6261	(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS
11250	(+) RESULTADO COM RESSEGURO
11251	(+) Indenização de Benefícios – Recuperação
11252	(+) Despesas com Benefícios – Recuperação

CMPID	Descrição
11253	(+/-) Variação da Provisão de IBNR
11254	(+) Receita com Participação em Lucros
11255	(-) Contribuições – Cessão
4069	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
6314	(-) Pessoal Próprio
6315	(-) Serviços de Terceiros
6316	(-) Localização e Funcionamento
6317	(-) Publicidade e Propaganda Institucional
6318	(-) Publicações
6319	(-) Donativos e Contribuições
6320	(-) Despesas Administrativas Diversas
6321	(-) Despesas Administrativas do Convênio DPVAT
4070	(-) DESPESAS COM TRIBUTOS
6322	(+) RESULTADO FINANCEIRO
6323	(+) Receitas Financeiras
6324	(-) Despesas Financeiras
4074	(+) RESULTADO PATRIMONIAL
6325	(+) Receitas C/ Imóveis de Renda
6326	(-) Despesas C/ Imóveis Destinado à Renda ou Venda
6327	(+) Receitas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6328	(-) Despesas com Ajuste de Investimentos em Controladas e Coligadas
6329	(+) Receitas com Outros Investimentos
6330	(-) Despesas com Outros Investimentos
6331	(=) RESULTADO OPERACIONAL
11258	(+) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES
4079	(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES
4081	(-) IMPOSTO DE RENDA
4080	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
4083	(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO
518	(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO
535	(/) QUANTIDADE DE AÇÕES
517	(=) LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO POR AÇÃO



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Fecha a tela



## QUADRO 24 – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido das empresas com fins lucrativos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Resolução CNSP nº 19/2000.

**Figura 129:**  
Balanco/Demonstrações – Tela de Demonstração – Mutações do Patrimônio Líquido

A imagem mostra uma janela de software com o título "Balancos / Demonstrações". No menu suspenso "Item:", está selecionado "SALDOS ANTERIORES". Abaixo, há uma lista de itens com campos de entrada de dados:

01 Capital Social .....	<input type="text"/>
02 Aumento de Capital .....	<input type="text"/>
03 Reservas de Capital .....	<input type="text"/>
04 Reservas de Reavaliação .....	<input type="text"/>
05 Reservas de Lucros .....	<input type="text"/>
06 Lucros ou prejuízos acumulados .....	<input type="text"/>
<b>07 Total .....</b>	<input type="text"/>

Na barra inferior, há botões para "Validar", "Sair" e "Apagar".

### Grp Grupo Item

#### Item

Seleção de itens de Mutação do Patrimônio Líquido.

#### Capital Social

Valor da conta "Capital Social" no balanço patrimonial da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

#### Aumento/Redução de Capital (Em aprovação)

Valor da conta "Aumento/Redução de Capital (Em aprovação)" no balanço patrimonial da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

#### Reservas de Capital

Valor da conta "Reservas de Capital" no balanço patrimonial da empresa.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Reservas de Reavaliação**

Valor da conta “Reservas de Reavaliação/Ajustes com TVM” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Reservas de Lucros**

Valor da conta “Reservas de Lucros” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Ajustes com TVM**

Valor da conta “Ajustes com TVM” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Lucros ou prejuízos acumulados**

Valor da conta “Lucros ou prejuízos acumulados” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Total**

Valor da conta “Total” no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<p><b>1260</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Valor do Ajustes de Exercícios Anteriores</b> <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</li> </ul>	<p><b>tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Soma dos valores Efeitos de mudan�a dos crit�rios cont�beis, Retifica�o erros de exerc�cios anteriores (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b> <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Efeitos de mudan�a de crit�rios cont�beis</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Retifica�o erros de exerc�cios anteriores</li> </ul>
<p><b>1261</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Valor do Aumento/Redu�o de Capital</b> <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/AUMENTO/REDU�O DE CAPITAL</li> </ul>	<p><b>tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Soma dos valores Com Lucros de Reservas, Por subscri�o realizada</b> <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Com Lucros e Reservas</li> <li>Por subscri�o realizada</li> </ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<b>1262</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100	<b>Valor do Reserva de Capital</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE CAPITAL</li> </ul>	tem que ser igual a	<b>Soma dos valores �gio na Emiss�o de A�es, Aliena�o de partes benefici�rias, Doa�es e subven�es para investimentos e Outras Reservas de Capital (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ �gio na Emiss�o de A�es</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Aliena�o de partes benefici�rias</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Doa�es e subven�es para investimentos</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Outras Reservas de Capital</li> </ul>
<b>1263</b> Início: 01/2001 Fim: 01/2100	<b>Valor do Reserva de Reavalia�o</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE REAVALIA�O</li> </ul>	tem que ser igual a	<b>Soma dos valores Constitui�o, Realiza�o e Baixa (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Constitui�o</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Realiza�o</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Baixa</li> </ul>
<b>5741</b> Início: 12/2004 Fim: 01/2100	<b>Valor de Total</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Total</li> </ul>	tem que ser igual a	<b>Valor de Capital Social mais o valor de Aumento / Redu�o de Capital (Em Aprova�o) mais o valor de Reservas de Capital mais o valor de Reservas de Reavalia�o mais o valor de Reservas de Lucros mais o valor de Ajuste TVM mais o valor de Lucros ou preju�os acumulados (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Capital Social</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Aumento / Redu�o de Capital (Em Aprova�o)</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Reservas de Capital</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Reservas de Reavalia�o</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Ajustes com TVM</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Reservas de Lucros</li> </ul>



Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Lucros ou preju�zos acumulados</li> </ul>
<p><b>5807</b> In�cio: 01/2005 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Valor do Saldo Final</b> <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Saldo Final</li> </ul>	<p><b>Tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Soma dos valores do Saldos Anteriores, Ajustes de Exerc�cios Anteriores, Aumento/Redu�o de Capital, Reserva de Reavalia�o, Resultado L�quido do Per�odo, Proposta p/ distribuic�o do Resultado, Reserva de Capital, T�tulos e Valores Mobili�rios (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b> <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Soma dos Valores do Saldos Anteriores</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Ajuste de Exerc�cios Anteriores</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Aumento/Redu�o de Capital</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Reserva de Reavalia�o</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ <b>Resultado L�quido do Per�odo</b></li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ <b>Proposta p/ distribuic�o do Resultado</b></li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ <b>Reserva de Capital</b></li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ <b>T�tulos e Valores Mobili�rios</b></li> </ul>

## QUADRO 24A – DEMONSTRAÇÃO – MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da empresa **sem fins lucrativos**. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanco/Demonstrações>.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

Observação: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Resolução CNSP nº 19/2000.

**Figura 130:**  
Balanco/Demonstrações – Tela de Demonstração – Mutações do Patrimônio Líquido

A imagem mostra uma janela de software com o título "Balancos / Demonstrações". No lado esquerdo, há uma árvore de navegação com opções como "Balanco patrimonial", "Quadro 22A - Ativo", "Quadro 22P - Passivo", "Demonstração", "Quadro 23 - Resultado no período", "Quadro 23C - Capitalização", "Quadro 23P - Previdência", "Quadro 23S - Seguros", "Quadro 23PS - Previdência e Seguros", "Quadro 23SP - Seguros e Previdência", "Quadro 24A - Mutações do patr. líquido" (destacado), "Quadro 25A - Origens e aplic. receita", "Quadro 26 - Empresas ligadas", "Quadro 27 - Margem de solvência", "Quadro 28 - Patrimônio Líquido Ajustado", e "Quadro 29 - Carteira de ações".

O painel principal, intitulado "Quadro 24A - Mutações do patr. líquido", contém um formulário com o seguinte conteúdo:

Item:	Valor
SALDOS ANTERIORES	
01 Patrimônio Social .....	<input type="text"/>
02 Reservas de Patrimoniais .....	<input type="text"/>
03 Reservas de Reavaliação .....	<input type="text"/>
04 Reservas de Retenção de Superávit .....	<input type="text"/>
05 Ajuste TVM .....	<input type="text"/>
06 Superávits ou Déficits Acumulados .....	<input type="text"/>
<b>07 Total .....</b>	<input type="text"/>

Na base da janela, há botões para "Validar", "Sair" e "Apagar".

### Grp Grupo Item

#### Item

Seleção de itens de Mutação do Patrimônio Líquido.

#### Patrimônio Social

Valor da conta "Patrimônio Social" no balanço patrimonial da entidade.

#### Reservas Patrimoniais

Valor da conta "Reservas de Patrimoniais" no balanço patrimonial de entidade.

#### Reservas de Reavaliação

Valor da conta "Reservas de Reavaliação/Ajustes com TVM" no balanço patrimonial da entidade.

#### Reservas de Retenção de Superávit

Valor da conta "Reservas de Retenção de Superávit" no balanço patrimonial da entidade.

**Ajustes com TVM**

Valor da conta "Ajustes com TVM" no balanço patrimonial da entidade.

**Superávits ou Déficits Acumulados**

Valor da conta "Superávits ou Déficits Acumulados" no balanço patrimonial da entidade.

**Total**

Valor da conta "Total" no balanço patrimonial da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<p><b>5275</b>                      Início:                      1/6/2003                      Fim:                      1/1/2100</p>	<p><b>Valor do Ajustes de Exercícios Anteriores</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AJUSTES DE EXERC�CIOS ANTERIORES</li> </ul>	<p>tem que ser igual a</p>	<p>Soma dos valores Efeitos de mudan�a dos crit�rios cont�beis, Retifica�o erros de exerc�cios anteriores (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstr�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Efeitos de mudan�a de crit�rios cont�beis</li> <li>Demonstr�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Retifica�o erros de exerc�cios anteriores</li> </ul>
<p><b>5276</b>                      Início:                      1/6/2003                      Fim:                      1/1/2100</p>	<p><b>Valor do Saldo Final</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstr�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ SALDOS FINAIS</li> </ul>	<p>tem que ser igual a</p>	<p>Soma dos valores do Patrim�nio L�quido com Incentivos Fiscais, Aumento de Capital, Realiza�o da Reserva de Reavalia�o, l�quida de impostos, Constitui�o de</p>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			<p><b>Reserva de Reavaliação, Correção Monetária, Lucro (Prejuízo) do Exercício e Destinação do Lucro Líquido do Exercício</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ SALDOS ANTERIORES</li> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ AJUSTES DE EXERC�CIOS ANTERIORES</li> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ AUMENTO/REDUÇ�O DE CAPITAL</li> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ RESERVA DE REAVALIAÇ�O</li> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ RESULTADO L�QUIDO DO PER�ODO</li> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ PROPOSTA P/DISTRIBUIÇ�O DO RESULTADO</li> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ RESERVA DE CAPITAL</li> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido Q24/ AJUSTES COM T�TULOS E VALORES</li> </ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			MOBILIÁRIOS
<b>5277</b> Início: 1/6/2003 Fim: 1/1/2100	<b>Valor do Reforço/Redução do Patrimônio</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AUMENTO/REDUÇ�O DO PATRIM�NIO</li> </ul>	tem que ser igual a	Soma o valor de Doa�es/Subven�es p/ reforço do patrim�nio (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Doa�es/Subven�es p/ reforço do patrim�nio</li> </ul>
<b>5278</b> Início: 1/6/2003 Fim: 1/1/2100	<b>Valor da Reserva de Reavalia�o</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE REAVLIAÇ�O</li> </ul>	tem que ser igual a	Soma dos valores Realiza�o das Reserv. Reav. L�q. de Imposto, Constitui�o da Reserva de Reavalia�o (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Realiza�o</li> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Constitui�o</li> </ul>
<b>5280</b> Início: 1/6/2003 Fim: 1/1/2100	<b>Valor do Proposta de Destina�o do Superavit do Exerc�cio</b>  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ PROPOSTA DE DESTINAÇ�O DO SUPERAVIT DO EXERC�CIO</li> </ul>	tem que ser igual a	Soma dos valores Constitui�es de Reservas Estatut�rias, Constitui�es de Reservas de Conting�ncias de Benef�cios, Outros (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)  <i>Quadros/Campos</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Reservas Estatut�rias</li> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/ Reservas de</li> </ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			Contingências de Benefícios <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio L�quido / Outros</li> </ul>
<p><b>5741</b>                      In�cio:                      01/01/2005                      Fim:                      01/01/2100</p>	<p><b>Valor de Total</b>  <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Total</li> </ul>	<p><b>tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Valor de Capital Social mais o valor de Aumento / Redu�o de Capital (Em Aprova�o) mais o valor de Reservas de Capital mais o valor de Reservas de Reavalia�o mais o valor de Reservas de Lucros mais o valor de Ajuste TVM mais o valor de Lucros ou preju�zos acumulados (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>  <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/ Aumento / Redu�o de capital(em aprova�o)</li> <li>• Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Lucro ou preju�zos acumulados</li> <li>• Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Ajuste TVM</li> <li>• Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Reservas de Capital</li> <li>• Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Reservas de Lucro</li> <li>• Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio L�quido Q24/Reservas de revalida�o</li> </ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24/Capital Social</li> </ul>
<p><b>5746</b> In�cio: 1/12/2004 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Valor do Saldo Final</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ SALDO FINAL</li> </ul>	<p>tem que ser igual a</p>	<p><b>Soma dos valores do Saldo Anterior, Ajustes dos Exerc�cios Anteriores, Refor�o/Redu�o do patrim�nio, Reserva de Reavalia�o, Ajustes com t�tulos e valores mobili�rios, Proposta de destina�o do superavit do exerc�cio, Ajustes com t�tulos e valores mobili�rios</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ SALDOS ANTERIORES</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AUMENTO/REDU�O DO PATRIM�NIO</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ RESERVA DE REAVALIA�O</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ PROPOSTA DE DESTINA�O DO SUPERAVIT DO EXERC�CIO</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ AJUSTES DE EXERC�CIOS ANTERIORES</li> <li>Demonstrac�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24/ SUPER�VIT/D�FICIT</li> </ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<p><b>5811</b>                      Início:                      1/06/2005                      Fim:                      01/2100</p>	<p><b>Valor de Total</b>  <i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstração Mutaç�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Total</li> </ul>	<p>tem que ser igual a</p>	<p>DO PER�DO</p> <p><b>Valor de Patrim�nio Social mais o valor de Reservas de Patrimoniais mais o valor de Reservas de Reavalia�o mais o valor de Reservas de Reten�o de Super�vit mais o valor de Ajuste TVM mais o valor de Super�vits ou D�ficits Acumulados (toler�ncia: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Reservas de Patrimoniais</li> <li>Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Patrim�nio Social</li> <li>Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Ajuste TVM</li> <li>Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Reservas de Revalida�o</li> <li>Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Reservas de reten�o de super�vit</li> <li>Demonstra�o Muta�o do Patrim�nio Liquido Q24 / Super�vit ou D�ficit Acumulados.</li> </ul>



## QUADRO 25B – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA

Nesta tela, devem ser informadas os Fluxos de Caixa das empresas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

Obs.: Os valores das contas deverão ser preenchidos de acordo com o disposto na Resolução CNSP nº 19/2000.

**Figura 131:**  
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstração – Fluxos de Caixa

### ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valor da conta "ATIVIDADES OPERACIONAIS"

### Receb. de prêmios de seguro, contribuições de previ. e taxas de gestão e outras

Valor da conta "Recebimento de prêmios de seguro, contribuições de previdência e taxas de gestão e outras"

### Recuperações de sinistros e comissões

Valor da conta "Recuperações de sinistros e comissões"

### Outros recebimentos operacionais (Salvados, Ressarcidos e outros)

Valor da conta "Outros recebimentos operacionais (Salvados, Ressarcidos e outros)"

### Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões

Valor da conta "Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões"

### Repasses de prêmios por cessão de riscos

Valor da conta "Repasses de prêmios por cessão de riscos"

### Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros

Valor da conta "Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros"

**Pagamentos de despesas e obrigações**

Valor da conta "Pagamentos de despesas e obrigações"

**Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais**

Valor da conta "Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais"

**Outros pagamentos operacionais**

Valor da conta "Outros pagamentos operacionais"

**Recebimento de Juros e Dividendos**

Valor da conta "Recebimento de Juros e Dividendos"

**Constituição de Depósitos Judiciais**

Valor da conta "Constituição de Depósitos Judiciais"

**Resgates de Depósitos Judiciais**

Valor da conta "Resgates de Depósitos Judiciais"

**Pagamentos de Participações nos Resultados**

Valor da conta "Pagamentos de Participações nos Resultados"

**Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações**

Valor da conta "Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações"

**Impostos e Contribuições Pagos**

Valor da conta "Impostos e Contribuições Pagos"

**Juros Pagos**

Valor da conta "Juros Pagos"

**Investimentos Financeiros**

Valor da conta "Investimentos Financeiros"

**Aplicações**

Valor da conta "Aplicações"

**Vendas e resgates**

Valor da conta "Vendas e resgates"

**Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais**

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais"

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Valor da conta "ATIVIDADES DE INVESTIMENTO"

**Pagamento pela Compra de Ativo Permanente**

Valor da conta "Pagamento pela Compra de Ativo Permanente"

**Investimentos**

Valor da conta "Investimentos"

**Imobilizado**

Valor da conta "Imobilizado"

**Intangível**

Valor da conta "Intangível"

**Diferido**

Valor da conta "Diferido"

**Recebimento pela Venda de Ativo Permanente**

Valor da conta "Recebimento pela Venda de Ativo Permanente"

**Investimentos**

Valor da conta "Investimentos"

**Imobilizado**

Valor da conta "Imobilizado"

**Intangível**

Valor da conta "Intangível"

**Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento**

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento"

**ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO**

Valor da conta "ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO"

**Aumento de Capital**

Valor da conta "Aumento de Capital"

**Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

Valor da conta "Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio"

**Aquisição das próprias ações**

Valor da conta "Aquisição das próprias ações"

**Aquisição de Empréstimos**

Valor da conta "Aquisição de Empréstimos"

**Pagamento de Empréstimos (exceto juros)**

Valor da conta "Pagamento de Empréstimos (exceto juros)"

**Outros**

Valor da conta "Outros"

**Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento**

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento"

**Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa**

Valor da conta "Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa"

**Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período**

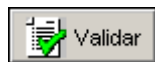
Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período"

### Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período

Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período"



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
6655 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	7135	tem que ser igual a	Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	7115 + 7126 + 7134
6656 Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações	7109	tem que ser igual a	Receb. de prêmios de seguro, contribuições de previ. e taxas de gestão e outras + Recuperações de sinistros e comissões + Outros recebimentos operacionais (Salvados, Ressarcidos e outros) + Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões + Repasses de prêmios por cessão de riscos + Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros + Pagamentos de despesas e obrigações + Pagamento de indenizações e despesas em processos judiciais + Outros pagamentos operacionais + Recebimento de Juros e Dividendos + Constituição de Depósitos Judiciais + Resgates de Depósitos Judiciais + Pagamentos de Participações nos Resultados (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	7096 + 7097 + 7098 + 7099 + 7100 + 7101 + 7102 + 7103 + 7104 + 7105 + 7106 + 7107 + 7108

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>6657</b> Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento</b>	<b>7134</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Aumento de Capital + Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio + Aquisição das próprias ações + Aquisição de Empréstimos + Pagamento de Empréstimos (exceto juros) + Outros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>7128 + 7129 + 7130 + 7131 + 7132 + 7133</b>
<b>6658</b> Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento</b>	<b>7126</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Pagamento pela Compra de Ativo Permanente + Recebimento pela Venda de Ativo Permanente (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>7117 + 7122</b>
<b>6659</b> Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais</b>	<b>7115</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Caixa Gerado/(Consumido) pelas Operações + Impostos e Contribuições Pagos + Juros Pagos + Investimentos Financeiros (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>7109 + 7110 + 7111 + 7112</b>
<b>6660</b> Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	<b>Investimentos Financeiros</b>	<b>7112</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Aplicações + Vendas e resgates (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>7113 + 7114</b>
<b>6661</b> Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	<b>Recebimento pela Venda de Ativo Permanente</b>	<b>7122</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Investimentos + Imobilizado + Intangível (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>7123 + 7124 + 7125</b>
<b>6662</b> Início: 1/12/2008 Fim: 1/1/2100	<b>Pagamento pela Compra de Ativo Permanente</b>	<b>7117</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>7118 + 7119 + 7120 + 7121</b>

## QUADRO 25C – DEMONSTRAÇÃO – FLUXOS DE CAIXA – INDIRETO

Nesta tela, devem ser informadas os Fluxos de Caixa Indiretas das empresas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

Este quadro deverá ser preenchido para os meses de referência Junho e Dezembro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de referência.

**Figura 122:**  
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstração – Fluxos de Caixa – Indireto

Nome da Conta	Societária
<b>01 ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
02 Lucro Líquido do Período	1,00
03 Ajustes para:	
04 (+) Depreciações e Amortizações	1,00
05 (+/-) Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos ativos	1,00
06 (+/-) Variação no valor justo de propriedades para investimento	1,00
07 (+/-) Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível	1,00
08 (+/-) Resultado de Equivalência Patrimonial	1,00
09 (+) Despesas com Juros	1,00
10 (-) Receitas com Juros	1,00
11 (+/-) Outros Ajustes	1,00
12 Variação das contas patrimoniais	

### ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valor da conta "ATIVIDADES OPERACIONAIS"

### Lucro Líquido do Período

Valor da conta "Lucro Líquido do Período"

### Ajuste para

Valor da conta "Ajuste para"

### Decreciações e Amortizações

Valor da conta "Decreciações e Amortizações"

### Perda (Revisão de Perdas) por redução ao valor recuperável dos Ativos

Valor da conta "Perda (Revisão de Perdas) por redução ao valor recuperável dos Ativos"

### Variação no Valor justo de Propriedades para investimento

Valor da conta "Variação no Valor justo de Propriedades para investimento"

### Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível

Valor da conta "Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível"

**Resultado da Equivalência Patromonial**

Valor da conta "Resultado da Equivalência Patromonial"

**Despesas com Juros**

Valor da conta "Despesas com Juros"

**Receitas com juros**

Valor da conta "Receitas com Juros"

**Outros Ajustes**

Valor da conta "Outros Ajustes"

**Variação das Contas Patrimoniais**

Valor da conta "Variação das Contas Patrimoniais"

**Ativos Financeiros**

Valor da conta "Ativos Financeiros"

**Créditos das Operações de Seguros e Resseguros**

Valor da conta "Créditos das Operações de Seguros e Resseguros"

**Créditos das Operações de Previdência Complementar**

Valor da conta "Créditos das Operações de Previdência Complementar"

**Créditos das Operações de Capitalização**

Valor da conta "Créditos das Operações de Capitalização"

**Ativos de Resseguro**

Valor da conta "Ativos de Resseguro"

**Créditos Fiscais e Previdenciários**

Valor da conta "Créditos Fiscais e Previdenciários"

**Ativo Fiscal Diferido**

Valor da conta "Ativo Fiscal Diferido"

**Depósitos Judiciais e Fiscais**

Valor da conta "Depósitos Judiciais e Fiscais"

**Despesas Antecipadas**

Valor da conta "Despesas Antecipadas"

**Custos de Aquisição Diferidos**

Valor da conta "Custos de Aquisição Diferidos"

**Outros Ativos**

Valor da conta "Outros Ativos"

**Fornecedores**

Valor da conta "Fornecedores"

**Impostos e Contribuições**

Valor da conta "Impostos e Contribuições"

**Outras Contas a pagar**

Valor da conta "Outras Contas a pagar"

**Débito de Operações com Seguros e Resseguros**

Valor da conta "Débito de Operações com Seguros e Resseguros"

**Débito de Operações com previdência Complementar**

Valor da conta "Débito de Operações com previdência Complementar"

**Débito de Operações com Capitalização**

Valor da conta "Débito de Operações com Capitalização"

**Depósitos de Terceiros**

Valor da conta "Depósitos de Terceiros"

**Provisões Técnica – Seguros e Resseguros**

Valor da conta "Provisões Técnica – Seguros e Resseguros"

**Provisões Técnica – Previdência Complementar**

Valor da conta "Provisões Técnica – Previdência Complementar"

**Provisões Técnica – Capitalização**

Valor da conta "Provisões Técnica – Capitalização"

**Provisões Judiciais**

Valor da conta "Provisões Judiciais"

**Outros Passivos**

Valor da conta "Outros Passivos"

**Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações**

Valor da conta "Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações"

**Juros Pagos**

Valor da conta " Juros Pagos"

**Juros Recebidos**

Valor da conta "Juros Pagos"

**Recebimento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio**

Valor da conta " Recebimento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio"

**Impostos Sobre Lucros Pagos**

Valor da conta "Impostos Sobre Lucros Pagos"

**Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Operacionais**

Valor da conta "Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Operacionais"

**Atividade de Investimento**



Valor da conta "Atividade de Investimento"

**Recebimento pela Venda de Atividade Permanente**

Valor da conta "Recebimento pela Venda de Atividade Permanente"

**Investimento**

Valor da conta "Investimento"

**Imobilizado**

Valor da conta " Imobilizado"

**Intangível**

Valor da conta "Intangível"

**Pagamento pela Compra de Ativo Permanente**

Valor da conta " Pagamento pela Compra de Ativo Permanente"

**Investimento**

Valor da conta "Investimento"

**Imobilizado**

Valor da conta " Imobilizado"

**Intangível**

Valor da conta "Intangível"

**Diferido**

Valor da conta " Diferido"

**Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Investimento**

Valor da conta "Caixa Líquida Gerado /(Consumido) nas Atividades Investimento"

**Atividade de Investimento**

Valor da conta "Atividade de Investimento"

**Aumento de Capital**

Valor da conta "Aumento de Capital"

**Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio**

Valor da conta "Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio"

**Aquisição das próprias ações**

Valor da conta "Aquisição das próprias ações"

**Aquisição de Empréstimos**

Valor da conta "Aquisição de Empréstimos"

**Pagamento de Empréstimos (exceto juros)**

Valor da conta "Pagamento de Empréstimos (exceto juros)"

**Outros**

Valor da conta "Outros"

**Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento**

Valor da conta "Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades de Financiamento"

**Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa**

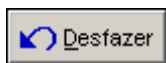
Valor da conta "Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa"

**Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período**

Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período"

**Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período**

Valor da conta "Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período"



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
<b>7200</b> Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(-) Pagamento pela Compra de Ativo Permanente</b>	<b>11449</b>	tem que ser igual a	<b>(-) Investimentos + (-) Imobilizado + (-) Intangível + (-) Diferido</b>	<b>11450 + 11451 + 11452 + 11453</b>	
<b>7201</b> Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(+) Recebimento pela Venda de Ativo Permanente</b>	<b>11445</b>	tem que ser igual a	<b>(+) Investimentos + (+) Imobilizado + (+) Intangível</b>	<b>11446 + 11447 + 11448</b>	
<b>7202</b> Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	<b>Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>11462</b>	tem que ser igual a	<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento + Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento</b>	<b>11443 + 11454 + 11461</b>	
<b>7203</b> Início: 1/06/2012 Fim:	<b>Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações</b>	<b>11438</b>	tem que ser	<b>Lucro Líquido do Período + (+) Depreciações e Amortizações + (+/-) Perda (Reversão de perdas) por redução ao valor recuperável dos</b>	<b>11404 + 11406 + 11407 + 11408 + 11409 + 11410 + 11411 + 11412 +</b>	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100			igual	ativos + (+/-) Variação no valor justo de propriedades para investimento + (+/-) Perda (Ganho) na alienação de imobilizado e intangível + (+/-) Resultado de Equivalência Patrimonial + (+) Despesas com Juros + (-) Receitas com Juros + (+/-) Outros Ajustes + (+/-) Ativos Financeiros + (+/-) Créditos das operações de seguros e resseguros + (+/-) Créditos das operações de previdência complementar + (+/-) Créditos das operações de capitalização + (+/-) Ativos de Resseguro + (+/-) Créditos fiscais e previdenciários + (+/-) Ativo fiscal diferido + (+/-) Depósitos judiciais e fiscais + (+/-) Despesas antecipadas + (+/-) Custos de Aquisição Diferidos + (+/-) Outros Ativos + (+/-) Fornecedores + (+/-) Impostos e contribuições + (+/-) Outras contas a pagar + (+/-) Débitos de operações com seguros e resseguros + (+/-) Débitos de operações com previdência complementar + (+/-) Débitos de operações com capitalização + (+/-) Depósitos de terceiros + (+/-) Provisões técnicas - seguros e resseguros + (+/-) Provisões técnicas - previdência complementar + (+/-) Provisões técnicas - capitalização + (+/-) Provisões judiciais + (+/-) Outros passivos	11413 + 11415 + 11416 + 11417 + 11418 + 11419 + 11420 + 11421 + 11422 + 11423 + 11424 + 11425 + 11426 + 11427 + 11428 + 11429 + 11430 + 11431 + 11432 + 11433 + 11434 + 11435 + 11436 + 11437
<b>7204</b> Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento</b>	<b>11461</b>	tem que ser igual	(+) Aumento de Capital + (-) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio + (-) Aquisição das próprias ações + (+/-) Aquisição (Pagamento) de Empréstimos + (+/-) Outros	11456 + 11457 + 11458 + 11459 + 11460
<b>7205</b> Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento</b>	<b>11454</b>	tem que ser igual	(+) Recebimento pela Venda de Ativo Permanente + (-) Pagamento pela Compra de Ativo Permanente	11445 + 11449
<b>7206</b> Início: 1/06/2012 Fim: 1/1/2100	<b>Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais</b>	<b>11443</b>	tem que ser igual	Caixa Gerado/(Consumido) nas Operações + (-) Juros pagos + (+) Juros recebidos + (+) Recebimento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio + (-) Impostos sobre lucros pagos	11438 + 11439 + 11440 + 11441 + 11442

## QUADRO 28 – DEMONSTRAÇÃO – PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO

Nesta tela, deve ser informada a Demonstração Patrimônio Líquido Ajustado da empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Balanço/Demonstrações>.

**Figura 132:**  
Balanço/Demonstrações – Tela de Demonstrações – Patrimônio Líquido Ajustado

Nome da Conta	Societária
01 Patrimônio Líquido.....	
02 Participação em sociedades financeiras e não financeiras - nacionais.....	
03 Participação em sociedades financeiras e não financeiras - no exterior.....	
04 Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro.....	
05 Créditos Tributários.....	
06 Ativos Intangíveis.....	
07 Imóveis de renda urbanos que excedam 14% do total do ativo.....	
08 Imóveis de renda rurais.....	
09 Ativo diferido.....	
10 Sucursais no exterior.....	
11 Obras de arte.....	
12 Pedras preciosas.....	

### Patrimônio Líquido

Corresponde ao campo “Patrimônio Líquido “ do Quadro 22P ou ao campo “Patrimônio Social de Entidades de Previdência Complementar sem fins lucrativos”, conforme a natureza do ente supervisionado.

Campo de preenchimento obrigatório.

### Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais ou no exterior

Corresponde à soma dos campos do Quadro 22A: “Participações Societárias – Investimentos no País – Financeiras”, “Participações Societárias – Investimentos no País – Não Financeiras”, “Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Financeiras”, “Participações Societárias – Investimentos no Exterior – Não Financeiras” menos a parcela de “(-) Redução ao valor recuperável – Participações Societárias”

Campo de preenchimento obrigatório.

### Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro

Corresponde à soma dos campos do Quadro 22A: “Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro” (Ativo Circulante) e “Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro” (Ativo Não Circulante)

Campo de preenchimento obrigatório.

### **Créditos tributários – Prejuízos fiscais**

Corresponde à soma dos campos do Quadro 22A: “Créditos Tribut. e Previdenciários – Prejuízo Fiscal” (Ativo Circulante), “Créditos Tribut. e Previdenciários – Prejuízo Fiscal” (Ativo Não Circulante) e a respectiva parcela de “(-) Redução ao valor recuperável – Créditos Tributários e Previdenciários”

Campo de preenchimento obrigatório.

### **Ativos Intangíveis**

Corresponde ao campo “Intangível” do Quadro 22A

Campo de preenchimento obrigatório.

### **Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda de imóveis urbanos, que excedam 14% do ativo total ajustado**

Corresponde à soma dos seguintes campos, que exceda o limite de 14% do “Ativo Total Ajustado”:

#### **INVESTIMENTOS (NC)**

“Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio”

“(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos”

“(-) Depreciação – Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio”

#### **IMOBILIZADO (NC)**

“Imóveis de uso próprio”

“(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis”

“(-) Depreciação Imobiliária”

#### **TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER (C e NC)**

“Direitos Resultantes da Venda de Imóveis”

“(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis”

Campo de preenchimento obrigatório.

### **Imóveis de renda rurais**

Corresponde ao somatório dos campos do Quadro 22A: “Imóveis Rurais”, “(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Rurais” e “(-) Depreciação – Edificações Rurais”

Campo de preenchimento obrigatório.

### **Ativo Diferido**

Corresponde ao campo “Diferido” do Quadro 22A

Campo de preenchimento obrigatório.

### **Sucursais no exterior**

Informar o valor de “direitos e obrigações relativos a operações de sucursais no exterior”  
Campo de preenchimento obrigatório.

#### **Obras de arte**

Corresponde ao campo “Obras de Arte” do Quadro 22A  
Campo de preenchimento obrigatório.

#### **Pedras Preciosas**

Corresponde ao campo “Pedras Preciosas” do Quadro 22A  
Campo de preenchimento obrigatório.

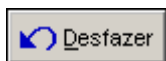
#### **Créditos de alienação de ativos (Art 3º Res. CNSP N° 300 de 2013)**

Valor da conta “Créditos de alienação de ativos (Art 3º Res. CNSP N° 300 de 2013)”

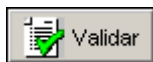
#### **Patrimônio líquido ajustado SubTotal**

Valor de Patrimônio Líquido menos o valor de Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais ou no exterior menos o valor de Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro menos o valor de Créditos Tributários – Prejuízos fiscais menos o valor de Ativos Intangíveis menos o valor de Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda de imóveis urbanos, que excedam 14% do ativo total ajustado menos o valor de Imóveis rurais menos o valor de Ativo diferido menos o valor de Sucursais no exterior menos o valor de Obras de arte menos o valor de Pedras preciosas menos o valor de Créditos de alienação de ativos dedutíveis no PLA, exceto imóveis (Art 3º Res. CNSP N° 300 de 2013)

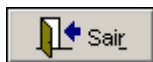
Campo de preenchimento obrigatório.



Volta a última ação feita na tela atual.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

## **CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7175</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Patrimônio Líquido</b>	<b>5035</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SEM FINS LUCRATIVOS (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3333 + 6151</b>
<b>7176</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Participação em sociedades financeiras e não financeiras - nacionais</b>	<b>11071</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q22A) Participações Societárias - Investimentos no País - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no País - Não Financeiras + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6452 + 6453 + 11191</b>
<b>7177</b> Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	<b>(Q28) Participação em sociedades financeiras e não financeiras - no exterior</b>	<b>11072</b>	tem que ser maior ou igual a	<b>(Q22A) Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Financeiras + Participações Societárias - Investimentos no Exterior - Não Financeiras + (-) Redução ao valor recuperável - Participações Societárias (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>6454 + 6455 + 11191</b>
<b>7178</b> Início: 1/1/2012 Fim:	<b>(Q28) Despesas antecipadas não</b>	<b>11073</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22A) Despesas antecipadas não relacionadas a</b>	<b>11186 + 11159</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
1/1/2100	relacionadas a resseguro			resseguro + Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)		
7179 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Créditos tributários	5041	tem que ser maior ou igual a	(Q22A) Créditos Tribut. e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Tributários e Previdenciários + Créditos Tributários e Previdenciários - Prejuízo Fiscal + (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Tribut. e Previdenciários (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6450 + 11155 + 6451 + 11181	
7180 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativos Intangíveis	11074	tem que ser igual a	(Q22A) INTANGÍVEL (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	5920	
7182 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Imóveis de renda rurais	11076	tem que ser igual a	(Q22A) Imóveis Rurais + (-) Redução ao valor recuperável - Imóveis Rurais + (-) Depreciação - Edificações Rurais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	6467 + 11308 + 11310	
7183 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Ativo diferido	5044	tem que ser igual a	(Q22A) DIFERIDO (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	1502	
7184 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Obras de arte	11077	tem que ser igual a	(Q22A) Obras de Arte (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11192	
7185 Início: 1/1/2012 Fim: 1/1/2100	(Q28) Pedras preciosas	11078	tem que ser igual a	(Q22A) Pedras Preciosas (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	11193	



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
8051 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Patrimônio líquido ajustado SubTotal	5046	tem que ser igual a	Valor de Patrimônio Líquido - Participação em sociedades financeiras e não financeiras - nacionais - Participação em sociedades financeiras e não financeiras - no exterior - Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro - Créditos Tributários - Ativos Intangíveis - Imóveis de renda urbanos que excedam 14% do total do ativo - Imóveis de renda rurais - Ativo diferido - Sucursais no exterior - Obras de arte - Pedras preciosas - Créditos de alienação de ativos (Art 3º Res. CNSP N° 300 de 2013)	5035 – 5041 – 5044 – 5045 – 11071 – 11072 – 11073 – 11074 – 11076 – 11076 – 11077 – 11078 – 13109 - 13100	
8134 Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	(Q28) “Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais ou no exterior”	13198	tem que ser igual a	(Q22A) Valor de “Participações Societárias– Investimentos no País– Financeiras”, mais o valor de “Participações Societárias– Investimentos no País– Não Financeiras”, mais o valor de “Participações Societárias– Investimentos no Exterior– Financeiras”, mais o valor de “Participações Societárias– Investimentos no Exterior – Não Financeiras” menos o valor de “(-) Redução ao valor recuperável –	6452 + 6453 + 6454 + 6455 – 11191	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
				Participações Societárias		
8135 Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	(Q28) Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda de imóveis urbanos, que excedam 14% do ativo total ajustado	13199	tem que ser igual a	(Q22A) Valor de "Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio", menos o valor de "(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos", menos o valor de "(-) Depreciação – Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio", mais o valor de "Imóveis de uso próprio", menos o valor de "(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis", menos o valor de "(-) Depreciação Imobiliária", mais o valor de "Direitos Resultantes da Venda de Imóveis", menos o valor de "(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis", mais o valor de "Direitos Resultantes da Venda de Imóveis", menos o valor de "(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis", que exceda o limite de 14% do "Ativo Total Ajustado"		Usar Alfa e beta descritos abaixo

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
8136 Início: 1/06/2015 Fim: 1/1/2100	(Q28) Patrimônio Líquido Ajustado Subtotal	5046	tem que ser igual a	(Q28) Valor de Patrimônio Líquido menos o valor de Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais ou no exterior menos o valor de Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro menos o valor de Créditos Tributários – Prejuízos fiscais menos o valor de Ativos Intangíveis menos o valor de Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda de imóveis urbanos, que excedam 14% do ativo total ajustado menos o valor de Imóveis rurais menos o valor de Ativo diferido menos o valor de Sucursais no exterior menos o valor de Obras de arte menos o valor de Pedras preciosas menos o valor de Créditos de alienação de ativos dedutíveis no PLA, exceto imóveis (Art 3º Res. CNSP N° 300 de 2013)	5035 – 13200 - 11073 – 5041 - 11074 – 13109 - 11076 – 5044 – 5045 – 11077 – 11078 – 13110 –	

**Crítica da linha 07 do Q28 (Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda de imóveis urbanos, que excedam 14% do ativo total ajustado)**

**alfa** = “Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio” (cmpID 6466) **menos** “Redução ao valor recuperável – Imóveis Urbanos” (cmpID 11194) **menos** “Depreciação – Imóveis Urbanos não destinados ao uso próprio” (cmpID 11309) **mais** “Imóveis de uso próprio” (cmpID 1507) **menos** “(-) Redução ao valor recuperável – Imóveis” (cmpID 11196) **menos** “(-) Depreciação Imobiliária” (cmpID 6472) **mais** “Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 6789) **mais** “Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 6791) **menos** “(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 11154) **menos** “(-) Redução ao valor recuperável - Direitos Resultantes da Venda de Imóveis” (cmpID 11180)

**beta** = 0,14 **multiplicado por ATIVO TOTAL AJUSTADO**

**ATIVO TOTAL AJUSTADO** = “TOTAL DO ATIVO” (cmpID 1039) **menos** “Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais ou no exterior” (13198) **menos** “Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro” (cmpID 11073) **menos** “Créditos tributários – Prejuízos fiscais (cmpID 5041) **menos** “Ativos Intangíveis” (cmpID 11074) **menos** “Imóveis rurais” (cmpID 11076) **menos** “Ativo diferido” (cmpID 5044) **menos** “Sucursais no exterior” (cmpID 5045) **menos** “Obras de arte” (cmpID 11077) **menos** “Pedras preciosas” (cmpID 11078) **menos** “Créditos da alienação dos ativos dedutíveis no PLA, exceto imóveis” (cmpID 13110) - Crédito na alienação dos ativos dedutíveis do PLA, exceto imóveis(13200)

**SE ( alfa > beta)**

#### **ENTÃO**

Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda destes imóveis, que excedam 14% do ativo total ajustado. (cmpID 13199) **tem que ser igual a alfa menos beta**

#### **SENÃO**

Imóveis urbanos, e direitos resultantes da venda destes imóveis, que excedam 14% do ativo total ajustado. (cmpID 13199) **tem que ser igual a ZERO**

## QUADRO 44A – PORTABILIDADES INTERNAS

Nesta tela devem ser informadas as transferências decorrentes de Portabilidade entre planos da própria empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Internas...>.

**Figura 133:**  
Tela de  
Cadastro de  
Portabilidades  
Internas

PlnCodigo (Destino)	PlnCodigo (Origem)	Valor	N° Transferidos	Carregamento
1	3	150.000,00	3	4.500,00
4	6	10.000,00	1	500,00



Exclui Registro



Inserir Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Valida os quadros deste formulário

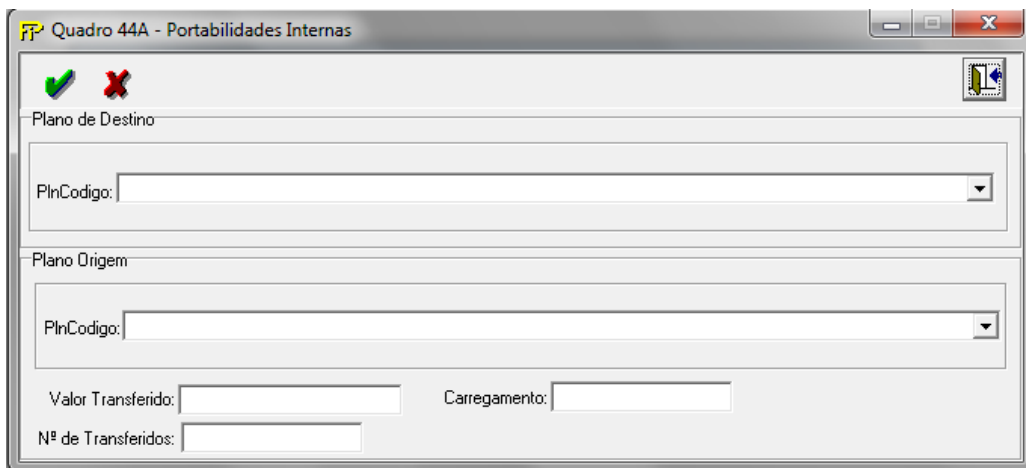


### Relações de Portabilidades Internas

Relação das transferências efetuadas previamente.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações das Portabilidades. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Internas...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 134:**  
Tela de  
Manipulação  
de  
Portabilidades  
Internas



**Grp** Grupo *Plano de Destino*

**PlnCodigo**

Código de Plano (que conste do Cadastro de Planos da empresa) correspondente ao plano para onde os recursos serão destinados.

**Grp** Grupo *Plano de Origem*

**PlnCodigo**

Código de Plano (que conste do Cadastro de Planos da empresa) correspondente ao plano de onde os recursos foram originados.

**Valor Transferido**

Valor efetivamente transferido, ou seja, valor líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Nº de Transferidos**

Número de participantes transferidos.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Carregamento**

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento da Portabilidade, se houver.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8103 e 8119</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44A) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92 e 6794</b>	<b>tem que constar</b>	<b>na base de planos cadastrados no FIP</b>	<b>-</b>
<b>8104</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Valor Transferido</b>	<b>799</b>	<b>tem que ser valor numérico maior que</b>	<b>zero</b>	<b>-</b>
<b>8105</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Carregamento</b>	<b>6561</b>	<b>tem que ser valor numérico maior ou igual a</b>	<b>zero</b>	<b>-</b>
<b>8106</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Nº de Transferidos</b>	<b>794</b>	<b>tem que ser valor inteiro maior que</b>	<b>zero</b>	<b>-</b>
<b>8111</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Plano de Origem - PLNCODIGO</b>	<b>6794</b>	<b>tem que ser diferente de</b>	<b>Plano de Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92</b>
<b>8116</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Plano de Origem - PLNCODIGO</b>	<b>6794</b>	<b>tem que ser diferente de</b>	<b>Nulo</b>	<b>-</b>
<b>8117</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Plano de Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92</b>	<b>tem que ser diferente de</b>	<b>Nulo</b>	<b>-</b>

## QUADRO 44B – PORTABILIDADES EXTERNAS

Nesta tela devem ser informadas as transferências decorrentes de Portabilidade entre planos de diferentes empresas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Externas...>.

**Figura 135:**  
Tela de  
Cadastro de  
Portabilidades  
Externas

Tipo da Transferência	Valor Transferido	Nº de Transferidos	Entidade de Transf.	Carregamento	PlnCodigo
Aceitação	10.000,00	14	06220	0,00	
Cessão	26.000,00	15	06157	500,00	



Exclui Registro



Insere Registro



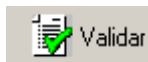
Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Valida os quadros deste formulário



### Relações de Portabilidades Externas

Relação das transferências efetuadas previamente.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações das Transferências. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Portabilidades Externas...>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.



**Figura 136:**  
Tela de  
Manipulação de  
Portabilidades  
Externas

The screenshot shows a software window titled "Quadro 44B - Portabilidades Externas". At the top left, there are two icons: a green checkmark and a red X. Below these is the "Tipo da Portabilidade" section with two radio buttons: "Aceitação" and "Cessão". The "Cód. da Empresa de Origem" field is a text box with a blue cursor. Below that is the "Plano Origem" section with a "PlnCodigo" dropdown menu. At the bottom, there are three text boxes: "Valor Transferido", "Carregamento", and "Nº de Transferidos".

**📁 Tipo da Portabilidade**

Tipo da Portabilidade: Aceitação ou Cessão. A Aceitação corresponde à entrada de participantes em um plano da empresa e a Cessão se refere à saída de participantes de um plano da empresa.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Código da Companhia de Origem ou de Destino**

Código da empresa que cedeu o recurso, no caso de “Aceitação”, ou da empresa que recebeu os recursos, no caso de “Cessão”.

Observação: No caso de Portabilidade que envolva Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), o campo deverá ser preenchido com o código 99999. Para esses casos, a crítica gerada deverá ser justificada.

**Grp** Grupo Plano de Origem/Plano de Destino

**PlnCodigo**

No caso de “Cessão” (Plano de Origem), deverá ser informado o código do plano de onde os recursos foram originados. No caso de “Aceitação” (Plano de Destino), deverá ser informado o código do plano para onde os recursos foram transferidos.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Valor Transferido**

Valor efetivamente transferido, ou seja, valor líquido do carregamento postecipado pago, se houver.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Nº de Transferidos**

Número de participantes transferidos.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Carregamento**

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento da Portabilidade, se houver.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8107</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>(44B) Plano de Origem/Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92 e 6794</b>	<b>tem que constar</b>	<b>na base de planos cadastrados no FIP</b>	-
<b>8108</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Valor Transferido</b>	<b>799</b>	<b>tem que ser valor numérico maior que</b>	<b>zero</b>	-
<b>8109</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Carregamento</b>	<b>6561</b>	<b>tem que ser valor numérico maior ou igual a</b>	<b>zero</b>	-
<b>8110</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Nº de Transferidos</b>	<b>794</b>	<b>tem que ser valor inteiro maior que</b>	<b>zero</b>	-
<b>8112</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Plano de Origem ou Plano de Destino - PLNCODIGO</b>	<b>92</b>	<b>tem que ser diferente de</b>	<b>Nulo</b>	-
<b>8113</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Cod. da Empresa de Origem/Destino</b>	-	<b>tem que ser preenchido com</b>	<b>Código de empresa válido no cadastro da Susep</b>	-
<b>8114</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Cod. da Empresa de Origem/Destino</b>	-	<b>tem que ser preenchido com</b>	<b>Código de empresa diferente da que está enviando o FIP</b>	-
<b>8115</b> Início: 1/12/2014 Fim: 1/1/2100	<b>Tipo de Portabilidade</b>	-	<b>tem que ser preenchido com</b>	<b>Aceitação ou Cessão</b>	-

## QUADRO 46B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE'S E DOS FIFE'S– AÇÕES

*Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:*

– **FIE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

– **FIFE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente FIQE(s).*

– **FIQE:** *Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

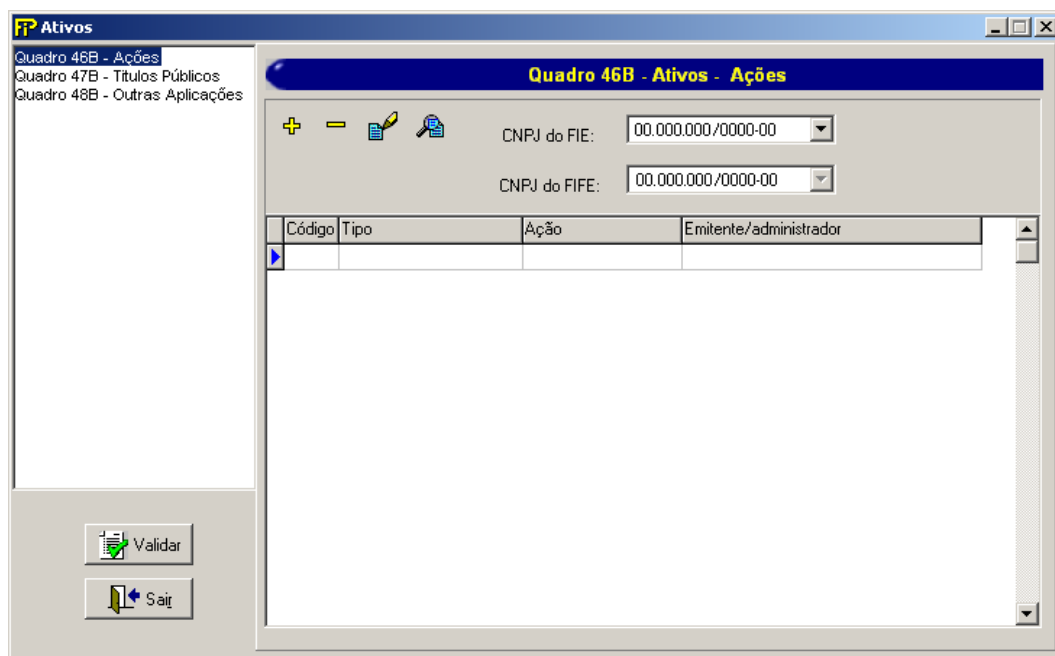
*Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE's cadastrados na CETIP. Quando no campo CNPJ do FIE estiver cadastrado um FIQE, o campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQE é cotista.*


*Os FIE's e FIFE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP .*

*Nesta tela, devem ser informados os Ativos integrantes da carteira dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – FIE, e os Ativos integrantes da carteira dos Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(são) necessariamente FIQE(s) – FIFE, constituídos para abrigar, direta ou indiretamente – por intermédio dos FIQE's –, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações.*





*Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S> – <ATIVOS>.*


Figura 137: Tela de FIE's – Ações



 *Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do FIE – para abrigar, diretamente os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações, previamente cadastrados.*

*Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do FIFE – para abrigar, indiretamente, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações, previamente cadastrados PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Ações previamente cadastrados*

-  Exclui um ativo – Ações
-  Inclui um ativo – Ações
-  Edita as informações de um ativo – Ações
-  Mostra as informações de um ativo – Ações

 Validar  
Valida os quadros deste formulário.

 Sair  
Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos – Ações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE’S>– <ATIVOS>. Clicando -se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 138:** .Tela de Manipulação de Ativos – Ações

**Bem**

Tipo do Bem

**Nome do bem**

Nome do Bem

**Tipo de Negociação**

Descrição do tipo de Negociação

**Grp**

**Grupo Ação**

**Código**

Código da Ação designado pela bolsa de valores de São Paulo. Caso a referida ação não seja negociada na bolsa de São Paulo, preencher SUSEP neste campo.

**Nome**

Abreviatura da empresa emitente da ação.

**Tipo**

Tipo de papel da ação.

**Grp**

**Grupo Emitente**

**CNPJ**

CNPJ do Emitente/Administrador do bem.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Nome**

Nome completo do emitente/administrador do bem.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Ações**

Quantidade dos bens oferecidos em garantia.

**Valor Unitário**

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês, de acordo com as normas vigentes de avaliação de ativos garantidores das provisões técnicas. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Valor de avaliação**

Multiplicação da quantidade de títulos/ações pelo preço unitário.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6784 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B)  Quadros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 46B</li> <li>• Quadro 47B</li> <li>• Quadro 48B</li> </ul>	Tem que ser diferente de nulo	0
6785 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIFE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B)  Quadros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 46B</li> <li>• Quadro 47B</li> <li>• Quadro 48B</li> </ul>	Tem que ser diferente de nulo	0
			•
8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE  Quadros/Campos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Q49C,Q49D / Patrimônio Líquido</li> </ul>	tem que ser igual a	Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE. Quadros/Campos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Q75C / Valores a Pagar</li> <li>• Q75C / Valores a Receber</li> <li>• Q75C / Saldo em Caixa</li> </ul>

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Q75C / Resultado de Operação Compromissada</li><li>• Q75C / Resultado de Swap</li><li>• Q46B / Valor de Avaliação</li><li>• Q47B / Valor de Avaliação</li><li>• Q48B / Valor de Avaliação</li></ul>

## QUADRO 47B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – TÍTULOS PÚBLICOS

*Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:*

– **FIE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

– **FIFE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).*

– **FIQE:** *Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

*Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE’s cadastrados na CETIP. Quando no campo CNPJ do FIE estiver cadastrado um FIQE, o campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQE é cotista.*

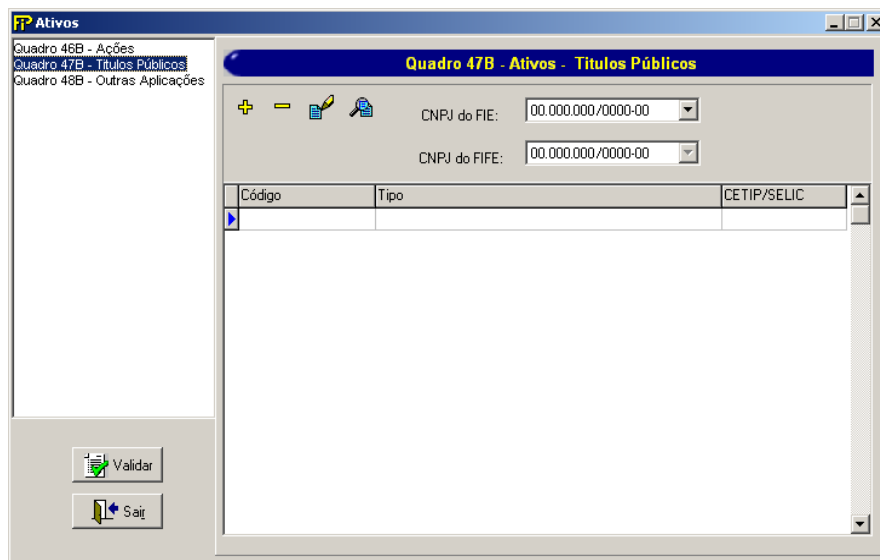
*Os FIE’s e FIFE’s não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP.*


*Nesta tela, devem ser informados os Ativos integrantes da carteira dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – FIE, e os Ativos integrantes da carteira dos Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(são) necessariamente FIQE(s) – FIFE, constituídos para abrigar, direta ou indiretamente – por intermédio dos FIQE’s –, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Títulos Públicos.*

*Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE’S> – <ATIVOS>.*








**Figura 139:**  
Tela de FIE'S  
– Títulos  
Públicos.



 Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIE** – para abrigar, **diretamente** os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/ VRGP/VRSA/PRI – Títulos Públicos, previamente cadastrados.

Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIFE** – para abrigar, **indiretamente**, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Títulos Públicos, previamente cadastrados.

-  Exclui um ativo – Títulos Públicos
-  Inclui um ativo – Títulos Públicos
-  Edita as informações de um ativo – Títulos Públicos
-  Mostra as informações de um ativo – Títulos Públicos

 **Validar** Valida os quadros deste formulário.

 **Sair** Fecha tela

**Fundo de PGBL/PGBL/PAGP/PRSA/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI**

CNPJ do Fundo de Investimento Especialmente Constituídos para abrigar, direta ou indiretamente, os recursos dos produtos e registrado na Comissão de valores Mobiliários.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos – Títulos Públicos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S>–<ATIVOS>, clicando -se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 140:**  
Tela de  
Manipulação de  
Ativos – Títulos  
Públicos

**Bem**

Tipo do Bem.

**Nome do bem**

Nome do Bem

**Pré/Pós Fixado**

Opções de rendimento.

**Tipo de Negociação**

Descrição do Tipo de Negociação

**Tipo de Marcação**

Descrição do Tipo de Marcação

**Taxa de Juros / Indexador**

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Títulos**

Quantidade dos bens oferecidos em garantia.

**Preço Unitário**

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês, de acordo com as normas vigentes de avaliação de ativos garantidores das provisões técnicas. O preenchimento deste campo deve

se dar em Reais.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Preço de Compra**

Preço unitário de compra do bem especificado. Este campo é habilitado somente para o tipo de negociação Disponível no Vencimento. O preenchimento deste campo deve se dar em Reais.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Valor de avaliação**

Multiplicação da quantidade de títulos/ações pelo preço unitário.

**Grp** Grupo *Datas*

**Emissão**

Data de emissão do referido título.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Compra**

Data de compra do referido título.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Vencimento**

Data de vencimento do referido título.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Código SELIC/CETIP**

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6784 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 46B</li> <li>• Quadro 47B</li> <li>• Quadro 48B</li> </ul>	Tem que ser diferente de nulo	0
6785 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIFE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 46B</li> <li>• Quadro 47B</li> <li>• Quadro 48B</li> </ul>	Tem que ser diferente de nulo	0

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
	•		•
8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100	Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE  Quadros/Campos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido</li> </ul>	tem que ser igual a	<p><b>Somatório de Valores a Pagar mais o valor de Valores a Receber mais o valor de Saldo em Caixa mais o valor de Resultado de Operação Compromissada mais o valor de Resultado de Swap do Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE.</b></p> <p>Quadros/Campos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Q75C / Valores a Pagar</li> <li>• Q75C / Valores a Receber</li> <li>• Q75C / Saldo em Caixa</li> <li>• Q75C / Resultado de Operação Compromissada</li> <li>• Q75C / Resultado de Swap</li> <li>• Q46B / Valor de Avaliação</li> <li>• Q47B / Valor de Avaliação</li> <li>• Q48B / Valor de Avaliação</li> </ul>

## QUADRO 48B – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS FIE’S E DOS FIFE’S – ATIVOS – OUTRAS APLICAÇÕES

*Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:*

– **FIE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

– **FIFE:** *Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).*

– **FIQE:** *Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.*

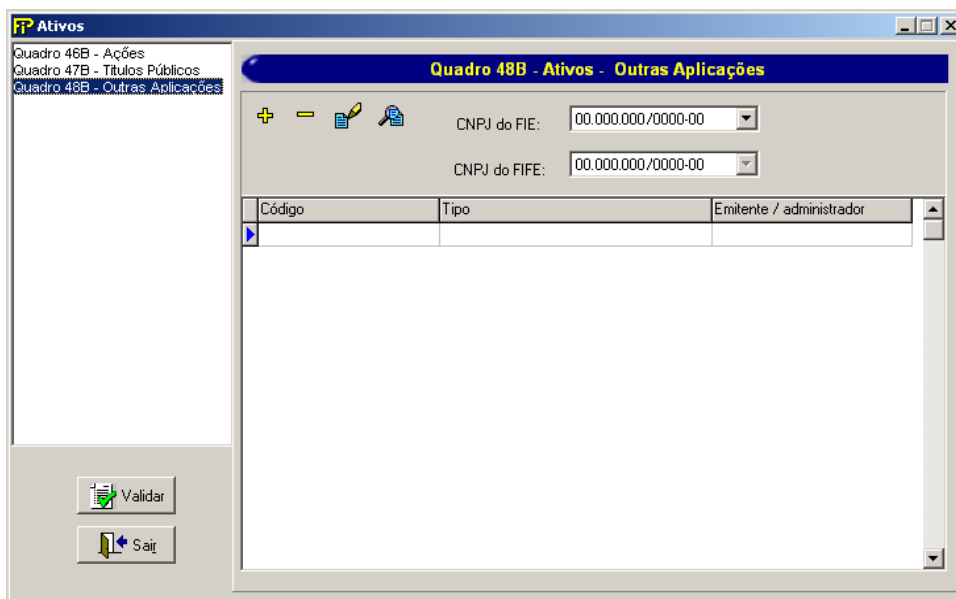
*Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE’s cadastrados na CETIP. Quando no campo CNPJ do FIE estiver cadastrado um FIQE, o campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQE é cotista.*


*Os FIE’s e FIFE’s não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP .*

*Nesta tela, devem ser informados os Ativos integrantes da carteira dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – FIE, e os Ativos integrantes da carteira dos Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(são) necessariamente FIQE(s) – FIFE, constituídos para abrigar, direta ou indiretamente – por intermédio dos FIQE’s –, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Outras Aplicações.*

*Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE’S> – <ATIVOS>.*

**Figura 141:**  
Tela de FIE'S –  
Outras  
Aplicações



 *Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIE** – para abrigar, **diretamente**, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Outras Aplicações, previamente cadastrados.*

*Relação dos Fundos de Investimento Especialmente Constituídos – CNPJ do **FIFE** – para abrigar, **indiretamente**, os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – Outras Aplicações, previamente cadastrados.*



Exclui um ativo – Outras Aplicações



Inclui um ativo – Outras Aplicações



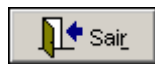
Edita as informações de um ativo – Outras Aplicações



Mostra as informações de um ativo – Outras Aplicações



Valida os quadros deste formulário.



Fecha tela

**Fundo de PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VRGP/VAGP/VRSA/PRI**

CNPJ do **Fundo de Investimento Especialmente Constituídos** para abrigar, direta ou indiretamente, os recursos dos produtos e registrado na Comissão de valores Mobiliários.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de Ativos – Outras Aplicações. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S>–<ATIVOS>, clicando -se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 142:** Tela de Manipulação de ativos – Outras Aplicações

**Bem**

Tipo de bem.

**Nome do bem**

Nome do Bem

**Pré/Pós Fixado**

Opções de rendimento.

**Tipo de Negociação**

Descrição do Tipo de Negociação

**Taxa de Juros / Indexador**

Percentual da taxa de juros mensal aplicável.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Grp**

**Grupo Emitente**

**CNPJ**

CNPJ do Emitente/Administrador do bem.

Campo de preenchimento obrigatório.

**CNPJ do Fundo**

CNPJ do Fundo de Investimento.

**Nome**

Nome completo do emitente/administrador do bem.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Títulos**

Quantidade dos bens oferecidos em garantia.

**Valor Unitário**

Preço unitário do bem especificado no último dia útil do mês, de acordo com as normas vigentes de avaliação de ativos garantidores das provisões técnicas.

**Valor de avaliação**

Multiplicação da quantidade de títulos/ações pelo preço unitário.

**Grp** Grupo *Datas*

**Emissão**

Data de emissão do referido título.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Compra**

Data de compra do referido título.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Vencimento**

Data de vencimento do referido título.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Código CETIP/SELIC**

Código SELIC/CETIP do bem especificado.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

egra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6783 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	Valor do Campo CNPJ do Fundo <i>Quadros/Campos:</i> • CNPJ do Fundo (Quadro 48B)	Tem que ser diferente de	Valor do Campo CNPJ do FIE ou FIFE <i>Quadros/Campos:</i> • CNPJ do FIE ou FIFE (Quadro 48B)
6784 Início: 10/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIE deve conter valor em pelo menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) <i>Quadros:</i> • Quadro 46B • Quadro 47B • Quadro 48B	Tem que ser diferente de nulo	0
6785	O CNPJ do FIFE deve conter valor em pelo	Tem que ser	0



Egras	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<p>Início: 10/2009 Fim: 01/2100</p>	<p>menos um dos Quadros de Ativos de Fundos (Q46B, Q47B, Q48B) Quadros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 46B</li> <li>• Quadro 47B</li> <li>• Quadro 48B</li> </ul>	<p>diferente de nulo</p>	
			<p>•</p>
<p>8133 Início: 12/2015 Fim: 01/2100</p>	<p>Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE Quadros/Campos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido</li> </ul>	<p>tem que ser igual a</p>	<p>Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE. Quadros/Campos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Q75C / Valores a Pagar</li> <li>• Q75C / Valores a Receber</li> <li>• Q75C / Saldo em Caixa</li> <li>• Q75C / Resultado de Operação Compromissada</li> <li>• Q75C / Resultado de Swap</li> <li>• Q46B / Valor de Avaliação</li> <li>• Q47B / Valor de Avaliação</li> <li>• Q48B / Valor de Avaliação</li> </ul>

## QUADRO 49C – PATRIMÔNIO EM DIFERIMENTO

Nesta tela, devem ser cadastrados os **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE's> – <Patrimônio em Diferimento>.

CGC do Fundo	Valor da Cota	Valor do Patrimônio Líquido	Rentab. Mês	Rentab. Ano
...	/			


 Exclui Registro

 Insere Registro

 Edita Registro

 Visualiza Registro

 Sair

 Validar  
Valida os quadros deste formulário.

### Fundos de Investimento Especialmente Constituídos cadastrados

Relação de todos os Fundos de Investimento Especialmente Constituídos previamente cadastrados.

Nesta tela, constará a relação dos **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**, criados para abrigar os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI da

empresa, previamente cadastrados na CETIP e poderão ser realizadas inserções, edições e exclusões dos mesmos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE's> – <Patrimônio em Diferimento >, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Observação: Não deverão ser colocadas informações sobre os Fundos Exclusivos de Títulos Públicos neste quadro.

Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:

– **FIE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

– **FIFE:** Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).

– **FIQE:** Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP.

**CNPJ do Fundo previamente cadastrado na CETIP**

CNPJ do Fundo de PGBL a ser selecionado.

**Grp**

**Grupo CNPJ do fundo**

**Valor do PL**

Valor do Patrimônio Líquido do fundo no último dia útil do mês.

Campo de preenchimento obrigatório.

**Identificação automática do Fundo de PGBL.**

S – Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Especialmente Constituídos

N – Fundos de Investimento Especialmente Constituídos

**Taxa de Administração**

Valor da taxa de Administração  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Grp Grupo Cotas**

**Quantidade**

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Valor**

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**Resgatadas**

Número total de cotas resgatadas no mês  
 Campo de preenchimento obrigatório.

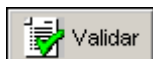
**Grp Grupo Rentabilidade**

**No ano**

Rentabilidade nos últimos 12 meses do fundo.  
 Campo de preenchimento obrigatório.

**No mês**

Rentabilidade do mês do Fundo.  
 Campo de preenchimento obrigatório.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**






Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6765 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	<b>Caso o PL informado no quadro 49<sup>c</sup> &gt;0, a companhia tem que preencher a taxa de administração</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Patrimônio em Diferimento( Quadro 49 <sup>c</sup> ) / Taxa Indexadora Plano	nulo	0
6767 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	<b>Valor do PL – Campo obrigatório não preenchido.</b> <b>Q49<sup>c</sup></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Patrimônio em Diferimento( Quadro 49 <sup>c</sup> ) / Valor do PL	nulo	0


Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<b>6769</b> Início: 08/2008 Fim: 01/2100	<b>Valor do PL – Campo não deve ser preenchido com zero.</b> <b>Q49<sup>c</sup></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Patrimônio em Diferimento( Quadro 49 <sup>c</sup> ) / Valor do PL	nulo	0
<b>6771</b> Início: 08/2009 Fim: 01/2100	<b>Valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos</b>  <i>Quadros/Campos:</i> • Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP • Q16 / Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos • Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP • Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos	tem que ser igual a	<b>Somatório do PL dos quadros 49C e 49D</b>  <i>Quadros/Campos:</i> • Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido
<b>6772</b> Início: 08/2008 Fim: 01/2100	<b>Todos os campos devem ser preenchidos para o quadro 49C</b>  <i>Quadros/Campos:</i> • Patrimônio em Diferimento( Quadro 49C )	nulo	0
			•
<b>8133</b> Início: 12/2015 Fim: 01/2100	<b>Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE</b>  <i>Quadros/Campos:</i> • Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido	tem que ser igual a	<b>Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE.</b>  <i>Quadros/Campos:</i> • Q75C / Valores a Pagar • Q75C / Valores a Receber • Q75C / Saldo em Caixa • Q75C / Resultado de Operação Compromissada • Q75C / Resultado de Swap • Q46B / Valor de Avaliação • Q47B / Valor de Avaliação • Q48B / Valor de Avaliação

## QUADRO 49D – PATRIMÔNIO EM BENEFÍCIO

Nesta tela, devem ser cadastrados os **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE's> – <Patrimônio em Benefício>.

CGC do Fundo	Valor da Cota	Valor do Patrimônio Líquido	Rentab. Mês	Rentab. Ano

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro
-  Sair

 Validar  
Valida os quadros deste formulário.

### Fundos de Investimento Especialmente Constituídos cadastrados

Relação de todos os Fundos de Investimento Especialmente Constituídos previamente cadastrados.

Nesta tela, constará a relação dos **Fundos de Investimento Especialmente Constituídos**, criados para abrigar os recursos dos produtos PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI/VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI da empresa, previamente cadastrados na CETIP e poderão ser realizadas inserções, edições e exclusões dos

mesmos. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE's> – <Patrimônio em Benefício >, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Observação: Não deverão ser colocadas informações sobre os Fundos Exclusivos de Títulos Públicos neste quadro.

Para melhor orientarmos as sociedades, seguem abaixo algumas definições:

– **FIE**: Fundo de Investimento Especialmente Constituído ou Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

– **FIFE**: Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ao) necessariamente FIQE(s).

– **FIQE**: Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento Especialmente Constituído em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP.

Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP .

**CNPJ do Fundo previamente cadastrado na CETIP**

CNPJ do Fundo de PGBL a ser selecionado.

**Grp** Grupo CNPJ do fundo

**Valor do PL**

Valor do Patrimônio Líquido do fundo no último dia útil do mês.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Identificação automática do Fundo de PGBL.**

S – Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento Especialmente Constituídos  
N – Fundos de Investimento Especialmente Constituídos

**Taxa de Administração**

Valor da taxa de Administração

Campo de preenchimento obrigatório.

**Grp** Grupo *Cotas*

**Quantidade**

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Valor**

Número total de cotas do fundo no último dia útil no mês.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**Resgatadas**

Número total de cotas resgatadas no mês  
Campo de preenchimento obrigatório.

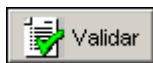
**Grp** Grupo *Rentabilidade*

**No ano**

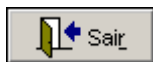
Rentabilidade nos últimos 12 meses do fundo.  
Campo de preenchimento obrigatório.

**No mês**

Rentabilidade do mês do Fundo.  
Campo de preenchimento obrigatório.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6766 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Caso o PL informado no quadro 49 <sup>D</sup> >0, a companhia tem que preencher a taxa de administração <i>Quadros/Campos:</i> • Patrimônio em Benefício( Quadro 49 <sup>D</sup> ) / Taxa Indexadora Plano	nulo	0
6768 Início: 08/2008 Fim: 01/2100	Valor do PL – Campo obrigatório não preenchido. Q49 <sup>D</sup> <i>Quadros/Campos:</i> • Patrimônio em Benefício( Quadro 49 <sup>D</sup> ) / Valor do PL	nulo	0
6770 Início: 08/2008	Valor do PL – Campo não deve ser preenchido com zero. Q49 <sup>D</sup> <i>Quadros/Campos:</i>	nulo	0



Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
Fim: 01/2100	<ul style="list-style-type: none"> <li>Patrimônio em Benefício( Quadro 49<sup>D</sup> ) / Valor do PL</li> </ul>		
<b>6771</b> Início: 08/2009 Fim: 01/2100	<p><b>Valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP mais o valor de Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PGBL / PAGP / PRGP</li> <li>Q16 / Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PGBL / Fundos</li> <li>Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – VGBL / VAGP / VRGP</li> <li>Q16 / Provisão Matemática de Benefícios a Concedidos – VGBL / Fundos</li> </ul>	tem que ser igual a	<p><b>Somatório do PL dos quadros 49C e 49D</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Q49C,Q49D / Patrimônio Líquido</li> </ul>
<b>6773</b> Início: 08/2008 Fim: 01/2100	<p><b>Todos os campos devem ser preenchidos para o quadro 49D</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Patrimônio em Benefício( Quadro 49<sup>D</sup> )</li> </ul>	nulo	0
			•
<b>8133</b> Início: 12/2015 Fim: 01/2100	<p><b>Somatório do PL dos quadros 49C e 49D para o mesmo CNPJ do FIE</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Q49C, Q49D / Patrimônio Líquido</li> </ul>	tem que ser igual a	<p><b>Somatório das Parcelas declaradas no Quadro 75C exceto os campos Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE.</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Q75C / Valores a Pagar</li> <li>Q75C / Valores a Receber</li> <li>Q75C / Saldo em Caixa</li> <li>Q75C / Resultado de Operação Compromissada</li> <li>Q75C / Resultado de Swap</li> <li>Q46B / Valor de Avaliação</li> <li>Q47B / Valor de Avaliação</li> <li>Q48B / Valor de Avaliação</li> </ul>

## QUADRO 51 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE

Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro. Para empresas que operaram com previdência (planos novos), chega-se nesta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Seguros> – <Mapas demonstrativos>.

**Figura 143:**  
Tela de  
Movimentação  
Financeira de  
Resseguros  
Contratados

### Grupo de Ramos

Seleção do Grupo de Ramo.

### Ramo de Seguro

Seleção do ramo de seguro.

### Contrato

N.º do Contrato para a qual se registra a movimentação de resseguro no mês de referência.

### Resseguradora

Nome da resseguradora participante do contrato ou facultativo, para a qual se registra a movimentação de resseguro no mês de referência.

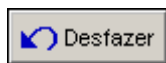
 **Tabela de Participações**

Movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, apresentando os valores, na moeda nacional, relacionados às operações, independentemente da prestação efetiva de contas com os resseguradores. Consideram-se:

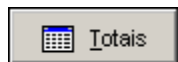
- Modalidade: Referente ao tipo de resseguro de cada contrato cadastrado;
- Cessões: prêmios de resseguro cedidos no mês de referência ao ressegurador no contrato selecionado;
- Recuperações: sinistros recuperados ou a recuperar do ressegurador identificados no mês de referência;
- Comissões de resseguro: comissões de resseguro relativas às operações do mês de referência;
- Comissões de corretagem: comissões de corretagem relativas às operações do mês de referência;
- Participações no lucro: montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência;
- Outros: outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência;
- Total : Total dos valores por modalidade;



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz a última ação realizada na tela.



Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1188 Início: 09/2000 Fim: 01/2100	O contrato de Resseguro não envolve o ramo de seguro, mas existe informação de cessão.	-	-
1189 Início: 09/2000 Fim:	O contrato de Resseguro não envolve a resseguradora, mas existe informação de cessão.	-	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
01/2100			
<b>7103</b> Início: 09/2011 Fim: 01/2100	<b>Valor Total de Prêmio Cedido em Resseguro menos o valor de Prêmio de Resseguro – RVNE (Quadro 2)</b> <i>Quadros/Campos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2.1.1.4. Prêmio Cedido em Resseguro</li> <li>• 2.1.1.4.4 Prêmio de Resseguro – RVNE</li> </ul>	<b>Tem que ser igual a</b>	<b>Valor Total do somatório do campo cessões do Quadro 51 menos comissão resseguradora (Quadro 51)</b> <i>Quadros/Campos:</i>  Cessão Comissão
<b>8239</b>	<b>(Q6) Para cada ramo, a(s) linha(s): Resseguros (+) Despesas</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>(Q51) Para cada ramo, somatório da(s) linha(s): Recuperações (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>

## QUADRO 51A – MAPAS DEMONSTRATIVOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES

Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos aceites de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro. Para empresas que operaram com previdência (planos novos), chega-se nesta tela a partir da seguinte sequência de comandos: : <Editar> – Menu Principal, <Seguros> – <Mapas demonstrativos>.

**Figura 144:**  
Tela de  
Movimentação  
Financeira de  
Resseguros  
Aceites

### Grupo de Ramos

Seleção do Grupo de Ramo.

### Ramo de Seguro

Seleção do ramo de seguro.

### Contrato

N.º do Contrato para a qual se registra a movimentação de resseguro no mês de referência.

### Resseguradora/Seguradora

Nome da resseguradora ou seguradora selecionada, participante do contrato ou facultativo, para a qual se registra a movimentação de resseguro no mês de referência.

### Tabela de Participações

Movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, apresentando os valores, na moeda nacional, relacionados às operações, independentemente da prestação efetiva de contas com os resseguradores. Consideram-se:

Modalidade: Referente ao tipo de resseguro de cada contrato cadastrado;

Aceites: prêmios de resseguro aceitos no mês de referência ao ressegurador no contrato selecionado;

Indenizações: sinistros indenizados ou a indenizar do ressegurador identificados no mês de referência;

Comissões de resseguro: comissões de resseguro relativas às operações do mês de referência;

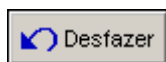
Broken: comissões de corretagem relativas às operações do mês de referência;

Lucro: montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência;

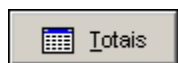
Outros: outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência;



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz a última ação realizada na tela.



Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
1188 Início: 09/2000 Fim: 01/2100	O contrato de Resseguro não envolve o ramo de seguro, mas existe informação de cessão.	-	-
1189 Início: 09/2000 Fim: 01/2100	O contrato de Resseguro não envolve a resseguradora, mas existe informação de cessão.	-	-

## QUADRO 51R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – REPASSE

O Quadro deve ser preenchido em Real (R\$). Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos/facultativos de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Movimentação de Resseguro – Repasse...>.

**Figura 145:**  
Tela de  
Movimentação  
Financeira de  
Resseguros  
Contratados

Nome da conta	Valor
01 Cessões .....	<input type="text"/>
02 Recuperações .....	<input type="text"/>
03 Comissão .....	<input type="text"/>
04 Lucro .....	<input type="text"/>
05 Corretagem .....	<input type="text"/>
06 Outros .....	<input type="text"/>

\*O Valor lançado nos campos deve ser em Real

Validar    Desfazer    Apagar    Sair

### Cessões

Prêmios de resseguro cedidos no mês de referência ao ressegurador no contrato selecionado.

### Recuperações

Sinistros recuperados ou a recuperar do ressegurador identificados no mês de referência.

### Comissão

Valor da comissão de resseguro, relativas às operações do mês de referência, recebida pela cedente no contrato selecionado.

### **Lucro**

Montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência.

### **Corretagem**

Valor da comissão de corretagem, relativas às operações do mês de referência, paga à corretora de resseguros.

### **Outros**

Outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela



## QUADRO 51AR – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS – ACEITES

Nesta tela, deve ser informado o movimento mensal relativo aos contratos aceites de resseguro, na moeda nacional. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Movimentação de Resseguro – Aceite...>. O Quadro deve ser preenchido em Real (R\$).

**Figura 146:**  
Tela de  
Movimentação  
Financeira de  
Resseguros  
Aceites

Nome da conta	Valor
01 Aceites .....	<input type="text"/>
02 Indenização .....	<input type="text"/>
03 Comissão .....	<input type="text"/>
04 Lucro .....	<input type="text"/>
05 Corretagem .....	<input type="text"/>
06 Outros .....	<input type="text"/>

\*O Valor lançado nos campos deve ser em Real

Validar Desfazer Apagar Sair

### Aceites

Prêmios de resseguro aceites no mês de referência do cedente no contrato selecionado.

### Indenização

Sinistros indenizados ou a indenizar do ressegurador identificados no mês de referência.

**Comissão**

Valor da comissão de resseguro, relativas às operações do mês de referência, paga à cedente no contrato selecionado.

**Lucro**

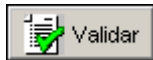
Montante de participação nos lucros resultantes do contrato, considerando-se o mês de referência.

**Corretagem**

Valor da comissão de corretagem, relativas às operações do mês de referência, paga à corretora de resseguros.

**Outros**

Outros valores relacionados ao contrato de resseguro, considerando-se o mês de referência



Valida os quadros deste formulário.

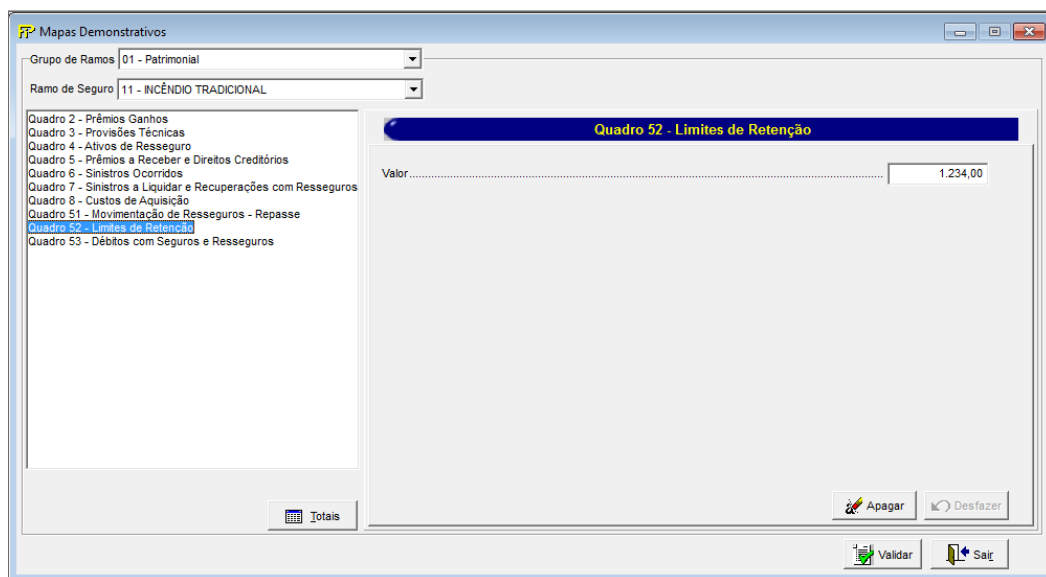


Fecha a tela

## QUADRO 52 – MAPAS DEMONSTRATIVOS – LIMITES DE RETENÇÃO

Nesta tela, deve ser informado o valor do Limite de Retenção, o qual deve ser preenchido mensalmente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativos>, para a opção de Seguro.

**Figura 147:**  
Tela de Limites de Retenção



### Grupo de Ramos

Seleção do grupo de Ramo.

### Ramo de Seguro

Seleção do ramo de seguro.

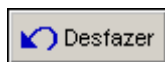
### Valor

Valor do limite de retenção.

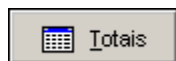
Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



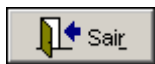
Desfaz a última ação realizada na tela.



Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

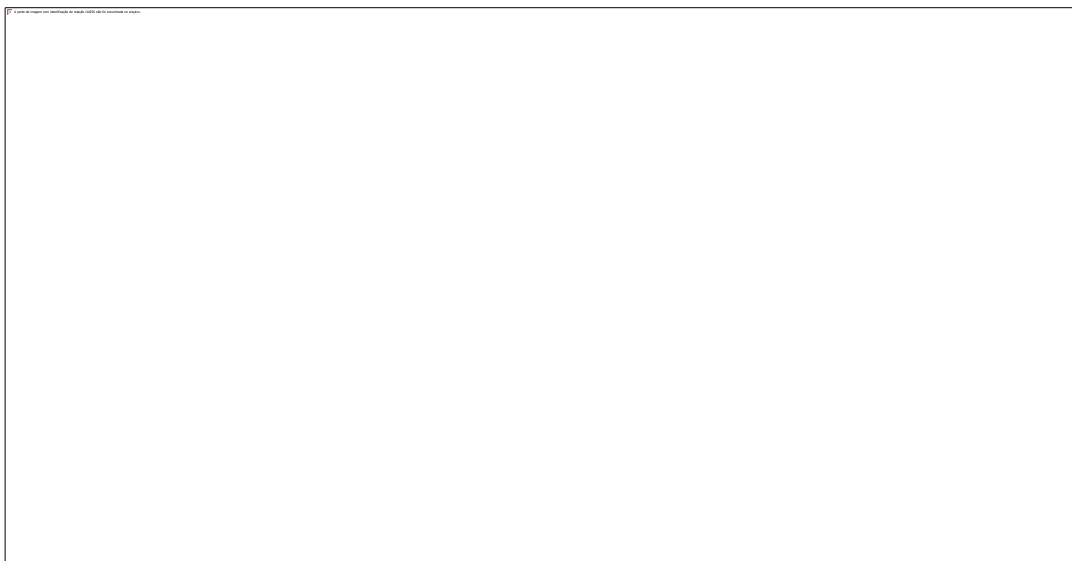
Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

As críticas e cruzamentos desse quadro estão em fase de implementação.

## QUADRO 52R – MAPAS DEMONSTRATIVOS POR GRUPOS – LIMITES DE RETENÇÃO

Nesta tela, deve ser informado o valor do Limite de Retenção, o qual deve ser preenchido mensalmente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos <Editar> – Menu Principal, <Mapas demonstrativo por Grupos>, para a opção de Ressegurador Local.

**Figura 148:** Tela de Limites de Retenção



### Grupo de Resseguro

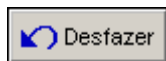
Seleção do grupo de Resseguro.

### Valor

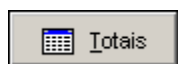
Valor do limite de retenção.  
Campo de preenchimento obrigatório.



Limpa todos os campos digitados.



Desfaz a última ação realizada na tela.



Visualiza os totais por Ramos de Operação.



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7547</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada grupo, se a(s) linha(s) do Q2R do mês de referência: [Prêmios Emitidos] for(em) maior do que zero, então o campo 'Valor' do Q52R do mês anterior ao mês de referência	(Q2R do mês de referência ): 12058; (Q52R do mês anterior ao mês de referência ): 6839	tem que ser maior do que	(Q52R) Zero	6839 (mês anterior ao mês de referência)

## QUADRO 55 – PROVISÕES DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Neste quadro, as sociedades de capitalização devem informar, para cada plano vinculado a todos os processos aprovados pela SUSEP para a sociedade, as provisões técnicas constituídas no mês de referência.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Provisão de títulos>. Opção de capitalização.

**Figura 149:**

Tela de Provisões dos Títulos de Capitalização

Descrição	Valor
Provisão Matemática para Capitalização (PMC)	1,00
Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	2,00
Provisão para Resgates (PR)	11,00
Títulos Vencidos	5,00
Títulos Antecipados	6,00
Provisão de Sorteios para Realizar (PSR)	78,00
Provisão Complementar de Sorteios (PCS)	1,00
Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea	1,00

Para cada plano que a sociedade de capitalização constituiu provisões técnicas no mês de referência, devem ser informados:

**Processo:** corresponde ao número do processo aprovado pela SUSEP ao qual o plano em que serão informadas as provisões técnicas está vinculado.

**Plano/Nome Fantasia:** corresponde ao nome do plano e ao nome fantasia do plano aprovados pela SUSEP para o qual serão informadas as provisões técnicas.

**Plano (CMPID 2567):** corresponde ao nome do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as provisões técnicas.

**Nome Fantasia (CMPID 2568):** corresponde ao nome fantasia do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as provisões técnicas.

**Período de Capitalização (CMPID 2569):** corresponde ao número de meses correspondentes ao período de capitalização dos títulos vinculados ao plano para o qual serão informadas as provisões técnicas.

**Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (CMPID 12781):** corresponde ao valor da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) contabilizado para o plano no mês de referência.

**Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (CMPID 12782):** corresponde ao valor da Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) contabilizado para o plano no mês de referência.

**Provisão para Resgates (PR) (CMPID 12783):** corresponde ao valor da Provisão para Resgates (PR) contabilizado para o plano no mês de referência. Soma dos campos: 'Títulos Vencidos' e 'Títulos Antecipados'.

**Títulos Vencidos (CMPID 12784):** corresponde à parcela da Provisão para Resgates (PR) relativa aos títulos a serem resgatados após o vencimento.

**Títulos Antecipados (CMPID 12785):** corresponde à parcela da Provisão para Resgates (PR) relativa aos títulos a serem resgatados antes do vencimento.

**Provisão de Sorteios para Realizar (PSR) (CMPID 12786):** corresponde ao valor da Provisão de Sorteios para Realizar (PSR) contabilizado para o plano no mês de referência.

**Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (CMPID 12787):** corresponde ao valor da Provisão Complementar de Sorteios (PCS) contabilizado para o plano no mês de referência. O valor do campo é resultado de: 'Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea' (-) 'Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea' (+) 'Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória' (-) 'Provisão de Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória' (+) 'Outros'.

**Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea (CMPID 12788):** corresponde ao valor total arrecadado para o plano até o mês de referência para a realização de sorteios com premiação instantânea.

**Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea (CMPID 12789):** corresponde ao valor total dos sorteios de premiação instantânea realizados para o plano até o mês de referência, limitado ao valor total arrecadado para o plano até o mês de referência para a realização de sorteios com premiação instantânea.

**Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (CMPID 12790):** corresponde ao valor total dos sorteios com contemplação obrigatória que serão realizados para o plano após o mês de referência.

**Provisão de Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (CMPID 12791):** corresponde à parcela da Provisão de Sorteios a Realizar (PSR) contabilizada para o plano no mês de referência relativa ao custeamento de sorteios com contemplação obrigatória que serão realizados para o plano após o mês de referência.

**Outros (CMPID 12792):** corresponde a outras parcelas da PCS do plano.

**Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (CMPID 12793):** corresponde ao valor da Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) contabilizado para o plano no mês de referência.

**Provisão para Despesas Administrativas (PDA) (CMPID 12794):** corresponde ao valor da Provisão para Despesas Administrativas (PDA) contabilizado para o plano no mês de referência.

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12795):** corresponde ao valor de Outras Provisões Técnicas (OPT) não previstas nos normativos, mas constituídas pela empresa no mês de referência mediante



autorização da Susep, e aos saldos transferidos para OPT na época da publicação da Circular Susep nº 462/2013; neste último caso, os valores contabilizados devem ser integralmente revertidos até 31/12/2014.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7381</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão para Resgates (PR)</b>	<b>12783</b>	tem que ser igual a	Títulos Vencidos (+) Títulos Antecipados (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12784 (+) 12785</b>
<b>7382</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão Complementar de Sorteios (PCS)</b>	<b>12787</b>	tem que ser igual a	[Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea (-) Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea (+) Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (-) Provisão de Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória (+) Outros] ou zero, o que for maior (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>[12788 (-) 12789 (+) 12790 (-) 12791 (+) 12792] ou zero, o que for maior</b>
<b>7437</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Matemática para Capitalização (PMC)</b>	<b>12574</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Matemática para Capitalização (PMC)</b>	<b>12781</b>
<b>7438</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)</b>	<b>12575</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)</b>	<b>12782</b>
<b>7439</b> Início: 1/12/2013	<b>(Q16) Provisão para Resgate (PR)</b>	<b>3443</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s)</b>	<b>12783</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
3 Fim: 1/1/2100				linha(s): Provisão para Resgates (PR)		
<b>7440</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR)</b>	<b>3444</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão de Sorteios para Realizar (PSR)</b>	<b>12786</b>	
<b>7441</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão Complementar de Sorteios (PCS)</b>	<b>12576</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão Complementar de Sorteios (PCS)</b>	<b>12787</b>	
<b>7442</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)</b>	<b>3447</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Sorteios a Pagar (PSP)</b>	<b>12793</b>	
<b>7444</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Provisão para Despesas Administrativas (PDA)</b>	<b>5073</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Provisão para Despesas Administrativas (PDA)</b>	<b>12794</b>	
<b>7445</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12577</b>	tem que ser igual a	<b>(Q55) Para todos os planos, somatório da(s) linha(s): Outras Provisões Técnicas (OPT)</b>	<b>12795</b>	
<b>7821</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q55) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (+) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (+) Provisão para Resgates (PR) (+) Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) (+) Provisão Complementar de Sorteios (PCS) (+) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (+) Provisão para Despesas</b>	<b>(Q55) 12781 (+) 12782 (+) 12783 (+) 12786 (+) 12787 (+) 12793 (+) 12794 (+) 12795</b>	tem que ser igual a	<b>(Q22P) Provisões Técnicas - Capitalização (+) Provisões Técnicas – Capitalização (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>3268 (+) 3319</b>	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
	Administrativas (PDA) (+) Outras Provisões Técnicas					
<b>7998</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (Mês Anterior) (+) (Q101) Arrecadação à Capitalização (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12781 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12809 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Valor Transferido (PMC para PR) (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12810	
<b>7999</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (Mês Anterior) (+) (Q101) Arrecadação para Bônus (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12782 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12813 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Valor Transferido (PDB para PR) (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12814	
<b>8000</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão para Resgates (PR) (Mês Anterior) (+) (Q101) Valor Transferido (PDB para PR) (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual) (+) (Q101) Valor Transferido (PMC para PR) (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual) (+) (Q101) Devolução Custo Sort. Futuros (Liq. Antec.) (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12783 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12814 (Mês Atual) (+) (Q101) 12810 (Mês Atual) (+) (Q101) 12819	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Valor Resgatado (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12816	
<b>8001</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão de Sorteios para Realizar (PSR) (Mês Anterior) (+) (Q101) Arrecadação para Sorteios (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12786 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12820 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Baixa PSR (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12821	
<b>8002</b> Início:	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão	(Q55) 12793	tem que ser	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s):	12823	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
1/12/2013 Fim: 1/1/2100	para Sorteios a Pagar (PSP) (Mês Anterior) (+) (Q101) Sorteios Realizados (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Mês Anterior) (+) (Q101) 12822 (Mês Atual)	maior ou igual a	Sorteios Pagos (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)		
8011 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização Contemplação Obrigatória não for preenchido, então a(s) linha(s) (Q55) Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória e Provisão de Sorteios a Realizar - Contemplação Obrigatória do mesmo plano	(Cadastro de Planos de Capitalização Contemplação Obrigatória ; (Q55) 12790 e 12791	tem que ser igual a	Zero	-	
8012 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização) Premiação Instantânea não for preenchido, então a(s) linha(s) (Q55) Arrecadação Acumulada - Premiação Instantânea e Sorteios Realizados Acumulados - Premiação Instantânea do mesmo plano	(Cadastro de Planos de Capitalização) Premiação Instantânea; (Q55) 12788 e 12789	tem que ser igual a	Zero	-	
8014 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus for preenchido com 'Não', então a(s) linha(s) (Q55) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB)	(Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus; (Q55) 12782	tem que ser igual a	Zero	-	

## QUADRO 64A – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO

Nesta tela, devem ser informadas as provisões por Fundo de planos do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI da empresa. Ou seja, deverão ser informadas apenas as provisões investidas nos fundos de investimentos especialmente constituídos (haverá casos em que o total das provisões informadas nesse quadro não será equivalente ao total de provisões informadas nos quadros de provisões). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Provisões Matemáticas por Fundo>, para a opção de Previdência.

**Figura 150:** Tela de Provisões Matemáticas por Fundo por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

Provisões	Valor Provisionado	Nº Partic. Benef.
01 Matemática de Benefícios a Conceder .....		
02 Matemática de Benefícios Concedidos .....		
03 Oscilações Financeiras .....		
04 Provisão Técnica de Excedente Financeiro .....		

### Processo/Plano/Regime/Fundo/Indexador

Selecionar um número de processo, tipo de plano, regime financeiro, fundo e indexador entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

**Grp** Grupo Processo

### Matemática de Benefícios a conceder

Valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

### Matemática de Benefícios Concedidos

Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

### Oscilações Financeiras

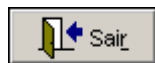
Valor da Provisão de Oscilações Financeiras referente ao Plano e investida no Fundo selecionados. Considerando que essa provisão foi extinta pelas normas de provisões publicadas em 2013, não deverá ser informado valor nesse campo até que o quadro seja ajustado.

### Provisão Técnica de Excedente Financeiro

Valor da Provisão Técnica de Excedente Financeiro referente ao Plano e investida no Fundo selecionados



Valida os quadros deste formulário.



Fecha o formulário.



Apaga os campos preenchidos.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7605 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório de todos os PLNCODIGO)	11079 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13003 (somatório de todos os PLNCODIGO)
7606 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório de todos os PLNCODIGO)	11080 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13006 (somatório de todos os PLNCODIGO)
7607 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q64A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório de todos os PLNCODIGO)	11086 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13016 (somatório de todos os PLNCODIGO)

## QUADRO 74A – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – PROVISÕES MATEMÁTICAS POR FUNDO

Nesta tela, disponível apenas para empresas que operam com vida, devem ser informadas as provisões por Fundo de planos do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI da empresa. Ou seja, deverão ser informadas apenas as provisões investidas nos fundos de investimentos especialmente constituídos (haverá casos em que o total das provisões informadas nesse quadro não será equivalente ao total de provisões informadas nos quadros de provisões). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Provisões Matemáticas por Fundo>, para a opção de Seguros.

**Figura 151:**

Tela de Provisões Matemáticas por Fundo de Planos do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

Provisões	Valor Provisionado	Nº Partic./Benef.
01 Matemática de Benefícios a Conceder.....		
02 Matemática de Benefícios Concedidos.....		
03 Oscilações Financeiras.....		
04 Provisão Técnica de Excedente Financeiro.....		

### Processo/Plano/Regime/Fundo/Indexador

Selecionar um número de processo, tipo de plano, regime financeiro, fundo e indexador entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

**Grp** Grupo Processo

### Matemática de Benefícios a Conceder

Valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

### Matemática de Benefícios Concedidos

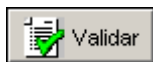
Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos referente ao Plano e investida no Fundo selecionados

### Oscilações Financeiras

Valor da Provisão de Oscilações Financeiras referente ao Plano e investida no Fundo selecionados. Considerando que essa provisão foi extinta pelas normas de provisões publicadas em 2013, não deverá ser informado valor nesse campo até que o quadro seja ajustado.

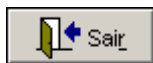
### Provisão Técnica de Excedente Financeiro

Valor da Provisão Técnica de Excedente Financeiro referente ao Plano e investida no Fundo selecionados



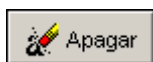
Validar

Valida os quadros deste formulário.



Sair

Fecha o formulário.



Apagar

Apaga os campos preenchidos.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
<b>7608</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(74A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)</b>	<b>11096</b>	tem que ser igual a	<b>(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos PLNCODIGO)</b>	<b>13042</b>	
<b>7609</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q74A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)</b>	<b>11097</b>	tem que ser igual a	<b>(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos PLNCODIGO)</b>	<b>13045</b>	
<b>7610</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q74A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)</b>	<b>11103</b>	tem que ser igual a	<b>(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)</b>	<b>13055</b>	



## QUADRO 75C – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIE

Nesta tela, devem ser informados os Resultados e Outros Valores – dos Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente sociedade(s) integrante(s) do mercado fiscalizado pela SUSEP. Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP. Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIE's, excetos os FIQE's, cadastrados na CETIP.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S> – <Resultados e Outros Valores – FIE>.

**Figura 152:**  
Tela do  
Quadro 75C –  
Resultados e  
Outros Valores  
– FIE

Nome da conta	Valor
01 Valores a Pagar .....	<input type="text"/>
02 Valores a Receber .....	<input type="text"/>
03 Saldo em Caixa .....	<input type="text"/>
04 Resultado de Operação Compromissada .....	<input type="text"/>
05 Resultado de Swap .....	<input type="text"/>
06 Posição em Renda Fixa – FIE .....	<input type="text"/>
07 Prazo médio remanescente – FIE .....	<input type="text"/>
08 Prazo médio de repactuação – FIE .....	<input type="text"/>

### Valores a Pagar

Valor da Conta “Valores a Pagar”.

### Valores a Receber

Valor da Conta “Valores a Receber”.

### Saldo em Caixa

Valor da Conta “Saldo em Caixa”.

### Resultado de Operação Compromissada

Valor da Conta “Resultado de Operação Compromissada”.

### Resultado de Swap

Valor da Conta “Resultado de Swap”.

### Posição em Renda Fixa – FIE

A conta Posição em Renda Fixa - FI deverá receber o valor financeiro em R\$ do somatório das posições em títulos de renda fixa e operações compromissadas do FIE. Caso o FIE seja estruturado na forma de Fundo de Investimento em Cotas, o saldo deverá ser calculado com base no conjunto dos títulos de renda fixa e das operações compromissadas que compõem a carteira de cada um dos FIFEs dos quais o FIE é cotista, considerando a proporcionalidade da quantidade de cotas que o FIE possui de cada FIFE em relação ao total de cotas emitidas por estes FIFEs.

### Prazo médio remanescente – FIE

A conta Prazo médio remanescente- FIE deverá ser informados o prazo médio remanescente de cada FIE em dias corridos. Caso o FIE seja estruturado na forma de Fundo de Investimento em Cotas, o referido prazo será calculado com base no conjunto dos títulos de renda fixa e das operações compromissadas que compõem a carteira de cada um dos FIFEs dos quais o FIE é cotista, considerando a proporcionalidade da quantidade de cotas que o FIE possui de cada FIFE em relação ao total de cotas emitidas por estes FIFE.

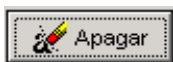
### Prazo médio de repactuação – FIE

A conta Prazo médio de repactuação - FIE deverá ser informado o prazo médio de repactuação de cada FIE em dias corridos. Caso o FIE seja estruturado na forma de Fundo de Investimento em Cotas, o referido prazo será calculado com base no conjunto dos títulos de renda fixa e das operações compromissadas que compõem a carteira de cada um dos FIFEs dos quais o FIE é cotista, considerando a proporcionalidade da quantidade de cotas que o FIE possui de cada FIFE em relação ao total de cotas emitidas por estes FIFEs.

**As contas Posição em Renda Fixa – FIE, Prazo médio remanescente – FIE e Prazo médio de repactuação – FIE estarão disponíveis para preenchimento a partir do mês de referência 12/2015.**



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados



Desfaz a última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados



Sai da tela

## QUADRO 75D – RESULTADOS E OUTROS VALORES – FIFE

Nesta tela, devem ser informados os Resultados e Outros Valores dos Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) em que o(s) cotista(s) é(ão) necessariamente FIQUE(s). Os FIE's não cadastrados na CETIP não podem ser inseridos diretamente na base de dados do FIP. Nesta tela, o FIP identificará no campo CNPJ do FIE a relação dos FIQUE's cadastrados na CETIP. No campo CNPJ do FIFE identificará o(s) Fundo(s) de Investimento Especialmente Constituído(s) do(s) qual(is) este FIQUE é cotista.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S>– <Resultados e Outros Valores – FIFE>.

**Figura 153:**  
Tela do  
Quadro 75D –  
Resultados e  
Outros Valores  
– FIFE

Nome da conta	Valor
01 Valores a Pagar .....	<input type="text"/>
02 Valores a Receber .....	<input type="text"/>
03 Saldo em Caixa .....	<input type="text"/>
04 Resultado de Operação Compromissada .....	<input type="text"/>
05 Resultado de Swap .....	<input type="text"/>

### Valores a Pagar

Valor da Conta “Valores a Pagar”.

### Valores a Receber

Valor da Conta “Valores a Receber”.

### Saldo em Caixa

Valor da Conta “Saldo em Caixa”.

### Resultado de Operação Compromissada

Valor da Conta “Resultado de Operação Compromissada”.

### Resultado de Swap

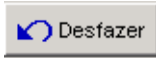
Valor da Conta “Resultado de Swap”.



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados



Desfaz a última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados



Sai da tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

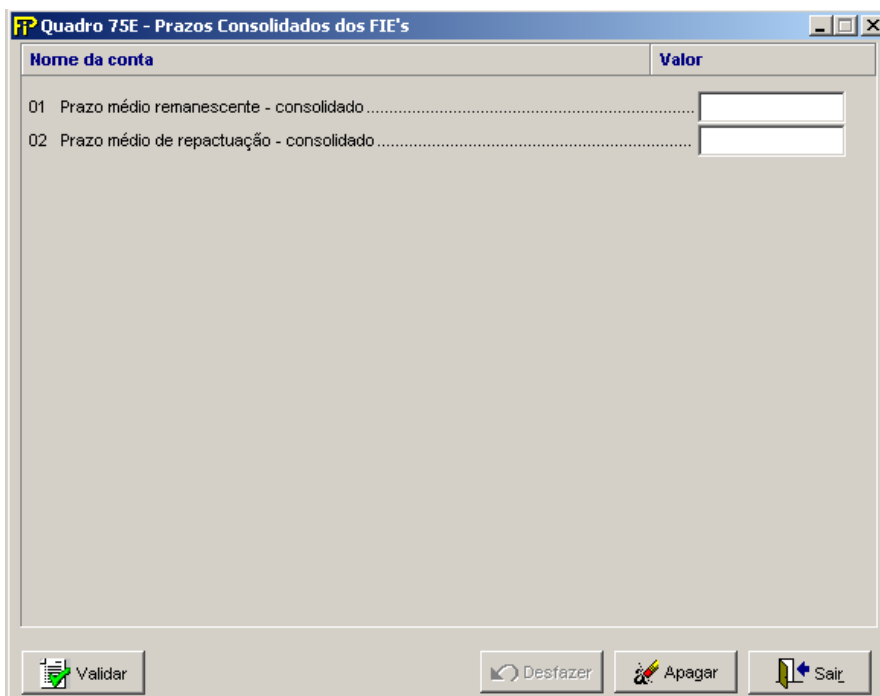
Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
6782 Início: 09/2009 Fim: 01/2100	O CNPJ do FIFE deve conter pelo menos um valor no Quadros 75D  Quadros: • Quadro 75A	Tem que ser diferente de nulo	0

## QUADRO 75E – Prazos Consolidados dos FIEs

Nesta tela, devem ser informados os prazos consolidados dos FIE's.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <FIE'S>– <Prazos Consolidados...>.

**Figura 154:**  
Tela do  
Quadro 75E –  
Prazos  
Consolidados  
dos FIE's



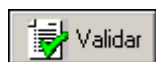
Nome da conta	Valor
01 Prazo médio remanescente - consolidado .....	<input type="text"/>
02 Prazo médio de repactuação - consolidado .....	<input type="text"/>

### Prazo médio remanescente – consolidado

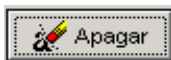
A conta Prazo médio remanescente consolidado deverá ser informado o prazos médio remanescente do conjunto de ativos de renda fixa dos FIE's de uma mesma sociedade seguradora ou EAPCs, em dias corridos.

### Prazo médio de repactuação – consolidado

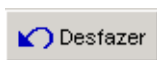
A conta Prazo médio de repactuação - consolidado deverá ser informado o prazo médio de repactuação do conjunto de ativos de renda fixa dos FIE's de uma mesma sociedade seguradora ou EAPCs, em dias corridos.



Valida os quadros deste formulário.



Limpa todos os campos digitados



Desfaz a última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados

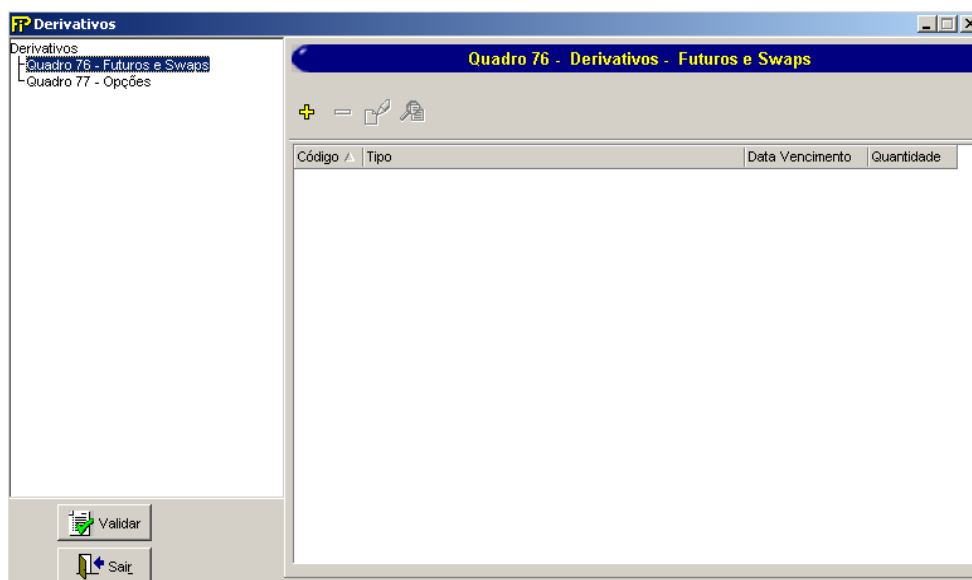







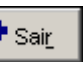
Sai da tela

## QUADRO 76 – DERIVATIVOS – FUTUROS E SWAPS

Nesta tela, devem ser preenchidas as informações sobre as operações de futuros e swaps, considerando as posições da empresa no fechamento do mês referência do FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>.

**Figura 155:**  
Tela Principal  
de Derivativos  
– Futuros e  
Swaps



-  Exclui um Derivativo – Futuros e Swaps
-  Inclui um Derivativo – Futuros e Swaps
-  Edita as informações de um Derivativo – Futuros e Swaps
-  Mostra as informações de um Derivativo – Futuros e Swaps
-  Valida os quadros deste formulário.
-  Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de um Derivativo – Futuros e Swaps. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.



**Figura 156:**  
Tela de  
Manipulação  
de Derivativos  
– Futuros e  
Swaps

### Tipo de Derivativo

Tipo de Operação. Esse campo segue a codificação adotada pela Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). Os tipos elencados pela SUSEP são: BCB, DDI, DDM, DI1, DIA, DOL, DOM, FRC, IDI, IND, INF, OZ1, Euro, SWAP e Outros.

### Posição

Informa se a empresa está em posição comprada ou vendida. No caso de operação de swap, deve haver registro para a posição comprada (ponta Ativa) e para a posição vendida (ponta passiva).

### Vencimento

Vencimento da Operação

### Principal

Valor do Principal da operação de swap

### Quantidade de Contatos

Quantidade de contratos da posição da empresa.

### Data Inicial

Data do início de operação de swap

### Índice

Índice de correção do principal da operação de swap, com as seguintes possibilidades: PRE, DI, SELIC, DOL, Euro, IGPM, IPCA, TR e Outro.

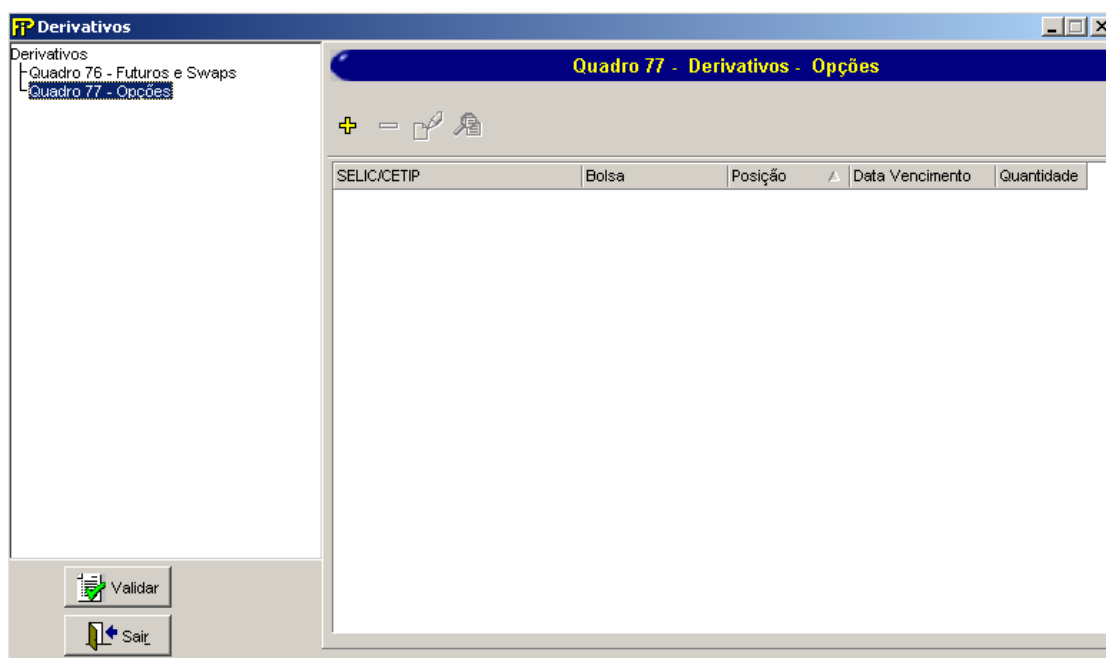
### Taxa






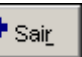
Taxa, em unidade percentual, aplicada sobre o índice de correção

## QUADRO 77 – DERIVATIVOS – OPÇÕES

Nesta tela, devem ser preenchidas com as informações sobre as operações com opções, considerando as posições da empresa no fechamento do mês de referência do FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>.

**Figura 157:**  
Tela Principal  
de Derivativos  
– Opções



-  Exclui um Derivativo – Opções
-  Inclui um Derivativo – Opções
-  Edita as informações de um Derivativo – Opções
-  Mostra as informações de um Derivativo – Opções
-  Valida os quadros deste formulário.
-  Fecha tela

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições, exclusões e visualizações de um Derivativo – Opções. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Derivativos>, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

**Figura 158:**  
Tela de  
Manipulação  
de Derivativos  
– Opções

The screenshot shows a software window titled "Quadro 77 - Opções". At the top left, there are green and red checkmarks. The main area contains a "Posição" section with two radio buttons: "Comprada" (which is selected) and "Vendida". To the right of this section is a "Bolsa:" dropdown menu with "BOVESPA" selected. Below these elements are three input fields: "Código SELIC/CETIP:" followed by an empty text box, "Vencimento:" followed by a date picker showing "//" and "15", and "Quantidade:" followed by an empty text box.

### **Posição**

Posição que a empresa se encontra. Posição Comprada ou Vendida.

### **Bolsa**

Bolsa de negociação da opção: Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) ou outra bolsa (outra)

### **Código Selic / Cetip**

Código da opção, segunda codificação da respectiva bolsa de valores de negociação

### **Vencimento**

Vencimento (exercício) da opção

### **Quantidade**

Quantidade de contratos ou de lotes, conforme o caso, da opção na posição da empresa

## QUADRO 84 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – RESSEGURADORES

*Chega-se a esta tela, aplicável somente para sociedades seguradoras, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito>, <Parcela 1 (CRcred1)>, <Resseguradores...>.*

*Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com resseguradores contrapartes, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido para cada ressegurador que, nos termos da regulação vigente, acarrete uma exposição ao Risco de Crédito para a sociedade seguradora. Dessa forma, não devem ser informadas contrapartes para as quais todos os campos do quadro 84 sejam nulos.*

*Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 06 e 07).*

*Nenhuma conta retificadora ou de redução ao valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se refere(m).*

*A sociedade supervisionada que, respeitada a legislação vigente, ainda possua exposições ao Risco de Crédito tendo como contrapartes resseguradores não cadastrados como locais, admitidos ou eventuais deverá considerar, para fins de preenchimento deste quadro, o conjunto destes resseguradores como uma única contraparte. Nesse caso deverá ser selecionada a opção “Não Cadastrado” no campo Tipo Ressegurador e os campos 01 a 07 deverão ser preenchidos com o valor do somatório das exposições ao Risco de Crédito desses resseguradores não cadastrados.*

*Cabe ressaltar que todo ressegurador contraparte informado no quadro 84, excetuada a situação descrita no parágrafo anterior, deve figurar como empresa em atividade junto a SUSEP e estar nela cadastrado como ressegurador local, admitido ou eventual.*

**Figura 159:**  
Tela de Capital de Risco de Crédito - Parcela 1 (CRcred1) - Resseguradores

- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas (CMPID 07360):** Valor dos prêmios de retrocessão a receber do ressegurador que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverá ser registrado neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar (CMPID 07361):** Valor do total de sinistros e benefícios (no caso de previdência complementar) a recuperar do ressegurador.
- 03. Outros créditos a recuperar (CMPID 13239):** Corresponde aos outros créditos a recuperar das operações com resseguradores. Não inclui montantes relativos a comissões.
- 04. Prêmios de resseguros diferidos (CMPID 07363):** Valor registrado na conta prêmios de resseguros diferidos. Deverá ser registrado o valor dos prêmios de resseguro diferidos, que correspondem ao valor do prêmio total pago ao ressegurador. Usa-se esta conta de diferimento para adequação dos prêmios pagos/a pagar ao regime de competência.
- 05. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13240):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos indicados nos campos 01 a 04 deste quadro.
- 06. (-) Débitos com ress ref aos val registrados como prem de resseg dif não pagos (CMPID 07366):** Corresponde aos débitos com ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro

diferidos, mas que ainda não foram pagos ao ressegurador. Trata-se de débitos de prêmios de resseguro cedidos. No entanto, valores registrados como débitos de prêmios que já foram diferidos não devem fazer parte deste item. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 04 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos considerando como exposição ao risco somente a parcela dos prêmios de resseguro diferidos já paga, uma vez que não há Risco de Crédito em algo que ainda não foi pago.



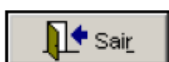
Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8145 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Cada ressegurador contraparte, que no campo "Tipo Ressegurador" do quadro 84 não tenha sido informado como "Não Cadastrado"</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / Tipo Ressegurador • Quadro 84 / Nome Ressegurador	N/A	tem que estar	Ativo e registrado como ressegurador local, admitido ou eventual junto a SUSEP	N/A
8146 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para cada ressegurador contraparte, ao menos um dos campos do quadro 84</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / Todos os campos	Para cada contraparte: 07360 ou 07361 ou 13239 ou 07363 ou 13240 ou 07366	tem que ser diferente de	Vazio e de zero	N/A

<b>8147</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para cada ressegurador          contraparte , o valor          informado em cada campo          do quadro 84</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / Todos os campos	Para cada contraparte: 07360 e 07361 e 13239 e 07363 e 13240 e 07366	<b>tem que          ser maior          ou igual a</b>	<b>0,00 (zero)</b>	N/A
<b>8148</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para a totalidade dos          resseguradores          contrapartes, a soma dos          Créditos referentes aos          prêmios a receber de          parcelas vencidas</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas	Soma dos CMPIDs: 07360 de todas as contrapartes	<b>tem que          ser menor          ou igual a</b>	<b>Prêmios (circulante) + Créditos de          resseguro (circulante) + Prêmios          (não-circulante) + Créditos de          resseguro (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 19. Prêmios • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro • Quadro 22A/ 99. Prêmios • Quadro 22A/ 105. Créditos de resseguro	11285 (+) 05498 (+) 11290 (+) 05501

<p><b>8149</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 07361 de todas as contrapartes</p>	<p>Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: <b>tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 117. Benefícios Concedidos • Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas</p>	<p>11286 (+) 05498 (+) 11145 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 05501 (+) 11172 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518</p>
---	--	--	--	--	--



<p><b>8150</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 03. Outros créditos a recuperar</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 13239 de todas as contrapartes</p>	<p>Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguros e Q22A/ 105. Créditos de Resseguros forem nulos: <b>tem que ser igual a</b>  Caso contrário: <b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Outros créditos (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 100. Outros Créditos • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro</p>	<p>11287 (+) 05498 (+) 11292 (+) 05501</p>
<p><b>8151</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de resseguro diferidos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 07363 de todas as contrapartes</p>	<p><b>tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos • Quadro 22A/ 113. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 114. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios Diferidos</p>	<p>11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306</p>

<p><b>8152</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para cada ressegurador contraparte , os Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 06. (-) Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos</p>	<p>Para cada contraparte: 07366</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Prêmios de resseguro diferidos, relativos ao mesmo ressegurador contraparte</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos</p>	<p>Para a mesma contraparte: 07363</p>
<p><b>8153</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para cada ressegurador contraparte, a soma da Redução ao valor recuperável com os Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 84 / 06. (-) Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de resseguro diferidos mas ainda não pagos</p>	<p>Para cada contraparte: 13240 (+) 07366</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar + Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar + Prêmios de resseguro diferidos, relativos ao mesmo ressegurador contraparte</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 84 / 02. Créditos referentes aos sinistros/benefícios a recuperar • Quadro 84 / 03. Outros créditos a recuperar • Quadro 84 / 04. Prêmios de resseguro diferidos</p>	<p>Para a mesma contraparte: 07360 (+) 07361 (+) 13239 (+) 07363</p>

## QUADRO 85 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRcred1) – SEGURADORAS E EAPCS

Chega-se a esta tela, aplicável somente para sociedades seguradoras, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito > <Parcela 1 (CRcred1)> <Seguradoras e EAPC's...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com seguradoras e EAPC's contrapartes, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações de cosseguro e de transferência de carteira com as citadas contrapartes.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) levará em consideração o caráter redutor da conta de redução ao valor recuperável (campo 8).

Não poderá ser registrada redução ao valor recuperável com valor superior aos das contas a que se refere.

**Figura 160:**  
Tela de  
Capital  
de Risco de  
Crédito -  
Parcela 1  
(CRcred1) -  
Seguradoras e  
EAPCs

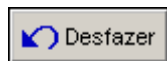
Nome da conta	Valor
01 Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguro aceito .....	<input type="text"/>
02 Créditos referentes aos sinistros a recuperar .....	<input type="text"/>
03 Créditos referentes às comissões e a outros créditos a recuperar .....	<input type="text"/>
04 Créditos a receber - transferência de carteira de seguros .....	<input type="text"/>
05 Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar .....	<input type="text"/>
06 Custos de aquisição diferidos - comissões pag. às sociedades seguradoras .....	<input type="text"/>
07 Créditos a receber - operações de repasse .....	<input type="text"/>
08 (-) Redução ao valor recuperável .....	<input type="text"/>

Validar      Desfazer      Apagar      Sair

- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguro aceito (CMPID 13241):** Valor dos prêmios a receber de cosseguro que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverão ser registrados neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada
- 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar (CMPID 07368):** Valor total dos sinistros a recuperar das sociedades seguradoras referentes às operações de cosseguro.
- 03. Créditos referentes às comissões e a outros créditos a recuperar (CMPID 07369):** Valor das comissões e outros créditos a recuperar junto ao mercado segurador.
- 04. Créditos a receber – transferência de carteira de seguros (CMPID 07370):** Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de seguros.
- 05. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar (CMPID 07371):** Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar.
- 06. Custos de aquisição diferidos – comissões pag. às sociedades seguradoras (CMPID 13242):** Corresponde ao total dos custos de aquisição diferidos registrados referentes às comissões pagas às sociedades seguradoras.
- 07. Créditos a receber – operações de repasse (CMPID 07373):** Valores ainda registrados como créditos a receber referentes aos contratos de repasse de risco.
- 08. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13243):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos indicados nos campos 01 a 05 e 07 deste quadro.



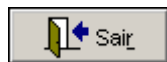
Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito

<b>7096</b> Início: 10/2011 Fim: 01/2100	<b>O valor informado em cada campo do quadro 85</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / Todos os campos	13241e 07368 e 07369 e 07370 e 07371 e 13242 e 07373 e 13243	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>0,00 (zero)</b>	N/A
<b>8154</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguo aceito + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar + Créditos a receber-transferência de carteira de seguros</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguo aceito • Quadro 85/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 85/ 03. Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar • Quadro 85/ 04. Créditos a receber - transferência de carteira de seguros	13241 (+) 07368 (+) 07369 (+) 07370	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras • Quadro 22A / 94. Operações com Seguradoras	01488 (+) 03190
<b>8155</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 05. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 85 / 07. Créditos a receber - operações de repasse	07371 (+) 07373	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse • Quadro 22A/ 106. Operações com Repasse	03172 (+) 03181

<p><b>8156</b>                  Início:                  10/2015                  Fim:                  01/2100</p>	<p><b>Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas às sociedades seguradoras</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 85 / 06. Custos de aquisição diferidos – comissões pag. às sociedades seguradoras</p>	<p>13242</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Seguros</b> (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + <b>Previdência Complementar</b> (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + <b>Seguros</b> (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + <b>Previdência Complementar</b> (Circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + <b>Seguros</b> (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + <b>Previdência Complementar</b> (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Vigência do risco) + <b>Seguros</b> (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros) + <b>Previdência Complementar</b> (Não-circulante - Custos de aquisições diferidos - Diferimento-Outros)</p> <p><i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 22A/ 74. Seguros                  • Quadro 22A/ 76. Previdência Complementar                  • Quadro 22A/ 79. Seguros                  • Quadro 22A/ 81. Previdência Complementar                  • Quadro 22A/ 151. Seguros                  • Quadro 22A/ 153. Previdência Complementar                  • Quadro 22A/ 156. Seguros                  • Quadro 22A/ 158. Previdência Complementar</p>	<p>11983 (+)                  11985 (+)                  11988 (+)                  11990 (+)                  11993 (+)                  11995 (+)                  11998 (+)                  12000</p>
---	---	--------------	--	--	---

<p><b>8157</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 85 / 08. (-) Redução ao valor recuperável</p>	<p>13243</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável</p>	<p>11139 (+) 11140 (+) 11166 (+) 11167</p>
<p><b>8158</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Reduções ao valor recuperável (quadro 84) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 85)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 84 / 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 85 / 08. (-) Redução ao valor recuperável</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 13240 de todas as contrapartes (+) 13243</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (circulante/ativos de resseg. e retrocessão) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/ativos de resseg. e retrocessão)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 45. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 124. (-) Redução ao valor recuperável</p>	<p>11139 (+) 11140 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11167 (+) 11273</p>

<p><b>8159</b>                  Início:                  10/2015                  Fim:                  01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 85 / 08. (-) Redução ao valor recuperável</p>	<p>13243</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas-cosseguero aceito +</b>  <b>Créditos referentes aos sinistros a recuperar +</b>  <b>Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar +</b>  <b>Créditos a receber transferência de carteira de seguros +</b>  <b>Créditos a receber-transferência de carteira de previdência complementar +</b>  <b>Créditos a receber-operações de repasse</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 85 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas - cosseguero aceito                  • Quadro 85 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar                  • Quadro 85 / 03. Créditos referentes às comissões e outros créditos a recuperar                  • Quadro 85 / 04. Créditos a receber - transferência de carteira de seguros                  • Quadro 85 / 05. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar                  • Quadro 85 / 07. Créditos a receber - operações de repasse</p>	<p>13241 (+)                  07368 (+)                  07369 (+)                  07370 (+)                  07371 (+)                  07373</p>
---	--	--------------	--	---	---



## QUADRO 86 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – SEGURADORAS

Chega-se a esta tela, aplicável somente para resseguradores locais, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)> <Seguradoras...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com seguradoras contrapartes, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações com sociedades seguradoras.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 6 e 7).

Nenhuma conta retificadora ou de redução ao valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se refere(m).

**Figura 161:**  
Tela de Capital de Risco de Crédito-Parcela 1 (CRcred1) - Seguradoras

Nome da conta	Valor
01 Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas .....	<input type="text"/>
02 Créditos referentes aos sinistros a recuperar .....	<input type="text"/>
03 Prêmios de retrocessão diferidos .....	<input type="text"/>
04 Outros créditos a recuperar .....	<input type="text"/>
05 (-) Redução ao valor recuperável .....	<input type="text"/>
06 (-) Débitos referentes aos valores reg. como prêm. de retr. dif. e ainda não pag. ....	<input type="text"/>

Validar      Desfazer      Apagar      Sair

- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas (CMPID 07375):** Valor dos prêmios de resseguro a receber da totalidade das seguradoras cedentes que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverão ser registrados neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar (CMPID 07376):** Valor total dos sinistros a recuperar das sociedades seguradoras.
- 03. Prêmios de retrocessão diferidos (CMPID 07378):** Valor registrado na conta prêmios de retrocessão diferidos. Deverá registrar o valor dos *prêmios de retrocessão diferidos*, que correspondem ao valor do prêmio total pago à seguradora referente a um contrato de retrocessão. Usa-se esta conta de diferimento para adequação dos prêmios pagos/a pagar ao regime de competência.
- 04. Outros créditos a recuperar (CMPID 13244):** Corresponde aos outros créditos a recuperar das operações com seguradoras. Não inclui montantes relativos a comissões de operações com seguradoras.
- 05. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13245):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos de operações com seguradoras indicados nos campos 01 a 04 deste quadro.
- 06. (-) Débitos referentes aos valores reg. como prêm. de retr. dif. e ainda não pag (CMPID 07381):** Corresponde aos débitos referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos, mas que ainda não foram pagos às sociedades seguradoras. Trata-se de débitos de prêmios de retrocessão cedidos. No entanto, valores registrados como débitos de prêmios que já foram diferidos não devem fazer parte deste item. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 03 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos considerando como exposição ao risco somente a parcela dos prêmios de retrocessão diferidos já paga, uma vez que não há Risco de Crédito em algo que ainda não foi pago.



Valida os quadros deste formulário.



Desfaz última ação realizada na tela.



Limpa todos os campos digitados.



Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito

<b>7097</b> Início: 10/2011 Fim: 01/2100	<b>O valor informado em cada campo do quadro 86</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / Todos os campos	07375 e 07376 e 07378 e 13244 e 13245 e 07381	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>0,00 (zero)</b>	N/A
<b>8160</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Outros créditos a recuperar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 86/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 86/ 04. Outros créditos a recuperar	07375 (+) 07376 (+) 13244	<b>Tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Operações com Seguradoras (circulante) + Operações com Seguradoras (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /14. Operações com Seguradoras • Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas • Quadro 22A / 94. Operações com Seguradoras • Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR • Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento • Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas	01488 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 03190 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518
<b>8161</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 89) informados para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Prêmios de retrocessão diferidos (quadro 86)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 03. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 89/ 04. Prêmios de retrocessão diferidos	Soma dos CMPIDs: 07391 de todas as contrapartes (+) 07378	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Prêmios diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios diferidos (circulante) + Prêmios diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios diferidos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios diferidos • Quadro 22A/ 113. Prêmios diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 114. Prêmios diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios diferidos	11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306

<b>8162</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Reduções ao valor recuperável (quadro 89) informadas para a totalidade das resseguradoras contrapartes + Redução ao valor recuperável (quadro 86)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 05. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 89/ 05. (-) Redução ao valor recuperável	Soma dos CMPIDs: 13249 de todas as contrapartes (+) 13245	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (circulante/prev. Complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 45. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 124. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11149 (+) 11166 (+) 11273
<b>8163</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / 05. (-) Redução ao valor recuperável	13245	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas + Créditos referentes aos sinistros a recuperar + Prêmios de retrocessão diferidos + Outros créditos a recuperar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86/ 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 86/ 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 86/ 04. Outros créditos a recuperar	07375 (+) 07376 (+) 13244 (+) 07378
<b>8164</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Débitos referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos e ainda não pagos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / 06. Débitos referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos e ainda não pagos	07381	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Prêmios de retrocessão diferidos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos	07378

## QUADRO 87 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – EAPCS

Chega-se a esta tela, aplicável somente para entidades abertas de previdência complementar, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com EAPC's contrapartes, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações com EAPC's.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor da conta de redução ao valor recuperável (campo 3).

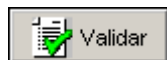
Não poderá ser registrada redução ao valor recuperável com valor superior aos das contas a que se refere.

**Figura 162:**  
Tela de Capital de Risco de Crédito - Parcela 1 (CRcred1) - EAPCs

Nome da conta	Valor
01 Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar .....	<input type="text"/>
02 Créditos a receber - operações de repasse .....	<input type="text"/>
03 (-) Redução ao valor recuperável .....	<input type="text"/>

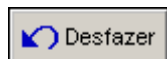
Validar      Desfazer      Apagar      Sair

- 01. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar (CMPID 07382):** Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar.
- 02. Créditos a receber – operações de repasse (CMPID 07383):** Deverá ser registrado neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber referentes aos contratos de repasse de risco.
- 03. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13246):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos de operações com EAPC's indicados nos campos 01 a 02 deste quadro.



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Desfazer

Desfaz última ação realizada na tela.



Apagar

Limpa todos os campos digitados.



Sair

Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7098</b> Início: 10/2011 Fim: 01/2100	<b>O valor informado em cada campo do quadro 87</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87 / Todos os campos	07382 e 07383 e 13246	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>0,00 (zero)</b>	N/A
<b>8165</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 01. Créditos a receber – transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 87/ 02. Créditos a receber - operações de repasse	07382 (+) 07383	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Operações com Repasse (circulante) + Operações com Repasse (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 27. Operações com Repasse • Quadro 22A/ 106. Operações com Repasse	03172 (+) 03181

<b>8166</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 03. (-) Redução ao valor recuperável	13246	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
<b>8167</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 03. (-) Redução ao valor recuperável	13246	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Créditos a receber de transferência de carteira de previdência complementar + Créditos a receber de operações de repasse</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 87/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de previdência complementar • Quadro 87/ 02. Créditos a receber - operações de repasse	07382 (+) 07383

## QUADRO 88 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRCRED1) – CAPITALIZAÇÃO

Chega-se a esta tela, aplicável somente para sociedades de capitalização, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)...>.

Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com sociedades de capitalização contrapartes, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido considerando a totalidade da exposição ao Risco de Crédito nas operações com sociedades de capitalização.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor da conta de redução ao valor recuperável (campo 2).

Não poderá ser registrada redução ao valor recuperável com valor superior aos da conta a que se refere.

**Figura 163:**  
Tela de  
Capital  
de Risco  
de Crédito -  
Parcela 1  
(CRcred1) -  
Capitalização

Nome da conta	Valor
01 Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização .....	<input type="text"/>
02 (-) Redução ao valor recuperável .....	<input type="text"/>

Validar Desfazer Apagar Sair

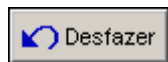


- 01. Créditos a receber – transferência de carteira de capitalização (CMPID 07385):** Valor contabilizado como créditos a receber de transferência de carteira de capitalização.
- 02. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13247):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos de operações com sociedades de capitalização indicados no campo 01 deste quadro



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Desfazer

Desfaz última ação realizada na tela.



Apagar

Limpa todos os campos digitados.



Sair

Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7099</b> Início: 10/2011 Fim: 01/2100	<b>O valor informado em cada campo do quadro 88</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88 / Todos os campos	07385 e 13247	<b>Tem que ser maior ou igual a</b>	<b>0,00 (zero)</b>	N/A
<b>8168</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de transferência de carteira de capitalização</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização	07385	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Crédito das operações de capitalização (circulante) + Crédito das operações de capitalização (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A /30. Crédito das operações de capitalização • Quadro 22A / 109. Crédito das operações de capitalização	06156 (+) 06168
<b>8169</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 88/ 02. (-) Redução ao valor recuperável	13247	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/op. capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/op. capitalização)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 110. (-) Redução ao valor recuperável	11141 (+) 11168

<p><b>8170</b>                  Início: 10/2015                  Fim: 01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 88 / 02. (-) Redução ao valor recuperável</p>	<p>13247</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Créditos a receber de transferência de carteira de capitalização</b>  <i>Quadros/Campos:</i>                  • Quadro 88/ 01. Créditos a receber - transferência de carteira de capitalização</p>	<p>07385</p>
---	--	--------------	--	--	--------------

## QUADRO 89 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 1 (CRcred1) – RESSEGUROADORES

*Chega-se a esta tela, aplicável somente para resseguradores locais, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 1 (CRcred1)> <Resseguradores...>.*

*Nesta tela devem ser informados valores relativos às operações com resseguradores contrapartes, utilizados para a apuração da parcela 1 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred1) da empresa. O quadro deve ser preenchido para cada ressegurador contraparte que, nos termos da regulação vigente, acarrete uma exposição ao Risco de Crédito para o ressegurador local. Dessa forma, não devem ser informadas contrapartes para as quais todos os campos do quadro 89 sejam nulos.*

*Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 06 e 07).*

*Nenhuma conta retificadora ou de redução ao valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se refere(m).*

*A sociedade supervisionada que, respeitada a legislação vigente, ainda possua exposições ao Risco de Crédito tendo como contrapartes resseguradores não cadastrados como locais, admitidos ou eventuais deverá considerar, para fins de preenchimento deste quadro, o conjunto destes resseguradores como uma única contraparte. Nesse caso deverá ser selecionada a opção “Não Cadastrado” no campo Tipo Ressegurador e os campos 01 a 07 deverão ser preenchidos com o valor do somatório das exposições ao Risco de Crédito desses resseguradores não cadastrados.*

*Cabe ressaltar que todo ressegurador contraparte informado no quadro 89, excetuada a situação descrita no parágrafo anterior, deve figurar como empresa em atividade junto a SUSEP e estar nela cadastrado como ressegurador local, admitido ou eventual.*

**Figura 164:**  
Tela de Capital de Risco de Crédito- Parcela 1 (CRcred1) - Resseguradores

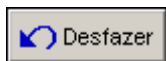
- 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas (CMPID 07388):** Valor dos prêmios de retrocessão a receber do ressegurador que não foram pagos na data devida, ou seja, que estão em atraso. Deverá ser registrado neste item somente valores ainda contabilizados como créditos a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar (CMPID 07389):** Valor do total de sinistros a recuperar do ressegurador.
- 03. Outros créditos a recuperar (CMPID 13248):** Corresponde aos outros créditos a recuperar das operações com resseguradores. Não inclui montantes relativos a comissões.
- 04. Prêmios de retrocessão diferidos (CMPID 07391):** Valor registrado na conta prêmios de retrocessão diferidos. Deverá ser registrado o valor dos prêmios de retrocessão diferidos, que correspondem ao valor do prêmio total pago ao ressegurador contraparte. Usa-se esta conta de diferimento para adequação dos prêmios pagos/a pagar ao regime de competência.
- 05. (-) Redução ao valor recuperável (CMPID 13249):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para os créditos indicados nos campos 01 a 04 deste quadro.
- 06. (-) Débitos com ress ref aos val registrados como prem de retro dif não pagos (CMPID 07394):** Corresponde aos débitos com ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos, mas que ainda não foram pagos ao ressegurador. Trata-se de débitos de prêmios de

retrocessão cedidos. No entanto, valores registrados como débitos de prêmios que já foram diferidos não devem fazer parte deste item. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 04 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos considerando como exposição ao risco somente a parcela dos prêmios de retrocessão diferidos já paga, uma vez que não há Risco de Crédito em algo que ainda não foi pago.



Validar

Valida os quadros deste formulário.



Desfazer

Desfaz última ação realizada na tela.



Apagar

Limpa todos os campos digitados.



Sair

Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8171 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Cada ressegurador contraparte, que no campo “Tipo Ressegurador” do quadro 89 não tenha sido informado como “Não Cadastrado”</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / Tipo Ressegurador • Quadro 89 / Nome Ressegurador	N/A	tem que estar	Ativo e registrado como ressegurador local, admitido ou eventual junto a SUSEP	N/A
8172 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para cada ressegurador contraparte, ao menos um dos campos do quadro 89</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / Todos os campos	Para cada contraparte: <b>07388 ou 07389 ou 13248 ou 07391 ou 13249 ou 07394</b>	tem que ser diferente de	Vazio e de zero	N/A

<p><b>7100</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para cada ressegurador contraparte , o valor informado em cada campo do quadro 89</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / Todos os campos</p>	<p>Para cada contraparte: 07388 e 07389 e 13248 e 07391 e 13249 e 07394</p>	<p><b>tem que ser maior ou igual a</b></p>	<p><b>0,00 (zero)</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>8173</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 07388 de todas as contrapartes</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Prêmios (circulante) + Créditos de resseguro (circulante) + Prêmios (não-circulante) + Créditos de resseguro (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 19. Prêmios • Quadro 22A/ 26. Créditos de resseguro • Quadro 22A/ 99. Prêmios • Quadro 22A/ 105. Créditos de resseguro</p>	<p>11285 (+) 05498 (+) 11290 (+) 05501</p>

<p><b>8174</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Créditos referentes aos sinistros a recuperar</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 89 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar</li> <li>• Quadro 86 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar</li> </ul>	<p>Soma dos CMPIDs: 07389 e 07376 de todas as contrapartes</p>	<p>Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: <b>tem que ser igual a</b></p> <hr/> <p>Caso contrário: <b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Sinistros Pagos (circulante) + Créditos de resseguro (circul.) + Benefícios Concedidos (circul.) + Sinistros IBNR (circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (circul.) + Créditos de resseguro (não-circul.) + Benefícios Concedidos (não-circul.) + Sinistros IBNR (não-circul.) + Sinistros Pendentes de Pagamento (não-circul.) + Provisão Despesas Relacionadas (não-circul.)</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 20. Sinistros Pagos</li> <li>• Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro</li> <li>• Quadro 22A/ 38. Benefícios Concedidos</li> <li>• Quadro 22A/ 40. Sinistros IBNR</li> <li>• Quadro 22A/ 41. Sinistros Pendentes de Pagamento</li> <li>• Quadro 22A/ 42. (+) Provisão Despesas Relacionadas</li> <li>• Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro</li> <li>• Quadro 22A/ 117. Benefícios Concedidos</li> <li>• Quadro 22A/ 119. Sinistros IBNR</li> <li>• Quadro 22A/ 120. Sinistros Pendentes de Pagamento</li> <li>• Quadro 22A/ 121. (+) Provisão Despesas Relacionadas</li> </ul>	<p>11286 (+) 05498 (+) 11145 (+) 11146 (+) 11147 (+) 12516 (+) 05501 (+) 11172 (+) 11173 (+) 11174 (+) 12518</p>
---	--	--	---	---	--

<p><b>8175</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Outros créditos a recuperar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 03. Outros créditos a recuperar</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 13248 de todas as contrapartes</p>	<p>Se Q22A/ 26. Créditos de Resseguro e Q22A/ 105. Créditos de Resseguro forem nulos: <b>tem que ser igual a</b></p> <hr/> <p>Caso contrário: <b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Outros créditos (circulante) + Créditos de resseguros (circulante) + Outros créditos (não-circulante) + Créditos de resseguros (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 21. Outros Créditos • Quadro 22A/ 26. Créditos de Resseguro • Quadro 22A/ 100. Outros Créditos • Quadro 22A/ 105. Créditos de Resseguro</p>	<p>11287 (+) 05498 (+) 11292 (+) 05501</p>
<p><b>8176</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Para a totalidade dos resseguradores contrapartes, a soma dos Prêmios de retrocessão diferidos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos • Quadro 86 / 03. Prêmios de retrocessão diferidos</p>	<p>Soma dos CMPIDs: 07391 e 07378 de todas as contrapartes</p>	<p><b>tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Prêmios Diferidos-PPNG (circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (circulante) + Outros Prêmios Diferidos (circulante) + Prêmios Diferidos-PPNG (não-circulante) + Prêmios Diferidos-RVNE (não-circulante) + Outros Prêmios Diferidos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 34. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 35. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 36. Outros Prêmios Diferidos • Quadro 22A/ 113. Prêmios Diferidos – PPNG • Quadro 22A/ 114. Prêmios Diferidos – RVNE • Quadro 22A/ 115. Outros Prêmios Diferidos</p>	<p>11300 (+) 11301 (+) 11302 (+) 11304 (+) 11305 (+) 11306</p>



<b>8177</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para cada ressegurador          contraparte , o valor da Redução          ao valor recuperável</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 05. (-) Redução ao valor recuperável	Para cada contraparte: 13249	<b>tem que          ser menor          ou igual a</b>	<b>Créditos referentes aos prêmios a          receber de parcelas vencidas +          Créditos referentes aos sinistros a          recuperar + Outros créditos a          recuperar + Prêmios de          retrocessão diferidos, relativos ao          mesmo ressegurador contraparte</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 01. Créditos referentes aos prêmios a receber de parcelas vencidas • Quadro 89 / 02. Créditos referentes aos sinistros a recuperar • Quadro 89 / 03. Outros créditos a recuperar • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos	Para a mesma contraparte: 07388 (+) 07389 (+) 13248 (+) 07391
<b>8178</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Para cada ressegurador          contraparte , o valor de Débitos          com o ressegurador referentes          aos valores registrados como          prêmios de retrocessão diferidos          mas ainda não pagos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 06. (-) Débitos com o ressegurador referentes aos valores registrados como prêmios de retrocessão diferidos mas ainda não pagos	Para cada contraparte: 07394	<b>tem que          ser menor          ou igual a</b>	<b>Prêmios de retrocessão diferidos          relativos ao mesmo ressegurador          contraparte</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 89 / 04. Prêmios de retrocessão diferidos	Para a mesma contraparte : 07391

## QUADRO 90 – CAPITAL DE RISCO DE CRÉDITO – PARCELA 2 (CRCRED2)

Chega-se a esta tela, aplicável a todas as sociedades supervisionadas, a partir da seguinte sequência de comandos do Menu Principal: <Editar>, <Capital de Risco de Crédito> <Parcela 2 (CRcred2)...>.

Nesta tela devem ser informados valores para a apuração da parcela 2 do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito (CRcred2) da empresa.

Os campos deste quadro não devem ser preenchidos com valores negativos. O cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito levará em consideração o caráter redutor das contas retificadoras e de redução ao valor recuperável (campos 5, 7, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 36, 38, 41, 43, 45 e 46).

Nenhuma conta retificadora ou de redução a valor recuperável poderá ser registrada com valor superior ao(s) da(s) conta(s) a que se referem.

Os campos 06 a 13 desse quadro registram valores de investimentos segregados de acordo com seu prazo de vencimento. Nos campos 06 a 09 são registrados os valores relativos a títulos com vencimento em até 3 meses, enquanto que os campos 10 a 13 devem ser preenchidos com valores associados a títulos com vencimento superior a 3 meses. O prazo de 3 meses citado deverá ser equivalente a 90 dias corridos, contados a partir do último dia do mês de referência dos dados do FIP e não a partir da data de emissão do título. Os exemplos abaixo ilustram a aplicação dessa metodologia:

### Exemplo 1:

Consideremos que o mês de referência seja janeiro de 2014 e a sociedade supervisionada possua um CDB (o CBD é um título privado de renda fixa emitido por instituição financeira) com vencimento em 03 de março de 2014. O prazo de vencimento que deverá ser considerado para o preenchimento do quadro 90 será de 31 dias (número de dias transcorridos desde o último dia de janeiro até o dia 03 de março de 2014) e, portanto, não superior a 3 meses (90 dias). Neste caso, o CDB citado deve ser registrado no campo 06 do quadro 90.

### Exemplo 2:

Consideremos que o mês de referência seja janeiro de 2014 e a sociedade supervisionada possua um CDB com vencimento em 15 de maio de 2014. O prazo de vencimento que deverá ser considerado para o preenchimento do quadro 90 será de 104 dias (número de dias transcorridos desde o último dia de janeiro até o dia 15 de maio de 2014) e, portanto, superior a 3 meses (90 dias). Neste caso, o CDB citado deve ser registrado no campo 12 do quadro 90.

A Resolução CNSP nº 321/2015, que dispõe em sua Seção IV do Capítulo III, sobre os critérios de apuração do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito, exclui desse cálculo as operações do DPVAT, que normalmente encontram-se registradas nas contas “Outros Créditos Operacionais” e “Quotas de Fundos de Investimento” do Ativo das seguradoras consorciadas. Desta forma, os valores brutos dessas contas devem ser registrados nos campos 34 e 44, respectivamente, enquanto as parcelas correspondentes ao DPVAT serão explicitadas nos campos 35 e 46, que servirão para ajustar a exposição ao Risco de Crédito.

A Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT pode possuir valores diretamente associados a prêmios, provisões, sinistros e ações judiciais decorrentes da operação DPVAT registrados em outras contas de Ativo, além das citadas no parágrafo anterior. Sempre que isto ocorrer, a Seguradora Líder deverá preencher os campos correspondentes do quadro 90 com valores líquidos dos créditos diretamente associados ao DPVAT. Nas situações em esse procedimento for adotado, é possível que críticas relacionadas ao campo em questão sejam acionadas, devendo a Seguradora Líder justificar a potencial inconsistência com a informação de que o campo foi preenchido líquido de valores diretamente associados à operação DPVAT.

A Resolução CNSP nº 321/2015, no §6º do art. 8º do Anexo XV, também exclui do cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Crédito as quotas de fundos de investimento relativas às provisões matemáticas de benefícios a conceder de planos PGBL e VGBL. Sendo assim, o valor de tais quotas deve ser informado separadamente no campo 45 e, analogamente ao procedimento descrito acima para o DPVAT, será usado para ajustar o valor total das quotas de fundos de investimento (campo 44), determinando assim a exposição ao Risco de Crédito.

Conforme disposto no art. 12, Anexo XV, da Resolução CNSP nº 321/2015, as exposições relativas às deduções do patrimônio líquido contábil (ou patrimônio social contábil, conforme o caso), realizadas para cálculo do patrimônio líquido ajustado (PLA), devem ser desconsideradas para fins de preenchimento dos valores informados nesse quadro. As referidas deduções são elencadas no art. 64 do Capítulo IV da Resolução CNSP nº 321/2015.

**Figura 165:**  
Tela de  
Capital  
de Risco  
de Crédito -  
Parcela 2  
(CRcred2)

Nome da conta	Valor
01 Depósitos Bancários .....	<input type="text"/>
02 Valores em trânsito .....	<input type="text"/>
03 Aplicações no mercado aberto .....	<input type="text"/>
04 Depósitos judiciais e fiscais .....	<input type="text"/>
05 (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais .....	<input type="text"/>
06 Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ .....	<input type="text"/>
07 (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit institit financ .....	<input type="text"/>
08 Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses .....	<input type="text"/>
09 (-) Redução valor recuper-DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses .....	<input type="text"/>
10 Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo de venc > 3 meses .....	<input type="text"/>
11 (-) Redução valor recuper-DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo venc > 3 meses .....	<input type="text"/>
12 Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ .....	<input type="text"/>
13 (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc > 3 meses, emit institit financ .....	<input type="text"/>
14 Derivativos não liquidados em câmaras de compensação e de liquidação .....	<input type="text"/>
15 Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto .....	<input type="text"/>
16 (-) Redução val recuper-Prêm a receb de parc vencidas ref a prêm de seg direto .....	<input type="text"/>

Validar      Desfazer      Apagar      Sair

- 01. Depósitos bancários (CMPID 07395):** Registrar o valor de numerários, de propriedade da sociedade supervisionada, em poder da rede bancária.
- 02. Valores em trânsito (CMPID 07396):** Registrar os numerários em trânsito e as emissões de cheques realizadas pela sociedade supervisionada.
- 03. Aplicações no mercado aberto (CMPID 07397):** Valor da conta "Aplicações no mercado aberto".
- 04. Depósitos judiciais e fiscais (CMPID 07398):** Somatório das contas "depósitos judiciais e fiscais" registradas no ativo circulante e realizável a longo prazo.
- 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais (CMPID 13250):** Deve ser preenchida com o valor correspondente à redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais e fiscais contabilizados como títulos de créditos a receber no ativo circulante a longo prazo. Deve ser informada somente a redução ao valor recuperável relativa ao valor registrado no item 04 deste quadro.
- 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ (CMPID 07400):** Soma das aplicações em títulos privados de renda fixa emitidos por instituição financeira, com prazo de vencimento em até 3 meses. As aplicações em DPGE's não devem ser registradas neste item.
- 07. (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ (CMPID 13251):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 06 deste quadro.
- 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses (CMPID 07402):** Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento em até 3 meses.

O FGC garante aplicações até um dado valor limite, por instituição emissora (ou instituições associadas ao mesmo conglomerado financeiro). Considerando essa garantia oferecida pelo FGC, deverá ser registrada nesse campo a soma dos valores das alíneas (a) e (b) abaixo, apurados para cada instituição emissora (ou conglomerado financeiro) associada ao FGC:

- a) Valores aplicados em DPGE com prazo de vencimento em até 3 meses (sem limite de valor);
- b) Zero, se o valor apurado na alínea (a) for maior ou igual ao limite garantido pelo FGC. Caso contrário, serão reconhecidos nesta alínea (b) os valores aplicados em DPGE com prazo de vencimento superior a 3 meses, até o montante máximo equivalente à diferença entre o limite garantido pelo FGC e o valor apurado na alínea (a).

Os valores aplicados em DPGE's que ultrapassarem o resultado da soma dos valores apurados nas alíneas (a) e (b) acima, para cada instituição emissora associada ao FGC (ou conglomerado financeiro) devem ser registrados no campo 10 do quadro 90, como será visto adiante.

A seguir são apresentados exemplos de registro, nos campos 08 e 10 desse quadro, de valores aplicados em DPGE. Esses exemplos consideram o limite de garantia do FGC de R\$ 20 milhões por instituição emissora<sup>2</sup> (ou conglomerado financeiro) vigente na data de elaboração do presente manual. Observe que a alteração desse limite implicará ajustes nos exemplos citados.

---

<sup>2</sup> Limite estabelecido na Resolução CMN nº 4.222, de 23/05/2013.

**EXEMPLO 1:**

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	5	2	Instituição A
2	5	2	Instituição A
3	10	4	Instituição A
4	10	5	Instituição A

➔ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 20 milhões

➔ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 10 milhões

**EXEMPLO 2:**

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	10	2	Instituição A
2	15	2	Instituição A
3	2,5	4	Instituição A
4	2,5	5	Instituição A

➔ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 25 milhões

➔ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 5 milhões

**EXEMPLO 3:**

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	25	2	Instituição A
2	1	2	Instituição A
3	2	4	Instituição A
4	2	5	Instituição A

➔ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 26 milhões

➔ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 4 milhões

**EXEMPLO 4:**

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	1	2	Instituição A
2	1	2	Instituição A
3	25	4	Instituição A
4	3	5	Instituição A

➔ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 20 milhões

➔ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 10 milhões

**EXEMPLO 5:**

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Instituição emissora (ou conglomerado)
1	30	5	Instituição A

➔ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 20 milhões

➔ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 10 milhões

**EXEMPLO 6:**

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	30	1	Instituição A

➔ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 30 milhões

➔ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 0 milhões

**EXEMPLO 7:**

DPGE	Valor (R\$ milhões)	Vencimento (meses)	Emissora (ou conglomerado)
1	5	3	Instituição A
2	18	4	Instituição A
3	25	1	Instituição B
4	3	5	Instituição B

Por se tratar duas instituições emissoras, a alocação dos valores entre os campos 08 e 10 do quadro 90 é efetuada por agente emissor e os resultados somados. Com relação à instituição A, reconhece-se no campo 08 o montante de R\$ 20 milhões (R\$ 5 milhões de títulos com vencimento em até 3 meses e R\$ 15 milhões relativos ao DPGE nº 2 com vencimento após 3 meses). Os R\$ 3 milhões restantes relativos ao DPGE nº 2 são registrados no campo 10. Com relação à instituição B, reconhece-se no campo 08 a quantia de R\$ 25 milhões (correspondente ao valor integral do DPGE nº 3, que apesar de superar a quantia garantida pelo FGC, possui prazo de vencimento inferior a 3 meses). Os R\$ 3 milhões do DPGE nº 4 são registrados no campo 10, por possuir prazo de vencimento superior a 3 meses e pelo fato de o limite de garantia do FGC relativo à este emissor já ter sido alcançado. O resultado final é o registro de R\$ 45 milhões no campo 08 e de R\$ 6 milhões no campo 10 do quadro 90.

➔ Valor registrado no campo 08 do quadro 90 = R\$ 45 milhões

➔ Valor registrado no campo 10 do quadro 90 = R\$ 6 milhões

09. (-) **Redução valor recuper-DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses (CMPID 13252):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 08 deste quadro.

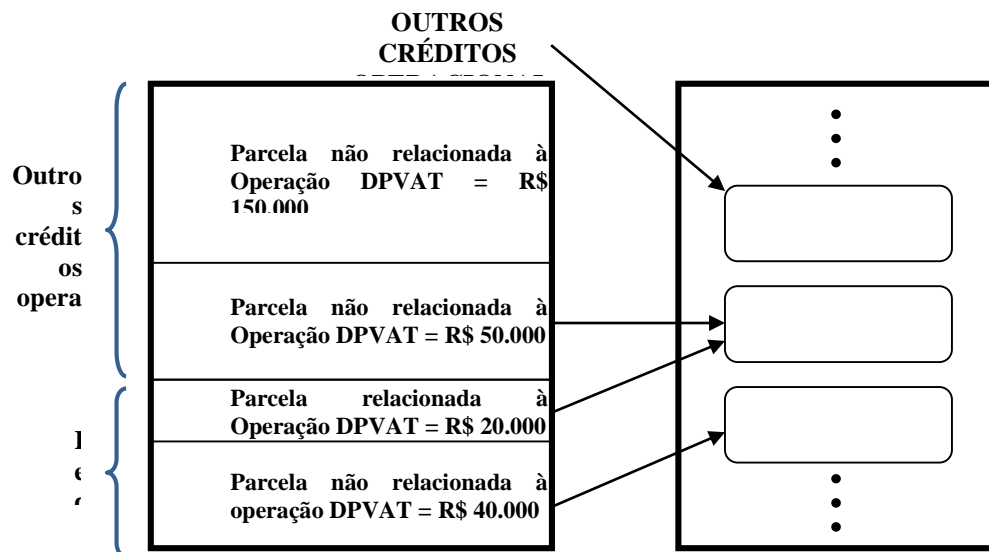
- 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo de venc > 3 meses (CMPID 07404):** Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses. Deverá ser registrada a diferença entre o total de aplicações em DPGE e o valor registrado no item 08 deste quadro.
- Obs.: na descrição do campo 08 desse quadro 90 são apresentados exemplos que abordam, também, o preenchimento desse campo 10.
- 11. (-) Redução valor recuper-DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo venc > 3 meses (CMPID 13253):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 10 deste quadro.
- 12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ (CMPID 07406):** Soma das aplicações em títulos privados de renda fixa emitidos por instituição financeira, com prazo de vencimento superior a 3 meses. As aplicações em DPGE's não devem ser registradas neste item.
- 13. (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc > 3 meses, emit instit financ (CMPID 13254):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 12 deste quadro.
- 14. Derivativos não liquidados em câmaras de compensação e de liquidação (CMPID 07408):** Aplicações em derivativos decorrentes de operações que não são liquidadas em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interpondo-se a câmara como contraparte central.
- 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto (CMPID 07409):** Registrar o montante corresponde às parcelas vencidas (em atraso) dos prêmios de seguro direto, líquidos de IOF. Deverão ser registrados neste item somente valores ainda contabilizados como prêmios a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 16. (-) Redução val recuper-Prêm a receb de parc vencidas ref a prêm de seg direto (CMPID 13255):** Soma das reduções ao valor recuperável relativas aos valores registrados no campo 15 deste quadro.
- 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar (CMPID 07411):** Corresponde ao total de contribuições a receber de parcelas vencidas (em atraso) referente às operações de previdência complementar, que deveriam ter sido pagas pelos participantes e/ou instituidoras. Deverão ser registrados neste item somente valores ainda contabilizados como contribuições a receber no ativo da sociedade supervisionada.
- 18. (-) Redução val recuper-Contrib a receber de parc venc de oper de prev complem (CMPID 13256):** Soma das reduções ao valor recuperável relativas aos valores registrados no campo 17 deste quadro.
- 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição (CMPID 07413):** Crédito a receber de assistência financeira a participantes dos planos em regime financeiro e repartição. As assistências financeiras dos planos estruturados em capitalização não devem ser informadas neste item.
- 20. (-) Redução val recuper – Assist financ de planos em regime financ de repartição (CMPID 13257):** Soma das reduções ao valor recuperável relativas aos valores registrados no campo 19 deste quadro.
- 21. Custos de aquisição difer ref comissões pagas aos corret., agenciad. e estipul. (CMPID 13258):** Corresponde ao total dos custos de aquisição diferidos registrados, referente às comissões pagas aos corretores, agenciadores e estipulantes.
- 22. Títulos públicos de RF não federais (CMPID 07416):** Registrar os valores aplicados em títulos públicos de renda fixa que não foram emitidos pelo Governo Federal.



23. **(-) Redução ao valor recuperável – Títulos públicos de RF não federais (CMPID 13259):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 22 deste quadro.
24. **Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira (CMPID 07418):** Aplicações em títulos privados de renda fixa que não foram emitidos por instituição financeira. Ex.: certificados de direitos creditórios do agronegócio, cédulas hipotecárias, debêntures, etc..
25. **(-) Redução ao val recuper - Tít priv de RF emitidos por instituição não financ (CMPID 13260):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 24 deste quadro.
26. **Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro (CMPID 07420):** Devem ser informadas as aplicações em títulos de renda variável, com exceção das aplicações em ações, derivativos e ouro.
27. **(-) Redução val recuper–Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro (CMPID 13261):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 26 deste quadro.
28. **Outras aplicações (CMPID 07422):** Valor da conta "Outras aplicações". Devem ser informadas as aplicações não enquadradas em títulos de renda fixa, títulos de renda variável ou quotas de fundos de investimentos. Não devem ser informados valores classificados na conta "Aplicações no Exterior".
29. **(-) Redução ao valor recuperável – Outras aplicações (CMPID 13262):** Valor total das reduções ao valor recuperável constituídas para as aplicações indicadas no campo 28 deste quadro.
30. **Valores a receber de operações com previdência complementar (CMPID 07424):** Valores a receber registrados como créditos das operações com previdência complementar, com exceção dos valores correspondentes às contribuições a receber de parcelas vencidas e às contribuições de riscos vigentes não recebidas, que não devem ser registradas neste item.
31. **(-) Redução val recuper – Valores a receber de operações com prev complementar (CMPID 13263):** Soma das reduções ao valor recuperável relativas aos valores registrados no campo 30 deste quadro.
32. **Créditos com operações de capitalização (CMPID 07426):** Valores contabilizados em créditos com operações de capitalização, com exceção dos valores referentes à transferência de carteira, que não devem ser registradas neste item.
33. **(-) Redução ao valor recuperável – Operações de capitalização (CMPID 13264):** Soma das reduções ao valor recuperável relativas aos valores registrados no campo 32 deste quadro.
34. **Outros créditos operacionais (CMPID 07428):** Valor da conta "Outros Créditos Operacionais". Devem ser registrados os créditos das operações junto a terceiros, não compreendidos em contas específicas. Inclui valores relativos à operação do DPVAT.
35. **(-) Parcela dos outros créditos operacionais relativa à operação do DPVAT (CMPID 13265):** Registrar o montante de Outros Créditos Operacionais que está associado à operação DPVAT, bruto de eventuais reduções ao valor recuperável. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 34 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos excluindo da exposição ao risco de crédito a parcela dos outros créditos operacionais relacionada à operação DPVAT, conforme disposto no art. 48, Seção IV, Capítulo III, da Resolução CNSP nº 321/2015.
36. **(-) Redução ao valor recuperável – Outros créditos operacionais (CMPID 13266):** Deve ser informado o valor da redução ao valor recuperável relacionada aos valores registrados no item 34 deste quadro, líquido das reduções ao valor recuperável relativas à operação DPVAT. O exemplo apresentado a seguir demonstra a metodologia de alocação de valores nos campos 34, 35 e 36 desse quadro.



Exemplo de alocação dos valores nos campos 34, 35 e 36:



- 37. Títulos e créditos a receber (CMPID 13267):** Registrar os títulos e créditos a receber, com exceção de assistência financeira a participantes, créditos tributários e previdenciários e depósitos judiciais e fiscais.
- 38. (-) Redução ao valor recuperável – Títulos e créditos a receber (CMPID 13268):** Deve ser informado o valor da redução ao valor recuperável relacionada aos valores registrados no item 37 deste quadro.
- 39. Cheques e ordens a receber (CMPID 13269):** Registrar os cheques e ordens recebidos de terceiros, enquanto não depositados nos bancos onde a sociedade supervisionada mantenha conta movimento.
- 40. Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais (CMPID 13270):** Registrar os créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais.
- 41. (-) Redução val recuper – Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais (CMPID 13271):** Deve ser preenchido com o valor da redução ao valor recuperável relacionada aos valores registrados no item 40 deste quadro.
- 42. Demais créditos tributários e previdenciários (CMPID 13272):** Registrar os valores dos créditos tributários e previdenciários gerados, com exceção dos créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais<sup>3</sup>.
- 43. (-) Redução ao valor recuperável – Demais créditos tributários e previdenciários (CMPID 13273):** Deve ser preenchido com valor da redução ao valor recuperável relacionada aos valores registrados no item 42 deste quadro.

<sup>3</sup> Como mencionado ao início dessa sessão, o campo 42 deve também desconsiderar quaisquer outros créditos que integrem as deduções do patrimônio líquido contábil (ou patrimônio social contábil, conforme o caso), realizadas para cálculo do patrimônio líquido ajustado (PLA). Por exemplo, eventuais créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social.

- 44. Quotas de Fundos de Investimento (CMPID 07438):** Registrar os recursos aplicados em quotas de fundos de investimento, inclusive valores relativos às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL/VGBL e valores relativos à operação DPVAT.
- 45. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL (CMPID 13274):** Registrar os recursos aplicados em quotas de fundos de investimento relativos às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 44 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos excluindo da exposição ao risco de crédito a parcela das quotas de fundos de investimentos relacionada às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL /VGBL, conforme disposto no §6º do art. 8º do Anexo XV da Resolução CNSP nº 321/2015.
- 46. (-) Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT (CMPID 13275):** Registrar os recursos aplicados em quotas de fundos de investimento relativos à operação DPVAT. Essa conta serve para retificar o valor registrado no campo 44 deste quadro. Ao proceder desta forma, nos certificamos de que estamos excluindo da exposição ao risco de crédito a parcela das quotas de fundos de investimentos relacionada à operação DPVAT, conforme disposto no art. 48, Seção IV, Capítulo III da Resolução CNSP nº 321/2015.
- 47. Fator de ponderação do risco – Quotas de fundos de investimento (CMPID 13276):** Deve ser preenchido somente se a sociedade supervisionada optar por utilizar fator de risco (FPR) equivalente à média dos FPR's aplicáveis às operações integrantes da carteira dos fundos, como se fossem realizadas pelas instituições aplicadoras, ponderados pela participação relativa de cada operação no valor total da carteira. Caso a sociedade supervisionada não possua abertura das operações de um ou mais fundos, deverá, para estes fundos, considerar o fator de ponderação de 100%, no cálculo da média citada no parágrafo acima. No cálculo do FPR devem ser consideradas as operações integrantes da carteira dos fundos no último dia útil do mês de cálculo.

O cálculo do FPR deverá levar em consideração as quotas de fundos de investimentos líquidas de montantes associados às provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL/VGBL e à operação do DPVAT (informadas nos campos 45 e 46). Desta forma, essas parcelas não serão consideradas na apuração da exposição ao risco de crédito.

Esse campo deve ser preenchido com um número positivo maior ou igual a 0,00 e menor ou igual a 100,00 , correspondente ao valor apurado para o FPR, conforme exemplos a seguir:

FPR	PREENCHIMENTO CORRETO	PREENCHIMENTO INCORRETO
13,52%	13,52	0,1352
100,00%	100,00	1,00
5,00%	5,00	0,05

Cabe ressaltar que, caso a sociedade supervisionada não preencha o campo 47 do quadro 90, ou seja, deixe este campo em branco, será considerado o percentual de 100% para o FPR. Por outro lado, ao informar algum percentual no campo 47 inferior a 100% (inclusive 0%), a sociedade supervisionada deve estar ciente de que os cálculos mensais do fator de ponderação de risco deverão ser trimestralmente auditados por auditoria independente, devendo o relatório de auditoria resultante ficar à disposição da SUSEP.

**Exemplo de cálculo do FPR:**

Considere que uma seguradora possua R\$ 60 milhões em quotas de fundos de investimento e que este valor esteja distribuído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO FUNDO A	VALOR
Títulos públicos federais	R\$ 26.000.000
Operações compromissadas	R\$ 50.000
Contratos de DI Futuro	R\$ 180.000
CDB, com vencimento inferior a 3 meses	R\$ 15.000.000
Debêntures	R\$ 70.000
Ações a vista	R\$ 700.000
<b>Total do Fundo A</b>	<b>R\$ 42.000.000</b>

COMPOSIÇÃO DO FUNDO B	VALOR
Títulos públicos federais	R\$ 8.000.000

COMPOSIÇÃO DO FUNDO C	VALOR
Não é conhecida a composição do fundo C	R\$ 10.000.000

FUNDOS RELATIVOS À PMBAC DE PLANOS PGBL/VGBL	VALOR
Não há a necessidade de abertura desses fundos	R\$ 250.000.000

FUNDOS RELATIVOS À OPERAÇÃO DPVAT	VALOR
Não há a necessidade de abertura desses fundos	R\$ 9.500.000

Neste caso, o FPR ponderado seria igual a 21,80%, obtido da seguinte forma:

ABERTURA DOS FUNDOS	FPR	CARTEIRA TOTAL	EXPOSIÇÃO PONDERADA	CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO PONDERADA
Títulos públicos federais	0%	R\$ 34.000.000	R\$ 0	= 0% * 34.000.000
Operações compromissadas	20%	R\$ 50.000	R\$ 10.000	= 20% * 50.000
Contratos de DI Futuro	0%	R\$ 180.000	R\$ 0	= 0% * 180.000
CDB, vcto inferior a 3 meses	20%	R\$ 15.000.000	R\$ 3.000.000	= 20% * 15.000.000
Debêntures	100%	R\$ 70.000	R\$ 70.000	= 100% * 70.000
Ações a vista	0%	R\$ 700.000	R\$ 0	= 0% * 700.000

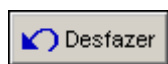
Fundo C (composição N/D)	100%	R\$ 10.000.000	R\$10.000.000	= 100% *10.000.000
Fundos PMBaC PGBL/VGBL	N/A	N/A	N/A	N/A
Fundos operação DPVAT	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>TOTAL DOS FUNDOS</b>	-	<b>R\$ 60.000.000</b>	<b>R\$13.080.000</b>	-

FPR = Exposição Ponderada / Carteira Total = R\$ 13.080.000 / 60.000.000 = **21,80%**



Validar

Valida os quadros deste formulário.



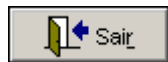
Desfazer

Desfaz última ação realizada na tela.



Apagar

Limpa todos os campos digitados.



Sair

Fecha a tela

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7106 Início: 10/2011 Fim: 01/2100	<b>O valor informado em cada campo do quadro 90</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / Todos os campos	(07395 a 07398) e 07400 e 07402 e 07404 e 07406 e 07408 e 07409 e 07411 e 07413 e 07416 e 07418 e 07420 e 07422 e 07424 e 07426 e 07428 e 07438 e (13250 a 13276)	<b>tem que ser maior ou igual a</b>	<b>0,00 (zero)</b>	N/A

<b>8179</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Depósitos bancários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 01. Depósitos bancários	07395	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos numerários de propriedade da sociedade supervisionada, em poder da rede bancária, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Conta corrente (cód. bem: 5325) • Q20T / Dep. A Prazo Fixo/Moeda Estrang. no País (cód. bem: 5332)	Soma dos bens de códigos: 5325 e 5332 do Q20T
<b>8180</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Depósitos bancários + Valores em trânsito</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 01. Depósitos bancários • Quadro 90/ 02. Valores em trânsito	07395 (+) 07396	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Caixa e Bancos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 03. Caixa e Bancos	01484
<b>8181</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Aplicações no mercado aberto</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 03. Aplicações no mercado aberto	07397	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Investimentos–Equivalente Caixa</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 04. Investimentos - Equivalente Caixa	11136
<b>8182</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Depósitos judiciais e fiscais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 04. Depósitos judiciais e fiscais	07398	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Depósitos judiciais e fiscais (circulante) + Depósitos judiciais e fiscais (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 55. Depósitos judiciais e fiscais • Quadro 22A/ 134. Depósitos judiciais e fiscais	00350 (+) 00336
<b>8183</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais e fiscais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais	13250	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/tit. e créd. a receber) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/tit. e créd. a receber)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 136. (-) Redução ao valor recuperável	11152 (+) 11178
<b>8184</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável dos depósitos judiciais e fiscais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 05. (-) Redução ao valor recuperável - Depósitos judiciais e fiscais	13250	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Depósitos judiciais e fiscais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 04. Depósitos judiciais e fiscais	07398

<p><b>8185</b> Início: 10/2015 Fim: 04/2016</p>	<p><b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ</p>	07400	tem que ser igual a	<p><b>Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)</p>	<p>Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T <u>com prazo de vencimento até 3 meses</u></p>
<p><b>8186</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável de títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 07. (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ</p>	13251	tem que ser menor ou igual a	<p><b>Títulos privados de renda fixa, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ</p>	07400
<p><b>8187</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 08. Valores aplicados em DPGE garantidos</p>	07402	tem que ser igual a	<p><b>Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE garantidas pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses, registrados no Quadro 20T do FIP</b></p>	<p>Soma dos bens de código: 5337 do Q20T <u>garantidos</u></p>

	pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses			<i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	<u>pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses</u> <sup>4</sup>
<b>8188</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de DPGE <u>garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 09. (-) Redução ao valor recuperável - DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses	13252	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Valores aplicados em DPGE <u>garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses	07402
<b>8189</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Valores aplicados em DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	07404	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos valores referentes às aplicações em DPGE <u>com prazo de vencimento superior a 3 meses e que não estejam garantidas pelo FGC, registrados no Quadro 20T do FIP</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Depósito a Prazo com Garantia Especial (cód. bem: 5337)	Soma dos bens de código: 5337 do Q20T <u>não incluídos na crítica 7042</u>
<b>8190</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 11. (-) Redução ao valor recuperável - DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	13253	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Valores aplicados em DPGE <u>não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses</u></b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses	07404

<sup>4</sup> Ver descrição do campo 08 do quadro 90 para orientação de como identificar os títulos que atendem a essa condição.

<p><b>8191</b> Início: 10/2015 Fim: 04/2016</p>	<p><b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira</p>	07406	tem que ser igual a	<p><b>Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de crédito do agronegócio (cód. bem: 4112) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / Cédulas de Debêntures (cód. bem: 4146) • Q20T / Letras e Cédulas de Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Time Deposit (rating mínimo "A") (cód. bem: 5333) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Fin.no Exterior (cód. bem: 5339)</p>	<p>Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4112 e 4138 e 4146 e 4162 e 5322 e 5333 e 5336 e 5339 do Q20T com prazo de vencimento superior a 3 meses</p>
<p><b>8192</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável de títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 13. (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc &gt; 3 meses, emit instit financ</p>	13254	tem que ser menor ou igual a	<p><b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc &gt; 3 meses, emitidos instituição financ</p>	07406



<b>8193</b> Início: 10/2015 Fim: 04/2016	<b>Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto	07409	tem que ser menor ou igual a	<b>Soma de todos os Prêmios a Receber - Parcelas Vencidas (bruto do IOF), para a totalidade dos grupos de ramos e ramos de seguro, registrados no Quadro 05 do FIP, exceto ramos associados à operação DPVAT</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 05/ 02. Prêmios a Receber - Parcelas Vencidas	Soma do CMPID 12153 de todos os grupos de ramos e ramos de seguro, <b><u>exceto os ramos 88 e 89 do grupo 05</u></b>
<b>8194</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável dos prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 16. (-) Redução val recuper-Prêm a receb de parc vencidas ref a prêm de seg direto	13255	tem que ser menor ou igual a	<b>Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 15. Prêmios a receber de parcelas vencidas referentes a prêmios de seguro direto	07409
<b>8195</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável das contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 18. (-) Redução val recuper-Contrib a receber de parc venc de oper de prev complem	13256	tem que ser menor ou igual a	<b>Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90 / 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar	07411
<b>8196</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável das contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 18. (-) Redução val recuper-Contrib a receber de parc venc de oper de prev complem	13256	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
<b>8197</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413	tem que ser menor ou igual a	<b>Assistência financeira a participantes (circulante) + Assistência financeira a participantes (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 50. (-) Assistência financeira a participantes • Quadro 22A/ 129. (-) Assistência financeira a participantes	06787 (+) 06788

<b>8198</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	<b>Créditos a receber de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 19. Créditos a receber de assist financeira de planos em regime financ de repartição	07413
<b>8199</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de assistência financeira de planos em regime financeiro de repartição</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 20. (-) Redução val recuper - Assist financ de planos em regime financ de repartição	13257	tem que ser menor ou igual a	<b>Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (circulante) + Redução ao valor recuperável referente a assistência financeira a participantes (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 58. (-) Redução ao valor recuperável - Assistência Financeira a Participantes • Quadro 22A/ 137. (-) Redução ao valor recuperável - Assist. Financeira a Participantes	11153 (+) 11179
<b>8200</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Custos de aquisição diferidos referentes às comissões pagas aos corretores, agenciadores e estipulantes</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 21. Custos de aquisição difer ref comissões pagas aos corret., agenciad. e estipul.	13258	tem que ser menor ou igual a	<b>Custos de aquisição diferidos (circulante) + Custos de aquisição diferidos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 72. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS • Quadro 22A/ 149. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS	11160 (+) 11187
<b>8201</b> Início: 10/2015 Fim: 04/2016	<b>Títulos públicos de renda fixa não federais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416	tem que ser igual a	<b>Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados nos Quadros 20T e 17T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171) • Q20T / Bônus Gov Estr em sua Moeda (mín "AA") (cód. bem: 5341) • Q20T / Bônus Gov Estr outra Moeda (mín "AAA") (cód. bem: 5342)	Soma dos bens de códigos: 1171 e 5341 e 5342 dos Q20T e Q17T

<b>8202</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de títulos públicos de RF não federais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 23. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos públicos de RF não federais	13259	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Títulos públicos de RF não federais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416
<b>8203</b> Início: 10/2015 Fim: 04/2016	<b>Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados nos Quadros 20T e 18T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. de Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cert. de Receb. do Agronegócio (cód. bem: 4114) • Q20T / Debêntures de Distribuição Pública (cód. bem: 4120) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / Certificado de Recibo Imobiliário (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708) • Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q18T / Debentures com Participação no Lucro (cód. bem: 5171) • Q20T / Debentures (cód. bem: 5330) • Q20T / Títulos de RF de Inst. Não Fin. no Ext (cód. bem: 5340)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4114 e 4120 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 5340 dos Q20T e Q18T

<b>8204</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ • Quadro 90/ 08. Valores aplicados em DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo de venc. até 3 meses • Quadro 90/ 10. Valores aplicados em DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo de venc > 3 meses • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, c/ prazo de venc > 3 meses, emitidos instituição financ • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07400 (+) 07402 (+) 07404 (+) 07406 (+) 07416 (+) 07418	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Títulos de RF (circulante) + Títulos de RF (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 06. Títulos de renda fixa • Quadro 22A/ 86. Títulos de renda fixa	06152 (+) 06165
<b>8205</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 25. (-) Redução ao val recuper-Tít privado de RF emitidos por instituição não financ	13260	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418
<b>8206</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 26. Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro	07420	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Títulos de RV (circulante), mais o valor dos títulos de RV (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 07. Títulos de Renda Variável • Quadro 22A/ 87. Títulos de Renda Variável	01496 (+) 01038

<p><b>8207</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável de títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 27. (-) Redução val recuper-Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</p>	<p>13261</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 26. Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</p>	<p>07420</p>
<p><b>8208</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Outras aplicações</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 28. Outras aplicações</p>	<p>07422</p>	<p><b>tem que ser igual a</b></p>	<p><b>Outras aplicações (circulante) + Outras aplicações (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 10. Outras Aplicações • Quadro 22A/ 90. Outras Aplicações</p>	<p>00358 (+) 00345</p>
<p><b>8209</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100</p>	<p><b>Redução ao valor recuperável de outras aplicações</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 29. (-) Redução ao valor recuperável - Outras aplicações</p>	<p>13262</p>	<p><b>tem que ser menor ou igual a</b></p>	<p><b>Outras aplicações</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 28. Outras aplicações</p>	<p>07422</p>

<b>8210</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<p><b>Soma das Reduções ao valor recuperável de: Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira + DPGE garantidos pelo FGC ou com prazo de vencimento até 3 meses + DPGE não garantidos pelo FGC e com prazo de vencimento superior a 3 meses + Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira + Títulos públicos de RF não federais + Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira + Títulos de RV, não classificados como ações, derivativos e ouro + Outras aplicações</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 90/ 07. (-) Redução valor recuper-Tít priv RF, c/ venc até 3 meses, emit instit financ</li> <li>• Quadro 90/ 09. (-) Redução valor recuper-DPGE garantidos pelo FGC ou c/ prazo venc até 3 meses</li> <li>• Quadro 90/ 11. (-) Redução valor recuper-DPGE não garantidos pelo FGC e c/ prazo venc &gt; 3 meses</li> <li>• Quadro 90/ 13. (-) Redução val recuper-Tít priv RF, c/ prazo venc &gt; 3 meses, emit instit financ</li> <li>• Quadro 90/ 23. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos públicos de RF não federais</li> <li>• Quadro 90/ 25. (-) Redução ao val recuper-Tít privado de RF emitidos por instituição não financ</li> <li>• Quadro 90/ 27. (-) Redução val recuper-Tít RV, não classificados como ações, derivativos e ouro</li> <li>• Quadro 90/ 29. (-) Redução ao valor recuperável - Outras aplicações</li> </ul>	13251 (+) 13252 (+) 13253 (+) 13254 (+) 13259 (+) 13260 (+) 13261 (+) 13262	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<p><b>Redução ao valor recuperável (circulante/aplicações) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/aplicações)</b></p> <p><i>Quadros/Campos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro 22A/ 11. (-) Redução ao valor recuperável</li> <li>• Quadro 22A/ 91. (-) Redução ao valor recuperável</li> </ul>	11138 (+) 11165
--	--	--	-------------------------------------	--	--------------------

<b>8211</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de previdência complementar + Valores a receber de operações com previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 17. Contribuições a receber de parcelas vencidas de operações de prev complementar • Quadro 90/ 30. Valores a receber de operações com previdência complementar	07411 (+) 07424	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Valores a receber (circulante/prev. complementar) + Valores a receber (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 25. Valores a receber • Quadro 22A/ 104. Valores a receber	03166 (+) 03180
<b>8212</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável dos valores a receber de operações com previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 31. (-) Redução val recuper - Valores a receber de operações com prev complementar	13263	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/prev. complementar) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/prev. complementar)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 28. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 107. (-) Redução ao valor recuperável	11140 (+) 11167
<b>8213</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável dos valores a receber de operações com previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 31. (-) Redução val recuper - Valores a receber de operações com prev complementar	13263	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Valores a receber de operações com previdência complementar</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 30. Valores a receber de operações com previdência complementar	07424
<b>8214</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos com operações de capitalização</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 32. Créditos com operações de capitalização	07426	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Créditos das operações de capitalização (circulante/capitalização) + Créditos das operações de capitalização (não-circulante/capitalização)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 30. Créditos das oper. Capitalização • Quadro 22A/ 109. Créditos das Oper. Capitalização	06156 (+) 06168
<b>8215</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável das operações de capitalização</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 33. (-) Redução ao valor recuperável - Operações de capitalização	13264	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/capitalização) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/capitalização)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 31. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 110. (-) Redução ao valor recuperável	11141 (+) 11168

<b>8216</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável das operações de capitalização</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 33. (-) Redução ao valor recuperável - Operações de capitalização	13264	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Créditos com operações de capitalização</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 32. Créditos com operações de capitalização	07426
<b>8217</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Outros créditos operacionais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 34. Outros créditos operacionais	07428	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Outros créditos operacionais (circulante/seg. e resseguros) + Outros créditos operacionais (não-circulante/seg. e resseguros)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 22. Outros créditos operacionais • Quadro 22A/ 101. Outros créditos operacionais	03163 (+) 03177
<b>8218</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de outros créditos operacionais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 36. (-) Redução ao valor recuperável - Outros créditos operacionais	13266	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Resultado da diferença entre Outros créditos operacionais e a Parcela dos outros créditos operacionais relativa à operação DPVAT</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 34. Outros créditos operacionais • Quadro 90/ 35. Parcela dos outros créditos operacionais relativa à operação do DPVAT	07428 (-) 13265
<b>8219</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de outros créditos operacionais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 36. (-) Redução ao valor recuperável - Outros créditos operacionais	13266	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante/seg. e resseguros) + Redução ao valor recuperável (não-circulante/seg. e resseguros)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 23. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 102. (-) Redução ao valor recuperável	11139 (+) 11166



<b>8220</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Títulos e créditos a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 37. Títulos e créditos a receber	13267	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Títulos e créditos a receber (circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Empréstimos (circulante) + Outros créditos (circulante) + Títulos e créditos a receber (não-circulante) + Direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante) + Empréstimos (não-circulante) + Outros créditos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 47. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 48. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 49. Empréstimos • Quadro 22A/ 56. Outros Créditos • Quadro 22A/ 126. Títulos e Créditos a Receber • Quadro 22A/ 127. Direitos Resultantes da Venda de Imóveis • Quadro 22A/ 128. Empréstimos • Quadro 22A/ 135. Outros Créditos	01489 (+) 06789 (+) 11150 (+) 00360 (+) 01035 (+) 06791 (+) 11176 (+) 06294
<b>8221</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 38. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos e créditos a receber	13268	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Títulos e créditos a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 37. Títulos e créditos a receber	13267

<b>8222</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de títulos e créditos a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 38. (-) Redução ao valor recuperável - Títulos e créditos a receber	13268	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável (circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (circulante) + Redução ao valor recuperável (não-circulante) + Redução ao valor recuperável de direitos resultantes da venda de imóveis (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 57. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 59. (-) Redução ao valor recuperável - direitos resultantes da venda de imóveis • Quadro 22A/ 136. (-) Redução ao valor recuperável • Quadro 22A/ 138. (-) Redução ao valor recuperável - Direitos Result. da Venda de Imóveis	11152 (+) 11154 (+) 11178 (+) 11180
<b>8223</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Cheques e ordens a receber</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 39. Cheques e ordens a receber	13269	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Outros valores (circulante) + Outros valores (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 64. (-) Outros Valores • Quadro 22A/ 141. (-) Outros Valores e Bens	00361 (+) 11182
<b>8224</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 40. Créditos tributários e previdenciários decorrentes de ajustes temporais	13270	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (circulante) + Créditos tributários e previdenciários-ajustes temporais (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 53. Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais • Quadro 22A/ 132. Créditos Tribut. e Previdenciários - Ajustes temporais	11151 (+) 11177

<b>8225</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais + Redução ao valor recuperável de demais créditos tributários e previdenciários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 41. (-) Redução val recuper - Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais • Quadro 90/ 43. (-) Redução ao valor recuperável - Demais créditos tributários e previdenciários	13271 (+) 13273	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Redução ao valor recuperável-créditos tributários e previdenciários (circulante) + Redução ao valor recuperável-créditos tributários e previdenciários (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 60. (-) Redução ao valor recuperável - Créditos tributários e previdenciários • Quadro 22A/ 139. (-) Redução ao valor recuperável - Créditos Tribut. e Previdenciários	11155 (+) 11181
<b>8226</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de créditos tributários decorrentes de ajustes temporais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 41. (-) Redução val recuper - Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais	13271	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 40. Créditos tributários decorrentes de ajustes temporais	13270
<b>8227</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Demais créditos tributários e previdenciários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 42. Demais créditos tributários e previdenciários	13272	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Demais créditos tributários e previdenciários (circulante) + Demais créditos tributários e previdenciários (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 51. Demais Créditos Tribut. e Previdenciários • Quadro 22A/ 130. Demais Créditos Tribut. e Previdenciários	06158 (+) 06170
<b>8228</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Redução ao valor recuperável de demais créditos tributários e previdenciários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 43. (-) Redução ao valor recuperável - Demais créditos tributários e previdenciários	13273	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>Demais créditos tributários e previdenciários</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 42. Demais créditos tributários e previdenciários	13272
<b>8229</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Quotas de fundos de investimento</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 44. Quotas de fundos de investimento	07438	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Quotas de fundos de investimentos (circulante) + Quotas de fundos de investimentos (não-circulante)</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 22A/ 08. Quotas de fundos de investimentos • Quadro 22A/ 88. Quotas de fundos de investimentos	05497 (+) 05500

<b>8230</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 45. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL	13274	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 112/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) • Quadro 113/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	Soma dos CMPIDs: 13003 e 13042 para todos os planos
<b>8231</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 46. (-) Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à operação do DPVAT	13275	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Operações do DPVAT registradas no quadro 20T</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 20T/ Fundo Soberano-DPVAT (cód. bem: 5338)	Soma dos bens de códigos: 5338 do Q20T
<b>8232</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Fator de ponderação do risco - Quotas de fundos de investimentos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 47. Fator de Ponderação do Risco - Quotas de fundos de investimentos	13276	<b>tem de ser diferente de</b>	<b>Vazio</b> Caso contrário, será considerado igual a 100.	N/A
<b>8233</b> Início: 10/2015 Fim: 01/2100	<b>Fator de ponderação do risco - Quotas de fundos de investimentos</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 47. Fator de Ponderação do Risco - Quotas de fundos de investimentos	13276	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>100</b> Caso contrário, será considerado igual a 100.	N/A
<b>8263</b> Início: 05/2016 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 06. Tít priv de RF, com prazo de venc até 3 meses, emitidos por instituição financ	07400	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento até 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / LCI – Letras Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4138 e 4162 e 5322 e 5336 e 6030 e 6045 e 6051 e 6062 do Q20T com prazo de vencimento até 3 meses

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336)</li> <li>• Q20T / Certificados de Depósito – Exterior (cód. bem: 6030)</li> <li>• Q20T / LCA – Letra de Crédito do Agronegócio (cód. bem: 6045)</li> <li>• Q20T / Obrigações de organismos multilaterais (cód. bem: 6051)</li> <li>• Q20T / LIG – Letra Imobiliária Garantida (cód. bem: 6062)</li> </ul>	
<b>8264</b> Início: 05/2016 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 12. Títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira	07406	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos títulos privados de RF, com prazo de vencimento superior a 3 meses, emitidos por instituição financeira, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Letras Hipotecárias (cód. bem: 1091) • Q20T / Recibo de Depósito Bancário (cód. bem: 4014) • Q20T / Certificado de Depósito Bancário (cód. bem: 4111) • Q20T / Letras de Câmbio (cód. bem: 4138) • Q20T / LCI – Letras Crédito Imobiliário (cód. bem: 4162) • Q20T / Título de Capitalização (cód. bem: 5322) • Q20T / Letra Financeira (cód. bem: 5336) • Q20T / Certificados de Depósito – Exterior (cód. bem: 6030) • Q20T / LCA – Letra de Crédito do Agronegócio (cód. bem: 6045) • Q20T / Obrigações de organismos multilaterais (cód. bem: 6051) • Q20T / LIG – Letra Imobiliária Garantida (cód. bem: 6062)	Soma dos bens de códigos: 1091 e 4014 e 4111 e 4138 e 4162 e 5322 e 5336 e 6030 e 6045 e 6051 e 6062 do Q20T com prazo de vencimento superior a 3 meses

<b>8265</b> Início: 05/2016 Fim: 01/2100	<b>Títulos públicos de renda fixa não federais</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 22. Títulos públicos de RF não federais	07416	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos títulos públicos de RF não federais, registrados no Quadro 17T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q17T / Títulos Municipais/ Estaduais (cód. bem: 1171)	Soma dos bens de código: 1171 do Q17T
<b>8266</b> Início: 05/2016 Fim: 01/2100	<b>Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 24. Títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira	07418	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Soma dos títulos privados de RF emitidos por instituição não financeira, registrados no Quadro 20T do FIP</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Q20T / Cert. De Dir. Cred. do Agronegócio (cód. bem: 4113) • Q20T / Cédulas Hipotecárias (cód. bem: 4154) • Q20T / N. Promissórias de S/A p/ Oferta Pública (cód. bem: 4502) • Q20T / CRI – Cert. de Recebíveis Imobiliários (cód. bem: 4618) • Q20T / Cédulas de Crédito Bancário (cód. bem: 4708) • Q20T / Certificados de Cédulas de Crédito Banc. (cód. bem: 4719) • Q20T / Cédulas de Produto Rural (cód. bem: 4720) • Q20T / Debenture c/ Part Lucro (oft regis CVM) (cód. bem: 5171) • Q20T / Debenture (Não prevista na Res CMN 4444) (cód. bem: 5330) • Q20T / Debenture Conv/permut ação (oft reg CVM) (cód. bem: 6012) • Q20T / Corporate Bonds de Empresas Nacionais (cód. bem: 6028) • Q20T / Debenture emitidas por cias abertas (cód. bem: 6042) • Q20T / LAM – Letra de Arrendamento Mercantil (cód. bem: 6043) • Q20T / Debenture (art 2º da lei 12.431/11) (cód. bem: 6044) • Q20T / Debenture SPE (aceito para vinculação) (cód. bem: 6047) • Q20T / Debenture SPE (projeto infraestrutura) (cód. bem: 6048)	Soma dos bens de códigos: 4113 e 4154 e 4502 e 4618 e 4708 e 4719 e 4720 e 5171 e 5330 e 6012 e 6028 e 6042 e 6043 e 6044 e 6047 e 6048 e 6049 e 6050 e 6053 do Q20T

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Q20T / CRA – Cert de Recebíveis do Agronegócio (cód. bem: 6049)</li><li>• Q20T / CRI (art 2º da lei 12.431/11) (cód. bem: 6050)</li><li>• Q20T / Outros TVMs RF c/ Cob Int de seg de créd (cód. bem: 6053)</li></ul>	
--	--	--	--	--	--

## QUADRO 91 – PRÊMIO SINISTROS RETIDOS – RESSEGUROS PROPORCIONAIS





Nesta tela, devem ser informados, pelos resseguradores locais, os valores de prêmios e sinistros retidos, conforme aqui estabelecidos, referentes às operações de resseguro proporcional, para fins de cálculo da parcela do capital adicional baseado nos riscos de subscrição a que se refere o inciso I do artigo 3º da Resolução CNSP nº 188, de 29 de abril de 2008, considerando também o disposto na Circular SUSEP nº 414, de 23 de dezembro de 2010. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, < Prêmios e Sinistros Retidos – Resseguros Proporcionais>.

No preenchimento desta tela, devem ainda ser observadas as exclusões de que tratam o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CNSP Nº 158, de 26 de dezembro de 2006, e o artigo 3º da Circular SUSEP Nº 411, de 22 de dezembro de 2010.

Anteriormente ao preenchimento desta tela, e visando a possibilitá-lo, deve ser indicado na tela “Quadro 1 – Dados Cadastrais – Dados Básicos” o nível de abertura das informações de prêmios e sinistros a serem aqui prestadas. Para tanto, deve ser considerado o disposto nos incisos I e II do artigo 2º da Circular SUSEP nº 414, de 23 de dezembro de 2010. Dessa forma, a companhia só deverá informar possuir abertura das informações de prêmio e sinistro retidos por ramo de seguro e/ou região de atuação caso tal abertura ocorra para todas as operações da companhia. Chega-se à tela citada a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Dados Cadastrais>.

Figura  
166:  
Tela  
Premios  
Sinistros  
Retidos

Grupo	Ramo	Prém. R1	Prém. R2	Prém. R3	Prém. S/ RVNE R1	Prém. S/ RVNE R2	Prém. S/ RVNE R3	Sinistro Retido

-  Exclui Registro
-  Insere Registro
-  Edita Registro
-  Visualiza Registro





Sair

**Figura 167:**

Tela  
Manipulação  
de Dados dos  
Grupos e  
Ramos do  
Seguro

**Grupo de Ramos**

Seleção de grupo de ramos

**Ramo de Seguro**

Seleção de ramos referente ao grupo de ramos selecionado.

**Prêmio Retido**

Preencher, pela abertura pertinente, o montante de prêmio retido de resseguro no mês de referência relativo às operações de resseguro proporcional. O prêmio retido de resseguro deve considerar os riscos vigentes e não emitidos, no mês de referência, sendo apurado a partir da seguinte operação:

$$\begin{aligned}
 &= \text{Prêmio Retido de Resseguro} \\
 &\quad + \text{Prêmio de Resseguro} \\
 &\quad + \text{Prêmio de Retrocessão Aceita} \\
 &\quad - \text{Cancelamentos} \\
 &\quad - \text{Restituições} \\
 &\quad - \text{Prêmio Retrocessão Cedida}
 \end{aligned}$$

**Prêmio Retido sem RVNE**

Preencher, pela abertura pertinente, o montante de prêmio retido de resseguro no mês de referência relativo às operações de resseguro proporcional. O prêmio retido de resseguro deve

considerar somente os riscos vijentes e já emitidos, no mês de referência, sendo apurado a partir da seguinte operação:

$$\begin{aligned} &= \text{Prêmio Retido de Resseguro} \\ &\quad + \text{Prêmio de Resseguro} \\ &\quad + \text{Prêmio de Retrocessão Aceita} \\ &\quad - \text{Cancelamentos} \\ &\quad - \text{Restituições} \\ &\quad - \text{Prêmio Retrocessão Cedida} \end{aligned}$$

### **Sinistro Retido**

Preencher, pela abertura pertinente, o montante de sinistro retido de resseguro no mês de referência relativo às operações de resseguro proporcional. O Sinistro Retido de Resseguro deve ser apurado a partir da seguinte operação:

$$\begin{aligned} &= \text{Sinistro Retido de Resseguro} \\ &\quad + \text{Sinistro de Resseguro} \\ &\quad + \text{Sinistros de Retrocessão Aceita} \\ &\quad - \text{Cancelamentos} \\ &\quad + \text{Variação da provisão de IBNR} \\ &\quad + \text{Variação da provisão de IBNER} \\ &\quad - \text{Sinistro de Retrocessão Cedida} \end{aligned}$$

*Observação: As variações de provisão de IBNR e IBNER, acima apresentadas na operação de determinação do Sinistro Retido, devem ser líquidas de retrocessões.*

## QUADRO 92 – MAPA DE CALCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO

Nesta tela devem ser inseridas as informações de cálculo e de pagamento da Taxa de Fiscalização à SUSEP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Mapa Taxa de Fiscalização...>.

Este quadro deve ser preenchido pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar nos meses–referência de março, junho, setembro de dezembro; e pelos resseguradores locais nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.

**Figura 168:** Tela de Cadastro de Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização

**Trimestre:** Para os tipos de Sociedade “Seguradora”, “Capitalização” e “EAPC”, o trimestre será formado pelo mês de referencia informado no FIP + 1. Para o tipo de sociedade “Resseguradora” o trimestre será formado pelo mês de referencia informado no FIP + 2.

**Competência:** Data da Competência.

**Mês/Ano Recolhimento:** Mês e Ano do Recolhimento.

**Atividade:** Deverá ser preenchido de acordo com o “Tipo de Empresa” e “Atividade”

*Base de Cálculo (Lei Nº 12.249/2010):*

*Seguro Pessoas: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Seguro – Pessoas*

*Seguro Danos: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Seguro–Danos*

*Seguro Todos os Ramos: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Seguro – Todos*

*Previdência complementar aberta: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Previdência.*

*Capitalização: Valor da Margem de Solvência Apurada para a atividade Capitalização*

*Resseguradora Local: Valor da Margem de Solvência Apurada a atividade mercado Ressegurado Local*

*Recolhimento da taxa de fiscalização – Valor(es) apurado(s) de acordo com a tabela contida no anexo I da Lei Nº 12.249/2010*

*Matriz:*

*Pessoas: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Seguro – Pessoas.*

*Danos: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Seguro–Danos.*

*Todos os Ramos: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Seguro – Todos.*

*Previdência: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Previdência.*

*Capitalização: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Capitalização.*

*Resseguradora Local: Valor da taxa de fiscalização da Matriz para a atividade Ressegurado Local*

*No. de UFs*

*Pessoas: Número de UFs para a atividade Seguro – Pessoas.*

*Danos: Número de UFs para a atividade Seguro–Danos*

*Todos os Ramos: Número de UFs para a atividade Seguro – Todos*

*Previdência: Número de UFs para a atividade Previdência*

*Capitalização: Número de UFs para a atividade Capitalização*

*Total a Recolher pela Ufs*

*Pessoas: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Pessoas*

*Danos: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Danos*

*Todos os Ramos: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Todos*

*Previdência: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Previdência.*

*Capitalização: Valor total para as Ufs da taxa de fiscalização para a atividade Capitalização.*

*Total a Recolher*

*Pessoas: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Pessoas.*

*Danos: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Danos.*

*Todos os Ramos: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Seguro – Todos.*

*Previdência: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade previdência complementar aberta*

*Capitalização: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Capitalização*

*Resseguradora Local: Valor total a recolher da taxa de fiscalização para a atividade Ressegurado Local*

*Total: Total Geral a ser Recolhido*

*Informação sobre o Pagamento*

*No. da GRU: Número da GRU*

*Data Pagamento: Data do pagamento de GRU*

*Valor Pago: Valor pago da GRU*

*Observação: Espaço para a sociedade inserir texto com informações que possam causar impacto no cálculo da taxa de fiscalização.*

**UF ONDE OPERA(EXCETO MATRIZ)**

*Na(s) coluna(s) referente(s) à(s) atividade(s) da empresa, o usuário marca as UFs (no máximo 26 em cada coluna) em que a sociedade opere além da matriz.*

*A partir de agosto de 2016, este quadro sofreu as seguintes alterações (conforme figura abaixo):*

- Preenchimento da periodicidade devendo ser preenchido pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar nos meses-referência de junho e dezembro; e pelos resseguradores locais nos meses de maio e novembro.*
- Exibição do campo meses-referencia para Semestre.*
- Eliminação do item “Informações sobre o pagamento” (Nº da GRU, Dt de Pagamento, Valor Pago (R\$) e Observações).*

- Inserção do campo Total de UFs.

**Figura 169:** Tela de Cadastro de Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização

QUADRO 92 - Mapa de Cálculo da Taxa de Fiscalização

Semestre: 2016/2

Competência: 30/06/2016      Mês/Ano do Recolhimento: 06/2016

Atividade: Todos os Ramos

Base de Cálculo (Parágrafo único, art. 52, da Lei Nº 12.249 de 2010)


UF	SEGURO			CAP.	PREV.
	Pessoas	Danos	Todos		
AC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
AP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MG	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RJ	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RN	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DF	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE UFs:			26		


Recolhimento da Taxa de Fiscalização (Valores em R\$) Apuração Conforme Anexo I da Lei Nº 12.249 de 2010:				
	Matriz (A)	Nº UFs	Total a Recolher pelas UFs (B)	Total a Recolher (A + B)
Pessoas	0,00	0	0,00	0,00
Danos	0,00	0	0,00	0,00
Todos Ramos	180.045,09	26	234.058,76	414.103,85
Previdência	0,00	0	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0	0,00	0,00
Res. Local	0,00			0,00
TOTAL:				414.103,85

Previdência Complementar Aberta: 0,00  
Capitalização: 0,00  
Ressegurador Local: 0,00

Gravar    Apagar    Validar    Sair

 **Gravar** Grava os dados deste formulário.

 **Apagar** Limpa todos os campos digitados.

 **Validar** Valida os quadros deste formulário.

 **Sair**

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Regra	Texto Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito
<b>7195</b> Início: 05/2012 Fim: 01/2100	<p align="center"><b>Valor de Nº de UFs</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <p>Quadro 92/ Nº de UFs da atividade selecionada.</p>	<p align="center"><b>Tem que ser igual</b></p>	<p align="center"><b>UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ)</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro 92 / UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ) para a atividade selecionada</li> </ul>
<b>7196</b> Início: 05/2021 Fim: 01/2100	<p align="center"><b>Somatório do campo Total a Recolher</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro 92/ Total a Recolher (Pessoas)</li> <li>Quadro 92/ Total a Recolher (Danos)</li> <li>Quadro 92/ Total a Recolher (Todos Ramos)</li> <li>Quadro 92/ Total a Recolher (Previdência)</li> <li>Quadro 92/ Total a Recolher (Capitalização)</li> <li>Quadro 92/ Total a Recolher (Ress.Local)</li> </ul>	<p align="center"><b>Tem que ser igual</b></p>	<p align="center"><b>Valor de Campo Total</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro 92/ Total</li> </ul>
<b>7197</b> Início: 05/2012 Fim: 10/2016	<p align="center"><b>Valor de Valor Pago(R\$)</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro 92/ Valor Pago(R\$)</li> </ul>	<p align="center"><b>Se Data de Pagamento &lt;= Data Vencimento: Tem que ser igual</b></p>	<p align="center"><b>Valor do campo Total</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro 92/ Total</li> </ul>
<b>7198</b> Início: 05/2012 Fim: 10/2016	<p align="center"><b>Valor de Valor Pago(R\$)</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <p>Quadro 92/ Valor Pago(R\$)</p>	<p align="center"><b>Se Data de Pagamento &gt; Data Vencimento: Tem que ser Maior</b></p>	<p align="center"><b>Valor do campo Total</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro 92/ Total</li> </ul>
<b>7199</b> Início: 05/2012 Fim: 01/2100	<p align="center"><b>Valor de Nº de UFs</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro 92/ Nº de UFs da atividade selecionada.</li> </ul>	<p align="center"><b>Tem que ser menor ou igual</b></p>	<p align="center"><b>UF ONDE OPERA (EXCETO MATRIZ)</b></p> <p><i>Quadros/Campos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Quantidade de Ufs máxima permitida (26)</b></li> </ul>

## QUADRO 93 – MOVIMENTO DE SORTEIOS DE TÍTULOS

Nesta tela, devem ser informados, pelas sociedades de capitalização, o movimento de sorteios de títulos de capitalização, conforme descrição a seguir.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Movimento de Sorteios de Títulos>

Definições dos campos:

---

$\overline{NSR}_k$  : número de títulos a serem contemplados, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência. Deve ser calculado somando o número de títulos a serem contemplados, em todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência, para todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ . Se o número de títulos a serem contemplados em um determinado sorteio futuro for uma variável aleatória, a sociedade de capitalização deverá calcular a média de títulos contemplados em sorteios semelhantes, realizados nos últimos 12 meses, até a data de referência, e usar este valor, arredondado ao inteiro mais próximo, como um estimador para o número de títulos a serem contemplados nesse sorteio futuro.

---

$nsr_k$  : número de títulos contemplados, vendidos ou não pela sociedade de capitalização, considerando todos os sorteios realizados pela sociedade de capitalização, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ , nos últimos 12 meses, até a data de referência.

---

$nsp_k$  : número de títulos contemplados, que tenham sido vendidos pela sociedade de capitalização e estavam ativos no momento da realização do sorteio, considerando todos os sorteios realizados pela sociedade de capitalização, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ , nos últimos 12 meses, até a data de referência.

---

$\hat{m}_k$  : estimador para a proporção de títulos não vendidos ou não ativos no momento imediatamente anterior à realização de cada sorteio que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência.  $\hat{m}_k$  deve ser calculado aplicando a seguinte fórmula:  $\hat{m}_k = \frac{1}{nsr_k} \cdot (\sum_i v_{k,i})$ . Se a sociedade de capitalização não possuir dados amostrais da proporção de títulos não vendidos ou não ativos no momento imediatamente anterior à realização do sorteio ( $v_{k,i}$ ),



a sociedade de capitalização poderá calcular  $\hat{m}_k$  usando a proporção de títulos não vendidos ou não ativos no último dia do mês anterior à realização do respectivo sorteio ( $\ddot{v}_{k,i}$ ), aplicando a seguinte fórmula:

$$\hat{m}_k = \frac{1}{nsr_k} \cdot \left( \sum_i \ddot{v}_{k,i} \right).$$

Nas situações em que o plano preveja contemplação obrigatória, se a venda mínima para contemplação obrigatória for atingida, deve-se considerar, para fins de cálculo de  $\hat{m}_k$ , que a série foi toda vendida.

$v_{k,i}$ : proporção de títulos não vendidos ou não ativos no momento imediatamente anterior à realização do sorteio da modalidade/tipo  $k$ , cujo título contemplado foi o de índice  $i$ .

$\ddot{v}_{k,i}$ : proporção de títulos não vendidos ou não ativos no último dia do mês anterior à realização do sorteio da modalidade/tipo  $k$ , cujo título contemplado foi o de índice  $i$ .

Título contemplado de índice  $i$ : título contemplado em algum sorteio realizado nos últimos 12 meses, até a data de referência, vendido ou não pela sociedade de capitalização, considerando todas as séries e todos os planos de capitalização de uma determinada modalidade/tipo, onde o índice  $i$  identifica univocamente esse título.

Este campo deve ser preenchido com valores entre 0 (zero) e 1 (um).

---

$\hat{\mu}_k$ : estimador do valor esperado do prêmio de sorteio, para cada título contemplado, vendido pela sociedade de capitalização e ativo no momento da realização do sorteio, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência.

$\hat{\mu}_k$  deve ser calculado aplicando a seguinte fórmula:  $\hat{\mu}_k = \frac{1}{nsp_k} \cdot \left( \sum_i PrS_{k,i} \right).$

$PrS_{k,i}$ : valor do prêmio de sorteio, concedido pela sociedade de capitalização ao titular sorteado, proprietário do título contemplado de índice  $i$ , no sorteio da modalidade/tipo  $k$ .

---

$\hat{\sigma}_k$ : estimador do desvio padrão do prêmio de sorteio, para cada título contemplado, vendido pela sociedade de capitalização e ativo no momento da realização do sorteio, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, para todas as séries e todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ , durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência.

$\hat{\sigma}_k$  deve ser calculado aplicando a seguinte fórmula:  $\hat{\sigma}_k = \sqrt{\frac{1}{(nsp_k - 1)} \sum_i (PrS_{k,i} - \hat{\mu}_k)^2}$ .

OBS1: Dados amostrais relativos a sorteios do tipo “premiação instantânea” somente poderão ser considerados para fins de cálculo de  $\hat{m}_k$ ,  $\hat{\mu}_k$  e  $\hat{\sigma}_k$ , se a sociedade de capitalização demonstrar que o percentual estimado de títulos a serem contemplados por meio de sorteios de premiação instantânea, considerando todos os sorteios que a sociedade de capitalização tem o compromisso de realizar, durante os próximos 12 meses, contados a partir da data de referência, para todos os planos de capitalização da modalidade/tipo  $k$ , é inferior a 10%. O cálculo do percentual estimado de que trata o *caput*, em valor inferior a 10%, deverá ser justificado pela sociedade de capitalização, e apresentado na avaliação atuarial encaminhada anualmente à SUSEP.

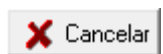
OBS2: Se a sociedade de capitalização não possuir dados amostrais, para uma determinada modalidade/tipo de plano de capitalização, com pelo menos 30 títulos contemplados, em sorteios realizados nos últimos 12 meses, até a data de referência, a sociedade de capitalização deverá calcular os estimadores citados neste anexo usando dados de previsão e planejamento para os próximos 12 meses.

**Figura 170:**  
Tela  
Moviment  
o de  
Sorteio de  
Títulos

Modalidade de Plano	Tipo de Plano	$\overline{NSR}_k$	$nsr_k$	$nsp_k$	$\hat{m}_k$	$\hat{\mu}_k$	$\hat{\sigma}_k$
Tradicional	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						
Compra Programada	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						
Popular	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						
Incentivo	Pagamento Único						
	Pagamento Mensal						
	Pagamento Periódico						



Inserir os Registros



Cancela a alteração ou inclusão dos Registros

## QUADRO 100 – MOVIMENTAÇÃO DE RESSEGUROS POR CEDENTE

Nesta tela, deve ser informado o movimento trimestral de resseguro para os meses de referência Março, Junho, Setembro e Dezembro, na moeda da operação.

Onde:

Março – 1º Trimestre

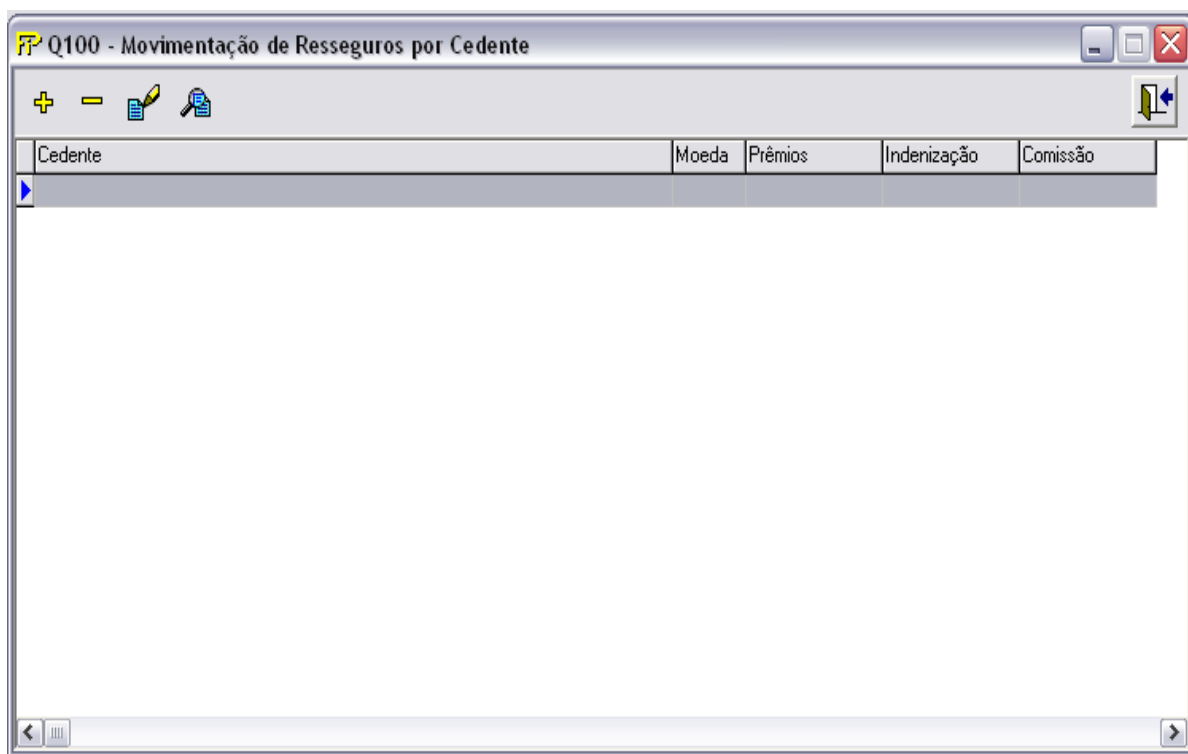
Junho – 2º Trimestre

Setembro – 3º Trimestre

Dezembro – 4º Trimestre

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Movimentação de Resseguros por Cedente>**, para o mercado de Ressegurador Admitido.

**Figura 171:** .  
Tela de  
Movimentação  
de  
Resseguros  
por Cedentes



Exclui Registro



Insere Registro



Edita Registro



Visualiza Registro



Sair



Valida os quadros deste formulário.

Nesta tela, poderão ser realizadas inserções, edições e visualizações de Movimentação de Resseguro por Cedente. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Movimentação de Resseguro por Cedente >, para a opção de Ressegurador Admitido, clicando-se em um dos botões presentes na mesma.

Figura 172: Tela de Manipulação

**Cedente**

Informar empresa Cedente

**Moeda**

Informar a moeda utilizada

**Prêmios**

Prêmios de Resseguros

**Indenização**

Indenização de Resseguros

**Comissão**

Comissão de Resseguro

## QUADRO 101 – MOVIMENTOS DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Este quadro substituiu o Quadro 56 a partir de dezembro/2013. Nele, as sociedades de capitalização devem informar, para cada plano vinculado a todos os processos aprovados pela SUSEP para a sociedade, as movimentações dos planos de capitalização registradas no mês de referência. As informações devem ser registradas por início de vigência do título de capitalização.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Movimento de Títulos>**, para o mercado de Capitalização.

**Figura 173:** .  
Tela de  
Movimentos  
dos Títulos de  
Capitalização

Movimentações Esquerda		Movimentações Direita	
Quantidade - Em Dia.....	7,00	Arrecadação não Capitalizada.....	18,00
Valor - Em Dia.....	94,00	Arrecadação Capitalizada.....	76,00
Quantidade - Suspensos.....	76,00	Valor Transferido (PMC para PR).....	6,00
Valor - Suspensos.....	56,00	Ajuste PMC.....	6,00
Quantidade - Cancelados.....	1.000,00	Penalidade PMC.....	7,00
Valor - Cancelados.....	7,00	Arrecadação para Bônus.....	8,00
Quantidade - Resgatados.....	8,00	Valor Transferido (PDB para PR).....	89,00
Valor - Resgatados.....	9,00	Ajuste PDB.....	7,00
		Valor Resgatado.....	9,00
		Ajuste PR - Prescrição.....	56,00
		Ajuste PR - Outros.....	56,00

Para cada início de vigência dos títulos de capitalização cadastrado de cada plano vinculado a todos os processos aprovados pela SUSEP que a sociedade registrou movimentações, devem ser informados:

**Processo:** corresponde ao número do processo aprovado pela SUSEP ao qual o plano em que serão informadas as movimentações está vinculado.

**Plano/Nome Fantasia:** corresponde ao nome do plano e ao nome fantasia do plano aprovados pela SUSEP para o qual serão informadas as movimentações.

**Plano (CMPID 2567):** corresponde ao nome do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as movimentações.

**Nome Fantasia (CMPID 2568):** corresponde ao nome fantasia do plano aprovado pela SUSEP para o qual serão informadas as movimentações.

**Período de Capitalização (CMPID 2569):** corresponde ao número de meses correspondentes ao período de capitalização dos títulos vinculados ao plano para o qual serão informadas as movimentações.

**Início de Vigência:** corresponde ao mês/ano de início de vigência dos títulos de capitalização para o qual serão informadas as movimentações.

**Quantidade – Em Vigor (CMPID 12800):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão Matemática para Capitalização (PMC) que estão em dia com o pagamento das mensalidades no mês de referência.

**Valor – Em Vigor (CMPID 12804):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total arrecadado no mês de referência, incluindo as parcelas arrecadadas no mês relativas às mensalidades em atraso, bem como estornos de meses anteriores.

**Quantidade – Suspensos (CMPID 12801):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão Matemática para Capitalização (PMC) que se encontram suspensos no mês de referência.

**Valor – Suspensos (CMPID 12805):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total que deixou de ser arrecadado no mês de referência relativo aos títulos que se encontram suspensos.

**Quantidade – Cancelados (CMPID 12802):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos cancelados no mês de referência, ou seja, que foram transferidos da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência por motivo de cancelamento antecipado do título.

**Valor – Cancelados (CMPID 12806):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total que deixou de ser arrecadado no mês de referência relativo aos títulos que se encontram cancelados.

**Quantidade – Resgatados (CMPID 12803):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos que foram resgatados no mês de referência (resgates totais), ou seja, que foram baixados da Provisão para Resgates (PR) no mês de referência.

**Valor – Resgatados (CMPID 12807):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total dos resgates no mês de referência (resgates totais e parciais), ou seja, ao valor total que foi baixado da Provisão para Resgates (PR) no mês de referência.

**Arrecadação Não Capitalizada (CMPID 12808):** corresponde à parcela do campo “Valor – Em Dia” não destinada à Provisão Matemática para Capitalização (PMC).

**Arrecadação Capitalizada (CMPID 12809):** corresponde à parcela do campo “Valor – Em Dia” destinada à Provisão Matemática para Capitalização (PMC).

**Valor Transferido (PMC para PR) (CMPID 12810):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total transferido da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência (resgates totais e parciais).

**Ajuste PMC (CMPID 12811):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, aos ajustes da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Penalidade PMC (CMPID 12812):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, às penalidades da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) no mês de referência, decorrentes de resgates antecipados. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Arrecadação para Bônus (CMPID 12813):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total arrecadado para a Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) no mês de referência.

**Valor Transferido (PDB para PR) (CMPID 12814):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total transferido da Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência.

**Ajuste PDB (CMPID 12815):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, aos ajustes da Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Valor Resgatado (CMPID 12816):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total dos resgates no mês de referência (resgates totais e parciais), ou seja, ao valor total que foi baixado da Provisão para Resgates (PR) no mês de referência.

**Ajuste PR – Prescrição (CMPID 12817):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, às baixas da Provisão para Resgates (PR) no mês de referência, decorrentes de títulos prescritos. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Ajuste PR – Outros (CMPID 12818):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, a outros ajustes da Provisão para Resgates (PR) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Devolução Custo Sort. Futuros (Liq. Antec.) (CMPID 12819):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, nos casos de liquidação antecipada da operação motivada pela contemplação em sorteio, aos valores devolvidos referentes às parcelas já custeadas dos sorteios futuros. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Arrecadação para Sorteios (CMPID 12820):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total arrecadado no mês de referência para o custeamento dos sorteios, ou seja, destinado à Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) no mês de referência.

**Baixa PSR (CMPID 12821):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total baixado da Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) no mês de referência.

**Sorteios Realizados (CMPID 12822):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total das premiações dos títulos contemplados no mês de referência.

**Sorteios Pagos (CMPID 12823):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, ao valor total pago no mês de referência referente a sorteios realizados, ou seja, ao valor total baixado da Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) no mês de referência.

**Ajuste PSP - Prescrição (CMPID 12824):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, às baixas da Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) no mês de referência, decorrentes de valores prescritos. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Ajuste PSP - Outros (CMPID 12825):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, a outros ajustes da Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) no mês de referência. Valores baixados da provisão devem ser registrados com sinal positivo.

**Qtde. Tit. Transferidos (PMC para PR) (CMPID 12826):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos transferidos da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) para a Provisão de Resgates (PR) no mês de referência.

**Qtde. Tit. Resgatados (Compr.) (CMPID 12827):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos resgatados (resgates totais) no mês de referência, que estavam presentes na Provisão para Resgates (PR) no mês anterior ao mês de referência.

**Qtde. Tit. Vencidos Não Resgatados (CMPID 12828):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão para Resgates (PR) no mês de referência, e que foram transferidos para a provisão após vencimento do título.

**Qtde. Tit. Sorteados Não Resgatados (CMPID 12829):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) no mês de referência.

**Qtde. Tit. PMC (CMPID 12830):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão Matemática para Capitalização (PMC) no mês de referência.

**Qtde. Tit. PR (CMPID 12831):** corresponde, para cada início de vigência de cada plano, à quantidade total de títulos presentes na Provisão para Resgates (PR) no mês de referência.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7383</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Valor: Em Dia	12804	tem que ser igual a	Arrecadação não Capitalizada (+) Arrecadação à Capitalização (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12808 (+) 12809
<b>7384</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Arrecadação não Capitalizada	12808	tem que ser maior ou igual a	Arrecadação para Bônus (+) Arrecadação para Sorteios (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12813 (+) 12820
<b>7385</b> Início:	Valor: Resgatados	12807	tem que ser igual a	Valor Resgatado (tolerância: 1% do	12816



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/12/2013 Fim: 1/1/2100				valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7386</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Quantidade: Resgatados	12803	tem que ser maior ou igual a	Qtde. Tit. Resgatados (Compr.) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12827
<b>7387</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Qtde. Tit. Vencidos Não Resgatados	12828	tem que ser menor ou igual a	Qtde. Tit. PR (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12831
<b>7388</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Qtde. Tit. PMC	12830	tem que ser igual a	Quantidade: Em Dia (+) Quantidade: Suspensos (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12800 (+) 12801
<b>7389</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Baixa PSR	12821	tem que ser maior ou igual a	Devolução Custo Sort. Futuros (Liq. Antec.) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12819
<b>7997</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Início de Vigência (Mês/Ano)	-	tem que ser menor ou igual a	Mês/Ano de Referência do FIP	-
<b>7998</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) (Mês Anterior) (+) (Q101) Arrecadação à Capitalização (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12781 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12809 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Valor Transferido (PMC para PR) (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12810
<b>7999</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão para Distribuição de Bônus (PDB) (Mês Anterior) (+) (Q101) Arrecadação para Bônus (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12782 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12813 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Valor Transferido (PDB para PR) Valor Transferido (PMC	12814

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
				para PR) (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	
<b>8000</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão para Resgates (PR) (Mês Anterior) (+) (Q101) Valor Transferido (PDB para PR) (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual) (+) (Q101) Valor Transferido (PMC para PR) (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12783 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12814 (Mês Atual) (+) (Q101) 12810 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Valor Resgatado Valor Transferido (PMC para PR) (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12816
<b>8001</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão de Sorteios para Realizar (PSR) (Mês Anterior) (+) (Q101) Arrecadação para Sorteios (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12786 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12820 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Baixa PSR Valor Transferido (PMC para PR) (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12821
<b>8002</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): (Q55) Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) (Mês Anterior) (+) (Q101) Sorteios Realizados (Somatório da(s) linha(s) 'Início de Vigência' do Mês Atual)	(Q55) 12793 (Mês Anterior) (+) (Q101) 12822 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	(Q101) Para cada plano, somatório da(s) linha(s): Sorteios Pagos Valor Transferido (PMC para PR) (tolerância: 1% do valor registrado no Operador Esquerdo)	12823
<b>8003</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, a(s) linha(s): Qtde. Tit. PR (Mês Anterior) (+) Qtde. Tit. Transferidos (PMC para PR) (Mês Atual)	12831 (Mês Anterior) (+) 12826 (Mês Atual)	tem que ser maior ou igual a	Para cada plano, a(s) linha(s): Quantidade: Resgatados	12803
<b>8013</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, se o campo (Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus for preenchido com 'Sem previsão', então a(s) linha(s) (Q101) Arrecadação para Bônus, Valor Transferido (PDB para PR) e Ajuste	(Cadastro de Planos de Capitalização) Previsão de Bônus; (Q101) 12813, 12814 e 12815	tem que ser igual a	Zero	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	<b>PDB do mesmo plano</b>				
<b>8248</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q101) Para cada plano, a(s) linha(s): Quantidade - Em Dia, Quantidade - Suspensos, Quantidade - Cancelados, Quantidade - Resgatados</b>	<b>12800, 12801, 12802, 12803</b>	<b>tem que ser um número inteiro positivo ou igual a</b>	<b>Zero</b>	
<b>8249</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>(Q16) Depósitos Judiciais Redutores (+) Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL</b>	<b>12590 (+) 12594</b>	<b>tem que ser menor ou igual a</b>	<b>(Q22A) Depósitos Judiciais e Fiscais (+) Depósitos Judiciais e Fiscais (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>350 (+) 336</b>

## QUADRO 102 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – CONTRIBUIÇÕES EMITIDAS

Este quadro substituiu o Quadro 40 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as contribuições emitidas no mês e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

O conceito de contribuição emitida deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informadas contribuições líquidas de cancelamentos e restituições.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Previdência tradicional>** – **<Contribuições Arrecadadas...>**, para a opção de Previdência.

**Figura 174:**  
Tela de  
Contribuições  
Emitidas por Plano -  
Previdência  
Tradicional

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12837)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

### Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12838)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

### Custos Iniciais (CMPID 12839)

Corresponde à parcela do prêmio ou contribuição definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação, prevista somente nos planos estruturados nos regimes financeiros de repartição.

## Participantes

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

### Participantes – Anterior (CMPID 12840):

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

### Participantes – Incluídos (CMPID 12841):

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

### Número – Excluídos (CMPID 12842):

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

### Número – Cancelados (CMPID 12843):

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

*Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio ou contribuição emitida no mês de referência.*

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
7611 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	12840, 12841, 12842 e 12843	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	0 (zero)	-	
7615 Início: 1/12/2013 Fim:	Participantes - Anterior	12840	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos	12840 (+) 12841 (-) 12842 (-) 12843 (do quadro do mês anterior)	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				(-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	
<b>7943</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q114) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12890 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q102) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12843 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>
<b>7944</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q114) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12891</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q102) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12840 (+) 12841</b>

## QUADRO 103 – MOVIMENTOS POR PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS – PRÊMIOS EMITIDOS

Este quadro substituiu o Quadro 57 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os prêmios emitidos e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos de seguros de Pessoas Individual - Vida e Dotais (ramos 0983, 0986, 1383, 1386 e 1391, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

O conceito de prêmio emitido deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informados os prêmios líquidos de cancelamentos e restituições.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Pessoas Individual – Vida e Dotais>** – **<Prêmios Emitidos...>**, para a opção de Seguro.

**Figura 175:**  
Tela de Prêmios Emitidos por Plano – Seguros de Pessoas Individual-Vida e Dotais

PlnCodigo: 2	
Valor do Prêmio/Contribuição Comercial.....	1,00
Valor do Prêmio/Contribuição Puro.....	2,00
Custos Iniciais.....	3,00
Participantes - Anterior.....	4,00
Participantes - Incluídos.....	5,00
Participantes - Excluídos.....	6,00
Participantes - Cancelados.....	5,00

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12844)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

### Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12845)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

**Custos Iniciais (CMPID 12846)**

Corresponde à parcela do prêmio ou contribuição definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação, prevista somente nos planos estruturados nos regimes financeiros de repartição.

**Participantes**

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

**Participantes - Anterior (CMPID 12847):**

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

**Participantes - Incluídos (CMPID 12848):**

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

**Participantes - Excluídos (CMPID 12849):**

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

**Participantes - Cancelados (CMPID 12850):**

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

*Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio emitido no mês de referência.*

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7616 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12847	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	12847 (+) 12848 (-) 12849 (-) 12850 (do quadro do mês anterior)
7617 Início: 1/12/2013	(Q103) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial	12844 (somatório somente dos	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios Diretos (-) Cossegueros Cedidos (+) Diretos – Riscos Emitidos	12011 (-) 12019 (+) 12026 (somatório somente



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	(somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)	PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de repartição simples ou repartição de capitais de cobertura)		(somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7618</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	12844 (somatório somente dos PLNCODIGO cujos regimes financeiros sejam de capitalização)	tem que ser igual a	(Q2) Prêmios emitidos (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12052 (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7619</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q103) Custos Iniciais (somatório de todos os PLNCODIGO)	12846 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q2) Recuperação de Custos Iniciais de Contratação (somatório somente dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12026
	- Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	12847, 12848, 12849 e 12850	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	0 (zero)	-
<b>7945</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q115) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)	12895 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q103) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12850 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7946</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q115) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12896 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q103) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12847 (+) 12848 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)



## QUADRO 104 – MOVIMENTOS POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS

Este quadro substituiu o Quadro 61 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as contribuições emitidas e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos de previdência PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

O conceito de contribuição emitida deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informadas as contribuições líquidas de cancelamentos e restituições.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Contribuições Arrecadadas...>, para a opção de Previdência.

**Figura 176:** Tela de Contribuições Arrecadadas por Plano – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

A imagem mostra a interface de usuário de um sistema web. No topo, há uma barra de título com o texto "Quadro 104 - Movimento por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI - Contribuições Arrecadadas". Abaixo, há um campo de texto rotulado "PlnCodigo:" com o valor "8" selecionado. O formulário principal contém dois campos de entrada de texto: "Valor do Prêmio/Contribuição Comercial" e "Valor do Prêmio/Contribuição Puro". À direita, há quatro campos de entrada de texto rotulados "Participantes - Anterior", "Participantes - Incluídos", "Participantes - Excluídos" e "Participantes - Cancelados". Na base do formulário, há quatro botões: "Validar", "Apagar", "Desfazer" e "Sair".

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (PlnCodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12851)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

### Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12852)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

### Participantes

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

**Participantes – Anterior (CMPID 12854)**

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

**Participantes – Incluídos (CMPID 12855)**

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

**Participantes – Excluídos (CMPID 12856)**

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

**Participantes – Cancelados (CMPID 12857)**

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

*Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio ou contribuição emitida no mês de referência.*

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7620 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12854	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	12854 (+) 12855 (-) 12856 (-) 12857 (do quadro do mês anterior)
7840 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	- Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	12854, 12855, 12856 e 12857	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	0 (zero)	-

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7947</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q116) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12900 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q104) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12857 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>
<b>7948</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q116) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12901 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q104) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12854 (+) 12855 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>

## QUADRO 105 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS

Este quadro substituiu o Quadro 71 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as contribuições emitidas e as movimentações referentes à quantidade de participantes ativos, por planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

O conceito de contribuição emitida deve estar de acordo com os critérios de escrituração contábil estabelecidos em legislação específica em vigor, devendo ser informadas as contribuições líquidas de cancelamentos e restituições.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Contribuições Arrecadadas...>, para a opção de Seguro.

**Figura 177:** Tela de Contribuições Arrecadadas por Plano – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

A imagem mostra a interface de usuário de um sistema web. No topo, há uma barra de título com o texto "Quadro 105 - Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI - Contribuições Arrecadadas". Abaixo, há um campo de texto rotulado "PlnCodigo:" com o valor "9" selecionado em uma lista suspensa. O formulário principal contém dois campos de entrada de texto rotulados "Valor do Prêmio/Contribuição Comercial" e "Valor do Prêmio/Contribuição Puro". À direita, há quatro campos de entrada de texto rotulados "Participantes - Anterior", "Participantes - Incluídos", "Participantes - Excluídos" e "Participantes - Cancelados". Na base do formulário, há quatro botões: "Validar", "Apagar", "Desfazer" e "Sair".

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (CMPID 12858)

Valor dos prêmios ou contribuições comerciais emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

### Valor do Prêmio/Contribuição Puro (CMPID 12859)

Valor dos prêmios ou contribuições puros emitidos, no mês de referência, para cada plano informado. Os valores devem ser informados líquidos de cancelamentos e restituições.

### Participantes

Corresponde à quantidade de contratos referentes a participantes ativos (em período de diferimento) do plano, independentemente de terem efetuado contribuições no mês de referência. Dessa forma:

#### Participantes - Anterior (CMPID 12861)

Número de contratos que já estavam no plano na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

**Participantes - Incluídos (CMPID 12862)**

Número de contratos efetivados no plano no mês de referência.

**Participantes - Excluídos (CMPID 12863)**

Número de contratos excluídos, ou referentes a participantes que passaram para condição de beneficiários, por ocorrência do fato gerador do benefício.

**Participantes - Cancelados (CMPID 12864)**

Engloba os demais casos, ou seja, contratos cancelamentos ou suspensos por desistência formal, inadimplência, solicitação de resgate total, portabilidade, etc.

*Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de participantes, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver prêmio ou contribuição emitida no mês de referência.*

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
<b>7621</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	<b>12861</b>	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	<b>12861 (+) 12862 (-) 12863 (-) 12864 (do quadro do mês anterior)</b>	
<b>7622</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q105)Valor do Prêmio/Contribuição Comercial (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12858</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q02) Prêmios emitidos (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)	<b>12052</b> (somatório somente dos ramos 0994 e 1392)	
<b>7844</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	- Para cada plano, as linhas Participantes - Anterior, Participantes - Incluídos, Participantes - Excluídos e Participantes - Cancelados	<b>12861, 12862, 12863 e 12864.</b>	tem que ser um número inteiro positivo ou igual a	<b>0 (zero)</b>	-	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7949</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q117) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12905 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q105) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12864 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>
<b>7950</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q117) Número de Resgatantes - Parcial (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12906 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q105) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12861 (+) 12862 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>



## QUADRO 106 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 41 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os benefícios ou sinistros pagos no mês e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Previdência Tradicional> – <Benefícios Pagos...>, para a opção de Previdência.

**Figura 178:** Tela de Benefícios Pagos por Plano – Previdência Tradicional

A imagem mostra uma janela de software com o título "Quadro 106 - Movimento por Previdência Tradicional - Benefícios Pagos (Planos Novos)". No topo, há um campo "PInCodigo:" com um menu suspenso contendo o número "1". Abaixo, há um campo "Valor do Benefício" e três campos para "Participantes - Anterior", "Participantes - Incluídos" e "Participantes - Excluídos". Na base da janela, há uma barra com quatro botões: "Validar" (com ícone de lupa), "Apagar" (com ícone de lixeira), "Desfazer" (com ícone de seta curva) e "Sair" (com ícone de porta).

### PInCodigo

Selecionar o código do Plano (PIncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Valor do Benefício (CMPID 12872)

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

### Participantes – Anterior (CMPID 12873)

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

### Participantes – Incluídos (CMPID 12874)

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

### Participantes – Excluídos (CMPID 12875)

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporariedade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

*Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.*

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7623</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	<b>12873</b>	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (do quadro do mês anterior)	<b>12873 (+) 12874 (-) 12875 (do quadro do mês anterior)</b>
<b>7848</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	<b>12873</b>	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
<b>7849</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	<b>12874</b>	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
<b>7850</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	<b>12875</b>	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-

## QUADRO 107 – MOVIMENTO POR PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 58 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os sinistros pagos e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos de Vida Individual e Dotais (ramos 0983, 0986, 1383, 1386 e 1391, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Pessoas Individual – Vida e Dotais> – <Benefícios Pagos...>, para a opção de Seguro.

**Figura 179:** Tela de Benefícios Pagos por Plano – Seguros de Pessoas Individual-Vida e Dotais

A imagem mostra a interface de usuário de um sistema de benefícios. No topo, há uma barra de título com o texto "FP Quadro 107 - Movimento por Pessoas Individual - Vida e Dotais - Benefícios Pagos". Abaixo, há um campo "PlnCodigo:" com um menu suspenso que mostra o número "12". À esquerda, há um campo "Valor do Benefício" com um ícone de lupa e um campo de entrada. À direita, há três campos empilhados rotulados "Participantes - Anterior", "Participantes - Incluídos" e "Participantes - Excluídos". Na base da janela, há uma barra de ferramentas com quatro botões: "Validar" (com ícone de documento), "Apagar" (com ícone de lixeira), "Desfazer" (com ícone de seta curva) e "Sair" (com ícone de porta).

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Valor do Benefício (CMPID 12876)

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

### Participantes - Anterior (CMPID 12877)

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

### Participantes - Incluídos (CMPID 12878)

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

### Participantes - Excluídos (CMPID 12879)

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporalidade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

*Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.*

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
<b>7851</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	<b>12877</b>	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)		
<b>7852</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	<b>12878</b>	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)		
<b>7853</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	<b>12879</b>	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)		
<b>7854</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	<b>12877</b>	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (do quadro do mês anterior)	<b>12877 (+) 12878 (-) 12879</b>	

## QUADRO 108 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 62 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os benefícios ou sinistros pagos e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos de previdência PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI>** – **<Benefícios Pagos...>**, para a opção de Previdência.

**Figura 180:** Tela de Benefícios Pagos por Plano – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

A imagem mostra a interface de usuário de um sistema web. No topo, há uma barra de título com o texto "FP Quadro 108 - Movimento por PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI - Benefícios Pagos". Abaixo, há um formulário com os seguintes elementos:

- Um campo de texto rotulado "PInCodigo:" com o valor "8" exibido.
- Um campo de texto rotulado "Valor do Benefício" com uma barra de entrada vazia.
- Três campos de texto rotulados "Participantes - Anterior", "Participantes - Incluídos" e "Participantes - Excluídos", todos com barras de entrada vazias.
- Na base do formulário, há uma barra de ferramentas com quatro botões: "Validar" (com ícone de documento verde), "Apagar" (com ícone de lixeira), "Destazer" (com ícone de seta curva) e "Sair" (com ícone de porta de saída).

### **PInCodigo**

Selecionar o código do Plano (PInCodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### **Valor do Benefício (CMPID 12880)**

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

### **Participantes - Anterior (CMPID 12883)**

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

### **Participantes - Incluídos (CMPID 12882)**

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

### **Participantes - Excluídos (CMPID 12881)**

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporalidade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

*Observação: Caso para determinado plano haja informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.*

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7624</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12883	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (-) Participantes - Cancelados (do quadro do mês anterior)	12883 (+) 12882 (-) 12881 (do quadro do mês anterior)
<b>7855</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12883	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
<b>7856</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	12882	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-
<b>7857</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	12881	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-

## QUADRO 109 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – BENEFÍCIOS PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 72 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informados os benefícios ou sinistros pagos e as movimentações referentes à quantidade beneficiários, por planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Benefícios Pagos...>, para a opção de Seguro.

**Figura 181:**  
Tela de  
Benefícios  
Pagos por  
Plano –  
VGBL/VAGP/  
VRGP/VRSA/PR  
I

A imagem mostra a interface de usuário do sistema para o quadro 109. No topo, há uma barra de título com o texto 'FIP Quadro 109 - Movimento por VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI - Benefícios Pagos'. Abaixo, há um campo 'PInCodigo:' com um menu suspenso contendo o número '10'. O formulário principal contém quatro campos de entrada: 'Valor do Benefício' (um único campo), 'Participantes - Anterior', 'Participantes - Incluídos' e 'Participantes - Excluídos' (três campos empilhados). Na base da janela, há uma barra de ferramentas com quatro botões: 'Validar' (com ícone de lista), 'Apagar' (com ícone de lixeira), 'Desfazer' (com ícone de seta curva) e 'Sair' (com ícone de porta).

### PInCodigo

Selecionar o código do Plano (PIncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Valor do Benefício (CMPID 12884)

Valor total de benefícios pagos aos participantes do plano.

### Participantes - Anterior (CMPID 12887)

Número de beneficiários que já estavam recebendo benefício na data de fechamento do mês anterior ao de referência.

### Participantes - Incluídos (CMPID 12886)

Número de beneficiários que entraram em gozo de benefício no mês de referência

### Participantes - Excluídos (CMPID 12885)

Número de pessoas que deixaram, dentro do mês de referência, de ser beneficiários, seja por perda de qualidade (renda de pensão a menores, renda por invalidez, e etc.), fim de temporalidade de pagamento de benefício, falecimento, ou qualquer outra causa.

*Observação: Se para determinado plano houver informações referentes ao número de beneficiários, o quadro deve ser preenchido mesmo se não houver sinistro ou benefício pago no mês de referência.*

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
<b>7625</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12887	tem que ser igual a	Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (-) Participantes - Excluídos (do quadro do mês anterior)	12887 (+) 12886 (-) 12885	
<b>7858</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Anterior	12887	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-	
<b>7859</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Incluídos	12886	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-	
<b>7860</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Participantes - Excluídos	12885	tem que ser maior ou igual a	0 (zero)	-	



## QUADRO 110 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PREVIDÊNCIA TRADICIONAL

Este quadro substituiu o Quadro 43 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Previdência Tradicional>** – **<Provisões Técnicas...>**, para a opção de Previdência.

**Figura 182:**  
Tela de  
Provisões  
Técnicas por  
Plano –  
Previdência  
Tradicional

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12908):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 12909):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12910):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

**Outros (CMPID 12911):** Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12912):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 12913):** Corresponde à 'PSL administrativa': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

**Avisados (CMPID 12914):** Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12915):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12916):** Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

**Judiciais (CMPID 12917):** Corresponde à 'PSL judicial': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

**Avisados (CMPID 12918):** Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12919):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12920):** Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12921):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 12922):** Corresponde à 'IBNR administrativa': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

**Judiciais (CMPID 12923):** Corresponde à 'IBNR judicial': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12924):** Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 12925):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Individualizada (CMPID 12926):** Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

**Conta globalizada (CMPID 12927):** Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12928):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12929):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

**PCC – PPNG (CMPID 12930):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

**PCC – PMBAC (CMPID 12931):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

**PCC – PMBC (CMPID 12932):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12933):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 12934):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

**Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 12935):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

**Provisões Matemáticas (CMPID 12936):** Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12937):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12938):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12939):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12940):** Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

**Saída da PMBAC (CMPID 12943):** Estes campos devem ser preenchidos somente para os planos de contribuição variável. Correspondem ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. Os valores informados nestes campos não estão contidos no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

**Para PMBC (CMPID 12944):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC , e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

**Para PVR (CMPID 12945):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC , e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

**Para PSL (CMPID 12946):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC , e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

**Outras Saídas (CMPID 13193):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7861 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes	12908 + 12912 + 12921 + 12925 + 12928 + 12929 + 12933 + 12937 + 12938 + 12939 + 12940 (somatório de todos os PLNCODIG O)	tem que ser igual a	(Q22P) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados (+) Planos Bloqueados (+) Planos Não Bloqueados	3252 (+) 3259 (+) 3307 (+) 3312

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
	Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)				
<b>7862</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12908 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12563
<b>7863</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12912 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12564
<b>7864</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12921 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12565
<b>7865</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12925 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12566
<b>7866</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12928 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12567
<b>7867</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q110) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12929 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12568
<b>7868</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q110) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12933 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12569

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100					
<b>7869</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12937</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12570</b>
<b>7870</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q110) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12938</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12571</b>
<b>7871</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12939</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12572</b>
<b>7872</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12940</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12573</b>
<b>7873</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12908</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12909 (+) 12910 (+) 12911</b> (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7874</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12912</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12913 (+) 12317</b> (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7875</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Administrativos (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12913</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12914 (+) 12915 (-) 12916</b> (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7876</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12917 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12918 (+) 12919 (-) 12920 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7877</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	12921 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12922 (+) 12923 (-) 12924 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7878</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	12925 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12926 (+) 12927 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7879</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	12929 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12930 (+) 12931 (+) 12932 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7880</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (para cada PLNCODIGO)	12933 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Sinistros/Benefícios PSL (+) Sinistros/Benefícios IBNR (+) Provisões Matemáticas (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12934 (+) 12935 (+) 12936 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>7881</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outras Provisões Técnicas (OPT) (para cada PLNCODIGO)	12940 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	OPT Autorizada (+) OPT – Saldo para reversão (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12941 (+) 12942 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
<b>8065</b> Início: 1/01/2015	Saída da PMBAC	12943	tem que ser igual a	para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas	12944 (+) 12945 (+) 12946 (+) 13193



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100					
<b>8250</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Capitalização</b>	<b>12908</b>	tem que ser igual a	Zero	
<b>8251</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura</b>	12925	tem que ser igual a	Zero	
<b>8252</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Repartição Simples.	12928	tem que ser igual a	Zero	
<b>8253</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	Transferências da PMBAC dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de previdência tradicionais como Regime Financeiro de Repartição Simples.	12943	tem que ser igual a	Zero	



## QUADRO 111 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS

Este quadro substituiu o Quadro 60 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos de seguros de Pessoas Individual – Vida e Dotais (ramos 0983, 0986, 1383, 1386 e 1391, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Pessoas Individual – Vida e Dotais> – <Provisões Técnicas...>, para a opção Seguros.

**Figura 183:**  
Tela de Provisões Técnicas por Plano – Seguros de Pessoas Individual-Vida e Dotais

PlnCodigo: 12

**Provisão de Prêmios Ganhos (PPNG)** .....

Riscos Assumidos e Emitidos .....

Riscos Vigentes e Não Emitidos .....

Outros .....

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)** .....

Administrativos .....

Avisados .....

Ajuste de IBNER da PSL .....

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL .....

Judiciais .....

Avisados .....

Ajuste de IBNER da PSL .....

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL .....

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)** .....

Administrativos .....

Validar Apagar Sair

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12947):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 12948):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12949):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

**Outros (CMPID 12950):** Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12951):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 12952):** Corresponde à 'PSL administrativa': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

**Avisados (CMPID 12953):** Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12954):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12955):** Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

**Judiciais (CMPID 12956):** Corresponde à 'PSL judicial': parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

**Avisados (CMPID 12957):** Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12958):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12959):** Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12960):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 12961):** Corresponde à 'IBNR administrativa': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

**Judiciais (CMPID 12962):** Corresponde à 'IBNR judicial': estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 12963):** Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações "Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local", disponibilizado no site da Susep.

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 12964):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Individualizada (CMPID 12965):** Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

**Conta globalizada (CMPID 12966):** Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 12967):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 12968):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

**PCC – PPNG (CMPID 12969):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

**PCC – PMBAC (CMPID 12970):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

**PCC – PMBC (CMPID 12971):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 12972):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 12973):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

**Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 12974):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

**Provisões Matemáticas (CMPID 12975):** Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 12976):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 12977):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 12978):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 12979):** Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

**Saída da PMBAC (CMPID 12982):** Estes campos devem ser preenchidos somente para os planos de contribuição variável. Correspondem ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. Os valores informados nestes campos não estão contidos no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

**Para PMBC (CMPID 12983):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

**Para PVR (CMPID 12984):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

**Para PSL (CMPID 12985):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

**Outras Saídas (CMPID 13194):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7626 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12947 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12104 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
7627 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório e todos os planos)	12951 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12110 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
7628 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12960 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12113 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
7629 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de	12964 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos	12116 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100	todos os PLNCODIGO)			ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	
<b>7630</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12967 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12117 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7631</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PPNG (somatório de todos os PLNCODIGO)	12969 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PPNG (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12119 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7632</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	12970 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3)PCC – PMBAC (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12120 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7633</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111)PCC – PMBC (somatório de todos os PLNCODIGO)	12971 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12121 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7634</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12972 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12122 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7635</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12976 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (Somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12125 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7636</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12977 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12126 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7637</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12978 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12127 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)
<b>7638</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12979 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)	12128 (somatório dos ramos 0983, 0986, 0991, 1383, 1386 e 1391)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				1386 e 1391)	
<b>7882</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (para cada PLNCODIGO)	12947 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para cada PLNCODIGO)	12948 (+) 12949 (+) 12950 (para cada PLNCODIGO)
<b>7883</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)	12951 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12952 (+) 12956 (para cada PLNCODIGO)
<b>7884</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Administrativos (para cada PLNCODIGO)	12952 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO)	12953 (+) 12954 (-) 12955 (para cada PLNCODIGO)
<b>7885</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12956 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO)	12957 (+) 12958 (-) 12959 (para cada PLNCODIGO)
<b>7886</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	12960 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO)	12961 (+) 12962 (-) 12963 (para cada PLNCODIGO)
<b>7887</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	12964 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO)	12965 (+) 12966 (para cada PLNCODIGO)
<b>7888</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	12968 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (para cada PLNCODIGO)	12969 (+) 12970 (+) 12971 (para cada PLNCODIGO)
<b>7889</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (para cada PLNCODIGO)	12972 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Sinistros/Benefícios PSL (+) Sinistros/Benefícios IBNR (+) Provisões Matemáticas (para cada PLNCODIGO)	12973 (+) 12974 (+) 12975 (para cada PLNCODIGO)
<b>7890</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outras Provisões Técnicas (OPT) (para cada PLNCODIGO)	12979 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	OPT Autorizada (+) OPT - Saldo para reversão (para cada PLNCODIGO)	12980 (+) 12981 (para cada PLNCODIGO)



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7909</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12947</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12527</b>
<b>7910</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12951</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12528</b>
<b>7911</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12960</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12529</b>
<b>7912</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12964</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12530</b>
<b>7913</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12967</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12531</b>
<b>7914</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12968</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12532</b>
<b>7915</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12972</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12533</b>
<b>7916</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q111) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12976</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12534</b>
<b>7917</b> Início: 1/12/2013 Fim:	(Q111) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>12977</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do	<b>12535</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				valor registrado no operador esquerdo)	
<b>7918</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12978</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12536</b>
<b>7919</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q111) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>12979</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12537</b>
<b>8067</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Saída da PMBAC</b>	<b>12982</b>	tem que ser igual a	<b>para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas</b>	<b>12983 (+) 12984 (+) 12985 (+) 13194</b>
<b>8254</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de Prêmios não Ganhos (PPNG) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de seguros de pessoas individual - vida e dotais como Regime Financeiro de Capitalização</b>	<b>12947</b>	tem que ser igual a	<b>Zero</b>	
<b>8255</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de seguros de pessoas individual - vida e dotais como Regime Financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>12964</b>	tem que ser igual a	<b>Zero</b>	
<b>8256</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de seguros de pessoas individual - vida e dotais como Regime Financeiro de Repartição Simples</b>	<b>12967</b>	tem que ser igual a	<b>Zero</b>	



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>8257</b> Início: 1/6/2016 Fim: 1/1/2100	<b>Transferências da PMBAC dos planos (PLNCODIGO) registrados no cadastro de planos de seguros de pessoas individual - vida e dotais como Regime Financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>12982</b>	<b>tem que ser igual a</b>	<b>Zero</b>	

## QUADRO 112 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI.

Este quadro substituiu o Quadro 64 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos de previdência do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI> – <Provisões Técnicas...>, para a opção de Previdência.

**Figura 184:**  
Tela de  
Provisões  
Técnicas por  
Plano -  
PGBL/PAGP/  
PRGP/PRSA/PRI

PlnCodigo: 8

**Provisão de Prêmios Ganhos (PPNG)** .....

Riscos Assumidos e Emitidos .....

Riscos Vigentes e Não Emitidos .....

Outros .....

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)** .....

Administrativos .....

Avisados .....

Ajuste de IBNER da PSL .....

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL .....

Judiciais .....

Avisados .....

Ajuste de IBNER da PSL .....

Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL .....

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBHR)** .....

Administrativos .....

Validar Apagar Sair

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 12986):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 12987):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 12988):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

**Outros (CMPID 12989):** Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 12990):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 12991):** Corresponde à ‘PSL administrativa’: parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

**Avisados (CMPID 12992):** Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12993):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12994):** Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações “Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

**Judiciais (CMPID 12995):** Corresponde à ‘PSL judicial’: parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

**Avisados (CMPID 12996):** Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 12997):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 12998):** Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações “Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 12999):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 13000):** Corresponde à ‘IBNR administrativa’: estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

**Judiciais (CMPID 13001):** Corresponde à ‘IBNR judicial’: estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 13002):** Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações “Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 13003):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Individualizada (CMPID 13004):** Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

**Conta globalizada (CMPID 13005):** Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 13006):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 13007):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

**PCC – PPNG (CMPID 13008):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

**PCC – PMBAC (CMPID 13009):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

**PCC – PMBC (CMPID 13010):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 13011):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 13012):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

**Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 13013):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

**Provisões Matemáticas (CMPID 13014):** Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 13015):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 13016):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 13017):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 13018):** Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

**Saída da PMBAC (CMPID 13021):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. O valor informado nesse campo não está contido no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

**Para PMBC (CMPID 13022):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

**Para PVR (CMPID 13023):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

**Para PSL (CMPID 13024):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

**Outras Saídas (CMPID 13195):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7605</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q64A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>11079 (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	tem que ser igual a	<b>(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13003 (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>
<b>7606</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q64A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>11080 (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	tem que ser igual a	<b>(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13006 (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>
<b>7607</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q64A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>11086 (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	tem que ser igual a	<b>(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13016 (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>
<b>7891</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12986 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser igual a	<b>Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)</b>	<b>12987 (+) 12988 (+) 12989 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7892</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)	12990 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	12991 (+) 12995 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7893</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Administrativos (para cada PLNCODIGO)	12991 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	12992 (+) 12993 (-) 12994 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7894</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	12995 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	12996 (+) 12997 (-) 12998 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7895</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	12999 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13000 (+) 13001 (-) 13002 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7896</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	13003 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13004 (+) 13005 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7897</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	13007 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC – PPNG (+) PCC – PMBAC (+) PCC – PMBC (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13008 (+) 13009 (+) 13010 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7898</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (para cada PLNCODIGO)	13011 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Sinistros/Benefícios PSL (+) Sinistros/Benefícios IBNR (+) Provisões Matemáticas (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13012 (+) 13013 (+) 13014 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7899</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outras Provisões Técnicas (OPT) (para cada PLNCODIGO)	13018 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	OPT Autorizada (+) OPT - Saldo para reversão (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13019 (+) 13020 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7920</b> Início: 1/12/2013	(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (+) Provisão	12986 (+) 12990 (+) 12999 (+)	tem que ser igual a	(Q22P) PGBL/PRGP (+) PGBL/PRGP	11213 (+) 11226

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
Fim: 1/1/2100	de Sinistros a Liquidar (PSL) (+) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (+) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (+) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (+) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (+) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (+) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (+) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13003 (+) 13006 (+) 13007 (+) 13011 (+) 13015 (+) 13016 (+) 13017 (+) 13018 (somatório de todos os PLNCODIGO)				
<b>7921</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12986 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12551	
<b>7922</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12990 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12552	
<b>7923</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	12999 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12553	
<b>7924</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13003 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12554	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
	de todos os PLNCODIGO)					
<b>7925</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13006</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12555</b>	
<b>7926</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13007</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12556</b>	
<b>7927</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13011</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12557</b>	
<b>7928</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13015</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12558</b>	
<b>7929</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13016</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12559</b>	
<b>7930</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13017</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12560</b>	
<b>7931</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q112) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13018</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	<b>12561</b>	
<b>8069</b> Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Saída da PMBAC	<b>13021</b>	tem que ser igual a	para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas	<b>13022 (+) 13023 (+) 13024(+) 13195</b>	



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8230 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 45. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL	13274	tem que ser igual a	<b>Provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL</b> <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 112/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) • Quadro 113/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	Soma dos CMPIDs: 13003 e 13042 para todos os planos

## QUADRO 113 – PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

Este quadro substituiu o Quadro 74 a partir de dezembro/2013. Nele, devem ser informadas as provisões técnicas contabilizadas por planos VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Provisões Técnicas...>, para a opção Seguros.

**Figura 185:** Tela de Provisões Técnicas por Plano VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI

PlnCodigo: 10

**Provisão de Prêmios Ganhos (PPNG)**

- Riscos Assumidos e Emitidos
- Riscos Vigentes e Não Emitidos
- Outros

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)**

- Administrativos
  - Avisados
  - Ajuste de IBNER da PSL
  - Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL
- Judiciais
  - Avisados
  - Ajuste de IBNER da PSL
  - Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR)**

- Administrativos

Validar Apagar Sair

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

**Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (CMPID 13025):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Riscos Assumidos e Emitidos (CMPID 13026):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos emitidos.

**Riscos Vigentes e Não Emitidos (CMPID 13027):** Corresponde à parcela da PPNG referente aos riscos vigentes e não emitidos.

**Outros (CMPID 13028):** Corresponde a outras parcelas que complementam a PPNG.

**Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (CMPID 13029):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 13030):** Corresponde à ‘PSL administrativa’: parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados por vias administrativas.

**Avisados (CMPID 13031):** Parte da PSL administrativa decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 13032):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Administrativa.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 13033):** Ajuste da PSL administrativa decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações “Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

**Judiciais (CMPID 13034):** Corresponde à ‘PSL judicial’: parcela da PSL referente a sinistros benefícios demandados judicialmente.

**Avisados (CMPID 13035):** Parte da PSL judicial decorrente de sinistros/benefícios avisados e de informações referentes a tais sinistros/benefícios.

**Ajuste de IBNER da PSL (CMPID 13036):** Parcela relativa aos ajustes de IBNER da PSL Judicial.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (CMPID 13037):** Ajuste da PSL judicial decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações “Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

**Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (CMPID 13038):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Administrativos (CMPID 13039):** Corresponde à ‘IBNR administrativa’: estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados por vias administrativas.

**Judiciais (CMPID 13040):** Corresponde à ‘IBNR judicial’: estimativa de sinistros/benefícios ocorridos e ainda não avisados judicialmente.

**Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (CMPID 13041):** Ajuste da IBNR decorrente das estimativas dos salvados e ressarcimentos ainda não ativados. Mais informações sobre salvados e ressarcidos podem ser estudadas no documento de orientações “Provisões Técnicas - Orientações da SUSEP ao Mercado de Seguros, Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Resseguro Local”, disponibilizado no site da Susep.

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (CMPID 13042):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Individualizada (CMPID 13043):** Corresponde à parcela da PMBAC decorrente dos saldos individuais de cada participante.

**Conta globalizada (CMPID 13044):** Corresponde à parcela PMBAC cujos saldos não estão individualizados, como, por exemplo, os valores referentes aos participantes vinculados a planos coletivos que deixaram o contrato coletivo sem fazer jus às contribuições pagas pela pessoa

jurídica contratante que, por algum motivo, ainda não foram revertidos em favor do grupo remanescente.

**Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (CMPID 13045):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (CMPID 13046):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado. O valor da PCC é apurado por meio do Teste de Adequação de Passivos – TAP. Maiores informações sobre o TAP podem ser estudadas na legislação em vigor e no documento de orientações referente ao Teste de Adequação de Passivos divulgado pela Susep.

**PCC – PPNG (CMPID 13047):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PPNG.

**PCC – PMBAC (CMPID 13048):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBAC.

**PCC – PMBC (CMPID 13049):** Corresponde à parcela da PCC apurada para complementar a PMBC.

**Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (CMPID 13050):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Sinistros/Benefícios PSL (CMPID 13051):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios avisados.

**Sinistros/Benefícios IBNR (CMPID 13052):** Corresponde à parcela da PDR relacionada a sinistros/benefícios ocorridos e não avisados.

**Provisões Matemáticas (CMPID 13053):** Corresponde à parcela da PDR relacionada às provisões matemáticas.

**Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (CMPID 13054):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (CMPID 13055):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (CMPID 13056):** Corresponde ao valor total dessa provisão, no mês de referência, para cada plano informado.

**Outras Provisões Técnicas (OPT) (CMPID 13057):** Corresponde ao valor total dessa(s) provisão(ões), no mês de referência, para cada plano informado.

**Saída da PMBAC (CMPID 13060):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido ou revertido. O valor informado nesse campo não está contido no valor informado no campo 'Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)'. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas nas provisões PMBC, PVR ou PSL. Vale observar que as movimentações referentes a Portabilidades Internas não devem ser informadas nesses campos, visto que não representam saídas da PMBAC.

**Para PMBC (CMPID 13061):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Benefícios

Concedidos. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PMBC.

**Para PVR (CMPID 13062):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PVR.

**Para PSL (CMPID 13063):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi transferido para a Provisão de Sinistros a Liquidar. Deverão ser informadas todas as saídas da PMBAC, e não apenas aquelas que, ao final do mês, ficaram registradas na PSL.

**Outras Saídas (CMPID 13196):** Corresponde ao montante que estava na PMBAC no mês anterior ao mês de referência e que, no mês de referência, foi revertido, sem transferência para nenhuma outra provisão técnica.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Direito	Operador
7608 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(74A) Matemática de Benefícios a Conceder (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11096	tem que ser igual a	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório dos PLNCODIGO)	13042	
7609 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q74A) Matemática de Benefícios Concedidos (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11097	tem que ser igual a	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório dos PLNCODIGO)	13045	
7610 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q74A) Provisão Técnica de Excedente Financeiro (somatório das combinações de PLNCODIGOS e fundos)	11103	tem que ser igual a	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF)	13055	
7639 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13025 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12104 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	
7640 Início: 1/12/2013 Fim:	(Q113) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13029 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura	12112 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
1/1/2100				(somatório somente dos ramos 0994, 1392)	
<b>7641</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13038</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Regime de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12115</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7642</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13042</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13042</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12116</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7643</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13045</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12117</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7644</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBAC (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13048</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBAC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12120</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7645</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) PCC – PMBC (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13049</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) PCC – PMBC (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12121</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7646</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13050</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12122</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7647</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13054</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12125</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7648</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13055</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	<b>12126</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7649</b> Início: 1/12/2013	(Q113) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar	<b>13056</b> (somatório de todos os	tem que ser igual a	(Q3) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar	<b>12127</b> (somatório somente dos ramos 0994, 1392)

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
Fim: 1/1/2100	(PVR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	PLNCODIGO)		(PVR) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	
<b>7650</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)	<b>13057</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q3) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório somente dos ramos 0994, 1392)	12128 (somatório somente dos ramos 0994, 1392)
<b>7900</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (para cada PLNCODIGO)	<b>13025</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Riscos Assumidos e Emitidos (+) Riscos Vigentes e Não Emitidos (+) Outros (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13026 (+) 13027 (+) 13028 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7901</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (para cada PLNCODIGO)	<b>13029</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13030 (+) 13034 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7902</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Administrativos (para cada PLNCODIGO)	<b>13030</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13031 (+) 13032 (-) 13033 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7903</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Judiciais (para cada PLNCODIGO)	<b>13034</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Avisados (+) Ajuste de IBNER da PSL (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos da PSL (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13035 (+) 13036 (-) 13037 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7904</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (para cada PLNCODIGO)	<b>13038</b> (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Administrativos (+) Judiciais (-) Ajuste de Salvados e Ressarcidos do IBNR (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13039 (+) 13040 (-) 13041 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7905</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (para cada PLNCODIGO)	13042 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Individualizada (+) Conta globalizada (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13043 (+) 13044 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7906</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (para cada PLNCODIGO)	13046 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	PCC - PPNG (+) PCC - PMBAC (+) PCC - PMBC (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13047 (+) 13048 (+) 13049 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7907</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (para cada PLNCODIGO)	13050 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	Sinistros/Benefícios PSL (+) Sinistros/Benefícios IBNR (+) Provisões Matemáticas (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13051 (+) 13052 (+) 13053 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7908</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	Outras Provisões Técnicas (OPT) (para cada PLNCODIGO)	13057 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser igual a	OPT Autorizada (+) OPT – Saldo para reversão (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)	13058 (+) 13059 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro operador esquerdo)
<b>7932</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13025 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12539
<b>7933</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13029 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12540
<b>7934</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13038 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12541
<b>7935</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q113) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (somatório de todos os PLNCODIGO)	13042 (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	(Q16) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)	12542



Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7936</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13045</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12543</b>
<b>7937</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13046</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão Complementar de Cobertura (PCC) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12544</b>
<b>7938</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13050</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12545</b>
<b>7939</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13054</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12546</b>
<b>7940</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13055</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Excedentes Financeiros (PEF) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12547</b>
<b>7941</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)</b>	<b>13056</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12548</b>
<b>7942</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q113) Outras Provisões Técnicas (OPT) (somatório de todos os PLNCODIGO)</b>	<b>13057</b> (somatório de todos os PLNCODIGO)	tem que ser igual a	<b>(Q16) Outras Provisões Técnicas (OPT) (tolerância: 1% do valor registrado no operador esquerdo)</b>	<b>12549</b>
<b>8071</b> Início: 1/01/2015 Fim: 1/1/2100	<b>Saída da PMBAC</b>	<b>13060</b>	tem que ser igual a	<b>para PMBC (+) para PVR (+) para PSL (+) Outras Saídas</b>	<b>13061 (+) 13062 (+) 13063 (+) 1319637</b>

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
8230 Início: 10/2015 Fim: 01/2100	Parcela das quotas de fundos de investimento relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 90/ 45. (-) Parcela das quotas de fundos investim relativa à PMBaC dos planos PGBL/VGBL	13274	tem que ser igual a	Provisões matemáticas de benefícios a conceder dos planos PGBL e VGBL <i>Quadros/Campos:</i> • Quadro 112/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) • Quadro 113/ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	Soma dos CMPIDs: 13003 e 13042 para todos os planos

## QUADRO 114 – MOVIMENTO POR PREVIDÊNCIA TRADICIONAL – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 42 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes a planos de previdência tradicionais (planos não PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Previdência Tradicional>** – **<Resgates Pagos...>**, para a opção de Previdência.

**Figura 186:** Tela de Resgates Pagos por Plano – Previdência Tradicional

PlnCodigo:

Resgate Total .....

Resgate Parcial .....

Número de Resgatantes - Total .....

Número de Resgatantes - Parcial .....

Carregamento .....

Validar Apagar Desfazer Sair

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Resgate Total (CMPID 12888)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Resgate Parcial (CMPID 12889)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Número de Resgatantes – Total (CMPID 12890)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

**Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12891)**

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

**Carregamento (CMPID 12892)**

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7943 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q114) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)	12890 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q102) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12843 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7944 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q114) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12891	tem que ser menor ou igual a	(Q102) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12840 (+) 12841

## QUADRO 115 – MOVIMENTO POR PESSOAS INDIVIDUAL – VIDA E DOTAIS – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 59 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes aos planos de seguros de Pessoas Individual-Vida e Dotais (ramos 0983, 0986, 1383, 1386 e 1391, ou quaisquer outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Pessoas Individual – Vida e Dotais> – <Resgates Pagos...>, para a opção de Seguro.

**Figura 187:** . Tela de Resgates Pagos por Plano – Seguros de Pessoas Individual-Vida e Dotais

PlnCodigo:

Resgate Total .....

Resgate Parcial .....

Número de Resgatantes - Total .....

Número de Resgatantes - Parcial .....

Carregamento .....

Validar Apagar Desfazer Sair

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Resgate Total (CMPID 12893)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Resgate Parcial (CMPID 12894)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Número de Resgatantes – Total (CMPID 12895)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

**Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12896)**

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

**Carregamento (CMPID 12897)**

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
<b>7945</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q115) Número de Resgatantes – Total (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12895 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q103) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12850 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>
<b>7946</b> Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	<b>(Q115) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)</b>	<b>12896 (para cada PLNCODIGO)</b>	tem que ser menor ou igual a	<b>(Q103) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>	<b>12847 (+) 12848 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)</b>

## QUADRO 116 – MOVIMENTO POR PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 63 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes a planos de previdência do tipo PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI (ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI>** – **<Resgates Pagos...>**, para a opção de Previdência.

**Figura 188:** Tela de Resgates Pagos por Plano – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/PRI

PlnCodigo:

Resgate Total .....

Resgate Parcial .....

Número de Resgatantes - Total .....

Número de Resgatantes - Parcial .....

Carregamento .....

Validar Apagar Desfazer Sair

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos

### Resgate Total (CMPID 12898)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Resgate Parcial (CMPID 12899)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Número de Resgatantes – Total (CMPID 12900)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

**Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12901)**

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

**Carregamento (CMPID 12902)**

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7947 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q116) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)	12900 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q104) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12857 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7948 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q116) Número de Resgatantes – Parcial (para cada PLNCODIGO)	12901 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q104) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12854 (+) 12855 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)



## QUADRO 117 – MOVIMENTO POR VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI – RESGATES PAGOS

Este quadro substituiu o Quadro 73 a partir de dezembro/2013. Nele, devem constar as informações de resgates pagos, referentes aos planos de seguros do tipo VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/VRI (ramos 0994 e 1392, ou outros que venham a substituí-los).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI> – <Resgates Pagos...>, para a opção de Seguro.

**Figura 189:**  
Tela de  
Resgates Pagos  
por Plano –  
VGBL/VAGP/  
VRGP/VRSA/VR  
I

PlnCodigo:

Resgate Total .....

Resgate Parcial .....

Número de Resgatantes - Total .....

Número de Resgatantes - Parcial .....

Carregamento .....

Validar Apagar Desfazer Sair

### PlnCodigo

Selecionar o código do Plano (Plncodigo) entre os previamente cadastrados no Cadastro de Planos.

### Resgate Total (CMPID 12903)

Valor monetário pago a título de Resgate Total, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Resgate Parcial (CMPID 12904)

Valor monetário pago a título de Resgate Parcial, no mês de referência, para cada plano. O valor deve ser informado líquido do carregamento postecipado pago, se houver. Ou seja, deve ser equivalente ao valor que saiu da Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR).

### Número de Resgatantes – Total (CMPID 12905)

Número de participantes que, dentro do mês de referência, receberam resgate integral e, conseqüentemente, tiveram o plano cancelado.

**Número de Resgatantes – Parcial (CMPID 12906)**

Número de participantes que, no mês de referência, receberam resgate parcial, não deixando de ser participante do plano contratado.

**Carregamento (CMPID 12907)**

Valor do carregamento postecipado efetivamente cobrado no momento do Resgate, se houver.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Texto Operador Esquerdo	CMPID Operador Esquerdo	Operador	Texto Operador Direito	CMPID Operador Direito
7949 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q117) Número de Resgatantes - Total (para cada PLNCODIGO)	12905 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q105) Participantes - Cancelados (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12864 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)
7950 Início: 1/12/2013 Fim: 1/1/2100	(Q117) Número de Resgatantes - Parcial (para cada PLNCODIGO)	12906 (para cada PLNCODIGO)	tem que ser menor ou igual a	(Q105) Participantes - Anterior (+) Participantes - Incluídos (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)	12861 (+) 12862 (para cada PLNCODIGO correspondente com o do quadro do operador esquerdo)

## QUADRO 118A – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Nesta tela, deve ser cadastrado o plano anual de fiscalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Plano Anual de Fiscalização...>, para o mercado de autorregulador.

**Figura 190:**  
Tela de  
Cadastro Plano  
Anual de  
Fiscalização

QUADRO 118A - Plano de Fiscalização

Ano Referência: 2015

Associados

- 54666 - ACE PROPERTY
- 10.2005382.7 - ROSANGELA
- 10.0723774 - ROSANGELA
- 020226.1.0451509 - MARIA
- .2.0194673 - MAGDA ROSAI
- ENTIDADE DE CLASSE 1
- .1.0007226 - ROBERTA
- 10.0412376/1 - JOÃO

Marca todos     Desmarca todos

Escopo de Trabalho:

Critério para Seleção:

Gravar    Apagar    Validar    Sair

**Ano Referência:**

Ano de referência do plano de fiscalização.

**Associados:**

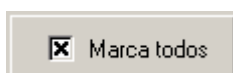
Associados informados no quadro de associados (Quadro 1- Dados Cadastrais- Associados).

**Escopo de trabalho:**

Escopo de trabalho do plano de fiscalização.

**Critério para Seleção:**

Critério para seleção do plano de fiscalização.



Seleciona todos os associados da lista de associados.



Desmarca todos os associados da lista de associados.



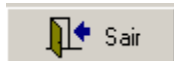
Grava as informações do formulário.



Apagar as informações do formulário.



Valida os quadros deste formulário.



Sai do formulário.

## QUADRO 118B – PLANO DE FISCALIZAÇÃO – EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO

Nesta tela, deve ser cadastrado o plano anual de fiscalização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Execução do Plano de Fiscalização...>**, para o mercado de autorregulador.

**Figura 191:**  
Tela de  
Execução do  
Plano de  
Fiscalização

**QUADRO 118B - Execução do Plano de Fiscalização**

Ano Referência: 2016

Associados

- 54666 - ACE PROPERTY
- 10.2005382.7 - ROSANGELA
- 10.0723774 - ROSANGELA
- .2.0194673 - MAGDA ROSANGELA
- ENTIDADE DE CLASSE 1
- 10.0412376/1 - JOÃO MOISES
- 10.0412376/20 - EVANDRO
- 10.2019574.5/2 - RAFAEL

Marca todos     Desmarca todos

Número de Fiscalização: 7

Justificativa para o não Cumprimento do Plano:

Número de Reclamações Recebidas: 12

Número de Reclamações Resolvidas pela Ouvidoria: 10

Gravar    Apagar    Validar    Sair

**Ano Referência:**

Ano de referência da execução do plano de fiscalização.

**Associados:**

Associados informados no quadro 118ª – Plano Anual de fiscalização nos meses de Outubro do ano anterior e Abril do ano corrente.

**Número de Fiscalização:**

Número de associados selecionados na lista de associados.

**Justificativa para o não cumprimento do Plano:**

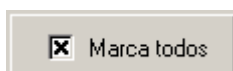
Justificativa para o não cumprimento do plano.

**Número de Reclamações Recebidas:**

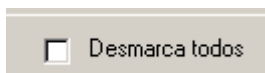
Número de Reclamações Recebidas.

**Número de Reclamações Resolvidas pela Ouvidoria:**

Número de Reclamações Resolvidas pela Ouvidoria.



Seleciona todos os associados da lista de associados.



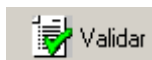
Desmarca todos os associados da lista de associados.



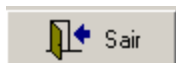
Grava as informações do formulário.



Apagar as informações do formulário.



Valida os quadros deste formulário.



Sai do formulário.

## QUADRO 376 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS A

O quadro estatístico 376 substituiu os quadros estatísticos 270 e 322 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal de envio, podendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples, exceto aquelas referentes aos ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603, e deve conter informações sobre:

- Sinistros avisados, reavaliados, pagos, cancelados, reabertos e atualizados monetariamente no mês de referência;
- Salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no mês de referência, incluindo a parcela devida ao ressegurador;
- Recuperações de cosseguro de sinistros pendentes de pagamento;
- Recuperações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e de sinistros já pagos.

Além disso, o documento deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 06 ('Sinistros Ocorridos') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Indenizações Administrativas Avisadas/Direto' (CMPID 12184);
- Campo 'Indenizações Administrativas Avisadas/Cosseguros Aceitos' (CMPID 12185);
- Campo 'Indenizações Administrativas Avisadas/Cosseguros Cedidos' (CMPID 12186);
- Campo 'Indenizações Judiciais Avisadas/Direto' (CMPID 12188);
- Campo 'Indenizações Judiciais Avisadas/Cosseguros Aceitos' (CMPID 12189);
- Campo 'Indenizações Judiciais Avisadas/Cosseguros Cedidos' (CMPID 12190);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Administrativos' (CMPID 12208);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Judiciais' (CMPID 12209);
- Campo 'Resseguros/Administrativos' (CMPID 12218);
- Campo 'Resseguros/Judiciais' (CMPID 12219);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Administrativos' (CMPID 12224);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Judiciais' (CMPID 12225);
- Campo 'Despesas Financeiras - PSL' (CMPID 12234);
- Campo 'Recuperação das Despesas Financeiras - PSL' (CMPID 12235).

Assim como ocorre com o quadro 06 do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 376 são desmembrados por ramo e tipo de operação (direto, cosseguro, recuperação de resseguro e salvados e ressarcidos). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura e reclassificação da recuperação de sinistros); dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco sinistrado; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do

sinistro; código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguo e repasses de resseguo); e número do sinistro.

**ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 376:**

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESRSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 376). [Tabela 'Quadros' do FIPSUSEP]
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento. [Tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP]
CMPID	28	4	nnnn	Código do tipo de operação. [Tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP]
RAMCODIGO	32	4	nnnn	Código do ramo a que se refere o movimento. [Campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
ESRDATAINICIO	36	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco sinistrado.
ESRDATAFIM	44	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco sinistrado.
ESRDATAOCORR	52	8	aaaammdd	Data de ocorrência do sinistro.
ESRDATAREG	60	8	aaaammdd	Data em que a seguradora registrou a ocorrência do sinistro.
ESRVALORMOV	68	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento do sinistro.
ESRDATACOMUNICA	81	8	aaaammdd	Data em que a seguradora recebeu o aviso do sinistro.
ESRCODCESS	89	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguo aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguo cedido ou resseguo).
ESRNUMSIN	94	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Código que identifique o sinistro que está sendo movimentado.
ESRVALORMON	114	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 376 com zeros à esquerda, se necessário.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:**

- Campos 'TPMOID' e 'CMPID' e relação entre eles:** O campo 'TPMOID' corresponde ao tipo de movimento que o sinistro ou o salvo/ressarcido ou a recuperação de resseguo pode assumir



durante o processo de regulação do sinistro, ativação e venda e recuperação de resseguro, respectivamente. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 376:

TPMOID	Descrição (Para Sinistros e Recuperações de Resseguro)	Descrição (Salvados e Ressarcidos)
1	Aviso	Ativação
2	Reavaliação de Estimativas	Reavaliação
3	Liquidação Parcial	Recebimento Parcial
4	Liquidação Final (ou Total)	Recebimento Final (ou Total)
5	Cancelamento	Cancelamento
6	Reabertura	Reabertura
14	Recuperação de Sinistros - Transferência de Ativo Redutor de PSL para Crédito com Ressegurador	-

## 2. Observações sobre o campo 'TPMOID':

- Para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação' (TPMOID = 2); nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'ESRVALORMON' deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência;
- O tipo de movimento 'liquidação parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando há um pagamento parcelado do sinistro, excetuando a última parcela, que deve ser informada como 'liquidação final' (TPMOID = 4); este movimento ('liquidação final') também deve ser utilizado para informar o pagamento de sinistro quando liquidado em parcela única;
- Analogamente, no caso de salvados e ressarcidos, o tipo de movimento 'recebimento parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando do recebimento parcial de valores referentes à venda desses ativos, exceto a última parcela recebida, que deve ser informada como 'recebimento final' (TPMOID = 4); este movimento ('recebimento final' - TPMOID = 4) também deve ser utilizado para informar o recebimento dos valores de venda quando arrecadados em parcela única;
- Da mesma forma, no caso de recuperações de resseguro, o tipo de movimento 'liquidação parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando do recebimento parcial de valores referentes às recuperações desses ativos, exceto a última parcela recebida, que deve ser informada como 'liquidação final' (TPMOID = 4); este movimento ('liquidação final' - TPMOID = 4) também deve ser utilizado para informar o recebimento dos valores de recuperações de resseguro quando pagos pela contraparte em parcela única;
- Regra geral, para o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMOID = 5), o campo 'ESRVALORMOV' deve ser preenchido com o valor atualizado do sinistro (ou seja, o valor registrado inicialmente, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras) e o campo 'ESRVALORMON' deve ser preenchido com o valor total da despesa financeira já registrada para o sinistro. A exceção

se dá para registrar o cancelamento apenas dos valores contabilizados como despesas financeiras: nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' pode ser igual a zero;

- (f) O tipo de movimento 'reabertura' (TPMOID = 6) deve ser utilizado para informar a reabertura de um sinistro já encerrado, seja por cancelamento ou liquidação. Em cada um dos casos, os campos 'ESRVALORMOV' e 'ESRVALORMON' devem ser preenchidos da seguinte forma:

Tipo de Reabertura	ESRVALORMOV	ESRVALORMON
Reabertura de sinistro encerrado por cancelamento	Valor esperado a liquidar do sinistro	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira
Reabertura de sinistro encerrado por liquidação	Valor esperado total do sinistro, descontada a parcela já paga ao segurado	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira, descontada a parcela já paga ao segurado

- (g) Reclassificação de sinistro administrativo para judicial: nesse caso, deve ser informado o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMOID = 5) para o sinistro administrativo e 'reabertura' (TPMOID = 6) para o sinistro judicial. As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era um sinistro administrativo;
- (h) O tipo de movimento 'recuperação de sinistros - transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador' (TPMOID = 14) deve ser usado sempre que um sinistro é pago, nos casos em que esse possuía recuperação de resseguro; dessa forma, o registro do movimento irá indicar a reclassificação da recuperação de sinistros, de ativo redutor da PSL para crédito com o ressegurador. Ressalte-se que o lançamento com o TPMOID 14 já efetua a baixa do ativo de resseguro e, portanto, não é necessário lançar um novo registro para baixar o valor anteriormente lançado como 'Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos'.
- (i) Nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' deve ser igual à estimativa de recuperação até então registrada (estimativa inicial, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras), e o campo 'ESRVALORMON' deve ser igual à soma das estimativas de recuperações referentes às despesas financeiras já registradas para o sinistro.
- (j) O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação de seguros. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib\_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 376:

CMPID	Descrição
1001	Direto - Administrativo
1002	Cosseguro Aceito – Administrativo
1003	Cosseguro Cedido – Administrativo
1004	Salvados e Ressarcidos – Administrativo
1005	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo
1006	Direto - Judicial

CMPID	Descrição
1007	Cosseguro Aceito – Judicial
1008	Cosseguro Cedido – Judicial
1009	Salvados e Ressarcidos – Judicial
1010	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Judicial
1011	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Administrativo
1012	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Administrativo
1013	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Judicial
1014	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Judicial

**3. Observação sobre o campo ‘CMPID’ e Relação com o Campo ‘TPMOID’:**

- (a) Os tipos de operação 1004 e 1009 devem ser preenchidos incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido.
- (b) Considerando os ‘TPMOID’s e ‘CMPID’s definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Operação (CMPID)		Tipo de Movimento (TPMOID)
1001	Direto - Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1002	Cosseguro Aceito – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1003	Cosseguro Cedido – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1004	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1005	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1006	Direto - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1007	Cosseguro Aceito – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1008	Cosseguro Cedido – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1009	Salvados e Ressarcidos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1010	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1011	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6, 14
1012	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1013	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1014	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6, 14

- (c) Os tipos de operação 1012 e 1013 apenas serão preenchidos com os tipos de movimento 3 e 4 nos casos em que o recebimento da recuperação do resseguro ocorre antes ou no mesmo período do efetivo pagamento da indenização ao segurado.

**4. Campo ‘RAMCODIGO’:** O campo ‘RAMCODIGO’ corresponde ao grupo de ramos e ao ramo de seguros do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada os campos ‘Gracodigo’ e ‘Ramcodigo’ da tabela ‘RamosSeguros’ do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos/ramos de seguros vigentes na data-base do FIPSUSEP, exceto os pertencentes aos ramos 0583, 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1286, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603.

5. **Campo 'ESRDATAINICIO':** O campo 'ESRDATAINICIO' corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da apólice/certificado/item).

Para os tipos de operação 'salvados e ressarcidos' e 'recuperação de resseguros', o campo corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado a que se refere à recuperação de salvado e ressarcido ou a recuperação de resseguro.

6. **Campos 'ESRDATAOCORR', 'ESRDATA COMUNICA' e 'ESRDATA REG':** Os campos 'ESRDATAOCORR', 'ESRDATA COMUNICA' e 'ESRDATA REG' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro ocorreu, foi comunicado à seguradora e registrado por essa em sua PSL. As datas registradas para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'aviso', mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador."

Para os tipos de operação 'salvados e ressarcidos' e 'recuperação de resseguros', os campos correspondem, respectivamente, às datas dos risco sinistrado a que se refere à recuperação de salvado e ressarcido ou a recuperação de resseguro.

7. **Campos 'ESRVALORMOV' e 'ESRVALORMON':** O campo 'ESRVALORMOV' corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de sinistro, do movimento de salvado e ressarcido ou da recuperação de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e já pagos. Já o campo 'ESRVALORMON' corresponde ao valor monetário da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam o sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos no campo 'ESRVALORMOV', sem justificativas, é 'reavaliação'.

Como dito anteriormente, para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação'; nesse caso, o valor do campo 'ESRVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'ESRVALORMON' deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de 'liquidação' não permitem preenchimento do campo 'ESRVALORMON'. Caso seja necessário ajustar o valor do pagamento do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo 'ESRVALORMOV' somente pode ser igual a zero se o campo 'ESRVALORMON' possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for 'reavaliação' ou 'cancelamento'. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo 'ESRVALORMON' seja igual a zero, desde que o campo 'ESRVALORMOV' possua um valor diferente de zero.

- 8. Campo 'ESRCODCESS' e Relação com o Campo 'CMPID':** O campo 'ESRCODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'ESRCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1001	Direto - Administrativo	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1004	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	
1006	Direto - Judicial	
1009	Salvados e Ressarcidos – Judicial	
1002	Cosseguro Aceito – Administrativo	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1003	Cosseguro Cedido – Administrativo	
1007	Cosseguro Aceito – Judicial	
1008	Cosseguro Cedido – Judicial	
1012	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1011	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	
1013	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	
1014	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	
1005	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo	
1010	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Judicial	

- 9. Campo 'ESRNUMSIN':** O campo 'ESRNUMSIN' corresponde ao código que identifica o sinistro. O código do sinistro registrado para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores' deve ser o mesmo registrado para o movimento de 'aviso', inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador.

- 10. Recarga das informações de Estatísticas de Sinistros Anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio dos quadros estatísticos 270 e 322, de acordo com o período que se quer recarregar e os grupos de ramos/ramos envolvidos na correção:

Ramos	Até Dezembro/2008	Entre Janeiro/2009 e Dezembro/2013
Todos os ramos, excetos os dos grupos 09 e 13 e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE270	Recarga por meio do QE270
Ramos dos grupos 09 e 13 (exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392) e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE270	Recarga por meio do QE322

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
7392.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7392.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 126 caracteres)	Sim
7392.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7392.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7392.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7392.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 376	Sim
7392.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPMOID corresponde a um tipo de movimento válido	Sim
7392.8	Valida a correspondência entre os campos TPMOID e CMPID	Sim

<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100		
7392.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida	Sim
7392.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO corresponde, respectivamente, a um grupo de ramos e ramo válidos e operados pela companhia no mês de referência	Sim
7392.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO não foi preenchido com os ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603	Sim
7392.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESRVALORMOV e ESRVALORMON é float	Sim
7392.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESRDATAINICIO, ESRDATAFIM, ESRDATAOCORR, ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA correspondem a uma data válida	Sim
7392.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
7392.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESRCODCESS	Sim
7392.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro aceito - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'recuperação de sinistros não pagos - administrativo' ou 'recuperação de sinistros já pagos - administrativo' ou 'salvados e ressarcidos - administrativo' ou 'salvados e ressarcidos ao ressegurador - administrativo', Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo, Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo verifica se o ano da data dos campos	Não

<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
	ESRDATAINICIO, ESRDATAFIM, ESRDATAOCORR, ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO	
7392.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATAFIM é posterior à data do campo ESRDATAINICIO	Não
7392.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATAOCORR está entre as datas dos campos ESRDATAINICIO e ESRDATAFIM	Não
7392.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA	Não
7392.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESRDATA COMUNICA é igual ou anterior à data do campo ESRDATAREG	Não
7392.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data dos campos ESRDATAINICIO, ESRDATAOCORR, ESRDATAREG e ESRDATA COMUNICA é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
7392.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aviso' e o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro aceito - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'direto - judicial' ou 'cosseguro aceito - judicial' ou 'cosseguro cedido - judicial', verifica se o mês e ano da data do campo ESRDATAREG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
7392.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESRVALORMOV e ESRVALORMON é igual ou maior do que zero, exceto para o tipo de movimento 'reavaliação', quando qualquer um dos campos pode assumir valor negativo. O campo ESRVALORMON também poderá assumir valor negativo para o tipo de movimento 'cancelamento', nos casos de estorno, e para os tipos de movimento 'reabertura' e 'recuperação de sinistros – transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador'	Não
<b>7392.24 (*)</b> Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, compara os valores registrados nos campos ESRVALORMOV e ESRVALORMON com os valores informados no Quadro 06 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 06, o que for maior)	Não



<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
7392.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se pelo menos um dos campos possui valor diferente de zero: ESRVALORMOV e ESRVALORMON	Não
7392.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aviso' e o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'direto - judicial' ou 'cosseguro cedido - judicial', verifica se a diferença de dias entre a data dos campos ESRDATACOMUNICA e ESRDATAREG é de até quinze dias	Não
7392.27 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o valor do campo ESRVALORMOV for igual a zero e o valor do campo ESRVALORMON for diferente de zero, verifica se o tipo de movimento é 'reavaliação' ou 'cancelamento'	Não
7392.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'salvados e ressarcidos - administrativo' ou 'salvados e ressarcidos - judicial' ou 'salvados e ressarcidos ao ressegurador - administrativo' ou 'salvados e ressarcidos ao ressegurador - judicial', verifica se o valor do campo ESRVALORMON é igual a zero	Não
7392.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'liquidação parcial' ou 'liquidação final', verifica se o valor do campo ESRVALORMON é igual a zero	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7392.24** é a descrita abaixo:

<b>Quadro Estatístico 376</b>					<b>Quadro 06 FIP</b>	
<b>TPMOID</b>		<b>CMPID</b>		<b>Campo</b>	<b>CMPID</b>	
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1001</b>	Direto - Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12184</b>	Direto
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1002</b>	Cosseguro Aceito - Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+)	<b>12185</b>	Cosseguros Aceitos

Quadro Estatístico 376					Quadro 06 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
				ESRVALORMOV (TPMOID = 6)		
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1003</b>	Cosseguro Cedido – Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12186</b>	Cosseguros Cedidos
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1006</b>	Direto - Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12188</b>	Direto
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1007</b>	Cosseguro Aceito – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12189</b>	Cosseguros Aceitos
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1008</b>	Cosseguro Cedido – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12190</b>	Cosseguros Cedidos
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1012 (+) 1011</b>	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+)	<b>12218</b>	Administrativas

Quadro Estatístico 376					Quadro 06 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
				ESRVALORMOV (TPMOID = 6)		
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1013 (+) 1014</b>	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12219</b>	Judiciais
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1004</b>	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12208</b>	Administrativos
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1009</b>	Salvados e Ressarcidos – Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12209</b>	Judiciais
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1005</b>	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Administrativo	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 6)	<b>12224</b>	Administrativos
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1010</b>	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Judicial	ESRVALORMOV (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMOV (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMOV (TPMOID = 5) (+)	<b>12225</b>	Judiciais

Quadro Estatístico 376					Quadro 06 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
				ESRVALORMOV (TPMOID = 6)		
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1001 (+)</b> <b>1002 (-)</b> <b>1003 (+)</b> <b>1006 (+)</b> <b>1007 (-)</b> <b>1008</b>	Direto - Administrativo (+) Cosseguro Aceito – Administrativo (-) ) Cosseguro Cedido – Administrativo (+) Direto - Judicial (+) Cosseguro Aceito – Judicial (-) Cosseguro Cedido – Judicial	ESRVALORMON (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMON (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 6)	<b>12234</b>	Despesas Financeiras - PSL
<b>1 (+) 2 (-) 5 (+) 6</b>	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura	<b>1012 (+)</b> <b>1011 (+)</b> <b>1013 (+)</b> <b>1014</b>	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	ESRVALORMON (TPMOID = 1) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 2) (-) ESRVALORMON (TPMOID = 5) (+) ESRVALORMON (TPMOID = 6)	<b>12235</b>	Recuperação das Despesas Financeiras - PSL

## QUADRO 377 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR A

O quadro estatístico 377 substituiu os quadros estatísticos 271 e 322 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal de envio, podendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de seguros estruturadas no regime financeiro de repartição simples, exceto aquelas referentes aos ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603, e deve conter informações sobre:

- Estoque dos sinistros pendentes de pagamentos no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros pendentes de pagamento no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros já pagos até o mês de referência;
- Depósitos Judiciais Redutores da Necessidade de Cobertura (PSL).

Além disso, o documento deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 07 ('Sinistros a Liquidar e Recuperações com Resseguros') do FIP/SUSEP:

- Campo 'PSL/Seguros/Administrativos/Diretos' (CMPID 12278);
- Campo 'PSL/Seguros/Administrativos/Cosseguos Aceitos' (CMPID 12279);
- Campo 'PSL/Seguros/Administrativos/Cosseguos Cedidos' (CMPID 12280);
- Campo 'PSL/Seguros/Judiciais/Diretos' (CMPID 12282);
- Campo 'PSL/Seguros/Judiciais/Cosseguos Aceitos' (CMPID 12283);
- Campo 'PSL/Seguros/Judiciais/Cosseguos Cedidos' (CMPID 12284);
- Campo 'Ativos de Resseguro Redutores PSL/Sinistros Avisados/Administrativos' (CMPID 12300);
- Campo 'Ativos de Resseguro Redutores PSL/Sinistros Avisados/Judiciais' (CMPID 12301);
- Campo 'Créditos com Ressegurador/Sinistros Pagos' (CMPID 12326);
- Campo 'Depósitos Judiciais Redutores' (CMPID 12332) (\*).

(\*) Exceção apenas no caso de haver Depósito Judicial Redutor referente à PDR. Neste caso, o depósito judicial será informado apenas no Quadro 07 do FIP/SUSEP, não sendo informado no Quadro Estatístico.

Assim como ocorre com o quadro 07 do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 377 são desmembrados por ramo e tipo de operação (direto, cosseguro e recuperação de resseguro). Além disso, os valores também são desmembrados por dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco sinistrado, dia/mês/ano de ocorrência e registro do sinistro, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e número do sinistro.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 377:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESLSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 377). [Tabela 'Quadros' do FIPSUSEP]
CMPID	24	4	nnnn	Código do tipo de operação. [Tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP]
RAMCODIGO	28	4	nnnn	Código do ramo a que se refere o movimento. [Campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
ESLDATEINICIO	32	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco sinistrado.
ESLDATEFIM	40	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco sinistrado.
ESLDATEOCORR	48	8	aaaammdd	Data de ocorrência do sinistro.
ESLDATEREG	56	8	aaaammdd	Data em que a seguradora registrou a ocorrência do sinistro.
ESLVALORMOV	64	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do sinistro ou da recuperação do sinistro, conforme registro na PSL, ou do depósito judicial redutor da necessidade de cobertura.
ESLCODCESS	77	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
ESLNUMSIN	82	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Código que identifique o sinistro registrado na PSL.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 377 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'CMPID':** O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação de seguros e também indica o depósito judicial redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib\_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 377:

CMPID	Descrição
1015	Direto - Administrativo
1016	Cosseguro Aceito – Administrativo
1017	Cosseguro Cedido – Administrativo
1018	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Administrativo
1019	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Administrativo
1020	Direto - Judicial
1021	Cosseguro Aceito – Judicial

CMPID	Descrição
1022	Cosseguro Cedido – Judicial
1023	Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos – Judicial
1024	Recuperação de Resseguro de Sinistros já Pagos – Judicial
1025	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)

- Campo ‘RAMCODIGO’:** O campo ‘RAMCODIGO’ corresponde ao grupo de ramos e ao ramo de seguros do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada os campos ‘Gracodigo’ e ‘Ramcodigo’ da tabela ‘RamosSeguros’ do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos/ramos de seguros vigentes na data-base do FIPSUSEP, exceto os pertencentes aos ramos 0583, 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1286, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603.
- Campo ‘ESLDATEINICIO’:** O campo ‘ESLDATEINICIO’ corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da apólice/certificado/item). Para o tipo de operação ‘depósito redutor da necessidade de cobertura’, o campo deve ser preenchido com a mesma data de início de vigência do sinistro judicial ao qual está vinculado.
- Campos ‘ESLDATEFIM’, ‘ESLDATEOCORR’ e ‘ESLDATEREG’:** Os campos ‘ESLDATEFIM’, ‘ESLDATEOCORR’ e ‘ESLDATEREG’ correspondem, respectivamente, à data de final de vigência do risco sinistrado e às datas em que o sinistro ocorreu e foi registrado pela empresa em sua PSL. As datas inicialmente registradas não podem ser alteradas, mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador.

Para o tipo de operação ‘depósito redutor da necessidade de cobertura’, os campos devem ser preenchidos com a mesmas datas do sinistro judicial ao qual está vinculado.
- Campo ‘ESLVALORMOV’:** O campo ‘ESLVALORMOV’ deve conter treze caracteres, incluindo a vírgula. Dependendo do ‘tipo de operação’ registrado no campo ‘CMPID’, o campo ‘ESLVALORMOV’ pode corresponder ao valor monetário do sinistro, ao valor da recuperação dos sinistros pendentes de pagamento ou já pagos ou ao valor do depósito judicial utilizado como redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

No caso de o campo corresponder ao valor do depósito judicial redutor, o valor monetário deve ser igual ou inferior ao valor registrado para o sinistro, líquido das recuperações.
- Campo ‘ESLCODCESS’ e Relação com o Campo ‘CMPID’:** O campo ‘ESLCODCESS’ corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo ‘ESLCODCESS’ deve ser preenchido da seguinte forma para cada ‘CMPID’:

CMPID		CODCESS
1015	Direto - Administrativo	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1020	Direto - Judicial	
1025	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)	
1016	Cosseguro Aceito – Administrativo	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1017	Cosseguro Cedido – Administrativo	
1021	Cosseguro Aceito – Judicial	
1022	Cosseguro Cedido – Judicial	
1018	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1019	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	
1023	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	
1024	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	

7. **Campo 'ESLNUMSIN':** O campo 'ESLNUMSIN' corresponde ao código que identifica o sinistro. As recuperações e o depósito judicial referente a determinado sinistro devem possuir o mesmo código desse sinistro.

8. **Recarga das informações de Sinistros a Liquidar Anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio dos quadros estatísticos 271 e 323, de acordo com o período que se quer recarregar e os grupos de ramos/ramos envolvidos na correção:

Ramos	Até Dezembro/2008	Entre Janeiro/2009 e Dezembro/2013
Todos os ramos, excetos os dos grupos 09 e 13 e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE271	Recarga por meio do QE271
Ramos dos grupos 09 e 13 (exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392) e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE271	Recarga por meio do QE323

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Crítica	Descrição	Impeditiva
7393.1 Início: 1/01/2014	Verifica se não há linhas em branco	Sim



Crítica	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7393.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 101 caracteres)	Sim
7393.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESLSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7393.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7393.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7393.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 377	Sim
7393.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela Bib_DefCamposEstatísticos)	Sim
7393.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO corresponde, respectivamente, a um grupo de ramos e ramo válidos e operados pela companhia no mês de referência	Sim
7393.11 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se o campo RAMCODIGO não foi preenchido para os ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603	Sim

Crítica	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7393.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESLVALORMOV é float	Sim
7393.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESLDATAINICIO, ESLDATAFIM, ESLDATAOCORR e ESLDATAREG correspondem a uma data válida	Sim
7393.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESLCODCESS	Sim
7393.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESLCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
7393.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro aceito - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo' ou 'recuperação de sinistros não pagos - administrativo' ou 'recuperação de sinistros já pagos - administrativo', verifica se o ano da data dos campos ESLDATAINICIO, ESLDATAFIM, ESLDATAOCORR e ESLDATAREG está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO	Não
7393.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESLDATAFIM é posterior à data do campo ESLDATAINICIO	Não
7393.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESLDATAOCORR está entre as datas dos campos ESLDATAINICIO e ESLDATAFIM	Não
7393.19 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se a data do campo ESLDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo ESLDATAREG	Não

Crítica	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7393.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data dos campos ESLDATAINICIO, ESLDATAOCORR e ESLDATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
<b>7393.21 (*)</b> Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, compara os valores registrados no campo ESLVALORMOV com os valores informados no Quadro 07 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 07, o que for maior)	Não
7393.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor do campo ESLVALORMOV é maior do que zero	Não
7393.23	Verifica se o campo ESLNUMSIN é diferente de 0.	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7393.21** é a descrita abaixo:

Quadro Estatístico 377			Quadro 07 FIP	
CMPID	Campo		CMPID	
<b>1015</b>	Direto – Administrativo	ESLVALORMOV	<b>12278</b>	Diretos
<b>1016</b>	Cosseguro Aceito – Administrativo	ESLVALORMOV	<b>12279</b>	Cosseguros Aceitos
<b>1017</b>	Cosseguro Cedido – Administrativo	ESLVALORMOV	<b>12280</b>	Cosseguros Cedidos
<b>1018</b>	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	ESLVALORMOV	<b>12300</b>	Administrativos
<b>1020</b>	Direto - Judicial	ESLVALORMOV	<b>12282</b>	Diretos
<b>1021</b>	Cosseguro Aceito – Judicial	ESLVALORMOV	<b>12283</b>	Cosseguros Aceitos
<b>1022</b>	Cosseguro Cedido – Judicial	ESLVALORMOV	<b>12284</b>	Cosseguros Cedidos
<b>1023</b>	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	ESLVALORMOV	<b>12301</b>	Judiciais
<b>1019 (+) 1024</b>	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo (+) Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	ESLVALORMOV + ESLVALORMOV	<b>12326</b>	Sinistros Pagos
<b>1025 (**)</b>	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)	ESLVALORMOV	<b>12332</b>	Depósitos Redutores Judiciais

(\*\*) Esta relação pode ser justificada no caso de haver Depósito Judicial Redutor referente à PDR.



## QUADRO 378 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS A

O quadro estatístico 378 substituiu os quadros estatísticos 272 e 324 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal de envio, podendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de seguros estruturadas nos regimes financeiros de repartição simples e repartição de capitais de cobertura emitidas no mês de referência, exceto aquelas referentes aos ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603, e deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos dos quadros 02 ('Prêmios Ganhos') e 08 ('Custos de Aquisição') do FIP/SUSEP:

- Quadro 02 – campo 'Prêmios Diretos/ Prêmios – Riscos Emitidos' (CMPID 12012);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios Diretos/Cancelamentos' (CMPID 12013);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios Diretos/Restituições' (CMPID 12014);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Aceitos/ Prêmios Aceitos' (CMPID 12016);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Aceitos/Cancelamentos' (CMPID 12017);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Aceitos/Restituições' (CMPID 12018);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Cedidos/ Prêmios Cedidos' (CMPID 12020);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Cedidos/Cancelamentos' (CMPID 12021);
- Quadro 02 – campo 'Cosseguros Cedidos/Restituições' (CMPID 12022);
- Quadro 02 – campo 'Recuperação de Custos Iniciais de Contratação/Diretos – Riscos Emitidos' (CMPID 12026);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios De Resseguro/Proporcionais e Facultativos/Prêmios Cedidos' (CMPID 12034);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios De Resseguro/ Proporcionais e Facultativos/Cancelamentos' (CMPID 12035);
- Quadro 02 – campo 'Prêmios De Resseguro/ Proporcionais e Facultativos/Restituições' (CMPID 12036);
- Quadro 08 – campo 'Custos de Aquisição - Vigência do Risco/ Comissões Sobre Prêmios Emitidos/Direto' (CMPID 12481);
- Quadro 08 – campo 'Custos de Aquisição - Vigência do Risco/ Comissões Sobre Prêmios Emitidos/Cosseguero Aceito (CMPID 12482)';
- Quadro 08 – campo 'Custos de Aquisição - Vigência do Risco/ Comissões Sobre Prêmios Emitidos/Cosseguero Cedido (CMPID 12483)';

Assim como ocorre com os quadros 02 e 08 do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 378 são desmembrados por ramo, tipo de movimento (emissão, aumento, restituição e cancelamento) e tipo de operação (direto, cosseguro e repasse de resseguro). Além disso, os valores também são desmembrados por dia/mês/ano de início e fim de vigência e da emissão do risco ou do endosso de alteração, código SUSEP

da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e moeda original do contrato.

Neste quadro devem ser informados apenas os prêmios de resseguro relativos a contratos facultativos e contratos automáticos proporcionais. Os prêmios de resseguro relativos a contratos automáticos não-proporcionais não devem ser informados neste quadro (estes são informados no quadro de cadastro de contratos de resseguros (seguros)).

Por fim, as informações do quadro devem ser registradas por apólice/certificado/item, respeitando, assim, a legislação vigente.

**ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 378:**

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESPSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 378). [Tabela 'Quadros' do FIPSUSEP]
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento. [Tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP]
CMPID	28	4	nnnn	Código do tipo de operação. [Tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP]
RAMCODIGO	32	4	nnnn	Código do ramo a que se refere o movimento. [Campos 'Gracodigo' e 'Ramcodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
ESPDATAINICIORO	36	8	aaaammdd	Data em que o risco original iniciou ou iniciará efetivamente a sua vigência.
ESPDATAFIMRO	44	8	aaaammdd	Data em que o risco original encerrou ou encerrará sua vigência.
ESPDATAEMISSRO	52	8	aaaammdd	Data em que o risco original foi emitido.
ESPVALORMOVRO	60	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do prêmio comercial do risco original.
ESPDATAINICIORD	73	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado iniciou ou iniciará efetivamente a sua vigência.
ESPDATAFIMRD	81	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado encerrou ou encerrará sua vigência.
ESPDATAEMISSRD	89	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado foi emitido.
ESPVALORMOVRD	97	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do prêmio comercial do risco derivado.

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESPCODCESS	110	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
ESPFREQ	115	4	nnnn	Número de registros efetuados.
ESPVALORCARO	119	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original.
ESPVALORCARD	132	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco derivado e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco derivado.
ESPVALORCIRO	145	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio do risco original.
ESPVALORCIRD	158	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio do risco derivado.
ESPMOEDA	171	3	nnn	Moeda original do contrato. <i>[Tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP]</i>

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 378 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Diferença entre os campos de Risco Original e Risco Derivado:** Risco original de um contrato de seguros se refere à combinação 'tipo de movimento' e 'tipo de operação', emitido inicialmente, que não foi resultado de nenhum movimento de modificação do risco (aumento de prêmio, restituição de prêmio ou cancelamento de prêmio), como, por exemplo, emissão de prêmio próprio, emissão de cosseguro aceito, emissão de cosseguro cedido e emissão de prêmio de resseguro. Nesse caso, devem ser informados os campos de datas e valores monetários do risco original. Os campos de datas e valores referentes ao risco derivado devem ser preenchidos, respectivamente, com as mesmas datas e valores do risco original.

Risco derivado de um contrato de seguros se refere à combinação 'tipo de movimento' e 'tipo de operação', emitido para alterar o risco original, como, por exemplo, aumentos, cancelamento e restituição de prêmios, cosseguros e repasses de resseguro. Nesse caso, devem ser informados, além dos campos de datas e valores monetários do risco derivado, os campos de datas e valores do risco original que está sofrendo a alteração, para que seja possível verificar a relação entre as informações enviadas.

- Campos 'TPMOID' e 'CMPID' e Relação entre eles:** O campo 'TPMOID' corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do risco. Para o preenchimento desse

campo, deve ser utilizada a tabela ‘TiposMovimentos’ do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 378:

TPMOID	Descrição
7	Emissão de Prêmio
8	Aumento de Prêmio
9	Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro
10	Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio

O conceito do tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9) não é igual ao conceito contábil. Para efeito de preenchimento do quadro estatístico, a restituição deve ser entendida como um cancelamento parcial do risco registrado, situação em que não há cancelamento total do risco. Ou seja, havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento parcial do risco deve-se utilizar o tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9); havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento total do risco deve-se utilizar o tipo de movimento ‘cancelamento de prêmio’ (‘TPMOID’ = 10). Tais movimentos independem da existência ou não de devolução efetiva de prêmios.

O campo ‘CMPID’ corresponde ao tipo de operação de seguros. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘Bib\_DefCamposEstatisticos’ do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 378:

CMPID	Descrição
1026	Prêmio Emitido
1027	Cosseguro Aceito
1028	Cosseguro Cedido
1029	Repasse de Prêmio em Resseguro
1030	Restituição de Prêmio Direto, sem Cancelamento do Contrato de Seguro
1031	Restituição de Cosseguro Aceito, sem Cancelamento do Contrato de Seguro
1032	Restituição de Cosseguro Cedido, sem Cancelamento do Contrato de Seguro
1033	Restituição de Prêmio de Resseguro, sem Cancelamento do Contrato de Resseguro
1034	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio Direto
1035	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguro Aceito
1036	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguro Cedido
1037	Cancelamento do Contrato de Resseguro, com ou sem Restituição do Prêmio Resseguro



Considerando os 'TPMOID's e 'CMPID's definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Movimento (TPMOID)	Tipo de Operação (CMPID)
7 ou 8	Prêmio Emitido
	Cosseguro Aceito
	Cosseguro Cedido
	Repasse de Resseguro de Prêmio Direto
9	Restituição de Prêmio Direto, sem Cancelamento do Contrato de Seguro
	Restituição de Cosseguro Aceito, sem Cancelamento do Contrato de Seguro
	Restituição de Cosseguro Cedido, sem Cancelamento do Contrato de Seguro
	Restituição de Prêmio de Resseguro, sem Cancelamento do Contrato de Resseguro
10	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio Direto
	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguro Aceito
	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguro Cedido
	Cancelamento do Contrato de Resseguro, com ou sem Restituição do Prêmio Resseguro

3. **Campo 'RAMCODIGO':** O campo 'RAMCODIGO' corresponde ao grupo de ramos e ao ramo de seguros do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada os campos 'gracodigo' e 'ramcodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos/ramos de seguros vigentes na data-base do FIPSUEP, exceto os pertencentes aos ramos 0583, 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1286, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603.

4. **Campos 'ESPVALORMOVRO', 'ESPVALORMOVRD', 'ESPVALORCIRO', 'ESPVALORCIRD', 'ESPVALORCARO' e 'ESPVALORCARD':** Os campos 'ESPVALORMOVRO' e 'ESPVALORMOVRD' correspondem ao valor do prêmio comercial, incluindo a parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação (que deve ser informada nos campos 'ESPVALORCIRO' e 'ESPVALORCIRD', conforme a combinação 'tipo de movimento' e 'tipo de operação').

Já os campos 'ESPVALORCARO' e 'ESPVALORCARD' correspondem ao valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original e do risco derivado, respectivamente.

Todos os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

5. **Campos 'ESPDATAINICIORO' e 'ESPDATAINICIORD':** Os campos 'ESPDATAINICIORO' e 'ESPDATAINICIORD' correspondem à data do efetivo início de vigência do risco ou do endosso de alteração (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da apólice/certificado/item).

6. **Campo 'ESPCODCESS' e Relação com o Campo 'CMPID':** O campo 'CODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'ESPCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1026	Prêmio Emitido	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1030	Restituição de Prêmio Direto	
1034	Cancelamento de Prêmio Direto	
1027	Cosseguro Aceito	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1028	Cosseguro Cedido	
1031	Restituição de Cosseguro Aceito	
1032	Restituição de Cosseguro Cedido	
1035	Cancelamento de Cosseguro Aceito	
1036	Cancelamento de Cosseguro Cedido	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1029	Repasse de Prêmio em Resseguro	
1033	Restituição – Repasse de Resseguro	
1037	Cancelamento – Repasse de Resseguro	

7. **Campo 'ESPFREQ':** No caso de os campos de tipo de movimento, tipo de operação, ramo, datas de início, fim e emissão do risco original e derivado, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária e moeda original do contrato conterem informações idênticas, as apólices/certificados/itens podem ser agrupados na linha do registro do quadro. Nesse caso, o valor do campo 'ESPFREQ' será diferente de 0001, e os campos de valor monetário devem ser preenchidos com o somatório de cada documento contido na linha. Caso o número agrupado seja superior a 9.999, as informações deverão ser segregadas em mais de um registro, quantas linhas forem necessárias.

8. **Campo 'ESPMOEDA':** O campo 'ESPMOEDA' corresponde à moeda original do contrato de seguro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROE
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJQUISTAO	TADJQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

9. **Recarga das informações de Estatísticas de Prêmios Anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio dos quadros estatísticos 272 e 324, de acordo com o período que se quer recarregar e os grupos de ramos/ramos envolvidos na correção:

Ramos	Até Dezembro/2008	Entre Janeiro/2009 e Dezembro/2013
Todos os ramos, excetos os dos grupos 09 e 13 e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE272	Recarga por meio do QE272
Ramos dos grupos 09 e 13 (exceto 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392) e ramos 1066, 1198 e 1603	Recarga por meio do QE272	Recarga por meio do QE324

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Crítica	Descrição	Impeditiva
7394.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7394.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 173 caracteres)	Sim
7394.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESPSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7394.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7394.5 Início:	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim

Crítica	Descrição	Impeditiva
1/01/2014 Fim: 1/1/2100		
7394.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 378	Sim
7394.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPMOID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentos' do FIPSUSEP)	Sim
7394.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos TPMOID e CMPID	Sim
7394.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela 'Bib_DefCamposEstatísticos do FIPSUSEP)	Sim
7394.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO corresponde, respectivamente, a um grupo de ramos e ramo válidos	Sim
7394.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo RAMCODIGO não foi preenchido para os ramos 0588, 0589, 0983, 0986, 0991, 0992, 0994, 1066, 1383, 1386, 1391, 1392 e 1603	Sim
7394.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESPVALORMOVRO, ESPVALORMOVRD, ESPVALORCARO, ESPVALORCARD, ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD é float	Sim
7394.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESPDATAINICIORO, ESPDATAFIMRO, ESPEMISSRO, ESPDATAINICIORD, ESPDATAFIMRD e ESPEMISSRD correspondem a uma data válida	Sim
7394.14	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESPCODCESS	Sim



<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100		
7394.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESPCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
7394.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESPFREQ é um número inteiro positivo	Sim
7394.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESPMOEDA corresponde a uma moeda válida (conforme tabela 'TipoMoeda' do FIPSUSEP)	Sim
7394.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o ano da data dos campos ESPDATAINICIORO, ESPDATAFIMRO, ESPDATAEMISSRO, ESPDATAINICIORD, ESPDATAFIMRD e ESPDATAEMISSRD está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO	Não
7394.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESPDATAFIMRO é posterior à data do campo ESPDATAINICIORO e se a data do campo ESPDATAFIMRD é posterior à data do campo ESPDATAINICIORD	Não
7394.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão', verifica se o mês e ano da data do campo ESPDATAEMISSRO é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
7394.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão', verifica se os valores dos campos ESPDATAINICIORO, ESPDATAFIMRO, ESPDATAEMISSRO, ESPVALORMOVRO, ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO são iguais, respectivamente, aos valores dos campos ESPDATAINICIORD, ESPDATAFIMRD, ESPDATAEMISSRD, ESPVALORMOVRD, ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD	Não
7394.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão' e o valor dos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO for maior ou igual a zero, verifica se a soma dos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO é inferior ao valor do campo ESPVALORMOVRO	Não

<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
7394.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se o mês e ano da data do campo ESPDATAEMISSRD é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
7394.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data dos campos ESPDATAINICIORD e ESPDATAEMISSRD é igual ou posterior, respectivamente, à data dos campos ESPDATAINICIORO e ESPDATAEMISSRO	Não
7394.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento' e o valor dos campos ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD for maior que zero, verifica se a soma dos campos ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD é inferior ao valor do campo ESPVALORMOVRD	Não
7394.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data do campo ESPDATAEMISSRD é inferior a 90 dias após à data informada no campo ESPDATAFIMRD	Não
7394.27 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data do campo ESPDATAFIMRD é igual à data do campo ESPDATAFIMRO	Não
7394.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se o valor dos campos ESPVALORMOVRD, ESPVALORCARD e ESPVALORCIRD é igual ou inferior, respectivamente, ao valor dos campos ESPVALORMOVRO, ESPVALORCARO e ESPVALORCIRO	Não
<b>7394.29 (*)</b> Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, compara os valores registrados nos campos ESPVALORMOVRO, ESPVALORMOVRD, ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD com os valores informados no Quadro 02 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 02, o que for maior)	Não
<b>7394.30 (**)</b> Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada ramo, compara os valores registrados nos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCARD com os valores informados no Quadro 08 do FIP/SUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 08, o que for maior)	Não
7394.31 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se o valor do campo ESPVALORMOVRO é maior do que zero e se o valor dos campos ESPVALORCARO, ESPVALORCARD, ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD é maior ou igual a zero	Não

Crítica	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7394.32 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'cosseguro aceito' ou 'cosseguro cedido' ou 'repasse de resseguro de prêmio direto' ou 'restituição de cosseguro aceito' ou 'restituição de cosseguro cedido' ou 'restituição - repasse de resseguro' ou 'cancelamento de cosseguro aceito' ou 'cancelamento de cosseguro cedido' ou 'cancelamento - repasse de resseguro', verifica se o valor dos campos ESPVALORCIRO e ESPVALORCIRD é igual a zero	Não
7394.33 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de operação for 'repasse de resseguro de prêmio direto' ou 'restituição - repasse de resseguro' ou 'cancelamento - repasse de resseguro', verifica se o valor dos campos ESPVALORCARO e ESPVALORCARD é igual a zero	Não
7394.34 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão', verifica se o campo RAMCODIGO não se refere a um ramo em run-off (conforme Anexo II da Circular SUSEP nº 395/2009)	Não
7394.35	Para os tipos de movimento "Emissão de Prêmio", "Aumento de Prêmio" e "Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro", verifica se o valor do campo ESPVALORMOVRD é maior do que zero	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7394.29** é a descrita abaixo:

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
<b>7 (+) 8</b>	Emissão (+) Aumento	<b>1026</b>	Prêmio Emitido	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCIRO (TPMOID = 7) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 8)	<b>12012</b>	Prêmios – Riscos Emitidos
<b>7 (+) 8</b>	Emissão (+) Aumento	<b>1027</b>	Cosseguro Aceito	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8)	<b>12016</b>	Prêmios Aceitos
<b>7 (+) 8</b>	Emissão (+) Aumento	<b>1028</b>	Cosseguro Cedido	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8)	<b>12020</b>	Prêmios Cedidos
<b>7 (+) 8</b>	Emissão (+) Aumento	<b>1029</b>	Repasse de Prêmio em Resseguro	ESPVALORMOVRO (TPMOID = 7) (+)	<b>12034</b>	Prêmios Cedidos

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
				ESPVALORMOVRD (TPMOID = 8)		
9	Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro	1030	Restituição de Prêmio Direto, sem Cancelamento do Contrato de Seguro	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 9)	12014	Restituições
9	Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro	1031	Restituição de Cosseguro Aceito, sem Cancelamento do Contrato de Seguro	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9)	12018	Restituições
9	Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro	1032	Restituição de Cosseguro Cedido, sem Cancelamento do Contrato de Seguro	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9)	12022	Restituições
9	Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro	1033	Restituição de Prêmio de Resseguro, sem Cancelamento do Contrato de Resseguro	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 9)	12036	Restituições
10	Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio	1034	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio Direto	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 10)	12013	Cancelamentos
10	Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio	1035	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguro Aceito	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10)	12017	Cancelamentos
10	Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio	1036	Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguro Cedido	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10)	12021	Cancelamentos
10	Cancelamento do Contrato de	1037	Cancelamento do Contrato de	ESPVALORMOVRD (TPMOID = 10)	12035	Cancelamentos

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
	Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio		Resseguro, com ou sem Restituição do Prêmio Resseguro			

Quadro Estatístico 378					Quadro 02 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
<b>7 (+) 8 (-) 9 (-) 10</b>	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio	<b>1026 (-)</b> <b>1030 (-)</b> <b>1034</b>	Prêmio Emitido (-) Restituição de Prêmio Direto, sem Cancelamento do Contrato de Seguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio Direto	ESPVALORCIRO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCIRD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCIRD (TPMOID = 10)	<b>12026</b>	Recuperação de Custos Iniciais de Contratação

(\*\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **7394.30** é a descrita abaixo:

Quadro Estatístico 378					Quadro 08 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
<b>7 (+) 8 (-) 9 (-) 10</b>	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio	<b>1026 (-)</b> <b>1030 (-)</b> <b>1034</b>	Prêmio Emitido (-) Restituição de Prêmio Direto, sem Cancelamento do Contrato de Seguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio Direto	ESPVALORCARO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCARD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 10)	<b>12481</b>	Direto

Quadro Estatístico 378					Quadro 08 FIP	
TPMOID		CMPID		Campo	CMPID	
<b>7 (+) 8 (-) 9 (-) 10</b>	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio	<b>1027 (-) 1031 (-) 1035</b>	Cosseguo Aceito (-) Restituição de Cosseguo Aceito, sem Cancelamento do Contrato de Seguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguo Aceito	ESPVALORCARO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCARD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 10)	<b>12482</b>	Cosseguo Aceito
<b>7 (+) 8 (-) 9 (-) 10</b>	Emissão (+) Aumento (-) Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio	<b>1028 (-) 1032 (-) 1036</b>	Cosseguo Cedido (-) Restituição de Cosseguo Cedido, sem Cancelamento do Contrato de Seguro (-) Cancelamento do Contrato de Seguros, com ou sem Restituição do Prêmio de Cosseguo Cedido	ESPVALORCARO (TPMOID = 7) (+) ESPVALORCARD (TPMOID = 8) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 9) (-) ESPVALORCARD (TPMOID = 10)	<b>12483</b>	Cosseguo Cedido

## QUADRO 379 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE SINISTROS B

O quadro estatístico 379 substituiu o quadro estatístico 302 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, podendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Neste quadro obteremos as informações de eventos relativos às operações de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392, para fins de acompanhamento da Provisão de Sinistros Ocorridos Não Avisados – IBNR e de Sinistros a Liquidar – PSL. Ou seja, deverão ser informados:

- Sinistros avisados, reavaliados, pagos, cancelados, reabertos e atualizados monetariamente no mês de referência, assim como os registros de rendas vencidas no mês;
- Salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no mês de referência, incluindo a parcela devida ao ressegurador;
- Recuperações de cosseguro de sinistros pendentes de pagamento;
- Recuperações de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e de sinistros já pagos.

Essas informações devem ser abertas por beneficiário e estarão ligadas ao plano/benefício cadastrado no FIP/SUSEP através do campo “PLNCODIGO”. Os valores informados de benefício e provisão devem corresponder aos respectivos valores informados nos quadros do FIP/SUSEP de movimento por plano.

Além disso, os valores são desmembrados por tipo de operação (direto, cosseguro, recuperação de resseguro e salvados e ressarcidos), tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura e reclassificação da recuperação de sinistros), dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco sinistrado, dia/mês/ano de ocorrência, dia/mês/ano de comunicação e registro do sinistro, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e número do sinistro.

**Observação:** Todo aviso de planos de riscos, ainda que regularizados dentro do próprio mês de aviso, devem ser informados no quadro para fins de monitoramento do IBNR. No caso de seguro Dotal Misto, deve ser informada apenas a parcela referente à cobertura de morte. Para o caso em que o benefício de risco seja regularizado dentro do próprio mês de aviso, o pagamento deve ser informado para não comprometer a apuração da PSL. Ressalta-se que o fluxo de pagamento mensal de rendas já concedidas (seja em planos de risco ou de sobrevivência) não deve ser informado, mas somente os pagamentos que impliquem na baixa de rendas vencidas que estavam na PSL do mês anterior.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 379:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EBISEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 379). [Tabela 'Quadros' do FIPSUSEP]
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento do benefício/sinistro. [Tabela "TiposMovimentos" do FIP/SUSEP]
TPMOPREV	28	4	nnnn	Código da origem do tipo de movimento. [Tabela "TiposMovimentosPrevidencia" do FIP/SUSEP]
CMPID	32	4	nnnn	Código do tipo de evento. [Tabela "Bib_DefCampos" do FIP/SUSEP]
PLNCODIGO	36	6	nnnnnn	Código do plano. [Tabela "Planos" do FIP/SUSEP]
EBINUMPROP	42	21	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnn	Número da proposta.
EBICFPART	63	11	nnnnnnnnnnn	CPF do participante/segurado.
EBICPFBENF	74	11	nnnnnnnnnnn	CPF do beneficiário.
EBIDATAINICIO	85	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco.
EBIDATAFIM	93	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco.
EBIDATAOCORR	101	8	aaaammdd	Data de ocorrência do evento. Verificar os critérios de preenchimento para cada TPMOPREV.
EBIDATAREG	109	8	aaaammdd	Data em que a entidade/seguradora efetuou o registro do evento. Verificar os critérios de preenchimento para cada TPMOPREV.
EBIDATACOMUNICA	117	8	aaaammdd	Data em que o evento foi comunicado à entidade/seguradora. Verificar os critérios de preenchimento para cada TPMOPREV.
EBIBENVEN	125	4	nnnn	Número de benefícios vencidos até o fim do mês de aviso, sendo 1 (um) para pagamento único e maior ou igual a 1(um) para pagamentos em forma de renda.
EBIVALORPBAC	129	13	nnnnnnnnnn,n	Valor, na data do aviso, da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) ou da Provisão de Valores a Regularizar (PVR), se o segurado estiver cancelado, por falta de pagamento.
EBIVALORPBC	142	13	nnnnnnnnnn,n	Valor, na data do aviso, da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC).
EBIVALORMOV	155	13	nnnnnnnnnn,n	Valor monetário do movimento do evento.



Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EBIVALORMON	168	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência.
EBICODCESS	181	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito), ou da seguradora ou resseguradora que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
EBINUMSIN	186	20	nnnnnnnnnnnnnnnn nnnnnnn	Código do evento.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 379 com zeros à esquerda, se necessário

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- 1. TPMOID (Tabela de preenchimento):** O campo 'TPMOID' corresponde ao tipo de movimento que o sinistro/benefício ou a recuperação de resseguro pode assumir durante o processo de regulação do evento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentos' do FIP/SUSEP:

TPMOID	Descrição
0001	Aviso
0002	Reavaliação de Estimativas
0003	Liquidação Parcial
0004	Liquidação Final
0005	Cancelamento
0006	Reabertura
0014	Recuperação de sinistros – Transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador

No caso de reclassificação de sinistro administrativo para judicial deve ser informado o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMOID = 5) para o sinistro administrativo e 'reabertura' (TPMOID = 6) para o sinistro judicial. As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era um sinistro administrativo.

No caso de recuperações de resseguro, o tipo de movimento 'liquidação parcial' (TPMOID = 3) deve ser utilizado quando do recebimento parcial de valores referentes às recuperações desses ativos, exceto a última parcela recebida, que deve ser informada como 'liquidação final' (TPMOID = 4); este movimento ('liquidação final' - TPMOID = 4) também deve ser utilizado para informar o recebimento dos valores de recuperações de resseguro quando pagos pela contraparte em parcela única.

2. **TPMOPREV (Tabela de preenchimento):** O campo 'TPMOPREV' corresponde à origem do movimento de regulação do evento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosPrevidencia' do FIP/SUSEP:

TPMOPREV	Descrição
0001	Planos de Risco (Excluindo-se Rendas Vencidas)
0002	Rendas Vencidas de Planos de Risco e de Sobrevivência
0003	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)

3. **Campo TPMOPREV x Campos 'EBIDATA' (Quadro de Operações):**

TPMOPREV	EBIDATAOCORR	EBIDATAREG	EBIDATACOMUNICA
0001	Data em que ocorreu o evento.	Data em que a sociedade registrou a ocorrência do evento.	Data em que a sociedade recebeu o aviso da ocorrência do evento.
0002	Para planos de risco, é data de ocorrência do evento. Para planos de aposentadoria, é a data estipulada para o gozo da renda.	Data em que a renda ficou vencida.	Para planos de risco é a data em que a sociedade registrou a ocorrência do evento original. Para planos de aposentadoria é a data em que a sociedade registrou a solicitação do beneficiário de aposentadoria.
0003		Data em que a obrigação relativa à revisão judicial de benefícios concedidos foi registrada.	

As datas registradas para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'transferência para crédito com resseguradores' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'aviso', mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador.

4. **Campos 'TPMOID' e 'TPMOPREV' e Relação entre eles:** A seguir será apresentado um detalhamento dos tipos de movimentos e preenchimento dos campos de valor (EBIVALOR).
- (a) **TPMOID 0001 e TPMOPREV 0001:** Avisos de sinistros ocorridos em planos de risco (excluindo-se rendas vencidas). Os avisos em atraso de planos de risco são considerados IBNR, enquanto as rendas vencidas de benefícios já concedidos (seja de planos de risco ou de sobrevivência) não fazem parte desta provisão.
- EBIBENVEN: Número de benefícios vencidos no momento do aviso. Sendo: 1 (um) para o caso em que não há rendas vencidas de meses anteriores ou para pagamentos únicos; 1 + x para o caso onde há rendas vencidas de meses anteriores, sendo x o número de rendas passadas;
  - EBIVALORPBAC: Valor da PMBAC ou da PVR na data do aviso;
  - EBIVALORPBC: Valor da PMBC na data do aviso;
  - EBIVALORMOV: Valor do Benefício em forma de renda ou único na data de aviso;
  - EBIVALORMON: Valor da despesa financeira desde a data de ocorrência até a data de pagamento, se este ocorrer no próprio mês de aviso, ou até a data de entrada na PSL.

- (b) **TPMOID 0001 e TPMOPREV 0002:** Avisos de rendas vencidas de planos de risco e de sobrevivência. Corresponde ao registro de rendas vencidas de benefícios já concedidos. Não deve ser avisado o fluxo mensal relativo ao pagamento de rendas concedidas, apenas as que ficarem pendentes no final do mês.
- EBIVALORMOV: Valor da renda vencida no mês de referência;
  - EBIVALORMON: Valor da despesa financeira relativo ao período entre a data em que é devido o pagamento da renda e a data de entrada na provisão.
- (c) **TPMOID 0001 e TPMOPREV 0003:** Avisos de revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao registro de ações judiciais de revisão de benefícios já concedidos.
- EBIVALORMOV: Diferença entre a PMBC requerida judicialmente e a provisionada no mês de referência, podendo-se levar em consideração uma estimativa de perda;
  - EBIVALORMON: Valor da despesa financeira devida.
- (d) **TPMOID 0002 e TPMOPREV 0001, 0002 ou 0003:** Reavaliação de estimativa. Corresponde à alteração do valor original do sinistro por reavaliação (podendo esta reavaliação ser referente apenas ao registro da despesa financeira). Deverá ser informada a diferença entre o valor da reavaliação e a última estimativa (podendo assumir valores negativos ou positivos, conforme o caso), mantendo-se os campos de datas iguais às do sinistro original. Os campos EBIVALORMOV e EBIVALORMON serão preenchidos, respectivamente, com o ajuste no valor do benefício acumulado e com o ajuste da despesa financeira que estavam PSL do mês anterior. Caso seja necessário alterar apenas a despesa financeira, o campo EBIVALORMOV deverá ser preenchido com zero, enquanto o EBIVALORMON será preenchido com o ajuste.
- (e) **TPMOID 0003 e TPMOPREV 0001 ou 0002:** Liquidação parcial de benefícios/sinistros avisados. Corresponde ao pagamento parcial das obrigações registradas na PSL do mês anterior ao de referência. Preenchendo-se no campo EBIVALORMOV o valor do pagamento parcelado, excetuando-se a última parcela. O campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).
- (f) **TPMOID 0003 e TPMOPREV 0003:** Liquidação parcial de valores relativos a ações judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao pagamento retroativo de rendas vencidas ou demais valores determinados em juízo, decorrentes das ações judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC registrados na PSL. Para o caso em que o valor a ser pago seja maior que o provisionado na PSL do mês anterior ao mês de referência, este deverá ser ajustado através do TPMOID 0002 (reavaliação de estimativas), considerando os ajustes necessários no valor do benefício/sinistro e na despesa financeira devida. O campo EBIVALORMOV deverá assumir o valor a ser pago e o campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).
- (g) **TPMOID 0004 e TPMOPREV 0001 ou 0002:** Liquidação final de benefícios/sinistros avisados. Corresponde ao pagamento final das obrigações registradas na PSL do mês anterior ao de referência. Preenchendo-se no campo EBIVALORMOV o valor do pagamento final, único ou última parcela do benefício pendente. O campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).
- (h) **TPMOID 0004 e TPMOPREV 0003:** Liquidação final de valores relativos a ações judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao valor revertido à PMBC, decorrente das ações

judiciais de revisão de benefícios concedidos na PMBC registrados na PSL. Para o caso em que o valor a ser transferido seja maior que o provisionado na PSL do mês anterior ao mês de referência, este deverá ser ajustado através do TPMOID 0002 (reavaliação de estimativas), considerando os ajustes necessários no valor do benefício/sinistro e na despesa financeira devida. O campo EBIVALORMOV deverá assumir o valor revertido e o campo EBIVALORMON sempre deverá assumir o valor 0 (zero).

- (i) **TPMOID 0005 e TPMOPREV 0001:** Cancelamento de sinistros ocorridos em planos de risco (excluindo-se rendas vencidas) avisados. Corresponde ao cancelamento dos sinistros ocorridos em planos de riscos que foram avisados no quadro.
- EBIBENVEN: Número de benefícios a serem cancelados;
  - EBIVALORPBAC: Valor da PMBAC ou da PVR na data do aviso;
  - EBIVALORPBC: Valor da PMBC na data do aviso;
  - EBIVALORMOV: Valor (positivo) da PSL a ser cancelada, sem considerar a despesa monetária;
  - EBIVALORMON: Valor (positivo) da despesa financeira devida.

Observação: Caso no momento do aviso tenha sido registrada alguma renda vencida, deverá ser informado no campo EBIBENVEN o número de rendas vencidas no momento do aviso, e no campo EBIVALORMOV deverá ser informado o valor de cada renda vencida. Alternativamente, poderá ser informado "1" no campo EBIBENVEN e o valor total das parcelas a serem canceladas no campo EBIVALORMOV. Desta forma, será considerado que o valor total do cancelamento da PSL será EBIBENVEN\* EBIVALORMOV.

- (j) **TPMOID 0005 e TPMOPREV 0002 ou 0003:** Cancelamento de rendas vencidas e revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde ao cancelamento de eventos, rendas vencidas ou revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC, que estavam na PSL do mês anterior ao mês de referência.
- EBIVALORMOV: Valor (positivo) da PSL do mês anterior ao mês de referência, sem considerar a despesa monetária;
  - EBIVALORMON: Valor (positivo) da despesa financeira devida.
- (k) **TPMOID 0006 e TPMOPREV 0001:** Reabertura de sinistros ocorridos em planos de risco (excluindo-se rendas vencidas). Corresponde a reabertura de sinistro encerrado por cancelamento ou pagamento. Os campos de datas deverão ser iguais às datas do sinistro original e deverão ser observadas as mesmas regras de preenchimento do TPMOID 0001.
- EBIBENVEN: Número de benefícios a ser reaberto;
  - EBIVALORPBAC: Valor da PMBAC ou da PVR a ser reaberto;
  - EBIVALORPBC: Valor da PMBC a ser reaberto;
  - EBIVALORMOV: Diferença entre o valor do evento e o que foi pago anteriormente ou o valor total no caso de cancelamento;
  - EBIVALORMON: Valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade para o caso de evento cancelado ou valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade, descontada da parcela já paga ao beneficiário, no caso de evento pago.

- (l) **TPMOID 0006 e TPMOPREV 0002 ou 0003:** Reabertura de rendas vencidas e revisões judiciais de benefícios concedidos na PMBC. Corresponde a reabertura de sinistro encerrado por cancelamento ou pagamento. Os campos de datas deverão ser iguais às datas do sinistro original e deverão ser observadas as mesmas regras de preenchimento do TPMOID 0001.
- EBIVALORMOV: Diferença entre o valor do evento e o que foi pago anteriormente ou o valor total no caso de cancelamento;
  - EBIVALORMON: Valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade para o caso de evento cancelado ou valor acumulado da despesa financeira desde a exigibilidade, descontada da parcela já paga ao beneficiário, no caso de evento pago.
- (m) **TPMOID 0014 e TPMOPREV 0001 ou 0002:** Recuperação de sinistros – Transferência de ativo redutor de PSL para crédito com ressegurador. Este movimento deve ser usado quando um sinistro que possuía recuperação de resseguro é pago. Dessa forma, o registro do movimento irá indicar a reclassificação da recuperação de sinistros, de ativo redutor da PSL para crédito com o ressegurador.
- EBIVALORMOV: Estimativa de recuperação até então registrada (estimativa inicial, somado às reavaliações sem as despesas financeiras);
  - EBIVALORMON: Soma das estimativas de recuperações referentes às despesas financeiras já registradas para o sinistro.
- Ressalte-se que o lançamento com o TPMOID 0014 já efetua a baixa do ativo de resseguro e, portanto, não é necessário lançar um novo registro para baixar o valor anteriormente lançado como ‘Recuperação de Resseguro de Sinistros não Pagos’.

**5. Campo TPMOID x Campo TPMOPREV x Demais Campos (Quadro Resumo):** Indica quais campos devem ser preenchidos, para cada tipo de movimento (TPMOID).

Campo	Aviso (1)	Reavaliação Estimativa (2)	Pagamento Parcial (3)	Pagamento Final (4)	Cancelamento (5)	Reabertura (6)	Recuperação de Sinistro (14)
EBISEQ	x	x	x	x	x	x	x
ENTCODIGO	x	x	x	x	x	x	x
MRFMESANO	x	x	x	x	x	x	x
QUAID	x	x	x	x	x	x	x
TPMOID	x	x	x	x	x	x	x
TPMOPREV	x	x	x	x	x	x	x
CMPID	x	x	x	x	x	x	x
PLNCODIGO	x	x	x	x	x	x	x
EBINUMPROP	x	x	x	x	x	x	x
EBICFPART	x	x	x	x	x	x	x
EBICPFBENF	x	x	x	x	x	x	x

Campo	Aviso (1)	Reavaliação Estimativa (2)	Pagamento Parcial (3)	Pagamento Final (4)	Cancelamento (5)	Reabertura (6)	Recuperação de Sinistro (14)
EBIDATAINICIO	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATAFIM	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATAOCORR	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATAREG	x	x	x	x	x	x	x
EBIDATACOMUNICA	x	x	x	x	x	x	x
EBIBENVEN	Apenas quando TPMOPREV 0001	0 (zero)		Apenas quando TPMOPREV 0001		0 (zero)	
EBIVALORPBAC							
EBIVALORPBC							
EBIVALORMOV	x	x	x	x	x	x	x
EBIVALORMON	x	x	0 (zero)		x	x	x
EBICODCESS	x	x	x	x	x	x	x
EBINUMSIN	x	x	x	x	x	x	x

6. **Campo CMPID (Tabela de preenchimento):** O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação relacionado ao evento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib\_DefCamposEstatisticos' do FIP/SUSEP:

CMPID	Descrição
1038	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)
1039	Direto – Administrativo
1040	Cosseguro Aceito – Administrativo
1041	Cosseguro Cedido – Administrativo
1042	Salvados e Ressarcidos – Administrativo
1043	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo
1044	Direto – Judicial
1045	Cosseguro Aceito – Judicial
1046	Cosseguro Cedido – Judicial
1047	Salvados e Ressarcidos – Judicial
1048	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Judicial
1049	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo
1050	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo
1051	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial
1052	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial

- 7. Campo CMPID e sua relação com o campo TPMOID (Quadro de Operações):** Considerando os campos 'TPMOID' e 'CMPID' definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Operação (CMPID)		Tipo de Movimento (TPMOID)
1038	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)	1, 2, 3, 4, 5, 6
1039	Direto - Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1040	Cosseguro Aceito – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1041	Cosseguro Cedido – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1042	Salvados e Ressarcidos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1043	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1044	Direto - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1045	Cosseguro Aceito – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1046	Cosseguro Cedido – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1047	Salvados e Ressarcidos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1048	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador - Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1049	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6,14
1050	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo	1, 2, 3, 4, 5, 6
1051	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6
1052	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial	1, 2, 3, 4, 5, 6,14

- a. Os tipos de operação 1050 e 1051 apenas serão preenchidos com os tipos de movimento 3 e 4 nos casos em que o recebimento da recuperação do resseguro ocorre antes ou no mesmo período do efetivo pagamento da indenização ao segurado.

- 8. Campo 'EBIDATAINICIO' e 'EBIDATAFIM':** O campo 'EBIDATAINICIO' corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da apólice/certificado/item).

Em relação ao campo 'EBIDATAFIM', observar que para os casos específicos de aposentadorias, será a data de entrada em gozo do benefício. Já nos casos de planos de risco vitalícios sob regime de capitalização, será a data de ocorrência do evento. Os demais casos serão de preenchimento normal da data final de vigência.

- 9. Campos 'EBIVALORMOV' e 'EBIVALORMON':** O campo 'EBIVALORMOV' corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de sinistro, do movimento de salvo e ressarcido ou da recuperação de resseguro de sinistros pendentes de pagamento e já pagos. Já o campo 'EBIVALORMON' corresponde ao valor monetário da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam o sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos no campo 'EBIVALORMOV', sem justificativas, é 'reavaliação'.



Como dito anteriormente, para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento ‘reavaliação’; nesse caso, o valor do campo ‘EBIVALORMOV’ deve ser igual a zero e o campo ‘EBIVALORMON’ deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de ‘liquidação’ não permitem preenchimento do campo ‘EBIVALORMON’. Caso seja necessário ajustar o valor do pagamento do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo ‘EBIVALORMOV’ somente pode ser igual a zero se o campo ‘EBIVALORMON’ possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for ‘reavaliação’. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo ‘EBIVALORMON’ seja igual a zero, desde que o campo ‘EBIVALORMOV’ possua um valor diferente de zero.

**10. Campo CMPID e sua relação com o campo ‘EBICODCESS’ (Quadro de Operações):**

Tipo de Operação (CMPID)		Campo ‘EBICODCESS’
1038	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)	Deve ser igual ao valor informado no campo ‘ENTCODIGO’
1039	Direto (Administrativo)	
1042	Salvados e Ressarcidos (Administrativo)	
1044	Direto (Judicial)	
1047	Salvados e Ressarcidos (Judicial)	
1040	Cosseguro Aceito (Administrativo)	Deve ser um número válido entre ‘00001’ e ‘19999’, exceto o constante do campo ‘ENTCODIGO’
1041	Cosseguro Cedido (Administrativo)	
1045	Cosseguro Aceito (Judicial)	
1046	Cosseguro Cedido (Judicial)	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999
1043	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador (Administrativo)	
1048	Salvados e Ressarcidos ao Ressegurador (Judicial)	
1049	Recuperação de Sinistros já Pagos (Administrativo)	
1050	Recuperação de Sinistros não Pagos (Administrativo)	
1051	Recuperação de Sinistros não Pagos (Judicial)	
1052	Recuperação de Sinistros já Pagos (Judicial)	

**11. Campo ‘EBINUMSIN’:** O campo ‘EBINUMSIN’ corresponde ao código que identifica o evento. O código do evento registrado para os movimentos de ‘reavaliação’, ‘liquidação’, cancelamento’, ‘reabertura’ e ‘transferência para crédito com resseguradores’ deve ser o mesmo registrado para o movimento de ‘aviso’, inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador.

**12. Recarga das informações de Estatísticas de Benefícios/Sinistros anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 302.



**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

<b>Regra</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
7395.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7395.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (205 caracteres)	Sim
7395.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial EBSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7395.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7395.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7395.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 379	Sim
7395.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPMOID corresponde a um tipo de movimento valido	Sim
7395.8 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se o campo TPMOPREV corresponde a um tipo de movimento de previdência valido	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7395.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida	Sim
7395.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PLNCODIGO pertence ao Cadastro de Planos da entidade	Sim
7395.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBICFPART) e do beneficiário (EBICPFBENF) são inteiros e válidos, exceto para preenchimento com zeros	Sim
7395.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIDATAINICIO, EBIDATAFIM, EBIDATAOCORR, EBIDATAREG e EBIDATACOMUNICA correspondem a uma data válida e se estão compreendidos entre os anos de 1901 e 2099.	Sim
7395.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se as datas relacionadas ao evento (EBIDATAOCORR, EBIDATAREG e EBIDATARCOMUNICA), para a combinação de TPMOID 0001 e TPMOPREV 0001, estão entre os limites de trinta anos para mais ou menos em relação ao mês de referência	Sim
7395.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBIBENVEN é inteiro e maior que zero para a combinação de TPMOID e TPMOPREV (0001x0001; 0005x0001; 0006x0001) e se é zero para as demais combinações	Sim
7395.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIVALORPBAC, EBIVALORPBC, EBIVALORMOV e EBIVALORMON são float	Sim
7395.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBICODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
7395.17 Início: 1/01/2014 Fim:	Valida a correspondência entre os campos CMPID e EBICODCESS	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7395.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e TPMOID	Sim
7395.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBICFPART) e do beneficiário (EBICPFBENF) são diferentes de zero	Não
7395.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAFIM é posterior à data do campo EBIDATAINICIO	Não
7395.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAINICIO é igual ou anterior à data do campo EBIDATAOCORR	Não
7395.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBIDATAFIM	Não
7395.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBIDATACOMUNICA	Não
7395.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBIDATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo EBIDATAREG	Não
7395.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o TPMOPREV for 0001, o TPMOID for 0001 e o CMPID for 1039, 1040, 1041, 1044, 1045 ou 1046, verifica se o mês e ano da data do campo EBIDATAREG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO. Para os demais casos, verifica se a data dos campos EBIDATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
7395.27 Início: 1/01/2014 Fim:	Se o tipo de movimento (TPMOID) for 'aviso', a origem do movimento de regulação do evento (TPMOPREV) for 'Planos de Risco (excluindo-se rendas vencidas)' e o tipo de operação (CMPID) for 'direto - administrativo' ou 'cosseguro cedido - administrativo'	Não

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100	ou 'direto - judicial' ou 'cosseguro cedido - judicial', verifica se a diferença de dias entre a data dos campos EBIDATACOMUNICA e EBIDATAREG é de até quinze dias	
7395.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIVALORPBAC e EBIVALORPBC são maiores ou iguais a zero para a combinação de TPMOID e TPMOPREV (0001x0001; 0005x0001; 0006x0001) e se é zero para as demais combinações	Não
7395.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBIVALORMOV é maior que zero quando o campo TPMOID for 0001, 0003, 0004, 0005 ou 0006	Não
7395.30 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBIVALORMON é zero quando o campo TPMOID for 0003 e 0004	Não
7395.31 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor do campo EBIVALORMON é igual à zero quando o tipo de operação for 'salvados e ressarcidos – administrativo (CMPID: 1042)' ou 'salvados e ressarcidos – judicial (CMPID: 1047)' ou 'salvados e ressarcidos ao ressegurador – administrativo (CMPID: 1043)' ou 'salvados e ressarcidos ao ressegurador – judicial (CMPID: 1048)'	Não
7395.32 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBIVALORMOV e EBIVALORMON não são, simultaneamente, iguais a zero	Não
7395.33	Verifica se o campo EBINUMSIN é diferente de 0.	Não

## QUADRO 380 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE SINISTROS A LIQUIDAR B

O quadro estatístico 380 substituiu o quadro estatístico 303 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, podendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392 e deverá conter informações sobre:

- Estoque dos sinistros pendentes de pagamentos no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros pendentes de pagamento no mês de referência;
- Estoque das recuperações pendentes de recebimento relativas a sinistros já pagos até o mês de referência;
- Depósitos Judiciais Redutores da Necessidade de Cobertura (PSL) (\*).

(\*) As informações de Depósito Judicial Redutor referente à PDR, quando houver, não devem ser enviadas no Quadro Estatístico.

Essas informações devem ser abertas por beneficiário e estarão ligadas ao plano/benefício cadastrado no FIP/SUSEP através do campo “PLNCODIGO”. Os valores informados de provisão devem corresponder aos respectivos valores informados nos quadros do FIP/SUSEP de movimento por plano.

Os valores informados são desmembrados por tipo de operação (direto, cosseguro e recuperação de resseguro), dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco sinistrado, dia/mês/ano de ocorrência e registro do sinistro, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações sobre operações de cosseguro e repasses de resseguro) e número de sinistro.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 380:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EBRSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 380). [Tabela ‘Quadros’ do FIPSUSEP]
CMPID	24	4	nnnn	Código do tipo de evento. [Tabela “Bib_DefCampos” do FIP/SUSEP]
PLNCODIGO	28	6	nnnnnn	Código do plano. [Tabela Planos do FIP]
EBRNUMPROP	34	21	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Número da proposta.
EBRCFPART	55	11	nnnnnnnnnn	CPF do participante/segurado do plano.

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EBRCPFBENF	66	11	nnnnnnnnnnn	CPF do beneficiário.
EBRDATAINICIO	77	8	aaaammdd	Data de início de vigência do risco.
EBRDATAFIM	85	8	aaaammdd	Data de fim de vigência do risco.
EBRDATAOCORR	93	8	aaaammdd	Data de ocorrência do evento.
EBRDATAREG	101	8	aaaammdd	Data em que a entidade/seguradora efetuou o registro do evento pendente de pagamento
EBRVALORMOV	109	13	nnnnnnnnnn,n n	Valor monetário do evento conforme registro na PSL ou valor do depósito judicial usado como dedutor da necessidade de cobertura, de acordo com o campo CMPID.
EBRCODCESS	122	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguo aceito), ou da seguradora ou resseguradora que aceitou o risco (cosseguo cedido ou resseguo).
EBRNUMSIN	127	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnn	Código do evento.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 380 com zeros à esquerda, se necessário

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo CMPID (Tabela de preenchimento):** O campo 'CMPID' corresponde ao tipo de operação de seguros e também indica o depósito judicial redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'Bib\_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 380.

CMPID	Descrição
1053	Direto – Administrativo
1054	Cosseguo Aceito – Administrativo
1055	Cosseguo Cedido – Administrativo
1056	Recuperação de Sinistros não Pagos – Administrativo
1057	Recuperação de Sinistros já Pagos – Administrativo
1058	Direto – Judicial
1059	Cosseguo Aceito – Judicial
1060	Cosseguo Cedido – Judicial
1061	Recuperação de Sinistros não Pagos – Judicial
1062	Recuperação de Sinistros já Pagos – Judicial
1063	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)
1064	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)

2. **Campos ‘EBRDATAINICIO’ e ‘EBRDATAFIM’:** O campo ‘EBRDATAINICIO’ corresponde à data do efetivo início de vigência do risco sinistrado (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da apólice/certificado/item). Para o tipo de operação ‘depósito redutor da necessidade de cobertura’, o campo deve ser preenchido com a mesma data de início de vigência do sinistro judicial ao qual está vinculado.

Em relação ao campo ‘EBRDATAFIM’, observar que para os casos específicos de aposentadorias, será a data de entrada em gozo do benefício. Já nos casos de planos de risco vitalícios sob regime de capitalização, será a data de ocorrência do evento. Os demais casos serão de preenchimento normal da data final de vigência.

3. **Campos ‘EBRDATAFIM’, ‘EBRDATAOCORR’ e ‘EBRDATAREG’:** As datas inicialmente registradas não podem ser alteradas, mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial e reclassificação de ativo de resseguro redutor da PSL para créditos com ressegurador. Para o tipo de operação ‘depósito redutor da necessidade de cobertura’, os campos devem ser preenchidos com a mesmas datas do sinistro judicial ao qual está vinculado.

O campo ‘EBRDATAFIM’ corresponde à data de final de vigência do risco sinistrado. As datas de ocorrência e registro (‘EBRDATAOCORR’ e ‘EBRDATAREG’) devem seguir o mesmo critério estabelecido no quadro 379, levando-se em consideração a origem do movimento.

Origem	EBIDATAOCORR	EBIDATAREG
Planos de Risco (Excluindo-se Rendas Vencidas)	Data em que ocorreu o evento.	Data em que a sociedade registrou a ocorrência do evento.
Rendas Vencidas de Planos de Risco e de Sobrevivência	Para planos de risco, é data de ocorrência do evento. Para planos de aposentadoria, é a data estipulada para o gozo da renda.	Data em que a renda ficou vencida.
Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)		Data em que a obrigação relativa à revisão judicial de benefícios concedidos foi registrada.

4. **Campo ‘EBRVALORMOV’:** O campo ‘EBRVALORMOV’ deve conter treze caracteres, incluindo a vírgula. Dependendo do ‘tipo de operação’ registrado no campo ‘CMPID’, o campo ‘EBRVALORMOV’ pode corresponder ao valor monetário do sinistro, ao valor da recuperação dos sinistros pendentes de pagamento ou já pagos ou ao valor do depósito judicial utilizado como redutor da necessidade de cobertura da PSL por ativos garantidores.

No caso de o campo corresponder ao valor do depósito judicial redutor, o valor monetário deve ser igual ou inferior ao valor registrado para o sinistro, líquido das recuperações.

5. **Campo CMPID e sua relação com o campo ‘EBRCODCESS’ (Quadro de Operações):** O campo ‘EBRCODCESS’ corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguo aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguo cedido ou

resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'EBRCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1053	Direto (Administrativo)	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1058	Direto (Judicial)	
1063	Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura (PSL)	
1064	Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)	
1054	Cosseguro Aceito (Administrativo)	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO'
1055	Cosseguro Cedido (Administrativo)	
1059	Cosseguro Aceito (Judicial)	
1060	Cosseguro Cedido (Judicial)	
1056	Recuperação de Sinistros não Pagos (Administrativo)	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999
1057	Recuperação de Sinistros já Pagos (Administrativo)	
1061	Recuperação de Sinistros não Pagos (Judicial)	
1062	Recuperação de Sinistros já Pagos (Judicial)	

- Campo 'EBRNUMSIN':** O campo 'EBRNUMSIN' corresponde ao código que identifica o evento. As recuperações e o depósito judicial referente a determinado evento devem possuir o mesmo código de evento.
- Recarga das informações de Estatísticas de Benefícios a Regularizar/Sinistros a Liquidar anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 303.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditiva
7396.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7396.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (146 caracteres)	Sim



Regra	Descrição	Impeditiva
7396.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial EBRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7396.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7396.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7396.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 380	Sim
7396.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela "Bib_DefCampos")	Sim
7396.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PLNCODIGO pertence ao Cadastro de Planos da entidade	Sim
7396.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBRCPFPART) e do beneficiário (EBRCPFBENF) são inteiros e válidos, exceto para preenchimento com zeros	Sim
7396.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos EBRDATAINICIO, EBRDATAFIM, EBRDATAOCORR e EBRDATAREG correspondem a uma data válida e se estão compreendidos entre os anos de 1901 e 2099	Sim
7396.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBRVALORMOV é float	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
7396.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EBRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
7396.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e EBRCODCESS	Sim
7396.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o CPF do participante (EBRCPFPART) e do beneficiário (EBRCPFBNF) são diferentes de zero	Não
7396.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAFIM é posterior à data do campo EBRDATAINICIO	Não
7396.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAINICIO é igual ou anterior à data do campo EBRDATAOCORR	Não
7396.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBRDATAFIM	Não
7396.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAOCORR é igual ou anterior à data do campo EBRDATAREG	Não
7396.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo EBRDATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
7396.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o ano da data dos campos EBRDATAINICIO, EBRDATAFIM, EBRDATAOCORR e EBRDATAREG está entre os limites de trinta anos para mais ou para menos do ano da data do campo MRFMESANO quando o tipo de operação for 'direto – administrativo' (CMPID: 1053), 'cosseguro aceito – administrativo' (CMPID: 1054), 'cosseguro cedido - administrativo' (CMPID: 1055), 'recuperação de sinistros não	Não

Regra	Descrição	Impeditiva
	pagos - administrativo' (CMPID: 1056), 'recuperação de sinistros já pagos - administrativo' (CMPID: 1057)	
7396.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada PLNCODIGO, verifica se o resultado da soma do EBRVALORMOV para os movimentos 'direto – administrativo' (CMPID: 1053) e 'cosseguro aceito – administrativo' (CMPID: 1054) subtraída da soma do EBRVALORMOV dos movimentos de 'cosseguro cedido - administrativo' (CMPID: 1055) é igual à 'PSL/Administrativa/Avisada' dos Quadros por plano 110 (CMPID: 12914), 111(CMPID: 12953), 112 (CMPID: 12992) e 113 (CMPID: 13031)	Não
7396.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada PLNCODIGO, verifica se o resultado da soma do EBRVALORMOV para os movimentos 'direto – judicial' (CMPID: 1058), 'Revisão Judicial de Benefícios Concedidos (PMBC)' (CMPID: 1064) e 'cosseguro aceito – judicial' (CMPID: 1059) subtraída da soma do EBRVALORMOV dos movimentos de 'cosseguro cedido - judicial' (CMPID: 1060) é igual à 'PSL/Judicial/Avisada' dos Quadros por plano 110 (CMPID: 12918), 111(CMPID: 12957), 112 (CMPID: 12996) e 113 (CMPID: 13035)	Não
7396.25	Soma dos campos EBRVALORMOV dos registros cujo CMPID seja 1063 (Depósito Judicial Redutor da Necessidade de Cobertura) deve ser igual ao valor informado no campo Depósitos Judiciais Redutores – Prev./Dotais/VI/VGBL/PGBL (CMPID 12594) do quadro 16.	Não
7396.26	Verifica se o valor do campo EBRNUMSIN é maior do que zero	Não
7396.27	Verifica se o valor do campo EBRVALORMOV é maior do que zero	Não

## QUADRO 381 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O quadro estatístico 381 substituiu o quadro estatístico 306 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, podendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

O quadro conterà as informações relativas à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC dos planos de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 0994, 1383, 1386, 1391 e 1392.

Os dados devem ser abertos por participante/beneficiário/segurado e estarão ligados ao plano/benefício cadastrado no FIP/SUSEP através do campo “PLNCODIGO”. Os valores de provisão técnica devem corresponder aos respectivos valores preenchidos nos quadros de Provisões Matemáticas (110 – Previdência Tradicional, 111 – Pessoas Individual – Vida e Dotais, 112 – PGBL/PAGP/PRGP/PRSA/ PRI e 113 – VGBL/VAGP/VRGP/VRSA/PRI) do FIP/SUSEP.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 381:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
PBCSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 381). [Tabela ‘Quadros’ do FIPSUSEP]
PBCCFPARTIC	23	11	nnnnnnnnnnn	Nº do CPF do participante/segurado/beneficiário.
PBCIDADE	34	4	nnnn	Idade do participante/segurado/beneficiário, em meses, na data de referência.
PBCVALORBENEF	38	16	nnnnnnnnnnn nn,nn	Valor do benefício regular pago sob a forma de renda. No caso do mês em que se pague a 13ª renda, informar apenas o valor do benefício regular.
PBCVALORRESER	54	16	nnnnnnnnnnn nn,nn	Valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) do participante/segurado/beneficiário.
PLNCODIGO	70	6	nnnnnn	Código do plano. [Tabela ‘Planos’ do FIP]
TPEVID	76	1	n	Tipo do evento que gerou direito ao pagamento da renda. [Tabela ‘TiposEventosPrev’ do FIP]
TPRENID	77	2	nn	Tipo de renda a ser paga ao participante/segurado/beneficiário. [Tabela ‘TipoRenda’ do FIP]

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
TBOID	79	2	nn	Código correspondente à tabua biométrica empregada no cálculo do benefício. <i>[Tabela 'TabuaBiometrica' do FIP]</i>
PBCTAXAJUROS	81	5	nn,nn	Taxa de juros utilizada no plano, em percentagem. (ex.: 6% deve ser informado como 06,00).
TFCID	86	1	n	Base de cálculo das anuidades: anual ou mensal. <i>[Tabela 'TiposFormaCalc' do FIP]</i>
PBCNUMRECEBAN	87	2	nn	Número de benefícios recebidos pelo participante/segurado/ beneficiário por ano.
PBCMESRENDA13	89	2	nn	Mês de pagamento da 13ª renda.
TFPID	91	1	n	Forma de pagamento das anuidades: antecipada ou postecipada, conforme classificação em anexo. <i>[Tabela 'TiposFormaPagto' do FIP]</i>
PBCTEMPORECEB	92	4	nnnn	Tempo de recebimento da renda em meses, ou seja, número de meses decorridos desde a entrada em benefício, sendo "0000" para benefícios vitalícios.
PBCTEMPORARIE	96	4	nnnn	Temporariedade em meses, ou seja, prazo total de pagamento do benefício, caso seja temporário (em meses). Se for vitalício, preencher com "0000" e se for benefício com pagamento único, preencher com "0001".
PBCIDADBENREV	100	4	nnnn	Idade do beneficiário da reversão ou "0000", se não houver.
TBOIDBENREV	104	2	nn	Código correspondente à tabua biométrica empregada no cálculo do benefício para o Beneficiário da reversão (se houver). <i>[Tabela 'TabuaBiometrica' do FIP]</i>
PBCPERCREV	106	6	nnn,nn	Percentual de reversão do benefício. Se não houver, preencher com "000,00". Neste campo será informado o percentual a ser aplicado ao valor informado no campo PBCVALORBENEF, a fim de se obter o valor do benefício de reversão, caso haja. Por exemplo, se apenas 80% do valor do benefício for garantido para reversão, deverá ser informado "080,00" neste campo.
PBCDATULTATU	112	8	aaaammdd	Data da última atualização do benefício (AAAAMMDD), onde o dia será o último dia do respectivo mês de atualização. No caso do benefício ainda não ter sofrido nenhuma atualização, informar a data de entrada em benefício.
PRAID	120	2	nn	Periodicidade de atualização. <i>[Tabela 'PeriodicidadeAtu' do FIP]</i>

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
INDID	122	1	n	Indexador adotado na atualização. [Tabela 'Indexadores' do FIP]
DFAID	123	1	n	Nº de meses de defasagem do indexador. [Tabela 'DefasIndex' do FIP]
PRDREVEXCED	124	3	nnn	Nº de meses de intervalo entre as reversões de excedente. Preencher com "000" se não houver previsão de excedente no plano.
PERCREVEXCED	127	6	nnn,nn	Percentual de reversão do excedente. Preencher com "000,00" se não houver previsão de excedente no plano.
FORMAREV	133	1	n	Forma de reversão do excedente.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 381 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo TPEVID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao tipo do evento que gerou direito ao pagamento da renda, conforme tabela 'TiposEventosPrev' do FIP/Susep.

TPEVID	Descrição
1	Morte
2	Invalidez
3	Sobrevivência

- Campo TPRENID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao tipo de renda a ser paga, conforme tabela 'TipoRenda' do FIP/Susep.

TPRENID	Descrição
01	Certa
02	Temporária
03	Temporária Reversível
04	Temporário com mínimo garantido
05	Temporária Reversível com mínimo garantido
06	Vitalícia
07	Vitalícia Reversível
08	Vitalícia com o mínimo garantido
09	Vitalícia reversível como mínimo garantido

- Campos TBOID e TBOIDBENREV (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao tipo da Tábua Biométrica, conforme tabela 'TabuaBiometrica' do FIP/SUSEP. Atentar para as diferenciações entre tábua masculina e feminina.

TBOID	Descrição
00	Não Aplicável

TBOID	Descrição
30	UP 84

TBOID	Descrição
01	AT49 M
02	AT49 F
03	AT50 M
04	AT50 F
05	AT55 M
06	AT55 F
07	AT71 M
08	AT71 F
09	AT83 M
10	AT83 F
11	AT2000 M
12	AT2000 F
13	CS041
14	CS058
15	CS080 M
16	CS080 F
17	CSG 60
18	GAM71 M
19	GAM71 F
20	SGB51
21	SGB55
22	SGB71
23	SGB75
24	GKF70
25	GKF80
26	GKF95
27	GKM70
28	GKM80
29	GKM95
30	UP 84
31	IAPB 57
32	IAPB57 – Nivelada
33	ZIMMERMANN
34	WINKLEVOSS

TBOID	Descrição
35	BENTZIEN
36	EXP. IAPC
37	TASA27
38	MULLER
39	IAPB 57 FRACA
40	IAPB 57 FORTE
41	ZIMMERMANN
42	ÁLVARO VINDAS
43	TASA 27
44	MULLER
45	HUNTER
46	EB7
47	UP94 M
48	AT49
49	AT2000 female suavizada 10%
49	AT2000 female suavizada 10%
50	TGA
51	AT2000 male suavizada 10%
52	BR-EMSsb-V.2010-m
53	BR-EMSsb-V.2010-f
54	SUSEP_IBGE
55	Percentual Fixo
56	Perpétua
57	BR-EMSmt-V.2010-m
58	BR-EMSmt-V.2010-f
59	BR-EMSsb-V.2015-m
60	BR-EMSsb-V.2015-f
61	BR-EMSmt-V.2015-m
62	BR-EMSmt-V.2015-f
63*	BR-EMSsb-m
64*	BR-EMSsb-f
65*	BR-EMSmt-m
66*	BR-EMSmt-f
99	OUTRAS

\*As tábuas BR-EMS que não contêm especificação da versão (tábuas 63 a 66) não devem ser utilizadas para preenchimento do Quadro 381, mas somente para os quadros de cadastro de planos.

**4. Campo TFCID (Tabela de preenchimento):** Corresponde à base de cálculo das anuidades: anual ou mensal, conforme tabela 'TiposFormaCalc' do FIP/Susep.

TFCID	Descrição
1	Mensal
2	Anual

5. **Campo PBCMESRENDA13:** Neste campo será informado o mês em que é paga a 13ª renda (PBCNUMRECEBAN = "13"), conforme tabela abaixo.

PBCMESRENDA13	Mês de recebimento da 13ª renda
11	Janeiro
10	Fevereiro
09	Março
08	Abril
07	Maior
06	Junho
05	Julho
04	Agosto
03	Setembro
02	Outubro
01	Novembro
00	Dezembro
99	Quando não há 13ª renda

6. **Campo TFPID (Tabela de preenchimento):** Corresponde à forma de pagamento das anuidades: antecipada ou postecipada, conforme tabela 'TiposFormaPagto' do FIP/Susep.

TFPID	Descrição
1	Antecipada
2	Postecipada

7. **Campo PRAID (Tabela de preenchimento):** Corresponde à periodicidade de atualização do benefício, conforme tabela 'PeriodicidadeAtu' do FIP/Susep.

PRAID	Descrição
01	Mensal
02	Bimestral
03	Trimestral
04	Quadrimestral
06	Semestral
12	Anual

8. **Campo INDID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao indexador adotado na atualização, conforme tabela 'Indexadores' do FIP/Susep.

INDID	Descrição
1	IPC/FGV
2	IGP-DI/FGV
3	IPCA/IBGE
4	IGP-M/FGV
5	INPC/IBGE
6	TR



9	Outros
---	--------

9. **Campo DFAID (Tabela de preenchimento):** Corresponde ao número de meses de defasagem do indexador, conforme tabela 'DefasIndex' do FIP/Susep.

DEFAID	Descrição
0	Sem defasagem
1	1 mês anterior
2	2 meses anteriores
3	3 meses anteriores
4	4 meses anteriores

10. **Campo FORMAREV:** Corresponde à forma de reversão do excedente.

FORMAPREV	Descrição
0	Quando não houver reversão de excedente
1	Crédito em c/c
2	Aumento do benefício

11. **Campo TIPOEVENTO x campo TIPORENDA (Preenchimento dos campos):** Uma síntese da forma de preenchimento dos campos do arquivo PMBC.DBF, considerando as diversas combinações entre TPEVID e TPRENID, é apresentada na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	TPEVID	TPRENID	PBCIDADE	TBROID	PBCTEMPORECEB	PBCTEMPORARIE	PBCIDADEBENREV	TBROIDBENREV	PBCPERCREV
Pensão por prazo certo	1	01	Idade beneficiário	00	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Renda certa por invalidez	2	01	Idade beneficiário	00	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Renda certa por sobrevivência	3	01	Idade beneficiário	00	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00

DESCRIÇÃO	TPEVID	TPRENID	PBCIDADE	TBOID	PBCTEMPORECEB	PBCTEMPORARIE	PBCIDADEBENREV	TBOIDBENREV	PBCPERREV
Pensão temporária	1	02	Idade beneficiário	Definida na NTA	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Pensão por invalidez temporária	2	02	Idade beneficiário	Definida na NTA	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Renda por sobrevivência temporária	3	02	Idade beneficiário	Definida na NTA	Nº de meses de benefício recebido	Prazo de pagamento do benefício	0000	00	000,00
Pensão vitalícia	1	06	Idade beneficiário	Definida na NTA	0000	0000	0000	00	000,00
Renda por invalidez vitalícia	2	06	Idade beneficiário	Definida na NTA	0000	0000	0000	00	000,00
Renda por sobrevivência vitalícia	3	06	Idade beneficiário	Definida na NTA	0000	0000	0000	00	000,00
Pensão vitalícia reversível	1	07	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	0000	0000	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
Renda por invalidez vit. Reversível	2	07	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	0000	0000	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
Renda vitalícia reversível	3	07	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	0000	0000	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício

DESCRIÇÃO	TPEVID	TPRENID	PBCIDADE	TBOLID	PBCTEMPORECEB	PBCTEMPORARIE	PBCIDADEBENREV	TBOIDBENREV	PBCPERCREV
Pensão vit. Com mínimo garantido	1	08	Idade beneficiário ou 0000 se falecido	Definida na NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	0000	00	000,00
Renda por inv. vit. com mínimo garantido	2	08	Idade beneficiário ou 0000 se falecido	Definida na NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	0000	00	000,00
renda vit. Com mínimo garantido	3	08	Idade beneficiário ou 0000 se falecido	Definida na NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	0000	00	000,00
Pensão vit. rev. Com mínimo garantido	1	09	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
Renda por inv. vit. rev. com mínimo garantido	2	09	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício
renda vit. rev. Com mínimo garantido	3	09	Idade beneficiário ou 0000 se revertida	Do 1º beneficiário segundo NTA	Meses decorridos do prazo mínimo ou 0000 se após	Duração do prazo mínimo ou 0000 se após	Idade do beneficiário da rev. ou 0000 se não houver	Tábua do beneficiário da reversão segundo NTA	Percentual de reversão do benefício

**12. Recarga das informações de Estatísticas de Benefícios Concedidos anteriores à Janeiro/2014:**

Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 306.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditiva
7397.1 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
7397.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (133 caracteres)	Sim
7397.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial é numérico e válido (PBCSEQ)	Sim
7397.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o código da entidade é válido (ENTCODIGO)	Sim
7397.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7397.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 381	Sim
7397.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o (PLNCODIGO) pertence ao Cadastro de Planos da entidade	Sim
7397.8 Início: 1/01/2014	Verifica se CPF do Participante/Segurado/Beneficiário (PBCCPFPARTIC) é inteiro e válido, exceto para preenchimento com zeros	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCIDADE é inteiro	Sim
7397.10 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TPEVID pertence à tabela 'TiposEventosPrev' do FIP/Susep	Sim
7397.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TPRENID pertence à tabela 'TipoRenda' do FIP/Susep	Sim
7397.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TBOID pertence à tabela 'TabuaBiometrica' do FIP/SUSEP, exceto códigos 63, 64, 65 e 66.	Sim
7397.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TFCID pertence à tabela 'TiposFormaCalc' do FIP/Susep	Sim
7397.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCNUMRECEBAN é inteiro e válido (aceita somente 12 e 13)	Sim
7397.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCMESRENDA13 é inteiro e se está entre 00 e 11 ou 99 de acordo com valor informado em PBCNUMRECEBAN. Se PBCNUMRECEBAN=13 então PBCMESRENDA13=00 à 11, se PBCNUMRECEBAN=12 então PBCMESRENDA13=99	Sim
7397.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TFPID pertence à tabela 'TiposFormaPagto' do FIP/Susep	Sim
7397.17 Início: 1/01/2014	Verifica se PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE e PBCIDADBENREV são inteiros	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o TBOIDBENREV pertence à tabela 'TabuaBiometrica' do FIP/SUSEP, exceto códigos 63, 64, 65 e 66.	Sim
7397.19 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PRAID pertence à tabela 'PeriodicidadeAtu' do FIP/Susep	Sim
7397.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o INDID pertence à tabela 'Indexadores' do FIP/Susep	Sim
7397.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o DFAID pertence à tabela 'DefasIndex' do FIP/Susep	Sim
7397.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCTAXAJUROS é percentual válido	Sim
7397.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCPERCREV é percentual válido e consta entre 0 e 100%	Sim
7397.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCDATULTATU é uma data válida	Sim
7397.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se PBCVALORBENEF e PBCVALORRESER são validos e maiores que zero	Sim
7397.26 Início: 1/01/2014	Verifica se os campos TBOID, PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão por prazo certo - TPEVID=1 e TPRENID=01	Não

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.27 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos TBOID, PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda certa por invalidez - TPEVID=2 e TPRENID=01	Não
7397.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TBOID é igual à zero para Renda certa por sobrevivência - TPEVID=3 e TPRENID=01	Não
7397.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão temporária - TPEVID=1 e TPRENID=02	Não
7397.30 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão por invalidez temporária - TPEVID=2 e TPRENID=02	Não
7397.31 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por sobrevivência temporária - TPEVID=3 e TPRENID=02	Não
7397.32 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão vitalícia - TPEVID=1 e TPRENID=06	Não
7397.33 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por invalidez vitalícia - TPEVID=2 e TPRENID=06	Não
7397.34 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, PBCTEMPORECEB, PBCTEMPORARIE, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por sobrevivência vitalícia - TPEVID=3 e TPRENID=06	Não
7397.35 Início: 1/01/2014	Verifica se Pensão vitalícia reversível - para TPEVID=1 e TPRENID=07 os campos PBCTEMPORECEB e PBCTEMPORARIE e devem ser iguais à zero	Não

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.36 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Pensão vitalícia reversível - TPEVID=1 e TPRENID=07	Não
7397.37 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por invalidez vitalícia reversível - TPEVID=2 e TPRENID=07	Não
7397.38 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCTEMPORECEB e PBCTEMPORARIE são iguais à zero para Renda por invalidez vitalícia reversível - TPEVID=2 e TPRENID=07	Não
7397.39 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por invalidez vitalícia reversível - TPEVID=2 e TPRENID=07	Não
7397.40 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por sobrevivência vitalícia reversível - TPEVID=3 e TPRENID=07	Não
7397.41 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCTEMPORECEB e PBCTEMPORARIE são iguais à zero para Renda por sobrevivência vitalícia reversível - TPEVID=3 e TPRENID=07	Não
7397.42 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por sobrevivência vitalícia reversível - TPEVID=3 e TPRENID=07	Não
7397.43 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Pensão vitalícia com mínimo garantido - TPEVID=1 e TPRENID=08	Não
7397.44 Início: 1/01/2014	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por invalidez vitalícia com mínimo garantido - TPEVID=2 e TPRENID=08	Não



Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.45 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV, TBOIDBENREV e PBCPERCREV são iguais à zero para Renda por sobrevivência vitalícia com mínimo garantido - TPEVID=3 e TPRENID=08	Não
7397.46 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Pensão vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=1 e TPRENID=09	Não
7397.47 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Pensão vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=1 e TPRENID=09	Não
7397.48 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por invalidez vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=2 e TPRENID=09	Não
7397.49 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por invalidez vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=2 e TPRENID=09	Não
7397.50 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos PBCIDADBENREV e PBCIDADE não são iguais à zero simultaneamente para Renda por sobrevivência vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=3 e TPRENID=09	Não
7397.51 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCPERCREV é diferente de zero para Renda por sobrevivência vitalícia reversível com mínimo garantido - TPEVID=3 e TPRENID=09	Não
7397.52 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCTEMPORARIE é maior que zero para Rendas por prazo determinado –TPRENID=(01 ou 02)	Não
7397.53 Início: 1/01/2014	Verifica se o campo TBOID é diferente de 00 para Rendas Atuariais – qualquer TPRENID diferente de (01)	Não

Regra	Descrição	Impeditiva
Fim: 1/1/2100		
7397.54 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TBOIDBENREV é diferente de 00 para Rendas Reversíveis - TPRENID=(03, 05, 07 ou 09)	Não
7397.55 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo PBCTEMPORARIE é maior ou igual ao campo PBCTEMPORECEB	Não
7397.56 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a Idade do Participante/Segurado/Beneficiário (PBCIDADE) é menor que 1200 meses	Não
7397.57 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos TBOID ou TBOIDBENREV foram preenchidos com o código 99 (Outras). Para esses casos, a tábua utilizada deverá ser enviada na justificativa da crítica	Não
7397.58 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a idade do beneficiário da reversão (PBCIDADBENREV) é menor do que 1200 meses, somente para o campo TPRENID=(03, 05, 07 e 09)	Não
7397.59 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPEVID, TPRENID e PBCTAXAJUROS de cada registro de mesmo plncodigo do quadro 381 é igual ao campo TPEVID, TPRENID e PBCTAXAJUROS da tabela Planos do quadro de Cadastro de Planos, de mesmo plncodigo da companhia.	Não
7397.60 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	1) Quando o campo TPRENID for diferente de 01 e o campo TBOID for diferente de 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, verifica se TBOID está preenchido com o mesmo valor de um dos seguintes campos do quadro de cadastro de planos: TBOIDMORTFEM, TBOIDMORTMASC, TBOIDBENFEM, TBOIDBENMASC e TBOIDMORTINV, no plano de PLNCODIGO correspondente ao informado no quadro estatístico 381. 2) Quando o campo TPRENID for diferente de 01 e o campo TBOID for igual a 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, verifica se algum dos campos TBOIDMORTFEM, TBOIDMORTMASC, TBOIDBENFEM, TBOIDBENMASC e TBOIDMORTINV do quadro de cadastro de planos, no plano de PLNCODIGO correspondente ao informado no quadro estatístico 381, está preenchido com valor 63, 64, 65 ou 66.	Não

<b>Regra</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
7397.63 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada "PLNCODIGO" informado pela companhia no quadro estatístico 381, verifica se o somatório do campo PBCVALORRESER é igual ao somatório da PMBC dos quadros 110 (CMPID: 12928), 111 (CMPID: 12967), 112 (CMPID: 13006) e 113 (CMPID: 13045)	Não
7397.64 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada "PLNCODIGO" informado pela companhia no quadro estatístico 381 (exceto planos cadastrados com a forma de pagamento único), verifica se o somatório do campo PBCVALORBENEF é igual ao somatório dos benefícios informados nos quadros 106 (CMPID: 12872), 107 (CMPID: 12876), 108 (CMPID: 12880) e 109 (CMPID: 12884).	Não

## QUADRO 382 – QUADRO DE ESTATÍSTICAS DE MOVIMENTO DE PRÊMIOS B

O quadro estatístico 382 substituiu o quadro estatístico 307 a partir de janeiro de 2014. Assim como o antigo quadro, possui periodicidade mensal, podendo ser encaminhado, em cada mês, até sete dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Neste quadro serão informadas as contribuições e/ou prêmios que foram emitidos no mês base para cada tipo de cobertura de risco nos regimes de Repartição Simples (RS) ou de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) relativos às operações de previdência (incluindo o ramo de microsseguro de previdência 1603) e seguros dos ramos 0983, 0986, 1383, 1386 e 1391, que constam da PPNG.

Neste quadro devem ser informados apenas os prêmios de resseguro relativos a contratos facultativos e contratos automáticos proporcionais. Os prêmios de resseguro relativos a contratos automáticos não-proporcionais não devem ser informados neste quadro (estes são informados no quadro de cadastro de contratos de resseguros (seguros)).

As informações devem ser desmembradas por código do plano (PLNCODIGO) junto à SUSEP, tipo de movimento (emissão, aumento, restituição e cancelamento) e tipo de operação (direto, cosseguro e repasse de resseguro). Além disso, os valores também são desmembrados por dia/mês/ano de início e fim de vigência do risco, dia/mês/ano de emissão do risco ou do endosso da alteração e pelo código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária (no caso de informações de cosseguro e repasses de resseguro).

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 382:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESCSEQ	1	7	nnnnnnn	Número da linha do arquivo.
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código da sociedade seguradora/entidade na SUSEP.
MRFMESANO	13	8	aaaammdd	Ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP.
QUAID	21	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 382). <i>[Tabela Quadros do FIP]</i>
TPMOID	24	4	nnnn	Código do tipo de movimento de prêmio/contribuição. <i>[Tabela TiposMovimentos do FIP]</i>
CMPID	28	4	nnnn	Código do tipo de operação. <i>[Tabela Bib_defcampos do FIP]</i>
PLNCODIGO	32	6	nnnnnn	Código do plano. <i>[Tabela Planos do FIP]</i>
ESCDATAINICIORO	38	8	aaaammdd	Data em que o risco original iniciou ou iniciará a sua vigência.
ESCDATAFIMRO	46	8	aaaammdd	Data em que o risco original encerrou ou encerrará sua vigência.
ESCDATAEMISSRO	54	8	aaaammdd	Data em que o risco original foi emitido.

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
ESCVALORMOVRO	62	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da contribuição/prêmio comercial do risco original.
ESCDATAINICIORD	75	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado iniciou ou iniciará a sua vigência.
ESCDATAFIMRD	83	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado encerrou ou encerrará sua vigência.
ESCDATAEMISSRD	91	8	aaaammdd	Data em que o risco derivado foi emitido.
ESCVALORMOVRD	99	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da contribuição/prêmio comercial do risco derivado.
ESCIMPSEG	112	16	nnnnnnnnnnnnnn,nn	Valor da importância segurada ou do benefício.
ESCCODCESS	128	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito), ou da seguradora ou resseguradora que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro).
ESCFREQ	133	4	nnnn	Número de riscos agrupados na linha do arquivo.
ESCVALORCARO	137	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio/contribuição do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original.
ESCVALORCARD	150	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio/contribuição do risco derivado e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco derivado.
ESCVALORCIRO	163	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio/contribuição do risco original.
ESCVALORCIRD	176	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário dos custos iniciais de contratação relativos ao prêmio/contribuição do risco derivado.

*Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 382 com zeros à esquerda, se necessário.*

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Diferença entre os campos de Risco Original e Risco Derivado:** Risco original de um contrato de seguros se refere à combinação 'tipo de movimento' e 'tipo de operação', emitido inicialmente, que não foi resultado de nenhum movimento de modificação do risco (aumento de prêmio, restituição de prêmio ou cancelamento de prêmio), como, por exemplo, emissão de prêmio próprio, emissão de cosseguro aceito, emissão de cosseguro cedido e emissão de prêmio de resseguro. Nesse caso, devem ser informados os campos de datas e valores monetários do risco original. Os campos de datas e valores referentes ao risco derivado devem ser preenchidos, respectivamente, com as mesmas datas e valores do risco original.

Risco derivado de um contrato de seguros se refere à combinação ‘tipo de movimento’ e ‘tipo de operação’, emitido para alterar o risco original, como, por exemplo, aumentos, cancelamento e restituição de prêmios, cosseguros e repasses de resseguro. Nesse caso, devem ser informados, além dos campos de datas e valores monetários do risco derivado, os campos de datas e valores do risco original que está sofrendo a alteração, para que seja possível verificar a relação entre as informações enviadas.

2. **Campos ‘TPMOID’ e ‘CMPID’ e Relação entre eles:** O campo ‘TPMOID’ corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do risco. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘TiposMovimentos’ do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 382:

TPMOID	Descrição
7	Emissão de Prêmio
8	Aumento de Prêmio
9	Restituição de Prêmio, sem Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro
10	Cancelamento do Contrato de Seguros/Resseguro, com ou sem Restituição de Prêmio

O conceito do tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9) não é igual ao conceito contábil. Para efeito de preenchimento do quadro estatístico, a restituição deve ser entendida como um cancelamento parcial do risco registrado, situação em que não há cancelamento total do risco. Ou seja, havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento parcial do risco deve-se utilizar o tipo de movimento ‘restituição de prêmio’ (‘TPMOID’ = 9); havendo cancelamento de prêmio em decorrência de cancelamento total do risco deve-se utilizar o tipo de movimento ‘cancelamento de prêmio’ (‘TPMOID’ = 10). Tais movimentos independem da existência ou não de devolução efetiva de prêmios.

O campo ‘CMPID’ corresponde ao tipo de operação de seguros. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘Bib\_DefCamposEstatisticos’ do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são operações válidas para o preenchimento do quadro 382:

CMPID	Descrição
1065	Prêmio Emitido
1066	Cosseguro Aceito
1067	Cosseguro Cedido
1068	Repasso de Prêmio em Resseguro
1069	Restituição de Prêmio Direto
1070	Restituição de Cosseguro Aceito
1071	Restituição de Cosseguro Cedido
1072	Restituição – Repasse de Resseguro
1073	Cancelamento de Prêmio Direto
1074	Cancelamento de Cosseguro Aceito
1075	Cancelamento de Cosseguro Cedido

1076	Cancelamento – Repasse de Resseguro
------	-------------------------------------

Considerando os 'TPMOID's e 'CMPID's definidos anteriormente, os tipos de operações possíveis para cada tipo de movimento são as seguintes:

Tipo de Movimento (TPMOID)	Tipo de Operação (CMPID)
7 ou 8	Prêmio Emitido
	Cosseguro Aceito
	Cosseguro Cedido
	Repasse de Resseguro de Prêmio Direto
9	Restituição de Prêmio Direto
	Restituição de Cosseguro Aceito
	Restituição de Cosseguro Cedido
	Restituição – Repasse de Resseguro
10	Cancelamento de Prêmio Direto
	Cancelamento de Cosseguro Aceito
	Cancelamento de Cosseguro Cedido
	Cancelamento – Repasse de Resseguro

3. Campos 'ESCVALORMOVRO', 'ESCVALORMOVRD', 'ESCVALORCIRO', 'ESCVALORCIRD', 'ESCVALORCARO' e 'ESCVALORCARD': Os campos 'ESCVALORMOVRO' e 'ESCVALORMOVRD' correspondem ao valor do prêmio comercial, incluindo a parcela do prêmio definida como receita destinada à recuperação dos custos iniciais de contratação (que deve ser informada nos campos 'ESCVALORCIRO' e 'ESCVALORCIRD', conforme a combinação 'tipo de movimento' e 'tipo de operação').

Já os campos 'ESCVALORCARO' e 'ESCVALORCARD' correspondem ao valor monetário do custo de aquisição relacionado ao prêmio do risco original e que será diferido pelo mesmo prazo de vigência do risco original e do risco derivado, respectivamente.

Todos os campos de valor monetário deverão conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

4. Campos 'ESCDATAINICIORO' e 'ESCDATAINICIORD': Os campos 'ESCDATAINICIORO' e 'ESCDATAINICIORD' correspondem à data do efetivo início de vigência do risco ou do endosso de alteração (ou seja, para efeitos de registro nos quadros estatísticos, considera-se que a cobertura se inicia à 00 hora do dia informado no campo de data de início de vigência da apólice/certificado/item).
5. Campo 'ESCCODCESS' e Relação com o Campo 'CMPID': O campo 'CODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão (cosseguro aceito) ou da seguradora ou ressegurador que aceitou o risco (cosseguro cedido ou resseguro). Considerando os tipos de operação, o campo 'ESCCODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma para cada 'CMPID':

CMPID		CODCESS
1065	Prêmio Emitido	Deve ser igual ao valor informado no campo 'ENTCODIGO'
1069	Restituição de Prêmio Direto	
1073	Cancelamento de Prêmio Direto	
1066	Cosseguro Aceito	Deve ser um número válido entre '00001' e '09999', exceto o constante do campo 'ENTCODIGO' e desde que corresponda a um código SUSEP válido
1067	Cosseguro Cedido	
1070	Restituição de Cosseguro Aceito	
1071	Restituição de Cosseguro Cedido	
1074	Cancelamento de Cosseguro Aceito	
1075	Cancelamento de Cosseguro Cedido	Deve ser um número válido entre 30000 e 59999, desde que corresponda a um código SUSEP válido
1068	Repasse de Prêmio em Resseguro	
1072	Restituição – Repasse de Resseguro	
1076	Cancelamento – Repasse de Resseguro	

- Campo 'ESCFREQ':** No caso de os campos de tipo de movimento, tipo de operação, código do plano (PLNCODIGO), datas de início, fim e emissão do risco original e derivado, código SUSEP da sociedade cedente ou cessionária conterem informações idênticas, as apólices/certificados/itens podem ser agrupados na linha do registro do quadro. Nesse caso, o valor do campo 'ESCFREQ' será diferente de 0001, e os campos de valor monetário devem ser preenchidos com o somatório de cada documento contido na linha. Caso o número agrupado seja superior a 9.999, as informações deverão ser segregadas em mais de um registro, quantas linhas forem necessárias.
- Campo 'ESCIMPSEG':** A lógica de preenchimento desse campo deve ser a mesma do preenchimento do campo de prêmio. Por exemplo, para as operações de prêmio emitido deve ser informada a importância segurada bruta (ainda que uma parcela seja repassada em resseguro) e para as operações de repasse de resseguro deve ser informada a parcela da importância segurada repassada em resseguro.
- Recarga das informações de Estatísticas de Prêmios/Contribuições anteriores à Janeiro/2014:** Eventuais recargas de quadros estatísticos de meses anteriores a janeiro/2014 devem ser realizadas por meio do quadro estatístico 307.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Regra	Descrição	Impeditiva
7398.1 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se não há linhas em branco	Sim



Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7398.2 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (188 caracteres)	Sim
7398.3 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial ESCSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
7398.4 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
7398.5 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
7398.6 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 382	Sim
7398.7 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o código do tipo de movimento é válido (conforme tabela 'Tipos Movimentos' do FIPSUSEP)	Sim
7398.8 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo CMPID corresponde a um tipo de operação válida (conforme tabela 'Bib_DefCamposEstatisticos' do FIPSUSEP)	Sim
7398.9 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o PLNCODIGO pertence à tabela 'Planos' da entidade.	Sim
7398.10 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se os campos ESCVALORMOVRO, ESCVALORMOVRD, ESCIMPSEG, ESCVALORCARO, ESCVALORCARD, ESCVALORCIRO e ESCVALORCIRD são float.	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7398.11 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESCCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
7398.12 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos CMPID e ESCCODCESS	Sim
7398.13 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos TPMOID e CMPID	Sim
7398.14 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCDATAINICIORO, ESCDATAFIMRO, ESCDATAEMISSRO, ESCDATAINICIORD, ESCDATAFIMRD e ESCDATAEMISSRD correspondem a uma data válida e verifica se estão entre os limites de trinta anos para mais ou menos em relação ao mês de referência.	Não
7398.15 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESCDATAFIMRO é posterior à data do campo ESCDATAINICIORO e se a data do campo ESCDATAFIMRD é posterior à data do campo ESCDATAINICIORD	Não
7398.16 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o mês e ano da data do campo ESCDATAEMISSRO é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO quando o tipo de movimento for 'emissão'	Não
7398.17 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os valores dos campos ESCDATAINICIORO, ESCDATAFIMRO, ESCDATAEMISSRO, ESCVALORMOVRO, ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO são iguais, respectivamente, aos valores dos campos ESCDATAINICIORD, ESCDATAFIMRD, ESCDATAEMISSRD, ESCVALORMOVRD, ESCVALORCARD e ESCVALORCIRD quando o tipo de movimento for 'emissão'	Não
7398.18 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'emissão' e o valor dos campos ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO for maior ou igual a zero, verifica se a soma dos campos ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO é inferior ao valor do campo ESCVALORMOVRO	Não
7398.19 Início: 1/01/2014 Fim:	Verifica se o mês e ano da data do campo ESCDATAEMISSRD é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO quando o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento',	Não

Regra	Descrição	Impeditiva
1/1/2100		
7398.20 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data dos campos ESCDATAINICIORD e ESCDATAEMISSRD é igual ou posterior, respectivamente, à data dos campos ESCDATAINICIORO e ESCDATAEMISSRO quando o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento'	Não
7398.21 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'aumento' ou 'restituição' ou 'cancelamento' e o valor dos campos ESCVALORCARD ou ESCVALORCIRD for maior ou igual a zero, verifica se a soma dos campos ESCVALORCARD e ESCVALORCIRD é inferior ao valor do campo ESCVALORMOVRD	Não
7398.22 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Se o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento', verifica se a data do campo ESCDATAEMISSRD é inferior a 90 dias após à data informada no campo ESCDATAFIMRD	Não
7398.23 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se a data do campo ESCDATAFIMRD é igual à data do campo ESCDATAFIMRO quando o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento'	Não
7398.24 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o valor dos campos ESCVALORMOVRD, ESCVALORCARD e ESCVALORCIRD é igual ou inferior, respectivamente, ao valor dos campos ESCVALORMOVRO, ESCVALORCARO e ESCVALORCIRO quando o tipo de movimento for 'restituição' ou 'cancelamento',	Não
7398.25 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCVALORCARO e ESCVALORCARD são iguais a zero quando o tipo de operação for 'repasso de prêmio em resseguro' (CMPID: 1068) ou 'restituição - repasse de resseguro' (CMPID: 1072) ou 'cancelamento - repasse de resseguro' (CMPID: 1076)	Não
7398.26 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCVALORCIRO e ESCVALORCIRD são iguais à zero quando o tipo de operação for 'cosseguro aceito' (CMPID: 1066) ou 'cosseguro cedido' (CMPID: 1067) ou 'repasso de prêmio em resseguro' (CMPID: 1068) ou 'restituição de cosseguro aceito' (CMPID: 1070) ou 'restituição decosseguro cedido' (CMPID: 1071) ou 'restituição - repasse de resseguro' (CMPID: 1072) ou 'cancelamento de cosseguro aceito' ou 'cancelamento de cosseguro cedido' ou 'cancelamento - repasse de resseguro' (CMPID: 1076)	Não
7398.28 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se os campos ESCVALORMOVRO E ESCVALORMOVRD são maiores que zero e se os campos ESCVALORCARO, ESCVALORCARD, ESCVALORCIRO e ESCVALORCIRD são maiores ou iguais a zero	Não

Regra	Descrição	Impeditiva
7398.29 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada "PLNCODIGO" informado pela companhia no quadro estatístico 382 (exceto planos cadastrados com regime financeiro de capitalização), verifica se o resultado da soma do ESCVALORMOVRO 'Emitido' (TPMOID: 0007; CMPID: 1065 + 1066 –1067) com a soma do campo ESCVALORMOVRD 'Aumentado' (TPMOID: 0008; CMPID: 1065 + 1066 –1067), subtraído da soma do campo ESCVALORMOVRD 'Restituído' (TPMOID: 0009; CMPID: 1069 + 1070 –1071) e subtraído da soma do campo ESCVALORMOVRD 'Cancelado' (TPMOID 0010; CMPID: 1073 + 1074 –1075) é igual ao campo 'Valor do Prêmio/Contribuição Comercial' nos Quadros 102 (CMPID: 12837) e 103 (CMPID: 12844).	Não
7398.30 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Para cada "PLNCODIGO" informado pela companhia no quadro estatístico 382, verifica se o resultado da soma do campo ESCVALORCIRO 'Emitido' (TPMOID: 0007; CMPID: 1065) com a soma do campo ESCVALORCIRD 'Aumentado' (TPMOID: 0008; CMPID: 1065), subtraído da soma do campo ESCVALORCIRD 'Restituído' (TPMOID: 0009; CMPID: 1069) e subtraído da soma do campo ESCVALORCIRD 'Cancelado' (TPMOID: 0010; CMPID: 1073) é igual ao campo 'Custos Iniciais' nos Quadros 102 (CMPID: 12839) e 103 (CMPID: 12846)	Não
7398.31 Início: 1/01/2014 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ESCFREQ é um número inteiro positivo.	Não
7398.32	Para os registros cujo PLNCODIGO informado se refira a um plano de previdência tradicional, verifica se o valor do campo ESCIMPSEG dividido pelo valor do campo ESCFREQ é menor ou igual ao Limite de Retenção informado no cadastro de planos de previdência tradicionais (CMPID 13108).	Não

## QUADRO 404 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA

O quadro 404 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Este quadro deve ser preenchido para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Sinistros avisados, reavaliados, pagos, cancelados, reabertos e atualizados monetariamente no trimestre de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita; e
- Salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no trimestre de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 06R ('Sinistros Ocorridos') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Resseguros/Administrativas' (CMPID 12244);
- Campo 'Resseguros/Judiciais' (CMPID 12245);
- Campo 'Retrocessões Aceitas' (CMPID 12246);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Administrativos' (CMPID 12249);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Judiciais' (CMPID 12250);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos Avisados/Retrocessões Aceitas' (CMPID 12251); e
- Campo 'Despesas Financeiras - Sinistros' (CMPID 12272).

Assim como ocorre com o quadro 06R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 404 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo de operação (resseguro, retrocessão aceita e salvados e ressarcidos). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura e venda de salvados e recebimento de ressarcimento); número do sinistro; número do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; tipo de contrato de resseguro ou retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade cedente ou do retrocessionário; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita.

## ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 404:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MSASEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
MSATIOPERA	24	1	n	Tipo de operação: 1 – Resseguro Aceito; 2 – Retrocessão Aceita
MSANUMSIN	25	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
MSANUMCONT	45	26	nnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnn	Número do contrato de resseguro ou retrocessão aceita, relativo ao sinistro
MSATIPOCONT	71	1	n	Tipo de contrato de resseguro ou retrocessão aceita: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
MSACODCESS	72	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade cedente (resseguro aceito) ou do retrocessionário (retrocessão aceita)
MSADATACOMUNICA	77	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
MSADATAREG	85	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o aviso do sinistro
MSADATAOCORR	93	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
MSAVALORMOV	101	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento, em reais
MSATIPOSIN	114	1	n	Tipo de sinistro: 1 – Administrativo; 2 – Judicial
MSAMODCONT	115	2	nn	Modalidade do contrato de resseguro ou retrocessão aceita: 1 – Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 – Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 – Facultativo
MSAMOEDA	117	3	nnn	Moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita [Tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP]
MSABASEIND	120	1	n	Base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MSAVALORMON	121	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 404 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que o sinistro ou o salvado/ressarcido pode assumir durante o processo de regulação do sinistro e ativação e venda do salvado/ressarcido, respectivamente. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 404:

TPMORESSID	Descrição
1	Aviso de Sinistro
2	Aviso de Salvado ou de Ressarcimento
3	Reavaliação de Sinistro
4	Reavaliação de Salvado ou de Ressarcimento
5	Indenização Parcial
6	Indenização Final (ou Total)
7	Venda de Salvado ou Recebimento de Ressarcimento

TPMORESSID	Descrição
8	Cancelamento de Sinistro
9	Cancelamento de Salvado ou de Ressarcimento
10	Reabertura de Sinistro
11	Reabertura de Salvado ou de Ressarcimento

- (a) Para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento ‘reavaliação de sinistro’ (TPMORESSID = 3); nesse caso, o valor do campo ‘MSAVALORMOV’ deve ser igual a zero e o campo ‘MSAVALORMON’ deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência;
- (b) O tipo de movimento ‘indenização parcial’ (TPMORESSID = 5) deve ser utilizado quando há um pagamento parcelado do sinistro, excetuando a última parcela, que deve ser informada como ‘indenização final’ (TPMORESSID = 6); este movimento (‘indenização final’ - TPMORESSID = 6) também deve ser utilizado para informar o pagamento de sinistro quando liquidado em parcela única;
- (c) Por outro lado, recebimentos parciais ou recebimento em parcela única de valores relativos a salvados e ressarcidos devem ser registrados utilizando-se o tipo de movimento ‘venda de salvado ou recebimento de ressarcimento’ (TPMORESSID = 7);
- (d) Regra geral, para o tipo de movimento ‘cancelamento’ (TPMORESSID = 8), o campo ‘MSAVALORMOV’ deve ser preenchido com o valor atualizado do sinistro (ou seja, o valor registrado inicialmente, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras) e o campo ‘MSAVALORMON’ deve ser preenchido com o valor total da despesa financeira já registrada para o sinistro. A exceção se dá para registrar o cancelamento apenas de valores contabilizados como despesas financeiras: nesse caso, o valor do campo ‘MSAVALORMOV’ pode ser igual a zero;
- (e) O tipo de movimento ‘reabertura’ (TPMORESSID = 6) deve ser utilizado para informar a reabertura de um sinistro já encerrado, seja por cancelamento ou liquidação. Em cada um dos casos, os campos ‘MSAVALORMOV’ e ‘MSAVALORMON’ devem ser preenchidos da seguinte forma:

Tipo de Reabertura	MSAVALORMOV	MSAVALORMON
Reabertura de sinistro encerrado por cancelamento	Valor esperado a liquidar do sinistro	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira
Reabertura de sinistro encerrado por liquidação	Valor esperado total do sinistro, descontada a parcela já paga à cedente ou retrocessionária	Valor acumulado desde a exigibilidade da despesa financeira, descontada a parcela já paga à cedente ou retrocessionária

- (f) Reclassificação de sinistro administrativo para judicial: nesse caso, deve ser informado o tipo de movimento ‘cancelamento’ (TPMORESSID = 8) para o sinistro administrativo e ‘reabertura’ (TPMORESSID = 10) para o sinistro judicial. As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era um sinistro administrativo.



No caso de o sinistro judicial ter sido aberto diretamente, sem nunca ter sido um sinistro administrativo, deve ser utilizado o tipo de movimento de aviso de sinistro (TPMORESSID = 1).

3. **Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
4. **Campo 'MSATIOPERA':** O campo 'MSATIOPERA' corresponde ao tipo de operação do risco sinistrado ou do salvado/ressarcido, qual seja, resseguro aceito ou retrocessão aceita, e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Resseguro Aceito'; e '2' para 'Retrocessão Aceita'.
5. **Campo 'MSANUMSIN':** O campo 'MSANUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos proporcionais, o campo pode ser preenchido com '99999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

Sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, o número do sinistro registrado para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'indenização' deve ser o mesmo registrado para o movimento de 'aviso', inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial.

6. **Campo 'MSANUMCONT':** O campo 'MSANUMCONT' corresponde ao número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro.
7. **Campo 'MSATIPOCONT':** O campo 'MSATIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
8. **Campo 'MSACODCESS' e Relação com o Campo 'MSATIOPERA':** O campo 'MSACODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão de resseguro ou do ressegurador que efetuou a cessão de retrocessão. Considerando os tipos de operação, o campo 'MSACODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma:

MSATIOPERA	CODCESS
1 - Resseguro Aceito	Deve ser um número entre '00001' e '09999', desde que corresponda a um código SUSEP válido
2 - Retrocessão Aceita	Deve ser um número entre 30000 e 59999, exceto o constante do campo 'ENTCODIGO', e desde que corresponda a um código SUSEP válido

9. **Campos 'MSADATAOCORR', 'MSADATACOMUNICA' e 'MSADATAREG':** Os campos MSADATAOCORR', 'MSADATACOMUNICA' e 'MSADATAREG' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro ocorreu, foi comunicado ao ressegurador e registrado por esse em sua PSL.

As datas registradas para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'salvados e ressarcidos' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'aviso', mesmo nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial. Além disso, para o tipo de movimento 'aviso' (TPMORESSID = 1 ou TPMORESSID = 2), o mês/ano da data do campo 'MSADATAREG' deve ser o mesmo mês/ano registrado no campo 'MRFMESANO'.

Para os contratos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com '999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

- 10. Campos 'MSAVALORMOV' e 'MSAVALORMON':** O campo 'MSAVALORMOV' corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de sinistro ou do movimento de salvado e ressarcido. Já o campo 'MSAVALORMON' corresponde ao valor monetário da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência, e somente pode ser preenchido para os tipos de movimento 'reavaliação', 'cancelamento' e 'reabertura'. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam a conta de sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos para o campo 'MSAVALORMOV', sem justificativas, é 'reavaliação'. O campo 'MSAVALORMON' admite valor negativo para todos os tipos de movimento passíveis de preenchimento.

Como dito anteriormente, para registrar a despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação'; nesse caso, o valor do campo 'MSAVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'MSAVALORMON' deve conter o valor da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de 'indenização' não permitem preenchimento do campo 'MSAVALORMON'. Caso seja necessário ajustar o valor do pagamento do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo 'MSAVALORMOV' somente pode ser igual a zero se o campo 'MSAVALORMON' possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for 'reavaliação' ou 'cancelamento' ou 'reabertura'. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo 'MSAVALORMON' seja igual a zero, desde que o campo 'MSAVALORMOV' possua um valor diferente de zero.

- 11. Campo 'MSATIPOSIN':** O campo 'MSATIPOSIN' corresponde ao tipo de sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Administrativo'; e '2' para 'Judicial'.
- 12. Campo 'MSAMODCONT':** O campo 'MSAMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Proporcional: cota parte'; '2' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '3' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '4' para 'Não proporcional:

ocorrência/evento/catástrofe'; '5' para 'Não proporcional: stop loss'; e '6' para 'Clash'. Para os tipos de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.

- 13. Campo 'MSAMOEDA':** O campo 'MSAMOEDA' corresponde à moeda original do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH

Código	Nome	País
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 14. Campo 'MSABASEIND':** O campo 'MSABASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8043.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8043.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 133 caracteres)	Sim
8043.3	Verifica se o campo sequencial MSASEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8043.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8043.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8043.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8043.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8043.8	Verifica se o campo MSATIOPERA foi preenchido com um tipo de operação válido	Sim
8043.9	Verifica se o campo MSATIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8043.10	Verifica se o campo MSACODCESS corresponde a um código de sociedade válido e valida a correspondência entre os campos MSATIOPERA e MSACODCESS	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
8043.11	Verifica se os campos MSADATAOCORR, MSADATACOMUNICA e MSADATAREG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: cota parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Sim
8043.12	Verifica se o valor dos campos MSAVALORMOV e MSAVALORMON é float	Sim
8043.13	Verifica se o campo MSATIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim
8043.14	Verifica se o campo MSAMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8043.15	Verifica se o campo MSAMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8043.16	Verifica se o campo MSABASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8043.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSADATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos MSADATACOMUNICA	Não
8043.18	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSADATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo MSADATAREG	Não
8043.19	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', se o tipo de movimento for 'Aviso de Sinistro' ou 'Aviso de Salvado e Ressarcimento', verifica se o mês e ano da data do campo MSADATAREG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
8043.20	Verifica se o valor do campo MSAVALORMOV é igual ou maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Reavaliação de Sinistros' ou 'Reavaliação de Salvados ou de Ressarcimento', que podem assumir valor negativo.	Não
8043.21	Se o valor do campo MSAVALORMON for diferente de zero, verifica se o tipo de movimento é 'Reavaliação de Sinistros' ou 'Cancelamento de Sinistro' ou 'Reabertura de Sinistro'	Não
8043.22 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados nos campos MSAVALORMOV e MSAVALORMON com os valores informados no Quadro 06R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 06R, o que for menor)	Não
8043.23	Verifica se pelo menos um dos seguintes campos possui valor diferente de zero: MSAVALORMOV e MSAVALORMON	Não
8043.24	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', para o tipo de movimento 'Aviso de Sinistros', verifica se a diferença de dias entre a data dos campos MSADATACOMUNICA e MSADATAREG é de até quinze dias	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8043.22** é a descrita abaixo:

Quadro 404				Quadro 06R	
TPMORESSID	MSATIPOPERA	MSATIPOPSIN	CAMPO	CMPID	CAMPO
1 (+)	Aviso (+)				
3 (-)	Reavaliação (-)	1	Resseguro Aceito	1	Administrativo
8 (+)	Cancelamen to (+)				
10	Reabertura				
			MSAVALORMOV (RESSTPMOVID = 1) (+) MSAVALORMOV (RESSTPMOVID = 3) (-) MSAVALORMOV (RESSTPMOVID = 8)	12244	Resseguros/ Administrativas



Quadro 404						Quadro 06R	
TPMORESSID	MSATIPOPERA	MSATIPOPSIN	CAMPO			CMPID	CAMPO
					(+) MSAVALORMOV (RESSTPMOVID = 10)		
1 (+) 3 (-) 8 (+) 10	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	1	Resseguro Aceito	2	Judicial	12245	Resseguros/ Judiciais
1 (+) 3 (-) 8 (+) 10	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	2	Retrocessão Aceita	1 (+) 2	Administrativo (+) Judicial	12246	Retrocessões Aceitas
2 (+) 4 (-) 9 (+) 11	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	1	Resseguro Aceito	1	Administrativo	12249	Salvados e Ressarcidos Avisados/ Administrativos
2 (+) 4 (-) 9 (+) 11	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	1	Resseguro Aceito	2	Judicial	12250	Salvados e Ressarcidos Avisados/ Judiciais
2 (+) 4 (-) 9 (+) 11	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamen to (+) Reabertura	2	Retrocessão Aceita	1 (+) 2	Administrativo (+) Judicial	12251	Salvados e Ressarcidos Avisados/ Retrocessões Aceitas

Quadro 404						Quadro 06R		
TPMORESSID		MSATIOPERA		MSATIOPSIN		CAMPO	CMPID	CAMPO
3 (-)	Reavaliação (-)	1	Resseguro Aceito	1	Administrativo (+) Judicial	MSAVALORMON (RESSTPMOID = 1)	12272	Despesas Financeiras - Sinistros
8 (+)	Cancelamen to (+)	(+) 2	(+) Retrocessão Aceita	(+) 2		(+) MSAVALORMON (RESSTPMOID = 3)		
						(-) MSAVALORMON (RESSTPMOID = 8)		
10	Reabertura					(+) MSAVALORMON (RESSTPMOID = 10)		

## QUADRO 405 – MOVIMENTOS DE SINISTROS – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO

O quadro 405 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Este quadro deve ser preenchido para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Recuperações de retrocessão registradas, reavaliadas, recebidas, baixadas, canceladas, reabertas e atualizadas monetariamente no trimestre de referência, relativas a sinistros não pagos e a sinistros já pagos;
- Parcela devida ao retrocessionário relativa a salvados e ressarcidos ativados, reavaliados, alienados, cancelados e reabertos no trimestre de referência.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 06R ('Sinistros Ocorridos') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Retrocessões/Administrativas' (CMPID 12258);
- Campo 'Retrocessões/Judiciais' (CMPID 12259);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Administrativos' (CMPID 12262);
- Campo 'Salvados e Ressarcidos/Judiciais' (CMPID 12263); e
- Campo 'Recuperação das Despesas Financeiras - Sinistros' (CMPID 12273).

Assim como ocorre com o quadro 06R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 405 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo de operação (recuperação de retrocessão e salvados e ressarcidos). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (aviso, reavaliação, liquidação final, liquidação parcial, cancelamento, reabertura, valores devidos ao retrocessionário relativos à venda de salvados e ao recebimento de ressarcimento e reclassificação da recuperação de sinistros); número do sinistro; número do contrato de retrocessão; tipo do contrato de retrocessão; código SUSEP da sociedade retrocessionária; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 405:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MSRSEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo

<b>Campo</b>	<b>Posição Inicial</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Formato</b>	<b>Descrição</b>
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
MSRNUMSIN	24	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
MSRNUMCONT	44	26	nnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnn	Número do contrato de retrocessão, relativo ao sinistro
MSRTIPOCONT	70	1	n	Tipo de contrato de retrocessão: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
MSRCODCESS	71	5	nnnnn	Código SUSEP do retrocessionário
MSRDATACOMUNICA	76	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
MSRDATAREG	84	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o aviso do sinistro
MSRDATAOCORR	92	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
MSRVALORMOV	100	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento, em reais
MSRTIPOSIN	113	1	n	Tipo de sinistro: 1 – Administrativo – Pendente Pagamento; 2 – Judicial – Pendente de Pagamento; 3 – Administrativo – Já Pago; 4 – Judicial – Já Pago
MSRMODCONT	114	2	nn	Modalidade do contrato de retrocessão: 1 - Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 – Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 - Facultativo
MSRMOEDA	116	3	nnn	Moeda original do contrato de retrocessão [Tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP]
MSRBASEIND	119	1	n	Base indenitária do contrato de retrocessão: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)
MSRVALORMON	120	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor da atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais e demais despesas financeiras do sinistro no mês de referência

*Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 405 com zeros à esquerda, se necessário.*

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:**

1. **Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

2. **Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que a recuperação de sinistro ou que a parcela ao retrocessionário do salvado/ressarcido pode assumir durante o processo de regulação do sinistro e ativação e repasse do salvado/ressarcido, respectivamente. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 405:

TPMORESSID	Descrição
12	Aviso de Recuperação de Sinistro
13	Aviso de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
14	Reavaliação de Recuperação de Sinistro
15	Reavaliação de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
16	Recebimento Parcial da Recuperação
17	Recebimento Final (ou Total) da Recuperação
18	Pagamento de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
19	Cancelamento de Recuperação de Sinistro
20	Cancelamento de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
21	Reabertura de Recuperação de Sinistro
22	Reabertura de Salvado ou de Ressarcimento ao Retrocessionário
23	Recuperação de Sinistros - Transferência de Ativo Redutor de PSL para Crédito com Retrocessionário de Sinistros já Pagos

- (a) Para registrar a recuperação de uma despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento 'reavaliação de recuperação de

sinistro' (TPMORESSID = 14); nesse caso, o valor do campo 'MSRVALORMOV' deve ser igual a zero e o campo 'MSRVALORMON' deve conter o valor da recuperação da despesa financeira do sinistro no mês de referência;

- (b) O tipo de movimento 'recebimento parcial' (TPMORESSID = 16) deve ser utilizado quando há um recebimento parcelado de uma recuperação de sinistro, excetuando a última parcela, que deve ser informada como 'recebimento final' (TPMORESSID = 17); este movimento ('recebimento final' - TPMORESSID = 17) também deve ser utilizado para informar o recebimento de uma recuperação de sinistro quando recebido em parcela única;
- (c) Por outro lado, repasses ao retrocessionário parciais ou repasse ao retrocessionário em parcela única de valores relativos a salvados e ressarcidos devem ser registrados utilizando-se o tipo de movimento 'pagamento de salvado ou de ressarcimento ao retrocessionário' (TPMORESSID = 18);
- (d) Regra geral, para o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMORESSID = 19), o campo 'MSRVALORMOV' deve ser preenchido com o valor atualizado da recuperação de sinistro (ou seja, o valor registrado inicialmente, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras) e o campo 'MSRVALORMON' deve ser preenchido com o valor total da recuperação da despesa financeira já registrada para o sinistro. A exceção se dá para registrar o cancelamento apenas de valores contabilizados como recuperação de despesas financeiras: nesse caso, o valor do campo 'MSRVALORMOV' pode ser igual a zero;
- (e) O tipo de movimento 'reabertura' (TPMORESSID = 21) deve ser utilizado para informar a reabertura de uma recuperação de sinistro já encerrada, seja por cancelamento ou recebimento. Em cada um dos casos, os campos 'MSRVALORMOV' e 'MSRVALORMON' devem ser preenchidos da seguinte forma:

<b>Tipo de Reabertura</b>	<b>MSRVALORMOV</b>	<b>MSRVALORMON</b>
Reabertura de sinistro encerrado por cancelamento	Valor esperado a recuperar do sinistro	Valor acumulado desde a exigibilidade da recuperação da despesa financeira
Reabertura de sinistro encerrado por liquidação	Valor esperado total da recuperação do sinistro, descontada a parcela já recebida pelo ressegurador	Valor acumulado desde a exigibilidade da recuperação da despesa financeira, descontada a parcela já recebida pelo ressegurador

- (f) Reclassificação do tipo de recuperação de sinistro, de administrativo para judicial: nesse caso, deve ser informado o tipo de movimento 'cancelamento' (TPMORESSID = 19) para a recuperação do sinistro administrativo e 'reabertura' (TPMORESSID = 21) para a recuperação do sinistro judicial. As datas de ocorrência, comunicação e registro do sinistro judicial devem permanecer as mesmas da época de quando era uma recuperação do sinistro administrativo. No caso de a recuperação do sinistro judicial ter sido aberta diretamente, sem nunca ter sido uma recuperação de sinistro administrativo, deve ser utilizado o tipo de movimento de aviso de recuperação de sinistro (TPMORESSID = 12);

(g) O tipo de movimento 'recuperação de sinistros - transferência de ativo redutor de PSL para crédito com retrocessionário (TPMOID = 23) deve ser usado sempre que um sinistro é pago, nos casos em que esse possuía recuperação de resseguro; dessa forma, o registro do movimento irá indicar a reclassificação da recuperação de sinistros, de ativo redutor da PSL para crédito com o retrocessionário. Nesse caso, o valor do campo 'MSRVALORMOV' deve ser igual à estimativa de recuperação até então registrada (estimativa inicial, somado às reavaliações e desconsiderando as despesas financeiras), e o campo 'MSRVALORMON' deve ser igual à soma das estimativas de recuperações referentes às despesas financeiras já registradas para o sinistro.

**3. Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.

**4. Campo 'MSRNUMSIN':** O campo 'MSRNUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos proporcionais, campo pode ser preenchido com '99999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

Recuperações de sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, o número do sinistro registrado para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'indenização' deve ser o mesmo registrado para o movimento de 'aviso', inclusive nos casos de reclassificação de sinistro administrativo para judicial.

**5. Campo 'MSRNUMCONT':** O campo 'MSRNUMCONT' corresponde ao número do contrato de retrocessão relativo ao sinistro.

**6. Campo 'MSRTIPOCONT':** O campo 'MSRTIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de retrocessão relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.

**7. Campo 'MSRCODCESS':** O campo 'MSRCODCESS' corresponde ao código SUSEP do retrocessionário que aceitou a cessão de retrocessão. Dessa forma, o campo 'MSRCODCESS' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '00001' e '09999', para os casos em que uma sociedade seguradora aceitou a retrocessão, ou um código SUSEP válido entre '30000' e '59999', exceto o código do próprio ressegurador local, para os casos em que um ressegurador aceitou a retrocessão.

**8. Campos 'MSRDATAOCORR', 'MSRDATACOMUNICA' e 'MSRDATAREG':** Os campos MSRDATAOCORR', 'MSRDATACOMUNICA' e 'MSRDATAREG' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro para o qual se espera recuperação ocorreu, foi comunicado ao ressegurador e registrado por esse em sua PSL.

As datas registradas para os movimentos de 'reavaliação', 'liquidação', cancelamento', 'reabertura' e 'salvados e ressarcidos' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'aviso', mesmo nos casos de reclassificação da recuperação de sinistro, de administrativo para judicial, e transferência de

ativo redutor de PSL para crédito com o retrocessionário. Além disso, para o tipo de movimento ‘aviso ao retrocessionário’ (TPMORESSID = 12 ou TPMORESSID = 13), o mês/ano da data do campo ‘MSRDATAREG’ deve ser o mesmo mês/ano registrado no campo ‘MRFMESANO’.

Para os contratos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com ‘99999999’ quando o ressegurador não possuir a informação.

- 9. Campos ‘MSRVALORMOV’ e ‘MSRVALORMON’:** O campo ‘MSRVALORMOV’ corresponde ao valor monetário, no mês de referência, do movimento de recuperação do sinistro ou do movimento relativo à parcela do salvo e ressarcido devida ao retrocessionário. Já o campo ‘MSRVALORMON’ corresponde ao valor monetário da recuperação da despesa financeira do sinistro (atualização monetária, oscilação cambial, juros, multas contratuais etc) no mês de referência, e somente pode ser preenchido para os tipos de movimento ‘reavaliação’, ‘cancelamento’, ‘reabertura’ e ‘transferência de ativo redutor de PSL para crédito com o retrocessionário’. Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo impactam a conta de sinistro ocorrido da empresa.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso, sendo que o único tipo de movimento que permite o registro de valores negativos para o campo ‘MSAVALORMOV’, sem justificativas, é ‘reavaliação’. O campo ‘MSAVALORMON’ admite valor negativo para todos os tipos de movimento passíveis de preenchimento.

Como dito anteriormente, para registrar a recuperação da despesa financeira de um sinistro que não foi movimentado no mês de referência, deve ser utilizado o tipo de movimento ‘reavaliação’; nesse caso, o valor do campo ‘MSRVALORMOV’ deve ser igual a zero e o campo ‘MSRVALORMON’ deve conter o valor da recuperação da despesa financeira do sinistro no mês de referência.

Os tipos de movimento de ‘recebimento’ não permitem preenchimento do campo ‘MSRVALORMON’. Caso seja necessário ajustar o valor da recuperação do sinistro devido a uma atualização monetária, por exemplo, o procedimento a ser seguido é descrito no parágrafo anterior.

Por fim, os dois campos não devem, simultaneamente, possuir valor igual a zero. O valor do campo ‘MSRVALORMOV’ somente pode ser igual a zero se o campo ‘MSRVALORMON’ possuir valor diferente de zero e o tipo de movimento for ‘reavaliação’ ou ‘cancelamento’. Por outro lado, para todos os tipos de movimento é permitido que o campo ‘MSRVALORMON’ seja igual a zero, desde que o campo ‘MSRVALORMOV’ possua um valor diferente de zero.

- 10. Campo ‘MSRTIPOSIN’:** O campo ‘MSRTIPOSIN’ corresponde ao tipo de sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Administrativo – Pendente de Pagamento’; ‘2’ para ‘Judicial – Pendente de Pagamento’; ‘3’ para ‘Administrativo – Já Pago’; e ‘4’ para ‘Judicial – Já Pago’.
- 11. Campo ‘MSRMODCONT’:** O campo ‘MSRMODCONT’ corresponde à modalidade do contrato de retrocessão relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Proporcional: cota parte’; ‘2’ para ‘Proporcional: excedente de responsabilidade’; ‘3’ para ‘Não proporcional: excesso de danos por risco’; ‘4’ para ‘Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe’;



'5' para 'Não proporcional: stop loss'; e '6' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.

- 12. Campo 'MSRMOEDA':** O campo 'MSRMOEDA' corresponde à moeda original do contrato de retrocessão. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH

Código	Nome	País
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 13. Campo 'MSRBASEIND':** O campo 'MSRBASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de retrocessão relativo ao sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8044.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8044.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 132 caracteres)	Sim
8044.3	Verifica se o campo sequencial MSRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8044.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8044.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8044.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8044.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8044.8	Verifica se o campo MSRTIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8044.9	Verifica se o campo MSRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
8044.10	Verifica se os campos MSRDATAOCORR, MSRDATA COMUNICA e MSRDATA REG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: Cota Parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Não
8044.11	Verifica se o valor dos campos MSRVALORMOV e MSRVALORMON é float	Sim
8044.12	Verifica se o campo MSRTIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim
8044.13	Verifica se o campo MSRMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8044.14	Verifica se o campo MSRMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8044.15	Verifica se o campo MSRBASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8044.16	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSRDATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos MSRDATA COMUNICA	Não
8044.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo MSRDATA COMUNICA é igual ou anterior à data do campo MSRDATA REG	Não
8044.18	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', se o tipo de movimento for 'Aviso de Recuperação de Sinistro' ou 'Aviso de Salvado e Ressarcimento ao Retrocessionário', verifica se o mês e ano da data do campo MSRDATA REG é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
8044.19	Verifica se o valor do campo MSRVALORMOV é igual ou maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Reavaliação de Recuperação de Sinistros' ou 'Reavaliação de Salvados e Ressarcimento ao Retrocessionário', que podem assumir valor negativo.	Não
8044.20	Se o valor do campo MSRVALORMON for diferente de zero, verifica se o tipo de movimento é 'Reavaliação de Recuperação de Sinistros' ou 'Cancelamento de Recuperação de Sinistros' ou 'Reabertura de Recuperação de Sinistros' ou 'Recuperação de Sinistros - Transferência de Ativo Redutor da PSL para Crédito com Retrocessionário de Sinistros Já Pagos'	Não
8044.21 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados nos campos MSRVALORMOV e MSRVALORMON com os valores informados no Quadro 06R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 06R, o que for menor)	Não
8044.22	Verifica se pelo menos um dos seguintes campos possui valor diferente de zero: MSRVALORMOV e MSRVALORMON	Não
8044.23	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a diferença de dias entre a data dos campos MSRDATA COMUNICA e MSRDATA REG é de até quinze dias	Não
8044.24	Verifica se o campo MSRCODCESS não foi preenchido com '99999'. Caso seja preenchido, a crítica será gerada e a empresa deverá informar na justificativa o nome do retrocessionário.	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8044.21** é a descrita abaixo:

Quadro 405				Quadro 06R	
TPMORESSID	MSRTIOPERA	CAMPO		CMPID	CAMPO
12 (+) 14 (-) 19 (+) 21 (+)	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura (+)	1	Administrativo	12258	Retrocessões/Administrativas
12 (+) 14 (-) 19 (+) 21 (+)	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura (+)	2	Judicial	12259	Retrocessões/Judiciais
13 (+) 15 (-) 20 (+) 22 (+)	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura (+)	1	Administrativo	12262	Salvados e Ressarcidos/ Administrativos
13 (+) 15 (-) 20 (+) 22 (+)	Aviso (+) Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura (+)	2	Judicial	12263	Salvados e Ressarcidos/ Judiciais
14 (-) 19 (+) 21 (+)	Reavaliação (-) Cancelamento (+) Reabertura (+)	1 (+) 2	Administrativo (+) Judicial	12273	Recuperação das Despesas Financeiras - Sinistros

## QUADRO 406 – SINISTROS A LIQUIDAR – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA

O quadro 406 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Este quadro deve ser preenchido para as operações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Estoque dos sinistros pendentes de pagamento no mês de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 07R ('Sinistros a Liquidar e Recuperação com Retrocessões') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Resseguros/Administrativos' (CMPID 12338);
- Campo 'Resseguros/Judiciais' (CMPID 12339);
- Campo 'Retrocessões Aceitas/Administrativos' (CMPID 12341); e
- Campo 'Retrocessões Aceitas/Judiciais' (CMPID 12342).

Assim como ocorre com o quadro 07R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 406 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo de operação (resseguro e retrocessão aceita). Além disso, os valores também são desmembrados por: número do sinistro; número do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; tipo de contrato de resseguro ou retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade cedente ou do retrocessionário; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e base indenitária do contrato de resseguro ou retrocessão aceita.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 406:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
SLASEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
GRACODIGO	19	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIP/SUSEP]
SLATIOPERA	21	1	n	Tipo de operação: 1 – Resseguro Aceito; 2 – Retrocessão Aceita
SLANUMSIN	22	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
SLANUMCONT	42	26	nnnnnnnnnnnn	Número do contrato, relativo ao sinistro



Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
			nnnnnnnnnnnnnn	
SLATIPOCONT	68	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
SLACODCESS	69	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade cedente (resseguro aceito) ou do retrocessionário (retrocessão aceita)
SLADATACOMUNICA	74	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
SLADATAREG	82	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o aviso do sinistro
SLADATAOCORR	90	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
SLAVALORMOVPEN	98	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor pendente de pagamento, em reais
SLAVALORMOVTOT	111	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor total do sinistro, em reais
SLATIPOSIN	124	1	n	Tipo de sinistro: 1 –Administrativo; 2 Judicial
SLAMODCONT	125	2	n	Modalidade do contrato: 1 - Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 – Facultativo
SLAMOEDA	127	3	nnn	Moeda original do contrato [Tabela ‘TiposMoedas’ do FIPSUSEP]
SLABASEIND	130	1	n	Base indenitária do contrato: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 406 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo ‘MRFMESANO’:** O campo ‘MRFMESANO’ corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo ‘MRFMESANO’
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
3º	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
- Campo 'SLATIOPERA':** O campo 'SLATIOPERA' corresponde ao tipo de operação do sinistro pendente de pagamento, qual seja, resseguro aceito ou retrocessão aceita, e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Resseguro Aceito'; e '2' para 'Retrocessão Aceita'.
- Campo 'SLANUMSIN':** O campo 'SLANUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos proporcionais, o campo pode ser preenchido com '99999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.  
  
Sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, o número do sinistro deve se manter igual.
- Campo 'SLANUMCONT':** O campo 'SLANUMCONT' corresponde ao número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento.
- Campo 'SLATIPOCONT':** O campo 'SLATIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
- Campo 'SLACODCESS' e Relação com o Campo 'SLATIOPERA':** O campo 'SLACODCESS' corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão de resseguro ou do ressegurador que efetuou a cessão de retrocessão. Considerando os tipos de operação, o campo 'SLACODCESS' deve ser preenchido da seguinte forma:

SLATIOPERA	CODCESS
1 - Resseguro Aceito	Deve ser um número entre '00001' e '09999', desde que corresponda a um código SUSEP válido
2 - Retrocessão Aceita	Deve ser um número entre 30000 e 59999, exceto o constante do campo 'ENTCODIGO', e desde que corresponda a um código SUSEP válido

- 8. Campos ‘SLADATAOCORR’, ‘SLADATACOMUNICA’ e ‘SLADATAREG’:** Os campos SLADATAOCORR’, ‘SLADATACOMUNICA’ e ‘SLADATAREG’ correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro ocorreu, foi comunicado ao ressegurador e registrado por esse em sua PSL.

Nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, as datas devem ser mantidas. Além disso, para os contratos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com ‘99999999’ quando o ressegurador não possuir a informação.

- 9. Campos ‘SLAVALORMOVPEN’ e ‘SLAVALORMOVTOT’:** O campo ‘SLAVALORMOVPEN’ corresponde ao valor monetário, no último dia de cada mês de referência, do sinistro pendente de pagamento. Já o campo ‘SLAVALORMOVTOT’ corresponde ao valor monetário do sinistro total, considerando os valores já pagos até a data-base somados ao valor pendente de pagamento na data-base. Para a conversão dos valores de sinistros atrelados a moeda estrangeira, deve ser utilizada a taxa de câmbio da data-base para os valores pendentes de pagamento, e a taxa de câmbio da data de cada pagamento para efetuar a conversão de cada parcela paga que será considerada no valor do campo ‘SLAVALORMOVTOT’.

Ressalta-se que apenas os valores registrados no primeiro campo representam a Provisão de Sinistros a Liquidar da empresa.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula.

- 10. Campo ‘SLATIPOSIN’:** O campo ‘SLATIPOSIN’ corresponde ao tipo de sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Administrativo’; e ‘2’ para ‘Judicial’.
- 11. Campo ‘SLAMODCONT’:** O campo ‘SLAMODCONT’ corresponde à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Proporcional: cota parte’; ‘2’ para ‘Proporcional: excedente de responsabilidade’; ‘3’ para ‘Não proporcional: excesso de danos por risco’; ‘4’ para ‘Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe’; ‘5’ para ‘Não proporcional: stop loss’; e ‘6’ para ‘Clash’. Para o tipo de contrato ‘Facultativo’, o campo deve ser preenchido com ‘99’.
- 12. Campo ‘SLAMOEDA’:** O campo ‘SLAMOEDA’ corresponde à moeda original do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘TiposMoedas’ do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
035	CEDI GANA	GANA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO

Código	Nome	País
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSWANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA

Código	Nome	País
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

**13. Campo 'SLABASEIND':** O campo 'SLABASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao sinistro pendente de pagamento e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Crítica	Descrição	Impeditiva
8045.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8045.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 130 caracteres)	Sim
8045.3	Verifica se o campo sequencial SLASEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8045.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8045.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8045.6	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8045.7	Verifica se o campo SLATIPOPERA foi preenchido com um tipo de operação válido	Sim
8045.8	Verifica se o campo SLATIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8045.9	Verifica se o campo SLACODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
8045.10	Verifica se os campos SLADATAOCORR, SLADATACOMUNICA e SLADATAREG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: Cota Parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Sim
8045.11	Verifica se o valor dos campos SLAVALORMOV PEN e SLAVALORMOVTOT é float	Sim
8045.12	Verifica se o campo SLATIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim
8045.13	Verifica se o campo SLAMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8045.14	Verifica se o campo SLAMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8045.15	Verifica se o campo SLABASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8045.16	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLADATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos SLADATACOMUNICA	Não
8045.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLADATACOMUNICA é igual ou anterior à data do campo SLADATAREG	Não
8045.18	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se o mês e ano da data do campo SLADATAREG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
8045.19	Verifica se o valor do campo SLAVALORMOV PEN é maior do que zero	Não



<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
8045.20 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo SLAVALORMOVPEN com os valores informados no Quadro 07R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 07R, o que for menor)	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8045.20** é a descrita abaixo:

<b>QUADRO 406</b>				<b>Quadro 07R</b>		
<b>SLATIOPERA</b>		<b>SLATIOPSIN</b>		<b>CAMPO</b>	<b>CMPID</b>	<b>CAMPO</b>
1	Resseguro Aceito	1	Administrativo	SLAVALORMOVPEN	12338	Administrativos
1	Resseguro Aceito	2	Judicial	SLAVALORMOVPEN	12339	Judiciais
2	Retrocessão Aceita	1	Administrativo	SLAVALORMOVPEN	12341	Administrativos
2	Retrocessão Aceita	2	Judicial	SLAVALORMOVPEN	12342	Judiciais

## QUADRO 407 – SINISTROS A LIQUIDAR – RECUPERAÇÕES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO

O quadro 407 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Este quadro deve ser preenchido para as recuperações estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Estoque das recuperações de retrocessão pendentes de recebimento relativas a sinistros pendentes de pagamento no mês de referência; e
- Estoque das recuperações de retrocessão pendentes de recebimento relativas a sinistros já pagos até o mês de referência.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 07R ('Sinistros a Liquidar e Recuperação com Retrocessões') do FIP/SUSEP:

- Campo 'Sinistros Avisados/Administrativos' (CMPID 12352);
- Campo 'Sinistros Avisados/Judiciais' (CMPID 12353); e
- Campo 'Créditos de Retrocessão/Sinistros Pagos' (CMPID 12379)

Assim como ocorre com o quadro 07R do FIPSUSEP, os valores informados no quadro 407 são desmembrados por data-base e grupo de ramos. Além disso, os valores também são desmembrados por: número do sinistro; número do contrato de retrocessão; tipo do contrato de retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade retrocessionária; dia/mês/ano de ocorrência, comunicação e registro do sinistro; tipo de sinistro; modalidade do contrato de retrocessão; moeda original do contrato de retrocessão; e base indenitária do contrato de retrocessão.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 407:

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
SLRSEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
GRACODIGO	19	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
SLRNUMSIN	21	20	nnnnnnnnnn nnnnnnnnnn	Corresponde ao número dado pelo ressegurador à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros
SLRNUMCONT	41	26	nnnnnnnnnnnn	Número do contrato, relativo ao sinistro

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
			nnnnnnnnnnnnnn	
SLRTIPOCONT	67	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (Contrato); 2- Facultativo
SLRCODCESS	68	5	nnnnn	Código SUSEP do retrocessionário
SLRDATA COMUNICA	73	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador recebeu o aviso do sinistro
SLRDATA REG	81	8	aaaammdd	Data em que o ressegurador registrou o aviso do sinistro
SLRDATA OCORR	89	8	aaaammdd	Data da ocorrência do sinistro
SLRVALORMOV PEN	97	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor pendente de pagamento, em reais
SLRVALORMOV TOT	110	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor total do sinistro, em reais
SLRTIPOSIN	123	1	n	Tipo de sinistro: 1 – Administrativo – Pendente Pagamento; 2 – Judicial – Pendente de Pagamento; 3 – Administrativo – Já Pago; 4 – Judicial – Já Pago
SLRMODCONT	124	2	n	Modalidade do contrato: 1 - Proporcional: cota parte; 2 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 3 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 4 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 5 – Não proporcional: stop loss; 6 – Clash; 99 - Facultativo
SLRMOEDA	126	3	nnn	Moeda original do contrato [Tabela ‘TiposMoedas’ do FIPSUSEP]
SLRBASEIND	129	1	n	Base indenitária do contrato: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 407 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo ‘MRFMESANO’:** O campo ‘MRFMESANO’ corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo ‘MRFMESANO’
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
- Campo 'SLRNUMSIN':** O campo 'SLRNUMSIN' corresponde ao número dado pelo ressegurador local à comunicação de um sinistro ou conjunto de sinistros, de forma a identificá-los. Para os contratos proporcionais, o campo pode ser preenchido com '99999999999999999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

Sinistros de mesma ocorrência e que acionem diferentes contratos podem possuir o mesmo número. Além disso, nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, o número do sinistro deve se manter igual.
- Campo 'SLRNUMCONT':** O campo 'SLRNUMCONT' corresponde ao número do contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação.
- Campo 'SLRTIPOCONT':** O campo 'SLRTIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
- Campo 'SLRCODCESS':** O campo 'SLRCODCESS' corresponde ao código SUSEP do retrocessionário que aceitou a cessão de retrocessão. Dessa forma, o campo 'SLRCODCESS' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '00001' e '09999', para os casos em que uma sociedade seguradora aceitou a retrocessão, ou um código SUSEP válido entre '30000' e '59999', exceto o código do próprio ressegurador local, para os casos em que um ressegurador aceitou a retrocessão.
- Campos 'SLRDATAOCORR', 'SLRDATACOMUNICA' e 'SLRDATAREG':** Os campos 'SLRDATAOCORR', 'SLRDATACOMUNICA' e 'SLRDATAREG' correspondem, respectivamente, às datas em que o sinistro para o qual se espera a recuperação ocorreu, foi comunicado ao ressegurador e registrado por esse em sua PSL.

Nos casos de reclassificação de sinistros administrativo para judicial, as datas devem ser mantidas. Além disso, para os contratos proporcionais, os campos podem ser preenchidos com '99999999' quando o ressegurador não possuir a informação.

**8. Campos ‘SLRVALORMOVPEN’ e ‘SLRVALORMOVTOT’:** O campo ‘SLRVALORMOVPEN’ corresponde ao valor monetário, no último dia de cada mês de referência, da recuperação de sinistro já pago ou da recuperação de sinistro pendente de pagamento. Já o campo ‘SLRVALORMOVTOT’ corresponde ao valor monetário da recuperação total do sinistro, considerando os valores já recebidos até a data-base somados ao valor ainda pendente de recebimento na data-base. No caso de recuperações de sinistros atreladas à moeda estrangeira, deve-se utilizar a taxa de câmbio da data-base para efetuar a conversão do valor pendente de recebimento que será registrado; e a taxa de câmbio da respectiva data de cada recebimento para efetuar a conversão de cada parcela recebida.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula.

**9. Campo ‘SLRTIPOSIN’:** O campo ‘SLRTIPOSIN’ corresponde ao tipo de sinistro e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Administrativo – Pendente de Pagamento’; ‘2’ para ‘Judicial – Pendente de Pagamento’; ‘3’ para ‘Administrativo – Já Pago’; e ‘4’ para ‘Judicial – Já Pago’.

**10. Campo ‘SLRMODCONT’:** O campo ‘SLRMODCONT’ corresponde à modalidade do contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Proporcional: cota parte’; ‘2’ para ‘Proporcional: excedente de responsabilidade’; ‘3’ para ‘Não proporcional: excesso de danos por risco’; ‘4’ para ‘Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe’; ‘5’ para ‘Não proporcional: stop loss’; e ‘6’ para ‘Clash’. Para o tipo de contrato ‘Facultativo’, o campo deve ser preenchido com ‘99’.

**11. Campo ‘SLRMOEDA’:** O campo ‘SLRMOEDA’ corresponde à moeda original do contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela ‘TiposMoedas’ do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA



Código	Nome	País
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

**12. Campo 'SLRBASEIND':** O campo 'SLRBASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de retrocessão relativo ao sinistro pendente de recuperação e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

## CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8046.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8046.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 129 caracteres)	Sim
8046.3	Verifica se o campo sequencial SLRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8046.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8046.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8046.6	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8046.7	Verifica se o campo SLRTIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8046.8	Verifica se o campo SLRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
8046.9	Verifica se os campos SLRDATAOCORR, SLRDATA COMUNICA e SLRDATA REG correspondem a uma data válida. Nos casos em que a modalidade do contrato seja 'Proporcional: Cota Parte' ou 'Proporcional: ER', os campos podem ser preenchidos com '99999999'	Não
8046.10	Verifica se o valor dos campos SLRVALORMOV PEN e SLRVALORMOV TOT é float	Sim
8046.11	Verifica se o campo SLRTIPOSIN foi preenchido com um tipo de sinistro válido	Sim
8046.12	Verifica se o campo SLRMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8046.13	Verifica se o campo SLRMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8046.14	Verifica se o campo SLRBASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8046.15	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLRDATAOCORR é igual ou anterior à data dos campos SLRDATA COMUNICA	Não
8046.16	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se a data do campo SLRDATA COMUNICA é igual ou anterior à data do campo SLRDATA REG	Não
8046.17	Exceto nos casos em que as datas foram preenchidas com '99999999', verifica se o mês e ano da data do campo SLRDATA REG é igual ou anterior à data do campo MRFMESANO	Não
8046.18	Verifica se o valor do campo SLRVALORMOV PEN é maior do que zero	Não
8046.19 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo SLRVALORMOV PEN com os valores informados no Quadro 07R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 07R, o que for menor)	Não
8046.20	Verifica se o campo SLRCODCESS não foi preenchido com '99999'. Caso seja preenchido, a crítica será gerada e a empresa deverá informar na justificativa o nome da retrocessionária.	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8046.19** é a descrita abaixo:

QUADRO 407			Quadro 07R
SLRTIOPSIN	CAMPO	CMPID	CAMPO
1	Administrativo – Pendente Pagamento	SLRVALORMOVPEN	Administrativos
2	Judicial – Pendente Pagamento	SLRVALORMOVPEN	Judiciais
3 (+) 4	Administrativo - Já Pago (+) Judicial - Já Pago	SLRVALORMOVPEN	Sinistros Pagos

## QUADRO 408 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – RESSEGURO E RETROCESSÃO ACEITA

O quadro 408 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Prêmios efetivos e estimados emitidos, restituídos e cancelados no trimestre de referência, relativos às operações de resseguro e retrocessão aceita;
- Comissões pagas à sociedade cedente ou ao retrocessionário relativas a prêmios aceitos em operações de resseguro e retrocessão aceita; e
- Comissões de corretagem pagas ao broker relativas a prêmios aceitos em operações de resseguro e retrocessão aceita.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos dos quadros 02R ('Prêmios Ganhos') e 08R ('Custos de Aquisição') do FIP/SUSEP:

- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Facultativos/Prêmios' (CMPID 12060);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Facultativos/Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12061);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Efetivo/Prêmios' (CMPID 12065);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Efetivo/ Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12066);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Estimado/Prêmios' (CMPID 12068);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Proporcionais/Estimado/ Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12069);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Não Proporcionais/Prêmios Mínimos' (CMPID 12074);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Não Proporcionais/Ajustes' (CMPID 12075);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Não Proporcionais/Prêmios de Reintegração' (CMPID 12076);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios Emitidos/Retrocessões Aceitas' (CMPID 12078); e
- Quadro 08R - Campo 'Comissões sobre Prêmios Emitidos – Vigência do Risco' (CMPID 12500).

Assim como ocorre com o quadro 02R do FIP/SUSEP, os valores informados no quadro 408 são desmembrados por data-base, grupo de ramos, tipo de operação (resseguro e retrocessão aceita) e tipo e modalidade de contrato (facultativo, proporcional e não proporcional). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (emissão, aumento, ajuste, restituição e cancelamento); número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; número do endosso do contrato de resseguro ou de

retrocessão aceita; código SUSEP da sociedade cedente ou do retrocessionário; dia/mês/ano da aceitação, formalização, registro, início e fim de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; percentual de participação do ressegurador no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; código SUSEP da corretora de resseguros; vigência média dos riscos inseridas no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; moeda original do contrato de resseguro ou retrocessão aceita; e taxa de conversão entre a moeda original do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita e o Real.

**ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 408:**

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPASEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
MPATIOPERA	24	1	n	Tipo de operação: 1 – Resseguro Aceito; 2 – Retrocessão Aceita
MPANUMCONT	25	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPANUMENDOSSO	51	6	nnnnnn	Número do endosso do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPACODCESS	57	5	nnnnn	Código SUSEP da sociedade cedente (resseguro aceito) ou do retrocessionário (retrocessão aceita)
MPATIPOCONT	62	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (contrato); 2 – Facultativo
MPAMODCONT	63	2	nn	Modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita: 01 - Proporcional: cota parte; 02 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 03 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 04 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 05 – Não proporcional: stop loss; 06 – Clash; 99 - Facultativo
MPADATAORDEM FIRME	65	8	aaaammdd	Data da aceitação do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPADATACONTR	73	8	aaaammdd	Data da formalização do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPADATAINICIO	81	8	aaaammdd	Data de início de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPADATAFIM	89	8	aaaammdd	Data do fim de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPAVALORMOV	97	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento de prêmio de resseguro ou de retrocessão aceita, em reais
MPAPERCENTRISCO	110	6	nnn,nn	Percentual de participação do ressegurador no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita
MPAVALORMOVCOMIS	116	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de resseguro ou de retrocessão paga, em reais
MPAVALORMOVCORRET	129	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de corretagem, em reais
MPACODCORRET	142	5	nnnnn	Código SUSEP da corretora de resseguros
MPAVIGMED	147	2	nn	Vigência média, em meses, das apólices inseridas no contrato
MPABASEIND	149	1	n	Base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made)
MPAMOEDA	150	3	nnn	Moeda original do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita [Tabela 'TiposMoeda' do FIPSUSEP]
MPATAXACONV	153	13	nnnnnnnn,nnnn	Taxa de conversão dos valores registrados
MPADATAEMISS	166	8	aaaammdd	Data da registro, nos sistemas da empresa, do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 408 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
4º	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

2. **Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 408:

TPMORESSID	Descrição
24	Emissão de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Efetivo
25	Endosso de Cobrança Adicional de Prêmio - Prêmio Efetivo
26	Restituição de Prêmio Efetivo, sem cancelamento do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita
27	Cancelamento do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita, com ou sem Restituição do Prêmio Efetivo
28	Ajuste de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Efetivo
29	Emissão de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Estimado
30	Alteração de Prêmio Estimado, sem cancelamento do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita
31	Cancelamento do Contrato de Resseguro ou de Retrocessão Aceita, com ou sem Restituição do Prêmio Estimado
32	Ajuste de Prêmio de Resseguro ou de Retrocessão Aceita - Prêmio Estimado
33	Prêmio de Reintegração
34	Informação sem Movimentação de Prêmio

- (a) O tipo de movimento 'ajuste de prêmio efetivo' (TPMORESSID = 28) deve ser utilizado para a cobrança da diferença entre o prêmio mínimo e o prêmio efetivo;
- (b) O tipo de movimento 'ajuste de prêmio estimado' (TPMORESSID = 32) deve ser utilizado para os ajustes do prêmio estimado decorrentes do recebimento da conta técnica. Por outro lado, o tipo de movimento 'alteração de prêmio estimado' (TPMORESSID = 30) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é alterado por meio de endosso e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado registrado relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença existente entre os dois casos: no primeiro, o prêmio estimado é ajustado em decorrência do recebimento de informações por meio das contas técnicas (deve-se utilizar o movimento com sinal negativo para o registro da baixa do prêmio estimado, dado que os valores referentes a ajustes são somados na composição dos prêmios totais); no segundo, o prêmio estimado é ajustado em decorrência de um endosso do contrato de resseguro ou de retrocessão (que pode ser um ajuste positivo ou negativo em função da natureza do endosso);
- (c) O tipo de movimento 'cancelamento de prêmio estimado' (TPMORESSID = 31) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é cancelado e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado registrado relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença entre esse

movimento e o movimento de ‘alteração de prêmio estimado’ (TPMORESSID = 30): no movimento de ‘cancelamento’, o contrato de resseguro ou de retrocessão é extinto; no movimento de ‘alteração’, o contrato é endossado, mas continua vigente;

- (d) Para registrar a formalização de um contrato de resseguro ou de retrocessão aceita já registrado nos sistemas contábeis do ressegurador e, por consequência, já informado anteriormente em um quadro estatístico 408, deve ser usado o tipo de movimento ‘informação sem movimentação de prêmio’ (TPMORESSID = 34). Nesse caso, os demais campos do registro devem conter as mesmas informações do registro original, relativo ao contrato de resseguro ou de retrocessão aceita; e
- (e) Os movimentos de cancelamento são subtraídos quando da composição dos prêmios e, portanto, devem ser registrados com valores positivos - exceto para casos específicos em que seja necessário efetuar algum estorno de cancelamento ou um cancelamento de algum movimento registrado originalmente com valor negativo (nesses casos, aparecerão críticas que deverão ser justificadas). Os valores de ajustes e/ou alterações são somados na composição dos prêmios e, portanto, devem ser positivos quando aumentam o prêmio e negativos quando diminuem o prêmio.

3. **Campo ‘GRACODIGO’:** O campo ‘GRACODIGO’ corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo ‘Gracodigo’ da tabela ‘RamosSeguros’ do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
4. **Campo ‘MPATIOPERA’:** O campo ‘MPATIOPERA’ corresponde ao tipo de operação do contrato, qual seja, resseguro aceito ou retrocessão aceita, e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Resseguro Aceito’; e ‘2’ para ‘Retrocessão Aceita’.
5. **Campos ‘MPANUMCONT’ e ‘MPANUMENDOSSO’:** Os campos ‘MPANUMCONT’ e ‘MPANUMENDOSSO’ correspondem, respectivamente, ao número do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio aceito, e ao número do endosso relativo ao contrato de resseguro ou de retrocessão aceita, respectivamente.
6. **Campo ‘MPACODCESS’ e Relação com o Campo ‘MPATIOPERA’:** O campo ‘MPACODCESS’ corresponde ao código SUSEP da sociedade seguradora que efetuou a cessão de resseguro ou do ressegurador que efetuou a cessão de retrocessão. Considerando os tipos de operação, o campo ‘MPACODCESS’ deve ser preenchido da seguinte forma:

MPATIOPERA	CODCESS
1 - Resseguro Aceito	Deve ser um número entre ‘00001’ e ‘09999’, desde que corresponda a um código SUSEP válido
2 - Retrocessão Aceita	Deve ser um número entre 30000 e 59999, exceto o constante do campo ‘ENTCODIGO’, e desde que corresponda a um código SUSEP válido

7. **Campo ‘MPATIPOCONT’:** O campo ‘MPATIPOCONT’ corresponde ao tipo de contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio movimentado e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: ‘1’ para ‘Automático (Contrato)’; e ‘2’ para ‘Facultativo’.



- 8. Campo 'MPAMODCONT':** O campo 'MPAMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio movimentado e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '01' para 'Proporcional: cota parte'; '02' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '03' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '04' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '05' para 'Não proporcional: stop loss'; e '06' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
- 9. Relação entre os campos 'MPATIPOCONT', 'MPAMODCONT' e 'TPMORESSID':** Considerando as codificações utilizadas para o preenchimento das informações relativas ao tipo e à modalidade do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita e ao tipo de movimento, tem-se a seguinte relação entre os valores dos campos 'MPATIPOCONT', 'MPAMODCONT' e 'TPMORESSID':

MPATIPOCONT	MPAMODCONT	TPMORESSID
1 - Automático (Contrato)	01 - Proporcional: cota parte	24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34
	02 - Proporcional: excedente de responsabilidade	
1 - Automático (Contrato)	03 - Não proporcional: excesso de danos por risco	24, 25, 26, 27, 28, 33, 34
	04 - Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe	
	05 - Não proporcional: stop loss	
	06 - Clash	
2 -Facultativo	99 - Facultativo	24, 25, 26, 27, 34

- 10. Campos 'MPADATAINICIO', 'MPADATAFIM', 'MPADATAORDEM FIRME', 'MPADATAEMISS' e 'MPADATACONTR':** Os campos 'MPADATAINICIO' e 'MPADATAFIM' correspondem, respectivamente, às datas de início e fim de vigência do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita.

Por outro lado, os campos 'MPADATAORDEM FIRME', 'MPADATAEMISS' e 'MPADATACONTR' correspondem, respectivamente, às datas em que o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita foi aceito pelo ressegurador, registrado em seus sistemas e formalizado. Se o contrato de resseguro ou de retrocessão não estiver formalizado quando do registro da movimentação do prêmio, então o campo 'MPADATACONTR' deve ser preenchido com '99999999'. Além disso, para o tipo de movimento 'emissão' (TPMORESSID = 24 ou TPMORESSID = 29), o mês/ano da data do campo 'MPADATAEMISS' deve ser o mesmo mês/ano registrado no campo 'MRFMESANO'.

Por fim, as datas registradas para os movimentos de 'endosso de prêmio', 'ajuste de prêmio', 'restituição de prêmio sem cancelamento do contrato', 'cancelamento do contrato', 'prêmio de reintegração' e 'informação sem movimentação de prêmio' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'emissão de prêmio'.

- 11. Campo 'MPAPERCENTRISCO':** O campo 'MPAPERCENTRISCO' corresponde à participação do ressegurador no contrato de resseguro ou de retrocessão aceita.
- 12. Campos 'MPAVALORMOV', 'MPAVALORMOVCOMIS' e 'MPAVALORMOVCORRET':** O campo 'MPAVALORMOV' corresponde ao valor monetário do movimento de prêmio de resseguro ou de

retrocessão aceita, líquido das comissões pagas à sociedade cedente ou ao retrocessionário. O valor da comissão deve ser registrado no campo 'MPAVALORMOVCOMIS'. O campo 'MPAVALORMOVCORRET', por sua vez, corresponde ao valor monetário da comissão de corretagem paga ao *broker* pela intermediação do negócio, quando cabível.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

O campo 'MPAVALORMOV' pode assumir valor zero quando o tipo de movimento for 'informação sem movimentação de prêmio' (TPMORESSID = 34) e permite o registro de valores negativos sem justificativas somente para os tipos de movimento de 'ajuste' (TPMORESSID = 24 ou TPMORESSID = 29).

O campo 'MPAVALORMOVCOMIS', por sua vez, pode assumir um valor igual ou superior a zero, exceto nos casos em que a modalidade do contrato for 'não proporcional' e 'clash' ou quando o tipo de movimento for 'prêmio de reintegração' ou 'informação sem movimentação de prêmio', quando o valor do campo deve, obrigatoriamente, assumir valor igual a zero.

Por fim, o campo 'MPAVALORMOVCORRET' deve assumir um valor maior do que zero quando o campo 'MPACODCORRET' for preenchido com um código SUSEP válido entre '70000' e '79999' ou um valor igual a zero quando tal campo for preenchido com '99999' ou quando o tipo de movimento for 'informação sem movimentação de prêmio' ou 'prêmio de reintegração'.

- 13. Campo 'MPACODCORRET':** o campo 'MPACODCORRET' corresponde ao código SUSEP da corretora de resseguros que intermediou o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita. Dessa forma, o campo 'MPACODCORRET' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '70000' e '79999'.

Quando o contrato for negociado diretamente entre a cedente e o ressegurador, o campo deve ser preenchido com '99999'.

- 14. Campo 'MPAVIGMED':** O campo 'MPAVIGMED' corresponde à vigência média, em meses, das apólices inseridas nos contratos de resseguro ou de retrocessão aceita.

- 15. Campo 'MPABASEIND':** O campo 'MPABASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio aceito e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.

- 16. Campo 'MPAMOEDA':** O campo 'MPAMOEDA' corresponde à moeda original do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita relativo ao prêmio aceito. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAM	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA

Código	Nome	País
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

**17. Campo 'MPATAXACONV':** O campo 'MPATAXACONV' corresponde à taxa de conversão, entre a moeda original do contrato de resseguro ou de retrocessão aceita e o Real (R\$), dos valores contabilizados, nos casos de riscos assumidos em moeda estrangeira.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Regra	Descrição	Impeditiva
8047.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8047.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 173 caracteres)	Sim
8047.3	Verifica se o campo sequencial MPASEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim
8047.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8047.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8047.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8047.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8047.8	Verifica se o campo MPATIPOPERA foi preenchido com um tipo de operação válido	Sim
8047.9	Verifica se o campo MPACODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
8047.10	Verifica se o campo MPATIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8047.11	Verifica se o campo MPAMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8047.12	Para o tipo de contrato 'Facultativo', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8047.13	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Proporcional', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Emissão de Prêmio Estimado' ou 'Alteração de Prêmio Estimado' ou 'Cancelamento de Prêmio Estimado' ou 'Ajuste de Prêmio Estimado' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim

Regra	Descrição	Impeditiva
8047.14	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Prêmio de Reintegração' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8047.15	Verifica se os campos MPADATAORDEM FIRME, MPADATAINICIO, MPADATAFIM e MPADATAEMISS correspondem a uma data válida	Sim
8047.16	Verifica se o campo MPADATACONTR foi preenchido com uma data válida ou com '99999999'	Sim
8047.17	Verifica se o valor dos campos MPAVALORMOV, MPAVALORMOVCOMIS, MPAVALORMOVCORRET e MPATAXACONV é float	Sim
8047.18	Verifica se o campo MPAPERCENTRISCO corresponde a um valor entre '000,01' e '100,00'	Sim
8047.19	Verifica se o campo MPACODCORRET corresponde a um código de corretora de resseguro válido ou '99999'	Sim
8047.20	Verifica se o campo MPAVIGMED corresponde a um valor entre '01' e '99'	Sim
8047.21	Verifica se o campo MPABASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8047.22	Verifica se o campo MPAMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8047.23	Verifica se o valor do campo MPAVALORMOV é maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Ajuste de Prêmio - Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio - Prêmio Estimado', quando o campo pode assumir valor negativo, e para o tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio', quando o campo pode ser igual a zero	Não
8047.24	Verifica se o valor do campo MPAVALORMOVCOMIS é maior ou igual a zero, exceto para o tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio' e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', quando o valor do campo deve ser igual a zero	Não
8047.25	Verifica se o valor do campo MPAVALORMOVCORRET é maior do que zero, exceto para MPACODCORRET igual a '99999' ou para o tipo de movimento igual a 'Informação sem Movimentação de Prêmio' ou 'Prêmio de Reintegração', quando MPAVALORMOVCORRET deve ser igual a zero	Não
8047.26	Verifica para os tipos de movimento 'Emissão de Prêmio Efetivo' e 'Emissão de Prêmio Estimado', quando a modalidade do contrato for não proporcional, clash ou facultativo se o mês e ano da data do campo MPADATAEMISS é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO	Não
8047.27	Verifica se a data de formalização do contrato (campo MPADATACONTR) não ultrapassou 270 dias da data de início de vigência da cobertura (campo MPADATAINICIO)	Não
8047.28 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo MPAVALORMOV com os valores informados no Quadro 02R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 02R, o que for menor)	Não
8047.29 (**)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo MPAVALORMOVCORRET com os valores informados no Quadro 08R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 08R, o que for menor)	Não



(\* ) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8047.28** é a descrita abaixo:

Quadro 408							Quadro 02R			
MPATIPOCONT	MPAMODCONT	MPATIPOPERA	TPMORESSID	CAMPO	CMPID	CAMPO				
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (-) 26 (-) 27 (+) 28 (+)	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo (+)	MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 24) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 25) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 26) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 27) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 28)	12064	Efetivo
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (-) 26 (-) 27 (+) 28 (+)	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo (+)	MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 24) (+) MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 25) (-) MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 26) (-) MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 27) (+) MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 28)	12066	Comissões sobre Prêmios
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	29 (+) 30 (-) 31 (+) 32 (+)	Emissão de Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado (+)	MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 29) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 30) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 31) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 32)	12067	Estimado
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	1	Resseguro Aceito	29 (+) 30 (-) 31 (+) 32 (+)	Emissão de Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado (+)	MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 29) (+) MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 30) (-) MPAVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 31) (+)	12069	Comissões sobre Prêmios

Quadro 408								Quadro 02R		
MPATIPOCONT	MPAMODCONT	MPATIPOPERA	TPMORESSID	CAMPO				CMPID	CAMPO	
								MPAVALORMOVCOMIS S (RESSTPMOID = 32)		
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	1	Resseguro Aceito	24 (+) 25 (-) 26 (-) 27	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 24) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 25) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 26) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 27)	12074	Prêmios Mínimos
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	1	Resseguro Aceito	28	Ajuste de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 28)	12075	Ajustes
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/ Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	1	Resseguro Aceito	33	Prêmio de Reintegração	MPAVALORMOV (RESSTPMOID = 33)	12076	Prêmios de Reintegração

Quadro 408								Quadro 02R		
MPATIPOCONT	MPAMODCONT	MPATIPOPERA	TPMORESSID	CAMPO	CMPID	CAMPO				
2	Facultativo	99	Facultativo	1	Resseguro Aceito	24 (+) Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	24 (+) Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 24) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 25) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 26) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 27)	12059 (-) 12062	Facultativos (-) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos
2	Facultativo	99	Facultativo	1	Resseguro Aceito	24 (+) Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	24 (+) Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPAVALORMOVCOMIS S (RESSTPMOVID = 24) (+) MPAVALORMOVCOMIS S (RESSTPMOVID = 25) (-) MPAVALORMOVCOMIS S (RESSTPMOVID = 26) (-) MPAVALORMOVCOMIS S (RESSTPMOVID = 27)	12061	Comissões sobre Prêmios
1 (+) 2	Automático (Contrato) (+) Facultativo	1 (+) 2 (+) 3 (+) 4 (+) 5 (+) 6 (+) 99	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER (+) Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/Evento/ Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash (+) Facultativo	2	Retrocessão Aceita	24 (+) Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo (+) Emissão de Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado (+) Prêmio de Reintegração	24 (+) Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo (+) Emissão de Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado (+) Prêmio de Reintegração	MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 24) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 25) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 26) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 27) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 28) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 29) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 30) (-) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 31) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 32) (+) MPAVALORMOV (RESSTPMOVID = 33)	12078	Retrocessões Aceitas

(\*\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8047.29** é a descrita abaixo:

Quadro 408		Quadro 08R	
TPMORESSID	CAMPO	CMPID	CAMPO

24 (+)	Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-)			
25 (-)	Restituição de Prêmio Efetivo (-)	MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 24)		
26 (-)	Cancelamento de Prêmio Efetivo (+)	(+) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 25)		
27 (+)	Ajuste de Prêmio Efetivo (+) Emissão de Prêmio Estimado (+)	(-) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 26)		
28 (+)	Alteração de Prêmio Estimado (-)	(-) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 27)		
29 (-)	Cancelamento de Prêmio Estimado (+)	(+) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 28)		
30 (+)	Ajuste de Prêmio Estimado	(+) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 29)		
31 (+)		(+) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 30)		
32 (+)		(-) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 31)		
		(+) MPAVALORMOVCORRET (RESSTPMOID = 32)	12500	Comissões Sobre Prêmios Emitidos - Vigência do Risco

## QUADRO 409 – MOVIMENTOS DE PRÊMIOS – REPASSES EM OPERAÇÕES DE RETROCESSÃO

O quadro 409 possui periodicidade de envio trimestral, devendo ser enviado nos meses de março, junho, setembro e dezembro até sete dias após a data limite para entrega do FIP do respectivo mês. Ressalta-se que cada arquivo enviado deve conter informações relativas a todos os meses do trimestre. Assim, o quadro estatístico do mês de março, por exemplo, que pode ser enviado até sete dias após a data limite para entrega do FIP do mês de março, deve conter informações dos meses de janeiro, fevereiro e março.

Este quadro deve ser preenchido para as operações de estruturadas no regime financeiro de repartição simples e deve conter informações sobre:

- Prêmios efetivos e estimados cedidos, restituídos e cancelados no trimestre de referência, relativos às operações de retrocessão;
- Comissões recebidas da retrocessionária relativas a prêmios cedidos em operações de retrocessão; e
- Comissões de corretagem pagas ao *broker* relativas a prêmios cedidos em operações de retrocessão.

Além disso, o quadro deve conter os mesmos valores informados nos seguintes campos do quadro 02R ('Prêmios Ganhos') do FIP/SUSEP:

- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Facultativos/Prêmios' (CMPID 12083);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Facultativos/Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12084);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Efetivo/Prêmios' (CMPID 12088);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Efetivo/ Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12089);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Estimado/Prêmios' (CMPID 12089);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Proporcionais/Estimado/Comissões sobre Prêmios' (CMPID 12090);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Não Proporcionais/Prêmios Mínimos' (CMPID 12074);
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Não Proporcionais/Ajustes' (CMPID 12074); e
- Quadro 02R - Campo 'Prêmios de Retrocessão/Não Proporcionais/Prêmios de Reintegração' (CMPID 12074).

Assim como ocorre com o quadro 02R do FIPSUSEP, os valores informados no quadro 409 são desmembrados por data-base, grupo de ramos e tipo e modalidade de contrato (facultativo, proporcional e não proporcional). Além disso, os valores também são desmembrados por: tipo de movimento (emissão, aumento, ajuste, restituição e cancelamento); número do contrato de retrocessão; número do endosso do contrato de retrocessão; código SUSEP da sociedade cessionária; dia/mês/ano da aceitação, registro, início e fim de vigência do contrato de retrocessão; percentual de participação do retrocessionário no contrato de retrocessão; código SUSEP da corretora de resseguros; vigência média dos riscos inseridas no contrato de retrocessão; base indenitária do contrato de retrocessão; moeda original do contrato de retrocessão; e taxa de conversão entre a moeda original do contrato de retrocessão e o Real.

**ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 409:**

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPRSEQ	1	7	nnnnnnn	Sequência numérica das linhas do arquivo
ENTCODIGO	8	5	nnnnn	Código SUSEP do ressegurador
MRFMESANO	13	6	aaaamm	Mês/ano de referência das informações registradas
TPMORESSID	19	3	nnn	Código do tipo de movimento [Tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP]
GRACODIGO	22	2	nn	Código do grupo de ramos na SUSEP [Campo 'Gracodigo' da tabela 'Ramosseguros' do FIPSUSEP]
MPRNUMCONT	24	26	nnnnnnnnnnnnnn nnnnnnnnnnnnnn	Número do contrato de retrocessão
MPRNUMENDOSSO	50	6	nnnnnn	Número do endosso do contrato retrocessão
MPRCODESS	56	5	nnnnn	Código SUSEP do cessionário
MPRTIPOCONT	61	1	n	Tipo de contrato: 1 – Automático (contrato); 2 – Facultativo
MPRMODCONT	62	2	nn	Modalidade do contrato de retrocessão: 01 - Proporcional: cota parte; 02 – Proporcional: excedente de responsabilidade; 03 - Não proporcional: excesso de danos por risco; 04 – Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe; 05 – Não proporcional: stop loss; 06 – Clash; 99 - Facultativo
MPRDATAACEITE	64	8		Data da aceitação do contrato de retrocessão
MPRDATACONTR	72	8	aaaammdd	Data da formalização do contrato de retrocessão
MPRDATAINICIO	80	8	aaaammdd	Data de início de vigência do contrato de retrocessão
MPRDATAFIM	88	8	aaaammdd	Data do fim de vigência do contrato de retrocessão
MPRPERCRISCO	96	6	nnn,nn	Percentual de participação do retrocessionário no contrato de retrocessão
MPRVALORMOV	102	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário do movimento de prêmio cedido em operação de retrocessão, em reais
MPRVALORMOVCOMIS	115	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de retrocessão recebida pelo ressegurador, em reais
MPRCODCORRET	128	5	nnnnn	Código SUSEP da corretora de resseguros
MPRVALORMOVCORRET	133	13	nnnnnnnnnn,nn	Valor monetário da comissão de corretagem, em reais
MPRVIGMED	146	2	nn	Vigência média, em meses, das apólices inseridas no contrato
MPRBASEIND	148	1	n	Base indenitária do contrato de retrocessão: 1 – Riscos Iniciados (Risks Attaching); 2 – Sinistros Ocorridos (Losses Occurring); 3 – Sinistros Avisados (Claims Made).

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MPRMOEDA	149	3	nnn	Moeda original do contrato de retrocessão [Tabela 'TiposMoeda' do FIPSUSEP]
MPRTAXACONV	152	13	nnnnnnnn,nnnn	Taxa de conversão dos valores registrados
MPRDATAEMISS	165	8	aaaammdd	Data da registro, nos sistemas da empresa, do contrato retrocessão

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 409 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO QUADRO:

- Campo 'MRFMESANO':** O campo 'MRFMESANO' corresponde ao mês/ano de referência das informações registradas. Considerando que o quadro contém registros de movimentos ocorridos durante o trimestre, esse campo pode conter até três valores distintos (um para cada mês do trimestre), conforme abaixo:

Trimestre	Valores Possíveis para o campo 'MRFMESANO'
1º	XXXX01, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX02, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX03, onde XXXX é o ano de referência
2º	XXXX04, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX05, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX06, onde XXXX é o ano de referência
3º	XXXX07, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX08, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX09, onde XXXX é o ano de referência
4º	XXXX10, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX11, onde XXXX é o ano de referência
	XXXX12, onde XXXX é o ano de referência

- Campo 'TPMORESSID':** O campo 'TPMORESSID' corresponde ao tipo de movimento que o prêmio pode assumir durante a vigência do contrato de retrocessão. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP. Considerando os valores da tabela, são movimentos válidos para o preenchimento do quadro 409:

TPMORESSID	Descrição
35	Emissão de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Efetivo
36	Endosso de Cobrança Adicional de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Efetivo
37	Restituição de Prêmio Efetivo, sem cancelamento do Contrato de Retrocessão Cedida
38	Cancelamento do Contrato de Retrocessão Cedida, com ou sem Restituição do Prêmio Efetivo
39	Ajuste de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Efetivo
40	Emissão de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Estimado

TPMORESSID	Descrição
41	Alteração de Prêmio Estimado, sem cancelamento do Contrato de Retrocessão Cedida
42	Cancelamento do Contrato de Retrocessão Cedida, com ou sem Restituição do Prêmio Estimado
43	Ajuste de Prêmio de Retrocessão Cedida - Prêmio Estimado
44	Prêmio de Reintegração de Contrato de Retrocessão Cedida
45	Informação sem Movimentação de Prêmio

- (a) O tipo de movimento 'ajuste de prêmio de retrocessão cedida - prêmio efetivo' (TPMORESSID = 39) deve ser utilizado para o registro de prêmios cedidos em retrocessão relativos à cobrança da diferença entre o prêmio mínimo e o prêmio efetivo;
- (b) O tipo de movimento 'ajuste de prêmio de retrocessão cedida - prêmio estimado' (TPMORESSID = 43) deve ser utilizado para o registro de prêmios cedidos em retrocessão relativos aos ajustes do prêmio estimado, ajustes estes decorrentes do recebimento da conta técnica. Por outro lado, o tipo de movimento 'alteração de prêmio estimado' (TPMORESSID = 41) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é alterado por meio de endosso e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado cedido relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença existente entre os dois casos: no primeiro, o prêmio estimado cedido é ajustado em decorrência do recebimento de informações por meio das contas técnicas (deve-se utilizar o movimento com sinal negativo para o registro da baixa do prêmio estimado de retrocessão cedida, dado que os valores referentes a ajustes são somados na composição dos prêmios cedidos em retrocessão); no segundo, o prêmio estimado cedido é ajustado em decorrência de um endosso do contrato de resseguro ou de retrocessão (que pode ser um ajuste positivo ou negativo em função, respectivamente, da alteração aumentar ou diminuir o prêmio cedido);
- (c) O tipo de movimento 'cancelamento de prêmio estimado' (TPMORESSID = 42) deve ser utilizado quando o contrato de resseguro ou de retrocessão aceita é cancelado e é necessário fazer um ajuste no prêmio estimado cedido relativo a esse contrato. Ressalta-se a diferença entre esse movimento e o movimento de 'alteração de prêmio estimado' (TPMORESSID = 41): no movimento de 'cancelamento', o contrato de resseguro ou de retrocessão é extinto; no movimento de 'alteração', o contrato é endossado, mas continua vigente; e
- (d) Para registrar a formalização de um contrato de retrocessão já registrado nos sistemas contábeis do ressegurador e, por consequência, já informado anteriormente em um quadro estatístico 409, deve ser usado o tipo de movimento 'informação sem movimentação de prêmio' (TPMORESSID = 45). Nesse caso, os demais campos do registro devem conter as mesmas informações do registro original, relativo ao contrato de retrocessão.
- (e) Os movimentos de cancelamento são subtraídos quando da composição dos prêmios cedidos em retrocessão e, portanto, devem ser registrados com valores positivos - exceto para casos específicos em que seja necessário efetuar algum estorno de cancelamento ou um cancelamento de algum movimento registrado originalmente com valor negativo (nesses casos, aparecerão críticas que deverão ser justificadas). Os valores de ajustes e/ou alterações são somados na composição dos prêmios cedidos e, portanto, devem ser positivos quando aumentam o prêmio



cedido e negativos quando diminuem o prêmio cedido. Destaca-se que, ainda que o prêmio cedido reduza o prêmio retido, o registro do movimento no quadro estatístico segue a lógica da composição do prêmio cedido (e não do prêmio retido).

3. **Campo 'GRACODIGO':** O campo 'GRACODIGO' corresponde ao grupo de ramos do registro. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizado o campo 'Gracodigo' da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP. Somente devem ser utilizados grupos de ramos vigentes no mês de referência.
4. **Campos 'MPRNUMCONT' e 'MPRNUMENDOSSO':** Os campos 'MPRNUMCONT' e 'MPRNUMENDOSSO' correspondem, respectivamente, ao número do contrato de retrocessão relativo ao registro, e ao número do endosso relativo ao contrato de retrocessão, respectivamente.
5. **Campo 'MPCODCESS':** O campo 'MPCODCESS' corresponde ao código SUSEP do retrocessionário que aceitou a cessão de retrocessão. Dessa forma, o campo 'MPCODCESS' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '00001' e '09999', para os casos em que uma sociedade seguradora aceitou a retrocessão, ou um código SUSEP válido entre '30000' e '59999', exceto o código do próprio ressegurador local, para os casos em que um ressegurador aceitou a retrocessão.
6. **Campo 'MPRTIPOCONT':** O campo 'MPRTIPOCONT' corresponde ao tipo de contrato de retrocessão relativo ao prêmio cedido e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Automático (Contrato)'; e '2' para 'Facultativo'.
7. **Campo 'MPRMODCONT':** O campo 'MPRMODCONT' corresponde à modalidade do contrato de retrocessão relativo ao prêmio cedido e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '01' para 'Proporcional: cota parte'; '02' para 'Proporcional: excedente de responsabilidade'; '03' para 'Não proporcional: excesso de danos por risco'; '04' para 'Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe'; '05' para 'Não proporcional: stop loss'; e '06' para 'Clash'. Para o tipo de contrato 'Facultativo', o campo deve ser preenchido com '99'.
8. **Relação entre os campos 'MPRTIPOCONT', 'MPRMODCONT' e 'TPMORESSID':** Considerando as codificações utilizadas para o preenchimento das informações relativas ao tipo e à modalidade do contrato de retrocessão e ao tipo de movimento, tem-se a seguinte relação entre os valores dos campos 'MPRTIPOCONT', 'MPRMODCONT' e 'TPMORESSID':

MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID
1 - Automático (Contrato)	01 - Proporcional: cota parte	35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45
	02 - Proporcional: excedente de responsabilidade	
1 - Automático (Contrato)	03 - Não proporcional: excesso de danos por risco	35, 36, 37, 38, 39, 44, 45
	04 - Não proporcional: ocorrência/evento/catástrofe	
	05 - Não proporcional: stop loss	
	06 - Clash	
2 -Facultativo	99 - Facultativo	35, 36, 37, 38, 45

9. **Campos 'MPRDATAINICIO', 'MPRDATAFIM', 'MPRDATAACEITE', 'MPRDATAEMISS' e 'MPRDATACONTR':** Os campos 'MPRDATAINICIO' e 'MPRDATAFIM' correspondem, respectivamente, às datas de início e fim de vigência do contrato de retrocessão.

Por outro lado, os campos 'MPRDATAACEITE', 'MPRDATAEMISS' e 'MPRDATACONTR' correspondem, respectivamente, às datas em que o contrato de retrocessão foi aceito pelo retrocessionário, registrado nos sistemas do ressegurador cedente e formalizado. Se o contrato de retrocessão não estiver formalizado quando do registro da movimentação do prêmio, então o campo 'MPRDATACONTR' deve ser preenchido com '99999999'. Além disso, para o tipo de movimento 'emissão' (TPMORESSID = 35 ou TPMORESSID = 40), o mês/ano da data do campo 'MPRDATAEMISS' deve ser o mesmo mês/ano registrado no campo 'MRFMESANO'.

Por fim, as datas registradas para movimentos decorrentes de 'endosso de prêmio', 'ajuste de prêmio', 'restituição de prêmio sem cancelamento do contrato', 'cancelamento do contrato', 'prêmio de reintegração' e 'informação sem movimentação de prêmio' devem ser as mesmas registradas para o movimento de 'ajuste de prêmio'.

10. **Campo 'MPRPERCRISCO':** O campo 'MPRPERCRISCO' corresponde à participação do retrocessionário no contrato de retrocessão. Devem ser registrados todos os cessionários do contrato de retrocessão.

11. **Campos 'MPRVALORMOV', 'MPRVALORMOVCOMIS' e 'MPRVALORMOVCORRET':** O campo 'MPRVALORMOV' corresponde ao valor monetário do movimento de prêmio cedido em retrocessão, líquido das comissões recebidas pela cedente. O valor da comissão deve ser registrado no campo 'MPRVALORMOVCOMIS'. O campo 'MPRVALORMOVCORRET', por sua vez, corresponde ao valor monetário da comissão de corretagem paga ao broker pela intermediação do negócio, quando cabível.

Os campos de valor monetário devem conter treze caracteres incluindo a vírgula e o sinal negativo, quando for o caso.

O campo 'MPRVALORMOV' pode assumir valor zero quando o tipo de movimento for 'informação sem movimentação de prêmio' (TPMORESSID = 45) e permite o registro de valores negativos sem justificativas somente para os tipos de movimento de 'ajuste' (TPMORESSID = 39 ou TPMORESSID = 43).

O campo 'MPRVALORMOVCOMIS', por sua vez, pode assumir um valor igual ou superior a zero, exceto nos casos em que a modalidade do contrato for 'não proporcional' e 'clash' ou quando o tipo de movimento for 'prêmio de reintegração' ou 'informação sem movimentação de prêmio', quando o valor do campo deve, obrigatoriamente, assumir valor igual a zero.

Por fim, o campo 'MPRVALORMOVCORRET' deve assumir um valor maior do que zero quando o campo 'MPRCODCORRET' for preenchido com um código SUSEP válido entre '70000' e '79999' ou um valor igual a zero quando tal campo for preenchido com '99999' ou quando o tipo de movimento for 'informação sem movimentação de prêmio' ou 'prêmio de reintegração'.

- 12. Campo 'MPCODCORRET':** O campo 'MPCODCORRET' corresponde ao código SUSEP da corretora de resseguros que intermediou o contrato de retrocessão. Dessa forma, o campo 'MPCODCORRET' deve ser preenchido com um código SUSEP válido entre '70000' e '79999'.  
Quando o contrato for negociado diretamente entre o ressegurador local e o retrocessionário, o campo deve ser preenchido com '99999'.
- 13. Campo 'MPRIGMED':** O campo 'MPRIGMED' corresponde à vigência média, em meses, das apólices inseridas nos contratos de retrocessão.
- 14. Campo 'MPRBASEIND':** O campo 'MPRBASEIND' corresponde à base indenitária do contrato de retrocessão relativo ao prêmio cedido e deve ser preenchido respeitando a seguinte codificação: '1' para 'Riscos Iniciais (Risks Attaching)'; '2' para 'Sinistros Ocorridos (Losses Occurring)'; e '3' para 'Sinistros Avisados (Claims Made)'.
- 15. Campo 'MPRMOEDA':** O campo 'MPRMOEDA' corresponde à moeda original do contrato de retrocessão relativo ao prêmio cedido. Para o preenchimento desse campo, deve ser utilizada a tabela 'TiposMoedas' do FIPSUSEP:

Código	Nome	País
000	OUTROS	-
005	AFEGANE AFEGANIST	AFEGANISTAO
009	BIRR/ETIOPIA	ETIOPIA
015	BATH/TAILANDIA	TAILANDIA
020	BALBOA/PANAMA	PANAMA
026	BOLIVAR VEN	VENEZUELA
030	BOLIVIANO/BOLIVIA	BOLIVIA
035	CEDI GANA	GANNA
040	COLON/COSTA RICA	COSTA RICA
045	COLON/EL SALVADOR	EL SALVADOR
051	CORDOBA OURO	NICARAGUA
055	COROA DINAMARQUESA	DINAMARCA
060	COROA ISLND/ISLAN	ISLANDIA
065	COROA NORUEGUESA	NORUEGA
070	COROA SUECA	SUECIA
075	COROA TCHECA	TCHECA, REPUBLICA
090	DALASI/GAMBIA	GAMBIA
095	DINAR ARGELINO	ARGELIA
100	DINAR/KWAIT	COVEITE
105	DINAR/BAHREIN	BAHREIN, ILHAS
115	DINAR/IRAQUE	IRAQUE
125	DINAR/JORDANIA	JORDANIA
130	DINAR/LIBIA	LIBIA

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
132	DINAR/MACEDONIA	MACEDONIA
133	DINAR SERVIO SERVIA	SERVIA
134	NOVA LIBRA SUDANESA	SUDAO
135	DINAR/TUNISIA	TUNISIA
136	LIBRA SUL SUDANESA	SUDAO DO SUL
138	DIREITO ESPECIAL	-
139	DIRHAM/MARROCOS	MARROCOS
145	DIRHAM/EMIR.ARABE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
148	DOBRA S TOME PRIN	SAO TOME E PRINCIPE, ILHAS
150	DOLAR AUSTRALIANO	AUSTRALIA
155	DOLAR/BAHAMAS	BAHAMAS, ILHAS
160	DOLAR/BERMUDAS	BERMUDAS
165	DOLAR CANADENSE	CANADA
170	DOLAR DA GUIANA	GUIANA
173	DOLAR DA NAMIBIA	NAMIBIA
175	DOLAR/BARBADOS	BARBADOS
180	DOLAR/BELIZE	BELIZE
185	DOLAR BRUNEI	BRUNEI
190	DOLAR CAYMAN	CAYMAN, ILHAS
195	DOLAR CINGAPURA	CINGAPURA
200	DOLAR FIJI	FIJI
205	DOLAR HONG KONG	HONG KONG
210	DOLAR/TRIN. TOBAG	TRINIDAD E TOBAGO
215	DOLAR CARIBE ORIENTAL	ANGUILLA
217	DOLAR ZIMBABUE	ZIMBABUE
220	DOLAR DOS EUA	ESTADOS UNIDOS
230	DOLAR/JAMAICA	JAMAICA
235	DOLAR LIBERIA	LIBERIA
245	DOLAR/NOVA ZELAND	NOVA ZELANDIA
250	DOLAR IL SALOMAO	SALOMAO, ILHAS
255	DOLAR/SURINAME	SURINAME
260	DONGUE/VIETNAN	VIETNA
275	DRAM ARMENIA REP	ARMENIA, REPUBLICA DA
295	ESCUDO CABO VERDE	CABO VERDE, REPUBLICA DE
325	GUILDER ANTILHAS HOLANDESAS	ANTILHAS HOLANDESAS
328	FLORIM/ARUBA	ARUBA
345	FORINT/HUNGRIA	HUNGRIA, REPUBLICA DA
363	FRANCO CONGOLES	CONGO, REPUBLICA DEMOCRATICA DO
365	FRANCO/BURUNDI	BURUNDI

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
368	FRANCO/COMORES	COMORES, ILHAS
370	FRANCO CFA BEAC	CAMAROES
372	FRANCO CFA BCEAO	BENIN
380	FRANCO CFP	POLINESIA FRANCESA
390	FRANCO/DJIBUTI	DJIBUTI
398	FRANCO/GUINE	GUINE
406	ARIARY MADAGASCAR	MADAGASCAR
420	FRANCO/RUANDA	RUANDA
425	FRANCO SUICO	SUICA
440	GOURDE/HAITI	HAITI
450	GUARANI/PARAGUAI	PARAGUAI
460	HRYVNIA UCRANIA	UCRANIA
470	IENE	JAPAO
482	LARI GEORGIA	GEORGIA, REPUBLICA DA
485	LAT/LETONIA, REP	LETONIA, REPUBLICA DA
490	LEK ALBANIA REP	ALBANIA, REPUBLICA DA
495	LEMPIRA/HONDURAS	HONDURAS
500	LEONE/SERRA LEOA	SERRA LEOA
503	LEU/MOLDAVIA, REP	MOLDAVIA, REPUBLICA DA
506	NOVO LEU/ROMENIA	ROMENIA
510	LEV/BULGARIA, REP	BULGARIA, REPUBLICA DA
530	LIBRA/GIBRALTAR	GIBRALTAR
535	LIBRA/EGITO	EGITO
540	LIBRA ESTERLINA	REINO UNIDO
545	LIBRA/FALKLAND	FALKLAND (ILHAS MALVINAS)
560	LIBRA/LIBANO	LIBANO
570	LIBRA/STA HELENA	SANTA HELENA
575	LIBRA/SIRIA, REP	SIRIA, REPUBLICA ARABE DA
585	LILANGENI/SUAZIL	SUAZILANDIA
601	LITA/LITUANIA	LITUANIA, REPUBLICA DA
603	LOTI/LESOTO	LESOTO
607	MANAT ARZEBAIJAO	AZERBAIJAO, REPUBLICA DO
608	NOVO MANAT TURCOM	TURCOMENISTAO, REPUBLICA DO
612	MARCO CONV BOSNIA	BOSNIA-HERZEGOVINA (REPUBLICA DA)
622	NOVA METICAL/MOCA	MOCAMBIQUE
625	NAKFA ERITREIA	ERITREIA
630	NAIRA/NIGERIA	NIGERIA
635	KWANZA/ANGOLA	ANGOLA
640	NOVO DOLAR/TAIWAN	FORMOSA (TAIWAN)

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>País</b>
642	NOVA LIRA/TURQUIA	TURQUIA
660	NOVO SOL/PERU	PERU
665	NGULTRUM/BUTAO	BUTAO
670	UGUIA MAURITANIA	MAURITANIA
680	PAANGA/TONGA	TONGA
685	PATACA/MACAU	MACAU
706	PESO/ARGENTINA	ARGENTINA
715	PESO CHILE	CHILE
720	PESO/COLOMBIA	COLOMBIA
725	PESO/CUBA	CUBA
730	PESO/REP. DOMINIC	REPUBLICA DOMINICANA
735	PESO/FILIPINAS	FILIPINAS
738	PESO/GUINE BISSAU	GUINE-BISSAU
741	PESO/MEXICO	MEXICO
745	PESO/URUGUAIO	URUGUAI
755	PULA/BOTSWANA	BOTSUANA
760	QUACHA/MALAVI	MALAVI
766	QUACHA ZAMBIA	ZAMBIA
770	QUETZAL/GUATEMALA	GUATEMALA
775	QUIATE/BIRMANIA	MIANMAR (BIRMANIA)
778	KINA/PAPUA N GUIN	PAPUA NOVA GUINE
779	KUNA/CROACIA	CROACIA (REPUBLICA DA)
780	QUIPE/LAOS, REP	LAOS, REP.POP.DEMOCR.DO
785	RANDE/AFRICA SUL	AFRICA DO SUL
790	REAL BRASIL	BRASIL
795	RENMIMBI IUAN	CHINA, REPUBLICA POPULAR
796	RENMINBI HONG KONG	CHINA, REPUBLICA POPULAR
800	RIAL/CATAR	CATAR
805	RIAL/OMA	OMA
810	RIAL/IEMEN	IEMEN
815	RIAL/IRAN, REP	IRA, REPUBLICA ISLAMICA DO
820	RIAL/ARAB SAUDITA	ARABIA SAUDITA
825	RIEL/CAMBOJA	CAMBOJA
828	RINGGIT/MALASIA	MALASIA
829	RUBLO BELARUS	BELARUS, REPUBLICA DA
830	RUBLO/RUSSIA	RUSSIA, FEDERACAO DA
835	SOMONI TADJIQUISTAO	TADJIQUISTAO, REPUBLICA DO
840	RUPIA/MAURICIO	MAURICIO
845	RUPIA/NEPAL	NEPAL

Código	Nome	País
850	RUPIA/SEYCHELES	SEYCHELLES
855	RUPIA/SRI LANKA	SRI LANKA
860	RUPIA/INDIA	INDIA
865	RUPIA/INDONESIA	INDONESIA
870	RUFIA/MALDIVAS	MALDIVAS
875	RUPIA/PAQUISTAO	PAQUISTAO
880	SHEKEL/ISRAEL	ISRAEL
892	SOM QUIRGUISTAO	QUIRGUIZ, REPUBLICA
893	SOM UZBEQUISTAO	UZBEQUISTAO, REPUBLICA DO
905	TACA/BANGLADESH	BANGLADESH
911	TALA SAMOA OC	SAMOA
913	TENGE CAZAQUISTAO	CAZAQUISTAO, REPUBLICA DO
915	TUGRIK/MONGOLIA	MONGOLIA
916	UNID FOMENTO CHIL	CHILE
918	UNID.MONET.EUROP.	-
920	VATU VANUATU	VANUATU
925	WON/COREIA NORTE	COREIA, REP.POP.DEMOCRATICA
930	WON COREIA SUL	COREIA, REPUBLICA DA
946	XELIM/TANZANIA	TANZANIA, REP.UNIDA DA
950	XELIM/QUENIA	QUENIA
955	XELIM/UGANDA	UGANDA
960	XELIM/SOMALIA	SOMALIA
975	ZLOTY/POLONIA	POLONIA, REPUBLICA DA
978	EURO	UNIAO EUROPEIA
998	DOLAR OURO	-

- 16. Campo 'MPRTAXACONV':** O campo 'MPRTAXACONV' corresponde à taxa de conversão, entre a moeda original do contrato de retrocessão e o Real (R\$), dos valores contabilizados, nos casos de riscos assumidos em moeda estrangeira.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, individualmente, sem o que a carga não será aceita, a não ser que a SUSEP determine que a crítica seja ignorada.

Algumas das críticas/cruzamentos deste quadro, descritas abaixo, estão em fase de implementação.

Crítica	Descrição	Impeditiva
8048.1	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8048.2	Verifica o tamanho padrão da linha (deve conter 172 caracteres)	Sim
8048.3	Verifica se o campo sequencial MPRSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 0000001	Sim

<b>Crítica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impeditiva</b>
8048.4	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8048.5	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde a um ano e mês válidos	Sim
8048.6	Verifica se o campo TPMORESSID corresponde a um tipo de movimento válido (conforme tabela 'TiposMovimentosResseguros' do FIPSUSEP)	Sim
8048.7	Verifica se o campo GRACODIGO corresponde a um grupo de ramos válido operado pelo ressegurador	Sim
8048.8	Verifica se o campo MPRCODCESS corresponde a um código de sociedade válido	Sim
8048.9	Verifica se o campo MPRTIPOCONT foi preenchido com um tipo de contrato válido	Sim
8048.10	Verifica se o campo MPRMODCONT foi preenchido com uma modalidade de contrato válida, exceto nos casos em que o tipo de contrato seja 'Facultativo', quando o campo deve ser preenchido com '99'	Sim
8048.11	Para o tipo de contrato 'Facultativo', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8048.12	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Proporcional', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Emissão de Prêmio Estimado' ou 'Alteração de Prêmio Estimado' ou 'Cancelamento de Prêmio Estimado' ou 'Ajuste de Prêmio Estimado' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8048.13	Para o tipo de contrato 'Automático' e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', verifica se o tipo de movimento é 'Emissão de Prêmio Efetivo' ou 'Endosso de Prêmio Efetivo' ou 'Restituição de Prêmio Efetivo' ou 'Cancelamento de Prêmio Efetivo' ou 'Ajuste de Prêmio Efetivo' ou 'Prêmio de Reintegração' ou 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Sim
8048.14	Verifica se os campos MPRDATAACEITE, MPRDATAINICIO, MPRDATAFIM e MPRDATAEMISS correspondem a uma data válida	Sim
8048.15	Verifica se o campo MPRDATACONTR foi preenchido com uma data válida ou com '99999999'	Sim
8048.16	Verifica se o valor dos campos MPRVALORMOV, MPRVALORMOVCOMISS, MPRVALORMOVCORRET e MPRTAXACONV é float	Sim
8048.17	Verifica se o campo MPRPERCRISCO corresponde a um valor entre '000,01' e '100,00'	Sim
8048.18	Verifica se o campo MPRCODCORRET corresponde a um código de corretora de resseguro válido ou '99999'	Sim
8048.19	Verifica se o campo MPRVIGMED corresponde a um valor entre '01' e '99'	Sim
8048.20	Verifica se o campo MPRBASEIND foi preenchido com uma base indenitária válida	Sim
8048.21	Verifica se o campo MPRMOEDA foi preenchido com uma moeda válida	Sim
8048.22	Verifica se o valor do campo MPRVALORMOV é maior do que zero, exceto para os tipos de movimento 'Repasse de Ajuste de Prêmio - Prêmio Efetivo' ou 'Repasse de Ajuste de Prêmio - Prêmio Estimado', quando o campo pode assumir valor negativo, e para o tipo de movimento 'Informação sem Movimentação de Prêmio', quando o campo deve ser igual a zero	Não
8048.23	Verifica se o valor do campo MPRVALORMOVCOMIS é maior ou igual a zero, exceto para os tipos de movimento 'Prêmio de Reintegração' e 'Informação sem Movimentação de Prêmio'	Não



Crítica	Descrição	Impeditiva
	e para as modalidades de contrato 'Não Proporcional' e 'Clash', quando o valor do campo deve ser igual a zero	
8048.24	Verifica se o valor do campo MPRVALORMOVCORRET é maior do que zero quando o campo MPRCODCORRET corresponder a um número entre '70000' e '79999' ou igual a zero quando o campo MPRCODCORRET for igual a '99999' ou quando o tipo de movimento for 'Informação sem Movimentação de Prêmio' ou ' Prêmio de Reintegração'	Não
8048.25	Verifica para os tipos de movimento 'Emissão de Prêmio Efetivo' e 'Emissão de Prêmio Estimado', quando a modalidade do contrato for não proporcional, clash ou facultativo, se o mês e ano da data do campo MPRDATAEMISS é igual ao mês e ano da data do campo MRFMESANO.	Não
8048.26	Verifica se a data de formalização do contrato (campo MPRDATACONTR) não ultrapassou 270 dias da data de início de vigência da cobertura (campo MPRDATAINICIO)	Não
8048.27 (*)	Para cada grupo de ramos, compara os valores registrados no campo MPRVALORMOV com os valores informados no Quadro 02R do FIPSUSEP (tolerância: R\$ 1.000,00 ou 1% do valor informado no respectivo campo do Quadro 02R, o que for menor)	Não
8048.28	Verifica se o campo MPRCODCESS não foi preenchido com '99999'	Não

(\*) A relação entre o quadro estatístico e o(s) quadro(s) do FIP/SUSEP citada na crítica **8048.27** é a descrita abaixo:

Quadro 409						Quadro 02R	
MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID		CAMPO		CMPID	CAMPO
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	35 (+) 36 (-) 37 (-) 38 (+) 39	Prêmio Efetivo (+)Endosso de Prêmio Efetivo (- )Restituição de Prêmio Efetivo (- )Cancelamento de Prêmio Efetivo (+)Ajuste de Prêmio Efetivo	12087	Efetivo
					MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 35) (+) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 36) (-) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 37) (-) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 38) (+) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 39)		

Quadro 409						Quadro 02R	
MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID	CAMPO			CMPID	CAMPO
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	35 Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo (+) Ajuste de Prêmio Efetivo	MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 35) (+) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 36) (-) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 37) (-) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 38) (+) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 39)	12089	Comissões sobre Prêmios
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	40 Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado	MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 40) (+) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 41) (-) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 42) (+) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 43)	12090	Estimado
1	Automático (Contrato)	1 (+) 2	Proporcional: Cota-Parte (+) Proporcional: ER	40 Prêmio Estimado (+) Alteração de Prêmio Estimado (-) Cancelamento de Prêmio Estimado (+) Ajuste de Prêmio Estimado	MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 40) (+) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 41) (-) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 42) (+) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 43)	12092	Comissões sobre Prêmios
1	Automático (Contrato)	3 (+) 4 (+) 5 (+) 6	Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) Não Proporcional: Ocorrência/Evento/Catástrofe (+) Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	35 Emissão de Prêmio Efetivo (+) Endosso de Prêmio Efetivo (-) Restituição de Prêmio Efetivo (-) Cancelamento de Prêmio Efetivo	MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 35) (+) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 36) (-) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 37) (-) MPRVALORMOV (RESSTPMOID = 38)	12097	Prêmios Mínimos

Quadro 409					Quadro 02R	
MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID	CAMPO	CMPID	CAMPO	
1	Automático (Contrato)	3 Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) 4 Não Proporcional: Ocorrência/Evento/ 5 Catástrofe (+) 6 Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	39 Ajuste de Prêmio Efetivo	MPRVALORMOV (RESSTPMOVID = 39)	12098 Ajustes	
1	Automático (Contrato)	3 Não Proporcional: Excesso Danos por Risco (+) 4 Não Proporcional: Ocorrência/Evento/ 5 Catástrofe (+) 6 Não Proporcional: Stop Loss (+) Clash	44 Prêmio de Reintegração	MPRVALORMOV (RESSTPMOVID = 44)	12099 Prêmios de Reintegração	
2	Facultativo	99 Facultativo	35 Prêmio Efetivo (+)Endosso de 36 Prêmio Efetivo (-)Restituição de 37 Prêmio Efetivo (-)Cancelamento de 38 Prêmio Efetivo	MPRVALORMOV (RESSTPMOVID = 35) (+) MPRVALORMOV (RESSTPMOVID = 36) (-) MPRVALORMOV (RESSTPMOVID = 37) (-) MPRVALORMOV (RESSTPMOVID = 38)	12082 (-) Prêmios de Riscos Vigentes Não Emitidos 12085	

Quadro 409						Quadro 02R	
MPRTIPOCONT	MPRMODCONT	TPMORESSID		CAMPO		CMPID	CAMPO
2	Facultativo	99	Facultativo	35 (+)	Prêmio Efetivo (+)Endosso de	12084	Comissões sobre Prêmios
				36 (-)	Prêmio Efetivo (-)Restituição de		
				37 (-)	Prêmio Efetivo (-)Cancelamento de		
				38	Prêmio Efetivo		
					MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 35) (+) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 36) (-) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 37) (-) MPRVALORMOVCOMISS (RESSTPMOID = 38)		

## QUADRO 419 – FLUXOS DE ATIVOS FINANCEIROS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório apenas para os seguintes meses de referência:

- Até dez/2016: Junho e Dezembro;
- De jan/2017 em diante: Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Ele poderá ser encaminhado até 7 dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Neste quadro deverão ser codificados todos os fluxos de caixa oriundos de ativos financeiros garantidores e livres que o ente supervisionado possua na data-base, para fins de cálculo do Capital de Risco baseado no Risco de Mercado. Tais fluxos deverão ser estimados com base nos princípios estabelecidos na regulamentação.

De forma geral, cada entrada ou saída de caixa de um fluxo corresponderá a uma linha, porém, se o valor dessa entrada/saída estiver exposto a mais de um fator de Risco de Mercado, ela precisará ser informada em duas ou mais linhas (cada uma com um 'FTRCODIGO' distinto). Neste caso, o valor e todas as demais informações da entrada/saída de caixa, com exceção dos campos 'EMFSEQ' (sequencial) e 'EMFMULTIPLIFATOR' (que será detalhado adiante e servirá para identificar a adoção deste procedimento), deverão ser replicados.

Destaca-se que os ativos de mesmas características que possibilitem somente um registro devem ser informados consolidados. Contudo, ativos que possuem uma ou mais diferenças deverão ser registrados de forma distinta. Neste contexto, frisa-se, para fim de exemplo, que ativos iguais, mas que estejam contidos em fundos distintos (próprio, CNPJ A, CNPJ B etc.) deverão ser informados separadamente, pois o CNPJ será distinto.

Adicionalmente, deverão ser fornecidas neste quadro informações específicas sobre determinados ativos excluídos do cálculo do Risco de Mercado, que são requeridas para fins de validação, tais como:

- Cotas dos fundos de investimento relativos ao consórcio DPVAT;
- Cotas dos fundos de investimento especialmente constituídos (FIE's) relativos a PGBL/VGBL sem garantias mínimas durante a fase de diferimento;
- Imóveis e fundos de investimento imobiliários fechados.

Orientações sobre o registro dessas informações são fornecidas nos campos abaixo.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 419

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMFSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 419)
ATVCODIGO	23	5	ccccc	Código do tipo de ativo (Vide tabela ATIVOCODIGO)
TPFOPERADOR	28	1	c	Definição do tipo da posição (Vide tabela TIPOFLUXO)
FTRCODIGO	29	3	ccc	Código do fator de risco (Vide tabela FATORCODIGO)
LCRCODIGO	32	3	ccc	Local de registro (Vide tabela LOCALREGISTRO)
TCTCODIGO	35	2	cc	Código referente ao tipo de carteira (Vide tabela TIPOCARTEIRACODIGO).
TPECODIGO	37	4	cccc	Código referente ao tipo de emissor (Vide tabela TIPOEMISSOR)
EMFPRAZOFLUXO	41	5	nnnnn	Prazo, em dias úteis, entre a data-base e o vencimento
EMFVLRXPISCO	46	15	nnnnnnnnnn nn,nn	Valor exposto ao risco
EMFCNPJFUNDO	61	14	cccccccccc cccc	CNPJ do fundo
EMFCODISIN	75	12	cccccccccc	Código ISIN
EMFCODCUSTODIA	87	12	cccccccccc	Código da câmara de custódia onde o ativo está registrado
EMFMULTIPILOFATOR	99	1	n	Código utilizado quando o registro for referente a ativos que estão sujeitos a mais de um fator de risco
EMFTXCONTRATADO	100	6	nnn,nn	Taxa de remuneração contratada no caso de ativos de renda fixa indexados a um percentual do CDI ou SELIC
EMFTXMERCADO	106	6	nnn,nn	Taxa de remuneração média praticada pelo mercado para um determinado ativo de renda fixa indexado a um percentual do CDI ou SELIC
TPFOPERADORDERIVATIVO	112	1	c	Definição do tipo da posição para o caso de instrumento derivativo (Vide tabela TIPOFLUXO)
EMFVLRDERIVATIVO	113	15	nnnnnnnnnn nn,nn	Valor auxiliar para o caso de fluxos oriundos de instrumentos derivativos
EMFCODGRUPO	128	6	nnnnnn	Código utilizado para a identificação de grupos de produtos ou ramos a que o fluxo se refere

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 419 com zeros à esquerda, se necessário.

## INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

- Campo "ATVCODIGO":** Este campo identifica o tipo de ativo a que o fluxo se refere. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela ATIVOCODIGO:

ATVCODIGO	Descrição
A0001	Disponibilidades e aplicações de liquidez (Ex: crédito em conta corrente, depósito em poupança, aplicação em ouro entre outros)
A1001	Títulos de renda fixa (Ex: títulos públicos do Tesouro Nacional, certificados de depósitos bancários entre outros)
A1002	Títulos de renda variável (Ex: ações)
A1003	Cotas de fundos de investimento (composição desconhecida)
A1004	Aplicações no exterior
A1005	Operações compromissadas
A9999	Demais ativos financeiros, exceto derivativos
D0001	Contrato futuro
D0002	Contrato a termo
D0003	Swap
D1001	Opções padronizadas – Call
D1002	Opções não padronizadas – Call
D1003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Call
D1004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Call
D2001	Opções padronizadas – Put
D2002	Opções não padronizadas – Put
D2003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Put
D2004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Put
D3001	Opções sobre swap
D9999	Demais derivativos

- (a) Os ativos sintetizados devem ser decompostos, assim serão reportados separadamente os fluxos dos ativos que compõem a estrutura sintética. Ex.: No caso da empresa possuir uma operação do tipo Box, deverão ser informados os fluxos específicos de cada uma das opções que compõem este Box, bem como os fatores de risco específicos das opções.
- (b) Os fluxos de cada um dos ativos que compõem uma operação casada deverão ser reportados separadamente. Assim, a cada fluxo deverá ser atribuído o fator de risco específico do ativo a que se refere. Por exemplo, no caso de uma operação prefixada comprada em LTN e vendida num Contrato futuro de DI, ao fluxo da LTN deve ser atribuído o fator de risco “prefixado” (JJ1), código de ativo “títulos de renda fixa” (A1001) e tipo de posição comprada (+). Já ao contrato futuro, deve ser atribuído o fator de risco “prefixado” (JJ1), código de ativo “Futuro” (D0001) porém com a posição vendida (-), Assim, como resultado haverá uma exposição ao DI, que para fins do modelo não possui risco.
- (c) Os ativos que são considerados na classificação “Disponibilidade e aplicações de liquidez” (ATVCODIGO A0001) são semelhantes às disponibilidades em caixa ou equivalente de caixa. Considerando um paralelo com a definição contábil do CPC-3, classifica-se como equivalente de caixa aplicações de liquidez imediata com baixo risco de variação de valor.
- (d) Não é necessário registrar provisões para despesas de fundos de investimentos tais como pagamento de auditoria, taxa de administração e performance pois normalmente estas despesas possuem um

valor relativamente muito pequeno que estará dentro de uma margem de comparação dos valores dos fundos, não justificando um refinamento/tratamento específico.

2. **Campo “TPFOPERADOR”:** Este campo identifica o tipo de posição do ente supervisionado em cada fluxo, que pode ser comprada (credora) ou vendida (devedora). Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO:

TPFOPERADOR	Descrição
+	Posição credora
-	Posição devedora

- (a) Para efeito de mapeamento dos fluxos de caixa das operações com derivativos, devem ser observados os seguintes critérios:
- i. No caso de operações com contratos a termo e contratos futuros, o tratamento deve ser idêntico ao dispensado a um título, com a mesma data de vencimento dos mencionados contratos, cujo valor de resgate seja o valor desses contratos. Exemplos (convenção em PU):
    - comprado em contrato de futuro (ou contrato a termo) de moeda: decomposto em fator de risco cupom de moeda (TPFOPERADOR = +), fator de risco moeda (TPFOPERADOR = +) e fator de risco pré (TPFOPERADOR = -);
    - comprado em contrato futuro de DI-1: fator de risco pré (TPFOPERADOR = +);
    - comprado em contrato futuro de cupom cambial (DDI): decomposto em fator de risco cupom de moeda (TPFOPERADOR = +) e fator de risco de moeda (TPFOPERADOR =+);
    - comprado em contrato futuro de índice Bovespa: decomposto em fator de risco ações (TPFOPERADOR = +) e fator de risco pré (TPFOPERADOR = -).
  - ii. Nos casos em que precisar ser informada mais de uma exposição em fator de risco, o primeiro deverá ser informado com o campo EMFMULTIPLIFATOR=0 e os demais com EMFMULTIPLIFATOR=1
  - iii. No caso de operações de swap, o tratamento das posições do contrato deve ser idêntico ao dispensado a um conjunto de títulos que reproduza o mesmo fluxo de caixa dessas operações. Exemplos (convenção em PU):
    - Swap pré x DI: decomposto em fator de risco pré (TPFOPERADOR = +) e fator de risco DI (TPFOPERADOR = -);
    - Swap pré x moeda: decomposto em fator de risco pré (TPFOPERADOR = +) e fator de risco de cupom de moeda (TPFOPERADOR = -);
    - Swap moeda x DI: decomposto em fator de risco de cupom de moeda (TPFOPERADOR = +) e fator de risco DI (TPFOPERADOR = -).
    - Swap índice de preço x DI: decomposto em fator de risco de cupom de índice de preço (TPFOPERADOR = +);



- Swap moeda x a% do DI: decomposto em fator de risco de cupom de moeda (TPFOPERADOR = +) e em fator de risco pré (TPFOPERADOR = + se a% > 100%, ou TPFOPERADOR = - se a% < 100%).

iv. Tanto no caso do item “i” como no do item “iii”, a exposição ao risco de moeda será inserida automaticamente pela Susep, tendo em vista que o modelo definido já aloca o risco de índices/moedas para o caso de cupons de índices/moedas. Logo os entes supervisionados **NÃO** deverão informá-las.

**3. Campo “FTRCODIGO”:** Este campo identifica o fator de Risco de Mercado ao qual o valor do fluxo é sensível. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela FATORCODIGO:

FTRCODIGO	Descrição
JJ1	Prefixado (em Real)
JM1	Cupom de moeda – Dólar dos EUA
JM2	Cupom de moeda – Euro
JM3	Cupom de moeda – Iene
JM4	Cupom de moeda – Libra Esterlina
JM9	Cupom de moeda – outros
JT1	Cupom de taxa de juros - TR
JT9	Cupom de taxa de juros – outros
JI1	Cupom de índice de preços – IPCA
JI2	Cupom de índice de preços – IGP-M
JI8	Cupom de índice de preços – Outros agrupados ao IPCA (Ex: IPC e INPC)
JI9	Cupom de índice de preços – Outros agrupados ao IGP-M (Ex: IGP-DI)
ME1	Moeda estrangeira – Dólar dos EUA
ME2	Moeda estrangeira – Euro
ME3	Moeda estrangeira – Iene
ME4	Moeda estrangeira – Libra Esterlina
ME5	Ouro
ME9	Moeda estrangeira – outras
AA1	Ações – emissores no Brasil
AA2	Ações – emissores na América Latina e Caribe, exceto Brasil
AA3	Ações – emissores nos EUA e Canadá
AA4	Ações – emissores na União Europeia
AA9	Ações – outros
MC1	Mercadorias – Commodities
TS1	Percentual da Taxa de Mercado (SELIC)
TS2	Taxa de Mercado (SELIC) acrescido de taxa (Selic + spread)
TD1	Percentual da Taxa de Mercado (DI)
TD2	Taxa de Mercado (DI) acrescido de taxa (DI + spread)
FF1	Fundos – composições desconhecidas
PSR	Produto sem risco durante fase de diferimento

FTRCODIGO	Descrição
997	Fator indeterminado
998	Sem remuneração (equivalente a prefixado com 0%)
999	Demais fatores de risco (excluído da mensuração)
IMO	Imóveis
FII	Fundos de Investimentos Imobiliários Fechados
DPV	Participação no consórcio DPVAT

- (a) Ressalta-se que alguns dos códigos listados na tabela não correspondem exatamente a fatores de Risco de Mercado e são utilizados em determinados casos com finalidades específicas:
- i. FTRCODIGO=TS1 e FTRCODIGO=TD1: Utilizados para sinalizar que o fluxo é proveniente de operação cujo valor é atrelado a um percentual da taxa SELIC ou DI, respectivamente. O 'EMFVLREXPRISCO', na proporção da diferença entre a rentabilidade contratada (EMFTXCONTRATADO) e a de mercado (EMFTXMERCADO), será considerado como uma exposição ao fator de risco prefixado. Esta alocação proporcional será efetuada pela Susep com base nos dados fornecidos, devendo o ente supervisionado informar o valor total do fluxo no campo 'EMFVLREXPRISCO'. Vide exemplo no detalhamento do campo EMFTXCONTRATADO.
  - ii. FTRCODIGO=FF1: Utilizado quando o fluxo é proveniente de um fundo de investimento cuja composição é desconhecida. O 'EMFVLREXPRISCO' será considerado pela Susep como exposto ao fator de risco mais agravado.
  - iii. FTRCODIGO=997: Utilizado quando o fluxo é proveniente de uma operação cujo valor pode variar de acordo com fatores desconhecidos ou de alta complexidade de definição. O 'EMFVLREXPRISCO' será considerado pela Susep como exposto ao fator de risco mais agravado.
  - iv. FTRCODIGO=998: Utilizado quando o fluxo é proveniente de uma operação cujo valor não é remunerado de forma alguma. O 'EMFVLREXPRISCO' será considerado pela Susep como exposto ao fator de risco prefixado.
  - v. FTRCODIGO=TS2 e FTRCODIGO=TD2: Utilizados para sinalizar que o fluxo é proveniente de operação cujo valor é atrelado à taxa SELIC ou DI acrescida de um spread, respectivamente. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
  - vi. FTRCODIGO=PSR: Utilizado quando o fluxo é proveniente de um ativo que não oferece quaisquer riscos ao ente supervisionado durante a fase de diferimento do produto ao qual o mesmo está associado. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
  - vii. FTRCODIGO=IMO: Utilizado para fins de registro dos imóveis. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
  - viii. FTRCODIGO=FII: Utilizado para fins de registro dos valores das cotas de fundos de investimentos imobiliários fechados. O 'EMFVALOREXPRISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.

- ix. FTRCODIGO=DPV: Utilizado para fins de registro dos valores das cotas de fundos referentes a participação no consórcio DPVAT. O 'EMFVALOREXPRIISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.
- x. FTRCODIGO=999: Utilizado para fins de registro dos valores de ativos financeiros excluídos que não possuem fator de risco próprio. O 'EMFVALOREXPRIISCO' não será considerado pela Susep como exposto a nenhum fator de risco, sendo utilizado apenas para fins de validação.

(b) No caso de operações com opções, o ativo objeto da opção define o fator de risco mapeado.

**4. Campo "LCRCODIGO":** Este campo identifica o local onde o ativo a que se refere o fluxo encontra-se registrado. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela LOCALREGISTRO:

LCRCODIGO	Descrição
N01	No país – SELIC
N02	No país – CETIP
N03	No país – BM&F
N04	No país – CBLC
N05	No país – demais locais
E01	No exterior

**5. Campo "TCTCODIGO":** Este campo identifica se o ativo a que o fluxo se refere pertence diretamente à empresa ou a algum fundo de investimento do qual ela detém cotas. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOCARTEIRACODIGO:

TCTCODIGO	Descrição
01	Carteira própria
02	Demais fundos de investimento
E1	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a planos de benefício definido)
E2	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)
E3	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios concedidos de planos de contribuição variável ou contribuição definida)

- (a) O valor aplicado em cotas de fundos de investimentos imobiliários fechados e participação no consórcio DPVAT, embora devam ser registrados com valor '01' no campo TCTCODIGO, também não terão risco de mercado mensurado em virtude de serem registrados com o FTRCODIGO 'FII' e 'DPV' que serão excluídos do cálculo.
- (b) Todos os ativos mantidos em carteira própria deverão ser informados com TCTCODIGO 01, além dos fundos que não forem abertos, caso em que o valor total da cota deverá ser informado com o TCTCODIGO 01. Somente no caso em que os ativos que compõem o fundo sejam conhecidos eles deverão ser informados com TCTCODIGO diferente (02, E1, E2 ou E3).

- 6. Campo “TPECODIGO”:** Este campo identifica o tipo de emissor do ativo a que o fluxo se refere, que pode ser um ente público ou privado. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOEMISSOR:

TPECODIGO	Descrição
PU01	Emissão pública
PR01	Emissão privada

- 7. Campo “EMFPRAZOFLUXO”:** Este campo indica o número de dias úteis a decorrer entre a data-base do quadro e o prazo de vencimento do fluxo. A alocação dos fluxos de caixa aos vértices padrão definidos na regulamentação será realizada pela Susep, no momento do cálculo do capital, utilizando a informação contida neste campo.

- (a) Casos em que o campo deve ser preenchido com ‘00001’ (1 dia útil):
- i. Disponibilidades em Real (exemplo: conta-corrente, poupança) ou moeda estrangeira (ATVCODIGO=A0001);
  - ii. Investimentos em ações (ATVCODIGO=A1002);
  - iii. Operações com opções sobre disponíveis (ações, mercadorias, moedas, ouro etc.);
  - iv. Cotas de fundos de investimento - composição desconhecida (ATVCODIGO=A1003);
  - v. Ativos excluídos do cálculo do Capital de Risco de Mercado, informados apenas para fins de validação:
    - Cotas dos fundos de investimento relativos ao consórcio DPVAT (ATVCODIGO=A1003, FTRCODIGO=DPV);
    - FIE’s relativos a produtos CD a conceder sem garantias mínimas (ATVCODIGO=A1003, FTRCODIGO=PSR);
    - Imóveis (ATVCODIGO=A9999, FTRCODIGO=IMO);
    - Cotas de fundos de investimentos imobiliários fechados (ATVCODIGO=A1003, FTRCODIGO=FII);
- (b) No caso de opções sobre taxas de juros, deverá ser informado o prazo em dias úteis até o vencimento da opção.
- (c) As demais operações que não possuem vencimento definido, ou cujo vencimento dependa da aplicação de cláusulas contratuais específicas, devem ter seus fluxos estimados com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP.

- 8. Campo “EMFVLEXPRISCO”:** Este campo indica o valor do fluxo, que pode ser afetado por fatores de Risco de Mercado específicos.

- (a) Para a maioria dos ativos, o conteúdo deste campo corresponderá ao “valor econômico”, cuja definição e os princípios para apuração são estabelecidos pela regulamentação. Entretanto, seguem abaixo

algumas orientações adicionais, que se aplicam também à avaliação de ativos utilizados para fins de validação:

- i. As operações devem ser avaliadas pelo valor de mercado utilizando valores absolutos em Reais (R\$), com duas casas decimais.
  - ii. A metodologia de apuração do valor de mercado é de responsabilidade do ente supervisionado e deve ser estabelecida com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP, podendo ser utilizado como parâmetros:
    - o preço médio de negociação representativo no dia da apuração ou, quando não disponível, o preço médio de negociação representativo no dia útil anterior;
    - o valor líquido provável de realização, obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
    - o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador;
  - iii. As operações com cláusulas contratuais específicas que não possuam valor de resgate definido devem ter seus fluxos prováveis de valores de resgates obtidos com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP. As opções embutidas devem ser decompostas dos contratos em que se encontram implícitas e informadas separadamente como derivativos.
  - iv. As operações referenciadas em ouro e em moedas estrangeiras, incluindo instrumentos financeiros derivativos, devem ser apuradas em reais, pela conversão dos respectivos valores, com base nas cotações de venda disponíveis na transação PTAX800, opção 5, do Sistema de Informações Banco Central – Sisbacen, do dia a que se refira a apuração (PTAX de fechamento da data-base). Os fluxos referenciados em ouro e em moeda estrangeira devem ser marcados a mercado, pelo período remanescente de cada contrato, tomando-se por base a estrutura temporal da taxa de juros referente à moeda objeto de negociação.
  - v. Para o valor das cotas de fundos Imobiliários Fechados (FII), fundos do consórcio DPVAT e FIE relativos a planos CD a conceder sem garantias mínimas de rentabilidade, deverá ser informado um único valor correspondente às cotas contidas do fundo.
- (b) Para os instrumentos derivativos, devem ser adotados os seguintes tratamentos:
- i. No caso de operações com opções, o valor representativo de cada posição deve ser obtido multiplicando-se o delta da opção pela quantidade de contratos, pelo tamanho do contrato e pelo valor de mercado do ativo objeto.
  - ii. No caso de contratos futuros, o valor exposto ao risco será o equivalente ao valor nocional do contrato.
  - iii. No caso de swaps o tratamento será semelhante ao contrato futuro, contudo deverão ser informadas as duas pontas do swap.

- (c) Quando o valor exposto possuir mais dígitos do que o campo comporta, este valor deverá ser dividido em mais de uma linha. Todas as demais informações do fluxo deverão ser replicadas nessas linhas, com exceção do campo 'EMFSEQ' (sequencial).
- 9. Campo "EMFCNPJFUNDO":** Este campo identifica o CNPJ do fundo de investimento ao qual pertence o ativo que origina o fluxo de caixa.
- (a) Deverão ser informados apenas os CNPJ's dos fundos dos quais o ente supervisionado detenha cotas diretamente, mesmo nos casos em que eles invistam em outros fundos (múltiplos níveis). Exemplo: Uma sociedade supervisionada possui cotas de um fundo A (CNPJ 99999999000199) e este, por sua vez, possui cotas de um fundo B (CNPJ 88888888000188), que investe em diversos ativos. Neste caso, os fluxos dos ativos do fundo B deverão ser registrados com o CNPJ do fundo A (99999999000199).
- (b) No caso de ativos de carteira própria (TCTCODIGO=01), exceto fundos de investimento com composição desconhecida, este campo deverá ser preenchido com o valor '00000000000000'.
- 10. Campo "EMFCODISIN":** Este campo identifica o código ISIN do ativo a que o fluxo se refere.
- (a) A base completa dos códigos ISIN pode ser obtida no link <http://www.bmfbovespa.com.br/consulta-isin/BuscaCodigosIsin.aspx?idioma=pt-br> e os códigos inativos podem ser obtidos no site <http://www.bmfbovespa.com.br/shared/iframe.aspx?altura=700&idioma=pt-br&url=www2.bmf.com.br/pages/portal/bmfbovespa/consultaisin/default.asp>.
- (b) No caso de disponibilidades (ATVCODIGO=A0001) ou ativos classificados como 'Demais Ativos' (ATVCODIGO=A9999), o preenchimento deste campo é facultativo.
- (c) Caso o ativo não possua código ISIN deverá ser preenchido o valor '000000000000'.
- 11. Campo "EMFCODCUSTODIA":** Este campo identifica a câmara de custódia na qual o ativo que origina o fluxo de caixa está registrado.
- (a) Nos casos em que o ativo for custodiado na SELIC, CETIP, CBLC ou BM&F, deverá ser informado o código correspondente à respectiva câmara. Por exemplo, se o registro for de uma Nota do Tesouro Nacional indexada ao IPCA (NTN-B), deverá ser informado o código SELIC '000000760199'.
- (b) Nos casos de ativos registrados no exterior (LCRCODIGO=E01) ou em 'demais localidades' no país (LCRCODIGO=N05), este campo deverá ser preenchido com o valor '000000000000'.
- 12. Campo "EMFMULTIPLIFATOR":** Este campo identifica se a linha se refere a um fluxo com mais de um fator de risco associado.
- (a) As operações sujeitas a mais de um fator de risco devem possuir um registro para cada um dos fatores, considerando o mesmo valor exposto. Por exemplo, investimentos em ações de emissão no exterior que sejam negociadas em outra moeda devem ter o seu valor total registrado como risco de moeda (FTRCODIGO iniciado por ME) e risco de ações (FTRCODIGO iniciado por AA). Este mesmo tratamento é utilizado para os derivativos.

Nesses casos, conforme já explicado, o fluxo deverá ser informado em duas ou mais linhas distintas (a depender da quantidade de fatores de risco). Na primeira o campo EMFMULTIPLIFATOR deverá possuir o valor '0' e nas demais o valor '1'. Todos os outros campos, com exceção do FTRCODIGO e do EMFSEQ (sequencial) deverão ser replicados.

Pelo exemplo apresentado, seria feito um registro com a totalidade do valor investido com o fator de risco de ação (FTRCODIGO iniciado por AA) e o campo EMFMULTIPLIFATOR igual a '0' e seria feito um segundo registro, com o mesmo valor do primeiro, mas com o fator de risco de moedas (FTRCODIGO iniciado por ME) e o campo EMFMULTIPLIFATOR igual a '1'.

(b) Quando o fluxo possuir apenas um fator de risco, este campo deverá ser preenchido com o valor '0'.

**13. Campo "EMFTXCONTRATADO":** Este campo informa a taxa de remuneração contratada para aplicações indexadas a um percentual da taxa SELIC ou DI. Ou seja, se o ente supervisionado possuir uma aplicação que lhe renda, por contrato, 90% do DI, ele deverá informar o valor '090,00' neste campo. Vide exemplos de preenchimento no campo "EMFTXMERCADO" abaixo.

(a) No caso de ativos não referenciados a um percentual da SELIC ou ao DI (FTRCODIGO≠TS1 ou TD1), este campo deverá ser preenchido com o valor '000,00'.

(b) Destaca-se que, no caso de aplicações do tipo DI ou SELIC + spread%, o spread não deverá ser informado neste campo.

**14. Campo "EMFTXMERCADO":** Este campo informa a taxa de remuneração média que o ente supervisionado poderia obter no mercado, na data-base do quadro, para suas aplicações indexadas a um percentual da taxa SELIC ou DI. Ou seja, se o ente supervisionado possuir uma aplicação indexada ao DI que, se fosse contratada hoje, remuneraria 90% dessa taxa, ele deverá informar o valor "090,00" neste campo.

(a) No caso de ativos não referenciados a um percentual da SELIC ou ao DI (FTRCODIGO≠TS1 ou TD1), este campo deverá ser preenchido com o valor '000,00'.

(b) Para ativos não líquidos, as empresas devem utilizar, para a definição do EMFTXMERCADO, uma análise comparativa com ativos semelhantes (*rating, duration* etc.).

(c) Destaca-se que, no caso de aplicações do tipo DI ou SELIC + spread%, o spread não deverá ser informado neste campo..

(d) Exemplos:

i. Aplicação em contrato de CDB pós-fixado no valor de R\$ 1.000, corrigido em 105% do DI e com uma taxa praticada em mercado de 100%: O ente supervisionado deverá informar nos campos EMFVLEXPRISCO, EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO os valores '00000001000,00', '105,00' e '100,00' respectivamente. Isso implica em exposição ao fator de risco pré, vendida, de aproximadamente 5% do tamanho do contrato que será calculada automaticamente pela Susep.

ii. Aplicação em contrato de CDB pós-fixado no valor de R\$ 1.000, corrigido em 95% do DI e com uma taxa praticada em mercado de 100%: O ente supervisionado deverá informar nos campos



EMFVLEXPRISCO, EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO os valores '000000001000,00', '095,00' e '100,00' respectivamente. Isso implica em exposição ao fator de risco pré, comprada, de aproximadamente 5% do tamanho do contrato que será calculada automaticamente pela Susep.

- iii. Aplicação em contrato de CDB pós-fixado no valor de R\$ 1.000 corrigido em 100% do DI com uma taxa praticada em mercado de 100%: O ente supervisionado deverá informar nos campos EMFVLEXPRISCO, EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO os valores '000000001000,00', '100,00' e '100,00' respectivamente. Tal lançamento não implicará em qualquer exposição a risco.

**15. Campo “TPFOPERADORDERIVATIVO”:** Este campo destina-se a fornecer informações adicionais para fluxos oriundos de instrumentos derivativos e somente deverá ser preenchido no caso de opções financeiras ou contratos futuros. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO que também é usada para o campo TPFOPERADOR.

- (a) Nos casos de fluxos que não sejam oriundos de opções financeiras e contratos futuros, este campo deverá ser preenchido com o valor '0'.

**16. Campo “EMFVLRDERIVATIVO”:** Este campo destina-se a fornecer informações adicionais para fluxos oriundos de instrumentos derivativos e somente deverá ser preenchido no caso de opções financeiras ou contratos futuros.

- (a) Em caso de opções financeiras, deverá ser informado o valor de mercado da opção.  
(b) Em caso de contrato futuro, deverá ser informado o valor de ajuste do contrato.  
(c) Nos casos de fluxos que não sejam oriundos de opções financeiras e contratos futuros, este campo deverá ser preenchido com o valor '000000000000,00'.

**17. Campo “EMFCODGRUPO”:** Este campo informa o agrupamento de ramos/planos a que se refere o ativo que origina o fluxo de caixa, conforme identificado pela empresa no quadro 422 (Detalhamento dos Códigos de Ramos e Planos para o Risco de Mercado).

- (a) Esta informação só é obrigatória para os fluxos de ativos relativos a grupos de ramos/planos com garantia de pagamento de excedentes financeiros para os quais o ente supervisionado opte, de acordo com a faculdade prevista no §3º do artigo 3º da Resolução CNSP nº 317, por apurar separadamente o capital de Risco de Mercado. Para os demais ativos, este campo deverá ser preenchido com o valor '000000'.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES INVESTIDOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS

### Fundos de Investimentos (exceto os FIEs):

- (a) Para as aplicações em fundos que não permitam a decomposição proporcional nos fatores de risco, informar o código de ativo referente a 'cotas de fundos - composição desconhecida' (ATVCODIGO=A1003), alocar o valor das cotas no prazo de 1 dia útil (EMFPRAZOFLUXO=00001), utilizar



o fator de risco 'fundos – composição desconhecida' (FTRCODIGO=FF1) indicar código de carteira referente a 'Carteira Própria' (TCTCODIGO=01).

- (b) Para as aplicações em fundos que permitam a decomposição proporcional nos fatores de risco, considerar os diversos tipos de ativos, passivos e derivativos e os fatores de riscos associados aos mesmos, na proporção das cotas detidas pelo ente, utilizando o código de carteira referente a 'Demais fundos de investimentos' (TCTCODIGO=02). Os ativos que compõem o fundo deverão ser tratados separadamente e seus fluxos determinados como se fossem ativos do próprio ente (respeitando a proporção das quotas que este possua);
- (c) Os critérios acima devem ser verificados também para fundos com aplicação em cotas de outros fundos. No caso de um fundo (A) que possua cotas de outro (B), cuja composição seja desconhecida, duas alternativas são possíveis:
  - i. Registrar o valor das cotas do fundo B, na proporção que o ente possua, da forma prevista no item (a), informando também os demais ativos do fundo A conforme item (b).
  - ii. Registrar todo o fundo A da forma descrita no item (a)
- (d) No caso de fundos de investimento relativos ao consórcio DPVAT, deverá ser informado apenas o saldo investido, utilizando o código de carteira referente a 'Carteira Própria' (TCTCODIGO=01) e o fator de risco referente a 'Participação no consórcio DPVAT (FTRCODIGO=DPV).
- (e) No caso de fundos de investimento imobiliários fechados, deverá ser informado apenas o saldo investido, utilizando o código de carteira referente a 'Carteira Própria' (TCTCODIGO=01) e o fator de risco referente a 'Fundos de Investimentos Imobiliários Fechados' (FTRCODIGO=FII).
- (f) Os FIDC's devem ser reportados considerando o fator de risco de mercado ao qual suas cotas estão sujeitas. Como exemplo, para o caso de um FIDC que garanta 100% CDI deverá ser alocado o fator de risco referente ao CDI (TD1).

### **Fundos de Investimentos Especialmente Constituídos (FIEs):**

- (a) Os fundos de investimentos especialmente constituídos (FIEs) deverão ter tratamentos diferenciados dependendo se o plano já garante o benefício na fase de diferimento (planos de benefício definido) ou não (planos de contribuição variável ou contribuição definida).
- (b) Para os planos de benefício definido, o ente supervisionado deverá adotar o mesmo tratamento descrito no item acima para os demais fundos de investimentos (não FIEs), porém utilizando o código de carteira referente a 'Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a planos de benefício definido)' (TCT=E1).
- (c) Para os FIEs relativos a planos de contribuição variável ou contribuição definida, os entes deverão segregar os ativos entre a parcela de benefícios concedidos e a parcela de benefícios a conceder, seguindo metodologia clara e passível de verificação pela SUSEP.
  - i. A parcela referente aos benefícios concedidos deverá ter tratamento idêntico àquele apresentado para os demais fundos de investimentos (não FIEs) indicado acima, porém utilizando o código de carteira correspondente a 'Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a

benefícios concedidos de planos de contribuição variável ou contribuição definida)’ (TCTCODIGO=E3);

- ii. A parcela referente aos benefícios a conceder deverá ter o valor de mercado total de suas cotas registrado no prazo de 1 dia útil (EMFPRAZOFLUXO=00001), utilizando o código de carteira referente a ‘Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)’ (TCTCODIGO=E2) e fator de risco ‘Produto sem risco durante fase de diferimento’ (FTRCODIGO=PSR). Desta forma, não se deve registrar individualmente os ativos que compõem o FIE.

### EXEMPLOS DE REGISTRO

A. Investimento de R\$ 24.337,26 em títulos públicos do tipo NTN-B com pagamento semestral de cupons:

▪ Detalhamento do registro:

	Principal + Cupom 4	Cupom 3	Cupom 2	Cupom 1
<b>Vencimento</b>	15/08/2014	15/02/2014	15/08/2013	15/02/2013
<b>Valor Corrente</b>	R\$ 22,373.19	R\$ 650.73	R\$ 656.63	R\$ 656.71

EMFSEQ	000001	000002	000003	000004
ENTCODIGO	12345	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	20121231
QUAID	419	419	419	419
ATVCODIGO	A1001	A1001	A1001	A1001
TPFOPERADOR	+	+	+	+
FTRCODIGO	J11	J11	J11	J11
LCRCODIGO	N01	N01	N01	N01
TCTCODIGO	01	01	01	01
TPECODIGO	PU01	PU01	PU01	PU01
EMFPRAZOFLUXO	00409	00286	00157	00031
EMFVLEXPRISCO	000000022373,19	00000000650,73	00000000656,63	00000000656,71
EMFCNPJFUNDO	0000000000000	0000000000000	0000000000000	0000000000000
EMFCODISIN	BRSTNCNTB393	BRSTNCNTB393	BRSTNCNTB393	BRSTNCNTB393
EMFCODCUSTODIA	000000760199	000000760199	000000760199	000000760199
EMFMULTIPLIFATOR	0	0	0	0
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00	000,00	000,00
TPFOPERADORORDERIVATIVO	0	0	0	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000	000000	000000	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1001+J11N0101PU0100409000000022373,1900000000000000BRSTNCNTB3930000007601990000,00000,0000000000000000,00000000

0000021234520121231419A1001+J11N0101PU0100286000000000650,7300000000000000BRSTNCNTB3930000007601990000,00000,0000000000000000,00000000

0000031234520121231419A1001+JI1N0101PU0100157000000000656,6300000000000000BRSTNC  
NTB3930000007601990000,00000,0000000000000000,00000000

0000041234520121231419A1001+JI1N0101PU0100031000000000656,7100000000000000BRSTNC  
NTB3930000007601990000,00000,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

Destaca-se que o título em questão é desmembrando em pagamento de principal e cupons semestrais, por esse motivo todos os fluxos devem ser considerados. Desta forma, o valor de cada fluxo deve ser descontado pela curva de juros mais adequada, sendo que o valor presente de todos os fluxos deverá ser aproximadamente igual ao valor de mercado do ativo. Verifica-se ainda no exemplo que, embora as NTN-Bs sejam sujeitas aos riscos de variação do IPCA e do cupom de IPCA, somente é necessário informar o risco de cupom de IPCA, pois o risco de variação do IPCA será automaticamente adicionado. Tal procedimento é válido para todos os fluxos remunerados por cupons de índices ou moedas.

B. Investimento de R\$ 20.150,00 em ações da Petrobrás (PETR4):

▪ Detalhamento do registro:

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1002
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	AA1
LCRCODIGO	N04
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLEXPRISCO	000000020150,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRPETRACNPR6
EMFCODCUSTODIA	0000000PETR4
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1002+AA1N0401PR0100001000000020150,0000000000000000BRPET  
RACNPR600000000PETR40000,00000,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

Destaca-se que o prazo não influencia no risco de ações, por este motivo, como padrão, deve ser mantido o prazo de um dia.

C. Investimento em contrato futuro de DI, posição comprada, cujo valor nocional é de R\$ 98.335,60.

▪ Detalhamento do registro:

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	D0001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	JJ1
LCRCODIGO	N03
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00061
EMFVLREXPRISCO	000000098335,60
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRBMEFD111V5
EMFCODCUSTODIA	0000000DIJ13
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	-
EMFVLRDERIVATIVO	000000000001,71
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419D0001+JJ1N0301PR0100061000000098335,6000000000000000BRBMEFD111V50000000DIJ130000,000000,00-0000000000001,71000000

▪ Comentários pertinentes:

O padrão de definição do TPFOPERADOR é a exposição ao PU e não à taxa, por isso foi preenchido com o valor + para o fator de risco prefixado (JJ1). O valor exposto ao risco (EMFVLREXPRISCO) dos contratos futuros é o valor nocional do contrato, enquanto que o valor de mercado do derivativo (EMFVLRDERIVATIVO) é o valor de ajuste diário que no dia em questão foi negativo (TPFOPERADORDERIVATIVO = -).

D. Investimento em contrato futuro de Ibovespa, posição comprada, cujo valor nocional é de R\$ 90.000,00. Tal contrato futuro também resulta numa exposição prefixada inversa.

▪ Detalhamento do registro:

	Ponta Ibovespa	Ponta Prefixada
Vencimento	17/04/2013	17/04/2013
Exposição ao Risco	R\$ 90,000.00	-R\$ 90,000.00

EMFSEQ	000001	000002
ENTCODIGO	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231
QUAID	419	419
ATVCODIGO	D0001	D0001
TPFOPERADOR	+	-
FTRCODIGO	AA1	JJ1
LCRCODIGO	N03	N03
TCTCODIGO	01	01
TPECODIGO	PR01	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00074	00074
EMFVLEXPRISCO	000000090000,00	000000090000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000
EMFCODISIN	BRBMEFD111V5	BRBMEFD111V5
EMFCODCUSTODIA	000000INDJ13	000000INDJ13
EMFMULTIPLIFATOR	0	1
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	+	+
EMFVLRDERIVATIVO	00000000900.00	00000000900.00
EMFCODGRUPO	000000	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419D0001+AA1N0301PR0100074000000090000,0000000000000000BRBMEFD111V5000000INDJ130000,00000,00+000000000900.00000000

0000021234520121231419D0001-

JJ1N0301PR0100074000000090000,0000000000000000BRBMEFD111V5000000INDJ131000,00000,00+000000000900.00000000

▪ Comentários pertinentes:

Além dos comentários pertinentes que já foram mencionados no exemplo D, destaca-se também que, no caso de contratos futuros de Ibovespa, existe a exposição positiva (TPFOPERADOR = +) decorrente de estar comprado no contrato e também uma exposição negativa (TPFOPERADOR = -) ao fator prefixado. Por isso é necessário informar ambas as exposições. Destaca-se que a primeira exposição deverá ser informada com o campo EMFMULTIPLIFATOR = 0, já a segunda exposição (e as demais, caso houvesse) deve ser informada com EMFMULTIPLIFATOR = 1. Assim, embora os dois valores sejam utilizados para o cálculo do risco, somente um deles será utilizado na validação dos registros para fins de comparação de totais.

- E. Investimento de R\$ 10.000,00 em um CDB cuja taxa contratada é de 110% do CDI e a taxa praticada em mercado é de 105% CDI.

▪ Detalhamento do registro:

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	TD1
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00409
EMFVLREXPRISCO	00000010000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRHSBCC01QD3
EMFCODCUSTODIA	ZZZXXXXXXXXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	110,00
EMFTXMERCADO	105,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1001+TD1N0201PR010040900000010000,0000000000000000BRHSBCC01QD3ZZZXXXXXXXXXX0110,00105,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

O risco desse exemplo será proporcional à diferença entre a taxa contratada e a praticada pelo mercado para o mesmo título, ou seja, nesse caso automaticamente será considerado 5% do EMFVLREXPRISCO no fator de risco de taxas prefixadas para o prazo de vencimento.

F. Investimento de R\$ 10.000,00 em um CDB cuja taxa contratada e a taxa praticada em mercado são de 100% do CDI.

▪ Detalhamento do registro:

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	TD1
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00409
EMFVLEXPRISCO	000000010000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRHSBCC01T21
EMFCODCUSTODIA	ZZZXXXXXXXXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	100,00
EMFTXMERCADO	100,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1001+TD1N0201PR0100409000000010000,0000000000000000BRHSB  
CC01T21ZZZXXXXXXXXXX0100,00100,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

O preenchimento dos valores dos campos EMFTXCONTRATADO e EMFTXMERCADO é obrigatório para os casos de fluxos que remuneram % do CDI (FTRCODIGO = TD1), mesmo nos casos de ambos serem idênticos.

G. Investimento de R\$ 10.000,00 em uma debênture cuja taxa contratada e de DI+2% e a taxa praticada em mercado é de DI+5%.

▪ Detalhamento do registro:

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1001
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	TD2
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00409
EMFVLEXPRISCO	000000010000,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000
EMFCODISIN	BRHSBCC01XXX
EMFCODCUSTODIA	ZZZXXXXXXXXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1001+TD2N0201PR0100409000000010000,0000000000000000BRHSB  
CC01XXXZZZXXXXXXXXXX0000,00000,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

Mesmo que no modelo não tenha sido previsto risco para os casos de DI + spread, tais valores deverão ser registrados para fins de validação. Observa-se que não é necessário informar o valor do spread.

H. Total de R\$ 50.000,00 em cotas de FIE relativos a planos CD na fase de diferimento e sem garantias.

▪ Detalhamento do registro:



EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1003
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	PSR
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	E1
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLEXPRISCO	000000050000,00
EMFCNPJFUNDO	01234567890001
EMFCODISIN	BRZZZZXXXXXX
EMFCODCUSTODIA	XXXXXXXXPROV
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1003+PSRN02E2PR0100001000000050000,0001234567890001BRZZZZ  
XXXXXXXXXXXXXXXXPROV0000,00000,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

O único objetivo desse registro é a validação dos totais, pois não há risco durante a fase de diferimento. Por esse motivo foi utilizado o código PSR e o prazo de um dia, não sendo necessário o detalhamento dos ativos do fundo. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com E2 (Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

I. Investimento de R\$ 50.000,00 em cotas de fundo de Investimento com composição desconhecida

▪ Detalhamento do registro:

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1003
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	FF1
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLEXPRISCO	000000050000,00
EMFCNPJFUNDO	01234567890001
EMFCODISIN	BRZZZZXXXXXX
EMFCODCUSTODIA	XYZ123456789
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1003+FF1N0201PR0100001000000050000,0001234567890001BRZZZZ  
XXXXXXXXYZ1234567890000,00000,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

Como o fundo não tem a composição conhecida, ou a empresa optou por não detalhá-la, todo o valor investido no fundo deverá ser considerado no risco de 'fundo com composição desconhecida' (FF1). Para fins práticos esse valor será considerado no risco mais agravado, que, no caso, é o de ações. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com 01 (carteira própria) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

J. Participação de R\$ 50.000,00 no consórcio DPVAT

▪ Detalhamento do registro:

EMFSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	419
ATVCODIGO	A1003
TPFOPERADOR	+
FTRCODIGO	DPV
LCRCODIGO	N02
TCTCODIGO	01
TPECODIGO	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001
EMFVLEXPRISCO	000000050000,00
EMFCNPJFUNDO	01234567890001
EMFCODISIN	BRZZZZXXXXXX
EMFCODCUSTODIA	01111111XXXX
EMFMULTIPLIFATOR	0
EMFTXCONTRATADO	000,00
EMFTXMERCADO	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A1003+DPVN0201PR0100001000000050000,0001234567890001BRZZZZ  
XXXXXX01111111XXXX0000,00000,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

O único objetivo desse registro é a validação dos totais, pois a participação no consórcio DPVAT não foi incluída no cálculo do capital referente ao risco de mercado, não sendo necessário o detalhamento dos ativos do fundo. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com 01 (carteira própria) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo, que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

K. Empresa possui em sua carteira 10% das cotas do Fundo A, conforme segue:

Ativo	Valor (R\$)
Conta corrente	200.00
LFT	500.00
Cotas Fundo A	300.00
<b>Total</b>	<b>1,000.00</b>

Onde:

A carteira de investimentos do Fundo A é composta pelos seguintes ativos:

Ativo	Valor (R\$)
LFT	1,000.00
PETR4	1,000.00
Cotas Fundo B	1,000.00
<b>Total</b>	<b>3,000.00</b>

A carteira de investimentos do Fundo B é composta pelos seguintes ativos:

Ativo	Valor (R\$)
LFT	5,000.00
<b>Total</b>	<b>5,000.00</b>

i. Situação 1: Fundo A e Fundo B abrem suas carteiras de investimento, isto é, divulgam todos os detalhes dos ativos que compõem a carteira:

Ativo	Carteira Própria	Fundo A	Fundo B	Total
Conta Corrente	200.00	-	-	<b>200.00</b>
LFT	500.00	100.00	100.00	<b>700.00</b>
PETR4	-	100.00	-	<b>100.00</b>
<b>Total</b>	<b>700.00</b>	<b>200.00</b>	<b>100.00</b>	<b>1,000.00</b>

▪ Detalhamento do registro:

Ativo Carteira	Conta Corrente	LFT	LFT	PETR4
	Própria	Própria	Fundo	Fundo
EMFSEQ	000001	000002	000003	000004
ENTCODIGO	12345	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	20121231
QUAID	419	419	419	419
ATVCODIGO	A0001	A1001	A1001	A1002
TPFOPERADOR	+	+	+	+
FTRCODIGO	998	TS1	TS1	AA1
LCRCODIGO	N05	N01	N01	N04
TCTCODIGO	01	01	02	02
TPECODIGO	PR01	PU01	PU01	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001	00400	00400	00001
EMFVLEXPRISCO	000000000200,00	000000000500,00	000000000200,00	000000000100,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000	01234567890001	01234567890001
EMFCODISIN	000000000000	BRSTNCLF1QO1	BRSTNCLF1QO1	BRPETRACNPR6
EMFCODCUSTODIA	000000000000	00000210100	00000210100	0000000PETR4
EMFMULTIPLIFATOR	0	0	0	0
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00	000,00	000,00
TPFOPERADORORDERIVATIVO	0	0	0	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000	000000	000000	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A0001+998N0501PR0100001000000000200,0000000000000000000000  
0000000000000000000000,00000,0000000000000000,00000000

0000021234520121231419A1001+TS1N0101PU0100400000000000500,0000000000000000BRSTNC  
 LF1QO10000002101000000,00000,0000000000000000,00000000

0000031234520121231419A1001+TS1N0102PU0100400000000000200,0001234567890001BRSTNC  
 LF1QO10000002101000000,00000,0000000000000000,00000000

0000041234520121231419A1002+AA1N0402PR01000010000000000100,0001234567890001BRPET  
 RACNPR600000000PETR40000,00000,0000000000000000,00000000

▪ **Comentários pertinentes:**

Nesta situação todos os ativos em que o Fundo A investe, inclusive via outros fundos (como o B), devem ser informados com o CNPJ do Fundo A e TCTCODIGO=2. Destaca-se também que, embora os fundos possuam um ativo idêntico ao que a seguradora possui em carteira própria (LFT), tais valores devem ser registrados separadamente.

ii. Situação 2: Fundo A abre a sua carteira, mas Fundo B não abre:

Ativo	Carteira Própria	Fundo A	Fundo B	Total
Conta Corrente	200.00	-	-	<b>200.00</b>
LFT	500.00	100.00		<b>600.00</b>
PETR4	-	100.00		<b>100.00</b>
Cotas Fundo B	-	100.00		<b>100.00</b>
<b>Total</b>	<b>700.00</b>	<b>300.00</b>	<b>-</b>	<b>1,000.00</b>

▪ **Detalhamento do registro:**



iii. Situação 3: Fundo A abre a sua carteira, mas omite detalhes de alguns ativos OU não abre as informações do fundo:

Ativo	Carteira Própria	Fundo A	Fundo B	Total
Conta Corrente	200.00	-	-	<b>200.00</b>
LFT	500.00	-	-	<b>500.00</b>
Cotas Fundo A		300.00	-	<b>300.00</b>
<b>Total</b>	<b>700.00</b>	<b>300.00</b>	<b>-</b>	<b>1,000.00</b>

▪ Detalhamento do registro:

Ativo Carteira	Conta Corrente	LFT	Fundo A
	Própria	Própria	Própria

EMFSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231
QUAID	419	419	419
ATVCODIGO	A0001	A1001	A1003
TPFOPERADOR	+	+	+
FTRCODIGO	998	TS1	FF1
LCRCODIGO	N05	N01	N02
TCTCODIGO	01	01	01
TPECODIGO	PR01	PU01	PR01
EMFPRAZOFLUXO	00001	00400	00001
EMFVLRPRISCO	000000000200,00	000000000500,00	000000000300,00
EMFCNPJFUNDO	00000000000000	00000000000000	01234567890001
EMFCODISIN	000000000000	BRSTNCLF1QO1	00FUNDOAATIU
EMFCODCUSTODIA	000000000000	00000210100	000000FUNDOA
EMFMULTIPLIFATOR	0	0	0
EMFTXCONTRATADO	000,00	000,00	000,00
EMFTXMERCADO	000,00	000,00	000,00
TPFOPERADORDERIVATIVO	0	0	0
EMFVLRDERIVATIVO	000000000000,00	000000000000,00	000000000000,00
EMFCODGRUPO	000000	000000	000000

▪ Registro resultante:

0000011234520121231419A0001+998N0501PR0100001000000000200,0000000000000000000000  
0000000000000000000000,00000,0000000000000000,00000000

0000021234520121231419A1001+TS1N0101PU0100400000000000500,0000000000000000BRSTNC  
LF1QO10000002101000000,00000,0000000000000000,00000000

0000031234520121231419A1003+FF1N0201PR0100001000000000300,000123456789000100FUN  
DOAATIU000000FUNDOA0000,00000,0000000000000000,00000000

▪ Comentários pertinentes:

Como o fundo não tem a composição conhecida, ou a empresa optou por não detalhá-la, todo o valor investido nele deverá ser considerado no risco de ‘fundo com composição desconhecida’ (FF1). Para fins práticos, esse valor será considerado no risco mais agravado, que, no caso, é o de ações. Destaca-se ainda que o campo TCTCODIGO deverá ser preenchido com 01 (carteira própria) neste caso, pois a empresa possui diretamente as cotas do fundo que não foi registrado de forma detalhada (aberto).

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada.

As críticas/cruzamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, 15, 17, 18, 19 e 20 deste quadro, descritas abaixo, já foram implementadas e as demais serão oportunamente implementadas no FIPSUSEP.

Regra	Descrição	Impeditivo
1.	Verifica se não há linhas em branco	Sim
2.	Verifica o tamanho padrão da linha (133 caracteres)	Sim
3.	Verifica se o campo sequencial EMFSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
4.	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
5.	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
6.	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 419	Sim
7.	Verifica se o campo ATVCODIGO corresponde a um tipo de ativo válido (conforme tabela "ATIVOCODIGO")	Sim
8.	Verifica se o campo TPFOPERADOR corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
9.	Verifica se o campo FTRCODIGO corresponde a um tipo de fator válido (conforme tabela "FATORCODIGO")	Sim
10.	Verifica se o campo LCRCODIGO corresponde a um local de registro válido (conforme tabela "LOCALREGISTRO")	Sim
11.	Verifica se o campo TCTCODIGO corresponde a um código de carteira válido (conforme tabela "TIPOCARTEIRACODIGO")	Sim
12.	Verifica se o campo TPECODIGO corresponde a um tipo de emissor válido (conforme tabela "TIPOEMISSOR")	Sim
13.	Verifica se o campo TPFOPERADORDERIVATIVO corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
14.	Verifica se o campo EMFPRAZOFLUXO é um número inteiro positivo	Sim
15.	Verifica se o campo EMFVLREXPRISCO é um número float positivo	Sim
16.	Verifica se o CNPJ do fundo (EMFCNPJFUNDO) é inteiro e válido, exceto para preenchimento com zeros	Sim
17.	Verifica se o campo EMFMULTIPILOFATOR é igual a 0 ou 1	Sim
18.	Verifica se o campo EMFTXCONTRATADO é um número float positivo ou zero	Sim
19.	Verifica se o campo EMFTXMERCADO é um número float positivo ou zero	Sim



Regra	Descrição	Impeditivo
20.	Verifica se o campo EMFVLRDERIVATIVO é um número float positivo ou zero	Sim
21.	Valida a correspondência entre os campos EMFCODGRUPO deste quadro com o EMGCODGRUPO do quadro 423, exceto para preenchimento com zeros	Sim
22.	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e TPFOOPERADOR	Sim
23.	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e FTRCODIGO	Sim
24.	Valida a correspondência dos campos TCTCODIGO e ATVCODIGO com o campo EMFCNPJFUNDO	Sim
25.	Valida a correspondência entre os campos EMFCNPJFUNDO e BMVCGCFUNDO da tabela BENSVINCULADOS do FIPSUSEP, exceto para preenchimento com zeros	Sim
26.	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e EMFVLRDERIVATIVO	Sim
27.	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e TPFOOPERORDERIVATIVO	Sim
28.	Verifica se quando EMFTXMERCADO e EMFTXCONTRATADO é maior que zero o valor de FTRCODIGO é TD1 ou TS1	Sim
29.	Verifica se quando EMFTXMERCADO é maior que zero o valor de EMFTXCONTRATADO também é maior que zero e vice-versa	Sim
30.	Valida a correspondência entre os campos ATVCODIGO e EMFCODISIN	Sim

**Detalhamentos:**

**Crítica 21:**

Campo 'EMFCODGRUPO'	Campo 'EMGCODGRUPO' da tabela 'ESTMERCGRUPOS' do FIPESTATISTICO (Quadro 423)
XXXXXX	Corresponde ao valor válido de um código de grupo (EMGCODGRUPO) da tabela 'ESTMERCGRUPOS' do FIPESTATISTICO (Quadro 423) para a empresa (ENTCODIGO) e mês (MRFMESANO) de referencia.
000000	Nada a verificar

**Crítica 22:**

Tipo de Ativo (ATVCODIGO)		Campo 'TPFOOPERADOR'
A0001	Disponibilidades e aplicações de liquidez	Deve ser igual a "+"
A1001	Títulos de renda fixa	Deve ser igual a "+"
A1003	Cotas de fundos (composição desconhecida)	Deve ser igual a "+"

**Crítica 23:**

ATVCODIGO		Campo "FTRCODIGO"
A0001	Disponibilidades e aplicações de liquidez	Todos os códigos existentes, exceto AA1, AA2, AA3, AA4, AA9, MC1, FF1, IMO, FII, PSR e DPV
A1001	Títulos de renda fixa	JJ1, JM1, JM2, JM3, JM4, JM9, JT1, JT9, JI1, JI2, JI8, JI9, ME1, ME2, ME3, ME4, ME9, TS1, TS2, TD1, TD2, 997, 998, 999
A1002	Títulos de renda variável	Somente AA1
A1003	Cotas de fundos (composição desconhecida)	Somente igual a FF1, FII, DPV ou PSR
A1004	Aplicações no exterior	Todos os códigos existentes, exceto TS1, TS2, TD1, TD2 e DPV
A1005	Operação Compromissada	Todos os códigos existentes, exceto AA1, AA2, AA3, AA4, AA9, MC1, FF1, IMO, FII, PSR e DPV
A9999	Demais ativos financeiros	Todos os códigos existentes, exceto FF1, FII, PSR e DPV
D0001	Futuro	Todos os códigos existentes, exceto FF1, IMO, FII, PSR e DPV
D0002	Termo	
D0003	Swap	
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D1003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Call	
D1004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D2003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Put	
D2004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Put	
D3001	Opções sobre swap	
D9999	Demais derivativos	

**Crítica 24:**

Código de Carteira (TCTCODIGO)		Código de Ativo (ATVCODIGO)	Campo "EMFCNPJFUNDO"
01	Carteira própria	A1003 Cotas de fundos (composição desconhecida)	Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnn
		Demais ATVCODIGOs (exceto A1003)	Preenchimento somente com zeros - 00000000000000
E1	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a planos de benefício definido)	Qualquer	Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnn

E2	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios a conceder de planos de contribuição variável ou contribuição definida)	Qualquer	Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnn
E3	Fundo de investimento especialmente constituído (parcela referente a benefícios concedidos de planos de contribuição variável ou contribuição definida)	Qualquer	Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnn
02	Demais fundos de investimento (exceto E1, E2 e E3)	Qualquer	Preenchido com valor inteiro válido - nnnnnnnnnnnnnn

**Crítica 25:**

Campo "EMFCNPJFUNDO"	Campo 'BMVCGCFUNDO' da tabela 'BENSVINCULADOS' do FIPSUSEP
nnnnnnnnnnnnnnn	Corresponde ao valor válido de um CNPJ de fundo (BMVCGCFUNDO) da tabela 'BENSVINCULADOS' do FIPSUSEP para a empresa (ENTCODIGO) e mês (MRFMESANO) de referência.
00000000000000	Nada a verificar

**Crítica 26:**

ATVCODIGO		Campo "EMFVLRDERIVATIVO"
D0001	Futuro	Valor maior ou igual a 0 (000000000000,00)
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D3001	Opções sobre swap	
Todos os demais		Valor igual a 0 (000000000000,00)

**Crítica 27:**

ATVCODIGO		Campo "TPFOPERADORDERIVATIVO"
D0001	Futuro	Valor igual a "+" ou "-" (tabela TIPOFLUXO)
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D3001	Opções sobre swap	

Todos os demais | Todos os demais | Valor igual a 0

**Crítica 30:**

ATVCODIGO		Campo "EMFCODISIN"
A1001	Títulos de renda fixa	Valor diferente de 000000000000
A1002	Títulos de renda variável	
A1003	Cotas de fundos (composição desconhecida)	
A1004	Aplicações no exterior	
A1005	Operação Compromissada	
D0001	Futuro	
D0002	Termo	
D0003	Swap	
D1001	Opções padronizadas – Call	
D1002	Opções não padronizadas – Call	
D1003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Call	
D1004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Call	
D2001	Opções padronizadas – Put	
D2002	Opções não padronizadas – Put	
D2003	Opções embutidas em instrumento financeiro não derivativo – Put	
D2004	Opções embutidas em instrumento financeiro derivativo – Put	
D3001	Opções sobre swap	
D9999	Demais derivativos	

## QUADRO 420 – FLUXOS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELACIONADOS A CONTRATOS DE SEGUROS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório (ressalvando-se as exclusões listadas no parágrafo abaixo) apenas para os seguintes meses de referência:

- Até dez/2016: Junho e Dezembro;
- De jan/2017 em diante: Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Não devem enviar esses quadros:

- Empresas que se encontram em período pré-operacional sem ter ainda riscos assumidos e provisões constituídas;
- Empresas em processo de encerramento que não possuem mais valores a pagar ou a receber oriundos de contratos de seguros;
- Empresas que operam exclusivamente no ramo de DPVAT.

Ele poderá ser encaminhado até 7 dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Neste quadro deverão ser codificados os fluxos de caixa relativos a todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro que o ente supervisionado possua na data-base. Tais fluxos deverão ser estimados com base nos princípios estabelecidos na regulamentação, incluindo a Circular Susep nº 517/2015, Título I, Capítulo II (TAP).

Ressalta-se que, embora o Capítulo II do Título I da Circular Susep nº 517 não se aplique às Sociedades de Capitalização, a estimação dos fluxos de caixa oriundos de títulos de capitalização deverá se basear, sempre que possível, nos princípios por ele definidos.

Resguardadas as diferenças enumeradas nesta seção, deverão ser adotados, na estimação e no registro dos fluxos oriundos de direitos e obrigações relativos a contratos e certificados, procedimentos semelhantes aos definidos para o quadro 419 (Fluxos de Ativos Financeiros para o Risco de Mercado).

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 420

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMCSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela Susep
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 420)
DOCCODIGO	23	5	ccccc	Código do tipo de obrigação ou direito (vide tabela CONTRATOSEGUROCODIGO)

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
TPFOPERADOR	28	1	c	Definição do tipo do fluxo (vide tabela TIPOFLUXO)
FTRCODIGO	29	3	ccc	Código do fator de risco (vide tabela FATORCODIGO)
EMCPRAZOFLUXO	32	5	nnnnn	Prazo, em dias úteis, entre a data-base e o vencimento
EMCVLREXPRISCO	37	15	nnnnnnnnnn nn,nn	Valor exposto ao risco
EMCMULTIPLOR	52	1	n	Código utilizado quando o registro for referente a direitos e obrigações que estão sujeitos a mais de um fator de risco
EMCCODGRUPO	53	6	nnnnnn	Código utilizado para a identificação de grupos de produtos ou ramos a que o fluxo se refere
EMCSEMREGISTRO	59	1	n	Código utilizado para identificar se o fluxo corresponde a prêmios ou contribuições não registrados, segundo os parâmetros contábeis, ou às obrigações decorrentes dos mesmos.

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 420 com zeros à esquerda, se necessário.

### INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

- Campo "DOCCODIGO":** Este campo identifica o tipo de direito ou obrigação a que o fluxo se refere. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela CONTRATOSEGUROCODIGO:

DOCCODIGO	Descrição
D0001	Sinistros ocorridos e ainda não pagos integralmente e benefícios de planos de benefício definido cujo evento gerador já tenha ocorrido
D0002	Benefícios de planos de contribuição variável cujo evento gerador já tenha ocorrido
D0003	Sinistros a ocorrer e benefícios de planos de benefício definido cujo evento gerador ainda não ocorreu
D0004	Benefícios de planos de contribuição definida ou contribuição variável cujo evento gerador ainda não ocorreu
D0005	Despesas administrativas
D0006	Despesas relacionadas aos sinistros e benefícios
D0007	Despesas de comercialização incidentes sobre contribuições e prêmios
D9999	Outras despesas diretamente relacionadas aos contratos e certificados
CC001	Opção de conversão em renda
CC003	Demais cláusulas contratuais
C0001	Prêmios e contribuições emitidos a vencer e não recebidos
C0002	Prêmios e contribuições emitidos já vencidos pendentes de pagamento
C0004	Salvados Disponíveis para Venda
C0005	Expectativa de Salvados e Ressarcimentos
C0006	Prêmios não emitidos

DOCCODIGO	Descrição
C9999	Outras receitas diretamente relacionadas aos contratos e certificados
CR001	Recebíveis de resseguro
DR002	Obrigações relativas a cessões de resseguro
CCP01	Receita obtida com os títulos de capitalização
CCP02	Outras receitas diretamente relacionadas à operação de capitalização
DCP01	Custeio dos sorteios a realizar
DCP02	Pagamentos dos sorteios
DCP03	Pagamento dos resgates
DCP04	Despesas administrativas até o resgate do total das provisões matemáticas e a realização e pagamento de todos os sorteios previstos dos títulos
DCP05	Outras despesas diretamente relacionadas à operação de capitalização

- (a) Devem ser considerados todos os fluxos que venham a surgir no cumprimento das obrigações assumidas em cada data-base. Isto inclui os fluxos relativos a vigências futuras, decorrentes da renovação de contratos existentes, sempre que tal renovação dependa exclusivamente da vontade do segurado ou participante (ou seja, contratos que a supervisionada não possa se negar a renovar e nem repactuar livremente o preço do seguro), seja por cláusula contratual ou por política adotada pela companhia. Destaca-se que, assim como definido no Teste de Adequação de Passivos (TAP), não devem ser considerados novos contratos e nem projeções baseadas em informações que não sejam fundamentadas em dados consistentes e representativos.
- (b) O rateio das despesas D0005, D0007 e DCP04 deve ser realizado de forma consistente, de acordo com critérios definidos pela sociedade supervisionada.
- (c) Não deve ser considerado nos fluxos o diferimento ou antecipação de despesas, mas sim o momento da efetiva liquidação das mesmas.
- (d) Devem ser considerados os prêmios e contribuições vencidos e a vencer:
- i. Prêmios vencidos: Tendo em vista que estes valores são decorridos e pendentes de pagamentos, os fluxos de recebimento deverão ser estimados pelo ente supervisionado considerando critérios e procedimentos consistentes e passíveis de verificação pela Susep. Após a estimação do vencimento, o procedimento de valoração será o mesmo que o adotado pelo cálculo dos prêmios a vencer;
  - ii. Prêmios a vencer: O valor presente realista dos prêmios a vencer (emitidos ou não) será alocado no fluxo de recebimento adotando-se premissas financeiras, estatísticas e atuariais consistentes e passíveis de verificação. O valor corrente será determinado através do desconto do valor estimado pela taxa de juros aplicável.
- (e) Os salvados disponíveis para a venda, bem como a expectativa de recebimento dos salvados e ressarcimentos de sociedades supervisionadas, também deverão ser considerados, contudo, deverão ter seus fluxos segregados. Como existe a incerteza quanto aos valores destes bens e o prazo de venda, os fluxos deverão ser estimados pela sociedade supervisionada considerando critérios e procedimentos consistentes e passíveis de verificação pela Susep.

- (f) As opções embutidas em contratos de previdência devem ser decompostas dos contratos em que se encontram implícitas e informadas separadamente, com o prazo de acordo com o período estimado em dias úteis e DOCCODIGO iniciado por CC (maiores detalhes vide seção “ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA” abaixo).
  - (g) Quando forem projetados fluxos de contribuições/prêmios ainda não emitidos (DOCCODIGO C0006), deverão também ser estimados os valores dos benefícios/sinistros a pagar correspondentes, utilizando a experiência da empresa e baseando-se em premissas realistas e estatisticamente consistentes, semelhante ao que propõe o TAP. Destaca-se que os valores referentes aos fluxos de prêmios de RVNE também serão informados com o código C0006, porém com EMCSEMREGISTRO=0, pois estes já são registrados. Os prêmios não emitidos e ainda não registrados possuirão EMCSEMREGISTRO = 1. Para maiores informações sobre distinção de preenchimento de fluxos registrados e não registrados vide seção “ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE FLUXOS DECORRENTES DE PRÊMIOS/CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS” abaixo.
  - (h) Os fluxos de sinistros são informados brutos, devendo as eventuais recuperações de resseguro/retrocessão (quando for o caso) ser estimadas e informadas separadamente. O mesmo vale para o registro de prêmios relativos a riscos cedidos em resseguro/retrocessão.
2. **Campo “TPFOPERADOR”:** Este campo identifica o tipo de posição do ente supervisionado em cada fluxo, que pode ser comprada (credora) ou vendida (devedora). Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO (vide detalhamento no item 2 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419).
  3. **Campo “FTRCODIGO”:** Este campo identifica o fator de Risco de Mercado ao qual o valor do fluxo é sensível. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela FATORCODIGO (vide detalhamento no item 3 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419).
  4. **Campo “EMCPRAZOFLUXO”:** Este campo indica o número de dias úteis a decorrer entre a data-base do quadro e o prazo de vencimento do fluxo. A alocação dos fluxos de caixa aos vértices padrão definidos na regulamentação será realizada pela Susep, no momento do cálculo do capital, utilizando a informação contida neste campo.
    - (a) Os pagamentos ou recebimentos que não possuem vencimento definido ou cujo vencimento dependa da aplicação de cláusulas contratuais específicas (ex.: pagamentos de sinistros e recebimentos de prêmios) devem ter seus fluxos estimados com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela Susep.
  5. **Campo “EMCVLREXPISCO”:** Este campo indica o valor do fluxo, que pode ser afetado por fatores de Risco de Mercado específicos.
    - (a) A estimação dos valores dos fluxos deve ser efetuada seguindo metodologia objetiva e consistente, utilizando premissas estatísticas e atuariais relevantes, aplicáveis, consistentes e adequadas, baseando-se em dados atualizados, informações fidedignas e considerações realistas, em consistência



com as informações presentes no mercado financeiro e utilizando os mesmos parâmetros utilizados para a realização do TAP. Este procedimento deve ser passível de verificação pela Susep. Para maiores informações, vide item 8 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419.

- (b) Os valores estimados dos pagamentos das obrigações definidos pelos contratos deverão ser considerados brutos de resseguros. O valor recuperável de resseguro deverá ser registrado separadamente (DOCCODIGO CR001), considerando o prazo estimado de recebimento da quantia. A estimação deste prazo deverá ser feita pela sociedade supervisionada com base na sua experiência, utilizando premissas estatísticas e atuariais consistentes, passíveis de verificação pela Susep.
- (c) As operações com cláusulas contratuais específicas que não possuam valores definidos devem ter seus fluxos prováveis de valores de resgates obtidos com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela Susep.

**6. Campo “EMCMULTIPLOFATOR”:** Este campo identifica se a linha se refere a um fluxo com mais de um fator de risco associado.

- (a) As operações sujeitas a mais de um fator de risco devem possuir um registro para cada um dos fatores, considerando o mesmo valor exposto. Nesses casos, o fluxo deverá ser informado em duas ou mais linhas distintas (a depender da quantidade de fatores de risco). Na primeira o campo EMCMULTIPLOFATOR deverá possuir o valor ‘0’ e nas demais o valor ‘1’. Todos os outros campos, com exceção do FTRCODIGO e do EMCSEQ (sequencial) deverão ser replicados.
- (b) Quando o fluxo possuir apenas um fator de risco, este campo deverá ser preenchido com o valor ‘0’.
- (c) Vide exemplo de preenchimento no item 12 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419.

**7. Campo “EMCCODGRUPO”:** Este campo informa o agrupamento de ramos/planos a que se refere o direito ou obrigação que origina o fluxo de caixa, conforme identificado pela empresa no quadro 423 (Detalhamento dos Códigos de Ramos e Planos para o Risco de Mercado).

**8. Campo “EMCSEMREGISTRO”:** Este campo identifica se o fluxo corresponde a prêmios ou contribuições não registrados, segundo os parâmetros contábeis, ou às obrigações associadas aos mesmos. Em sua maioria, tais fluxos se referem a coberturas de períodos futuros, decorrentes da renovação de contratos existentes (vide item “a” do campo DOCCODIGO). Detalhes específicos sobre a utilização deste campo são fornecidos na seção “ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE FLUXOS DECORRENTES DE PRÊMIOS/CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS” abaixo.

- (a) Caso o fluxo corresponda ou seja associado a prêmios/contribuições já registrados contabilmente, durante o período de cobertura dos mesmos, o campo deve ser preenchido com o valor 0. Caso contrário, o mesmo deve ser informado com o valor 1.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE FLUXOS DECORRENTES DE PRÊMIOS/CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS

- (a) Na utilização deste campo, deve ser adotado o conceito de “prêmios e contribuições registradas” utilizado no TAP, definido no inciso IV do art. 46 da Circular 517: *“prêmios e contribuições registradas: valores registrados segundo os conceitos contábeis definidos para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições.”* .
- (b) Neste contexto, destaca-se ainda o §1 do Art. 47 da Circular Susep 517, que trata da segregação entre fluxos futuros (não registrados) e fluxos registrados para fins de TAP: *“Os prêmios e contribuições futuras consideradas deverão ser segregadas dos fluxos de caixa relacionados a prêmios e contribuições registradas, não podendo haver compensação, no resultado do TAP, entre esses dois fluxos.”*
- (c) Exemplo de fluxo associado a prêmios/contribuições não registrados relativos a coberturas de períodos futuros (renovação de contratos existentes em que a empresa não possui a premissa de negar a renovação):
- i. Renovações de contratos de seguros de vida em repartição com uma tábua pré-definida: Nesses casos, a seguradora não pode repactuar livremente o preço do seguro, dado que a tábua já está pré-estabelecida (e em geral, o percentual do carregamento também). Dessa forma, só resta à seguradora aceitar a decisão do segurado de renovar ou não dentro daquelas condições pré-estabelecidas. Sendo assim, a empresa deverá adotar premissas de persistência e sinistralidade.
- (d) Casos específicos de fluxos associados a prêmios/contribuições não registrados relativos a coberturas em vigor:
- i. Habitacional: A empresa pode ter um contrato de 30 anos (por exemplo), mas com prêmios de vigências mensais. Os prêmios futuros abrangidos pelo contrato já em vigor devem ser considerados não registrados (destaca-se que tais prêmios sequer integram a PPNG). Nesses casos os prêmios futuros normalmente devem ser estimados, pois dependem de um saldo devedor futuro, o qual pode variar em função do fluxo de pagamento do devedor, ou seja, a taxa do prêmio é pré-estabelecida, mas o valor nominal do prêmio pode variar.
  - ii. Seguro de vida ou planos de previdência com cobertura de risco em repartição simples: É comum ter contratos que fixem condições durante um determinado prazo mais longo, mas que as operações são registradas mensalmente (ex.: pecúlios com cobertura vitalícia). Algumas vezes os prêmios futuros dependem de um valor de referência que pode variar, outras vezes não. Contudo, independentemente do caso, em ambas as situações há prêmios futuros de contratos já assumidos. A diferença é que no segundo caso, a estimativa é mais simples, dado que o valor nominal do prêmio é fixo durante o contrato e, portanto, devem ser estimadas apenas as premissas de persistências e sinistralidade. No primeiro caso, deve ser estimada ainda a própria premissa do valor do prêmio nominal.
  - iii. Transportes: Como as apólices costumam ser abertas, com taxas já pré-estabelecidas para os objetos que venham a ser segurados durante a vigência do contrato, será necessário estimar os riscos que possivelmente serão cobertos, bem como os respectivos sinistros.
  - iv. Contratos de resseguro com EPI: neste tipo de contrato, o ressegurador só registra, a cada mês, uma parcela do EPI. Por exemplo, se ele tem um EPI de R\$ 1.200,00 e registra um prêmio estimado de R\$100,00 a cada mês, logo, os prêmios estimados futuros devem ser considerados como não

registrados. A ideia é que esses prêmios estimados futuros representem cessões de riscos que ainda não foram assumidos/registrados pela cedente (riscos futuros abrangidos pelo contrato proporcional).

- (e) Para a orientação de como informar fluxos não registrados de produtos de previdência vide seção “ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA”. O pecúlio em capitalização também é considerado uma exceção, o qual é calculado de forma análoga ao BD, ou seja, não se segrega contribuições registradas e não registradas, dado que a PMBAC já é calculada com base na diferença entre benefícios futuros e prêmios/contribuições futuras.
- (f) A distinção dos fluxos decorrentes de contribuições registradas e não registradas também se aplica às sociedades de Capitalização, que não realizam estudos do TAP. Assim, no que for cabível, todos os conceitos descritos acima devem ser utilizados. A parcela de capitalização das contribuições a receber deverá ser necessariamente segregada entre registradas e não registradas (EMCSEMREGISTRO = 0 ou 1), assim como a parte do montante a resgatar relativa às mesmas. Ressalte-se que mesmo as parcelas de capitalização de contribuições ainda não recebidas podem ser consideradas registradas, se seu valor já tiver sido reconhecido na PMC. Já com relação aos fluxos de sorteios e despesas administrativas, tendo em vista sua baixa relevância e, em algumas situações, a dificuldade operacional realizar uma segregação semelhante, é facultado o seguinte procedimento:
  - i. Informar todos os fluxos de despesas administrativas, bem como a respectiva parcela da contribuição, como não registrados (EMCSEMREGISTRO = 1).
  - ii. Informar todos os fluxos de pagamentos de sorteios, bem como a respectiva parcela da contribuição, como registrados (EMCSEMREGISTRO = 0).

### ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA

- (a) Os benefícios de planos de previdência (ou seguros assemelhados, por exemplo, VGBL) deverão ter tratamentos diferenciados dependendo do tipo de plano, que pode ser benefício definido, contribuição variável (ou definida) com garantia mínima de rentabilidade ou contribuição variável (ou definida) sem garantia de rentabilidade.
- (b) Para os planos de benefício definido o ente deverá:
  - i. Estimar os fluxos dos benefícios a conceder (DOCCODIGO D0003) e concedidos (DOCCODIGO D0001);
  - ii. Caso haja valores referentes a cláusulas contratuais (opções embutidas, excedentes financeiros entre outras), os mesmos deverão ser calculados e informados separadamente (DOCCODIGO grupo CC), considerando o prazo estimado em dias úteis destes contratos.
  - iii. Informar como fluxos já registrados (EMCSEMREGISTRO = 0) tanto os benefícios a pagar e os valores a receber de contribuição quanto demais valores referentes a cláusulas contratuais.
- (c) Para os benefícios de planos de contribuição variável (ou definida) onde não há garantias mínimas de rentabilidade durante a fase de diferimento o ente deverá:

- i. Estimar os fluxos dos benefícios já concedidos (DOCCODIGO D0002) e informar como fluxos registrados (EMCSEMREGISTRO = 0);
  - ii. O valor presente dos benefícios a conceder (DOCCODIGO D0004) corresponderá ao valor da PMBaC e deverá ser informado como registrado (EMCSEMREGISTRO = 0), com prazo de 1 dia útil e sem risco na fase de diferimento (FTRCODIGO = PSR). Note que, de acordo com as orientações relativas ao quadro 419, a parcela do FIE que garante tais benefícios também é informada com prazo de 1 dia útil e sem risco na fase de diferimento;
  - iii. Embora não existam garantias durante o diferimento, pode haver riscos decorrentes das garantias definidas para a fase de concessão de renda. Diante disso, a empresa deverá informar os fluxos credores e devedores decorrentes do exercício da opção de conversão em renda, por exemplo, valor presente do saldo que a empresa receberá dos participantes que optar pelo recebimento da renda (total transferido da PMBaC para a PMBC), os valores dos benefícios que serão concedidos diante da opção exercida, despesas etc. O ente supervisionado deverá ainda segregar a parcela desses fluxos relativa a contribuições já registradas (EMCSEMREGISTRO = 0) daquela referente a contribuições ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1).
  - iv. Caso haja valores referentes a cláusulas contratuais (opções embutidas, excedentes financeiros entre outras), os mesmos deverão ser calculados e informados separadamente (DOCCODIGO grupo CC), considerando o prazo estimado em dias úteis destes contratos. Deverá ser feita distinção entre os casos de fluxos já registrados (EMCSEMREGISTRO = 0), ou seja, considerados nos cálculos das provisões, e os de fluxos ainda não registrados (EMCSEMREGISTRO = 1).
- (d) Para os benefícios de planos de contribuição variável (ou contribuição definida) com garantias mínimas de rentabilidade durante a fase de diferimento o ente supervisionado deverá:
- i. Estimar os fluxos dos benefícios a conceder e dos benefícios concedidos, com DOCCODIGO iguais a 'D0004' e 'D0002', respectivamente;
  - ii. Os fluxos de benefícios concedidos já são estabelecidos, logo deverão ser informados como registrados (EMCSEMREGISTRO = 0);
  - iii. Devido às cláusulas de garantias, os fluxos de benefícios a conceder podem variar de acordo com as premissas adotadas, por exemplo, estudos de persistência e a decisão é do participante, devendo o ente utilizar critérios coerentes de persistência. Diante disso, a empresa deverá informar todos os fluxos credores e devedores decorrentes do exercício da opção de conversão em renda, por exemplo, valor presente dos montantes dos resgates considerando a persistência, os valores dos benefícios que serão concedidos diante da opção exercida, despesas etc. O ente supervisionado deverá ainda segregar a parcela desses fluxos relativa a contribuições já registradas (EMCSEMREGISTRO = 0) daquela referente a contribuições ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1).
  - iv. Caso haja excedentes financeiros para esses produtos, deverão ser consideradas as premissas de reversão dos mesmos para a composição dos fluxos, pois tais premissas influenciam os montantes a pagar, seja no caso de resgates ou no caso de conversão em rendas, impactando diretamente nos valores dos fluxos de benefícios a serem concedidos.

- v. Tendo em vista a necessidade de informar os benefícios a conceder decorrentes de contribuições não registradas, o ente supervisionado deverá informar também o fluxo destas contribuições a receber ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1), os quais deverão ser baseados em premissas coerentes e estaticamente verificáveis.
- vi. Calcular e informar separadamente (DOCCODIGO grupo CC), considerando o prazo estimado em dias úteis, os valores referentes às demais cláusulas contratuais (opções embutidas, entre outras) destes contratos.
- vii. Recomenda-se ainda a leitura do item 6.13 do documento “Teste de Adequação de Passivos - Orientações da Susep ao Mercado” acessível em [http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgsoa/copra/arquivos-copra/orientacoes/Teste%20de%20Adequacao%20de%20Passivos%20-%20Versao%20-%202015\\_09.pdf](http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgsoa/copra/arquivos-copra/orientacoes/Teste%20de%20Adequacao%20de%20Passivos%20-%20Versao%20-%202015_09.pdf) para maiores detalhes.

### EXEMPLOS DE REGISTRO

- A. Espera-se um único sinistro no ramo de automóveis, a ocorrer em t=1 ano, cujo valor nominal é de R\$ 10.000. Há também duas parcelas de prêmios relativas a esse ramo (ainda não vencidas), no valor de R\$ 500 cada, que deverão ser recebidas em t=1 mês e t=2 meses. Considera-se que todos os ramos relativos a automóveis foram agrupados com o código ‘1’ para fins de estimação.

▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231
QUAID	420	420	420
DOCCODIGO	D0003	C0001	C0001
TPFOPERADOR	-	+	+
FTRCODIGO	JJ1	JJ1	JJ1
EMCPRAZOFLUXO	00252	00021	00042
EMCVLREXPRISCO	000000009328,97	00000000497,19	00000000494,41
EMCMULTIPILOFATOR	0	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0

▪ Registro resultante:

0000011234520121231420D0003-JJ100252000000009328,9700000010

0000021234520121231420C0001+JJ100021000000000497,1900000010

0000031234520121231420C0001+JJ100042000000000494,4100000010

▪ Comentários Pertinentes:

O valor exposto ao risco deve ser o valor presente de cada fluxo descontado pela mesma ETTJ utilizada no TAP.

- B. Espera-se um único sinistro no ramo patrimonial, a ocorrer em  $t=1$  ano, cujo valor nominal é de R\$ 10.000. Existe ainda um contrato de Resseguro que cobre 30% do risco, mas a recuperação, em caso de sinistro, costuma ocorrer 60 dias úteis após a liquidação. Considera-se que não há indexação nos dois casos e que todos os ramos relativos a seguros patrimoniais foram agrupados com o código '1' para fins de estimação .

▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002
ENTCODIGO	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231
QUAID	420	420
DOCCODIGO	D0003	CR001
TPFOPERADOR	-	+
FTRCODIGO	JJ1	JJ1
EMCPRAZOFLUXO	00252	00312
EMCVLREXPISCO	000000009328,97	000000002749,05
EMCMULTIPLIFATOR	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0

▪ Registro resultante:

0000011234520121231420D0003-JJ100252000000009328,97000000010

0000021234520121231420CR001+JJ100312000000002749,05000000010

▪ Comentários Pertinentes:

O valor exposto ao risco deve ser o valor presente de cada fluxo descontado pela mesma ETTJ utilizada no TAP. Como não há indexação, a taxa de juros coerente é a prefixada. Destaca-se ainda que todos os fluxos de sinistros devem ser registrados brutos de resseguro, sendo o valor da recuperação registrado à parte, no prazo estimado de recebimento.

- C. Pagamento de Renda Temporária Anual de um plano BD, no valor de R\$ 10.000, ao fim de cada ano durante 3 anos a partir de 31/12/2012 (postecipado), com indexação ao IPCA

▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231
QUAID	420	420	420
DOCCODIGO	D0001	D0001	D0001
TPFOPERADOR	-	-	-
FTRCODIGO	J11	J11	J11
EMCPRAZOFLUXO	00253	00506	00756
EMCVLREXPISCO	000000009938,40	000000009674,10	000000009377,49
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0

▪ Registro resultante:

0000011234520121231420D0001-J1100253000000009938,4000000010

0000021234520121231420D0001-J1100506000000009674,1000000010

0000031234520121231420D0001-J1100756000000009377,4900000010

▪ Comentários Pertinentes:

Tais fluxos são os mesmos gerados na realização do TAP.

- D. Contrato PGBL cuja PMBaC é atualmente é de R\$ 100 milhões e não há estimativas de novas contribuições a receber. Com os seguintes parâmetros:

Produto	PGBL		
Tábua Contratual	AT2000 Básica M		
Juros Concessão	3%		
Índice	IPCA		
Idade Atual	40	Tábua Realista:	BREMS 2010 M
Idade Apos.	65	Improvement:	G scale Male
Saldo Inicial	100.000.000,00	Tx Conversão em renda	2%
Contrib. Inicial	0	Tx Resgates:	10%
Tipo de Renda	Renda Vitalícia	ETTJ:	Cupom IPCA

▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003	...	000054
ENTCODIGO	12345	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	...	20121231
QUAID	420	420	420	...	420
DOCCODIGO	D0004	CC001	D0004	...	D0004
TPFOPERADOR	-	+	-	...	-
FTRCODIGO	PSR	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00001	06279	06528	...	19471
EMCVLREXPRISCO	000100000000,00	000000121194,70	000000008179,96	...	000000000022,25
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0	...	0

▪ Registro resultante:

0000011234520121231420D0004-PSR00001000100000000,0000000010  
 0000021234520121231420CC001+J1106279000000121194,7000000010  
 0000031234520121231420D0004-J1106528000000008179,9600000010  
 ...  
 0000541234520121231420D0004-J1119471000000000022,2500000010

▪ Comentários pertinentes:

Destaca-se, primeiramente, que o valor do saldo da PMBaC foi informado com o código PSR, pois não há risco durante a fase de diferimento. Desta forma, esse registro não será utilizado no cálculo do capital, mas será utilizado na validação dos saldos.

Em seguida, se destaca que, utilizando as premissas de conversão e os demais parâmetros, foi determinado o valor estimado que será revertido em renda, o que se entende como um crédito para a empresa pois representa o repasse do segurado para a seguradora do montante a ser convertido para fazer frente aos compromissos que possuem garantias específicas previstas em contrato durante a fase de concessão. E, por último, como resultado, devem ser estimados todos os benefícios que serão concedidos considerando tais premissas. Cumpre frisar ainda que todos os fluxos apontados acima são já registrados, isto é, EMCSEMREGISTRO = 0.

**Importante destacar** que, como premissa facilitadora, inicialmente a Susep tinha facultado as empresas a enviarem o VP do resultado da opção de conversão ao invés dos fluxos decorrentes da mesma. Contudo, foi observado grande distorção do valor real em risco dessa simplificação. Dessa forma, todas as empresas deverão informar todos os fluxos e não somente o valor da opção.

E. Idem ao exemplo D, contudo existe a premissa de recebimento de novas contribuições dos atuais participantes.

▪ Detalhamento do registro:



EMCSEQ	000001	000002	000003	...	000054	000055	000056	...	000107
ENTCODIGO	12345	12345	12345	...	12345	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	...	20121231	20121231	20121231	...	20121231
QUAID	420	420	420	...	420	420	420	...	420
DOCCODIGO	D0004	CC001	D0004	...	D0004	CC001	D0004	...	D0004
TPFOPERADOR	-	+	-	...	-	+	-	...	-
FTRCODIGO	PSR	J11	J11	...	J11	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00001	06279	06528	...	19471	06279	06528	...	19471
EMCVLREXPRISCO	000100000000,00	000000121194,70	000000008179,96	...	000000000022,25	000000005314,36	000000000358,69	...	000000000000,98
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0	...	0	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001	...	000001	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0	...	0	1	1	...	1

▪ Registro resultante:

0000011234520121231420D0004-PSR00001000100000000,0000000010  
 0000021234520121231420CC001+J1106279000000121194,7000000010  
 0000031234520121231420D0004-J1106528000000008179,9600000010  
 ...  
 0000541234520121231420D0004-J1119471000000000022,2500000010  
 0000551234520121231420CC001+J1106279000000005314,3600000011  
 0000561234520121231420D0004-J1106528000000000358,6900000011  
 ...  
 0001071234520121231420D0004-J1119471000000000000,9800000011

▪ Comentários pertinentes:

Idem ao exemplo E, contudo há ainda a premissa de novas contribuições estimadas de contratos já vigentes. Nesse caso tanto a opção de conversão referente aos novos pagamentos quanto uma parcela dos benefícios a conceder ainda não são registrados (EMCSEMREGISTRO=1)

F. Plano de previdência do tipo FBG cuja PMBaC é atualmente é de R\$ 100 milhões e não há estimativas de novas contribuições a receber e sem valor de excedentes a pagar. Com os seguintes parâmetros:

Produto	FGB	Saldo Inicial	100.000.000,00
Tábua Contratual	AT49	Contrib. Inicial	0
Juros Concessão	6%	Tipo de Renda	Renda Vitalícia
Juros Diferimento	6%	OBS (por simplificação):	Sem despesa, sem excedente
Índice	IGPM	Tx Conversão:	30%
Idade Atual	40	Tx Resgates:	10%
Idade Apos.	65		

▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	...	000070	000071	...	000122
ENTCODIGO	12345	...	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20121231	...	20121231	20121231	...	20121231
QUAID	420	...	420	420	...	420
DOCCODIGO	CC003	...	CC003	D0004	...	D0004
TPFOPERADOR	-	...	-	-	...	-
FTRCODIGO	J11	...	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00065	...	17385	06528	...	19471
EMCVLREXPISCO	000003136203,63	...	000000000005,40	000002991389,74	...	000000553295,59
EMCMULTIPLIFATOR	0	...	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	...	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	...	0	1	...	1

▪ Registro resultante:

0000011234520121231420CC003-J1100065000003136203,6300000010

...

0000701234520121231420CC003-J111738500000000005,4000000010

0000711234520121231420D0004-J1106528000002991389,7400000010

...

0001221234520121231420D0004-J1119471000000553295,5900000010

▪ Comentários Pertinentes:

Diferentemente dos exemplos D e E referentes a produtos do tipo P/VGBLs, que não possuem garantia durante a fase de diferimento, os produtos do tipo FGB possuem garantia mínima tanto na fase de diferimento quanto na fase de concessão. Desta forma, considerando os parâmetros definidos no exemplo, entre eles a taxa de convenção e regate, foram estimadas as saídas ao longo do período de diferimento e registradas com o código CC003 e também os fluxos de pagamento de benefícios que foram registrados com o código D0004. Destaca-se que para facilitação do exemplo foram desconsideradas as despesas bem como os pagamentos de excedentes financeiros, que seriam adicionados ao valor a conceder de benefício.

**CRÍTICAS/CRUZAMENTOS**

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada.

As críticas/cruzamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11 e 12 deste quadro, descritas abaixo, já foram implementadas e as demais serão oportunamente implementadas no FIPSUSEP.

Regra	Descrição	Impeditivo
1.	Verifica se não há linhas em branco	Sim
2.	Verifica o tamanho padrão da linha (59 caracteres)	Sim

3.	Verifica se o campo sequencial EMCSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
4.	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
5.	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
6.	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 420	Sim
7.	Verifica se o campo DOCCODIGO corresponde a um tipo de direito ou obrigação válido (conforme tabela "CONTRATOSEGUROCODIGO")	Sim
8.	Verifica se o campo TPFOOPERADOR corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
9.	Verifica se o campo FTRCODIGO corresponde a um tipo de fator válido (conforme tabela "FATORCODIGO")	Sim
10.	Verifica se o campo EMCPRAZOFLUXO é um número inteiro positivo	Sim
11.	Verifica se o campo EMCVLREXPRISCO é um número float positivo	Sim
12.	Verifica se o campo EMCMULTIPLIFATOR é igual a 0 ou 1	Sim
13.	Valida a correspondência entre os campos EMCCODGRUPO deste quadro com o EMGCODGRUPO do quadro 423.	Sim
14.	Valida a correspondência entre os campos DOCCODIGO e TPFOOPERADOR	Sim
15.	Verifica se o campo EMCSEMREGISTRO é igual a 0 ou 1	Sim

**Detalhamentos:**

**Crítica 13:**

EMCCODGRUPO	Campo 'EMGCODGRUPO' da tabela 'ESTMERCGRUPOS' do FIPESTATISTICO (Quadro 423)
XXXXXX	Corresponde ao valor válido de um código de grupo (EMGCODGRUPO) da tabela 'ESTMERCGRUPOS' do FIPESTATISTICO (Quadro 423) para a empresa (ENTCODIGO) e mês (MRFMESANO) de referência.

**Crítica 14:**

DOCCODIGO		Campo 'TPFOOPERADOR'
D0001	Sinistros ocorridos e ainda não pagos integralmente e benefícios de planos de benefício definido cujo evento gerador já tenha ocorrido	Deve ser igual a "-"
D0002	Benefícios de planos de contribuição variável cujo evento gerador já tenha ocorrido	
D0003	Sinistros a ocorrer e benefícios de planos de benefício definido cujo evento gerador ainda não ocorreu	
D0004	Benefícios de planos de contribuição definida ou contribuição variável cujo evento gerador ainda não ocorreu	

D0005	Despesas administrativas	
D0006	Despesas relacionadas aos sinistros e benefícios	
D0007	Despesas de comercialização incidentes sobre contribuições e prêmios	
D9999	Outras despesas diretamente relacionadas aos contratos e certificados	
C0001	Prêmios e contribuições emitidos a vencer e não recebidos	Deve ser igual a "+"
C0002	Prêmios e contribuições emitidos já vencidos pendentes de pagamento	
C0004	Salvados Disponíveis para Venda	
C0005	Expectativa de Salvados e Ressarcimentos	
C0006	Prêmios não emitidos	
C9999	Outras receitas diretamente relacionadas aos contratos e certificados	
CR001	Recebíveis de resseguro	
DR002	Obrigações relativas a cessões de resseguro	Deve ser igual a "-"
CCP01	Receita obtida com os títulos de capitalização	Deve ser igual a "+"
CCP02	Outras receitas diretamente relacionadas à operação de capitalização	
DCP01	Custeio dos sorteios a realizar	Deve ser igual a "-"
DCP02	Pagamentos dos sorteios	
DCP03	Pagamento dos resgates	
DCP04	Despesas administrativas até o resgate do total das provisões matemáticas e a realização e o pagamento de todos os sorteios previstos dos títulos	
DCP05	Outras despesas diretamente relacionadas à operação de capitalização	

## QUADRO 421 – FLUXOS DE DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório (excluindo-se as empresas que não possuem fluxos materiais de acordo com os critérios definidos no parágrafo abaixo) apenas para os seguintes meses de referência:

- Até dez/2016: Junho e Dezembro;
- De jan/2017 em diante: Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Ele poderá ser encaminhado até 7 dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Neste quadro deverão ser codificados todos os demais fluxos credores e devedores materiais que o ente supervisionado possua na data-base e que não foram contemplados nos quadros 419 (Fluxos de Ativos Financeiros para o Risco de Mercado) e 420 (Fluxos de Direitos e Obrigações Relacionados a Contratos de Seguros Para o Risco de Mercado). Isto é, todos os demais fluxos, excluindo-se os referentes a ativos financeiros garantidores e livres e a créditos e débitos provenientes de contratos e certificados dos planos de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro. Tais fluxos deverão ser estimados com base nos princípios estabelecidos na regulamentação.

A materialidade do montante destes ativos ou passivos deve ser determinada pelo ente supervisionado, adotando premissas claras, adequadas e passíveis de verificação pela SUSEP, de acordo com o que fora definido no artigo 2º, inciso IV da resolução CNSP nº 317/2014.

Resguardadas as diferenças enumeradas nesta seção, deverão ser adotados, na estimação e no registro dos fluxos oriundos de demais ativos e passivos, procedimentos semelhantes aos definidos para os quadros 419 (Fluxos de Ativos Financeiros para o Risco de Mercado) e 420 (Fluxos de Direitos e Obrigações Relacionados a Contratos de Seguros para o Risco de Mercado).

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 421

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMDSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 421)
DODCODIGO	23	5	ccccc	Código do tipo de obrigação ou direito (vide tabela DEMAISCODIGO)
TPFOPERADOR	28	1	c	Definição do tipo do fluxo (vide tabela TIPOFLUXO)
FTRCODIGO	29	3	ccc	Código do fator de risco (vide tabela FATORCODIGO)
EMDPRAZOFLUXO	32	5	nnnnn	Prazo, em dias úteis, entre a data-base e o vencimento

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMDVLREXPISCO	37	15	nnnnnnnnn nnn,nn	Valor exposto ao risco
EMDMULTIPLOR	52	1	n	Código utilizado quando o registro for referente a direitos ou obrigações que estão sujeitos a mais de um fator de risco

Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 421 com zeros à esquerda, se necessário.

## INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

- Campo “DODCODIGO”:** Este campo identifica o tipo de direito ou obrigação a que o fluxo se refere. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela DEMAISCODIGO:

DODCODIGO	Descrição
C0001	Assistência financeira a participantes
C0002	Depósitos judiciais e fiscais
C0003	Créditos tributários e previdenciários.
C9999	Demais créditos
D0001	Empréstimos e financiamentos
D0002	Obrigações judiciais
D0003	Obrigações tributárias e previdenciárias.
D9999	Demais débitos

- Campo “TPFOPERADOR”:** Este campo identifica o tipo de posição do ente supervisionado em cada fluxo, que pode ser comprada (credora) ou vendida (devedora). Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO (vide detalhamento no item 2 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419).
- Campo “FTRCODIGO”:** Este campo identifica o fator de Risco de Mercado ao qual o valor do fluxo é sensível. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela FATORCODIGO (vide detalhamento no item 3 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419).
- Campo “EMDPRAZOFLUXO”:** Este campo indica o número de dias úteis a decorrer entre a data-base do quadro e o prazo de vencimento do fluxo. A alocação dos fluxos de caixa aos vértices padrão definidos na regulamentação será realizada pela Susep, no momento do cálculo do capital, utilizando a informação contida neste campo.
  - Os pagamentos ou recebimentos que não possuem vencimento definido ou cujo vencimento dependa da aplicação de cláusulas contratuais específicas (ex.: obrigações judiciais) devem ter seus fluxos obtidos com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela SUSEP.

- 5. Campo “EMDVLREXPRISCO”:** Este campo indica o valor do fluxo, que pode ser afetado por fatores de Risco de Mercado específicos.
- (a) A estimação dos valores dos fluxos deve ser efetuada seguindo metodologia objetiva e consistente, utilizando premissas estatísticas e atuariais relevantes, aplicáveis, consistentes e adequadas, baseando-se em dados atualizados, informações fidedignas e considerações realistas. Para maiores informações, vide item 8 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419.
- 6. Campo “EMDMULTIPLIFATOR”:** Este campo identifica se a linha se refere a um fluxo com mais de um fator de risco associado.
- (a) As operações sujeitas a mais de um fator de risco devem possuir um registro para cada um dos fatores, considerando o mesmo valor exposto. Nesses casos, o fluxo deverá ser informado em duas ou mais linhas distintas (a depender da quantidade de fatores de risco). Na primeira o campo EMDMULTIPLIFATOR deverá possuir o valor ‘0’ e nas demais o valor ‘1’. Todos os outros campos, com exceção do FTRCODIGO e do EMDSEQ (sequencial) deverão ser replicados.
- (b) Quando o fluxo possuir apenas um fator de risco, este campo deverá ser preenchido com o valor ‘0’.
- (c) Vide exemplo semelhante de preenchimento no item 12 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419.

### EXEMPLOS DE REGISTRO

- A. A empresa, de acordo com os critérios de materialidade por ela definidos, identificou que, além dos fluxos informados nos quadros 419 e 420, possui um fluxo de despesa material que é referente a obrigações judiciais, cujo valor presente é de R\$ 1 milhão e o prazo estimado é de um ano (t=252 dias úteis), sendo a mesma indexada ao IGP-M:

- Detalhamento do registro:

EMDSEQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	421
DODCODIGO	D0002
TPFOPERADOR	-
FTRCODIGO	J12
EMDPRAZOFLUXO	00252
EMDVLREXPRISCO	000001000000,00
EMDMULTIPLIFATOR	0

- Registro resultante:

0000011234520121231421D0002-J1200252000001000000,000

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada.

As críticas/cruzamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11 e 12 deste quadro, descritas abaixo, já foram implementadas e as demais serão oportunamente implementadas no FIPSUSEP.

Regra	Descrição	Impeditivo
1.	Verifica se não há linhas em branco	Sim
2.	Verifica o tamanho padrão da linha (52 caracteres)	Sim
3.	Verifica se o campo sequencial EMDSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
4.	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
5.	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
6.	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 421	Sim
7.	Verifica se o campo DODCODIGO corresponde a um tipo de obrigação ou direito válido (conforme tabela "DEMAISCODIGO")	Sim
8.	Verifica se o campo TPFOPERADOR corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
9.	Verifica se o campo FTRCODIGO corresponde a um tipo de fator válido (conforme tabela "FATORCODIGO")	Sim
10.	Verifica se o campo EMDPRAZOFLUXO é um número inteiro positivo	Sim
11.	Verifica se o campo EMDVLREXPRISCO é um número float positivo	Sim
12.	Verifica se o campo EMDMULTIPLIFATOR é igual a 0 ou 1	Sim
13.	Valida a correspondência entre os campos DODCODIGO e TPFOPERADOR	Sim

**Detalhamentos:**

**Crítica 13:**

DODCODIGO		Campo 'TPFOPERADOR'
C0001	Assistência financeira a participantes	Deve ser igual a "+"
C0002	Depósitos judiciais e fiscais	
C0003	Créditos tributários e previdenciários.	
C9999	Demais créditos	
D0001	Empréstimos e financiamentos	Deve ser igual a "-"
D0002	Obrigações judiciais	
D0003	Obrigações tributárias e previdenciárias.	
D9999	Demais débitos	



## QUADRO 422 – SALDOS DE EXCEDENTES PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório apenas para as empresas que optem pelo tratamento diferenciado para os produtos que paguem excedentes financeiros, como detalhado abaixo, nos seguintes meses de referência:

- Até dez/2016: Junho e Dezembro;
- De jan/2017 em diante: Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Ele poderá ser encaminhado até 7 dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Ele deve conter o detalhamento dos saldos de excedentes financeiros referentes aos grupos de planos para os quais a empresa opte por apurar separadamente o Capital de Risco Baseado no Risco de Mercado, conforme o §3º do artigo 3º da Resolução CNSP nº 317/2014.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 422

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMESEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 422)
EMECODGRUPO	23	6	nnnnnn	Código utilizado para a identificação de grupos de produtos ou ramos a que o fluxo se refere
EMEPEF	29	15	nnnnnnnn nnnn,nn	Valor das Provisões de Excedentes Financeiros referentes ao grupamento de planos de produtos com garantia de excedentes financeiros
EMEVLRCONTATIVOS	44	15	nnnnnnnn nnnn,nn	Valor contábil dos ativos referentes ao grupamento de planos
EMEPERCREVERSAO	59	6	nnn,nn	Percentual de reversão para o grupo
EMEPERCEDEUCAO	65	6	nnn,nn	Percentual de dedução para o grupo

*Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 422 com zeros à esquerda, se necessário.*

### INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

1. **Campo “EMECODGRUPO”:** Este campo indica o agrupamento de ramos/planos a que se refere o detalhamento dos saldos de excedentes financeiros, conforme identificado pela empresa no quadro 423 (Detalhamento dos Códigos de Ramos e Planos para o Risco de Mercado).
2. **Campo “EMEPEF”:** Este campo totalizará o valor das Provisões de Excedentes Financeiros constituídas para os produtos que compõem o grupo.

3. **Campo “EMEVLRCONTATIVOS”:** Este campo deverá ser preenchido com o valor contábil de todos os ativos referentes ao grupamento de planos definido.
4. **Campo “EMEPERCREVERSAO”:** Neste campo as empresas deverão informar os percentuais de reversão de excedentes para cada grupo que for definido.
  - (a) Para os grupamentos que contiverem planos com percentuais de reversão distintos, deverá ser adotado o menor percentual.
5. **Campo “EMEPERCDUCAO”:** Neste campo as empresas deverão informar o percentual dos valores dos excedentes que, segundo sua expectativa, serão resgatados ou revertidos para os participantes no horizonte de três meses.

### EXEMPLOS DE REGISTRO

- A. A empresa possui planos previdenciários do tipo FGB, ou seja, com contribuição variável, garantia mínima de remuneração e pagamento de excedentes, sendo a reversão dos mesmos realizado somente no ato de concessão. Desta forma, a empresa definiu um grupo contendo os mesmo (EMECODGRUPO 000003) e identificou que tais planos acumularam um total de R\$ 30 milhões de excedentes financeiros. O menor percentual de reversão deste grupo de planos é de 50% e sabe-se que a expectativa de saída (resgate ou reversão) ao longo do próximo trimestre é de 6%. Outra informação relevante é que o valor contábil total dos ativos atrelados a estes produtos é de R\$ 230 milhões.

- Detalhamento do registro:

EMESQ	000001
ENTCODIGO	12345
MRFMESANO	20121231
QUAID	422
EMECODGRUPO	000003
EMEPEF	000030000000,00
EMEVLRCONTATIVOS	000230000000,00
EMEPERCREVERSAO	050,00
EMEPERCDUCAO	006,00

- Registro resultante:

0000011234520121231422000003000030000000,00000230000000,00050,00006,00

- Comentários pertinentes:

As empresas que optarem por utilizar este procedimento facultativo de tratamento de excedentes para um determinado grupo de produtos deverá informar todos os fluxos de ativos financeiros (quadro 419) e de direitos e obrigações contratuais (quadro 420) referentes a tais produtos com o mesmo EMECODGRUPO (no caso 000003). Frisa-se também que este EMECODGRUPO deverá ser cadastrado no quadro 423 (campo EMGCODGRUPO) com todos os planos agrupados listados.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada.

As críticas/cruzamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 deste quadro, descritas abaixo, já foram implementadas e as demais serão oportunamente implementadas no FIPSUSEP.

Regra	Descrição	Impeditivo
1.	Verifica se não há linhas em branco	Sim
2.	Verifica o tamanho padrão da linha (70 caracteres)	Sim
3.	Verifica se o campo EMESEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
4.	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
5.	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
6.	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 422	Sim
7.	Verifica se o campo EMECODGRUPO é um número inteiro positivo	Sim
8.	Valida a correspondência entre os campos EMECODGRUPO deste quadro com o EMGCODGRUPO do quadro 423.	Sim
9.	Verifica se o campo EMEPEF é um número float positivo	Sim
10.	Verifica se o campo EMEVLRCONTATIVOS é um número float positivo	Sim
11.	Verifica se o campo EMEPERCREVERSAO é um número float positivo	Sim
12.	Verifica se o campo EMEPERCDEDUCAO é um número float positivo	Sim

### Detalhamentos:

#### Crítica 8:

EMECODGRUPO	Campo 'EMGCODGRUPO' da tabela 'ESTMERCGRUPOS' do FIPESTATISTICO (Quadro 422)
XXXXXX	Corresponde ao valor válido de um código de grupo (EMGCODGRUPO) da tabela 'ESTMERCGRUPOS' do FIPESTATISTICO (Quadro 423) para a empresa (ENTCODIGO) e mês (MRFMESANO) de referência.

## QUADRO 423 –DETALHAMENTO DOS CÓDIGOS DE RAMOS E PLANOS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro, com início de vigência previsto para a data-base de junho/2015, pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório (ressalvando-se as exclusões listadas no parágrafo abaixo) apenas para os seguintes meses de referência:

- Até dez/2016: Junho e Dezembro;
- De jan/2017 em diante: Março, junho, Setembro e Dezembro.

Não devem enviar esses quadros:

- Empresas que se encontram em período pré-operacional sem ter ainda riscos assumidos e provisões constituídas;
- Empresas em processo de encerramento que não possuem mais valores a pagar ou a receber oriundos de contratos de seguros;
- Empresas que operam exclusivamente no ramo de DPVAT.

Ele poderá ser encaminhado até 7 dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Ele deve conter o detalhamento dos códigos utilizados para identificar grupos de produtos/planos nos demais quadros que fornecem informações para o cálculo do requerimento de capital referente ao risco de mercado (quadros 419, 420 e 422), conforme definido pela empresa.

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 423

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMGSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela SUSEP
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 423)
EMGCODGRUPO	23	6	nnnnnn	Código que identifica o agrupamento de ramos/planos
RAMCODIGO	29	4	nnnn	Código que identifica um grupo/ramo (vide tabela Ramosseguros do FIP)
PLNCODIGO	33	6	nnnnnn	Código que identifica um plano (vide tabela Planos do FIP)

*Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 423 com zeros à esquerda, se necessário.*

## INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

1. **Campo “EMGCODGRUPO”:** Este campo indica o agrupamento de ramos/planos.
  - (a) Para as operações de seguros, resseguros e previdência, os grupamentos informados neste quadro deverão ser os mesmos utilizados na realização do Teste de Adequação do Passivo (TAP). Ressalta-se que os grupamentos não deverão ser vinculados aos procedimentos de compensação dos resultados do TAP, mas sim ao processo de cálculo, que realiza projeções considerando produtos de bases técnicas ou características semelhantes.
  - (b) O campo EMGCODGRUPO será utilizado para identificação dos agrupamentos de diferentes ramos e planos considerados na estimação de fluxos de caixa, que pode ser requerida nos quadros 419, 420 e 422 para possibilitar a validação dos valores dos fluxos de caixa reportados (vide orientações específicas) e a adoção de procedimentos específicos. Para isso, neste quadro serão vinculados os códigos dos grupamentos (campo EMGCODGRUPO), definidos pelo ente supervisionado, aos códigos de ramos (campo RAMCODIGO) e/ou planos (campo PLNCODIGO) que o compõem.
  - (c) A empresa que por seu tamanho e ou complexidade de operação possuir somente um grupamento de ramos e/ou planos deverá preencher este quadro com o código do grupamento e todos os ramos em que opera.
2. **Campo “RAMCODIGO”:** Este campo deverá ser preenchido:
  - i. Para as resseguradoras: com a concatenação do código do grupo de ramos (GRACODIGO) da tabela “ramosseguros” do sistema FIP/SUSEP e a sequencia de dois zeros (00).
  - ii. Para as seguradoras: com a concatenação do código do grupo de ramos (GRACODIGO) e o do ramo de seguros (RAMCODIGO) da tabela “ramosseguros” do sistema FIP/SUSEP.
  - (a) O ente supervisionado somente poderá informar códigos de ramos em que efetivamente opere no mês de referência.
  - (b) Nos casos de registros que contenham a indicação de produtos de capitalização e previdência, ou seja, possuem PLNCODIGO, este campo deverá ser preenchido com o valor ‘0000’.
3. **Campo “PLNCODIGO”:** Este campo deverá ser preenchido com o código do plano de acordo com a tabela “planos” do FIP/SUSEP.
  - (a) O ente supervisionado somente poderá informar códigos de planos em que efetivamente opere no mês de referência.
  - (b) Nos casos de registros que contenham a indicação de produtos seguros, com exceção dos de “Vida do grupo - Pessoas Individual” (0991 – run-off e 1391), Dotais (0983, 0986, 1383, 1386) e VGBL (0994 e 1392), ou seja, não possuem PLNCODIGO, este campo deverá ser preenchido com o valor ‘000000’.

## EXEMPLOS DE REGISTRO

- A. Uma empresa que atua nos ramos “Patrimonial: Assistência – Bens em Geral” (0112), “Patrimonial – Compreensivo Residencial” (0114) e “Auto - Cascos” (0531), além de possuir um plano de previdência cujo código é 999999, opta por gerar em conjunto os fluxos dos dois primeiros.

▪ Detalhamento do registro:

EMGSEQ	000001	000002	000003	000004
ENTCODIGO	12345	12345	12345	12345
MRFMESANO	20121231	20121231	20121231	20121231
QUAID	423	423	423	423
EMGCODGRUPO	000001	000001	000002	000003
RAMCODIGO	0112	0114	0531	0000
PLNCODIGO	000000	000000	000000	999999

▪ Registro resultante:

00000112345201212314230000010112000000

00000212345201212314230000010114000000

00000312345201212314230000020531000000

00000412345201212314230000030000999999

▪ Comentários Pertinentes:

Somente serão aceitos estes códigos de grupos nos demais quadros que fornecem informações para o cálculo do requerimento de capital referente ao risco de mercado (quadros 419, 420 e 422). Ou seja, nestes quadros somente poderão ser utilizados EMFCODGRUPO, EMCCODGRUPO ou EMECODGRUPO iguais a 000001, 000002 ou 000003, além do valor 000000 (quando for permitido).

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada.

As críticas/cruzamentos 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 deste quadro, descritas abaixo, já foram implementadas e as demais serão oportunamente implementadas no FIPSUSEP.

Regra	Descrição	Impeditivo
1.	Verifica se não há linhas em branco	Sim
2.	Verifica o tamanho padrão da linha (38 caracteres)	Sim
3.	Verifica se o campo sequencial EMGSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
4.	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim

Regra	Descrição	Impeditivo
5.	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
6.	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 423	Sim
7.	Verifica se o campo EMGCODGRUPO é um número inteiro positivo	Sim
8.	Valida a correspondência entre os campos ENTCODIGO e RAMCODIGO, exceto para preenchimentos com zeros do RAMCODIGO.	Sim
9.	Valida a correspondência entre o campo PLNCODIGO e a tabela Planos do FIP/SUSEP, exceto para preenchimentos com zeros do PLNCODIGO.	Sim
10.	Verifica se o campo PLNCODIGO ou o RAMCODIGO está preenchido diferente de zeros, porém não ambos ao mesmo tempo.	Sim

**Detalhamentos:**

**Crítica 8:**

ENTCODIGO	Campo 'RAMCODIGO' (caso preenchido diferentemente de 000000)
Se 30000 < ENTCODIGO < 40000	Corresponde ao valor válido de um grupo de ramos (GRACODIGO) da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP concatenado com uma sequência de dois zeros (00).
Demais valores	Corresponde ao valor válido de um grupo de ramos (GRACODIGO) concatenado com um ramo (RAMCODIGO) da tabela 'RamosSeguros' do FIPSUSEP

**Crítica 9:**

PLNCODIGO (caso preenchido diferentemente de 000000)	Campo 'PLNCODIGO' da tabela 'Planos'
XXXXXX	Corresponde ao valor válido de um plano (PLNCODIGO) da tabela 'Planos' do FIPSUSEP para a empresa (ENTCODIGO) e mês (MRFMESANO) de referência.

## RATINGS DE RESSEGURADORAS EVENTUAIS

Nesta tela, devem ser preenchidas as informações referentes as agências classificadoras de rating, aceitas pela SUSEP, que tenham avaliado a resseguradora eventual. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, **Editar** – Menu Principal, <Operação com resseguros> – <Rating de resseguradoras eventuais>, para a opção de Seguro.

**Figura 192:**  
Tela de Cadastro  
de Agências de  
Rating

### Grp

#### Grupo Resseguradora

##### Resseguradora

Nome completo do ressegurador eventual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

##### Nome da agência

Seleção das agências classificadoras de rating admitidas pela SUSEP que tenham avaliado a empresa.

##### Expedição do relatório

Data de expedição do relatório de rating da agência selecionada que tenha avaliado o ressegurador eventual.  
Campo de preenchimento obrigatório.

##### Rating

Avaliação de rating emitida pela agência classificadora selecionada para a resseguradora eventual indicada.  
Campo de preenchimento obrigatório.

##### Modificadores

Modificador da avaliação de rating



Valida os quadros deste formulário.



Fecha a Tela



## QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL

Nesta tela, apresentam-se as questões a serem preenchidas trimestralmente pela empresa. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Questionários><Trimestral...>, para a opção de Seguro.

Os questionários trimestrais deverão ser preenchidos para os meses de referência Fevereiro, Abril, Agosto e Outubro, devendo ser encaminhados até o dia 20 (vinte) do mês imediatamente subsequente ao mês de referência.

Onde: Abril – 1º Trimestre / Agosto – 2º Trimestre / Outubro – 3º Trimestre / Fevereiro – 4º Trimestre

O Questionário Trimestral (QT) é respondido a cada trimestre pelas entidades supervisionadas, tendo como meses de referência: março, junho, setembro e dezembro. O QT trata de assuntos diversos e tem por objetivo auxiliar a Susep na fiscalização das entidades supervisionadas, devendo ser encaminhado à Susep por meio do FIPSUSEP, conforme tabela abaixo:

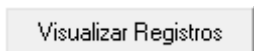
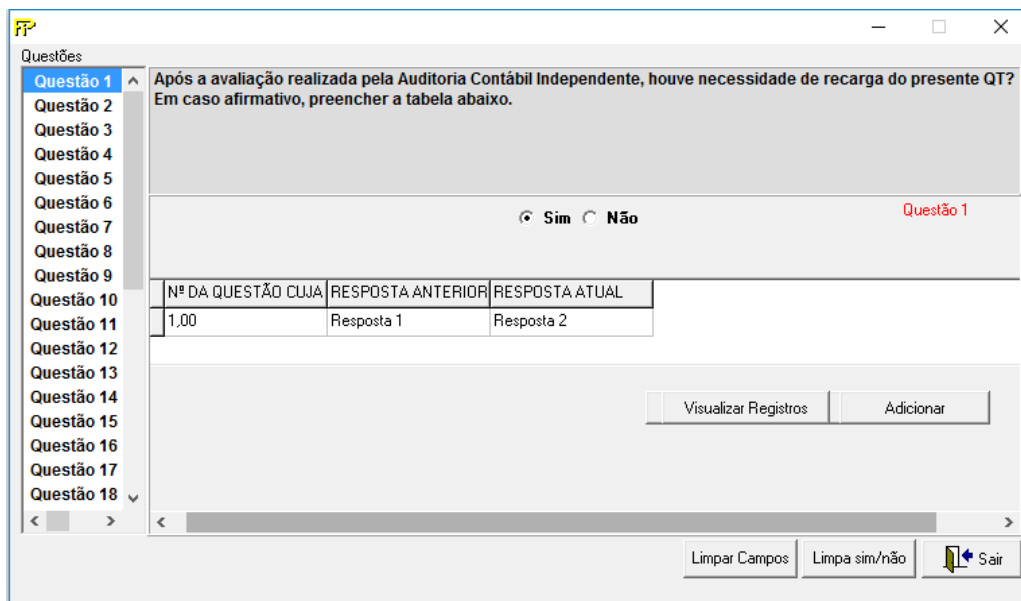
<b>Questionário Trimestral</b>	<b>Mês de referência</b>	<b>Mês de envio do FIPSUSEP em que consta o QT</b>
1º Questionário Trimestral	Março	Abril
2º Questionário Trimestral	Junho	Agosto
3º Questionário Trimestral	Setembro	Outubro
4º Questionário Trimestral	Dezembro	Fevereiro

Ressaltamos que os QTs são avaliados pela firma de auditoria contábil independente responsável por auditar as demonstrações contábeis da supervisionada.

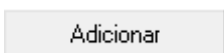
A nova proposta de QT contém ao todo 25 questões. A tabela abaixo apresenta de forma resumida as seguintes informações para cada questão: periodicidade de envio, entidades supervisionadas que devem responder à questão e área da Susep responsável pelo acompanhamento de tais informações.

Questões	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Seg	EAPC	Cap	Resseg Local	Área da Susep responsável
Questão 1	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 2		X		X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 3	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 4	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 5	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 6	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 7	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMAT
Questão 8	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMAT
Questão 9	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMAT
Questão 10	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMAT
Questão 11	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMAT
Questão 12	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC
Questão 13	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 14	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 15	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 16				X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 17	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 18		X		X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 19	X	X	X	X	X	X	X	X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 20	X	X	X	X	X				CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 21	X	X	X	X	X				CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 22	X	X	X	X	X	X			CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 23	X	X	X	X	X	X			CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 24	X	X	X	X	X			X	CGMOP/COMOC e CGFIP
Questão 25	X	X	X	X	X			X	CGMOP/COMOC e CGFIP

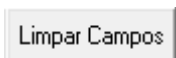
**Figura 193:**  
Questionário  
Trimestral



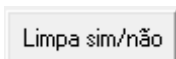
Visualiza os registros adicionados.



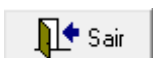
Adiciona o registro informado no campo do grid.



Limpa os campos do grid.



Limpa sim/não apagando as respostas



Fecha a tela.

**Pergunta**

Enunciado da questão



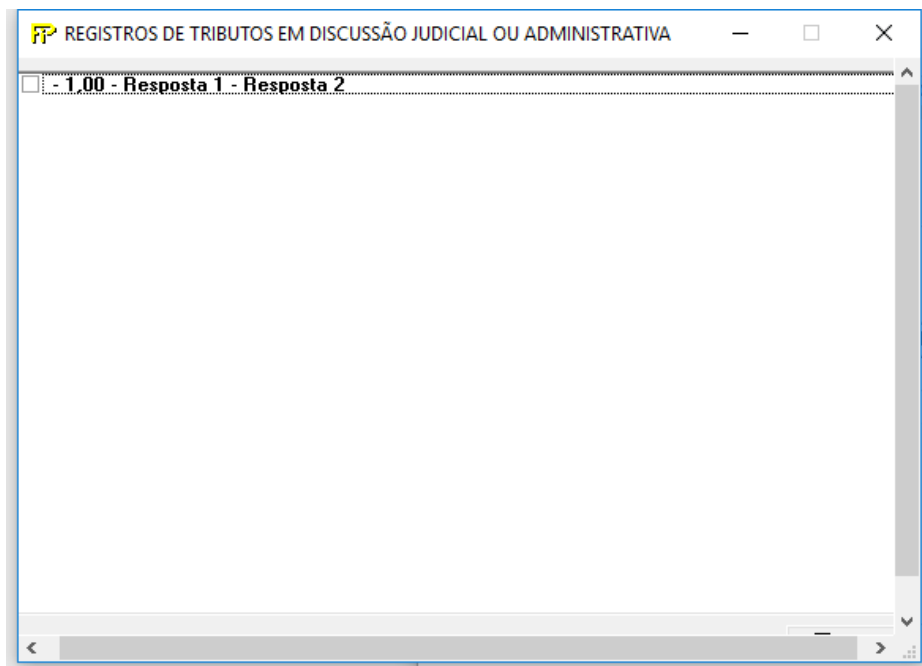
**Não**

Resposta negativa a pergunta acima.



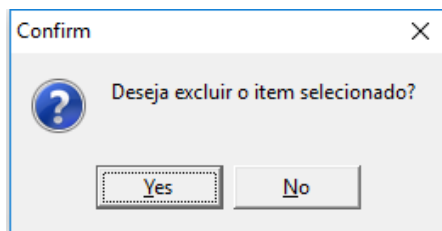
**Sim**

Resposta positiva a pergunta acima

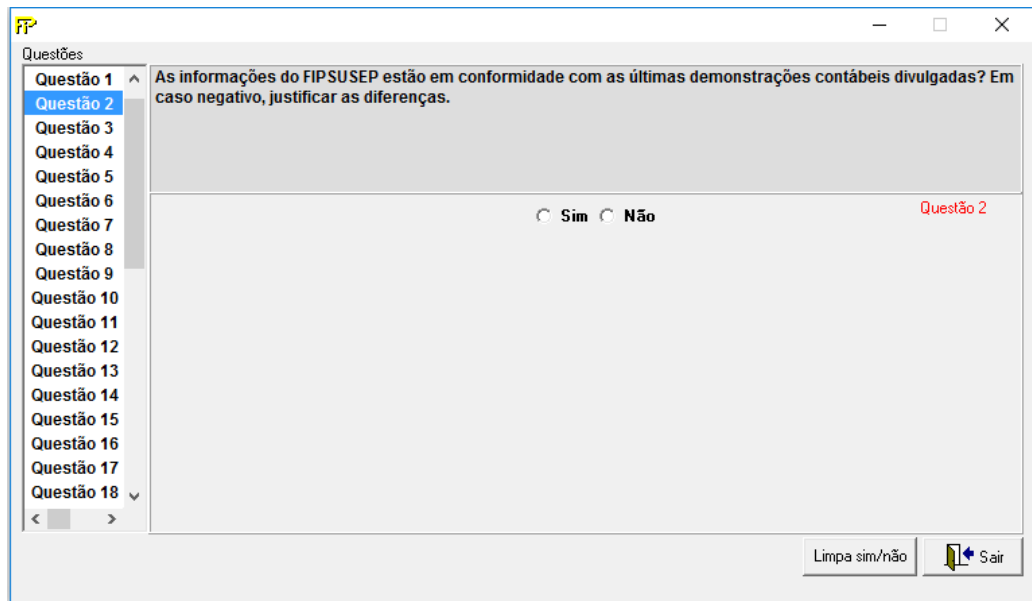


Tela de visualização dos registros cadastrados.

Para excluir um registro cadastrado na tela de visualização de registros, selecione o checkbox referente o registro, será exibida uma mensagem de confirmação que nem a figura abaixo, clique no botão “Yes”.



**Figura 194:**  
Questionário  
Trimestral



Limpa sim/não

Limpa sim/não apagando as respostas.

Limpa conteúdo

Limpa o conteúdo do Texto.

Sair

Fecha a tela.

### Pergunta

Enunciado da questão



**Não**

Resposta negativa a pergunta acima.



**Sim**

Resposta positiva a pergunta acima

## QUESTIONÁRIO TRIMESTRAL – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES

*Legenda:*

*T = todo o mercado*

*S = somente as cias com operações em seguros*

*P = somente as cias com operações de previdência (seguradoras e EAPP)*

*C = somente as cias com operações de capitalização*

*R = somente as cias com operações de resseguro local*

*Questão 1 (T): Após a avaliação realizada pela Auditoria Contábil Independente, houve necessidade de recarga do presente QT? Em caso afirmativo, preencher a tabela abaixo.*

<b>Nº DA QUESTÃO CUJA RESPOSTA FOI ALTERADA</b>	<b>RESPOSTA ANTERIOR</b>	<b>RESPOSTA ATUAL</b>

*Objetivo: assegurar que as informações do QT estejam condizentes com a avaliação realizada pela Auditoria contábil independente.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, preencher a tabela apresentada.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 2 (T): As informações do FIPSUSEP estão em conformidade com as últimas demonstrações contábeis divulgadas? Em caso negativo, justificar as diferenças.*

*Objetivo: assegurar que as informações do FIPSUSEP estejam em conformidade com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, justificar as diferenças.*

*Periodicidade: 2º e 4º trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 3 (T): Houve necessidade de recarga do FIPSUSEP cujo mês de referência é junho ou dezembro? Em caso afirmativo, informar o mês (junho ou dezembro) e o ano de referência, bem como se houve republicação das respectivas demonstrações contábeis.*

*Objetivo: assegurar que as informações do FIPSUSEP estejam em conformidade com as informações divulgadas nas Demonstrações contábeis.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, informar o mês (junho ou dezembro) e o ano de referência, bem como se houve republicação das respectivas Demonstrações contábeis.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 4 (T): Informar se, porventura, ocorreu a republicação de demonstrações contábeis sem a devida correção das respectivas informações do FIPSUSEP. Em caso afirmativo, informar a respectiva database e as justificativas para não corrigir.*

*Objetivo: assegurar que as informações do FIPSUSEP estejam em conformidade com as informações divulgadas nas Demonstrações contábeis.*

*Orientações para a resposta:*

*Informar se, porventura, ocorreu a republicação de Demonstrações contábeis sem a devida correção das respectivas informações do FIPSUSEP.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 5 (T): Existem tributos em discussão judicial ou administrativa? Em caso afirmativo, preencher a tabela abaixo. Cada linha da tabela deverá corresponder a um processo judicial ou administrativo.*

TIPO DO PROCESSO (1 PARA JUDICIAL OU 2 PARA ADMINISTRATIVO)	ANO DE ABERTURA DO PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO	TRIBUTO	VALOR INICIAL EXIGIDO PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA	VALOR ATUALIZADO EXIDO PELA AUTORIDADE	VALOR RECONHECIDO NO PASSIVO	VALOR ATUALIZADO DO DEPÓSITO

*Objetivo: verificar os tributos ainda não quitados pela supervisionada.*

*Orientações para a resposta:*

*Preencher a tabela apresentada para todos os tributos que estejam em discussão judicial ou administrativa (tributos federais, estaduais e municipais). Cada linha da tabela deverá corresponder a um processo judicial ou administrativo. Caso não haja depósito judicial, o campo deverá ser preenchido com o valor zero.*

*Periodicidade: todos os trimestres*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 6 (T): Existem tributos em atraso que não estejam em discussão judicial ou administrativa? Em caso afirmativo, informar os saldos de eventuais tributos.*

TRIBUTO	SALDO



*Objetivo: verificar os tributos ainda não quitados pela supervisionada.*

*Orientações para a resposta:*

*Informar por classe de tributo o saldo em atraso que não esteja em discussão judicial ou administrativa.*

*Periodicidade: todos os trimestres*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 7 (T): A Sociedade realizou operações comerciais, financeiras ou imobiliárias tendo como contraparte:*

- i) seus administradores, membros dos conselhos estatutários, e respectivos cônjuges ou companheiros e parentes até o segundo grau;*
- ii) empresas nas quais participem as pessoas a que se refere o item “i” desta questão, exceto no caso de participação de até 5% (cinco por cento) como acionista; ou*
- iii) ainda que indiretamente, pessoas físicas definidas no item “i” desta questão, ou empresas ligadas?*  
*Em caso afirmativo, relacioná-los.*

*Objetivo: verificar se a supervisionada realizou operações comerciais, financeiras ou imobiliárias vedadas pelas normas em vigor e que podem estar relacionadas a fraudes na precificação dos ativos e à prática de lavagem de dinheiro.*

*Orientações para a resposta:*

- a) Responder sim ou não.*
- b) Caso a resposta da questão seja sim, listar quais ativos (ativos financeiros, imóveis etc.) foram objeto da negociação, incluindo as seguintes informações:*
  - a. Dados que permitam a identificação do ativo como: matrícula de imóvel, código ISIN, código Selic ou Cetip, ticker, etc.;*
  - b. O montante financeiro da operação;*
  - c. A identificação da contraparte incluindo nome e CNPJ/CPF;*
  - d. O tipo de relacionamento da supervisionada com a contraparte conforme descrito no enunciado da questão 5;*
  - e. A data em que a operação foi realizada; e*
  - f. O motivo para a realização da operação com a contraparte em questão.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMAT*

*Questão 8 (T): Os regulamentos dos FIE's Títulos Públicos estão atendendo às determinações estabelecidas nas normas em vigor? Em caso negativo, discriminá-los.*

*Objetivo: identificar se os regulamentos dos FIE's Títulos Públicos estão adequados às determinações normativas específicas para a operação deste tipo de fundo.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, discriminar o CNPJ dos fundos e descrever quais determinações normativas não estão sendo observadas nos regulamentos.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMAT*

*Questão 9 (T): Os regulamentos dos FIE's Previdenciários estão atendendo às determinações estabelecidas nas normas em vigor? Em caso negativo, discriminá-los.*

*Objetivo: identificar se os regulamentos dos FIE's Previdenciários estão adequados às determinações normativas específicas para a operação deste tipo de fundo.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, discriminar o CNPJ dos fundos e descrever quais determinações normativas não estão sendo observadas nos regulamentos.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMAT*

*Questão 10 (T): Os imóveis não vinculados estão registrados em cartório de registro de imóveis em nome da supervisionada? Em caso negativo, discriminá-los.*

*Objetivo: verificar se a supervisionada informa, entre seus ativos não vinculados, imóveis cuja posse não possa ser devidamente comprovada.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, discriminar os imóveis por meio de informações que permitam sua identificação nos quadros do FIPSUSEP (ex.: endereço).*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMAT*

*Questão 11 (T): A administração da carteira de investimentos é efetuada por Instituição autorizada pela CVM? Em caso afirmativo, informar CNPJ desta instituição.*

*Objetivo: identificar quem é o responsável pela administração da carteira de investimentos da supervisionada.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, informar CNPJ desta instituição.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMAT*

*Questão 12 (T): Houve, no trimestre, operações de aquisição/alienação de imóveis ou participações societárias cujo valor represente acima de 5% do Patrimônio Líquido Ajustado da supervisionada?*

*Em caso afirmativo, informar:*

- a) O valor de aquisição ou alienação;*
- b) Em caso de alienação, o valor contábil do bem na data de alienação;*
- c) A operação foi realizada a valor justo?*
- d) Caso a resposta do item “c” seja sim, informar os critérios e documentos utilizados para apurar esse valor;*
- e) Caso a resposta do item “c” seja não, apresentar as justificativas.*

*Objetivo: investigar possíveis indícios de práticas que se assemelhem à reavaliação disfarçada de imóveis ou transações que afetem positiva ou negativamente o ativo da companhia, bem como verificar se os valores registrados de bens e direitos negociados estão de acordo com a realidade econômica. Em transações envolvendo pessoa ou entidade ligada, há maiores riscos de realização de operações a termos diferentes dos de mercado, podendo afetar positiva ou negativamente o ativo da companhia.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim:*

- a) Informar o valor da aquisição/alienação acordado entre as partes;*
- b) Em caso de alienação, informar o valor contábil na data da alienação;*
- c) Responder sim ou não; caso a resposta do item “c” seja sim, informar os critérios e documentos utilizados para apurar esse valor;*
- d) Caso a resposta do item “c” seja não, apresentar as justificativas.*
- e) Informar se a contraparte é pessoa ou entidade ligada, conforme conceituado pela norma contábil.*

*IV - sociedades ligadas: a) sociedades coligadas, controladas ou equiparadas a sociedades coligadas ou controladas; b) pessoas jurídicas relacionadas por participação, direta ou indireta, de 10% (dez por cento) ou mais, por parte dos administradores e respectivos parentes até o segundo grau de uma delas, em conjunto ou isoladamente, no capital da outra; c) pessoas jurídicas relacionadas por participação, direta ou indireta, de 10% (dez por cento) ou mais, por parte dos associados controladores (no caso de entidades abertas de previdência complementar sem fins lucrativos) ou acionistas de uma delas, em conjunto ou isoladamente, no capital ou patrimônio líquido, conforme o caso, da outra; d) pessoas jurídicas cujos administradores, no todo ou em parte, sejam os mesmos da supervisionada, ressalvados os cargos exercidos em órgãos colegiados, previstos estatutária ou regimentalmente, e desde que seus ocupantes não exerçam funções com poderes de gestão; e) pessoas jurídicas relacionadas pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial. (Resolução CNSP nº 321 de 15 de julho de 2015).*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 13 (S/P/R): Existem ações judiciais em que a empresa seja ré ou que, na qualidade de autora, possa ensejar perdas patrimoniais. Em caso afirmativo, preencha a tabela abaixo. Nesta questão, não devem ser consideradas as provisões relacionadas a ações que discutam cobrança de tributos.*

RELACIONADAS A SINISTROS E BENEFÍCIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

NÃO RELACIONADAS A SINISTROS E BENEFÍCIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

*Objetivo: verificar como as supervisionadas têm provisionado as perdas patrimoniais esperadas (desembolsos) decorrentes de ações judiciais.*

*Orientações para a resposta:*

*As sociedades seguradoras, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar devem responder aos dois primeiros quadros, enquanto as sociedades de capitalização devem responder aos dois últimos quadros.*

*Quantidade: número de ações judiciais.*

*Valor reclamado: valor original reclamado pelo autor da ação.*

*Valor provisionado: expectativa de desembolso por parte da Administração da supervisionada.*

*Valor provisionado / Valor reclamado (%): (relação entre o valor provisionado e o valor reclamado) \* 100.*

As respostas devem estar de acordo com as classificações de probabilidade de perda estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25.

Periodicidade: todos os trimestres.

Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Questão 13 (C): Existem ações judiciais em que a empresa seja ré ou que, na qualidade de autora, possa ensejar perdas patrimoniais. Em caso afirmativo, preencha a tabela abaixo. Nesta questão, não devem ser consideradas as provisões relacionadas a ações que discutam cobrança de tributos.

RELACIONADAS A RESGATES E SORTEIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

NÃO RELACIONADAS A RESGATES E SORTEIOS				
	QUANTIDADE	VALOR RECLAMADO	VALOR PROVISIONADO	VALOR PROVISIONADO / VALOR RECLAMADO (%)
PERDA PROVÁVEL				
PERDA POSSÍVEL				
PERDA REMOTA				
TOTAL				

Objetivo: verificar como as supervisionadas têm provisionado as perdas patrimoniais esperadas (desembolsos) decorrentes de ações judiciais.

Orientações para a resposta:

As sociedades seguradoras, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar devem responder aos dois primeiros quadros, enquanto as sociedades de capitalização devem responder aos dois últimos quadros.

Quantidade: número de ações judiciais.

Valor reclamado: valor original reclamado pelo autor da ação.

Valor provisionado: expectativa de desembolso por parte da Administração da supervisionada.

*Valor provisionado / Valor reclamado (%): (relação entre o valor provisionado e o valor reclamado) \* 100.*

*As respostas devem estar de acordo com as classificações de probabilidade de perda estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 14 (T): Descrever a metodologia utilizada para embasar o valor provisionado na questão anterior.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 15 (T): Preencha os quadros de movimentação das provisões judiciais cíveis, trabalhistas e relacionadas a sinistros/benefícios.*

	PROVISÕES CÍVEIS - EXERCÍCIO CORRENTE	PROVISÕES CÍVEIS - EXERCÍCIO ANTERIOR	TRABALHISTAS - EXERCÍCIO CORRENTE	TRABALHISTAS - EXERCÍCIO ANTERIOR	PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS/RESGATES E SORTEIOS
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas.						
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. E que se encontravam provisionadas.						
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída.						
Informar o montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas.						

*Objetivo: verificar se os valores provisionados estão próximos dos valores efetivamente desembolsados pela supervisionada.*

*Orientações para a resposta:*

- *1ª linha: em relação às ações judiciais pagas no exercício corrente, informar apenas o valor desembolsado daquelas que se encontravam provisionadas.*
- *2ª linha: em relação às ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas, cujo montante desembolsado foi informado na 1ª linha, informar os valores provisionados. Obs.: não informar todo o montante provisionado, mas somente o valor referente às ações judiciais pagas no exercício corrente.*
- *3ª linha: em relação aos processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia valores provisionados, informar o valor que se encontrava provisionado e que foi revertido para o resultado.*
- *4ª linha: em relação às ações judiciais pagas no exercício corrente, porém não provisionadas, informar o valor pago.*

*Periodicidade: todos os trimestres*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*



*Questão 16 (T): Em relação aos créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, informar se a supervisionada cumpriu os requisitos estabelecidos nas normas em vigor para o reconhecimento de tais valores. Em caso negativo, justificar.*

*Objetivo: verificar se a supervisionada cumpriu os requisitos estabelecidos nas normas em vigor para o reconhecimento de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja não, apresentar os motivos.*

*Periodicidade: 4º trimestre*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 17 (T): Existem valores contabilizados como depósitos ou bloqueios judiciais que já haviam sido levantados? Em caso afirmativo, informar, um a um, os motivos de não terem sido baixados do ativo tempestivamente, bem como as providências adotadas posteriormente.*

*Objetivo: verificar se existem valores contabilizados como depósitos ou bloqueios judiciais que já haviam sido levantados.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não. Caso a resposta seja sim, apresentar, para cada depósito ou bloqueio judicial, os motivos de não terem sido baixados do ativo tempestivamente, bem como as providências adotadas posteriormente.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 18 (T): Com relação à última Demonstração Contábil, o Auditor Contábil Independente apresentou opinião modificada ou incluiu parágrafo de ênfase ou outros assuntos?*

*Objetivo: detectar de forma tempestiva e informatizada Demonstrações contábeis que apresentaram opinião modificada, parágrafo de ênfase ou outros assuntos.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não.*

*Periodicidade: 2º e 4º trimestre.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

**Área responsável:** CGMOP/COMOC e CGFIP

*Questão 19 (T): Decomponha os saldos das contas abaixo considerando o decurso de tempo em que os valores permanecem nas contas:*

	DE 1 A 30 DIAS	DE 31 A 60 DIAS	DE 61 A 120 DIAS	DE 121 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	SUPERIOR A 365 DIAS
COBRANÇA ANTECIPADA DE PRÊMIOS						
PRÊMIOS E EMOLUMENTOS RECEBIDOS						
VALORES A RECLASSIFICAR - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
VALORES A RECLASSIFICAR - CAPITALIZAÇÃO						
OUTROS DEPÓSITOS						

*Objetivo: verificar o tempo médio em que os valores permanecem contabilizados nestas rubricas. Caso a conta não seja utilizada pela supervisionada, informar o valor zero.*

*Orientações para a resposta*

*Decompor os valores das rubricas de acordo com o tempo de permanência dos saldos nas mesmas. Considera-se tempo de permanência a diferença entre a data de resposta do QT e a data do registro.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

**Área responsável:** CGMOP/COMOC e CGFIP

*Questão 20 (S): Decomponha os saldos das contas de Prêmios a Receber e Seguradoras – País – Cosseguro Aceito conforme o quadro abaixo, considerando os respectivos vencimentos dos créditos:*

	DE 1 A 60 DIAS	DE 61 A 120 DIAS	DE 121 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	SUPERIOR A 365 DIAS	TOTAL
PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS						
(RaVR - PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS / PRÊMIOS A RECEBER VINCENDOS) (%)						
PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS						
(RaVR - PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS / PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VINCENDOS) (%)						
PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS						
(RaVR - PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS / PRÊMIOS A RECEBER VENCIDOS) (%)						
PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS						
(RaVR - PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS / PRÊMIOS DE COSSEGURO ACEITO VENCIDOS) (%)						

*Objetivo: verificar os montantes de redução ao valor recuperável referentes às contas de Prêmios a Receber e Seguradoras – País – Cosseguro Aceito de acordo com o vencimento dos créditos.*

*Orientações para a resposta:*

*Prêmios a receber vincendos*

- *Prêmios a receber vincendos: decompor o montante de prêmios a receber a vencer de acordo com a data de vencimento do prêmio.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios a receber vincendos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Prêmios a receber vincendos / Prêmios a receber vincendos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios a receber vincendos” e “Prêmios a receber vincendos” x 100.*

*Prêmios de cosseguro aceito vincendos*

- *Prêmios de cosseguro aceito vincendos: decompor o montante de prêmios de cosseguro aceito a vencer de acordo com a data de vencimento do prêmio.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios de cosseguro aceito vincendos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Prêmios de cosseguro aceito vincendos / Prêmios de cosseguro aceito vincendos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios de cosseguro aceito vincendos” e “Prêmios de cosseguro aceito vincendos” x 100.*

*Prêmios a receber vencidos*

- *Prêmios a receber vencidos: decompor o montante de prêmios a receber vencidos de acordo com a data de vencimento do prêmio.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios a receber vencidos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Prêmios a receber vencidos / Prêmios a receber vencidos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios a receber vencidos” e “Prêmios a receber vencidos” x 100.*

*Prêmios de cosseguro aceito vencidos*

- *Prêmios de cosseguro aceito vencidos: decompor o montante de prêmios de cosseguro aceito vencidos de acordo com a data de vencimento do prêmio.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a prêmios de cosseguro aceito vencidos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Prêmios de cosseguro aceito vencidos / Prêmios de cosseguro aceito vencidos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a prêmios de cosseguro aceito vencidos” e “Prêmios de cosseguro aceito vencidos” x 100.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 21 (S): A Companhia possui estudo de inadimplência atualizado segundo as normas em vigor que justifique os valores apresentados como redução ao valor recuperável, conforme a questão anterior?*

*Objetivo: verificar se a supervisionada possui estudo de inadimplência que justifique os valores constituídos como redução ao valor recuperável de prêmios a receber e de prêmios de cosseguro aceito.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não.*

*Periodicidade: todos os trimestres*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 20 (P) / Questão 22 (S): Decomponha os Créditos de Assistência Financeira Vencidos conforme o quadro abaixo, considerando os respectivos vencimentos dos créditos.*

	DE 1 A 60 DIAS	DE 61 A 120 DIAS	DE 121 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	SUPERIOR A 365 DIAS	TOTAL
CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS						
(RaVR - CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS / CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VINCENDOS) (%)						
CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS						
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (RaVR) REFERENTE A CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS						
(RaVR - CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS / CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA VENCIDOS) (%)						

*Objetivo: verificar os montantes de redução ao valor recuperável referentes aos créditos de assistência financeira de acordo com o vencimento dos créditos.*

*Orientações para a resposta:*

*Créditos de assistência financeira vincendos*

- *Créditos de assistência financeira vincendos: decompor o montante de créditos de assistência financeira a vencer de acordo com a data de vencimento do crédito.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a créditos de assistência financeira vincendos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Créditos de assistência financeira vincendos / Créditos de assistência financeira vincendos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a créditos de assistência financeira vincendos” e “créditos de assistência financeira vincendos” x 100.*

*Créditos de assistência financeira vencidos*

- *Créditos de assistência financeira vencidos: decompor o montante de créditos de assistência financeira vencidos de acordo com a data de vencimento do crédito.*
- *(-) Redução ao valor recuperável referente a créditos de assistência financeira vencidos: baseado nos valores informados na linha anterior, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *(RaVR – Créditos de assistência financeira vencidos / Créditos de assistência financeira vencidos) (%): divisão entre os valores preenchidos nos campos “RaVR referente a créditos de assistência financeira vencidos” e “créditos de assistência financeira vencidos” x 100.*

*Periodicidade: todos os trimestres.*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

*Questão 21 (P) / Questão 23 (S): A Companhia possui estudo de inadimplência atualizado segundo as normas em vigor que justifique os valores apresentados como redução ao valor recuperável, conforme a questão anterior?*

*Objetivo: verificar se a supervisionada possui estudo de inadimplência que justifique os valores constituídos como redução ao valor recuperável dos créditos de assistência financeira.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não.*

*Periodicidade: todos os trimestres*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e entidades abertas de previdência complementar.*



Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Questão 24 (S/R): Preencher a tabela considerando o tempo de permanência dos seguintes créditos relacionados a operações de resseguro/retrocessão. Considerar o tempo a partir da data de pagamento, a qual constitui o fato gerador para a constituição do crédito das operações.

	DE 1 A 180 DIAS	DE 181 A 365 DIAS	DE 366 A 730 DIAS	SUPERIOR A 730 DIAS	TOTAL
CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM RESSEGURADORES/RETROCESSIONÁRIOS - SINISTROS PAGOS					
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL					
(REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL / CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM RESSEGURADORES/RETROCESSIONÁRIOS - SINISTROS PAGOS) (%)					

*Objetivo: verificar o tempo para a supervisionada recuperar junto aos resseguradores/retrocessionários os créditos decorrentes de sinistros pagos.*

*Orientações para a resposta:*

- *1ª linha: Decompor o saldo da conta “Créditos das Operações com Resseguradores/Retrocessionários – Sinistros Pagos” de acordo com o tempo de permanência destes créditos na referida conta. O tempo de permanência é a diferença entre a data de preenchimento do QT e a data em que foi realizado o pagamento do sinistro pela entidade que preenche o QT.*
- *2ª linha: Baseado nos valores informados na 1ª linha, informar o montante constituído como redução ao valor recuperável.*
- *3ª linha: divisão entre os valores da segunda linha pela primeira linha x 100.*

*Periodicidade: todos os trimestres*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP

Questão 25 (S/R): A Companhia possui estudo de inadimplência atualizado segundo as normas em vigor que justifique os valores apresentados como redução ao valor recuperável, conforme a questão anterior?

*Objetivo: verificar se a supervisionada possui estudo de inadimplência que justifique os valores constituídos de redução ao valor recuperável para a conta “Crédito das operações com resseguradores/retrocessionários – sinistros pagos”.*

*Orientações para a resposta:*

*Responder sim ou não.*

*Periodicidade: todos os trimestres*

*Entidades supervisionadas que devem responder à questão: sociedades seguradoras e resseguradores locais.*

*Área responsável: CGMOP/COMOC e CGFIP*

## QUESTIONÁRIO DE RISCOS (SEGUROS)

**Observação:** Em 18 de janeiro de 2016 foi publicada a Circular Susep nº 523, revogando os normativos que definiam o Questionário de Riscos aplicável às sociedades seguradoras (Circulares 253/2004 e 342/2007). Além disso, a Susep está trabalhando na elaboração de uma nova versão do Questionário de Riscos, com o objetivo de obter informações que contribuam mais efetivamente para a supervisão do mercado segurador.

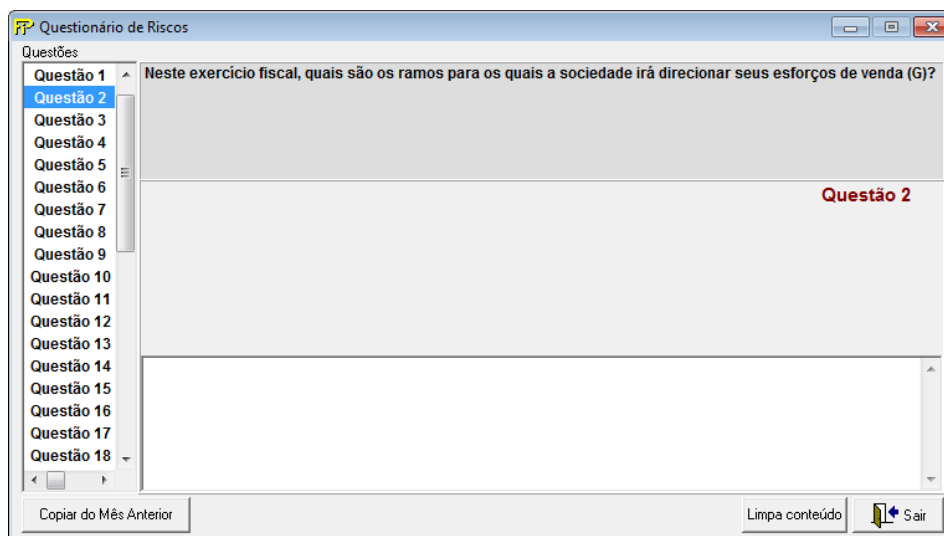
Sendo assim, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, orientamos preencher as questões atuais da seguinte forma:

1. Por motivos operacionais, somente as sociedades seguradoras que estejam utilizando fatores reduzidos de risco no cálculo das parcelas R.emi.danos e R.prov.danos do Capital de Risco de Subscrição (anexos I e II da Res. CNSP nº 321/2015) deverão preencher as questões 23 e 24 no FIP. As demais seguradoras poderão deixar as referidas questões em branco.
2. Todas as seguradoras, sem exceção, poderão deixar em branco as questões 2 a 22 (a questão 1 encontra-se inativa).
3. Quaisquer críticas de preenchimento decorrentes da adoção dos procedimentos orientados nos itens “1” e “2” acima deverão ser desconsideradas.

Chega-se a este questionário a partir da seguinte sequência de comandos: **<Editar>** – Menu Principal, **<Questionários>** **<Riscos (Seguros)...>**. O Questionário só está disponível para as Sociedades Seguradoras.

Seu preenchimento é anual, no FIP de janeiro. Portanto, a entrega ocorre somente no mês de fevereiro de cada Ano.

**Figura 195:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos



Limpa sim/não

Limpa sim/não apagando as respostas

Limpa conteúdo

Limpa o conteúdo do Texto



Fecha a tela.

### Pergunta

Enunciado da questão

**Não**

Resposta negativa a pergunta acima.

**Sim**

Resposta positiva a pergunta acima

Copiar do Mês Anterior

Copia as respostas do mês imediatamente anterior para o mês de referência

Selecionar Organograma Empresa

Seleciona o Organograma da empresa

Selecionar Organograma Holding

Seleciona o Organograma da holding

## QUESTIONÁRIO DE RISCOS – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES

Legenda	
(G)	Questões Gerais
(E)	Questões Especificas Riscos de Subscrição

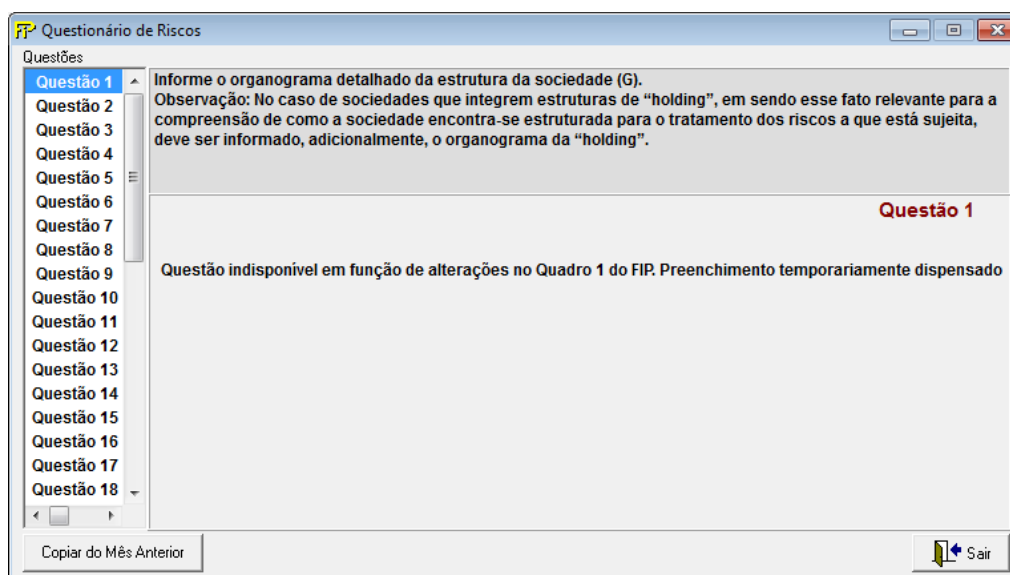
### QUESTÕES GERAIS

**Questão 1:** Informe o organograma detalhado da estrutura da sociedade (G).

Observação: No caso de sociedades que integrem estruturas de “holding”, em sendo esse fato relevante para a compreensão de como a sociedade encontra-se estruturada para o tratamento dos riscos a que está sujeita, deve ser informado, adicionalmente, o organograma da “holding”.

**Observação:** Até janeiro de 2014, os organogramas de empresas e holdings fornecidos no Quadro 1 (Dados Cadastrais) eram considerados como resposta à Questão 1 do Questionário de Riscos. Entretanto, como a partir da data-base de maio/2014 tais informações deixaram de ser exigidas naquele quadro, as Sociedades Seguradoras estão impossibilitadas de responder à Questão 1 do Questionário de Riscos (Seguros).

**Figura 196:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 1



**Questão 2:** Neste exercício fiscal, quais são os ramos para os quais a sociedade irá direcionar seus esforços de venda (G) ?

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

**Questão 3:** No último exercício fiscal, as expectativas de venda para os segmentos de mercado eleitos anteriormente foram atendidas (G) ?

Sim       Não

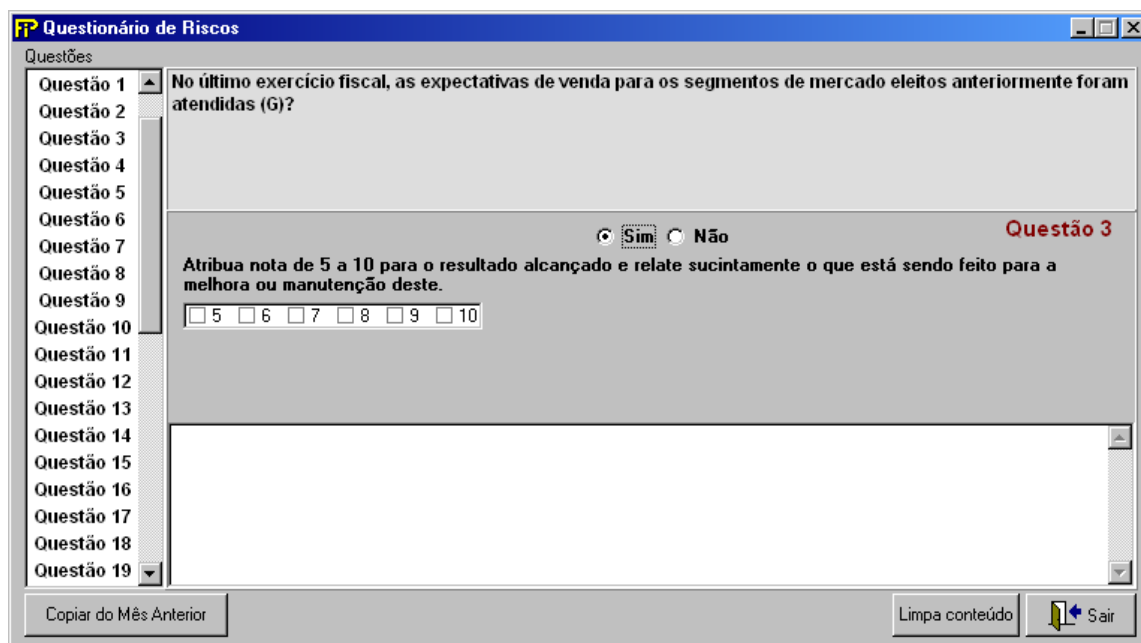
Em caso negativo, relate sucintamente os motivos que contribuíram para este resultado e o que está sendo feito para a melhora deste.

Em caso afirmativo, atribua nota de 5 a 10 para o resultado alcançado e relate sucintamente o que está sendo feito para a melhora ou manutenção deste.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

Para o preenchimento desta questão, deverá ser observado os seguintes passos:

**Figura 197:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 3



Caso a resposta seja positiva, deverá ser selecionado uma nota (5 a 10) para o resultado alcançado. Além disso, deverá ser relatado o que está sendo feito para melhoria.

Caso a resposta seja negativa, deverá ser relatado os motivos que contribuíram para este resultado e o que está sendo feito para melhoria deste.

**Questão 4:** Existe estrutura independente, auditada internamente, para gerenciamento de riscos (G)?

( ) Sim    ( ) Não

Em caso afirmativo, informe, com base no organograma fornecido no item 1 deste Questionário, quais setores da sociedade são responsáveis pela avaliação dos riscos aos quais a sociedade está sujeita.

Esta estrutura é independente?

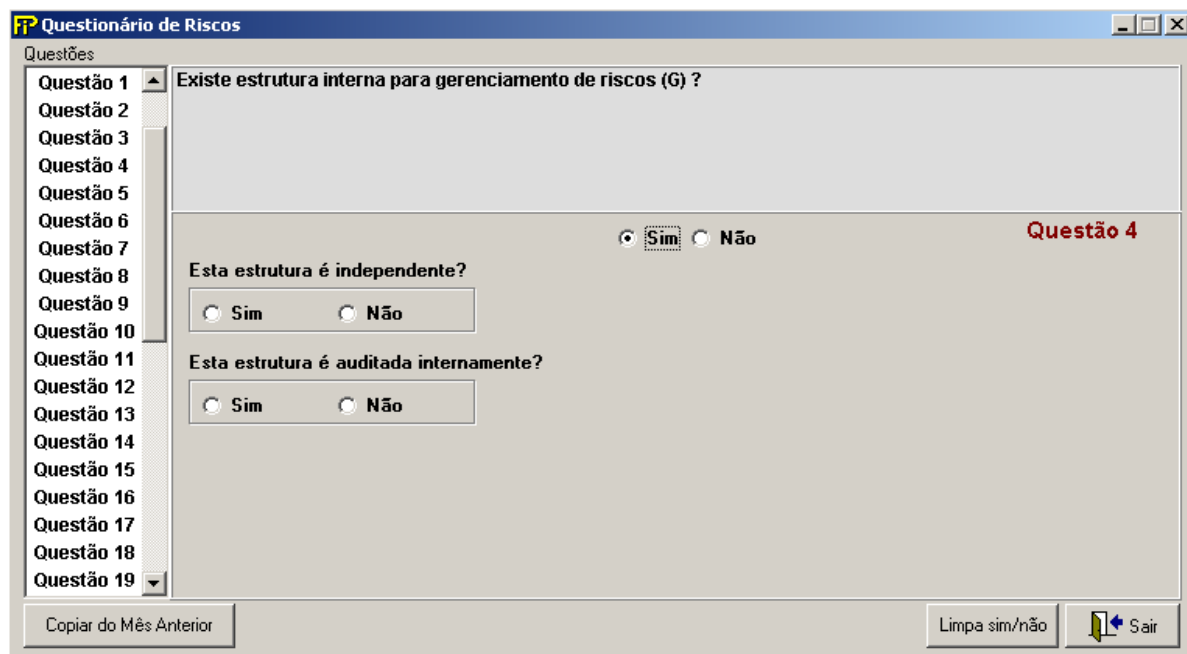
( ) Sim    ( ) Não

Esta estrutura é auditada internamente?

( ) Sim    ( ) Não

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

**Figura 198:**  
Tela do  
Questionário de Riscos –  
Questão 4



---

**Questão 5:** Como resultado do último procedimento de auditoria interna, foram feitas sugestões de modificação na estrutura de controle, área de atuação ou nos procedimentos da sociedade (G)?

( ) Sim ( ) Não

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 6:** Os procedimentos operacionais têm rotinas padronizadas e registradas em manuais disponibilizados para todos os empregados e assemelhados (G)?

( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, descreva como os empregados ou assemelhados tomam ciência dos procedimentos operacionais da sociedade.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 7:** As rotinas operacionais prevêm segregação de funções para o gerenciamento de riscos (G)?

( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, descreva sucintamente as rotinas operacionais da sociedade.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 8:** Relativamente a seus administradores, empregados ou assemelhados, a sociedade estabelece regras e códigos de conduta que protejam a sua integridade e continuidade (G)?

( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, descreva como tais funções são aferidas.



**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 9:** Quais são os modelos utilizados para avaliar o risco de mercado, em especial o de investimento (G)?

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 10:** É feita a análise de cenários para a escolha dos investimentos? Qual a periodicidade (G)?

Sim     Não

Periodicidade (número de meses): \_\_\_\_\_

Em caso negativo, descreva os motivos pelos quais a análise de cenários não é considerada para esse fim.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 11:** O fluxo de caixa do passivo da sociedade é considerado para fins de avaliação do risco de mercado (G)?

Sim     Não

Em caso negativo, descreva os motivos pelos quais este fluxo de caixa não é considerado na avaliação do risco de mercado.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 12:** Existe algum mecanismo para avaliação do risco de crédito, tanto em operações de empréstimos a segurados, como nos investimentos da sociedade (G)?

Sim     Não

Em caso afirmativo, descreva o mecanismo utilizado para avaliação do risco de crédito.

Em caso negativo, descreva os motivos que levaram a sociedade a não possuir esse mecanismo.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 13:** Os contratos de novos produtos são previamente analisados pelo Departamento Jurídico (G)?

Sim     Não

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

### **QUESTÕES ESPECÍFICAS – RISCOS DE SUBSCRIÇÃO**

**Questão 14:** O controle do risco de subscrição é discutido regularmente nas reuniões do conselho de Administração e/ou Diretoria (E)?

Sim     Não

Em caso negativo, descreva sucintamente quais cargos e funções que esses administradores ocupam.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 15:** Existem um ou mais setores da sociedade responsáveis pela avaliação do risco de subscrição (E)?

Sim     Não

Com base no organograma de que trata o item 1 deste Questionário, informe por quais setores da sociedade este risco é aferido, descrevendo as atividades envolvidas nesse processo.

Em caso negativo, e com base no organograma de que trata o item 1, descreva como o risco de subscrição é avaliado.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 16:** Existe previsão para aprovação, pelos administradores da sociedade, de campanha de marketing de novo produto ou de alteração ou extinção de produto já comercializado, que não tenha como finalidade a obtenção de lucros, mas sim a gestão de riscos, em especial o de subscrição (E)?

Sim       Não

Em caso negativo, descreva sucintamente qual é o setor competente da sociedade e como se dá este procedimento de aprovação.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 17:** Os setores responsáveis pela avaliação dos riscos de subscrição, conforme informado no item 15 deste Questionário, são consultados quando do desenvolvimento de novos produtos, alteração ou extinção de produtos comercializados, cálculo do prêmio, contratação de cosseguro, contratação de resseguro, cálculo do montante das provisões técnicas ou outras atividades similares (E)?

Sim       Não

Em caso positivo, descreva como estas consultas são realizadas.

Em caso negativo, descreva as razões para essa ausência de consulta.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 18:** A sociedade possui algum método de controle quanto à conformidade do processo de venda de seus produtos aos critérios de subscrição previamente definidos (E)?

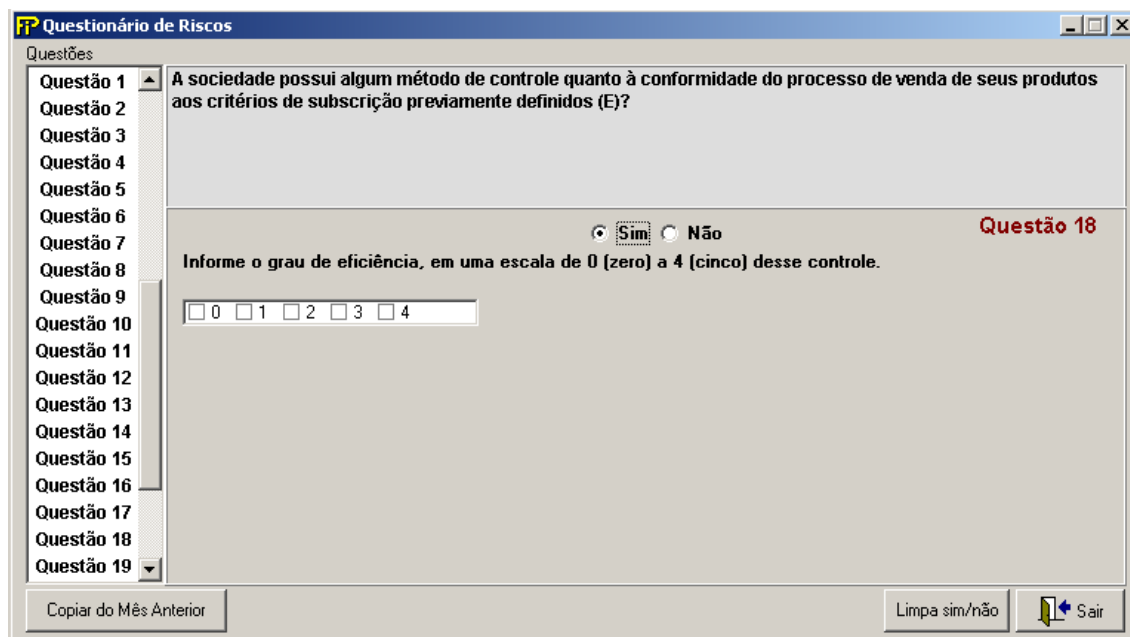
( ) Sim      ( ) Não

Em caso afirmativo, informe, ainda, o grau de eficiência, em uma escala de 0 (zero) a 4 (cinco) desse controle.

( ) 0      ( ) 1      ( ) 2      ( ) 3      ( ) 4

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

**Figura 199:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 18



**Questão 19:** A auditoria interna afere o cumprimento dos critérios de subscrição aprovados (E)?

( ) Sim      ( ) Não

Em caso negativo, descreva como é realizado o procedimento de comunicação da detecção de problemas.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

**Questão 20:** A auditoria interna afere o cumprimento dos critérios de subscrição aprovados (E)?

( ) Sim      ( ) Não

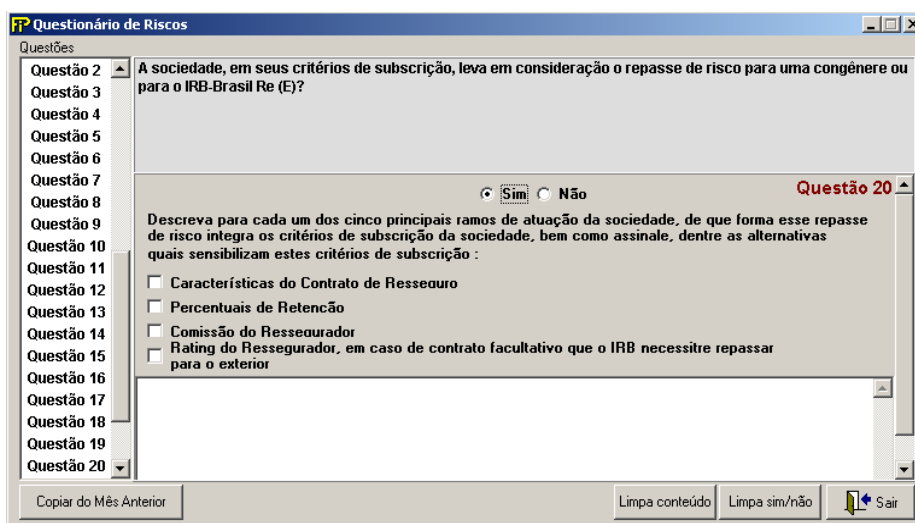
Em caso afirmativo, descreva, para cada um dos cinco principais ramos de atuação da sociedade, de que forma esse repasse de risco integra os critérios de subscrição da sociedade, bem como assinale, dentre as alternativas abaixo, quais sensibilizam estes critérios de subscrição:

- ( ) Características do Contrato de Resseguro;
- ( ) Percentuais de Retenção;
- ( ) Comissão do Ressegurador;
- ( ) Rating do Ressegurador, em caso de contrato facultativo que o IRB necessite repassar para o exterior.

Em caso negativo, descreva os motivos pelos quais o repasse de risco não integra os critérios de subscrição da sociedade.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

**Figura 200:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 20



**Questão 21:** A sociedade, em seus critérios de subscrição, leva em consideração o risco associado à concorrência por ela enfrentada (E)?

( ) Sim      ( ) Não

Em caso afirmativo descreva, para cada um dos cinco principais ramos de atuação da sociedade, de que forma o risco da concorrência integra os seus critérios de subscrição.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 22:** Informe, para cada um dos cinco ramos de atuação da sociedade, os principais critérios de subscrição utilizados, com exceção daqueles mencionados nos itens 20 e 21 deste Questionário. (E)

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 23:** A sociedade utiliza modelos internos para avaliação do capital necessário para suportar o risco de subscrição (E)?

Caso a resposta seja negativa, não responder a questão 24.

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, as sociedades seguradoras que estejam utilizando fatores reduzidos de risco no cálculo das parcelas R.emi.danos e R.prov.danos do Capital de Risco de Subscrição (anexos I e II da Res. CNSP nº 321/2015) deverão preencher esta questão. As demais sociedades seguradoras poderão deixa-la em branco.

---

**Questão 24:** O modelo interno é desenvolvido a partir de Modelos Matemáticos de Simulação (E)?

( ) Sim      ( ) Não

Caso a resposta seja negativa, não responder aos itens abaixo.

a) Os critérios de aceitação, de precificação e de constituição das provisões fazem parte do sistema real a ser modelado pelo modelo interno?

( ) Sim ( ) Não

b) O Modelo Matemático de Simulação utilizado é:

Dinâmico? ( ) Sim ( ) Não

Estocásticos? ( ) Sim ( ) Não

Discretos? ( ) Sim ( ) Não

c) No modelo interno, é feita análise de sensibilidade com base nas características dos contratos de resseguro vigentes e a vigir ?

( ) Sim ( ) Não

d) No modelo interno, é feita análise de sensibilidade com base em fatores macroeconômicos ?

( ) Sim ( ) Não

**Observação:** Conforme orientado na página 1039, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, as sociedades seguradoras que estejam utilizando fatores reduzidos de risco no cálculo das parcelas R.emi.danos e R.prov.danos do Capital de Risco de Subscrição (anexos I e II da Res. CNSP nº 321/2015) deverão preencher esta questão. As demais sociedades seguradoras poderão deixa-la em branco.

**Figura 201:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 24

The screenshot shows a window titled 'Questionário de Riscos'. On the left is a vertical list of questions from 'Questão 6' to 'Questão 24'. The main area displays 'Questão 24' with the text: 'O modelo interno é desenvolvido a partir de Modelos Matemáticos de Simulação (E)?'. Below this, there are radio buttons for 'Sim' and 'Não'. Further down, question 'a)' is displayed: 'Os critérios de aceitação, de precificação e de constituição das provisões fazem parte do sistema real a ser modelado pelo modelo interno?' with 'Sim' and 'Não' radio buttons. Below that, question 'b)' is displayed: 'O Modelo Matemático de Simulação utilizado é: Dinâmicos?' with 'Sim' and 'Não' radio buttons. At the bottom of the window, there are buttons for 'Copiar do Mês Anterior', 'Limpa sim/não', and 'Sair'.

## QUESTIONÁRIO DE RISCOS (PREVIDÊNCIA)

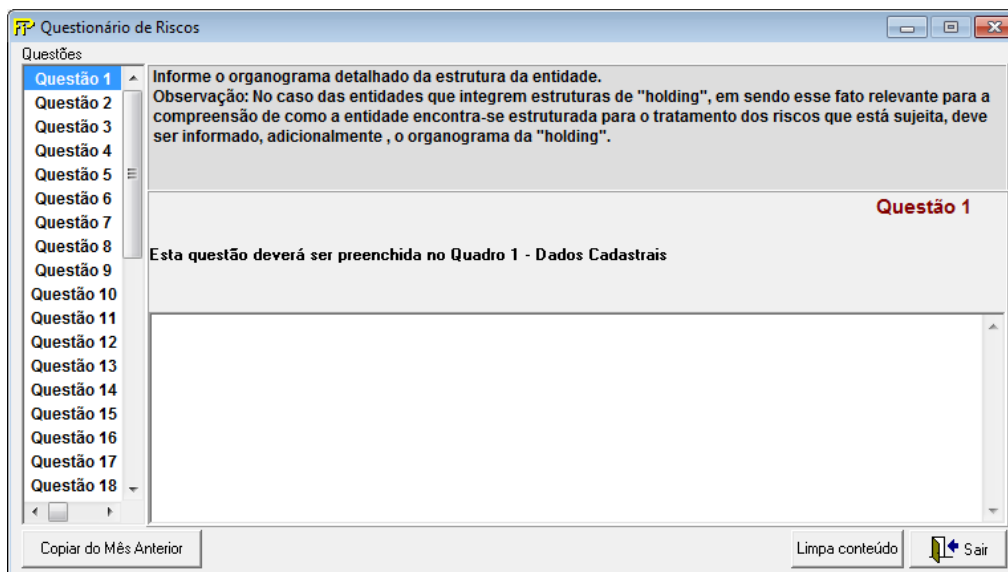
**Observação:** Em 18 de janeiro de 2016 foi publicada a Circular Susep nº 523, revogando o normativo que definia o Questionário de Riscos aplicável às EAPC's e às Sociedades Seguradoras que operam planos de previdência complementar aberta (Circular 276/2004). Além disso, a Susep está trabalhando na elaboração de uma nova versão do Questionário de Riscos, com o objetivo de obter informações que contribuam mais efetivamente para a supervisão do mercado segurador.

Sendo assim, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, todas as EAPC e Seguradoras poderão deixar em branco as questões 2 a 25 (a questão 1 encontra-se inativa). Quaisquer críticas de preenchimento decorrentes da adoção deste procedimento deverão ser desconsideradas.

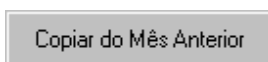
Chega-se a este questionário a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Questionário> - <Riscos (Previdência)...>. O Questionário só está disponível para as Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC's) e para as Sociedades Seguradoras que operam planos de previdência complementar aberta. No caso destas últimas, é dispensado o preenchimento das questões 4 a 13 deste questionário.

Seu preenchimento é anual, no FIP de abril. Portanto, a entrega ocorre somente no mês de maio de cada ano.

**Figura 202:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos



Fecha a tela.



Copia as respostas do mês imediatamente anterior para o mês de referência



## QUESTIONÁRIO DE RISCOS – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES

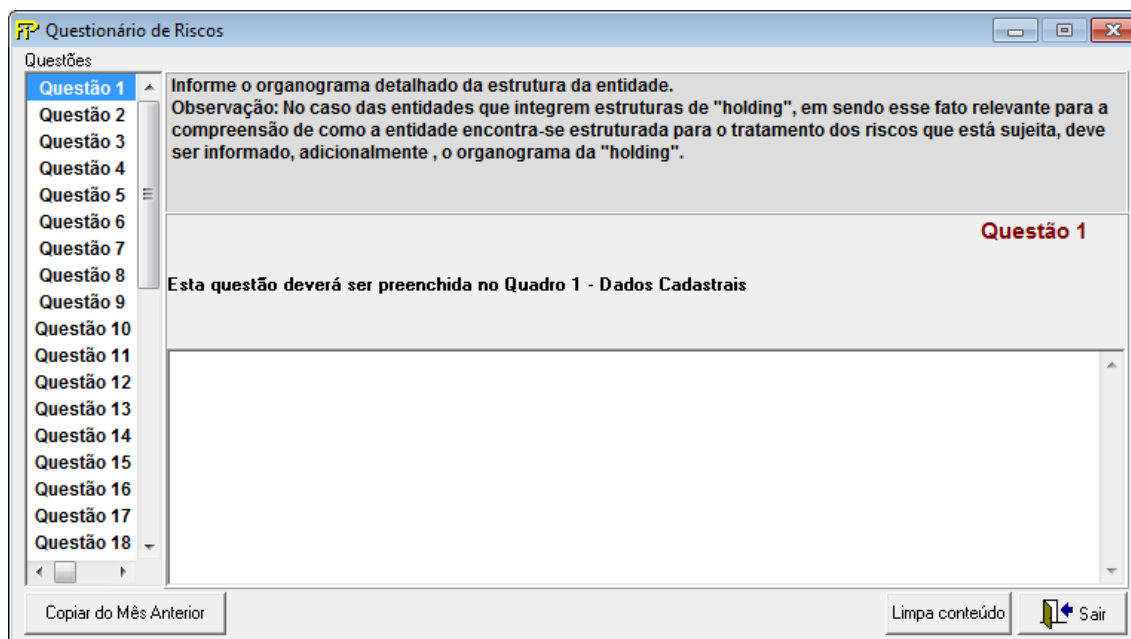
### QUESTÕES GERAIS

**Questão 1:** Informe o organograma detalhado da estrutura da entidade.

Observação: No caso de entidades que integrem estruturas de “holding”, em sendo esse fato relevante para a compreensão de como a entidade encontra-se estruturada para o tratamento dos riscos a que está sujeita, deve ser informado, adicionalmente, o organograma da “holding”.

**Observação:** Até janeiro de 2014, os organogramas de empresas e holdings fornecidos no Quadro 1 (Dados Cadastrais) eram considerados como resposta à Questão 1 do Questionário de Riscos. Entretanto, como a partir da data-base de maio/2014 tais informações deixaram de ser exigidas naquele quadro, as Sociedades Seguradoras e EAPC’s estão impossibilitadas de responder à Questão 1 do Questionário de Riscos (Previdência).

**Figura 203:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 1



**Questão 2:** No próximo exercício fiscal, assinale, dentre as coberturas elencadas abaixo, quais as que a entidade irá direcionar seus esforços de venda?

Cobertura por Sobrevivência – Benefício Definido

Cobertura por Sobrevivência – Contribuição Variável

Pecúlio por Invalidez

Pecúlio por Morte em regime financeiro de capitalização

Pecúlio por Morte em regime financeiro de repartição simples

Renda vitalícia por invalidez

Renda vitalícia por Invalidez com prazo mínimo garantido

Pensão por prazo certo

Pensão aos menores

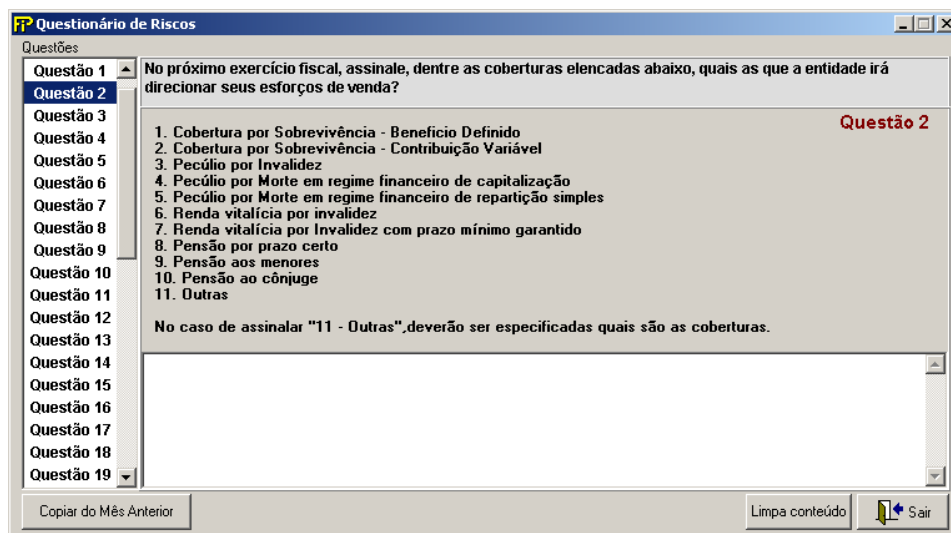
Pensão ao cônjuge

Outras

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

Para o preenchimento desta questão, deverá ser observado os seguintes passos:

**Figura 204:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 2



De acordo com a cobertura praticada pela entidade, deverão ser descritos os números das coberturas listadas, assim como aquelas que não estão nas opções pré-definidas.

**Questão 3:** No último exercício fiscal, as expectativas de venda para as coberturas eleitas anteriormente foram atendidas?

( ) Sim      ( ) Não

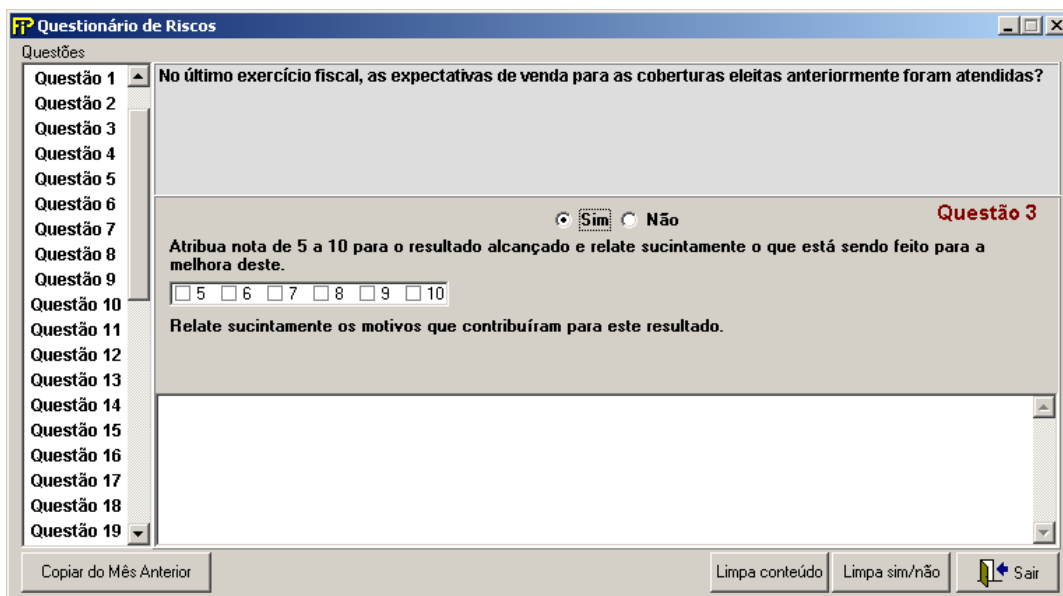
Em caso negativo, relate sucintamente os motivos que contribuíram para este resultado e o que está sendo feito para a melhora deste.

Em caso afirmativo, atribua nota de 5 a 10 para o resultado alcançado e relate sucintamente o que está sendo feito para a melhora ou manutenção deste.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

Para o preenchimento desta questão, deverá ser observado os seguintes passos:

**Figura 205:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 3



Caso a resposta seja positiva, deverá ser selecionado uma nota (5 a 10) para o resultado alcançado. Além disso, deverá ser relatado o que está sendo feito para melhoria.

Caso a resposta seja negativa, deverá ser relatado os motivos que contribuíram para este resultado e o que está sendo feito para melhoria deste.

**Questão 4:** Existe estrutura independente, auditada internamente, para gerenciamento de riscos ?

Sim  Não

Em caso afirmativo, informe, com base no organograma fornecido no item 1 deste Questionário, quais setores da entidade são responsáveis pela avaliação dos riscos aos quais a sociedade está sujeita.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 5:** Como resultado do último procedimento de auditoria interna, foram feitas sugestões de modificação na estrutura de controle, área de atuação ou nos procedimentos da entidade?

Sim  Não

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 6:** Os procedimentos operacionais têm rotinas padronizadas e registradas em manuais disponibilizados para todos os empregados e assemelhados ?

Sim  Não

Em caso negativo, descreva como os empregados ou assemelhados tomam ciência dos procedimentos operacionais da entidade.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 7:** As rotinas operacionais prevêem segregação de funções para o gerenciamento de riscos?

Sim  Não

Em caso negativo, descreva sucintamente as rotinas operacionais da entidade.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 8:** Relativamente a seus administradores, empregados ou assemelhados, a entidade estabelece regras e códigos de conduta que protejam a sua integridade e continuidade ?

Sim  Não

Em caso negativo, descreva como tais funções são aferidas.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 9:** Quais são os modelos utilizados para avaliar o risco de mercado, em especial o de investimento?

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 10:** É feita a análise de cenários para a escolha dos investimentos? Qual a periodicidade?

Sim     Não

Periodicidade (número de meses): \_\_\_\_\_

Em caso negativo, descreva os motivos pelos quais a análise de cenários não é considerada para esse fim.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 11:** O fluxo de caixa do passivo da entidade é considerado para fins de avaliação do risco de mercado?

Sim     Não

Em caso negativo, descreva os motivos pelos quais este fluxo de caixa não é considerado na avaliação do risco de mercado.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 12:** Existe algum mecanismo para avaliação do risco de crédito, tanto em operações de empréstimos a participantes, como nos investimentos da entidade?

Sim     Não

Em caso afirmativo, descreva o mecanismo utilizado para avaliação do risco de crédito.

Em caso negativo, descreva os motivos que levaram a entidade a não possuir esse mecanismo.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 13:** Os contratos de novos produtos são previamente analisados pelo Departamento Jurídico da entidade?

( ) Sim ( ) Não

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

### **QUESTÕES ESPECÍFICAS – RISCOS DE SUBSCRIÇÃO**

**Questão 14:** Todos os administradores têm plena compreensão de que o risco de subscrição, conforme definição constante do anexo II, desta Circular, representa um grande impacto para os negócios da entidade?

( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, descreva sucintamente quais cargos e funções que esses administradores ocupam.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 15:** Todos os administradores estão comprometidos com a gestão de riscos, ou seja, seus trabalhos apresentam sinergia com os desenvolvidos pela gestão de riscos da entidade?

( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, descreva sucintamente quais cargos e funções que esses administradores ocupam.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 16:** Existem um ou mais setores da sociedade responsáveis pela avaliação do risco de subscrição?

( ) Sim ( ) Não

Com base no organograma que trata o item 1 deste Questionário, informe por quais setores da entidade este risco é aferido, descrevendo as atividades envolvidas nesse processo.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 17:** Existe previsão para aprovação, pelos administradores da entidade, de campanha de marketing de novo produto ou de alteração ou extinção de produto já comercializado, que não tenha como finalidade a obtenção de lucros (por exemplo, não há simples competição de mercado, mas sim a gestão de riscos, em especial o de subscrição)?

Sim       Não

Em caso negativo, descreva sucintamente qual é o setor competente da sociedade e como se dá este procedimento de aprovação.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 18:** Os setores responsáveis pela avaliação dos riscos de subscrição, conforme informado no item 16 deste Questionário, são consultados quando do desenvolvimento de novos produtos, alteração ou extinção de produtos comercializados, cálculo da contribuição, contratação de resseguro, cálculo do montante das provisões técnicas ou outras atividades similares ?

Sim       Não

Em caso afirmativo, descreva as minuciosamente como se dá este procedimento de consulta.

Em caso negativo, descreva as razões para essa ausência de consulta.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 19:** A entidade possui algum método de controle quanto à conformidade do processo de venda de seus produtos aos critérios de subscrição previamente definidos ?

Sim       Não

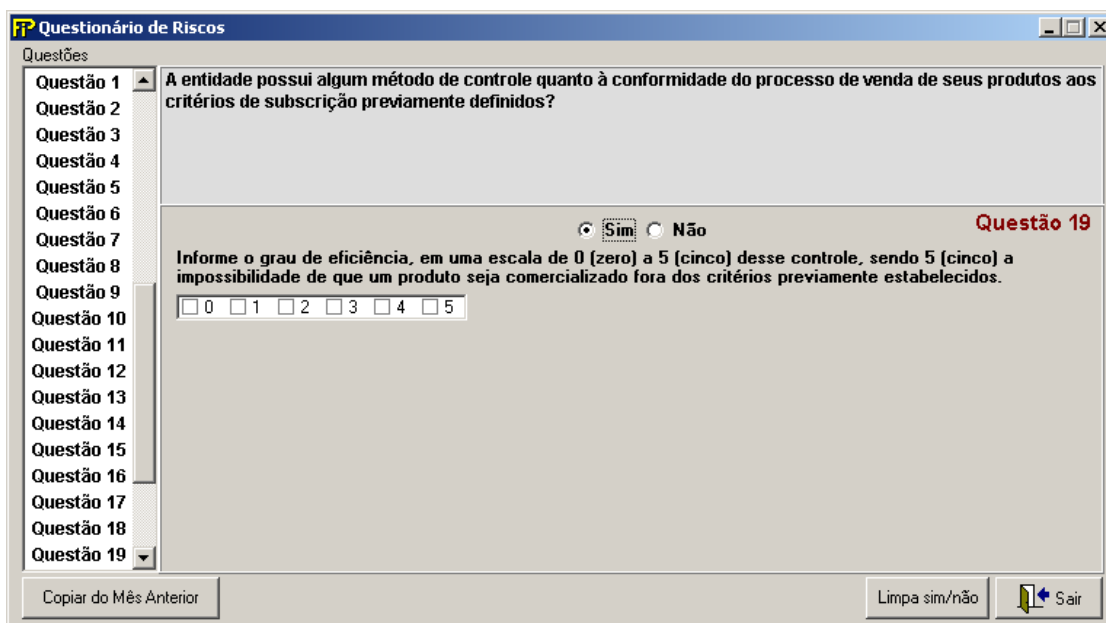
Em caso afirmativo, informe o grau de eficiência, em uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco) desse controle, sendo 5 (cinco) a impossibilidade de que um produto seja comercializado fora dos critérios previamente estabelecidos.

0       1       2       3       4       5

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

Para o preenchimento desta questão, deverá ser observado os seguintes passos:

**Figura 206:**  
Tela do  
Questionário  
de Riscos –  
Questão 19



Caso a resposta seja positiva, deverá ser selecionado o Grau de eficiência (0 a 5).

---

**Questão 20:** A auditoria interna afere o cumprimento dos critérios de subscrição aprovados ?

( ) Sim      ( ) Não

Em caso negativo, descreva como é realizado o procedimento de comunicação da detecção de problemas.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 21:** A entidade, em seus critérios de subscrição, leva em consideração o repasse de risco quando adotado?

( ) Sim      ( ) Não

Em caso afirmativo, descreva, para cada uma das coberturas assinaladas no item 2 deste Questionário, de que forma esse repasse de risco integra os critérios de subscrição da entidade .



Em caso negativo, descreva os motivos pelos quais o repasse de risco não integra os critérios de subscrição da entidade .

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 22:** A entidade, em seus critérios de subscrição, leva em consideração o risco associado à concorrência por ela enfrentada ?

( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo descreva, para cada uma das coberturas assinaladas no item 2 deste Questionário, de que forma o risco da concorrência integra os seus critérios de subscrição da entidade.

Em caso negativo, descreva os motivos pelos quais o risco de concorrência não integra os critérios de subscrição da entidade.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 23:** Existe algum critério técnico para adoção de tábuas biométricas tendo em vista o tipo de cobertura oferecida?

Em caso afirmativo, relate os critérios utilizados para cada uma das coberturas assinaladas no item 2 deste Questionário.

Em caso negativo, relate os motivos não existência de um critério técnicos.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 24:** Existe algum critério para a escolha de gestores dos recursos dos planos com cobertura por sobrevivência?

Em caso afirmativo, relate o critério utilizado.

Em caso negativo, relate os motivos não existência de um critério.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

---

**Questão 25:** Há políticas para “hedge” dos riscos de subscrição relativo a flutuações das taxas de juros para os planos estruturados em regime financeiro de capitalização?

Em caso afirmativo, relate a política utilizada.

Em caso negativo, relate os motivos para não ser fazer “hedge”.

**Observação:** Conforme orientado na página 1052, até que a nova versão do questionário seja disponibilizada no sistema, esta questão poderá ser deixada em branco.

## QUESTIONÁRIO DE INFORMÁTICA

Chega-se a este questionário a partir da seguinte sequência de comandos: <Editar> – Menu Principal, <Questionários> <Informática...>.

O preenchimento será anual e entregue, em quadro próprio, no FIP de Dezembro, portanto, enviado somente no mês de Janeiro de cada Ano.

A primeira entrega se dará no FIP de Julho de 2005 e seu preenchimento compete às sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedade de capitalização.

**Figura 207:**  
Tela do  
Questionário  
de  
Informática

Questionário de Informática

Questão 1  
Questão 2  
Questão 3  
Questão 4  
Questão 5  
Questão 6  
Questão 7  
Questão 8  
Questão 9

PLANO DE CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES (CONTINGÊNCIA / EMERGÊNCIA)

Existe plano formalizado e implantado de continuidade de operações?

Sim  Não **Questão: 1**

Planos de continuidade devem ser testados regularmente. Favor informar:

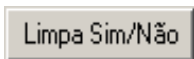
Data do último teste  
\_/\_/\_\_\_

Data do próximo teste  
\_/\_/\_\_\_

Limpa Sim/Não Sair



Fecha a tela.



Limpa a repostas das questões Sim/Não.



Limpa o conteúdo dos textos digitados.

## QUESTIONÁRIO DE INFORMÁTICA – CONCEITUAÇÃO DAS QUESTÕES

### QUESTÕES GERAIS

**Questão 1:** PLANO DE CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES (CONTINGÊNCIA / EMERGÊNCIA)

Existe plano formalizado e implantado de continuidade de operações?

Caso afirmativo, informar a data do último e do próximo teste.

Caso negativo, informar data prevista da implantação.

---

**Questão 2:** POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE OU ENTIDADE

Existe política de segurança da informação formalizada?

Caso afirmativo, informar frequência de revisão e se está vigente.

Caso negativo, informar data prevista para formalização.

---

**Questão 3:** QUADRO RESUMO

Informar a quantidade total de empregados alocados em TI, por área de :

	Próprios	Terceirizados	Total
Desenvolvimento			
Suporte Técnico			
Produção			
Outros			

---

**Questão 4:** QUADRO RESUMO

Informar o número total de instalações e equipamentos, especificando por:

	Instalações	Equipamentos
Matriz e Sucursais		
Outros Tipos de Instalações		
Total		

Obs.: Informar apenas as “Instalações” que tenham servidores e, a quantidade de “Equipamentos” do tipo servidor, seja ele do tipo Mainframe ou de plataforma baixa.

**Questão 5: QUADRO RESUMO**

Informar resumo de recursos de hardware:

	Quantidade	Capacidade de armazenamento	MIPS
Mainframes			
Servidores de Plataforma baixa			
Desktops / Laptops e etc.			

Obs1.: Preencher “MIPS” apenas para Mainframes”.

Obs2.: Não preencher “Capacidade de Armazenamento” para “Desktops / Laptops e etc.”.

**Questão 6: QUADRO RESUMO**

Informar resumo dos recursos de software:

	Total
Sistemas	
Programas	
Linhas de Código	

Obs: Preencher “Programas” e “Linhas de Códigos” apenas para sistemas que sejam executados em Mainframes.

**Questão 7: QUADRO RESUMO**

Informar resumo de informações financeiras, valor total dos investimentos realizados, nos últimos 3 (três) anos, com a área de tecnologia da informação, desmembrando em infra-estrutura, hardware e software:

	Valor (R\$)
Infra-Estrutura	
Hardware	
Software	

Total	
-------	--

**Questão 8: QUADRO RESUMO**

Informar resumo de informações financeiras, valor total das despesas correntes com a área de tecnologia da informação, especificando os montantes despendidos, nos últimos 3(três) anos, com pessoal próprio, serviços terceirizados, suprimentos e outros.

	Valor(R\$)
Pessoal Próprio	
Serviços terceirizados	
Suprimentos	
Outros	
Total	

**Questão 9: QUADRO RESUMO**

Informar o resumo de informações financeiras, valor total das estimativas e projeções disponíveis dos dispêndios futuros com investimentos e despesas, na área de tecnologia da informação para os próximos 18(dezoito) meses:

	Total(R\$)
Investimentos	
Despesas	

Descrição dos dispêndios futuros para os próximos 18 (dezoito) meses.

Obs.: Estas estimativas e projeções não são de execução obrigatória.

## INCLUSÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nesta tela, pode ser incluído um fundo de investimento para ser associado a um PGBL da empresa. Para acessá-la deve-se clicar no botão Adicionar ao lado do campo CNPJ do Fundo na tela <Cadastro de PGBLs>.

**Figura 208:**  
Tela de inclusão de fundos de investimento de PGBL



### CNPJ

Número do CNPJ do fundo de investimento a ser cadastrado.



Inclui um novo fundo de investimento.

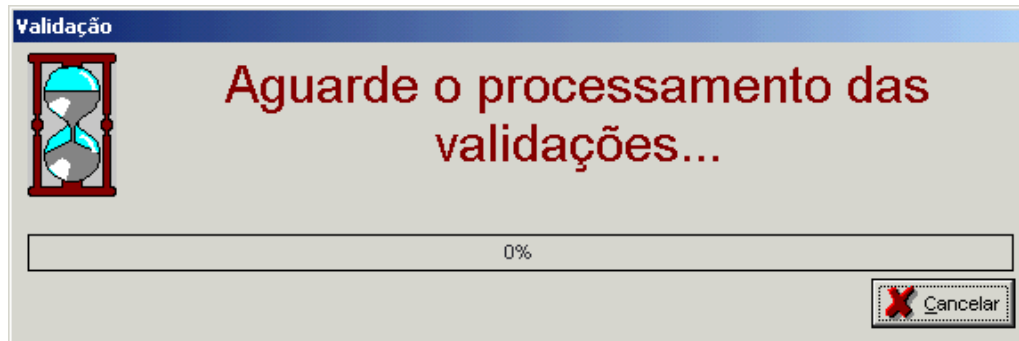


Aborta a criação de um novo fundo de investimento.

## GERAÇÃO DE VALIDAÇÕES

Tela informativa de geração das validações. Nesse momento o sistema estará validando todas as críticas e gerará uma lista com detalhes e informações sobre as mesmas. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Validação>, botão <Aceitar>.

**Figura 209:**  
TfrmAgValidacao.  
Mensagem de espera de validação de dados.



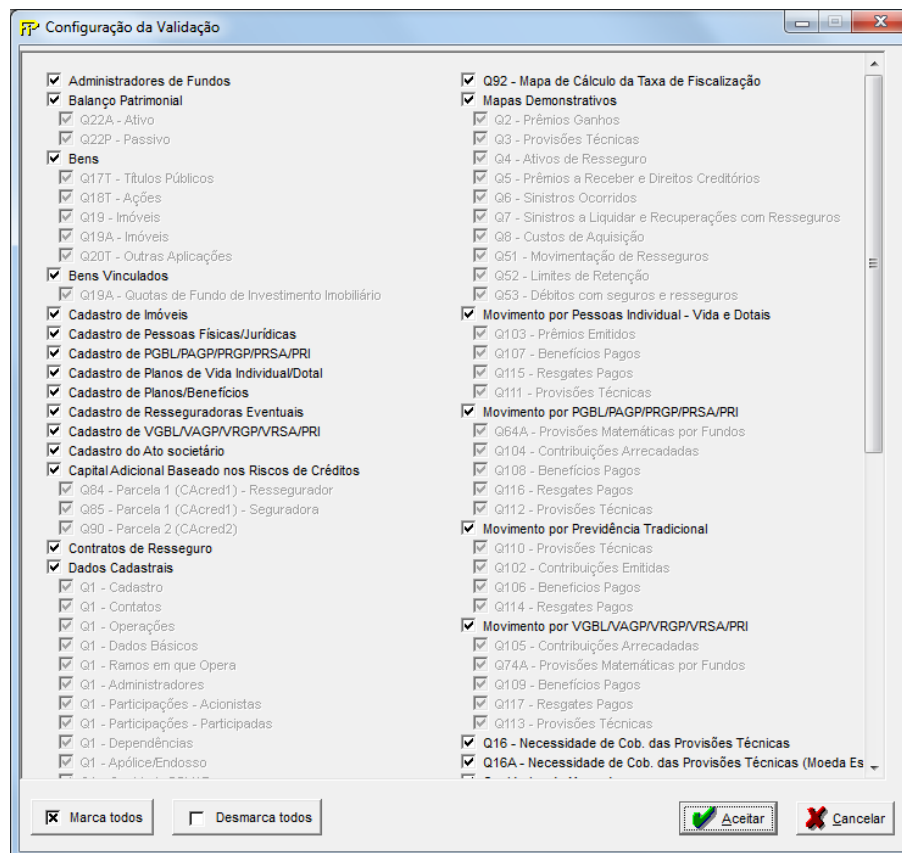
Aborta todas ações realizadas.



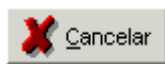
## CONFIGURAÇÃO DA VALIDAÇÃO

Nesta tela, seleciona-se os quadros que se deseja realizar a validação. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Validação>.

**Figura 210:**  
TFrmConfigValidacao.  
Configuração da  
validação



Confirma todos os dados digitados.



Aborta todas ações realizadas.



Marca/Desmarca todas as opções.



Marca/Desmarca todas as opções.



Relação de todos os quadros disponíveis para validação de suas regras.

## VALIDAÇÃO

Nesta tela, serão visualizados as críticas apontadas pelo sistema, em função de erros existentes em seu preenchimento. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Validação>, botão <Aceitar>.

**Figura 211:**

Tela de Validação – Validação de Campos



### Validação de campos

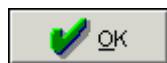
Visualiza-se todos os campos com problemas de preenchimento. Como por exemplo: campo obrigatório não preenchido, informação incorreta., etc.

#### Justificativa

Espaço reservado para fornecer a justificativa da crítica apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.

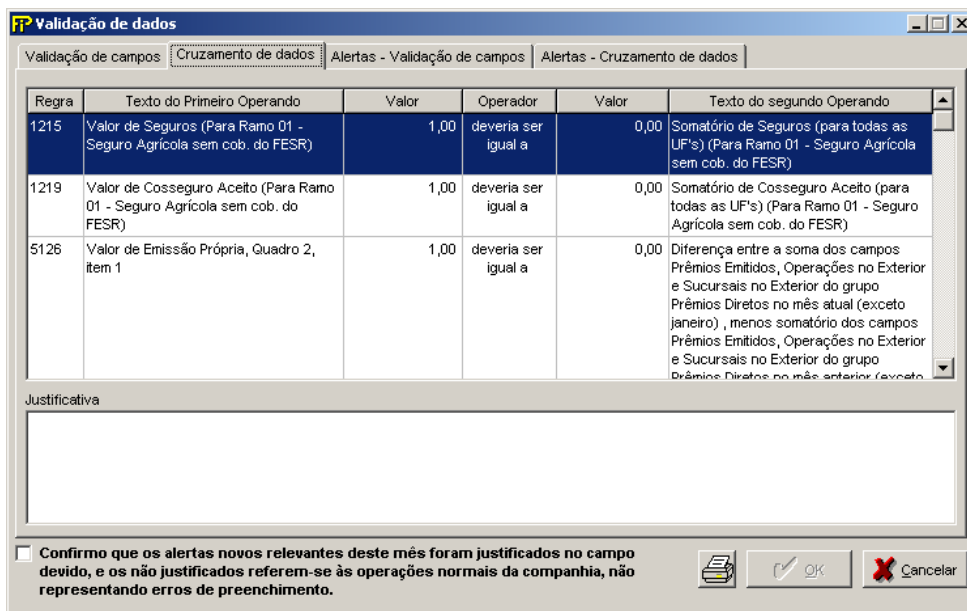


Confirma geração do disco.



Cancela geração do disco.

**Figura 212:**  
Tela de  
Validação –  
Cruzamento  
de Dados



### Cruzamento de dados

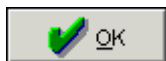
Visualiza-se todos os campos com problemas de cruzamento entre os quadros.

### Justificativa

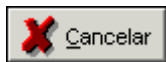
Espaço reservado para fornecer a justificativa da crítica apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.

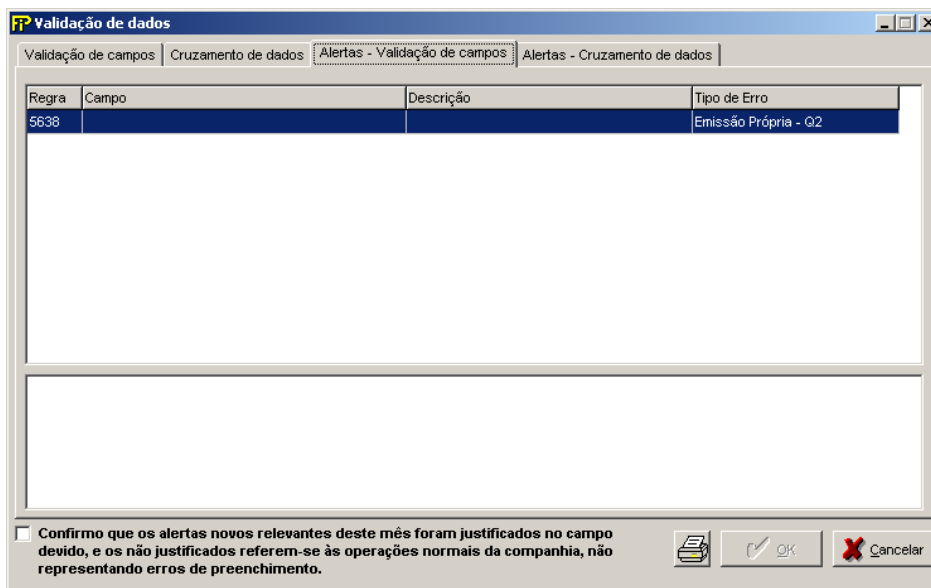


Confirma geração do disco.



Cancela geração do disco.

**Figura 213:** Tela de Validação – Alertas – Validação de campos



### Alertas – Validação de Campos

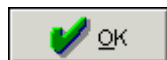
Visualiza-se todos os campos com problemas de preenchimento. Como por exemplo: campo obrigatório não preenchido, informação incorreta., etc.

#### Justificativa

Espaço reservado para fornecer a justificativa do alerta apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.

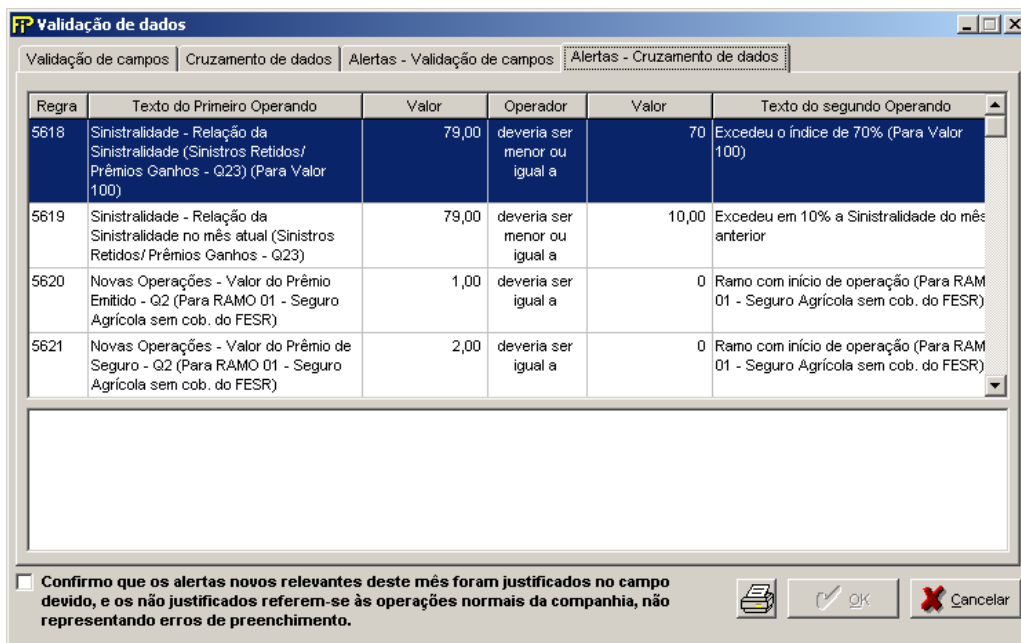


Confirma geração do disco.



Cancela geração do disco.

**Figura 214:**  
Tela de Validação  
– Alertas – Cruzamento de Dados



### Alertas – Cruzamento de dados

Visualiza-se todos os campos com problemas de cruzamento entre os quadros.

#### Justificativa

Espaço reservado para fornecer a justificativa dos alertas apontada pelo sistema.



Imprime um relatório com todas as informações relativas aos dados validados pelo sistema.



Confirma geração do disco.



Cancela geração do disco.

## VALIDAÇÃO – QUADROS ESTATÍSTICOS

Nesta tela, serão visualizados as críticas apontadas pelo sistema, em função de erros existentes em seu preenchimento. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Transmitir dados estatísticos para a SUSEP>.

**Figura 215:**  
Tela de  
Validação –  
Validação de  
Campos

Regra	Texto do Primeiro Operando	Valor	Operador	Valor	Texto do segundo Operando
5710.27	Sinistro Retidos - Data de aviso do sinistro(ESRDATAVISO) inválida (Linha 3)	20041109	deveria ser menor ou igual a	20041101	Data do mês de referência (Linha 3)
5710.28	Sinistro Retidos - Data de aviso do sinistro (Para tipo movimento Aviso e Para Linha 3)	20041109	Deve ser com o mesmo ano/mês de	20041101	Data do mês de referência (Para tipo movimento Aviso e Para Linha 3)
5710.27	Sinistro Retidos - Data de aviso do sinistro(ESRDATAVISO) inválida (Linha 6)	20041109	deveria ser menor ou igual a	20041101	Data do mês de referência (Linha 6)
5710.28	Sinistro Retidos - Data de aviso do sinistro (Para tipo movimento Aviso e Para Linha 6)	20041109	Deve ser com o mesmo ano/mês de	20041101	Data do mês de referência (Para tipo movimento Aviso e Para Linha 6)
5710.30	Sinistros Retidos - O total do valor informado no campo Direto do arquivo EST270 (Ramo 01)	900.729,00	deveria ser igual a	Nulo	Sem operação no mês com o ramo para o campo Direto do quadro 6 (Ramo 01)
5710.30	Sinistros Retidos - O total do valor informado no campo Direto do arquivo	324,00	deveria ser igual a	Nulo	Sem operação no mês com o ramo para o campo Direto do quadro 6

Justificativas:

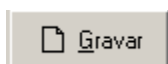
Gravar OK Cancelar

### Validação de campos

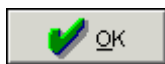
Visualiza-se todos os campos com problemas de preenchimento nos arquivos.

#### Justificativa

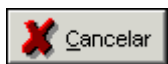
Espaço reservado para fornecer a justificativa da crítica apontada pelo sistema.



Gera arquivo com os erros criticados.



Confirma geração do arquivo de erros com as justificativas.

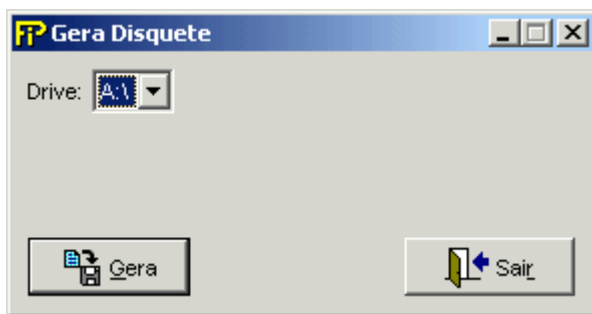


Cancela gravação do arquivo de erros com as justificativas.

## GERAÇÃO DE DISCO MENSAL

Nesta tela, será gerado o disco mensal sendo executadas antes as validações do FIPSUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <SUSEP><disco><Geração de disquete mensal>.

**Figura 216:**  
Tela de  
geração de  
disquete  
mensal



### Drive

Drive destino para geração de disco mensal / Administradores de PGBL.



Inicia o processo de geração do disquete.

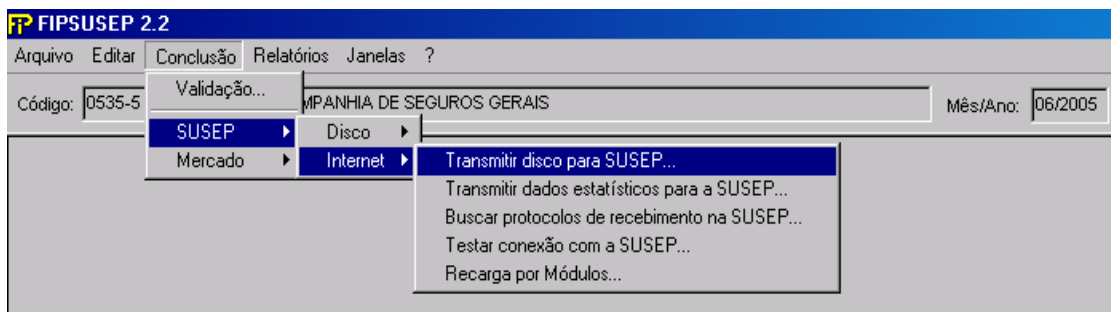


Fecha a tela

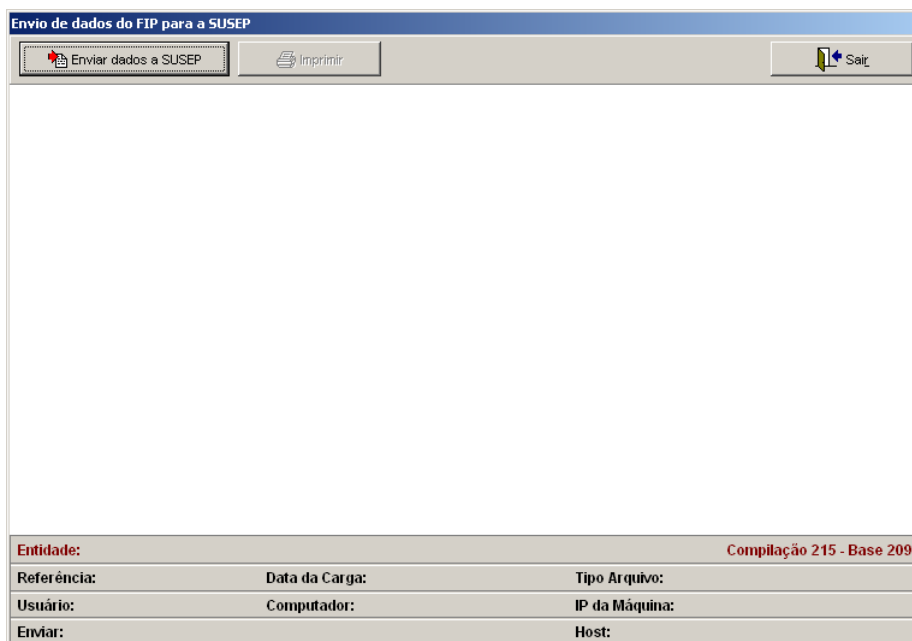
## GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (SUSEP)

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais sendo executadas antes as validações do FIPSUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <SUSEP><Internet><Transmitir disco para SUSEP>.

**Figura 217:**  
Tela de geração de disquete mensal



**Figura 218:**  
Tela de envio dos dados a SUSEP.



Ao término do envio das informações, poderá ser impresso o protocolo de envio dos dados.

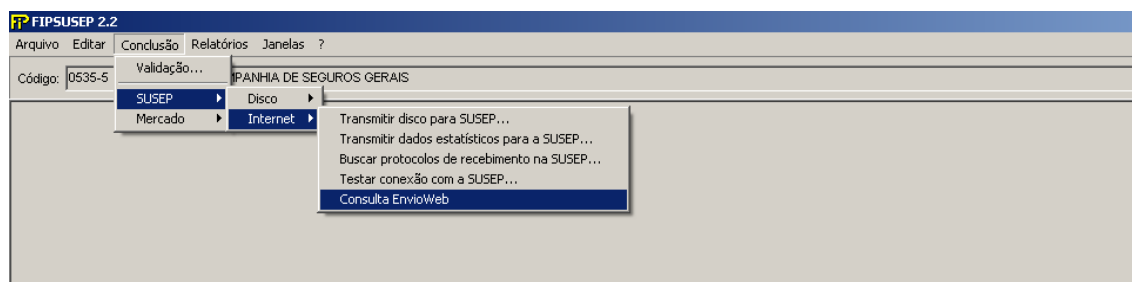


## CONSULTANDO OS ENVIOS DAS INFORMAÇÕES (SUSEP)

Nesta tela, será realizada a consulta das informações mensais. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <SUSEP><Internet><Consulta EnvioWeb>.

Caso a carga conste como inválida ou caso o número de linhas processadas não seja equivalente ao número de linhas do arquivo encaminhado, a companhia deverá efetuar a recarga do quadro estatístico.

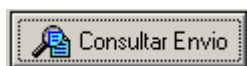
**Figura 219:**  
Tela de consulta do envio das informações



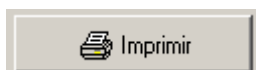
**Figura 220:**  
Consulta do envio das informações



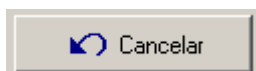
Para consultar o status do envio e os protocolos de processamento, basta selecionar o Mês/Ano e clicar no botão Consultar Envio.



Consulta o Envio.



Imprime a consulta do Envio.



Cancela a Operação e disponibiliza para uma nova consulta.

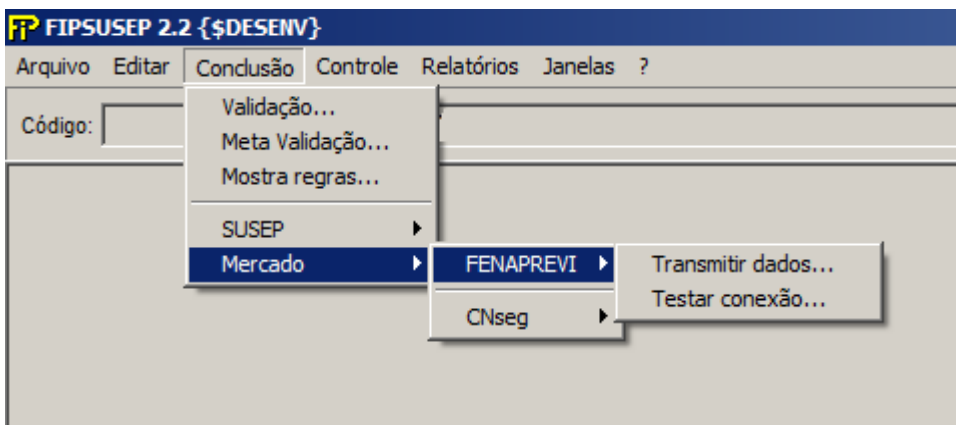


Fecha a tela de consulta.

## GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (FENAPREVI)

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais para a FENAPREVI sendo executadas antes as validações do FIPSUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><FENAPREVI><Transmitir dados...>.

**Figura 221:**  
Tela de envio  
de dados para  
FENAPREVI

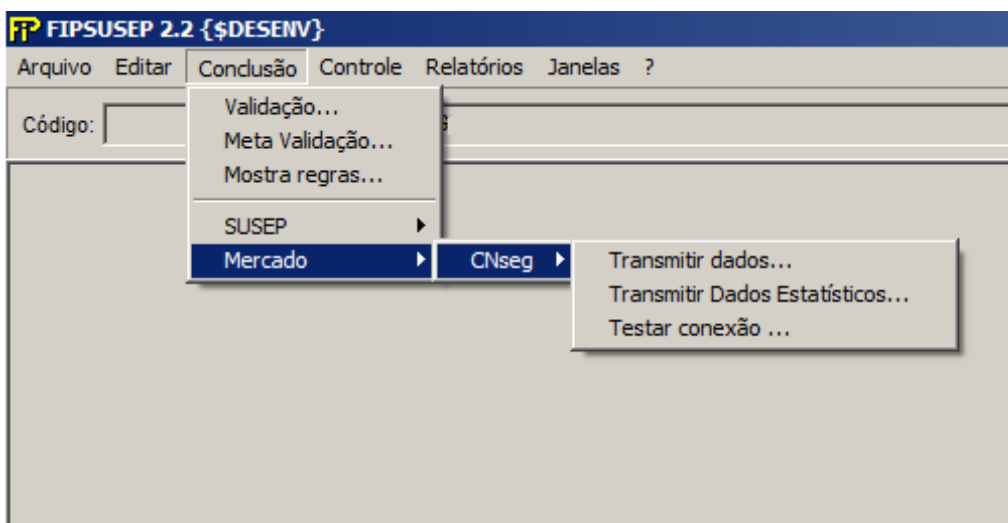


## GERAÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES (CNSEG)

**Observação:** *Funcionalidade desativada. Aguardando desenvolvimento do serviço de recepção dos dados na CNSeg.*

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais para a CNseg sendo executadas antes as validações do FIPSUSEP selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><CNseg><Transmitir dados...>.

**Figura 222:**  
Tela de principal do sistema

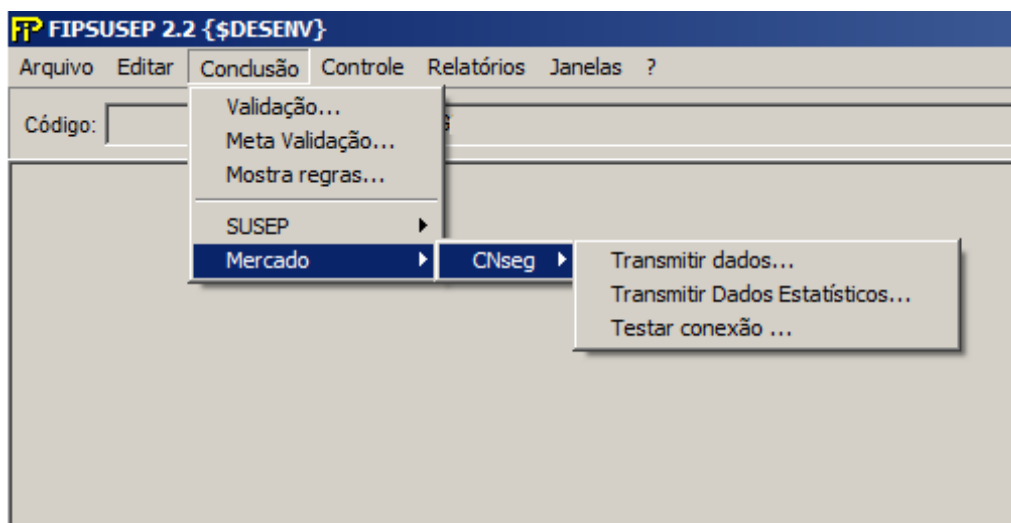


## TRANSMITIR DADOS ESTATISTICOS (CNSEG)

**Observação:** *Funcionalidade desativada. Aguardando desenvolvimento do serviço de recepção dos dados na CNSeg.*

Nesta tela, será realizada a transmissão das informações mensais para a CNseg sendo executadas antes as validações do Arquivo selecionado. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><CNseg><Transmitir Dados Estatísticos...>.

**Figura 223:**  
Tela de principal do sistema

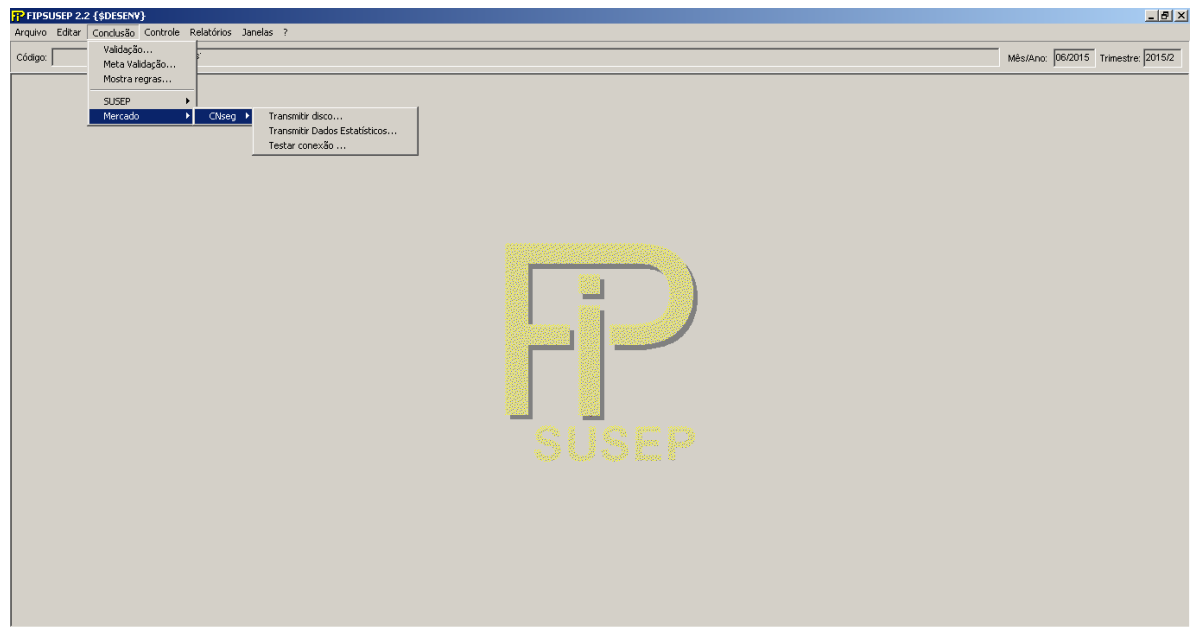


## TESTAR CONEXÃO (CNSEG)

**Observação:** *Funcionalidade desativada. Aguardando desenvolvimento do serviço de recepção dos dados na CNSeg.*

Nesta tela, será realizada o teste de conexão com a CNseg. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão> – Menu Principal, <Mercado><CNseg><Testar conexão...>.

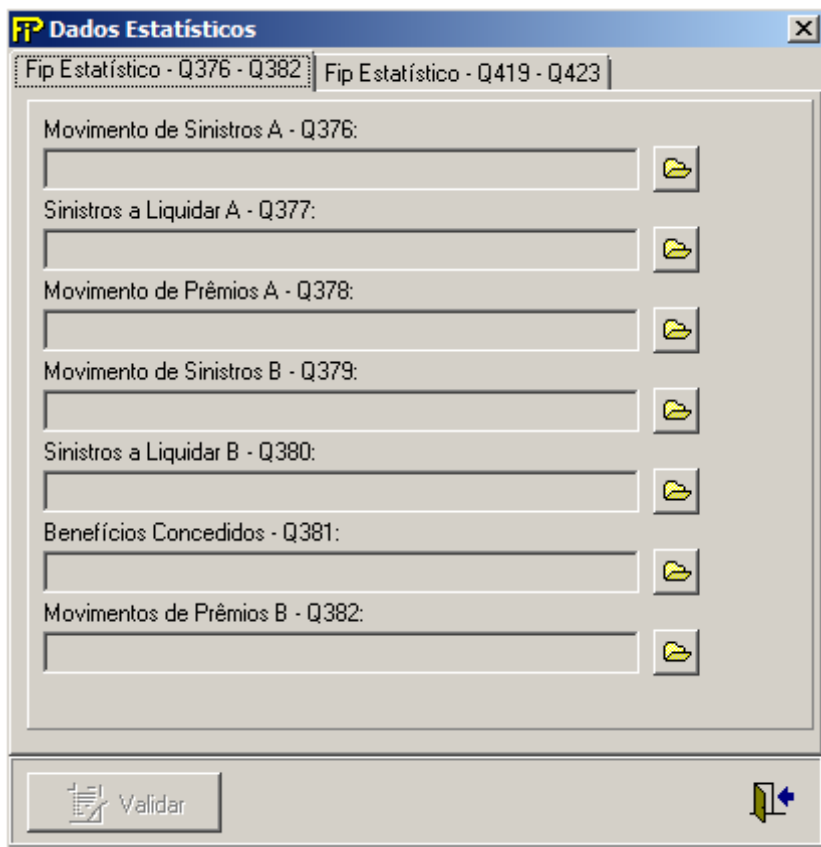
**Figura 224:** Tela de principal do sistema



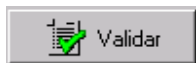
## ENVIO DOS QUADROS ESTATÍSTICOS

Nesta tela, serão enviados os arquivos dos dados estatísticos sendo executadas antes as validações do(s) arquivo(s) selecionado(s). Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Conclusão>– Menu Principal, <SUSEP> <Internet> <Transmitir dados estatísticos para a SUSEP...>.

**Figura 225:**  
Tela de envio  
de dados  
estatísticos



Seleciona os arquivos para envio



Valida os arquivos e para envio

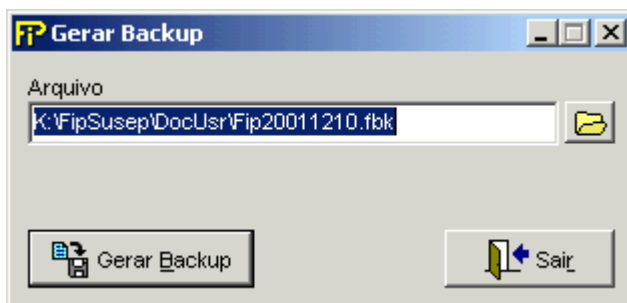


Fecha a tela

## GERAR BACKUP

Nesta tela, será gerado um backup da base de dados do sistema. Chega-se a esta tela a partir da seguinte seqüência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Backup> – <Gerar>.

**Figura 226:**  
TFrmBackup.  
Tela de  
geração de  
backup.



### Arquivo

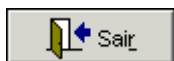
Diretório para o qual deseja fazer uma cópia de segurança.



Configura o diretório para o qual deseja se fazer o backup.



Inicia o processo de backup das informações registradas até o momento.

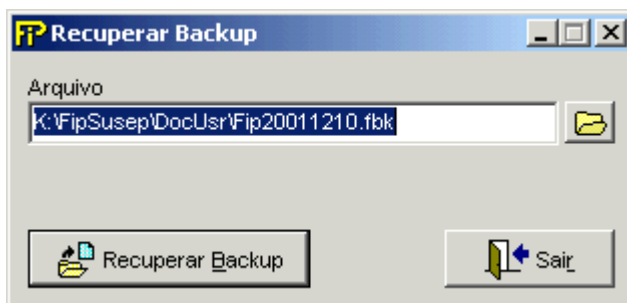


Sair da Geração de backup

## RECUPERAR BACKUP

Nesta tela, será recuperado um backup feito pelo sistema. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Backup> – <Recuperar>.

**Figura 227:**  
TfrmBackup.  
Tela de  
recuperação  
de backup.

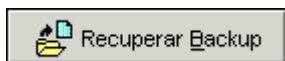


### Arquivo

Arquivo do qual deseja restaurar a base de dados a partir de uma cópia de segurança.



Procura o arquivo do qual deseja restaurar a base de dados.



Inicia o processo de restauração dos arquivos que sofreram backup.



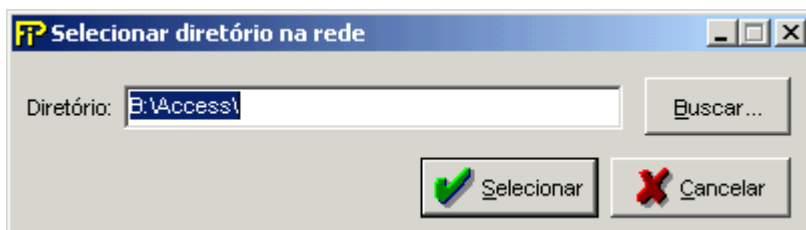
Sair da Recuperação de backup



## SELECIONAR DIRETÓRIO NA REDE

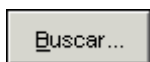
Nesta tela, será selecionado um diretório da rede para gravar a base de dados. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Selecionar diretório da rede>.

**Figura 228:**  
TfrmSelecionaDir.  
Tela de seleção  
de novo diretório  
da base de dados  
na rede.

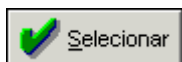


### Diretório

Diretório da rede. Ao selecioná-lo o sistema fará uma cópia da base de dados neste diretório e apagará a cópia local. Se já houver uma base no diretório da rede, o sistema passará a usá-la e apagará a cópia local da base.



Pesquisar o diretório de rede desejado.



Aceita a seleção do diretório de rede.



Aborta a seleção de um novo diretório de rede.

## MANUTENÇÃO DA BASE

Nesta tela, serão exportados e importados dados da base FIP. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Arquivo> – Menu Principal, <Manutenção da Base>.

### Exportando

Com a caixa de seleção marcada como "EXPORTAR DADOS", serão listados os anos disponíveis para serem exportados da base. Selecione marcando os anos desejados para a exportação e clique no botão "Exportar".

Será gerada uma base de backup idêntica a atual antes do início do processo de exportação e outra com os dados exportados. Os arquivos serão adicionados ao mesmo diretório da base atual do FIP.

A base de backup receberá o nome: "FIP" + Data da Exportação + Um número incremental + ".fbk" (Extensão de arquivos de backup).

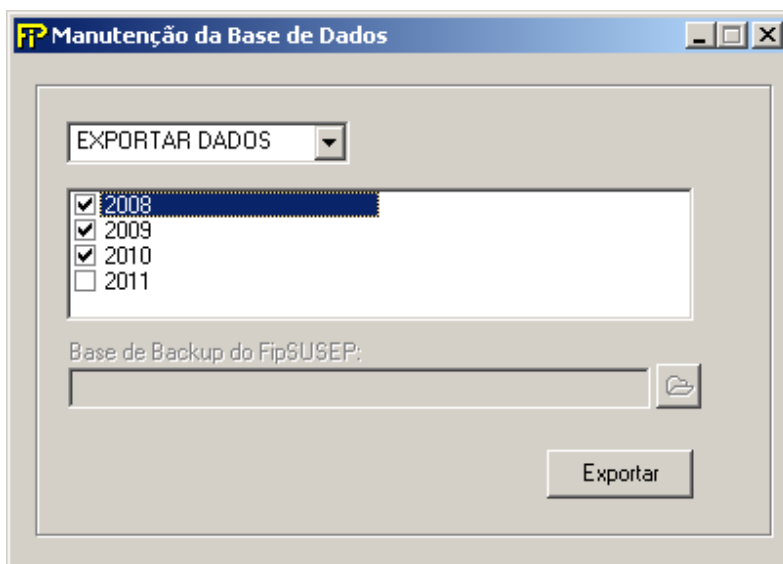
Exemplo do nome da base de backup: FIP20110101\_1.fbk

Já a base com os dados exportados receberá o nome: Código da Entidade + "@DadosExp\_" + Data da Exportação + ".fbk" (Extensão de arquivos de backup).

Exemplo do nome da base de Exportação: 00000@DadosExp\_20110101.fbk

Obs: Não é possível exportar todos os anos existentes na base atual, é necessário que pelo menos um ano não seja marcado para exportação, pois o mesmo será usado para os lançamentos na base atual.

**Figura 229:**  
Tela de  
Manutenção  
da Base –  
Exportação.



### Importando

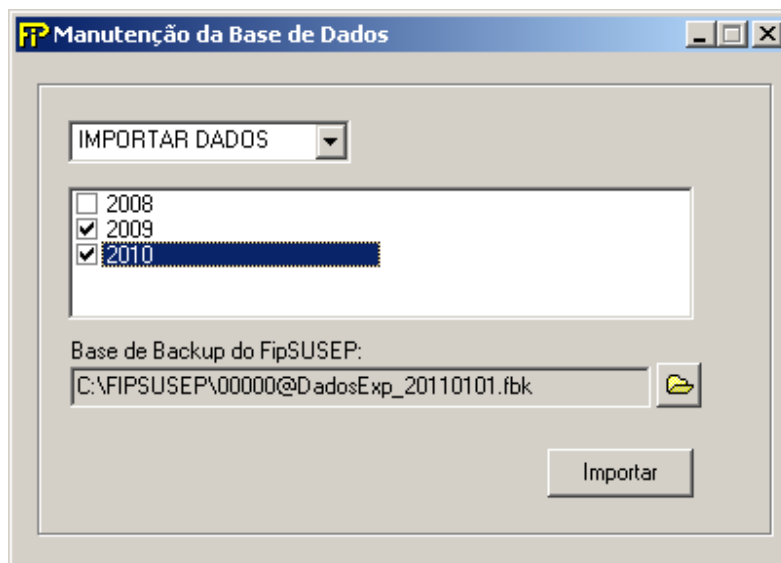
Para a importação selecione "IMPORTAR DADOS" na caixa de seleção, após será habilitada uma caixa para que seja informado o caminho da base de onde serão importados os dados. Feita a seleção da base para importação, serão listados os anos que nela estão para importação. Selecione marcando os anos desejados para a importação e clique no botão "Importar".

Ao fim do processo, os dados dos anos marcados estarão inseridos na base atual e os mesmo já terão sido removidos da base de exportação.

*Observação: Ao selecionar todos os anos disponíveis para a importação a base de dados exportação será excluída por não ter mais dados para armazenar.*

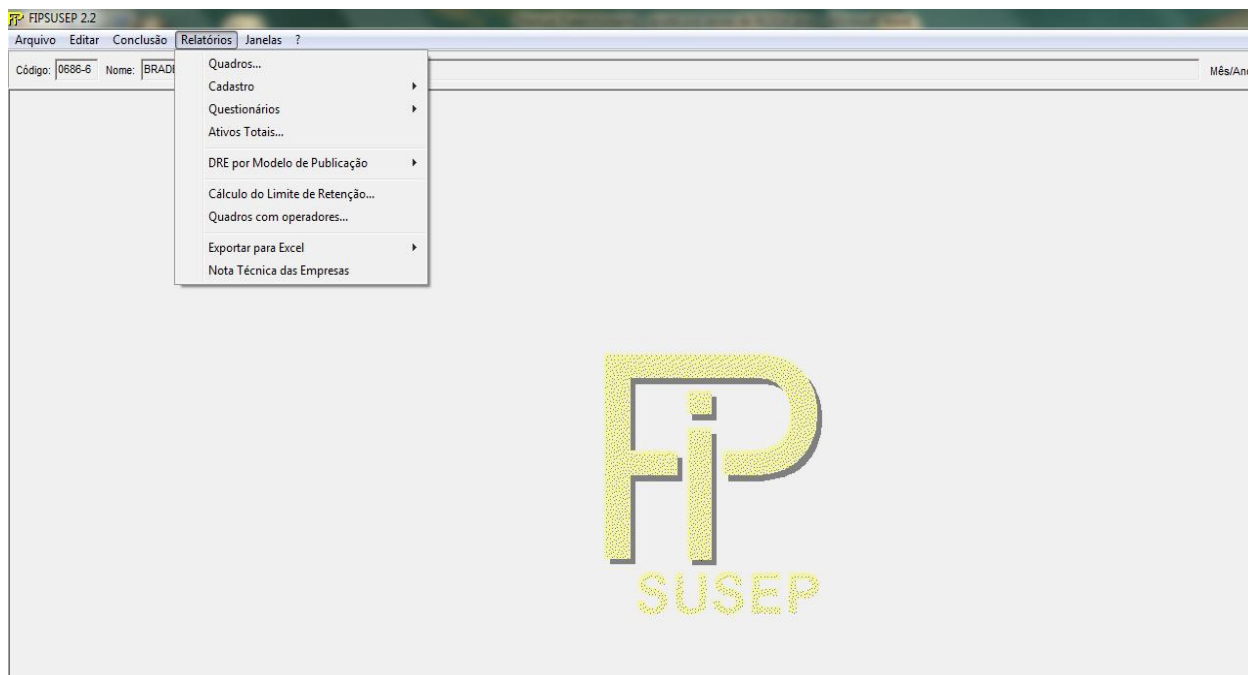
**Figura 230:**

Tela de Manutenção da Base – Importação.



## GERAÇÃO DE RELATÓRIOS

Para gerar os relatórios das informações prestadas por meio do FIP/SUSEP, deve ser consultado o comando **<Relatórios>** no Menu Principal.



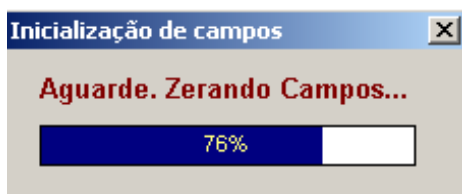
## INICIALIZAÇÃO DE CAMPOS

Nesta tela usuário poderá inicializar os campos vazios das telas Balanço/Demonstrações, Mapas Demonstrativos, Provisões Técnicas e Provisões Técnicas Me.

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos : <Arquivo> – Menu Principal, <Preencher campos com zero>.

Figura 231:

Inicialização de campos



## MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE RESSEGURO

Nesta tela, usuário poderá realizar a cópia das informações dos contratos de resseguros de um Mês de Referência (Origem) para um Mês de Referência (Destino).

Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos : <Arquivo> – Menu Principal, <Manutenção de Contratos de Resseguro...>.

Figura 232:

Tela de Manutenção dos Contratos de Resseguro

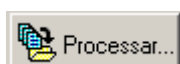


### Mês de Referência (Origem)

Seleção do mês em que as informações serão copiadas.

### Mês de Referência (Destino)

Seleção do mês em que as informações serão gravadas.



Realiza o processamento de Manutenção dos Contratos de Resseguro



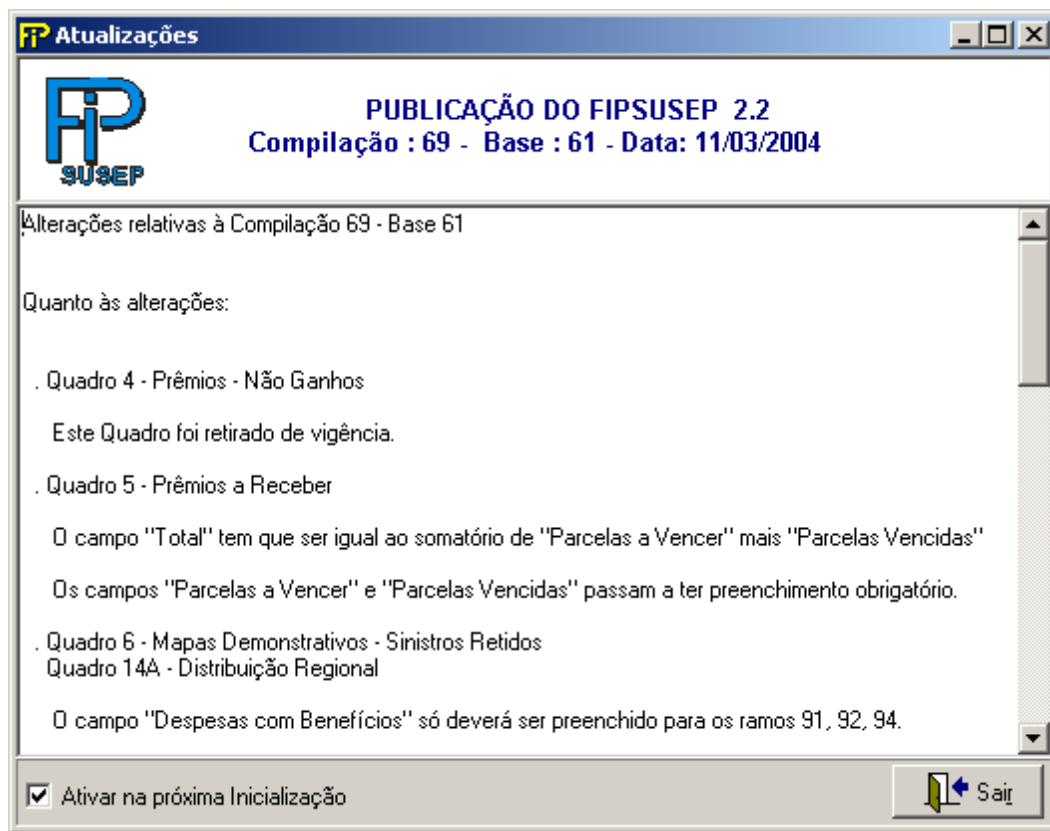
Sai da Tela

## ATUALIZAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Nesta tela, o usuário obterá as informações sobre as atualizações ocorridas na publicação do mês, que será exibida ao iniciar o programa, FipSusep.exe. É possível suspender ou reativar sua exibição ao iniciar o programa.

**Figura 233:**

Tela informação das atualizações ocorridas nas publicações mensais.

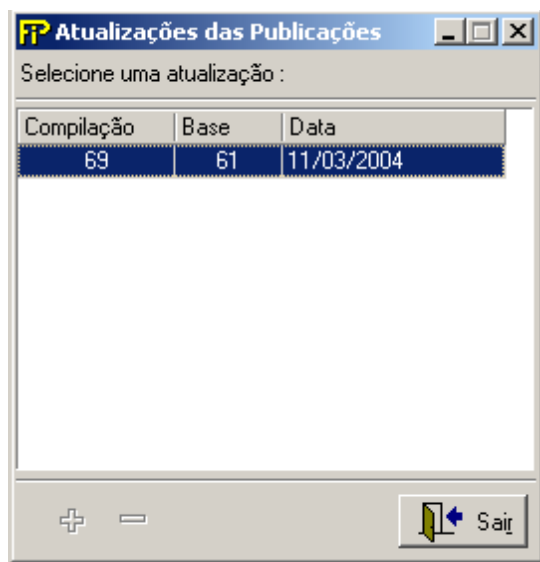


Caixa de marcação, que controla a exibição do formulário ao iniciar o programa.

O usuário poderá consultar informações sobre as atualizações ocorridas, em publicações anteriores, com a possibilidade de ordenar por Compilação, Base ou Mês Referência. Chega-se a este formulário partir da seguinte sequência de comandos: <?> – Menu Principal – <Atualizações Publicações>.

**Figura 234:**

Tela onde serão exibidas todas as atualizações realizadas no FIP.



*Nesta tela, poderão ser vistas as alterações realizadas numa determinada atualização. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <?> – Menu Principal – <Atualizações Publicações>.*

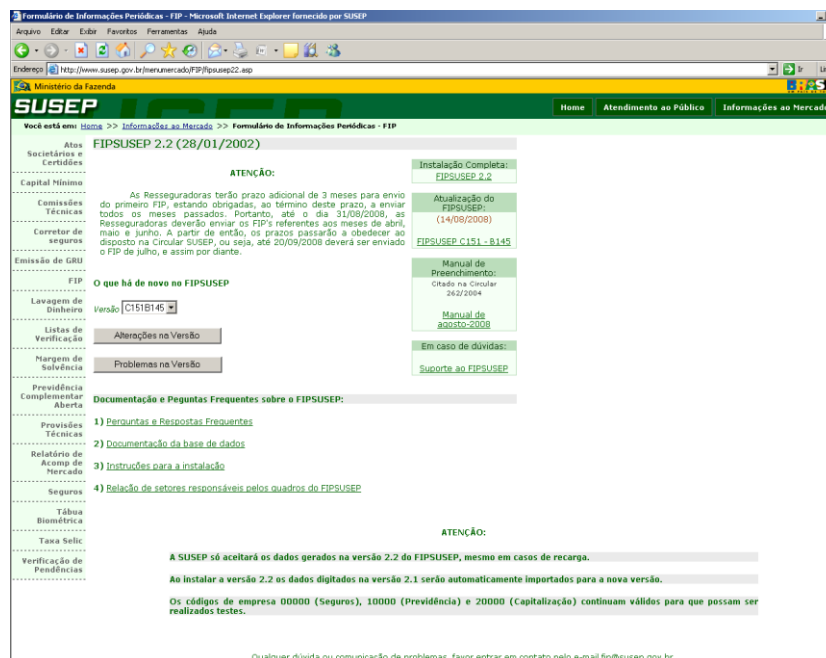


## COMO ATUALIZAR O FIPSUSEP

Para atualizar o FIPSUSEP, o usuário deverá seguir os seguintes passos:

- 1- Entrar **mensalmente** no site da SUSEP (<http://www.susep.gov.br/>)
- 2- No item FIPSUSEP, existirá um link contendo a última atualização do FIPSUSEP, clique neste link. Irá aparecer a seguinte página conforme a figura abaixo:

**Figura 235:**  
Página de  
atualização  
do FIPSUSEP



Nesta página, o usuário poderá consultar as últimas alterações do FIP (botão Alterações na Versão), consultar problemas na versão (botão Problemas na Versão), baixar o instalador (item Instalação Completa), baixar a última atualização (item Atualização do FIPSUSEP) e baixar a última versão do Manual do Preenchimento (item Manual do Preenchimento).

- 3- No item Atualização do FIPSUSEP, existirá um link contendo a última atualização do FIPSUSEP, clique neste link.
- 4- Na página seguinte, no item Atualização do FIPSUSEP, existirá um link, FIPSUSEP versão 2.2 Compilação X Base X (data de atualização), clique neste link.
- 5- Após clicar no link, aparecerá uma tela de download com a seguinte mensagem: “Deseja salvar ou abrir este arquivo?”. Selecione a opção salvar.
- 6- Nesta etapa, aparecerá uma janela solicitando onde será armazenado o arquivo de atualização do FIPSUSEP.
- 7- **Se estiver com o sistema FIPSUSEP aberto, feche-o.**
- 8- Após ter concluído o download do arquivo, extraia os dois arquivos (FIPSUSEP.exe, atualizafixas.mdb e EXPT.dat), para a pasta de instalação do FIPSUSEP. Nesta etapa, o sistema FIPSUSEP deverá estar fechado.
- 9- Execute o FIPSUSEP, aparecerá uma tela informando que seus dados serão atualizados. Clique o botão OK.

## ? – SOBRE O FIPSUSEP

Nesta tela, o usuário pode visualizar informações sobre o sistema. Chega-se a esta tela a partir da seguinte sequência de comandos: <Sobre o FIPSUSEP> – Menu Principal, <?>.

**Figura 236:**  
TfrmAbout.  
Tela de  
informações  
gerais



## AMBIENTE NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO

### Software

Estação com ambiente operacional MS–Windows 95/98/ME/XP ou Windows NT versão 4.0 ou posterior ou Windows 2000.

### Hardware

- 1) **Memória RAM** : 256 Mb. Para bases grandes, recomenda-se utilizar uma quantidade de memória RAM que seja duas vezes o tamanho da sua base (FIP.mdb).
- 2) **Processador**: 800 Mhz ou superior.
- 3) **HD**: Compatível com o tamanho do Sistema Operacional, base de dados (FIP.MDB) e executável.

### Transmissão de dados

As portas de 50000 a 50030 devem estar abertas nas duas direções (recepção e transmissão) para fip.susep.gov.br.

### Sugestões para melhorar o desempenho e a segurança dos dados.

- 1) Respeitar a configuração mínima de Hardware e Software sugerida.
- 2) Otimizar o desempenho do seu FIP; utilizando a opção de menu do FIP Reorganizar Base. Sempre utilizar esta opção depois de realizar a transmissão dos dados para a SUSEP.
  - a. **Caminho: Arquivo\ Reorganizar a base....**

### Atenção

Mantenha a integridade da base. Não altere a estrutura da sua base (FIP.mdb), incluindo ou alterando a estrutura da tabela e suas consultas.

É importante ressaltar sobre a necessidade de a entidade supervisionada utilizar a vírgula como separador decimal para que as críticas funcionem corretamente.